

# BAHIA ANÁLISE & DADOS

SALVADOR • v.23 • n.1 • JAN.-MAR. 2013

ISSN 0103 8117

## COOPERATIVISMO





COOPERATIVA  
ARTEMÃOS

ECLÉTICO



Prêmio  
"O MELHOR"  
de Artesanato Brasileiro

BRASIL  
CANA

PAIS RICH



# BAHIA ANÁLISE & DADOS



**Governo do Estado da Bahia**  
Jaques Wagner

**Secretaria do Planejamento (Seplan)**  
José Sergio Gabrielli

**Superintendência de Estudos Econômicos  
e Sociais da Bahia (SEI)**  
José Geraldo dos Reis Santos

**Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda (Setre)**  
Nilton Vasconcelos Júnior

**Diretoria de Pesquisas (Dipeq)**  
Armando Affonso de Castro Neto

**Coordenação de Pesquisas Sistemáticas e Especiais (Copese)**  
Denilson Lima Santos

BAHIA ANÁLISE & DADOS é uma publicação trimestral da SEI, autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento. Divulga a produção regular dos técnicos da SEI e de colaboradores externos. Disponível para consultas e download no site <http://www.sei.ba.gov.br>. As opiniões emitidas nos textos assinados são de total responsabilidade dos autores. Esta publicação está indexada no *Ulrich's International Periodicals Directory* e na *Library of Congress* e no sistema *Qualis* da Capes.

#### **Conselho Editorial**

Ângela Borges, Ângela Franco, Ardemirio de Barros Silva, Asher Kiperstok, Carlota Gottschall, Carmen Fontes de Souza Teixeira, Cesar Vaz de Carvalho Junior, Edgard Porto, Edmundo Sá Barreto Figueiró, Eduardo L. G. Rios-Neto, Eduardo Pereira Nunes, Elsa Sousa Kraychete, Guaraci Adeodato Alves de Souza, Inaiá Maria Moreira de Carvalho, José Geraldo dos Reis Santos, José Ribeiro Soares Guimarães, Laumar Neves de Souza, Lino Mosquera Navarro, Luiz Filgueiras, Luiz Mário Ribeiro Vieira, Moema José de Carvalho Augusto, Mônica de Moura Pires, Nádia Hage Fialho, Nadya Araújo Guimarães, Oswaldo Guerra, Renato Leone Miranda Lêda, Rita Pimentel, Tereza Lúcia Muricy de Abreu, Vitor de Athayde Couto

#### **Conselho Temático**

Airton C. Cançado (UFT), Alessandra B. A. de Azevedo (UFRB), Ariádne S. Rigo (UFBA), Carlos Alex de C. Cypriano (IFBA), José da C. Santana (UFRB), José P. Mascarenhas Bisneto (UFRB), Jovino Moreira (FAAHF), Ludmila Meira (Faculdade Montessoriano, Setre), Tatiana R. Velloso (UFRB)

#### **Coordenação Editorial**

Denilson Lima (SEI), Petrônio A. da Fonseca (Cecoop), Ricardo Caribé (OCEB), Tatiana Araújo Reis (Cecoop, Setre)

#### **Coordenação de Biblioteca e Documentação (Cobi)**

Eliana Marta Gomes da Silva Sousa

#### **Normalização**

Eliana Marta Gomes da Silva Sousa  
Isabel Dino Almeida

#### **Coordenação de Disseminação de Informações (Codin)**

Ana Paula Porto

#### **Editoria-Geral**

Elisabete Cristina Teixeira Barretto

#### **Editoria Adjunta**

Patrícia Chame Dias

#### **Padronização e Estilo**

Elisabete Barretto  
Ludmila Nagamatsu

#### **Revisão de Linguagem**

Calixto Sabatini (port.)

#### **Editoria de Arte**

Ludmila Nagamatsu

#### **Capa**

Julio Vilela

#### **Editoração**

Rita de Cássia Assis

---

Bahia Análise & Dados, v. 1 (1991- )  
Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e  
Sociais da Bahia, 2013.  
v.23  
n.1  
Trimestral  
ISSN 0103 8117

CDU 338 (813.8)

---

Impressão: EGBA  
Tiragem: 1.000 exemplares

Av. Luiz Viana Filho, 4ª Av., nº 435, 2º andar – CAB  
CEP: 41.745-002 – Salvador – Bahia  
Tel.: (71) 3115-4822 / Fax: (71) 3116-1781  
[sei@sei.ba.gov.br](mailto:sei@sei.ba.gov.br)  
[www.sei.ba.gov.br](http://www.sei.ba.gov.br)





# SUMÁRIO

Apresentação	5	As sociedades cooperativas e a prática dos princípios cooperativistas: um estudo de caso sobre a aplicação do princípio da gestão democrática	139
<b>SEÇÃO 1: QUESTÕES TÉORICAS, HISTÓRICAS E LEGAIS</b>	7	<i>Eloisa Helena de Souza Cabral Vitória Resende Soares Drumond Fabrício Henrique de Figueiredo</i>	
O cooperativismo como base econômica para uma sociedade transformada	9	A governança corporativa e o cooperativismo de crédito rural na nova economia institucional	155
<i>Gilton Alves Aragão</i>		<i>René Becker Almeida Carmo</i>	
Para a apreensão de um conceito de cooperativa popular: entendendo e discutindo as diferenças entre cooperativas tradicionais e populares	23	<b>SEÇÃO 3: ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	171
<i>Airton Cardoso Cançado Naldeir dos Santos Vieira</i>		Cooperativismo social, economia solidária e saúde mental: debates e práticas sobre políticas públicas e direito ao trabalho	173
Cooperativismo: utopias, realidades e avatares	41	<i>Rita de Cássia Andrade Martins</i>	
<i>Leila Mourão</i>		A economia solidária e os embates em torno dos sentidos do cooperativismo na construção recente de leis e políticas	187
Cooperativismo e desenvolvimento regional: retomando a discussão de aspectos doutrinários, teóricos e legais	57	<i>Gabriela Cavalcanti Cunha</i>	
<i>Fernando Rios do Nascimento</i>		As cooperativas de trabalho da economia solidária no contexto brasileiro: dilemas e possibilidades	209
As cooperativas de crédito e os efeitos da súmula 262 do Superior Tribunal de Justiça	75	<i>Eliene Gomes dos Anjos</i>	
<i>Maria Edite Machado Oliveira da Silva Nara Eloy Machado da Silva</i>		<b>SEÇÃO 4: ESTUDO DE CASO NA BAHIA</b>	229
<b>SEÇÃO 2: ARTICULAÇÕES, GESTÃO E CRÉDITO</b>	87	Cooperativismo e agricultura familiar no semiárido baiano: novos caminhos e desafios da sustentabilidade	231
O papel da comunicação na articulação dos diferentes níveis de organização no modelo central-singular de cooperativas	89	<i>Djane Santiago de Jesus Carla Renata Santos dos Santos Carlos Alex de Cantuária Cypriano</i>	
<i>Alex dos Santos Macedo Diego Neves Sousa Nora Beatriz Presno Amodeo</i>		As estratégias-rede cooperativistas no espaço sisaleiro da Bahia	247
Cooperativismo de crédito: um estudo histórico do processo de capilarização do Sicoob na Bahia	107	<i>Agripino Souza Coelho Neto</i>	
<i>Vanúbia de Jesus Silva Ariadne Scalfoni Rigo</i>		Organização socioproductiva: impactos da implantação de cooperativas de agricultores familiares no Território Vitória da Conquista, na Bahia	263
O processo de inovação aplicado nas cooperativas: uma análise das competências transversais e específicas	125	<i>Valdemiro Conceição Júnior Ivana Paula Ferraz Santos de Brito Ednaldo da Silva Dantas</i>	
<i>Jimmy Peixe Mc Inytre Paul Prévost Emanuel Sampaio Silva</i>			







# APRESENTAÇÃO

O cooperativismo tem um papel relevante na geração de emprego, combate à pobreza, integração social, além de oferecer um modelo de negócio que contribui para o desenvolvimento socioeconômico, tanto dos cooperados quanto das localidades onde eles residem. Permeando diferentes nações, culturas e crenças, o cooperativismo, pautado na participação democrática, ajuda mútua, solidariedade, independência e autonomia, tem demonstrado sua importância na sociedade.

Reconhecendo o papel relevante do cooperativismo e sua possibilidade de contribuição para a redução da pobreza e a inclusão social em todo o mundo, a Organização das Nações Unidas (ONU) declarou 2012 como o Ano Internacional das Cooperativas. Objetivou-se, com isso, aumentar a consciência pública sobre essas organizações, promover o seu crescimento e fortalecimento e, sobretudo, incentivar os governos a estabelecer políticas, leis e regulamentos que propiciem às cooperativas crescimento e estabilidade. Esta iniciativa da ONU representa o reconhecimento de um movimento econômico que impacta a sociedade com resultados que vão além de um modelo diferenciado de trabalho e gestão. Indica, ainda, a necessidade de se repensar o modelo econômico atual, a fim de estabelecer princípios e práticas que se aproximem da livre adesão, interesse pela comunidade, educação, formação e informação, pilares das práticas cooperativistas.

No estado da Bahia, a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo foi instituída através da Lei Estadual 11.362/09, que criou o Conselho Estadual de Cooperativismo (Cecoop), vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), com a finalidade de avaliar, propor e acompanhar ações desenvolvidas no âmbito da própria política estadual.

Em comemoração ao Ano Internacional do Cooperativismo, o Cecoop e a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) lançaram o projeto de publicação deste número da revista *Bahia Análise & Dados* sobre cooperativismo, que ora se concretiza, com o propósito de contribuir para a produção e disseminação de conhecimento sobre o tema=.

Para organização da publicação, foram aceitos os trabalhos resultantes de estudos, pesquisas empíricas ou ensaios que apresentassem convergência com os cinco eixos temáticos da revista: bases teóricas e conceituais do cooperativismo; legislação e políticas públicas para o cooperativismo; impactos da atividade cooperativista; gestão em cooperativas; e ensino, pesquisa e extensão em cooperativismo. Como resultado do processo de seleção dos artigos recebidos, a publicação conta com trabalhos abordando diversos aspectos relacionados ao tema, englobando questões conceituais, sobre redes e centrais de cooperativas, economia solidária, agricultura familiar, cooperativismo de crédito, cooperativa social, entre outros.

Na oportunidade, agradecemos a colaboração dos autores que enviaram seus trabalhos e esperamos que os artigos aqui reunidos possam contribuir para o fortalecimento e a disseminação de concepções sobre cooperativismo e para a formulação de políticas públicas voltadas ao segmento.







**Seção 1:**  
**Questões teóricas,  
históricas e legais**





# O cooperativismo como base econômica para uma sociedade transformada

*Gilton Alves Aragão\**

\* Doutor em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade de Salvador (Unifacs), mestre em Economia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor assistente da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). [gilton@terra.com.br](mailto:gilton@terra.com.br)

## Resumo

Este artigo analisa o cooperativismo como a base econômica necessária para a transformação de uma sociedade. Inicialmente, resume o debate teórico sobre a capacidade de transformação do cooperativismo. Nesse debate, Antonio Gramsci, reafirmando Marx, defende que não há predominância da estrutura política sobre a estrutura econômica: ambas estão organicamente vinculadas. Ele deixa claro que constitui um equívoco privilegiar uma em detrimento da outra. Assim, é preciso construir *pari passu* a base econômica e a estrutura política, cabendo aos empreendimentos associativos, especialmente as cooperativas, tornarem-se a essência da construção dessa base econômica renovada. O artigo contempla também um comentário sobre o desenvolvimento sustentável e a contribuição do cooperativismo. Na sequência, apresenta números sucintos sobre o panorama mundial e brasileiro das cooperativas, no qual se percebe a crescente importância desses empreendimentos, embora na Bahia não constitua um segmento expressivo.

**Palavras-chave:** Cooperativismo. Base econômica. Nova sociedade.

## Abstract

*This article looks at cooperatives as the economic base necessary for the transformation of a society. Initially summarizes the theoretical debate on the changing capacity of the cooperatives. In this debate, Antonio Gramsci, reaffirming Marx, argues that there is hierarchy between the political structure and economic structure: both are organically linked, and makes clear that constitutes a mistake to privilege one over the other. So, we must build concomitantly, the economic base and the political structure, this way the associative enterprises, especially cooperatives, would become the essence of the construction of this renewed economic base. Furthermore, it includes a comment on sustainable development and contribution of cooperatives. It then presents succinct numbers on the cooperatives in the world and Brazilian cooperatives, in which one realizes the growing importance of these enterprises, although in Bahia does not constitute a significant segment.*

**Keywords:** Cooperativism. Economic Base. New model of society.



## INTRODUÇÃO

O presente artigo<sup>1</sup> objetiva analisar o cooperativismo como a base econômica necessária para a transformação de uma sociedade marcada por elevadas desigualdades sociais e robustos bolsões de atrasos em outra mais justa e menos desequilibrada. Pretende também verificar se a cooperativa, esse tipo especial de empresa, valorizadora da democracia, da participação e da força de trabalho, constitui na Bahia um segmento expressivo, em relação à situação da maioria dos estados brasileiros.

Diante da persistente insatisfação com o modo como está organizada a humanidade em termos socioeconômicos, a busca por uma nova sociedade ou o empenho concreto na sua construção tem sido objeto de múltiplos estudos ao longo do tempo e em todos os espaços. Essa nova sociedade teria a direção da maioria da população, e os desequilíbrios seriam minimizados.

Gramsci (1987, p. 146) formulou uma teoria de construção dessa nova sociedade baseando-se na conquista da hegemonia política e ideológica das chamadas “classes subalternas”. A estratégia política é clara: disseminam-se as novas ideias e princípios através de portadores orgânicos<sup>2</sup> a estas “classes”, politizam-se os movimentos sociais, formam-se partidos políticos aderentes a essas causas e se conquista o governo. Principalmente, conquista-se o controle e a direção da sociedade.

Entretanto, para que esse poder político se torne efetivo e a transformação real possa ser feita, cabe paritariamente fomentar a organização econômica. Afinal, adotar exclusivamente a organização econômica estatal, conforme os arraigados modelos de sociedade alternativa, implica distorções ditatoriais, burocráticas e ineficientes, conforme se observou nas experiências em todo

o mundo, sendo a mais emblemática a da União Soviética, já desmontada (ARAGÃO, 2011).

Assim, considera-se que o cooperativismo pode se tornar essa base econômica. Basta que esse tipo empreendimento seja valorizado através de políticas públicas a ele direcionadas e pelos próprios interessados, os quais, em lugar de objeto, passariam a ser sujeitos do processo, assumindo o associativismo na prática, com todos os riscos inerentes a esses empreendimentos. Esta valorização do cooperativismo o levaria a ocupar espaços cada vez maiores na sociedade, convivendo com os empreendimentos capitalistas convencionais. Esses, como resposta, passariam a reformar suas características.

Um dos caminhos para materializar a reforma desses empreendimentos convencionais seria fomentar a adoção da sustentabilidade como paradigma em todos os empreendimentos, ou seja, eles passariam a se comprometer efetivamente com as dimensões econômicas, sociais e ambientais. No caso das cooperativas, elas já podem ser consideradas sustentáveis em função de suas características que facilitam a adesão às exigências da sustentabilidade (ARAGÃO, 2011).

Na nova base econômica, a sustentabilidade passaria a ser compulsória, redundando em mudanças nas estratégias empresariais. Essas mudanças seriam, por um lado, espontâneas, movidas pela racionalidade e pela sobrevivência, e por outro, forçadas pelas normas restritivas, decorrentes da cobrança radical da sociedade, numa convergência tendente a poupar o uso de soluções coercitivas.

No arcabouço da teoria econômica neoclássica majoritária, essa mudança seria equivalente a relativizar a busca do lucro máximo, a qual poderia ser substituída pela busca do lucro médio.

## COOPERATIVISMO COMO BASE ECONÔMICA

Procura-se aqui demonstrar que o cooperativismo pode se tornar a base econômica dessa nova sociedade na medida em que as unidades

<sup>1</sup> Baseado nos capítulos 1 e 2 da tese de doutoramento do autor defendida no Programa de Pós-Graduação de Desenvolvimento Regional e Urbano (PPDRU) da Unifacs, em 2011 (ARAGÃO, 2011).

<sup>2</sup> Os intelectuais orgânicos do proletariado (GRAMSCI, 1987, p. 165).

produtivas que operam segundo os seus princípios unem democracia e valorização do trabalho.

De acordo com a chamada concepção materialista da história (MARX, 2007, p. 45), as transformações de ordem material determinam todas as mudanças de ordem ideológica. Ou seja, as forças produtivas e a maneira de se relacionar capital e trabalho – as chamadas relações de produção – configuram a estrutura econômica, a qual vai determinar a superestrutura, isto é, forma de governo, regime político, ciências, artes, religião, ideologia etc.

Para MARX (2007) e para a maioria dos marxistas, a tomada do poder de Estado permitiria as transformações na base econômica da sociedade, e a hegemonia do capital (com suas estruturas) seria um obstáculo para o avanço da propriedade social. Esse avanço só seria possível com a hegemonia política dos trabalhadores.

Segundo Marx (2007, p. 45), a totalidade das relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta uma superestrutura jurídica e política à qual correspondem formas determinadas de consciência.

Isto significa dizer que o modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e cultural. O econômico determina o político.

Entretanto, como adverte Cruz (2006, p. 13), o próprio Marx inverte essa formulação quando defende que a tomada do poder é que originaria as transformações na base econômica da sociedade. Isto é, primeiro revolucionar as superestruturas para, a partir delas, transformar a estrutura econômica.

Segundo Cruz (2006, p. 13), seguir essa inversão e não transformar a estrutura econômica antes, ou pelo menos concomitantemente, é um equívoco. Um exemplo disso ocorreu na antiga União Soviética: como não foi criada uma cultura de autogestão, isso contribuiu para a derrocada do

socialismo russo. Ainda segundo Cruz (2006, p. 13), Lênin (em seus últimos meses de vida) afirmou a importância estratégica da autogestão, especialmente no âmbito dos agricultores familiares.

**O modo de produção da vida material condiciona o processo em geral de vida social, política e cultural. O econômico determina o político**

Sem autogestão, os ganhos econômicos da coordenação e do planejamento centralizados, entre 1925 e 1965, foram anulados por uma estagnação econômica, típica das economias

estatais, dominadas por uma lógica burocrática de reprodução econômica e por ganhos de produtividade decrescentes. Ou seja, Cruz deduziu do debate exposto em sua tese, a importância estratégica da sobrevivência das iniciativas econômicas associativas em meio ao capitalismo (CRUZ, 2006, p. 33).

Além disso, privilegiar as superestruturas (a política) para que viabilizem a socialização da infraestrutura econômica (a economia) implica correr riscos, como aquele que Proudhon previu: gerar uma casta de dirigentes autoritários que governavam a economia a partir do Estado; e o Estado, a partir de seus interesses próprios. (PROUDHON, 1840 apud CRUZ, 2006, p. 18).

O poder político, na medida em que antecede a base econômica, tende a operar transformações nessa base utilizando a força. Segundo Portelli (1977, p. 65), Lênin enfatizava a hegemonia no seu aspecto puramente político enquanto que Gramsci propunha que o terreno essencial da hegemonia fosse a sociedade civil. Isto implica dizer que Lênin defendia a “ditadura do proletariado”, na qual caberia ao Estado autoritário modelar e construir a nova sociedade. Ou seja, possuindo a hegemonia política, a construção da nova sociedade adotaria a coerção. Como a hegemonia para Gramsci envolveria tanto a sociedade civil quanto a sociedade política, isto implicaria a revolução passiva. Para Aggio (2012, p. 151), esta foi a base da estratégia da “democracia como valor universal”, lançada por Enrico Berlinguer em 1997, em Moscou.



## COOPERATIVISMO E A CONSTRUÇÃO DA HEGEMONIA

Gramsci (1976 apud PORTELLI, 1977, p. 56) teorizou que não há predominância da infraestrutura sobre a superestrutura porque ambas estão organicamente vinculadas, e essa última só pode evoluir nos limites da primeira. Especificamente, ressaltou que a superestrutura não é determinada pela estrutura e sim está condicionada por ela. Sendo a superestrutura formada pela sociedade civil e pela sociedade política, cabe a elas levar a cabo as transformações possíveis, dentro dos limites da estrutura existente.

A reciprocidade é, portanto, necessária entre estruturas e superestruturas; reciprocidade que é precisamente o processo dialético real. Os elementos culturais e de pensamento, além do significado nos âmbitos teórico e de método histórico, criam o ambiente para que se formem as alianças e para que os intelectuais contribuam para o consenso, a direção política e cultural. Esse processo se constitui na forma concreta como a sociedade historicamente evolui.

Essa construção depende precisamente de como a sociedade civil se organiza, porque ela, segundo Gramsci, é o Estado ampliado. A sociedade civil, para Gramsci, é o conjunto dos organismos, vulgarmente ditos privados, que correspondem à função de hegemonia que o grupo dominante exerce em toda a sociedade. A hegemonia é a prática da direção intelectual e moral, através do poder político (PORTELLI, 1977, p. 22).

Gramsci buscou entender como uma classe dominada, subalterna, pode tornar-se classe dirigente, exercer o poder político e, portanto, tornar-se hegemônica. Isto significa dizer que um grupo social pode e deve ser dirigente antes de conquistar o poder governamental e, no exercício do poder, tornar-se dominante.

### **Os elementos culturais e de pensamento [...] criam o ambiente para que se formem as alianças e para que os intelectuais contribuam para o consenso, a direção política e cultural**

Para tanto, precisa da colaboração dos intelectuais, considerando-se que todo homem é um intelectual, embora nem todos tenham a função social de intelectuais. Além disso, distinguindo o “intelectual tradicional” do “intelectual orgânico”, como o primeiro não se considera representante da classe dominante, embora o seja, a colaboração viria do segundo, que tem compromisso orgânico com uma classe.

Nenhuma ação da massa é possível sem que a própria massa esteja convencida das finalidades que quer alcançar e dos métodos a serem aplicados. O proletariado, para ser capaz de governar como classe, deve se despojar de todo resíduo corporativo, de todo preconceito ou incrustação sindicalista (GRAMSCI, 2004, p. 413).

Essa construção da hegemonia implica a chamada guerra de posição, que é diferente da guerra de movimento. O conceito de guerra de posição, para Gramsci (1976, p. 58), é parte da teoria da hegemonia e significa atuar de acordo com as novas características históricas da luta política no mundo, depois da Grande Guerra e da Revolução de Outubro.

Para Gramsci (1976, p. 58), a passagem da guerra manobrada à guerra de posição surge como a questão de teoria política mais importante colocada pelo período do pós-guerra e a mais difícil de ser resolvida corretamente. Ele considerava que havia ocorrido uma mudança da guerra manobrada, aplicada no Oriente em 1917, para a guerra de posição, e que esta era a única mudança possível no Ocidente.

Segundo Gramsci (1976, p. 60), no Oriente, referindo-se à Rússia das duas primeiras décadas do século XX, a sociedade civil não tinha a robustez da encontrada no Ocidente, referindo-se à Europa ocidental:

[...] No Oriente, o Estado era tudo, a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente, havia uma justa relação entre Estado

e sociedade civil e, diante dos abalos do Estado, podia-se divisar imediatamente uma robusta estrutura de sociedade civil. O Estado era apenas uma trincheira avançada, por trás da qual se situava uma robusta cadeia de fortalezas e casamatas.

Ao diferenciar Oriente de Ocidente, Gramsci (1976) enfatiza as características da relação entre produção e política na sociedade capitalista desenvolvida e esclarece sobre a impossibilidade de se conceber a revolução socialista no Ocidente como um processo puramente político.

Assim, no seu relatório de agosto de 1926 para o Comitê Central do PCI, afirmou:

Nos países de capitalismo avançado, a classe dominante possui reservas políticas e organizativas que não possuía, por exemplo, na Rússia. Isto significa que também as crises econômicas gravíssimas não têm imediata repercussão no campo político. A política está sempre atrasada e bastante atrasada em relação à economia. O aparelho de Estado é muito mais resistente do que se pode imaginar e, com êxito, é capaz de organizar, nos momentos de crise, forças fiéis ao regime muito além do que a profundidade da crise deixaria supor (GRAMSCI, 1926 apud VACA, 2006, p. 13).

A síntese de Portelli (1977, p. 67-68) articula o papel das relações entre estrutura, sociedade civil e sociedade política no seio do bloco histórico<sup>3</sup>, através da noção de hegemonia.

Conforme essa síntese, o nível da sociedade civil corresponde à função de “hegemonia” que o grupo dirigente exerce em toda a sociedade. A classe fundamental, em nível estrutural, dirige a sociedade

pelo consenso, que ela obtém graças ao controle da sociedade civil. Esse controle é caracterizado pela difusão de sua concepção de mundo junto aos grupos sociais, tornando-se, assim, senso comum, e pela constituição de um bloco histórico homogêneo, ao qual cabe a gestão da sociedade civil. Esse controle ideológico dos outros grupos tem por consequência enfraquecer o papel da sociedade política e, assim, da coerção.

O “senso comum” é uma visão de mundo difundida pelas classes dominantes no interior das classes subalternas que se torna um instrumento de construção e manutenção da hegemonia. A “guerra de posição” é utilizada como estratégia para a obtenção da direção política, ideológica e cultural e, portanto, da hegemonia com o consenso na sociedade civil, formando um novo “senso comum” e criando condições de conquistar a sociedade política.

A “sociedade civil”, sendo o espaço para a construção da “hegemonia”, é onde se criam as condições para o domínio da “sociedade política”. A “guerra de posição” objetiva gerar uma crise no Estado, caracterizada pelo afastamento cada vez maior entre a “sociedade política” e a “sociedade civil”. Esse afastamento tende a romper o equilíbrio das suas relações. O Estado então teria o domínio, mas não a direção, instalando-se a crise orgânica. A saída da crise ocorreria com a instalação de um novo equilíbrio entre a “sociedade política” e a “sociedade civil”, ou seja, coerção com hegemonia e domínio com direção. Uma nova hegemonia e um novo bloco histórico.

Nesse processo não ocorreria a “guerra de movimento”, embora não tenha sido descartada. Nessa hipótese (sem guerra de movimento) ocorreria a “revolução passiva”, que, ao contrário da “revolução ativa”, refere-se aos países que se modernizaram sem passar por revoluções populares. A unificação italiana, através do ressurgimento, por exemplo, foi

**A saída da crise ocorreria com a instalação de um novo equilíbrio entre a “sociedade política” e a “sociedade civil”, ou seja, coerção com hegemonia e domínio com direção**

<sup>3</sup> Consiste na união de estrutura e superestrutura na visão marxista que vai além do conceito de aliança entre grupos sociais.

uma “revolução passiva”; diferente da Revolução Francesa de 1789, que impôs uma nova ordem mediante uma ruptura drástica.

A hegemonia exercida na “revolução passiva” se caracteriza pela direção moral e intelectual que faz sucumbir os adversários sob o peso das novas ideias.

[...] com a absorção gradual, mas contínua, e obtida com métodos de variada eficácia, dos elementos ativos surgidos dos grupos aliados e mesmo dos adversários e que pareciam irreconciliavelmente inimigos. Neste sentido, a direção política se tornou um aspecto da função de domínio, uma vez que a absorção das elites dos grupos inimigos leva à decapitação destes e a sua aniquilação por um período freqüentemente muito longo. A partir da política dos moderados, torna-se claro que pode e deve haver uma atividade hegemônica mesmo antes da ida ao poder e que não se deve contar apenas com a força material que o poder confere para exercer uma direção eficaz [...] (GRAMSCI, 2001, p. 63).

Antonio Gramsci, embora tenha sido um intérprete da corrente marxista, não via hierarquia entre o econômico e o social, não via predominância da estrutura sobre a superestrutura e, principalmente, acreditava que não bastava a força material para exercer uma direção eficaz (PORTELLI, 1977, p. 56).

Se não há predominância da estrutura sobre a superestrutura e ambas estão organicamente vinculadas, a superestrutura só pode evoluir nos limites da estrutura, evitando-se o equívoco de privilegiar uma em detrimento da outra. Logicamente, isto implica dizer que é preciso construir *pari passu* a estrutura. Os empreendimentos associativos, especialmente as cooperativas, representariam a essência da construção da estrutura, a base econômica renovada, a qual conviveria com os empreendimentos capitalistas convencionais.

### **Não é pacífica a interpretação do papel do cooperativismo na sociedade capitalista**

A proporção entre ambos os tipos, a diversidade de tamanho, a complexidade dos empreendimentos e as condições dessa convivência seriam resultante da formação social<sup>4</sup> específica, na qual predominariam os empreendimentos que conseguissem seduzir a sociedade com seus resultados e apoiassem a hegemonia conquistada.

### **O PAPEL DO COOPERATIVISMO NA SOCIEDADE CAPITALISTA**

Não é pacífica a interpretação do papel do cooperativismo na sociedade capitalista. Esquemáticamente neste artigo selecionaram-se três grupos de pensadores que opinaram sobre essa doutrina.

Primeiro, os franceses e ingleses, os quais, a partir dos efeitos da revolução industrial, formularam seus escritos denunciando as péssimas condições socioeconômicas dos trabalhadores, a exemplo de Owen e Fourier. Owen foi um industrial que atuou na Inglaterra e nos Estados Unidos implantando empreendimentos alternativos que valorizavam os trabalhadores através do modelo de gestão adotado e da repartição dos resultados, e Fourier criou as colônias chamadas de falanstérios<sup>5</sup> (BARROS, 2011, p. 250).

Segundo, os autores envolvidos com a experiência socialista da União Soviética. Berstein, que categoricamente afirmava que o cooperativismo era um instrumento de reforma socialista; Lênin, que só reconheceu a contribuição positiva do cooperativismo a partir de 1921, com a “nova política econômica”; Rosa Luxemburgo, que negava às cooperativas contribuição para a construção do socialismo e especialmente discordava de Berstein, a

<sup>4</sup> Numa dada formação social específica, segundo Marx (2007, p. 45), pode coexistir mais de um modo de produção num mesmo momento, embora um deles exerça o papel dominante.

<sup>5</sup> Uma comunidade onde viveriam cerca de 1.500 pessoas, formada por pequenas unidades sociais, as falanges, e na qual todos viveriam em harmonia. Não haveria o casamento monogâmico, e o modelo de redistribuição da riqueza se basearia na qualidade do trabalho produzido por cada um.



quem chamava de revisionista e acusava de querer simploriamente transformar pobres em ricos, através de cooperativas e sindicatos; Kautsky (1959), que afirmava que a tendência da cooperativa quando prospera e cresce é a de se transformar em empresa capitalista, embora, contraditoriamente, ele também alertasse para a influência benéfica dessas instituições sobre a agricultura e, anos mais tarde, reconheceu que as cooperativas tinham um papel na organização da produção agrícola.

Terceiro, os autores brasileiros Schneider (1980), Rios (1976), Fleury (1983) e Singer (2002). Schneider (1980) afirma claramente que as cooperativas refletem a dinâmica do sistema maior e que não conduzem a um desenvolvimento socioeconômico harmonioso da sociedade. Rios (1979), baseando-se no estudo das cooperativas do Nordeste brasileiro, afirma que elas têm sido mais um instrumento de controle do que de mudança social. Fleury (1983) aponta quatro conclusões de seu estudo: a) para poder competir, a cooperativa precisa assumir conduta empresarial; b) para resistir à monopolização, os produtores familiares usam a cooperativa como mecanismo de defesa; c) os agricultores familiares são heterogêneos: nem são assalariados do capital, nem estão em vias de extinção; d) o Estado tem assumido uma postura contraditória: se por um lado apoia o cooperativismo, por outro, o restringe, receando que provoque alguma mudança estrutural. Para Singer (2002), o cooperativismo no bojo da economia solidária se diferencia do cooperativismo convencional porque busca um novo modo de produção: "A economia solidária teria que gerar sua própria dinâmica em vez de depender das contradições do modo dominante de produção para lhe abrir caminho".

Por fim, registra-se a atuação de um grupo de pessoas dedicadas ao cooperativismo no Brasil, através de uma bibliografia preparada por Moura (1951), sendo ele próprio uma dessas pessoas.

## O COOPERATIVISMO E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desde o seu surgimento, o cooperativismo sobreviveu a diversos cenários mundiais. A sociedade atual convive com enormes desafios, como a exclusão social, a competição empresarial exacerbada e a degradação ambiental. O desenvolvimento sustentável é uma das concepções que organizam a humanidade para enfrentar esses desafios.

A complexidade desses desafios impede que sejam enfrentados com o amparo da perspectiva teórica convencional. Eles devem ser encarados a partir de uma perspectiva teórica que considere as dimensões culturais e éticas para a tomada de decisão, em um processo supraindividual, baseado em ações coletivas, e não em decisões individuais, maximizadoras do bem-estar de cada agente econômico (MAY; LUSTOSA; VINHA, 2003).

Conforme May, Lustosa e Vinha (2003), a Revolução Industrial, baseada no uso intensivo de grandes reservas de combustíveis fósseis, abriu caminho para uma expansão inédita da escala das atividades humanas. Entretanto, essa expansão tem pressionado fortemente a base de recursos naturais do planeta e pode ultrapassar a qualquer momento sua capacidade de carga. Os recursos podem se exaurir, e essa pressão visa reduzir o consumo per capita dos recursos naturais, o que dependerá da tecnologia utilizada. O avanço tecnológico pode atenuar, mas não eliminar essa pressão. Havendo ultrapassagem da capacidade de carga, ocorrerão catástrofes ambientais.

Como a capacidade de carga não é conhecida com precisão, é necessário agir preventivamente criando condições socioeconômicas, institucionais e culturais que estimulem a tecnologia poupadora de recursos; uma mudança que desacelere o consumo per capita de recursos naturais; e a mudança de nível de consumo mesmo, contrariando

### **A sociedade atual convive com enormes desafios, como a exclusão social, a competição empresarial exacerbada e a degradação ambiental**

a lógica da acumulação capitalista, caracterizada pela criação de novas necessidades de consumo.

A natureza da mudança de atitude corresponde a passar da “civilização do ter” para a “civilização do ser”. Em termos formais, significa criar uma estrutura regulatória que deverá preparar a sociedade para a estabilização dos níveis de consumo per capita de acordo com a capacidade de carga do planeta (MAY; LUSTOSA; VINHA, 2003).

A sustentabilidade só será possível com essa estabilização, a qual envolverá agentes econômicos que possuem um comportamento complexo em suas motivações (incluem dimensões sociais, culturais, morais e ideológicas) e que atuam num contexto de incerteza e de risco de perdas irreversíveis. Trata-se de um processo de escolha pública da sociedade civil organizada, baseada em considerações morais e éticas.

Dois correntes se destacam: a primeira, a economia ambiental (*mainstream* neoclássico), considera que os recursos naturais não representam, em longo prazo, um limite absoluto à expansão da economia. Nela, a função de produção, por exemplo, era apresentada apenas pelo capital e trabalho. Só com o tempo os recursos naturais passaram a ser incluídos em termos de substitubilidade perfeita entre capital, trabalho e recursos naturais.

A segunda, a economia ecológica, vê o sistema econômico como um subsistema de um todo maior que o contém, impõe uma restrição absoluta à sua expansão, no qual o capital (construído) e o capital natural (recursos naturais) são essencialmente complementares. Nessa corrente, conhecida como sustentabilidade forte, o progresso científico é visto como fundamental para aumentar a eficiência na utilização dos recursos naturais em geral.

Assim, o desenvolvimento local sustentável é considerado como

[...] processo de mudança social e oportunidades da sociedade, compatibilizando, no tempo

e no espaço, o crescimento e a eficiência econômicos, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, partindo de um claro compromisso com o futuro e com a solidariedade entre gerações (BUARQUE, 1995, p. 32).

**Nas sociedades democráticas, o diálogo social constitui um instrumento insubstituível para se promover o desenvolvimento com justiça social**

Coerente com o conceito de sustentabilidade tem-se o desenvolvimento local, um processo endógeno registrado em pequenas

unidades territoriais e agrupamentos humanos capazes de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Representa, então, uma singular transformação nas bases econômicas e na organização social, em nível local, resultante da mobilização das energias da sociedade, explorando as suas capacidades e as suas potencialidades específicas.

Com o apoio de Tapia (2005), observa-se que esse tipo de desenvolvimento requer pactos de uma conservação social que se detalhem num plano com projetos prioritários. Por extensão, demanda nova governança e novas estruturas organizacionais que representem espaços de compartilhamento de poder e de responsabilidades.

Nas sociedades democráticas, o diálogo social constitui um instrumento insubstituível para se promover o desenvolvimento com justiça social. Esse diálogo não se destina a fazer desaparecer as diferenças ou a pôr fim aos interesses específicos de cada parceiro. Ele reconhece as diferenças e os interesses divergentes e procura encontrar, em cada momento, a melhor solução.

Desenvolvimento local requer, através da adoção do planejamento participativo: a) mecanismos de controle social sobre as ações do plano e dos projetos; b) ações que promovam o poderio da sociedade, uma nova governança; e c) novas estruturas organizacionais que facilitem a gestão dos interesses coletivos, tais como fóruns e conselhos. Esses são espaços de negociação, construção de consensos, gestão de conflitos, produção de projetos coletivos

que expressam novas relações de poder, ampliando a democracia e a cidadania, através do controle social (TAPIA, 2005).

Nesse ambiente institucional, as cooperativas possuem as melhores condições para crescer e se fortalecer, porque suas características e princípios são apropriados à natureza democrática e participativa.

**O setor cooperativo reúne, hoje, um bilhão de pessoas, em mais de 100 países, responde pela geração de mais de 100 milhões de empregos e está presente nos cinco continentes**

## O COOPERATIVISMO NO MUNDO E NO BRASIL

### Visão geral

Para que o cooperativismo possa se tornar a base econômica de uma sociedade transformada, um dos requisitos básicos que deve apresentar é a convergência, ainda que não seja formal, das suas várias representações em todo o mundo. A ideia é reconhecer que, embora mantenham suas concepções de cooperativismo, com maior ou menor grau de tolerância e assimilação com as regras e paradigmas do capitalismo, estrategicamente esses segmentos da sociedade devem encontrar formas de atuar consentâneas com a base política.

Os empreendimentos cooperativos em geral podem se tornar essa base econômica: sejam as cooperativas convencionais, organizadas mundialmente pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI) – uma instituição independente e não governamental fundada em Londres, em 1895, com sede em Genebra –, e no Brasil, pela Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), sejam as cooperativas vinculadas ao movimento da economia solidária.

Para Singer (2002, p. 116), a economia solidária teria que gerar sua própria dinâmica, em vez de depender das contradições do modo dominante de produção para lhe abrir caminho.

Cruz (2008, p. 3) levanta questões a respeito da economia solidária, destacando que ela depende do comportamento do cenário macroeconômico em cada país, incluindo formas de gestão dos mecanismos de controle macroeconômicos; da capacidade, por parte dos grupos que conformam as iniciativas, de preservar a solidariedade, a cooperação e a atitude proativa; e da capacidade dos grupos de se apropriar das ferramentas técnicas e tecnológicas adequadas à gestão de pequenas e médias empresas.

### Cooperativismo no mundo

A primeira cooperativa semelhante ao modelo contemporâneo surgiu em 1844, a Sociedade dos Probos de Rochdale, na região de Manchester, Inglaterra, pertencente ao ramo consumo. Doze anos depois, já possuía 3.450 associados e um capital de 152 mil libras (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2012).

No mundo, segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (2012), o setor cooperativo reúne, hoje, um bilhão de pessoas, em mais de 100 países, responde pela geração de mais de 100 milhões de empregos e está presente nos cinco continentes. Em 2010, as 300 maiores cooperativas do mundo tiveram uma movimentação econômico-financeira de US\$ 1,6 trilhão.

### Cooperativismo no Brasil

Em 2009, os principais segmentos por número de associados eram trabalho, agricultura e transporte. O cooperativismo estava presente no campo e na cidade, em 13 ramos de atividades econômicas, reunindo 7.261 cooperativas, com 8.252.410 cooperados e 274.190 empregados (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2012).



O setor respondeu por 5,39% do Produto Interno Brasileiro, com uma receita de R\$ 3,6 bilhões em exportações em 2009. O grande eixo do cooperativismo brasileiro é o agrorural. E as cooperativas agrícolas, de produtores rurais, ainda representam a grande fatia. Elas respondem, na média nacional, por quase 40% da produção agrícola do país.

No Brasil, a relação entre população vinculada a cooperativas e população total é das mais baixas do mundo, e na Bahia, essa relação situa-se entre as mais baixas do país.

Conforme levantamento da OCB realizado em 2004 e disponível no banco de dados da sua homepage (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2012), no mundo, 40% das pessoas estão ligadas às cooperativas. Segundo o mesmo levantamento, o Brasil possuía naquele ano 6.159.658 cooperados. Considerando mais dois agregados por cooperado, o país registrava 18,5 milhões de pessoas vinculadas às cooperativas, o que representa em torno de 10,6% da população brasileira no mesmo ano (174 milhões).

No mundo todo, os sistemas cooperativos de crédito têm reagido melhor que os bancos aos impactos da crise mundial desde 2008. No Brasil, esse movimento ainda é pequeno, apesar de representar uma forma mais acessível ao crédito de menor custo. As cooperativas de crédito têm apenas 2% de participação no sistema financeiro nacional.

Segundo o Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito (WOCCU), em 2010, existiam no mundo mais de 53 mil cooperativas de crédito, operando em 100 países, com 190 milhões de cooperados. E, no seu conjunto, representavam 7,5% do mercado financeiro. Esses números se tornam maiores incluindo os bancos cooperativos, cujo *market share* na Europa, segundo a Associação Europeia dos Bancos Cooperativos, chegava a 20% em 2008.

Opinando sobre o debate a respeito da futura Lei Geral do Cooperativismo no Brasil, Singer (2002)

defende que deve ser criado um sistema democrático para que o cooperativismo escolha seu representante. A nova lei deve desburocratizar o sistema atual e dar oportunidades para cooperativas menores.

O estado de São Paulo possui o maior número de associados a cooperativas no país, com 3,4 milhões. O segundo estado é o Rio Grande do Sul, com 1,9 milhão, segundo a Organização das

Cooperativas Brasileiras (2012).

Em 2011, registrou-se a marca dos 10 milhões de cooperados/associados (crescimento de 11%) e 296 mil empregados (aumento de 9,3%). O número de cooperativas em funcionamento regular no Brasil chega a 6.586. Os ramos que mais se destacam são crédito, consumo e agropecuário. Na geração de empregos diretos, a Região Sul é a que tem o maior quadro de colaboradores – 152 mil e 10% de expansão –, e a Sudeste figura em segundo, com 94 mil e 13% de crescimento (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2012).

No levantamento da OCB de dezembro de 2010, as cooperativas urbanas eram 2.953, com 3.816.026 associados, e as agrícolas eram 1.548, com 943.054 associados (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2012). As cooperativas urbanas atuam nas áreas de consumo, educação, habitação, infraestrutura, produção, saúde, transporte, turismo e especial (para pessoas com deficiência).

As cooperativas de crédito, em número de 1.330, possuem mais de 5,6 milhões de associados, a grande maioria urbanos, embora a área rural ainda tenha maior poder econômico. As cooperativas de trabalho, 1.024 no total, são também majoritariamente urbanas, com seus 217 mil associados. O número das que são apenas agropecuárias cresceu 35% em dez anos, e as exclusivamente urbanas, 42%. Mas o número de associados das urbanas aumentou 53%, enquanto que o das agropecuárias, só 13% (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2012).

**No mundo todo, os sistemas cooperativos de crédito têm reagido melhor que os bancos aos impactos da crise mundial desde 2008**

A integração e a colaboração entre cooperativas, contraditoriamente, não são disseminadas no cooperativismo brasileiro e, assim, a força da atuação conjunta não vem sendo utilizada.

As cooperativas de crédito são emblemáticas nesse sentido. O Sicredi<sup>6</sup> congrega 113 cooperativas, com mais de 1,1 mil pontos de atendimento distribuídos em 10 estados

brasileiros. Segundo o presidente do Sicredi Pioneira RS, Márcio Port, “[...] o Brasil conta hoje com cerca de 1.250 cooperativas de crédito, que constituem a segunda maior rede de atendimento e o sétimo maior volume de ativos entre os bancos de varejo. Apesar desta força que temos, quando somados, pouco fazemos e praticamos em termos de cooperação intersistêmica” (PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO, 2012).

### Cooperativismo na Bahia

O associativismo tem sido relacionado a iniciativas utópicas e fora da realidade ou típicas de organizações caritativas. Diversos segmentos sociais na Bahia reagem ao associativismo como se este gerasse formas improdutivas e ineficazes de organização para a produção e distribuição de mercadorias e serviços. O cooperativismo não tem conseguido seduzir pessoas a ponto de construir um segmento econômico expressivo.

Segundo dados da Organização das Cooperativas do Estado da Bahia (OCEB), no estado, em 2011, estavam registradas 783 cooperativas, sendo que os ramos trabalho, agropecuário e transporte eram os mais representativos, considerando-se os principais indicadores.

De acordo com o Perfil da Economia Solidária, divulgado desde 2008 pela Secretaria Nacional da Economia Solidária do Ministério do Trabalho

(Senaes), existem 21.859 empreendimentos de economia solidária no Brasil, que agregam 1.687.035 pessoas. Na Bahia, são 1.611 empreendimentos. Desses, pouco mais da metade (54%) possuem CNPJ, e as cooperativas são 143 (BRASIL, 2008).

Na Bahia, a Lei Estadual do Cooperativismo, criada em 2009, abriga no Conselho Estadual de Cooperativismo (Cecoop)<sup>7</sup> representações tanto das cooperativas convencionais do sistema OCB quanto das pequenas cooperativas no âmbito da agricultura familiar e da economia solidária, do sistema da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes).

As cooperativas convencionais agregam, na Bahia, apenas 107.659 cooperados, portanto, 323 mil pessoas, ou seja, apenas 2,5% da população estadual (13,5 milhões de habitantes). Quando se acrescentam as demais formas de associativismo, a exemplo dos empreendimentos de economia solidária, esse percentual duplica.

De fato, os 1.611 empreendimentos de economia solidária na Bahia agregam estimadamente 124.047 pessoas, o que permite calcular que 372.141 pessoas estão ligadas a esses empreendimentos. Somando-se os dois grupos – os vinculados às cooperativas convencionais e os ligados aos empreendimentos de economia solidária –, têm-se 695.141 pessoas, o que elevaria a estimativa do percentual da população estadual ligada a cooperativas para 5,1%, ainda muito baixo.

### CONCLUSÕES

Inegavelmente, Gramsci (1987) destaca que é dentro da sociedade civil que se trava a luta pela hegemonia. Quem conquista o respeito e a

<sup>6</sup> Sistema de Crédito Cooperativo fundado em 1902, em Nova Petrópolis, Rio Grande do Sul.

<sup>7</sup> Órgão de natureza consultiva e deliberativa, vinculado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre).

capacidade de direção na sociedade civil conquista a sociedade política, completando a construção da hegemonia e assim fazendo valer sua concepção de mundo, sua organização e sua superioridade moral e intelectual. Desse modo, configura-se o domínio e a direção, ou seja, um “bloco histórico” no qual toda a sociedade conviverá com esse sistema articulado e orgânico de alianças sociais.

O cooperativismo como empreendimento econômico pode ser considerado como a base econômica necessária para a transformação da sociedade, seja no âmbito das cooperativas convencionais seja no da economia solidária. Entretanto, a dificuldade para o alcance de resultados econômicos tem que ser vencida, uma vez que não basta a atividade política que essas organizações exercem. Segundo Gramsci (1987, p. 146), a base política não dispensa a base econômica, e só assim seria possível formar o novo bloco histórico. Além disso, percebe-se que, se esse resultado econômico não for obtido, toda a estratégia de construção da sociedade corre o risco de fracassar ou de resvalar para modelos nos quais o controle da sociedade política se exerce pela força. Essa estratégia não bastaria para garantir a efetiva redução dos desequilíbrios socioeconômicos e a sustentabilidade.

Nesse caso, novas formas de gestão e controle consentâneos com a natureza desses empreendimentos associativos terão que ser adotadas. Nelas deve ficar claro que a eficiência econômica pode ser compatível e não requer, necessariamente, vínculo ou assistência permanente do Estado, evitando-se a dependência ou um tipo de aderência que gere distorções típicas desse apoio.

O fortalecimento da base econômica se torna fundamental até mesmo para que não se confunda com o economicismo tão combatido por Gramsci, que se fundamentava no colapso do capitalismo, sem atribuir papel central ao sujeito desse processo: o conjunto dos componentes da classe dita subalterna.

Ficou demonstrado também que, na Bahia, as cooperativas, esse tipo especial de empresa,

valorizadora da democracia, da participação e da força de trabalho, não constituem um segmento expressivo. Sua participação na geração do produto estadual é inferior à da maioria dos estados brasileiros, evidenciando o tamanho do desafio de transformar a sociedade baiana.

## REFERÊNCIAS

- AGGIO, A. Gramsci e a questão da democracia. *Revista Política Democrática*, Brasília, v. 11, n. 34, p. 144-152, nov. 2012. Disponível em: <[http://www.fundacaoastrojildo.com.br/images/revistapd/artigos/PD34/artigo\\_alberto\\_aggio.pdf](http://www.fundacaoastrojildo.com.br/images/revistapd/artigos/PD34/artigo_alberto_aggio.pdf)>. Acesso em: 20 dez. 2012.
- ARAGÃO, G. *Cooperativismo e gestão agroindustrial: o caso da CCLB*. Salvador: [Autores Independentes], 2005. 102 p.
- \_\_\_\_\_. *Desigualdade na Bahia: uma análise estrutural dos condicionantes socioeconômicos, políticos e culturais da desigualdade no estado da Bahia no período 1946-2006*. 2011. 198 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional e Urbano)—Universidade Salvador, Salvador, 2011.
- \_\_\_\_\_. *Agroindústria e cooperativismo: uma análise do complexo agroindustrial baiano e das possibilidades do cooperativismo transformá-lo*. 1988. 165 f. Dissertação (Mestrado em Economia)—Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Integração intercooperativas: Sistema de Integração das Cooperativas Leiteiras da Bahia*. Salvador: CCLB, 2006. 15 p.
- BARROS, J. D. Os falanstérios e a crítica da sociedade industrial: revisitando Charles Fourier. *Mediações*, Londrina, PR, v. 16, n. 1, p. 239-255, jan./jun. 2011.
- BRASIL. Ministério do Trabalho. Secretaria Nacional da Economia Solidária. *Perfil da economia solidária*. Brasília: [MTE], 2008. Disponível em: <<http://www.sies.mte.gov.br>>. Acesso em: 15 dez. 2012.
- BUARQUE, Sérgio. *Metodologia do desenvolvimento sustentável*. Recife: IICA, 1995.
- CRUZ, A. C. M. *A diferença da igualdade: a dinâmica da economia solidária em quatro cidades do Mercosul*. 2006. 325 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada)—Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2006.
- FLEURY, M. T. L. *Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil*. São Paulo: Global, 1983. 19 p.
- GRAMSCI, A. *A questão meridional*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.



- GRAMSCI, A. *Escritos políticos*. Tradução e organização de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 2.
- \_\_\_\_\_. *Maquiavel, a política e o estado moderno*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.
- \_\_\_\_\_. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GRUPPI, L. *O conceito de hegemonia em Gramsci*. Rio de Janeiro: Graal, 2000. 143 p.
- KATORGUINE, I. I. *Experiências históricas do PCUS na aplicação da nova política econômica: 1821-1925*. Moscou: Progresso, 1977. 320 p.
- KAUTSKY, K. *A questão agrária*. Milão: Feltrinelli, 1959.
- LUXEMBURG, R. Reforma social ou revolução? In: LOUREIRO, I. (Org.). *Rosa Luxemburgo: textos escolhidos*. São Paulo: Unesp, 2011. p. 1-88.
- MARX, K. *Contribuição à crítica da economia política*. São Paulo: Expressão Popular, 2007. 283 p.
- MAY, P.; LUSTOSA, M. C.; VINHA, V. *Economia do meio ambiente*. Rio de Janeiro: Campus, 2003.
- MOURA, V. *Bibliografia brasileira do cooperativismo: pequeno ensaio de sistematização*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1951. 132 p.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. *Banco de dados*. Disponível em: <<http://www.brasilcooperativo.coop.br>>. Acesso em: 16 dez. 2012.
- PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. *Unificação dos sistemas cooperativos de crédito é um desejo de Roberto Rodrigues*. Disponível em: <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/news/2012/08>>. Acesso em: 20 dez. 2012.
- PORTELLI, H. *Gramsci e o bloco histórico*. Tradução de Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. 142 p.
- SCHNEIDER, J. E. *O cooperativismo agrícola na dinâmica social de desenvolvimento dependente: o caso brasileiro*. Brasília, 1980. (Série Sociologia).
- SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- RIOS, G. S. Leitão. *Cooperativas agrícolas no nordeste brasileiro e mudança social*. 1979. 147 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)-Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 1979.
- TAPIA, J. R. B. Desenvolvimento local, concertação social e governança: a experiência dos pactos territoriais na Itália. *Perspectiva*, São Paulo, v. 1, n. 1, jan./mar. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php>>. Acesso em: 11 mar. 2011.
- VACA, Giusepe. *A guerra de posição e de movimento*. Juiz de Fora, MG: Acesa.com. Disponível em: <<http://www.acesa.com/gramsci/texto>>. Acesso em: 18 dez. 2012.

Artigo recebido em 25 de novembro de 2012  
e aprovado em 16 de dezembro de 2012.



# Para a apreensão de um conceito de cooperativa popular: entendendo e discutindo as diferenças entre cooperativas tradicionais e populares

*Airton Cardoso Cançado\**

*Naldeir dos Santos Vieira\*\**

\* Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e coordenador do Núcleo de Economia Solidária (NESol/UFT). airtoncardoso@yahoo.com.br, airtoncardoso@uft.edu.br

\*\* Doutorando em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); mestre em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gestão e Desenvolvimento Regional (Neged). naldeir.vieira@ufvjm.edu.br

## Resumo

O objetivo deste trabalho é estabelecer uma conceitualização inicial de cooperativa popular, diante da lacuna na literatura acerca desta temática. Geralmente, o termo “cooperativa popular” é usado no senso comum, não havendo na academia uma sedimentação e um consenso acerca do seu significado. Assim, este trabalho de natureza teórica inicia-se com uma contextualização do cooperativismo popular como expressão da economia solidária e, posteriormente, discorre sobre suas origens em Rochdale, a constituição da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), as origens e a evolução dos princípios cooperativistas e as vertentes teóricas que falam da autogestão. Ao final, é proposto um conceito de cooperativa popular.

**Palavras-chave:** Cooperativa. Cooperativa popular. Cooperativa tradicional. Autogestão.

## Abstract

*The aim of this paper is to establish an initial conceptualization of Popular Cooperative, due to the existence of a gap in the literature about this subject. Actually, the term “popular cooperative” is used in common sense, with no academic sedimentation and a consensus about the meaning. Thus, this work, of theoretical nature, begins with a contextualization of popular cooperativism as an expression of solidarity economy, and, thereafter, will discuss their origins in Rochdale, the establishment of the International Cooperative Alliance (ICA), the origins and evolution of the cooperatives principles and the theoretical approaches of self-management. In the end, it will be proposed a concept for popular cooperative.*

**Keywords:** Cooperative. Popular cooperative. Traditional cooperative. Self-management.

## INTRODUÇÃO

A discussão deste trabalho surge em um contexto de emergência do tema da economia solidária no Brasil, associado, intimamente, com as mudanças no mundo do trabalho (desemprego, flexibilização da legislação trabalhista, economia informal) (FRANÇA FILHO, 2008). A partir da década de 80 do século passado, o tema aflorou no país e tomou impulso na segunda metade da década seguinte, diretamente associado à luta contra o desemprego em massa, agravado com a abertura às importações (SINGER; SOUZA, 2003). Esta emergência está ligada a um contexto de aprofundamento da exclusão social (FRANÇA FILHO, 2002, 2008).

A organização de populações excluídas em bases associativo-solidárias pode ser entendida, também, como uma reação deste estrato da população e da própria sociedade civil organizada contra o avanço desta situação de desemprego. Diversas pesquisas realizadas pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a partir de 1998, mostram que esta situação ainda persiste. Mesmo com a retomada do crescimento, o número de empregos “formais” ainda se mostra insuficiente.

Neste contexto, as cooperativas se tornaram instrumentos para que a população que estava à margem do mercado de trabalho pudesse atingir seus objetivos, por meio da atividade produtiva de forma coletiva. Autores como Moura e Meira (2002), Singer (2002, 2003a, 2003), França Filho e Laville (2004) e Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (2004) consideram estes empreendimentos como diferentes das cooperativas tradicionais, denominando-os de cooperativas populares. No entanto, por não definirem este conceito, surge o questionamento: o que são cooperativas populares? A inexistência de uma resposta a esta pergunta é resultado do fato de que tanto a economia solidária como o cooperativismo popular, como uma de suas formas de expressão, ainda carecem de estudos mais aprofundados para delineamento e sedimentação de seus conceitos. Em decorrência, neste trabalho, o objetivo

é colaborar na construção de um conceito para cooperativa popular a partir do que já foi desenvolvido em trabalhos anteriores.

Na seção seguinte, será apresentada a economia solidária como movimento e continuará sendo tratado o conceito de cooperativa e das correntes teóricas cooperativistas. Depois se discorrerá sobre as origens e o desenvolvimento do movimento cooperativista, passando pela criação da Aliança Cooperativa Internacional, sua chegada ao Brasil e a emergência da economia solidária e do cooperativismo popular (como uma forma de sua expressão). Ao final, será proposto, baseado na literatura, um primeiro esboço do conceito de cooperativas populares.

## ECONOMIA SOLIDÁRIA

A literatura trata a autogestão como uma das condicionantes de autenticidade, tanto da economia solidária como um todo quanto do cooperativismo popular como uma forma de sua expressão. Entre os autores podem-se citar os trabalhos de Singer (2002), França Filho e Laville (2004), Moura e Meira (2002), Arruda (1996), Bocayuva (2003), Gaiger (2000), Justino (2002), Nakano (2003) e Oliveira (2003). Porém, em nenhum destes trabalhos existe uma definição clara acerca do conceito de cooperativa popular.

Para Proudhon, segundo Motta (1981, p. 166), autogestão é “[...] a negação da burocracia e de sua heterogestão, que separa artificialmente uma categoria de dirigentes de uma categoria de dirigidos”. Para Mandel (1977), a autogestão tem um caráter de esforço-retorno proporcional ao trabalho, cabendo ao trabalhador decidir sobre a amplitude deste esforço pelo menos enquanto os recursos são escassos. Cançado (2007), em um trabalho mais específico sobre o tema da autogestão em cooperativas populares, define autogestão como um modo de organização do trabalho no qual não há separação entre sua concepção e execução, e os meios de produção



são coletivos. Pode ser caracterizado como um processo de educação em constante construção na organização. De acordo com estas definições, então, a autogestão seria a não separação entre concepção e execução do trabalho.

Podem ser identificadas três abordagens acerca do conceito de economia solidária. Segundo Arruda (1996), a economia solidária pode ser considerada como um “outro modo de vida”, em que os valores percebidos vão muito além da competição característica da sociedade capitalista. Outra vertente entende o movimento da economia solidária como uma alternativa ao modo de produção vigente. Este grupo, do qual faz parte Paul Singer (2002), acredita que outras relações entre os seres humanos são possíveis, para além da divisão internacional do trabalho. Uma terceira abordagem caracteriza a economia solidária como uma alternativa aos setores populares, com a organização associativa dos trabalhadores sendo uma saída para “sobreviver ao neoliberalismo”. Esta última abordagem é mais evidente no país e, entre os autores que abordam esta perspectiva, podem-se citar Corraggio (2000) e Gaiger (2000).

Segundo França Filho (2006a), a economia solidária pode ser percebida de duas formas distintas. A primeira, classificada pelo autor como insercional-competitiva, acredita que os empreendimentos solidários devem se preparar para enfrentar o capital de frente, via profissionalização dos empreendimentos, em uma perspectiva próxima ao empreendedorismo. A segunda forma, que o autor classifica como sustentável-solidária, discute outras possibilidades para a sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária. Ela se daria por meio da interação entre os próprios empreendimentos, pela formação de redes de consumo-produção e ainda pela inserção dos empreendimentos na perspectiva do comércio justo.

Desta maneira, a economia solidária é um conceito ainda em construção (SINGER, 2002), porém

**No país, o governo federal já acena com políticas públicas relacionadas ao apoio e fomento a empreendimentos solidários**

existe consenso de que a autogestão é condição básica para que os empreendimentos possam ser caracterizados como de economia solidária. França Filho (2002), Justino (2002), Singer (2002), França Filho e Laville (2004), por exemplo, compartilham esta opinião. Parece razoável, então, entender que, mesmo que não seja a única característica destes empreendimentos, a autogestão tem papel central na economia solidária.

No país, o governo federal já acena com políticas públicas relacionadas ao apoio e fomento a empreendimentos solidários, como a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes)<sup>1</sup> e do Programa Primeiro Emprego<sup>2</sup>, que prevê a inserção de jovens no mercado de trabalho também através de empreendimentos solidários.

O fomento à economia solidária vem sendo desenvolvido efetivamente por diversas instituições, como as universidades, os sindicatos, as entidades religiosas, as organizações não governamentais (ONG) etc. (SINGER, 2002; SINGER; SOUZA, 2003; FRANÇA FILHO, 2006b). As incubadoras tecnológicas de cooperativas populares (ITCP)<sup>3</sup> são exemplos da atuação das universidades. O Bansol (uma agência de fomento à economia solidária), da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA), é outro exemplo. A Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), filiada à Central Única dos Trabalhadores (CUT), mobiliza sindicatos para apoiarem empreendimentos solidários e se empenha na construção de uma rede de crédito solidário. O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) organiza os assentamentos em forma de cooperativas de produção agropecuárias.

<sup>1</sup> Mais informações sobre o processo de constituição da Senaes em Oliveira (2003) e no site [www.tem.gov.br/economiasolidaria/default.asp](http://www.tem.gov.br/economiasolidaria/default.asp).

<sup>2</sup> Mais informações sobre o PPE no site [www.tem.gov.br/primeiroemprego](http://www.tem.gov.br/primeiroemprego).

<sup>3</sup> Mais informações sobre as ITCPs (ITCP-UFRJ, [199-]) e Justino (2002) e no site <http://www.itcp.coppe.ufrj.br/>.

Entre outras instituições, podem-se citar a Cáritas, da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); a Fase, do Rio de Janeiro; a ATC, em São Paulo; algumas prefeituras (Blumenau, Porto Alegre, Santo André etc.) e o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC (SINGER; SOUZA, 2003; FRANÇA FILHO, 2006b).

O apoio acontece efetivamente através de capacitação, assistência técnica, trabalho voluntário, crédito subsidiado, ou até mesmo por doações a fundo não reembolsável. Desta maneira, estes empreendimentos estão se multiplicando, não havendo, ainda, números consolidados sobre seu tamanho e importância econômica (SINGER; SOUZA, 2003).

Há diversas formas de expressão da economia solidária<sup>4</sup>, mas se tratará, neste trabalho, especificamente do cooperativismo popular. Porém, “[...] no *strictu sensu*, o cooperativismo popular não existe. Existe o cooperativismo como um sistema econômico, tanto aos olhos do Estado, quanto do ponto de vista da legislação” (INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, [199- ]). Justino (2002, p. 18), tratando das diferenças inerentes às cooperativas populares, diz: “Na tentativa de resolver esta contradição de criticar o sistema e desenvolver-se no interior do mercado, estudiosos começaram a demarcar as diferenças entre cooperativas ‘tradicionais’ e as populares, fundadas na ‘concepção da autogestão’”. Desta maneira, quando se tratar de cooperativa popular neste trabalho, estará sempre presente a “concepção da autogestão”. Entende-se que o cooperativismo popular, como forma de expressão da economia solidária (MOURA; MEIRA, 2002; SINGER, 2002, 2003a; SINGER; SOUZA, 2003; FRANÇA FILHO;

LAVILLE, 2004; SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, 2004), possui uma dimensão política, como tratam França Filho (2002) e França Filho e Laville (2004) ao caracterizarem a economia solidária como uma “reatualização histórica” da economia social, representada pelas cooperativas “tradicionais”.

O processo de incubação<sup>5</sup> dessas cooperativas populares, seja por meio das ITCPs, ONGs ou de outras instituições, faz parte desta reação da sociedade civil organizada ao agravamento da situação de desigualdade social. Segundo Singer e Souza (2003), o nascimento destas organizações requer, geralmente, um patrocínio de apoiadores externos.

Porém, a heterogestão (gestão hierarquizada de diferentes ou desiguais) é o modelo hegemônico presente na sociedade capitalista. Esta contradição entre controle horizontal (autogestão) e controle vertical (heterogestão) reforça a importância deste trabalho, na medida em que uma organização se propõe a ser gerida de forma diferente das demais. Ou seja, a ideia da autogestão em cooperativas populares, para sua efetiva implantação, propõe a seus membros uma nova forma de organizar e realizar a produção, em que o trabalho manual e o trabalho intelectual são exercidos por todos os membros da organização.

Esta discussão sobre cooperativas populares se torna relevante para que se possa entendê-las, e isto pode levar, por exemplo, a ajustes na legislação e/ou nas metodologias de incubação. Legalmente no país existem apenas cooperativas; não existem, portanto, cooperativas populares. Esta situação faz com que uma cooperativa popular seja tratada legalmente (constituição, tributos, documentação etc.) no mesmo patamar de direitos e deveres que

<sup>4</sup> Mais informações sobre outras formas de expressão da economia solidária, em Singer (2002), Singer e Souza (2003), Bocayuva (2003), FLEM (2003), Silva Jr. e França Filho (2003) e França Filho (2006a, 2006b) e França Filho e Laville (2004).

<sup>5</sup> Incubação entendida como processo temporário de apoio à cooperativa para que ela possa se organizar e depois se autossustentar, organizada de modo autogestionário (CANÇADO, 2007).

uma cooperativa agropecuária de grande porte, por exemplo, que exporta toneladas de soja. Em outras palavras, a cooperativa popular existe de fato, mas não de direito. Comparando com as demais sociedades mercantis, em que existe a figura da microempresa, que possui diferenças (fiscais, tributárias etc.) em relação a empresas de maior porte, nota-se a necessidade de uma diferenciação no tratamento destas organizações. Porém, para que se avalie a situação das cooperativas populares, hoje, é necessário percebê-las e discuti-las.

Na seção seguinte serão apresentadas as origens do cooperativismo e da primeira cooperativa moderna, a Cooperativa dos Probos Pioneiros Equitativos de Rochdale.

## **ORIGENS DO COOPERATIVISMO: RESPOSTA AOS DESMANDOS DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL**

Para entender o cooperativismo popular na atualidade, faz-se necessário resgatar o cooperativismo como movimento específico, com suas origens no século XIX, na Revolução Industrial, e, por outro lado, a retomada do movimento como cooperativismo popular, marcado pelo contexto da exclusão social.

A Cooperativa dos Probos Pioneiros Equitativos de Rochdale (Manchester, Inglaterra) pode ser considerada como a primeira cooperativa moderna. Diversos autores concordam com esta opinião, pois esta cooperativa, registrada como *friendly society*, foi a primeira organização desta natureza que sistematizou seus princípios e valores em seu estatuto. Entre estes autores podem-se citar Maurer Jr. (1966), Carneiro (1981), Schneider (1999), Singer (2000, 2002) Singer e Souza (2003), Crúzio (2002), Bocayuva (2003), Cançado (2007) e Cançado e outros (2012).

### **Para que se avalie a situação das cooperativas populares, hoje, é necessário percebê-las e discuti-las**

A constituição da Cooperativa de Rochdale, em 1844, foi marcada pelo contexto da exploração do trabalho em plena Revolução Industrial. Esta primeira experiência se deu como uma cooperativa de consumo, formada por 28 operários (27 homens e uma mulher) qualificados de diversos ofícios. Posteriormente, o cooperativismo se difundiu, primeiro pela Europa, e depois pelo mundo (MAURER JR., 1966; CARNEIRO, 1981; SINGER, 2000, 2002).

Robert Owen (1771-1858) é considerado como um dos precursores do cooperativismo, segundo Maurer Jr. (1966, p. 25-26). Quando se tornou dirigente de uma fábrica em New Lanark, passou a “[...] preocupar-se intensamente com o bem-estar dos trabalhadores, dedicando-se à sua educação, reduzindo as horas de trabalho, organizando armazéns onde pudessem adquirir produtos a preços módicos”. Robert Owen foi mais além e, com apoio de simpatizantes abastados, “[...] criou, nos Estados Unidos, uma colônia de caráter comunista – a New Harmony –, que terminou em malogro” (MAURER JR, 1966, p. 26).

A importância de Owen não se resume a estas experiências. Ele foi um ativo defensor da união das classes trabalhadoras em nível nacional e internacional. Defendeu também um movimento que se intitulava Novo Mundo Moral, que pregava a construção de um novo mundo através de colônias ou comunidades cooperativas (SCHNEIDER, 1999).

Segundo Schneider (1999, p. 43), alguns dos fundadores da Cooperativa de Rochdale já haviam participado de outras organizações pré-cooperativas, como a Friendly Rochdale Cooperative Society. Eram também, segundo o autor, “fiéis owenistas” e “[...] outros haviam aderido antes à corrente política cartista<sup>6</sup>, mas, após as tentativas frustradas

<sup>6</sup> O cartismo, ou movimento cartista, segundo Schneider (1999, p. 41), pregava a emancipação do proletariado pela via política através do direito do voto, e foi “[...] a primeira importante mobilização em prol da conscientização da classe proletária”.

de insurreição, aderiram à corrente moderada de O'Connor<sup>7</sup>. Além disso, muitos dos pioneiros de Rochdale participavam de movimentos em prol da melhoria das condições de trabalho. Estas experiências anteriores proporcionaram um maior amadurecimento das ideias cooperativistas, que seriam expostas quando da constituição da Cooperativa de Rochdale (CANÇADO et al., 2012).

Apesar de ser uma cooperativa de consumo, seus fundadores não desejavam apenas alimentos puros a preços justos. Entre seus objetivos estava a educação dos membros e familiares, além do acesso à moradia e ao trabalho (através da compra de terra e fábricas) para os desempregados e os mal remunerados. Desejavam também o estabelecimento de uma colônia cooperativa autossuficiente (MAURER JR., 1966; BOCAYUVA, 2003; SCHNEIDER, 1999; HOLYOAKE, 2005).

A cooperativa de Rochdale, bem como as primeiras cooperativas, não possuía funcionários; os próprios cooperados se revezavam nas atividades da cooperativa (MAURER JR., 1966; SINGER, 2002; HOLYOAKE, 2005). Na medida em que realizavam o trabalho e participavam das decisões, pode-se considerar que estas cooperativas adotavam a autogestão, pois não havia separação entre concepção e execução do trabalho.

O êxito de Rochdale proporcionou uma grande expansão do cooperativismo na Grã-Bretanha (SINGER, 2003b; HOLYOAKE, 2005). Em 1881, o número de associados a cooperativas chegava a 547 mil e, em 1900, já era de 1,707 milhão (SINGER, 2002). Enquanto isso, na Europa continental, o movimento também dava seus primeiros passos.

<sup>7</sup> O irlandês Feargus O'Connor, segundo Schneider (1999, p. 43), era um crítico de Owen e dos owenistas, pois os considerava utópicos, "[...] já que não conseguiam melhorar efetivamente as condições do trabalhador". Foi um dos líderes do cartismo, porém com tendência mais moderada, e após as insurreições fracassadas, optou "[...] pela criação de comunidades rurais, baseadas na propriedade privada e onde algumas funções da atividade econômica se exerciam de forma cooperativa".

### **O cooperativismo francês começou pela tentativa de criar sociedades de produtores**

Na Alemanha foram criadas as primeiras cooperativas de crédito. Segundo Maurer Jr. (1966, p. 45), as cooperativas de crédito da Alemanha não nasceram da organização popular, como na Inglaterra, mas do trabalho de dois homens oriundos da administração pública: Hermann Schulze, prefeito de Delitzsch (conhecido como Schulze-Delitzsch), e Friederich W. Raiffeisen, burgomestre de várias aldeias em torno de Neuwied, na Renânia. No caso de Schulze-Delitzsch, as cooperativas admitiam pessoas desconhecidas entre si, não tinham limite rígido de área e nem recebiam apoio estatal. Foram organizadas como "[...] sociedades de crédito, com o objetivo de fornecer pequenos empréstimos ou financiamentos destinados a atender às necessidades da produção" (MAURER, JR., 1966, p. 45). Nestas cooperativas, "[...] o capital era constituído pelos associados, que formavam sociedades de responsabilidade limitada. Eram quase sempre, embora não exclusivamente, urbanas" (MAURER, JR., 1966, p. 45). Raiffeisen, por sua vez, primeiro tentou algumas ações filantrópicas no campo do crédito e do consumo e posteriormente criou a Caixa de Crédito Rural de Anhausen, na Renânia, em 1862. Estas organizações "[...] não tinham ações, reuniam apenas pessoas que se conheciam mutuamente, vizinhos entre si, e eram de responsabilidade ilimitada". E, ainda, "[...] cada associado tinha direito a um voto, mas os lucros não eram redistribuídos, iam todos para o fundo de reserva" (MAURER, JR., 1966, p. 45).

Na França foram constituídas as primeiras cooperativas de produção. O cooperativismo francês começou pela tentativa de criar sociedades de produtores, influenciado pelas ideias de Charles Fourier (1772-1837), idealizador dos falanstérios (comunidades que abrigariam centenas de famílias, onde seriam promovidas a abundância e a igualdade). Fourier defendia, também, a extinção do trabalho assalariado e o respeito às aptidões naturais da pessoa. Charles Gide, que considerava Fourier



como o precursor desse tipo de empreendimento, também foi uma grande influência no cooperativismo francês e mundial, principalmente através de sua participação na Escola de Nimes, responsável pela primeira sistematização da teoria cooperativista (MAURER JR., 1966).

O cooperativismo também se espalhou pelo resto da Europa, chegando à Suíça (1851), Itália (1864), Dinamarca (1866), Noruega (1885), Suécia (1899) etc. Em cada um destes países, o cooperativismo se desenvolveu e tomou grande importância econômica (MAURER JR., 1966).

Posteriormente, o cooperativismo, a partir de seu berço europeu, espalhou-se pelo mundo, chegando até mesmo ao Japão, nos fins do século XIX, através do visconde Shinagawa e do conde Hirata (MAURER JR., 1966).

No Brasil, o cooperativismo desembarcou com os imigrantes europeus no começo do século XX. No seu início no país, tomou a forma de cooperativas de consumo na cidade e de cooperativas agropecuárias no campo (SINGER, 2002; SILVA; CANÇADO; GHIZONI, 2012).

Em Limeira, interior de São Paulo, no ano de 1891, foi identificada a primeira organização cooperativa formada por colaboradores em uma empresa telefônica e recebeu o nome de 'Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica'. De lá para cá, o cooperativismo evoluiu ao ponto de ser estabelecido como política nacional, dispondo de importante apoio institucional, como demonstração de sua importância e reconhecimento, frente ao sistema econômico do país (DURLO; CARLESSO, 2010, p.186 apud SILVA; CANÇADO; GHIZONI, 2012, p. 12).

Apesar do caráter conservador em sua implementação, não se pode falar de um único cooperativismo no Brasil. O sistema foi marcado pelo desenvolvimento desigual, que possibilitou a existência de um cooperativismo informal de classes sociais

carentes e um cooperativismo legalizado, formado por estratos mais abastados. Deste modo, no cooperativismo brasileiro também se refletiu a divisão da sociedade de classes (SILVA et al., 2003).

Na seção seguinte será apresentada a polêmica em torno da criação da Aliança Cooperativa Internacional e os seus desdobramentos.

### **No Brasil, o cooperativismo desembarcou com os imigrantes europeus no começo do século XX**

### **AUTOGESTÃO, TRABALHO ASSALARIADO E PARTICIPAÇÃO NOS EXCEDENTES: A FUNDAÇÃO E OS RUMOS DA ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL**

Com o aumento do seu tamanho e da respectiva movimentação financeira, no final do século XIX, as grandes cooperativas de consumo se distanciaram da autogestão plena (característica marcante das primeiras cooperativas) e passaram a contratar funcionários para atividades menos qualificadas, reproduzindo, guardadas as devidas proporções, a lógica de exploração do trabalho que as primeiras cooperativas combatiam. Posteriormente, esta prática foi adotada nas grandes cooperativas agrícolas da Europa e América do Norte e, finalmente, se tornou uma prática comum (SCHNEIDER, 1999; SINGER, 2000; SINGER; SOUZA, 2003).

Ademais, estas organizações, que anteriormente eram autônomas e independentes nas suas atividades, receberam o reconhecimento do Estado, gerando um arcabouço jurídico que separou o movimento associativista original em organizações distintas: cooperativa mutualista e associativa. Isto foi consolidado no tempo, e cada grupo passou a se isolar por causa de seu estatuto (lei) específico. Esta separação artificial (em um primeiro momento) tornou-se real na medida em que estes conjuntos de organizações passaram a defender seus interesses como grupos diferentes, organizados de maneira distinta. Com isto, estes movimentos se institucionalizam ao longo do século XX, tornando-se

praticamente um apêndice do aparelho do Estado (FRANÇA FILHO, 2002).

Um debate fora particularmente incitado por estas iniciativas associativistas, que, ao recusarem a autonomia do aspecto econômico nas suas práticas, em face dos demais aspectos – social, político, cultural, etc. – ficaram mais conhecidas sob a rubrica de *economia social* (FRANÇA FILHO, 2002, p. 12, grifo nosso).

Segundo França Filho e Laville (2004, p. 51), “[...] este afastamento do campo político, que assinala a passagem de um projeto de economia solidária para aquele de economia social, é também sensível na história das idéias com a inflexão da noção de solidariedade”.

A economia social tem um ideal de transformação social que não passa pela tomada do poder político (Estado), mas pela multiplicação no caminho da hegemonia do próprio modo como se operava a economia (FRANÇA FILHO, 2002). Pretende-se que a mudança se dê através da multiplicação das cooperativas, organizações mutualistas e associações, que passam a operar e competir com as demais organizações da sociedade capitalista e, por isso, precisam ser competitivas, assumindo contornos mais capitalistas.

Bialoskorski Neto (2004, p. 7) argumenta que o cooperativismo é economia social, defendendo que o desenvolvimento social se faz com crescimento econômico, geração e distribuição de renda. Para ele, a cooperativa é uma estrutura de excelência para os cooperados se inserirem no mercado e/ou no emprego. “As cooperativas da Economia Social são um movimento em que a neutralidade política é respeitada como princípio e em que os mercados são parte integrante da eficiência econômica que será a responsável pela eficácia social dessas organizações”.

Singer e Souza (2003, p. 15-16) tem a seguinte visão:

Na medida em que lutas anticapitalistas dão resultados, as instituições que as travam passam a se adaptar à sociedade burguesa por uma série de motivos, inclusive para preservar as conquistas obtidas. Com isso, a sociedade burguesa se democratiza e engloba instituições que promovem o bem-estar social e ao mesmo tempo os sindicatos, os partidos e as cooperativas criadas pelos trabalhadores se aburguesam.

Dessa maneira, uma das explicações das mudanças ocorridas nestas organizações pode ser seu próprio instinto de sobrevivência, ou mesmo seu egoísmo ante os resultados conseguidos até o momento.

No caso das cooperativas, em 1895 foi criada a Aliança Cooperativa Internacional (ACI). Esta organização já nasceu em meio às mudanças em relação ao movimento cooperativista original (SCHNEIDER, 1999; CANÇADO; GONTIJO, 2009).

A constituição da ACI ocorreu no contexto de um intenso debate entre duas correntes. Ambas acreditavam na transformação da sociedade através do cooperativismo, porém com diferenças de percepção de como se daria esta mudança. A primeira corrente, representando o cooperativismo de produção industrial e o agrícola, defendia o ponto de vista de que o processo de transformação da sociedade se daria através das cooperativas de produção e da abolição do trabalho assalariado, com os trabalhadores participando dos excedentes. A outra corrente, liderada pelas cooperativas de consumo, acreditava que essas organizações iriam expandir-se e assumir progressivamente os setores produtivos industrial e agrícola, com empresas sob seu controle. Porém, esta corrente defendia a utilização do trabalho assalariado e a não participação dos trabalhadores nos excedentes (BONNER, 1944; COLE, 1944 apud SCHNEIDER, 1999; SINGER, 2000).

Como se pode notar, apesar de o objetivo ser o mesmo – a transformação da sociedade através do cooperativismo –, a diferença básica entre as correntes se dá na questão do trabalho assalariado e na distribuição dos excedentes. De maneira geral, pode-se dizer que o primeiro grupo adotou uma postura mais revolucionária, e o outro, uma posição mais reformista em relação ao capitalismo. Ou ainda, um grupo defendia que o caminho para a transformação da sociedade estava na autogestão, e o outro acreditava que a heterogestão deveria ser mantida.

Na ocasião da fundação da ACI, o primeiro grupo (que defendia a autogestão) conseguiu que ela fosse constituída segundo a sua orientação, enfrentando a oposição do outro. No ano seguinte, 1896, as cooperativas pertencentes ao grupo contrário à autogestão passaram a fazer parte dos quadros da ACI e forneceram apoio técnico e financeiro, o que se mostrou fundamental para o seu desenvolvimento. Voltou-se, então, à polêmica anterior sobre o trabalho assalariado e a participação dos trabalhadores no excedente (SCHNEIDER, 1999).

À medida que outras cooperativas centrais de consumo inglesas e escocesas aderiram à ACI, a corrente defensora do trabalho assalariado e da não participação destes trabalhadores nos resultados ganhou força e passou a ser hegemônica (SCHNEIDER, 1999), permanecendo com esta orientação até os dias de hoje. Em seu artigo, Białoskorski Neto (2004, p. 9) defende a necessidade de que a cooperativa “[...] esteja desvinculada de paradigmas de origem social e política para que ela esteja próxima da realidade da geração de renda e emprego por meio da eficiência econômica, que é seu objetivo e razão de sucesso”. Há em seu argumento uma interpretação da geração de emprego e não de trabalho como algo natural no movimento cooperativista. Serão tratados agora

os princípios e conceitos do cooperativismo, para se entender melhor este tipo de organização.

**O cooperativismo, desde Rochdale, possui um modelo teórico a ser seguido, fundamentado nos princípios cooperativistas**

**COOPERATIVISMO: PRINCÍPIOS, DEFINIÇÕES E DIFERENÇAS DAS SOCIEDADES MERCANTIS**

O cooperativismo, desde Rochdale, possui um modelo teórico a ser seguido, fundamentado nos princípios cooperativistas.<sup>8</sup> Estes princípios, determinados primeiramente pelos fundadores da Cooperativa de Rochdale, passaram posteriormente a ser discutidos e controlados pela ACI (SCHNEIDER, 1999). No 10º Congresso da ACI, realizado na Basileia, em 1921, foi aprovado que as cooperativas seriam recomendadas a se orientar pelos princípios de Rochdale, tornando-se este, inclusive, um critério para afiliação (SCHNEIDER, 1999).

Dessa maneira, a ACI “[...] munida de subsídios históricos e inspirada na experiência cooperativa em vários países, passou a assumir formal e explicitamente o legado de Rochdale” (SCHNEIDER, 1999, p. 56). A ACI passou a ser, então, a “entidade responsável” pela discussão dos princípios cooperativistas.

Nos anos de 1937 (Paris), 1966 (Viena) e 1995 (Manchester), ocorreram reuniões da ACI que resultaram nas mais importantes mudanças nos princípios cooperativistas (SCHNEIDER, 1999). No Quadro 1º, podem-se observar as principais modificações ocorridas nos princípios desde Rochdale.

Essa “evolução” dos princípios cooperativistas foi acompanhada por diversas consultas e discussões realizadas pela ACI entre teóricos do cooperativismo, dirigentes de cooperativas e representantes das organizações locais, havendo

<sup>8</sup> A evolução destes princípios é discutida em Schneider (1999) e Cançado e Gontijo (2004).

<sup>9</sup> Os princípios essenciais de fidelidade aos pioneiros eram obrigatórios para a adesão à ACI, enquanto os métodos essenciais de ação e organização tinham apenas caráter de orientação (SCHNEIDER, 1999).

Estatuto de 1844 (Rochdale)	Congressos da Aliança Cooperativa Internacional		
	1937 (Paris) <sup>9</sup>	1966 (Viena)	1995 (Manchester)
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adesão livre</li> <li>2. Gestão democrática</li> <li>3. Retorno pro rata das operações</li> <li>4. Juro limitado ao capital investido</li> <li>5. Vendas a dinheiro</li> <li>6. Educação dos membros</li> <li>7. Cooperativização global</li> </ol>	<p><b>a) Princípios essenciais de fidelidade aos pioneiros</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adesão aberta</li> <li>2. Controle ou gestão democrática</li> <li>3. Retorno pro rata das operações</li> <li>4. Juros limitados ao capital</li> </ol> <p><b>b) Métodos essenciais de ação e organização</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>5. Compras e vendas à vista</li> <li>6. Promoção da educação</li> <li>7. Neutralidade política e religiosa</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adesão livre (inclusive neutralidade política, religiosa, racial e social)</li> <li>2. Gestão democrática</li> <li>3. Distribuição das sobras:               <ol style="list-style-type: none"> <li>a) ao desenvolvimento da cooperativa;</li> <li>b) aos serviços comuns;</li> <li>c) aos associados pro rata das operações</li> </ol> </li> <li>4. Taxa limitada de juros ao capital social</li> <li>5. Constituição de um fundo para a educação dos associados e do público em geral</li> <li>6. Ativa cooperação entre as cooperativas em âmbito local, nacional e internacional</li> </ol>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adesão voluntária e livre</li> <li>2. Gestão democrática</li> <li>3. Participação econômica dos sócios</li> <li>4. Autonomia e independência</li> <li>5. Educação, formação e informação</li> <li>6. Intercooperação</li> <li>7. Preocupação com a comunidade</li> </ol>

**Quadro 1**  
Evolução dos princípios cooperativistas segundo a Aliança Cooperativa Internacional

Fonte: Adaptado de Pereira e outros (2002) e Cançado e Gontijo (2009).

sempre muito debate antes de alguma mudança (SCHNEIDER, 1999; CANÇADO; GONTIJO, 2009; CANÇADO et al., 2012).

O congresso da ACI de 1995, realizado em Manchester, trouxe algumas alterações nos princípios cooperativistas. A inclusão de “autonomia e independência” e “preocupação com a comunidade” pode indicar uma tendência de reatualização do cooperativismo. Com esta orientação, as cooperativas passaram formalmente a ser agentes autônomos, independentes e corresponsáveis pela comunidade. Uma das leituras desta mudança nos princípios pode estar relacionada com a emergência do tema da economia solidária, ou seja, o cooperativismo passou a ser, pelo menos na orientação da ACI, um agente ativo de mudança, assumindo uma dimensão política (CANÇADO et al., 2004).

Para se entender esta dimensão política, serão analisados os dois novos princípios. A ACI, versando sobre o princípio da autonomia e independência, considera:

As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se estas firmarem acordos com

outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia das cooperativas (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2011).

Esta definição deixa claro que as cooperativas devem ser geridas somente por seus membros, ou seja, a autonomia é um dos princípios que norteiam a organização cooperativa. A ACI, nesta definição, também evidencia a independência que as cooperativas devem possuir, tanto diante do Estado, quanto diante da iniciativa da privada.

A respeito do outro novo princípio, “preocupação com a comunidade”, a ACI diz o seguinte: “As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros” (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2011). O desenvolvimento sustentado a que se refere esta definição traz uma característica inerente às cooperativas. Por serem organizações de pessoas e não de capital, as cooperativas possuem um espaço geográfico nítido, na



medida em que estas pessoas residem em algum lugar. Quanto maior a cooperativa, menos se torna possível perceber este contorno, porém ele continua existindo. Neste sentido, quando as cooperativas passam a olhar para fora da própria organização, projetando-se no espaço público, emerge uma noção de corresponsabilidade pela região onde os cooperados habitam. Outra característica desta definição é a menção ao desenvolvimento sustentável, avesso ao assistencialismo e mais próximo de ações estruturantes. É importante lembrar que as ações na comunidade devem ser aprovadas pelos membros, o que reforça a noção de democracia nestas organizações.

Em uma síntese, utilizando as definições dos dois princípios, as cooperativas são organizações autônomas e independentes interessadas no desenvolvimento sustentável de suas comunidades. Organizações com esta natureza possuem uma dimensão política de mudança. Segundo Singer e Souza (2003, p. 18), os princípios cooperativistas, a partir desta última alteração, são “[...] essencialmente idênticos aos da economia solidária”.

É interessante, porém, notar que as questões centrais de debate na ACI, quais sejam, o trabalho assalariado e a distribuição dos excedentes, não são tratadas de maneira direta pelos princípios. O texto dos princípios não é contra nem a favor de tais questões, o que faz com que as cooperativas possam contratar mão de obra assalariada sem contrariá-los, reforçando os preceitos capitalistas, ou, usando a expressão marxista, expropriando a mais-valia.

Parece um grande paradoxo pretender mudar a sociedade reforçando os sistemas de dominação existentes, ou seja, corroborando a diferença de distribuição de renda característica da organização capitalista do trabalho.

Serão observadas agora algumas definições de cooperativa, tentando perceber se elas abordam a

questão do trabalho assalariado e a distribuição dos excedentes, começando pela própria ACI.

Segundo a Aliança Cooperativa Internacional (2011), “[...] na tradição de seus fundadores, os membros da cooperativa acreditam nos valores éticos da honestidade, democracia, transparência, responsabilidade social e solidariedade”. Ainda, “[...] uma cooperativa é uma associação de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa de propriedade comum e democraticamente gerida”.

Esta definição abre claramente a possibilidade de contratação de mão de obra assalariada e não menciona a questão dos excedentes. Entretanto, existem outras definições de cooperativa que dão outros enfoques a este tipo de organização.

Cooperação, também cooperativa ou sociedade cooperativa indica em geral qualquer forma de trabalho em conjunto, em contraste com concorrência ou oposição. Em economia e história social o termo é empregado (como o adjetivo cooperativo) para descrever qualquer forma de organização social ou econômica que tem por base o trabalho harmônico em conjunto, em oposição à concorrência (SILVA, 1986, p. 232).

Uma associação de pessoas, usualmente com recursos limitados, que se dispõem a trabalhar juntas e de forma contínua, possuem um ou mais interesses comuns e que, por estes motivos, formam uma organização democraticamente controlada, em que custos, riscos e benefícios são equitativamente divididos entre os membros (VERHAGEN, 1984 apud PEREIRA et al., 2002, p. 6).

Como se pode notar, Verhagen (1984) e Silva (1986) têm uma visão de cooperativa mais próxima da autogestão. Silva fala em “trabalho harmônico

**Quando as cooperativas passam a olhar para fora da própria organização, projetando-se no espaço público, emerge uma noção de corresponsabilidade pela região onde os cooperados habitam**

em conjunto” e Verhagen, de divisão equitativa dos custos, riscos e benefícios. Nestes dois casos, a heterogestão é estranha à cooperativa.

Além desses conceitos, as definições do *Dicionário do Pensamento Marxista* e do *Dicionário Básico do Cooperativismo* são respectivamente:

[...] a cooperação, para Marx, é a negação do trabalho assalariado. O movimento cooperativo representa uma vitória preliminar da economia política da classe trabalhadora sobre a dos proprietários. A cooperação jamais poderia derrotar o monopolismo, a menos que se desenvolvesse em dimensões nacionais (BOTTOMORE, 1983, p. 20).  
[...] um movimento social, cuja sociedade é definida em função do fator trabalho (proporção de trabalho que cada sócio dedica à cooperativa), tem por objetivo realizar uma atividade econômica, que ofereça benefícios mútuos e onde o interesse das pessoas prevaleça sobre os interesses dos portadores de capital (TECH, 2000, p. 71).

Estas duas definições também estão mais próximas da autogestão. Marx, segundo Bottomore (1983, p. 20), é extremamente claro: “Cooperação [...] é a negação do trabalho assalariado”. Tech (2000), por sua vez, fala do “fator trabalho” e da prevalência do “interesse das pessoas” sobre “os interesses dos portadores de capital”. Estas são posições claramente partidárias da não contratação de mão de obra assalariada.

Porém, existem outras visões acerca das organizações cooperativas que se aproximam mais da posição da ACI. Zylbersztajn (2002, p. 55) considera o seguinte:

As cooperativas são arranjos institucionais amplamente difundidos por diferentes setores da economia, cuja característica comum é compartilhar os princípios fundamentais do

**As cooperativas que optam por contratar mão de obra assalariada normalmente o fazem primeiro empregando trabalhadores não qualificados para atividades mais simples**

cooperativismo. O compartilhamento doutrinário, embora não seja homogêneo e universal, criou as bases para uma linguagem comum, permitindo que se faça referência a um *movimento cooperativista internacional*, devidamente estruturado e regido, institucionalmente, pela Aliança Cooperativa Internacional.

Neste caso, o autor direciona sua definição no sentido dos princípios coopera-

tivistas “regidos” pela ACI. Esta posição também não discute a questão do trabalho assalariado e da divisão dos excedentes, deixando, desta maneira, o assunto para os próprios princípios e para a ACI, que, como foi dito, não se pronuncia diretamente sobre ele.

Após essas definições, observam-se duas linhas distintas de entendimento do que seja uma cooperativa: a primeira, representada por Silva, Verhagen, Bottomore (citando Marx) e Tech, é contra o trabalho assalariado; enquanto uma segunda linha, representada basicamente pela ACI e por autores que concordam com suas posições, não é contra o trabalho assalariado, mas também não se manifesta a favor, deixando, então, margem a este tipo de decisão.

Cabe esclarecer que se está tratando de um assunto que possui outras particularidades e não se resume a escolher entre autogestão e heterogestão, ou entre o bem e o mal. As cooperativas que optam por contratar mão de obra assalariada normalmente o fazem primeiro empregando trabalhadores não qualificados para atividades mais simples. Mas, à medida que a organização cresce e se complexifica, passa a demandar trabalhadores mais qualificados, como administradores, economistas ou engenheiros, que, pela própria natureza de sua profissão, podem não querer ser associados de uma cooperativa agropecuária, por exemplo. Além destes fatores já citados, segundo Singer (2002, p. 48), “[...] a experiência autogestionária no Brasil e alhures deixa muito claro que

muitos trabalhadores preferem ser assalariados, mesmo tendo a oportunidade de trabalhar por conta própria ou em cooperativas”.

Entende-se que calcular a remuneração de trabalhadores (como cooperados) de funções distintas em uma cooperativa complexa poderia tornar-se operacionalmente impraticável, quando se entende que a cooperativa remunera a produção (ou o trabalho). Surgem perguntas como: qual trabalho vale mais? Como medir a produção de um trabalhador de escritório em relação a outro de chão de fábrica ou a um produtor rural? As respostas a tais questionamentos, de alguma maneira, podem remeter novamente à questão do salário (baseado no mercado).

Não se entrará nessa discussão, por não ser objetivo deste trabalho, mas se deve assinalar que as cooperativas, quando se tornam maiores e mais complexas, reproduzem a exploração do trabalho, principalmente do menos qualificado, aproximando-se muito, em termos de gestão, das demais empresas capitalistas.

Um caso emblemático que retrata bem esta situação é o do Complexo Cooperativo de Mondragón, sediado na cidade basca de mesmo nome. O complexo possui um grande banco, indústrias, a maior rede de supermercados da Espanha, tem 43 mil pessoas trabalhando e é economicamente muito eficiente. Uma parte dos trabalhadores destas cooperativas, porém, é formada por funcionários e não por cooperados. Esta situação acontece para que possa haver demissão quando se fizer necessário, pelas regras do mercado capitalista. Ou seja, para preservar a eficiência do complexo cooperativo, existe uma população flutuante de funcionários contratados passíveis de demissão, quando necessário (SINGER, 2000, 2001, 2002, 2003b; SINGER; SOUZA, 2003).

No caso brasileiro, as cooperativas agropecuárias tomaram grandes dimensões e utilizam

fartamente mão de obra contratada. Segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)<sup>10</sup>, em dezembro de 2007, as suas 7.682 afiliadas possuíam 254.556 empregados, sendo que 134.579 estavam alocados apenas nas cooperativas agropecuárias (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2009).

Retomando a discussão anterior, depois dessas observações, ressaltam-se as diferenças entre as organizações cooperativas e as demais sociedades comerciais, para entendê-las de maneira mais clara. A princípio, as cooperativas se diferenciam das demais empresas por serem sociedades de pessoas e não de capital, nas quais o que é valorizado é o trabalho e não o aporte de recursos financeiros.

O que distingue principalmente as cooperativas dos demais tipos de sociedade é o personalismo de sua base, cuja consequência é um tratamento bem diferenciado em relação ao das sociedades do tipo capitalistas quanto ao voto nas deliberações sociais e quanto à distribuição de eventuais sobras líquidas decorrentes das operações sociais (PADILHA, 1975, p. 52).

Outro aspecto importante a ser ressaltado na diferença entre cooperativa e sociedade mercantil são seus objetivos e gestão. Enquanto nas organizações comerciais o objetivo é o lucro, e a gestão é definida por quem controla financeiramente a organização, nas cooperativas o propósito básico consiste em prestar serviços aos cooperados, viabilizando e desenvolvendo a produção e o consumo e possibilitando a seus cooperados se apropriarem de seu trabalho sem a intermediação de terceiros. Da mesma maneira, sua gestão tende a ser diferenciada das sociedades mercantis, pois, desde o estatuto de Rochdale, as cooperativas

**As cooperativas se diferenciam das demais empresas por serem sociedades de pessoas e não de capital, nas quais o que é valorizado é o trabalho e não o aporte de recursos financeiros**

<sup>10</sup> A OCB é o órgão de representação do cooperativismo no país. Mais informações no site: <http://www.ocb.org.br>.

devem ser organizações democráticas, na medida em que cada cooperado, independentemente do seu investimento na organização, tem direito a um voto e pode ser votado para cargos de direção na cooperativa.

Em uma visão ampla, Carneiro (1981, p. 60) analisa a diferença primordial entre esses tipos de organização que, segundo ele, existe e necessariamente deve existir:

A cooperação, sob forma ideal, deve ir além de promover os interesses de pessoas, mas, sobretudo, de promover o progresso e o bem-estar da humanidade. É essa finalidade que diferencia uma sociedade cooperativa de uma empresa econômica ordinária, que justifica sua ação, não somente do ponto de vista de sua eficácia comercial, mas também do ponto de vista de sua contribuição aos valores sociais e morais, que elevam a vida humana acima do que é puramente material e animal.

Segundo Schneider (1999, p. 173), Watkins acredita que “[...] a democracia não é o mais importante princípio cooperativista [...] a associação é o verdadeiro fundamento da cooperação”, porém admite que “[...] a democracia é a ‘diferença’ ou a característica principal que distingue a cooperação como um sistema de organização econômica”.

Dessas definições, pode-se notar que, mesmo dando maior importância a um ou outro aspecto, o cooperativismo, ou melhor, a cooperativa é outra forma de organizar o trabalho e distribuir os resultados. As diferenças que emergem entre cooperativas e as demais empresas, como foi visto, caminham no sentido da autogestão e da valorização da pessoa e do seu trabalho, distanciando-se da contratação de mão de obra.

Trazendo esta discussão mais especificamente para o Brasil, onde o cooperativismo é regido pela Lei 5.764/71, a autogestão é praticamente inviabilizada juridicamente, pois esta lei exige que

a cooperativa delimite seu objeto de atuação, e a entrada de novos cooperados está estreitamente vinculada a este objeto. Por exemplo, uma cooperativa que se defina como cooperativa de médicos

não pode ter em seus quadros um cooperado que não seja médico, independentemente de seu tamanho e necessidades. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) também impossibilita que esta cooperativa de médicos

possua, por exemplo, uma secretária cooperada (BRASIL, 1971).

As cooperativas populares, na grande maioria das vezes, não dispõem de recursos para contratar funcionários, e, mesmo se possuísem, sua própria orientação é estranha a este processo. Para entender melhor o cooperativismo popular, agora se tratará deste assunto.

### **COOPERATIVISMO POPULAR: CARACTERÍSTICAS E DELIMITAÇÕES DE UM CONCEITO EM FORMAÇÃO**

Atendo-se ao contexto brasileiro, observa-se que as cooperativas populares, sendo muitas informais, na grande maioria não fazem parte do sistema de representação do cooperativismo no país. Segundo Pereira e outros (2002), em pesquisa realizada na Zona da Mata de Minas Gerais entre 2001 e 2002, para cada cooperativa registrada no sistema de representação do cooperativismo, formado pela OCB e pelas organizações das cooperativas dos estados (OCE), havia pelo menos uma que não se registrou. Este estudo considerou apenas as cooperativas constituídas formalmente. Os números deste cooperativismo tendem a ser maiores na medida em que se considera que esta formalização requer aporte de recursos e burocracia junto ao órgão competente, que é a Junta Comercial de cada estado.

Na Lei do Cooperativismo (BRASIL, 1971) não há menção a cooperativas populares, ou seja, legalmente existem apenas cooperativas.

Segundo Justino (2002), a diferença entre uma cooperativa “tradicional” e uma cooperativa popular estaria na própria essência da autogestão. Para Oliveira (2003), o cooperativismo popular pode ser caracterizado em termos econômicos (prática dos princípios da cooperação), administrativos (autogestão) e políticos (práticas coletivas democráticas para lutas de emancipação e transformação social e cultural).

Para Singer (2003b), existem dois tipos de cooperativa: de um lado, a autêntica, que é socialista, igualitária, solidária e democrática, na qual a igualdade faz sentido, e, de outro, cooperativas de visão essencialmente capitalista, como as agrícolas, nas quais grandes fazendeiros exploram pequenos proprietários.

De acordo com Oliveira (2003), existem três correntes: aquela em que o cooperativismo representa um fim em si, liderada pela ACI; a que usa o cooperativismo para reforçar os princípios liberais, representada pelos líderes das cooperativas agropecuárias brasileiras; e a corrente que entende o cooperativismo como um instrumento para negar a ordem liberal e servir como alternativa aos efeitos negativos causados pelo capitalismo globalizado.

Segundo a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal do Rio de Janeiro (informação verbal)<sup>11</sup>, em uma cooperativa popular pode haver divisão de tarefas, mas não divisão entre o trabalho manual e o intelectual, ou seja, em cooperativas populares, o modo de organização do trabalho é a autogestão. Esta visão é compartilhada pela Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade de São

Paulo (informação verbal)<sup>12</sup>, que acrescenta ainda a importância de uma educação continuada para a gestão democrática.

Como dito anteriormente, entende-se cooperativa popular como uma forma de expressão da economia solidária. Baseado em Justino (2002), Oliveira (2003) e Singer (2003b), pode-se considerar a autogestão como característica presente nas cooperativas populares. O próprio nome “popular” traz a ideia de “classes populares” ou “menos favorecidas”, o que pode ser também descrito como “classes excluídas”, se se entender a economia solidária como uma reação à situação de desemprego e exclusão social.

Segundo Singer e Souza (2003), o apoio ao empreendimento em seu início também caracteriza o cooperativismo popular, através de universidades, empresas, instituições religiosas ou outros agentes. Porém, sem desmerecer a importância destas ações de incubação ou assessoria, não se generalizará este aspecto, senão se estaria excluindo da categoria de cooperativas populares aquelas que não têm qualquer apoio.

Como característica derivada do próprio cooperativismo “tradicional”, a propriedade coletiva dos meios de produção também se faz presente nas cooperativas populares. A autogestão sem a propriedade coletiva dos meios de produção deixa de ser uma forma de organizar o trabalho para se tornar uma mera concessão dos proprietários destes meios de produção.

Outra *nuance* do cooperativismo popular é a dimensão política do empreendimento. A partir da autogestão, que pode desencadear um processo emancipatório, no qual o cooperado pode reconhecer-se como protagonista de sua história, esta organização ultrapassa as fronteiras das dimensões econômica e social, características das

<sup>11</sup> Entrevista concedida ao autor, por representantes da ITCP/UFRJ em 2004, na cidade do Rio de Janeiro, RJ.

<sup>12</sup> Entrevista concedida ao autor, por representantes da ITCP/UFRJ em 2004, na cidade de São Paulo, SP.



cooperativas “tradicionais”. Além disso, a condição de ser uma organização que surge como reação a uma situação de exclusão social também tem uma dimensão política.

Sintetizando essas características, podem-se definir cooperativas populares como organizações autogestionárias de grupos populares nas quais a propriedade dos meios de produção é coletiva, integrando três dimensões: econômica, social e política.

Desta maneira, as principais diferenças entre cooperativas tradicionais e cooperativas populares seriam a concepção de autogestão e a dimensão política. Não se pretende aqui esgotar o conceito acerca das cooperativas populares, mas delinear contornos mais visíveis do que seja este tipo de organização. Uma melhor definição do que seriam os “grupos populares”, por exemplo, traria mais clareza ao conceito. Outras contribuições também podem ajudar a aperfeiçoar esta primeira tentativa de definição.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a delimitação do conceito de cooperativas populares, salienta-se que o objetivo não é segmentar o movimento cooperativista, o que seria uma ideia estranha ao próprio termo cooperação (operar em conjunto), mas sim delinear algumas características que tornam diferentes das cooperativas ditas tradicionais. Estas diferenças advêm da própria origem destas cooperativas, pois a cooperativa, para se formalizar, delimita seu objeto de ação e passa a ter a obrigação legal de contratar mão de obra para as atividades não diretamente relacionadas a este objeto. Qualquer ação contrária a este aspecto pode expor a organização a processos junto à Justiça do Trabalho. Desta maneira, as cooperativas tradicionais, por serem organizações formalizadas legalmente, seguem uma conduta compatível com esta situação.

Pode-se argumentar ainda que esta legislação “protege” os trabalhadores das falsas cooperativas

e da precarização das relações de trabalho. De fato, existem casos em que ocorrem abusos desta natureza, mas este não é o assunto central deste trabalho. O que se quer ressaltar aqui é que a autogestão, entendida como não separação entre concepção e execução do trabalho, não é viável sob esta legislação.

Outro aspecto bastante relevante às cooperativas populares é a questão de sua formalização. A burocracia é muito complexa, demorada e exige um aporte de recursos nem sempre disponível para este estrato da população. Assim, estas cooperativas, mesmo que desejem, terão grandes dificuldades para se formalizar. E, ainda, a formalização traz diversos desdobramentos que aumentam seus custos de operação, como a contratação de um contador e o pagamento de impostos, por exemplo. No caso das sociedades comerciais, em que existe a figura da microempresa, que tem um tratamento diferenciado em relação às organizações de maior porte, estas diferenças são consideradas e há incentivos à formalização.

Finalmente, a questão da dimensão política destes empreendimentos populares é uma possibilidade concreta de emancipação, de assunção de responsabilidades e participação direta nos resultados. Os cooperados podem se perceber como protagonistas de sua própria história, deixando de lado uma postura de “espera de ajuda” e assumindo outra atitude, mais proativa e independente.

## REFERÊNCIAS

ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. *Princípios cooperativistas*. Disponível em: <<http://www.ica.coop/coop/principles.html>>. Acesso em: 8 maio 2011.

ARRUDA, Marcos. *Globalização e sociedade civil: repensando o cooperativismo no contexto da cidadania ativa*. In: CONFERÊNCIA SOBRE GLOBALIZAÇÃO E CIDADANIA, 1996, Genebra. [*Trabalho apresentado...*]. Genebra: Instituto de Pesquisas da ONU para o Desenvolvimento Social, dez. 1996. p. 9-11. (Xerocopiado).

BIALOSKORSKI NETO, S. Cooperativismo é economia social: um ensaio para o caso brasileiro. In: SEMINÁRIO

- TENDÊNCIAS DO COOPERATIVISMO CONTEMPORÂNEO, 3., 2004, Cuiabá. *Anais...* Cuiabá: [s.n.], 2004.
- BOCAYUVA, P. C. Transição, revolução social socialista e a economia solidária. *Revista Proposta: economia solidária e autogestão*, Rio de Janeiro, v. 30. n. 97, p. 20-32, jun./ago. 2003.
- BOTTOMORE, T. *Dicionário do pensamento marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1983.
- BRASIL. Lei nº 5.764, de 12 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 dez. 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5764.htm)>. Acesso em: 8 fev. 2011.
- CANÇADO, Airton Cardoso. *Autogestão em cooperativas populares: os desafios da prática*. Salvador: IES, 2007.
- CANÇADO, Airton Cardoso et al. Economia solidária e cooperativismo: manifestações de um novo paradigma? In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2., 2004, São Paulo. *Anais...* São Paulo: Nesol, 2004. 1 CD-ROM.
- CANÇADO, Airton Cardoso et al. Movimento e princípios cooperativistas: evolução e reflexões para novos estudos. In: CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; SILVA JR. G. T. (Org.). *Gestão Social: aspectos teóricos e aplicações*. Ijuí, RS: Unijuí, 2012.
- CANÇADO, Airton Cardoso; GONTIJO, Mário César Hamdan. Princípios cooperativistas: origem, evolução e influência na legislação brasileira. In: ENCONTRO DE INVESTIGADORES LATINOAMERICANO DE COOPERATIVISMO, 3, São Leopoldo, 2004. *Anais...*, São Leopoldo: Unisinos, 2004. 1 CD-ROM.
- \_\_\_\_\_. Princípios cooperativistas: origem, evolução e influências na legislação brasileira. In: CANÇADO, A. C.; CANÇADO, A. C. M. G. (Org.). *Incubação de cooperativas populares: metodologia dos indicadores de desempenho*. 2. ed. Palmas: Futura, 2009.
- CARNEIRO, P. P. *Co-operativismo: o princípio cooperativo e a força existencial-social do trabalho*. Belo Horizonte: Fundec, 1981.
- CORRAGIO, José Luís. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, Gabriel (Org.) *Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia*. Salvador: Vozes, 2000. p. 133-141.
- CRÚZIO, H. O. *Como organizar e administrar uma cooperativa*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.
- FRANÇA FILHO, G. C. Terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular: traçando fronteiras conceituais. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 12, n. 1, p. 9-19, jun. 2002.
- FRANÇA FILHO, G. C. Políticas públicas de economia solidária no Brasil: características, desafios e vocação. In: FRANÇA FILHO, G. C. et al. *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: UFRGS, 2006a.
- \_\_\_\_\_. A economia popular e solidária no Brasil. In: FRANÇA FILHO, G. C. et al. *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: UFRGS, 2006b.
- \_\_\_\_\_. A via sustentável-solidária no desenvolvimento local. *Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 15, n. 45, p. 219-232, abr./jun. 2008.
- FRANÇA FILHO, G. C.; LAVILLE, J. L. *Economia solidária: uma abordagem internacional*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- GAIGER, L. I. Sentido e possibilidades da economia solidária hoje. In: KRAYCHETE, G. (Org.) *Economia dos setores populares: entre a realidade e a utopia*. Salvador: Vozes, 2000. p. 191-198.
- HOLYOAKE, G. J. *Os 28 tecelões de Rochdale*. 9 ed. Porto Alegre: WS Editor, 2005.
- INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. *Ossos do ofício*. Rio de Janeiro: UFRJ, [199-].
- JUSTINO, M. J. Cooperativismo popular: reinvenção de laços de solidariedade pela universidade cidadã. In: JUSTINO, M. J. (Org.). *Incubadora tecnológica de cooperativas populares: a experiência da UFPR*. Curitiba: UFPR; PROEC, 2002.
- MANDEL, E. *Control obrero, consejos obreros, autogestión*, 2. ed. Ciudad de México: Ediciones Era, 1977.
- MAURER JR, T. H. *O Cooperativismo: uma economia humana*. São Paulo, Imprensa Metodista, 1966. 328 p.
- MOTTA, F. C. P. *Burocracia e autogestão: a proposta de Proudhon*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MOTTA, F. C. P.; PEREIRA, L. B. *Introdução à organização burocrática*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- MOURA, M. S.; MEIRA, L. Desafios da gestão de empreendimentos solidários. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 12, n. 1, p. 77-84, jun. 2002.
- NAKANO, M. Anteag: a autogestão como marca. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. (Org.). *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003. p. 70-82.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. *Agenda Legislativa do Cooperativismo*. Brasília: OCB, 2009.
- OLIVEIRA, B. A. M. Economia solidária e o cooperativismo popular: da gênese aos desafios atuais. *Revista Proposta: economia solidária e autogestão*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 97, p. 20-32, jun./ago. 2003.

PARA A APREENSÃO DE UM CONCEITO DE COOPERATIVA POPULAR: ENTENDENDO E DISCUTINDO AS DIFERENÇAS ENTRE COOPERATIVAS TRADICIONAIS E POPULARES

- PADILHA, D. L. *Administração moderna de empresas e cooperativas*. São Paulo: Atlas, 1975.
- PEREIRA, J. R. et al. *Organização da sociedade através das cooperativas de trabalho*: abordagem dos problemas e perspectivas. Viçosa, MG: UFV, 2002. 68 p. Relatório final de pesquisa científica.
- SCHNEIDER, J. O. *Democracia, participação e autonomia cooperativa*. 2. ed. São Leopoldo: Unisinos, 1999.
- SILVA, B. *Dicionário de ciências sociais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- SILVA, E. S. et al. Panorama do cooperativismo Brasileiro: história, cenários e tendências. *Unircoop*, [S.l.], v. 1, n. 2, 2003.
- SILVA, A. C. L.; CANÇADO, A. C.; GHIZONI, L. D. Cooperativismo e economia solidária: uma análise comparativa do caso brasileiro. In: ENCONTRO BRASILEIRO DE PESQUISADORES EM COOPERATIVISMO, 3., 2012, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre, 2012.
- SILVA JR, J. T.; FRANÇA FILHO, G. C. Fato associativo e economia solidária: a experiência do Banco Palmas no Ceará. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE PODER LOCAL, 9., 2003, Salvador. *Anais...* Salvador, 15-19 jun. 2003.
- SINGER, P. As grandes questões do trabalho no Brasil. *Revista Proposta*: economia solidária e autogestão, Rio de Janeiro, v. 30, n. 97, p. 20-32, 2003a.
- \_\_\_\_\_. Economia solidária: possibilidades e desafios. *Revista Proposta*: trabalho e desenvolvimento humano, Rio de Janeiro, v. 30, n. 88-89. p. 15-23, 2003b.
- SINGER, P. Economia socialista. In: SINGER, P.; MACHADO, J. (Org.). *Economia socialista: socialismo em discussão*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000. p. 11-50.
- \_\_\_\_\_. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P. (Org.). *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- \_\_\_\_\_. Autogestão e socialismo: oito hipóteses sobre a implantação do socialismo via autogestão. In: OLIVEIRA, P. S. (Org.). *O lúdico na cultura solidária*. São Paulo: Hucitec, 2001. p. 229-239.
- SINGER, P.; SOUZA, A. R. (Org.) *A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Empreendimentos solidários na Região Metropolitana de Salvador e no Litoral Norte da Bahia*. Salvador: SEI, 2004. 95 p. (Série estudos e pesquisas, 69).
- TECH, W. *Dicionário básico do cooperativismo*. [S.l.]: [s.n], 2000.
- VERHAGEN, K. *Cooperation for survivor*. Dordrecht, IGC Printing, 1984, 249p.
- ZYLBERSTAJN, Décio. Quatro estratégias fundamentais para cooperativas agrícolas. In: BRAGA, Marcelo José; REIS, Brício dos Santos (Org.) *Agronegócio cooperativo: reestruturação e estratégias*. Viçosa: UFV/DER, 2002. p.55-75.

Artigo recebido em 1 de novembro de 2012

e aprovado em 9 de janeiro de 2013.

# Cooperativismo: utopias, realidades e avatares

*Leila Mourão\**

\* Doutora em Ciências e mestre em Planejamento do Desenvolvimento pela Universidade Federal do Pará (UFPA), graduada em História pela Universidade de São Paulo (USP). Professora Ass-ociada da UFPA, desenvolve atividade de Ensino e Pesquisa com ênfase em História da Amazônia.  
miranda.mourao@bol.com.br

## Resumo

O cooperativismo paraense teve início no século XX, com a criação de cooperativas por decretos-leis federais, como a Escola de Aprendizes Artífices do Pará (1912), Cooperativa de Mutualidade (1912), Sociedade Cooperativa Anônima de Responsabilidade Limitada – A Seringueira (1914). Em 1927 foi criada a Cooperativa de Crédito Mútuo na cidade de Bragança, inspirada no modelo alemão de Raiffeisen. As suas estruturas organizativas e doutrinárias continham vestígios dos princípios orientadores das organizações oriundas do medievo. Constatou-se a existência de organizações de auxílio mútuo estruturadas espontaneamente: os putiruns de origem ameríndia, as talheiras e as abolicionistas. As cooperativas tiveram bom desempenho na sociedade paraense, mas evidenciaram um universo de questões contraditórias que colocaram em xeque sua existência nos moldes em que foram concebidas.

**Palavras-chave:** Auxílio mútuo. Cooperativas. Princípios e finalidades.

## Abstract

*The cooperatives in the Para region were first created in XX century, with foundation there already cooperatives that had been previously created by decreed Federal law. For instance Escola de Aprendices Artífices do Pará (1912), Cooperativa de Mutualidade (1912) and Sociedade Cooperativa Anônima de Responsabilidade Limitada in the city of Seringueira (1914), Sociedade Cooperativa Anônima de Responsabilidade Limitada in the city of Seringueira (1914). And created in 1927 with foundation of the mutual credit, cooperatives in the city of Bragança, which had been inspired by the German model Raiffeisen. Their organization, particularly among those with a medievo origin. We noticed cooperatives of mutually beneficial autonomous: The Putiruns Indians and "talheiras" and abolitionists. The cooperatives in the Para region yielded good results for the economy of its region, but highlighted a universe of divergent questions, that indicate the molds in which they were created.*

**Keywords:** Mutually beneficial. Cooperatives. Principle and purpose.

## INTRODUÇÃO

A cooperação e a ajuda mútua ou solidária fazem parte da história humana. Em todos os tempos os grupos sociais do planeta praticaram o auxílio mútuo e deixaram vestígios dessas relações sociais: na realização das atividades de caça, pesca, agricultura, pastoreio, na guerra e na paz. As formas mais antigas e tradicionais desse tipo de ajuda foram praticadas pelos diferentes grupos sociais, em diferentes contextos, em especial nos relacionados à subsistência e aos rituais perante as doenças e a morte.

Na antiguidade clássica ocidental, registra-se a existência de organizações coletivas de pessoas para o arrendamento de terras com finalidade de exploração coletiva entre os babilônios, sumérios e assírios, na antiga Mesopotâmia. As sociedades de auxílio mútuo para garantir os enterros foram comuns entre os gregos e os romanos. No medievo, essas práticas se transformaram e se consolidaram, tornando-se usuais em muitas das atividades cotidianas. As confrarias, as bandeiras, as irmandades de ofícios e as ordens terceiras, organizadas sob a proteção de santos padroeiros, constituíram-se numa forte tradição de organizações sociais na Europa cristã.<sup>1</sup>

No processo de colonização da América, os europeus transferiram e implantaram várias dessas práticas nas diferentes regiões de suas colônias americanas. Segundo Silva (1995, p. 9), a colonização da porção americana que coube aos portugueses – Terra de Santa Cruz –, e nela o extremo norte, significou, além da exploração econômica, “[...] transplantar para a América portuguesa uma língua, uma religião e uma organização eclesiástica, instituições administrativas, leis e uma máquina judiciária, uma estrutura familiar, formas de convívio e sociabilidades” (SILVA, 1995, p. 9).

Os colonos que para cá vieram cedo se organizaram, sob a forma da lei e reguladas pelas instituições responsáveis pela sua operacionalização, em confrarias, irmandades e corporações de ofícios, que tinham como finalidade garantir a realização das atividades preconizadas pela legislação: de devoção e os festejos oficiais civis e religiosos (MARTINS, 2012). O princípio do “auxílio mútuo” presidia e orientava a formação dessas organizações e as práticas sociais, educacionais e econômicas dos diferentes grupos sociais que a elas se associavam. Sua origem e seus princípios operacionais derivam das teses filantrópicas (RUSSEL-WOOD, 1991; VIANNA, 1992).

No que se refere ao antigo estado do Maranhão e, posteriormente, Grão Pará e Maranhão, entre os séculos XVII e XIX, constatam-se os esforços legais civis e religiosos no sentido de criar e manter agremiações com finalidades diversas. As atas das câmaras municipais de São Luís e Belém contêm os registros desses empenhos oficiais, com maior ênfase nos primeiros séculos da colonização. As corporações de ofícios, irmandades, fraternidades e outras foram os principais atores, juntamente com a parca população das vilas do norte, nas festividades religiosas e civis oficiais. Estas festividades tinham como objetivo reafirmar as estruturas de poder da realeza portuguesa e sua cultura na colônia.<sup>2</sup>

Paralelamente às organizações de ajuda mútua, estruturadas e regidas por lei, constatou-se a existência de organizações similares entre os ameríndios, formadas espontaneamente e com funcionamento autônomo, fora dos auspícios da legislação portuguesa. Nelas o princípio de auxílio mútuo era a matriz organizadora e reguladora e seus parâmetros eram oriundos da tradição e do costume e diferiam dos europeus. A análise da documentação dos séculos XVII e XVIII evidencia que a prática de manifestações associativas entre os ameríndios e seus descendentes se caracterizava

<sup>1</sup> Sobre o tema consultar Matoso (1992), Karasch (2000), Boschi (1986) Russel-Wood (1981), Vianna (1905, 1992).

<sup>2</sup> Arquivo Público do Estado do Maranhão (1993).



pela orientação de cooperação entre os membros dos diferentes grupos na realização de diversas atividades: trabalhos e cuidados em caso de doença e/ou morte. O putirum era a associação temporária ou permanente de membros de grupos para atividades agrícolas, construções de aldeias, pesca, caça e rituais e festas. Essas manifestações, regidas pelos costumes e tradições, tinham por finalidade a sobrevivência, vivências e transmissão de saberes e de sociabilidades. Não eram vinculadas a estruturas de poder externas, como as praticadas pelos colonos (LISBOA, 1976, p. 572-573).

A documentação informa também a existência de algumas “sociedades” organizadas por grupos de colonos não regulamentadas pela legislação vigente, como as que agregavam mulheres. As associações das “talheiras” tinham a finalidade de auxílio mútuo nas atividades cotidianas ou excepcionais (nos casos de nascimento, trabalho, doença ou morte), mas apresentavam uma peculiaridade distinta: orientar os “cantos de trabalho”. Os “cantos de trabalho”, já estudados por historiadores da escravidão brasileira, foram práticas constantes e com forte tradição entre os escravos africanos e os afro-brasileiros, para conservar a língua pátria e se comunicar entre si.

No Grão Pará, o grupo Estrelas do Oriente, composto por mulheres negras e mulatas, devotas de São Benedito, fez história. Azevedo (1932) explica que “talheiras” (ou taieiras) era uma espécie de confraria de mulheres, em geral lavadeiras, que tomavam parte em festas populares, especialmente as de princípio de ano, como as dos Reis, do Divino e no Carnaval. Seu compromisso foi lavrado em 1682 e instituído como associação legal em 1886, mas somente teve seu estatuto social sancionado pelo presidente da Província do Pará e publicado no Diário Oficial, número 2507, em 31 de janeiro de 1900 (AZEVEDO, 1932, p. 111-123). Desde a sua organização, tinham como

atividade fundamental também o auxílio mútuo entre as associadas nas situações de crise: doenças, morte e abastecimento alimentar.

Essas associações de mulheres foram organizações espontâneas e, ao que tudo indica, informais durante muito tempo. Seu registro histórico foi feito por compositores, maestros, músicos e escritores, mas

se refere essencialmente à sua produção artística e festeira. As talheiras têm sido lembradas pelo caráter lúdico de suas manifestações. Eram devotas de São Benedito e compareciam aos seus festejos também como grupo organizado, que ficou conhecido como Império de São Benedito da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Campina. Nessa associação foi criada uma caixa de socorros mútuos, tendo como principal finalidade conceder auxílio financeiro aos seus sócios e sócias. O funcionamento dessas caixas foi similar ao das atuais cooperativas de crédito.

Salles (1988) ressalta a existência de outras organizações das taieiras em Belém, no final do século XIX: as “bahianas” e as “briosas”, das quais só foram localizadas umas poucas informações, que indicaram também a formação das caixas de socorro mútuo.

No final do século XIX e nas três primeiras décadas do XX, constata-se a existência de certa quantidade de informação das organizações mutualistas, patronais e de trabalhadores, em particular as “caixas de pecúlio” e as “caixas beneficentes”, com destaque para as segundas. Elas eram organizadas pelas diferentes categorias de proprietários e trabalhadores. Na primeira categoria encontram-se comerciantes, produtores rurais, profissionais liberais, donos de bondes etc., e na segunda, portuários (e suas respectivas subdivisões), operários, gráficos, sapateiros, jornalistas (gráficos), maquinistas ferroviários e de bondes, entre outros. Essas primeiras iniciativas orientaram a criação e o desenvolvimento das cooperativas de crédito no

Pará, que predominaram na primeira metade do século XX, nas capitais da região (SALLES, 2004).

Ressalte-se que as primeiras cooperativas paraenses, criadas no século XIX, foram poucas e tiveram vida efêmera. Derivaram de duas prerrogativas sociais: o fim da escravidão e a positividade do trabalho, qualquer que fosse, e da migração de europeus com certa tradição e experiência em organizações sociais mutualistas e cooperativistas europeias.

Ao longo da história humana os grupos sociais e/ou as sociedades têm construído marcos de referências mentais e simbólicas para organizar as distintas atividades de suas vidas e dar-lhes significação, aceitação e continuidade. Essas referências mentais têm conformado, para cada grupo ou sociedade, uma determinada visão de mundo, de si mesmo, da natureza e da interação entre elas. Essa visão de mundo é uma construção social que reflete de modo mais ou menos deformado a organização da sociedade em um determinado ambiente/habitat (WILLIMS, 1983). A concepção que cada um tem de sua vivência e do que necessita para assegurá-la é, também, uma construção mental, histórica e simbólica. E nem todas as visões culturais sobre o significado social da ajuda/cooperação, sociabilidades e de convivência social têm favorecido o mesmo tipo de relação dos membros da sociedade. Para compreender esses processos, os historiadores devem se concentrar na explicitação da lógica econômica de cada grupo social, nas normas éticas e culturais próprias de cada cultura e nas formas históricas de produção, nas práticas sócio-históricas utilizadas e, em maior ou menor grau, na sustentabilidade dos seus processos produtivos e reprodutivos (WORSTER, 1988).

Ao se analisar as organizações de ajuda mútua, constataram-se questões de diversas ordens que intervêm em sua operacionalização direta: a

finalidade, os objetivos, a composição, os princípios éticos que regem suas diretrizes, as temporalidades, a espacialidade, a participação dos membros e o acesso de seus membros aos produtos e serviços. Mas também questões de mentalidade dos que as compõem, as expectativas, os sonhos e desejos nem sempre harmoniosos de seus membros com finalidades e objetivos estabelecidos. E por fim as questões relativas à legitimidade e à legalidade, em especial ao trato jurídico que tem sido aplicado ao longo da história, mas especialmente a relação que se estabelece entre o poder público e essas organizações sociais.

**Ao longo da história humana os grupos sociais e/ou as sociedades têm construído marcos de referências [...] para organizar as distintas atividades de suas vidas e dar-lhes significação, aceitação e continuidade**

dade e à legalidade, em especial ao trato jurídico que tem sido aplicado ao longo da história, mas especialmente a relação que se estabelece entre o poder público e essas organizações sociais.

## O COOPERATIVISMO NO PARÁ

O estudo sobre o cooperativismo paraense, sua história e memória teve início na segunda metade de 1980, com o objetivo central de localizar a organização e a sistematização do acervo documental, em grande parte desconhecido e disperso em várias instituições, arquivos públicos e privados. O eixo condutor da investigação era conhecer as experiências de organizações de cooperação mútua em sentido amplo, mas privilegiando as cooperativas na perspectiva de preservar a memória e a cultura por elas realizadas no estado do Pará.<sup>3</sup>

A história tem, entre as suas finalidades, a de contribuir para a preservação dos diversos aspectos da cultura material e imaterial dos povos. E a possibilidade de fazê-lo é através da reconstituição de informações experienciais, ideias, signos e símbolos que permitem compreender o contexto, o comum e

<sup>3</sup> A pesquisa sobre história e memória do cooperativismo paraense compôs o programa de pesquisa Caminhos do Poder no Pará, realizado pelo Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA entre 1984 e 2000, e atualmente faz parte da linha de orientação de monografias de conclusão de curso de graduação em História da UFPA.

o excepcional, isto é, os processos sociais, culturais, políticos e econômicos dos diferentes grupos sociais nos quais se efetivam, consolidam, se transformam ou desaparecem. Convém lembrar que não só os comportamentos e as maneiras de pensar e sentir compõem a unidade complexa do universo mental e operacional de uma sociedade. A materialidade das coisas representa uma de suas dimensões mais importantes, e, neste caso, a organização social para os diversos fins representa um aspecto da materialidade e da imaterialidade da cultura mutualista no processo histórico que se realizou na região norte.

A localização e a recolha da documentação das cooperativas se desenvolveram nos acervos públicos e privados que propiciaram informações, dados, notícias, legislação, imagens e histórias das cooperativas, organizados em três grupos. O primeiro, específico, formado pelas cooperativas, centrais de cooperativas e organização das cooperativas do Brasil, arquivos do Departamento Nacional de Cooperativismo (Denacoop/PA) e do Banco Nacional de Crédito Cooperativo (BNCC) e o censos históricos das cooperativas do estado do Pará. Esse acervo foi acrescido com as entrevistas e depoimentos de membros de cooperativas. O segundo foi oriundo das instituições a elas relacionadas: Junta Comercial do Estado do Pará, Arquivo e Biblioteca Pública do Estado do Pará, cartórios de registro de documentos, jornais, sindicatos e associações beneficentes. E finalmente o que nos propiciou um acervo de imagens: os álbuns do comércio do estado e dos municípios e as coleções de fotos e filmes privados.

Esses estudos foram acrescidos de um levantamento bibliográfico sobre as organizações, a legislação elaborada e colocada em vigor relativa às organizações cooperativas, em nível federal, estadual e municipal, assim como as políticas públicas instituídas para a promoção do cooperativismo no Pará, ao longo do século XX. Foram incorporadas

**Convém lembrar que não só os comportamentos e as maneiras de pensar e sentir compõem a unidade complexa do universo mental e operacional de uma sociedade**

à investigação as discussões atuais sobre as associações que se estruturam no que atualmente se denomina economia solidária, entendendo tal conceito como um princípio orientador e finalidade de uma organização social que se aplica também às sociedades cooperativas. A ideia de economia solidária é bastante ampla e mais abrangente que a das cooperativas e, por isso mesmo, abarca uma multiplicidade de organizações sociais. Nesta perspectiva é que foram analisados o sistema cooperativista e suas práticas de economia solidária.

O resultado inicial de quase dez anos (1986-1997) de investigação resultou em um acervo promissor, ainda que limitado e incompleto, em especial quando se trata de cooperativas criadas pelos setores mais pobres. A imprensa noticiava as convocações das assembleias de criação de cooperativas de crédito, consumo, produção, entre outras, ou para suas assembleias gerais. Mas muitas cooperativas criadas não foram legalizadas e não constaram dos registros formais.

O acervo coletado – leis, decretos, resoluções, registros, fotografias, estatutos, dados estatísticos, discursos, matérias analíticas, relatórios diversos – foi sendo localizado, identificado, selecionado, catalogado, classificado e indexado na perspectiva da criação de um banco de dados, sobre o qual se inicia esta análise interpretativa.<sup>4</sup>

No processo executado, evidenciou-se, em primeiro lugar, que no final do século XIX e início do XX surgiram algumas organizações mutualistas patronais e de trabalhadores, em particular, as caixas de pecúlio e as caixas beneficentes. Elas eram oriundas de situações sociais que comportavam crises complexas: a) o fim da escravidão e a positivação do trabalho, criando um expressivo

<sup>4</sup> Os resultados em fase de revisão estão sendo encaminhados para publicação à OCB/Sescoop e Junta Comercial do Estado do Pará.

número de desempregados; e b) a migração de europeus, oficial e/ou espontânea, com certa tradição e experiência em organizações sociais mutualistas e cooperativistas, ampliando a demanda por trabalho e subsistência também para os estados do extremo norte do Brasil. Mediante a inoperância e a ausência de políticas sociais por parte do estado, essa parcela da população buscou soluções para assegurar as condições cotidianas de subsistência através de organizações de ajuda mútua, a partir de suas tradições culturais. Entre os migrantes, a experiência anárquica sindical foi importante na conformação das cooperativas que foram sendo criadas como parte ou extensão dos sindicatos, principalmente no início século XX.

A análise documental dessas organizações sociais, em especial das cooperativas que se formaram nesse período, revelou duplicidade de naturezas: a cooperação mutualista solidária e a beneficente. A noção de benefício, neste caso, incorpora a ideia de doação paternalista e filantrópica, o que se tornou incompatível com a concepção jurídica do cooperativismo. Isso não foi surpreendente, pois as políticas orientadoras das relações sociais, principalmente entre as diversas categorias de trabalhadores, ainda repousavam nos princípios filosóficos da ajuda mutualista beneficente paternalista, tão cara aos princípios cristãos em vigor. Mas essa situação colocou em evidência que a questão do “crédito” foi majoritariamente o mobilizador e operador do cooperativismo em sua fase inicial no Pará.

Vicente Sales, pesquisador da escravidão negra no Pará, dedica parte de seu livro *Memorial da Cabanagem* ao estudo dessas organizações surgidas no bojo da abolição da escravidão e da republicanização do Pará, percebendo-as como entidades de natureza política organizativa de trabalhadores e mutualistas. E no que se refere às relações internas entre os membros que as compunham constatou

**A análise documental dessas organizações sociais, em especial das cooperativas que se formaram nesse período, revelou duplicidade de naturezas: a cooperação mutualista solidária e a beneficente**

a existência de sócios e/ou consórcios. Nesta abordagem, tornam-se evidentes as formas de organização que orientaram as suas composições: por profissão ou categorias de trabalho, quase todas elas precursoras dos sindicatos e das cooperativas contemporâneas.

Para facilitar a exposição sobre a história e a memória do cooperativismo, articulando o seu surgimento aos contextos históricos, às políticas e à legislação estabelecida para orientar sua criação e funcionamento, construiu-se uma periodicidade para lhe dar sentido e significado em seus contextos: o cooperativismo instituído (1912-1937), afirmação e apogeu (1938-1946) e refluxo e revisão (1946-1964).

Serão apresentadas uma história e uma memória do cooperativismo paraense na perspectiva de percebê-lo e compreendê-lo em sua singularidade, discutindo as questões que foram se tornando evidentes e intervieram nos processos históricos que tornaram as cooperativas uma constante na história regional. Algumas destas questões se referem à origem, à formatação e à finalidade das cooperativas. Outras são de ordem metodológica e têm a intencionalidade de provocar revisões quanto à aplicabilidade e à operacionalidade de economias solidárias em um contexto de crise econômica, social, cultural e individual.

### **O COOPERATIVISMO INSTITUÍDO (1912-1937)**

Foi no início do século XX que o cooperativismo paraense surgiu e se consolidou, sob a égide da abolição da escravidão e a promulgação da legislação republicana. A imprensa noticiou a criação de associações urbanas que mantinham caixas beneficentes e, de modo geral, orientavam-se pelos modelos de bancos populares tipo Luzzatti (italiano). As rurais organizavam-se a partir do modelo

Raiffeisen (alemão). As primeiras surgiram no meio urbano e agregavam preferencialmente como sócios trabalhadores urbanos assalariados, artesões, pequenos empresários, comerciantes e industriais, e sua atividade era essencialmente promover crédito financeiro a seus associados. Outras eram voltadas para os produtores rurais em geral, agregando força de trabalho e produtos com a finalidade de organizar, centralizar e comercializar a produção de modo mais competitivo nos mercados. A diferença na organização delas estava no fato de que, no tipo Luzzatti, exigia-se como condição para a associação um capital em dinheiro do pretendente, independentemente das outras contribuições em trabalho ou bens. Os dois modelos disseminaram-se no campo e na cidade. O interessante é que esses modelos de cooperativa foram trazidos e implantados no Brasil sob a orientação da Igreja católica, e sua marca paternalista muito influenciou na operacionalização dessas organizações.

As primeiras leis relativas aos trabalhadores e suas categorias profissionais eram muito restritivas quanto à sua organização em associações. A Lei Federal nº 173 de 10 de janeiro de 1893 restringia a organização das categorias profissionais e determinava as normas gerais a serem seguidas para o seu reconhecimento legal. Essa lei foi alterada pelo Decreto Federal nº. 979 de 6 de janeiro de 1903, facultava aos trabalhadores da agricultura e da indústria rural a organização em sindicatos, para a defesa de seus interesses. Trazia também as diretrizes legais para o funcionamento das cooperativas que fossem organizadas por essas categorias. O modelo orientador adotado foi o alemão Raiffeisen.

Outras leis e decretos foram sendo promulgados. Em 1907, o Decreto nº 1.637 de 5 de janeiro normatizou o primeiro modelo de estatuto social do cooperativismo brasileiro, caracterizando as organizações como “sociedades anônimas”. Esta denominação foi alterada pelo Decreto-Lei Federal

nº 673 de 5 de maio de 1907, que estabeleceu a constituição das cooperativas sob a forma de “sociedades comerciais em nome coletivo, em condita ou anônimas”. Essa legislação definiu e explicitou

**As primeiras leis relativas aos trabalhadores e suas categorias profissionais eram muito restritivas quanto à sua organização em associações**

os objetivos e as funções do cooperativismo, especialmente das organizações surgidas no meio agrícola. Previa inclusive a organização das cooperativas rurais em federações. O ramo do

crédito agrícola foi, à época, o mais beneficiado, na medida em que incentivou a formação das caixas rurais, por distritos e por municípios. O Decreto 17.339 de 2 de junho de 1926 aprovou a criação e as normas reguladoras da criação, do funcionamento e da fiscalização das caixas Raiffeisen e dos bancos Luzzatti em todo o Brasil.

A formatação jurídica e administrativa que orientou as organizações cooperativistas, misto de relações comerciais típicas e de auxílio solidário, por um lado, impulsionou o surgimento de cooperativas. Por outro, juridicamente promoveu seu rápido desaparecimento, diante das questões judiciais que surgiram e foram julgadas tendo como base o direito comercial vigente, que não incorporava a nova relação social em vigor nas cooperativas, não caracterizada por uma relação de mercado e sim entre sócios.

Na primeira década de 1920 foi se definindo a legislação cooperativista e sindicalista em todo território nacional. Nos primeiros anos era comum a vinculação entre essas organizações. Dentre as cooperativas criadas no período poucas foram as que se legalizaram e tiveram sua documentação preservada. Foram encontradas as seguintes:

- a) Cooperativa Escola de Aprendizes Artífices do Pará, constituída por determinação do Decreto Federal de 15 de novembro de 1910, organizou-se como associação cooperativa mutualista em 1912. O principal objetivo era a preparação de jovens profissionais para o mercado de trabalho. Teve como primeiro presidente Raimundo da Silva Porto. Essa

cooperativa educacional teve vida longa e deixou de existir como tal em 1965.

- b) Sociedade Cooperativa Anônima de Responsabilidade Ltda., “A Seringueira do Pará”, fundada em 2 de março de 1914, por 31 sócios seringalistas e comerciantes de látex. Teve como primeiro presidente Manoel J.

Rabello Jr., oriundo de uma família com larga tradição em transporte fluvial na região e comerciantes da seringa.

- c) Cooperativa Central dos Fazendeiros do Pará, criada por 25 sócios em 28 de julho de 1914, tendo como primeiro presidente Justo Leite Chermont, pertencente também a uma família tradicional da sociedade paraense, com ampla participação política parlamentar.
- d) Cooperativa Predial da Amazônia, a primeira do ramo de habitação criada no extremo norte, em 1918. Não foram conseguidos informações e dados sobre a sua composição e atuação a tempo de incluí-los neste texto.

Em alguns municípios do interior do estado foram criadas cooperativas, mas poucas se consolidaram. Com registro e documentação preservada foram encontradas a Cooperativa de Responsabilidade Ilimitada – Caixa Rural de Crédito de Bragança, organizada por 22 sócios em 26 de junho de 1927, presidida por João Paulo Ribeiro, comerciante e agricultor muito conhecido à época; e a Cooperativa de Consumo Paschoal Villaboim, instalada em Monte Alegre, no Baixo Amazonas, em 28 de julho de 1928.

Em Belém, em 1931, foi constituída, por 21 sócios, a Cooperativa de Produção da Indústria Pecuária do Pará Ltda. (Socipe), com objetivo de coordenar, organizar e regularizar o mercado de fornecimento de carne verde em Belém, problema que afetava há mais de três séculos a vida dos belemitas. Esta cooperativa teve longa vida entre os paraenses, existindo ainda, com bom funcionamento, no início do século XXI. Extinguiu-se em 2010.

**Em alguns municípios do interior do estado foram criadas cooperativas, mas poucas se consolidaram**

A história de sua implantação foi bastante tumultuada. Fundada sob o auspício da Revolução de 1930, com o apoio político e financeiro do interventor federal Joaquim Magalhães Barata, reuniu os grandes pecuaristas do estado.

A criação dessa cooperativa provocou um forte movimento de oposição por parte dos marchantes, em especial daqueles que comercializavam

carne verde em Belém. A questão central colocada pelos comerciantes de carne era que a Socipe, como órgão subsidiado pelo estado, seria explorada por um grupo privado. Acrescente-se a este fato a concessão, feita pelo governo do estado, do monopólio do mercado de carne verde por 30 anos, com isenção de vários impostos.

Ocorreram protestos, manifestações dos comerciantes, impedidos de comercializar a carne, o que foi amplamente noticiado na imprensa local. A oposição à Socipe e ao governo adquiriu tal monta que foi encaminhada ao presidente da República, Getúlio Vargas, que reafirmou todas as ações e concessões feitas por Magalhães Barata e concedeu um vultoso empréstimo para ser aplicado, sob a administração da Socipe, na melhoria dos rebanhos do estado do Pará.

A sua primeira diretoria teve desfecho trágico. Surgiram acusações de fraudes, desvios, má aplicação de recursos, protecionismo, entre outras irregularidades. No ano de 1935, a instalação de inquéritos para apuração das denúncias levou ao suicídio o dirigente da cooperativa. A querela judicial interna que se colocou, assim como as decisões judiciais adotadas no caso, balizou-se na legislação pertinente às empresas capitalistas com relações de mercado, com rebatimentos sérios nos patrimônios dos dirigentes.

Mas a Socipe continuou seu percurso e se tornou uma das entidades cooperativas de grande respeitabilidade na sociedade paraense até seu fechamento. Na segunda metade do século XX, foram extintas as concessões e isenções e, como



cooperativa, ela organizou redes de açougues para comercializar carne diretamente aos consumidores finais e centrais de comercialização no atacado para os comerciantes, sob a generosidade dos planos de desenvolvimento da Amazônia, promovidos pelos regimes militares.

Na década de 1930 teve início o que se pode denominar de formulação de uma

política cooperativista no país. A promulgação do Decreto-Lei nº 22.239 de 19 de dezembro de 1932, por Getúlio Vargas, definia a forma de organização e funcionamento das cooperativas, o que atenuava a influência assistencialista da fase inicial. Essa legislação pode ser considerada um esforço para se definir juridicamente um perfil específico para as cooperativas, distinto do das demais empresas e associações civis. Entretanto, este decreto foi revogado em 1933, criando um vácuo na legislação e a desqualificação jurídica para as cooperativas. Esse fato, além de extinguir a formatação legal, possibilitou a existência dos consórcios profissionais cooperativos. A essa mudança agregou-se outra, pelo Decreto-Lei nº 24647 de 10 de julho de 1934, que possibilitou também a criação das repúblicas sindical-cooperativas, não estudadas ainda. Com a promulgação da Constituição de 1934, na qual foram incorporadas inúmeras demandas sociais e trabalhistas, como o reconhecimento da cidadania das mulheres, o cooperativismo paraense encontrou ressonância nas hostes dos governos federal e estaduais. Em 1938, o governo federal extinguiu os dois decretos anteriores sobre as cooperativas, retomando proposta de 1932.

### **AFIRMAÇÃO E APOGEU (1938-1946)**

Foi sob os auspícios do Estado Novo, regime de restrições aos direitos civis, que o cooperativismo adquiriu expressão e passou a se constituir em preocupação, objetivo e plano de governo. Em 1939,

foi criado o serviço de economia rural do Ministério da Agricultura, encarregado de autorizar o funcionamento das cooperativas, fiscalizando-as, nelas intercedendo e até mesmo liquidando-as quando necessário. Paralelamente à criação desse serviço especial foram suspensas todas as autorizações de funcionamento anteriores. Mas, de modo geral, as cooperativas

não acataram a suspensão e funcionaram de forma autônoma e independente até 1960.

As manifestações dos governantes sobre a importância do cooperativismo como promotor do desenvolvimento econômico e social estavam na imprensa de vários estados e na nacional. No Pará, o então interventor federal Joaquim Magalhães Barata, em acordo com as orientações do governo central, criou, pelo Decreto-Lei nº. 3547, o Serviço de Assistência ao Cooperativismo do Estado do Pará, vinculado à diretoria-geral do Departamento de Agricultura do estado.

Para a direção das atividades foram designados o poeta e escritor Bento Bruno de Menezes Costa, como chefe, o técnico em cooperativismo Plácido Portela e o técnico do Ministério da Agricultura Luis Ribeiro.

Esses dirigentes, sob a orientação dos governos federal, estadual e municipais, elaboraram um audacioso plano de promoção, criação e organização educativa e de apoio financeiro para o cooperativismo paraense, com especial atenção ao incentivo à criação de cooperativas rurais e à estruturação de centrais de cooperativas em todo o estado.

A presença de Bruno de Menezes, ativista político e cultural, no universo cooperativista paraense nas décadas de 30, 40 e 50 do século passado resultou em ações muito ativas e significativas. Estudioso das experiências do cooperativismo mundial, além de sua militância prática no cooperativismo, elaborou farto e diversificado material analítico, educativo e didático sobre o cooperativismo. O seu esforço e a sua dedicação resultaram no

crescimento do número de cooperativas dos vários ramos, com ênfase muito forte no cooperativismo de crédito rural e no educacional, assim como em um processo educativo dos cooperativistas e da juventude. Sua participação no cooperativismo paraense é reconhecida e lembrada por gerações de cooperativistas e pela intelectualidade regional. É considerado um importante mestre e agente da história e da memória do cooperativismo paraense e do extremo norte do Brasil.

Na década de 1940, considerada como o apogeu dessa fase do cooperativismo no Pará, surgido no bojo do Plano de Desenvolvimento do Cooperativismo Paraense, coordenado por Bruno de Meneses, o movimento cooperativista estava em plena atividade. Em 1º de julho de 1944 foi instituído e comemorado o Dia Internacional do Cooperativismo no Pará. Reuniram-se nesse dia em Belém as cooperativas urbanas e rurais em grande evento. Estiveram presentes representantes da Sociedade Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Limitada, Cooperativa Central dos Seringalistas do Pará Limitada, Cooperativa de Consumo dos Funcionários da SNAPP, Cooperativa de Consumo dos Bancários do Pará Limitada, Cooperativa de Consumo do Instituto Agrônomico do Norte Limitada e Cooperativa Mista Agropecuária Paraense Limitada, com sede em Belém. Dos municípios do interior participaram dirigentes das cooperativas agrícolas de Mista de Santa Isabel, Monte Alegre, Mista de Castanhal, Mista de Igarapé-Assu, Capanema, entre outras, reunindo mais de mil cooperados. O evento contou com a presença do interventor federal Magalhães Barata, representantes do Ministério da Agricultura, prefeitos e parlamentares de vários partidos.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> Optou-se por relacionar as cooperativas no texto para evidenciar a diversidade e a complexidade de composição delas. De modo geral, a expressão “mista” no nome indica que elas mantêm atividades de crédito/financiamento e comercialização de produtos.

Durante os festejos foi proposto pelo governador e aprovado um slogan que seria desfraldado pelos participantes do evento nos anos seguintes: *“Dê-nos cooperativas e levantaremos o potencial econômico da Amazônia, para que nunca mais se repita no Brasil que o Pará e o Amazonas são filhos paralíticos da nação”*.

Ressalte-se que sob a vigência do Serviço de Assistência ao Cooperativismo foi elaborada uma legislação e normas rigorosas para a criação, funcionamento e fiscalização das cooperativas paraenses. Incluíam procedimentos de apreciação de contas mensais e trimestrais pelas instituições responsáveis e por uma comissão governamental composta por representantes do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, especialistas em contabilidade e um conselho consultivo formado por três membros, que deveriam ser pessoas de “relevo cultural e pertencentes à administração pública”, presidido inicialmente pelo secretário de estado Lameira Bitencourt.

O controle e a fiscalização das cooperativas no Pará foram objeto de várias matérias jornalísticas elaboradas pelos responsáveis pelo cooperativismo no estado. Dentre elas se destacou o trabalho de Bruno de Meneses, com o título *Advertência aos Derrotistas*: “Há duas espécies de inimigos do cooperativismo: os que o detratam por ignorância e os que o combatem por má fé e interesse próprio”. Essa matéria foi o início de uma série cuja finalidade foi combater o que ele denominava “falsas cooperativas”, como as que se proclamavam cooperativas de lazer (clubes dançantes de fins de semana) e aquelas que se constituíam para “pegar o dinheiro dos probos” e que se extinguíam sem maiores explicações. Para combater essa nefasta experiência foi retomado e se passou a aplicar o estatuído pelo Artigo 138 do Decreto-Lei Federal nº. 5.893, de 19 de outubro de 1943: a aplicação de multas. A arrecadação dessas multas fomentou um fundo de apoio ao cooperativismo. Por outro

lado, foi criado um serviço policial de natureza política para o combate às falsas cooperativas e aos denominados “inimigos do cooperativismo”.

Sob os auspícios do entusiasmo e do controle do cooperativismo, logo depois da comemoração, foi proposta e criada a Cooperativa Central de Crédito do Pará Limitada, fundada em 1º de setembro de 1944. A sua fundação foi precedida de outras experiências, como a do estado do Ceará, que havia criado anteriormente, nos mesmos termos, a Cooperativa Instituto do Algodão e Crédito Agrícola do Ceará.

A criação da Cooperativa Central significou o coroamento dos esforços até então realizados em prol do cooperativismo local. Foi um incentivo considerado eficiente, como um instituto de crédito, que correspondia à caixa de crédito cooperativo estabelecida pela legislação federal da época. Sua finalidade foi a de “[...] fomentar a concessão de crédito às cooperativas e inspirar confiança ao homem rural, que, sem recursos próprios para melhorar as condições de vida e suas lavouras, recorre a intermediários para favorecê-lo”. Mas o que ressalta na criação da Cooperativa Central foi, em primeiro lugar, a “[...] elevada quota que o governo do estado, apoiando no Plano de Desenvolvimento do Cooperativismo Paraense, patriótica e sabiamente criou, pelo decreto publicado pela imprensa oficial, consignando Cr 1.000.000,00 de auxílio à Cooperativa Central de Crédito”. Em segundo lugar, foi a composição dos dirigentes, constituída de representantes do governo, através do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, de políticos e empresários.<sup>6</sup>

O que se observa historicamente é uma lógica política vinculando o cooperativismo, o crédito financeiro, a articulação de apoio político e

governamental a certos segmentos sociais e a participação de setores da intelectualidade paraense no processo em curso à época.

O quadro geral que se configurou no Pará, nos anos 40, foi de um aumento dos diversos ramos do cooperativismo e uma intensa atividade que, sob certos aspectos, consolidou uma cultura e uma mentalidade de cooperação e ajuda mútua, mas também vinculou a atividade cooperativista ao poder público, promovendo uma dependência nem sempre saudável.

Entretanto, os resultados econômicos ainda estão por ser desvendados, mas foi possível constatar que, apesar de todas as mudanças ocorridas nesse processo histórico, as medidas adotadas propiciaram a criação e o funcionamento de cooperativas que existem na contemporaneidade, como as agrícolas de Tomé-Assu e Santa Izabel, no interior do estado, e a Socipe na capital.

Na década de 1950, um levantamento preliminar das cooperativas que estavam em funcionamento no estado indicou a existência de mais de duas centenas, sendo que 42 eram cooperativas escolares, informação que à época rendeu ao Pará o destaque nacional pela atividade desse ramo do cooperativismo. Cabe ressaltar que o ramo de consumo cresceu muito no mesmo período.

A maioria dessas cooperativas teve suas liquidações decretadas pelo INCRA nos anos de 1972/73, sob a administração do governo do general Médici. Parte delas adequou-se à nova legislação e voltou a funcionar, e outras se extinguíram literalmente.

Muito ainda está por ser esclarecido e explicitado nesta pesquisa, que, após alguns anos de preterimento, não por opção pessoal, vem sendo retomada, mas esta é outra história.

## REFLUXO E REVISÃO (1946-1964)

No contexto do período de pós-guerra, as políticas de incentivo e promoção das cooperativas brasileiras e paraenses pouco se alteraram. Algumas tiveram vidas efêmeras; outras poucas sobrevivem até

<sup>6</sup> Para o conselho de administração foram eleitos: Luis Fernando Ribeiro (técnico do Serviço de Apoio ao Cooperativismo), José Reis Ferreira (do Serviço de Assistência ao Cooperativismo), Otávio Meira (político e parlamentar), Plácido Portela (do Serviço de Assistência ao Cooperativismo) e Jair Gurgel do Amaral. Compuseram a diretoria executiva Luis Fernando Ribeiro – diretor-presidente; José dos Reis Ferreira – diretor-secretário; e Plácido Portela – diretor-gerente. O conselho fiscal foi composto por Cássio dos Reis Viana (diretor-presidente da Cooperativa Central dos Seringalistas do Pará Limitada), Francisco Falcão, Santino Ribeiro, Diógenes Ferreira de Lemos, Crisântemo Sousa e Raimundo Geraldo da Silva Salles.

os dias atuais. Os resultados econômicos ainda estão por ser desvendados, mas foi possível constatar que, apesar de todas as mudanças ocorridas nesse processo histórico, as medidas adotadas garantiram a criação e o funcionamento de cooperativas que existem na contemporaneidade, como as agrícolas de Tomé-Assu e Santa Izabel, no interior do estado, e a Socipe, na capital.

Na década de 1950, foi realizado um levantamento preliminar das cooperativas que estavam em funcionamento no estado do Pará que indicou a existência de mais de duas centenas, sendo que 42 eram cooperativas escolares, informação que à época rendeu ao Pará o destaque nacional pela atividade desse ramo do cooperativismo. Cabe ressaltar que o ramo de consumo cresceu no mesmo período, entretanto com existência efêmera.

Nos anos 60, especialmente na segunda metade, surgiram as cooperativas de empresas de construção civil, particularmente em Belém, com formatação jurídica que facilitava a obtenção de financiamento junto ao Banco Nacional de Habitação (BNH). Essas cooperativas especiais tiveram atuação relativamente extensa na produção de unidades habitacionais durante a década de 1970. A movimentação nacional das cooperativas na criação de federações e sua efetiva participação nas atividades econômicas em todo o Brasil resultaram na promulgação da Lei nº. 5.764, de 16 de dezembro 1971. Essa lei definiu a Política Nacional do Cooperativismo e instituiu um regime jurídico único para as sociedades cooperativas no Brasil, disciplinando a criação e os sistemas de fiscalização.

A maioria das cooperativas existentes teve sua liquidação decretada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) nos anos de 1972/73, sob a administração do governo do general Médici. Parte delas adequou-se à nova legislação e voltou a funcionar, e outras se extinguíram, em especial as que congregavam organizações

jurídicas como as das indústrias da construção civil no Pará.

Muito ainda está por ser esclarecido e explicitado nesta pesquisa sobre as cooperativas paraenses

nesse período. Constata-se que, após alguns anos de preterimento, a movimentação do setor cooperativista teve ressonância no Congresso Nacional, resultando, em 1969, na criação da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), órgão má-

ximo de representação das cooperativas no país a partir de então. Mas esta é outra história, em fase de investigação.

**Após alguns anos de preterimento, a movimentação do setor cooperativista teve ressonância no Congresso Nacional, resultando, em 1969, na criação da Organização das Cooperativas Brasileiras**

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

Diversos autores vêm discutindo os problemas que afetam as cooperativas e possíveis alternativas de solução.<sup>7</sup> Uns abordam a utopia na realização de suas finalidades sob a égide do capitalismo; outros focam aspectos e princípios de seu funcionamento. E alguns se voltam aos problemas da mentalidade, da educação e da cultura individualista, que são inadequadas à realização dos princípios e finalidades das cooperativas. Esse leque de contribuições metodológicas vem ao encontro das preocupações da autora. Entretanto, foram adotadas outras premissas nesta discussão no sentido de agregar elementos constatados no cotidiano cooperativista no Pará.

Diversas questões foram pontuadas:

- I) A dualidade de mecanismos utilizados na criação e funcionamento: oficiais (Estado, Igreja), espontâneos (comunidades, profissionais liberais, empresários, categorias profissionais etc.).

<sup>7</sup> Moraes e outros (2011); Évora (2001); Minoru Ide (2006); Leite (2009); Hellwig e Carrian (2007) entre outros.

Essas situações evidenciam o problema relativo à natureza das cooperativas ao se considerarem as ideias matrizes fundadoras que lhes dão origem e indicam suas finalidades. As cooperativas legais ou autônomas (sem vínculo jurídico formal) em funcionamento caracterizam-se pelo

**Os contextos de crises  
econômicas têm sido o  
cenário para a implantação ou  
ampliação das cooperativas**

princípio assistencialista e paternalista, realizado através do auxílio mútuo financeiro efetivado pelas caixas de auxílio mútuo ou das cooperativas de crédito, sob a lógica do sistema financeiro vigente, isto é, por meio de poupança individual, subsidiado ou mesmo financiado pelo poder público. Os empréstimos são feitos a juros e, em caso de atraso, aplica-se a mesma penalidade dos bancos.

Trata-se de uma contradição de origem: ação de solidariedade comunitária orientada, financiada e regulada pelos sistemas financeiro e jurídico vigentes.

- II) A questão metodológica mais evidente é de natureza ética, isto é, a contradição imperante entre valores comunitários de solidariedade e cooperação, de natureza coletiva, e os valores, anseios e as expectativas individualistas de cada associado. Considerando que, no caso das cooperativas, a ideia matriz é a geração de renda ou serviços, a sua busca pelas pessoas é movida pela procura de solução de algum problema pessoal (individual) específico. Ele se torna o elemento orientador da ação do cooperado, resultando, de modo geral, em insatisfação, descrédito, desconfiança e revolta, e ações judiciais que são aceitas e julgadas, muitas vezes, sem considerar a participação coletiva nas decisões, privilegiando o direito individual. Isso contradiz a finalidade do cooperativismo.

São duas questões que podem ser consideradas por alguns ingênuas, mas que são fundantes das dissensões, conflitos e da derrocada de grande parte das cooperativas. Nesses casos,

a questão essencial, que deveria ser a promoção da justiça social entre os membros da organização, se configura como campo de disputa pelo poder da gestão financeira

ou patrimonial, no sentido da autopromoção política ou do “dar-se bem” financeiramente.

- III) As contradições e conflitos têm suas soluções analisadas e julgadas pela Justiça, que, de modo geral, trata as cooperativas como uma empresa capitalista normal, ainda que haja uma legislação federal geral para orientar as decisões. A ausência de uma legislação que dê conta da especificidade deste tipo de organização social tem comprometido o julgamento de muitas ações individuais, provocando o fechamento da organização, em prejuízo da coletividade. Essa ausência tem sido muito eficiente no processo de burocratização na operacionalização das atividades das cooperativas. O ritual a ser seguido por elas em nada difere do de uma empresa.
- IV) A criação da legislação sobre direitos difusos, ainda em fase de aperfeiçoamento, constitui um problema mais complexo e deverá ser tratada à parte, em outro texto. Alguns autores têm destacado em suas análises a autogestão como o diferencial das cooperativas no processo para assegurar a realização de seus princípios. Entretanto, os modelos de administração previstos em lei – diretoria e conselho de administração –, de certo modo, implicam operações centralizadoras na execução das decisões.
- V) As cooperativas reúnem em seus quadros pessoas com diferentes perspectivas, expectativas, desejos e anseios e se propõem o atendimento igualitário, o que é impossível.

Ressalte-se que os contextos de crises econômicas têm sido o cenário para a implantação ou ampliação das cooperativas. As iniciativas, no que se refere ao Pará, têm sido através de ações governamentais. Assim foi no final do século XIX e durante o XX. Em especial após o colapso da produção e comercialização do látex, as cooperativas foram apresentadas como alternativa de geração de renda, principalmente no ramo agrícola, com a finalidade de abastecimento.

Cabe destacar no período analisado as cooperativas formadas por empresários rurais e urbanos, agregando os produtores e centralizando a comercialização dos produtos (carne, habitação, eletrodomésticos e crédito). Elas funcionaram à semelhança dos trustes e cartéis, praticando o monopólio sob outra aparência – a de uma forma de economia solidária.

Na segunda metade do século XX, particularmente na década de 1960, as cooperativas de empresários urbanos se formaram em vários ramos de atividades, mas as de empresas de construção civil tornaram-se prática comum. Nessas experiências observa-se a realização de alguns dos princípios fundadores atualmente arguidos sob a vaga denominação de “economia solidária”, mas com finalidades distintas. Enquanto as cooperativas têm, em tese, a finalidade de atender necessidades básicas (financeira e fornecimento de bens ou serviços), as empresariais buscam a reprodução garantida dos lucros, ainda que abasteçam o mercado com seus produtos e serviços.

As duas formatações de cooperativas paraenses desse período contribuíram de distintas maneiras para a reprodução do capital. As cooperativas comunitárias garantiram as condições de reprodução da força de trabalho, e as empresariais, a lucratividade. Os dois modelos cooperativistas atenderam, por certo tempo, as suas finalidades e metas.

O debate sobre estas questões deve ser travado no sentido de esclarecê-las, de reconhecer os limites por elas impostos na operacionalização das cooperativas, ainda que se admita sua importância na prática da autogestão.

## REFERÊNCIAS

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. Livro da câmara: projeto resgate: livro de registro de cartas régias para o Maranhão - código 268. São Luis: Arquivo Público do Estado do Maranhão, 1993. (Coleção Cd\_ROM).

AZEVEDO, Eustacho de. Literatura regional amazonica. *Revista do Instituto Geográfico do Pará*, Belém, p. 111-123, 1932.

BOSCHI, Caio Cesar. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

ÉVORA, Iolanda Maria Alves. Cooperativa: política de Estado ou cotidiano? O caso de Cabo Verde. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho- IUSP*, São Paulo, v. 3, n. 4, p. 9-30, 2001.

HELLWIG, Beatriz Centenaro; CARRION, Rosinha Machado. A participação no processo decisório: um estudo na economia solidária. *Revista de Gestão USP*, São Paulo, v. 14, n. 4, p. 1-14, out./dez. 2007.

KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo. Cia das Letras, 2000.

LEITE, Marcia de Paula. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 24, n. 69, fev. p. 31-49, 2009.

LISBOA, João Francisco. *Crônica do Brasil Colonial: apontamentos para a história do Maranhão*. Petrópolis: Editora Vozes, 1976. p. 572 -573.

MARTINS, Mônica de Souza Nunes. A arte das corporações de ofícios: as irmandades e o trabalho no Rio de Janeiro Colonial. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*, Recife, n. 30.1, 2012.

MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província do Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MENEZES, Bruno de. *Obras completas: lendo o Pará*. Belém: Secretaria Estadual de Cultura; Conselho Estadual de Cultura, 1993. 3v.

MINORU IDE, Roberto. Sobre as possibilidades de efetivação das cooperativas no cotidiano: uma aproximação construcionista. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho- IUSP*, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 1-13, 2006.

MORAIS, Edson E. de et al. Propriedades coletivas, cooperativismo e economia solidária no Brasil. *Revista Serviço Social & Sociedade*, n. 105, p.76-88, jan./mar. 2011.

MOURÃO, Leila. *O Cooperativismo paraense: historia e memoria*. Relatório de Pesquisa. Belém: Faculdade de História UFPA, 1910.

PARÁ (Estado). Governo do Estado. *Coletânea de Legislação do Estado*. Belém: Conselho de Desenvolvimento Econômico do Para, [1972].



RUSSELL-WOOD. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Universidade de Brasília, 1991.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará sob o regime da escravidão*. Belém: SECULT, 1988.

\_\_\_\_\_. *Memorial da cabanagem: esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará*. Belém: CEJUP, 1992.

SALLES, Vicente. *O negro na formação da sociedade paraense*. Belém: Paka- Tatu, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura portuguesa na terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

VIANNA, A. *A Santa Casa de Misericórdia Paraense: notícia histórica 1650-1902*. Belém: Secretaria de Estado da Cultura, 1992.

VIANNA, A. *As Epidemias no Pará*. Belém: Imprensa do "Diário Oficial", 1905.

WILLIAMS, R. *Keywords: a vocabulary of culture and society*. London: Flamingo, 1983.

WORSTER, D. Doing Environmental. In: \_\_\_\_\_. *The ends of the earth: perspectives on modern environmental history*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.

Artigo recebido em 25 de novembro de 2012  
e aprovado em 29 de dezembro de 2012.



# Cooperativismo e desenvolvimento regional: retomando a discussão de aspectos doutrinários, teóricos e legais

*Fernando Rios do Nascimento\**

\* Mestre em Economia Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV); doutorando em Ciências Sociais do Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (CPDA/UFRRJ). Professor de Economia Internacional da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). fernandorios@uesc.br

## Resumo

O cooperativismo é analisado, neste estudo, sob uma perspectiva normativa, discutindo-se a questão dos desequilíbrios e das desigualdades, que geram exclusão, tendo como recorte o desenvolvimento. Evidencia-se que esse desenvolvimento continuará sendo um mito se setores atomizados não se defrontarem com segmentos concentrados, tanto do lado da demanda quanto da oferta, devido às grandes assimetrias existentes. Ao associar a exclusão e o subdesenvolvimento às desigualdades, suscita-se o cooperativismo sob uma perspectiva institucional, e se enfocam as cooperativas como instrumentos de mudança, discutindo-se aspectos doutrinários, teóricos e legais que as diferenciam das empresas mercantis. Conclui-se sobre o papel do Estado como mecanismo indutor, desde que conectado com as aspirações da sociedade ao promover políticas públicas que tenham caráter emancipacionista e com a permanência das ações.

**Palavras-chave:** Imperfeições de mercado. Desigualdade. Exclusão. Cooperativismo. Desenvolvimento.

## Abstract

*The cooperativism is analyzed from a normative perspective, discussing the issue of imbalances and inequalities that generate exclusion, focusing in the development, showing that it will remain a myth if atomized sectors don't confront with concentrated sectors, both of demand and supply, due to the large asymmetries. By associating exclusion and underdevelopment the inequalities, raise sup the cooperativism under an institutional perspective, and cooperatives as instruments of change, and discuss doctrinal, theoretical and legal aspects that differentiate them from commercial companies. Conclude son the role of the State a san inducing mechanism, when connected with the aspirations of the society by promoting public policies that have emancipationist nature and the permanence of actions.*

**Keywords:** Marketimperfections. Inequality. Exclusion. Cooperativism. Development.

## INTRODUÇÃO

Avaliar o cooperativismo e as cooperativas sem abordagem preliminar de alguns fundamentos doutrinários, teóricos e legais que explicam o verdadeiro papel das cooperativas, distancia-se do entendimento de que essas sociedades não se justificam isoladamente, fora do contexto dos associados, como empresas comerciais ou meras extensões do Estado. Por outro lado, não há como chegar a qualquer conclusão substantiva e confiável sem contextualizar a realidade desigual com a qual se defronta a população no seu conjunto, problema que, de fato, justifica a presença de cooperativas.

As dificuldades que muitas cooperativas enfrentam, por razões variadas, costumam ser entendidas de forma simplista pela opinião pública e até pelo senso comum. Mas, mesmo que sejam esses problemas produto também do isolamento do quadro social, na verdade não são eles, isoladamente, os responsáveis pelas dificuldades. Também é determinante o fato de se defrontarem permanentemente com interesses diferenciados, privados e públicos, que se opõem a essas estruturas, principalmente quando atingem estágios mais avançados de organização.

O cooperativismo como doutrina econômica e social desenvolveu-se como prática concreta tomando como base princípios que permanecem na sua essência até hoje, a partir da criação da primeira cooperativa de consumo pelos pioneiros de Rochdale, na Inglaterra, produto da Revolução Industrial, que deixou como rastro a miséria, a fome e a exclusão. Além do forte sentimento de autonomia e consciência da necessidade de poupar dos seus idealizadores, o cooperativismo nasceu sob a inspiração de valores éticos e morais, que nortearam o movimento.

A ideologia cooperativista é de mudança, entendida como crença de poder operar transformações nos sistemas tradicionais que dominam as várias interações da atividade humana.

As cooperativas são instrumentos de viabilização desse ideário, que se tornará tanto mais distante

quanto for o afastamento dessas sociedades de postulados básicos, o que ocorre, por exemplo, quando elas optam por reproduzir práticas de empresas mercantis e utilizam procedimentos especulativos<sup>1</sup>.

O avanço do movimento naquela época seguramente não pode ser atribuído ao fato de as cooperativas terem se adaptado à “modernização” que estava em curso, mas se deu provavelmente em razão de os cooperativistas estarem conscientes de que não poderiam praticar a cooperação sem adotar um comportamento racional e solidário, mesmo que de forma intuitiva. A adequação do cooperativismo não ocorre pelo fato de as cooperativas absorverem um conhecimento que lhes é estranho, a título de modernizar-se, abolindo o que ele tem de mais revolucionário, mas quando o movimento efetivamente radicaliza sua postura doutrinária.

Existe uma inadequação conceitual que tem levado a erros de concepção e de operacionalização de cooperativas e resultado no fracasso de muitas delas. Ao se tratar as cooperativas como empresas<sup>2</sup>, reproduzindo conceitos que não se aplicam a tais tipos societários, sem preocupações com sua eficácia transformadora, termina-se legitimando e estimulando práticas distorcidas, o que faz pouco sentido porque isso coloca as cooperativas na vala comum das sociedades comerciais.

Muito dessa confusão conceitual está se disseminando nos meios acadêmicos, o que termina gerando confusão entre os interessados. Se as cooperativas são instrumentos capazes de introduzir inovações tecnológicas, gerenciais e organizacionais e são prolongamentos dos associados, é preciso compreender quando elas são, de fato, empreendimentos

<sup>1</sup> Essa visão produz estruturas deslocadas dos objetivos do cooperativismo, como ocorre com os “bancos cooperativos”, que, no ápice da pirâmide, pretendem integrar as cooperativas de crédito, como sociedades anônimas, em prejuízo da base, incompreensivelmente com o apoio de instituições reguladoras oficiais, no caso, o Banco Central do Brasil.

<sup>2</sup> As cooperativas não são empresas, porque não realizam operação de compra e venda. E a ênfase a esse aspecto, apenas por modismo, para não diferenciá-las das empresas mercantis, a título de que isso lhe confira eficiência, é um equívoco e termina gerando motivações corporativistas. E também não são empresas coletivas, porque se fosse assim, as sociedades anônimas, que incorporam centenas e milhares de acionistas, também o seriam.

com essa dimensão e quando são meras reproduções de práticas de compra e venda. Nesse último caso, elas nada têm a ver com o ato cooperativo, que, segundo o que dispõe o parágrafo único do Art. 79 da Lei 5.764/71, “[...] não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria” (NASCIMENTO, 2007).

Essa visão de conteúdo normativo é absolutamente necessária. Dela deriva a ideia de que as cooperativas não estão sujeitas à falência, introduzida na legislação atual, não pelo fato de que isso pudesse ser uma armadura para defendê-las, mas porque outros preceitos importantes surgem desse entendimento, como o caso da indivisibilidade e da variabilidade do capital, não encontrado em outros tipos societários<sup>3</sup>.

Com fundamento nessas premissas, pretende-se discutir o cooperativismo como mecanismo de correção das distorções de mercados imperfeitos, a partir de elementos normativos. O trabalho está dividido em quatro partes. Na primeira, aborda-se a questão dos desequilíbrios e da desigualdade, que terminam perenizando a pobreza e o subdesenvolvimento. Na segunda, emitem-se alguns conceitos sobre desenvolvimento econômico, para que se possa entender a natureza do subdesenvolvimento. Na terceira, analisa-se o funcionamento das cooperativas, do ponto de vista de sua adequação conceitual, como mecanismo capaz de reduzir as causas do subdesenvolvimento. Na quarta, discute-se o papel do Estado como indutor de um processo de desenvolvimento do cooperativismo, propondo-se ações que devem ser desenvolvidas no estado da Bahia.

<sup>3</sup> Em razão da insuficiência de conhecimento, os agentes financeiros, para concessão de financiamentos para integralização de quotas-partes, estão sempre a exigir das cooperativas que convoquem assembleias gerais para aprovação do “novo” capital. E o pior é que elas atendem, com custos desnecessários de convocação (cartas aos sócios e publicação de edital em jornais), porque, como os bancos, desconhecem que o capital social dessas entidades é variável, sujeitando-se apenas ao mínimo estabelecido no estatuto, diferentemente das sociedades de capital.

## O PROBLEMA DA DESIGUALDADE E DA EXCLUSÃO

A partir dos economistas clássicos, a ciência econômica desenvolveu-se de forma lógica, e os seus estudos foram a base para a aceitação de uma doutrina de liberdade, o liberalismo econômico. Essa doutrina prega o mercado como o mecanismo de ajuste de desequilíbrios conjunturais e

os indivíduos como os atores sociais mais importantes, o que tornaria possível o desenvolvimento. As premissas clássicas de ajustamento “natural” pela interação das forças de mercado terminaram não se concretizando, e as formas pensadas por intelectuais como Adam Smith, David Ricardo e outros não se mostraram capazes de restabelecer o equilíbrio. Portanto, a história do capitalismo mostra que a ideia de que o liberalismo poderia fazer com que as pessoas, ao buscar objetivos individualistas, pudessem conduzir a uma situação de bem-estar geral está distante de ser real, o que é verdadeiro também no caso do socialismo que se conhece.

As forças “naturais” terminaram engendrando um mercado que hoje se apresenta com duas vertentes. De um lado, as estruturas concentradas, com força para impor e manter as suas conquistas e formas de apropriação próprias, evidenciando que a premissa de otimização que seria referencial de eficiência é uma ficção. Do outro lado, as estruturas atomizadas de vendedores e compradores, que se defrontam de forma desigual, sugerindo que a acumulação não se faz apenas a partir de critérios remuneratórios dos diversos fatores em função dos custos de oportunidade existentes, mas da apropriação desproporcional do excedente gerado.

Fora do âmbito do conhecimento positivista, vários estudiosos têm acentuado a necessidade de se considerar realidades imperfeitas. Sen (2001), por exemplo, faz observações críticas aos mercados e,

mesmo sem negá-los, advoga que eles não podem ficar distantes de uma boa política pública, devido à influência crescente de grupos de interesses que dispõem de maior poder de barganha, em detrimento de setores com pouca ou quase nenhuma força de influência. É importante realçar que essa visão crítica que aponta a inexistência dos mercados na economia pouco tem a ver com a ideia de capitalismo de Estado.

Galbraith (2004) faz comentários cáusticos sobre o poder das grandes corporações, menos pelo papel exercido pelos proprietários do dinheiro e mais pelo poder conferido aos monopólios e aos seus executivos, com capacidade até para impor elevados salários, mesmo que para isso tenham que corromper, introduzir irracionalidade econômica e atuar de forma predatória<sup>4</sup>.

Para Sen (2001), existe uma diferença entre pobreza e desigualdade, questões que devem ser tratadas de forma adequada, para não se cometer o equívoco de continuar achando que a cooperação e a solidariedade apenas interessam a determinados grupos. Percebe-se esse equívoco ao se propugnar a adoção de políticas públicas que privilegiem apenas estratos inferiores de renda, como se o processo de desigualdade não fosse comum a todos os indivíduos numa sociedade que enfrenta os desvarios do capitalismo monopolista, e agora do capitalismo global, e todos não estivessem susceptíveis a obter rendimentos marginais decrescentes.

Daí o tratamento que ele dá à desigualdade econômica, para distingui-la da pobreza em si, ao explicar que “[...] elas se diferenciam do foco informacional usado como padrão na economia do bem-estar, que tende a concentrar-se nas rendas, riqueza e

utilidades” (SEN, 2001). Em seguida, o autor assinala que “[...] se a pobreza é vista como a privação de alguma satisfação mínima de capacidades elementares, torna-se mais fácil compreender porque ela tem tanto um aspecto absoluto quanto um relativo”.

Stiglitz (2002), por sua vez, ressalta as grandes assimetrias que predominam não só nas relações entre empregados e empregado-

res, mas em determinados setores concentrados vis-à-vis outros atomizados, nos países subdesenvolvidos e desenvolvidos, em relação ao conhecimento e às informações. Isso evidencia que a desigualdade é produto dessa relação desequilibrada e que não pode ser resolvida apenas enfocando a questão da pobreza.

Sobre o assunto, North (1990), um dos principais formuladores da nova economia institucional, ao negar a eficácia da teoria neoclássica de crescimento do ponto de vista de viabilizar convergência gradual em direção a um mesmo nível de renda, com base em fundamentos que não aqueles explicitados por Veblen, Commons e Galbraith – mas seguramente com a mesma perspectiva sobre a importância das relações institucionais –, assim se expressou, conforme Garcia e Goldbaum (2001, p. 304):

A questão central da história humana é dar conta de trajetórias de evolução histórica tão amplamente divergentes. Como essas sociedades se divergiram? O que explica as características de desempenho tão disparatadas? [...] Embora possamos observar alguma convergência entre as nações industriais desenvolvidas [...] a característica mais marcante [...] é que [...] o hiato entre nações ricas e pobres [...] é tão grande hoje como sempre foi e, talvez, ainda maior do que nunca.

A concentração econômica, que culminou com a globalização capitalista, acentuando mais ainda as desigualdades, tem sido abordada por muitos autores. Furtado (2000) chama a atenção para a

<sup>4</sup> Não faz muito tempo, com a crise financeira internacional de 2008, a imprensa internacional divulgou com muita ênfase os elevados salários dos executivos da indústria automobilística americana e dos executivos de bancos, atribuindo-lhes parcela da responsabilidade pela crise financeira, o que resultou na restrição de salários por parte do governo.

precariedade das análises que não levam em conta realidades historicamente dependentes, acentuadas pela ausência de cooperação dos atores sociais e das instituições:

Parece-me que as idéias ainda estão pouco claras sobre o processo de crescente interdependência das eco-

nomias nacionais chamado de globalização. Vivemos uma dessas épocas em que se faz notória a insuficiência do quadro conceitual para apreender uma realidade em rápida transformação. Se intentamos captar a essência do processo histórico que engendrou a civilização moderna, vemos que o importante não foram as ideologias e nem mesmo as tecnologias. Esses foram ingredientes utilizados por forças sociais em confrontação (FURTADO, 2000, p. 27 ).

O problema da desigualdade é crucial, diante da impossibilidade de se reduzir a exclusão com as formas tradicionais de intervenção. Assim, é imprescindível que se entenda o papel que se espera de instituições de mudanças, como as cooperativas, que não devem subsistir para manter a “trajetória de continuidade”, como corre em muitas situações.

## DISCUTINDO ALGUMAS IDEIAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO

Vários economistas têm reagido à abordagem convencional para explicar a complexidade dos sistemas econômicos e sociais, entre os quais, Furtado (2000), que diz não ser possível compreender o processo de desenvolvimento em países com dependência sem uma abordagem totalista, na mesma linha de Galbraith (2004), Tiberger (1979). Para Lewis (1954 apud HAGEN, 1971), os problemas do desenvolvimento não envolvem apenas aspectos técnicos, mas organizacionais e culturais, daí

porque não se pode classificar qualquer um deles, isoladamente, como o problema central.

Sen (2000) define desenvolvimento como liberdade, para observar que os mercados não podem

ficar distantes de restrições institucionais que reduzam as desigualdades impostas aos indivíduos pelo poder das grandes concentrações, o que seria suficiente para

concluir que, se não há desenvolvimento sem liberdade, esta não poderia ser atingida persistindo a desigualdade. Para o mesmo autor, existe diferença entre pobreza e desigualdade, questão que deve ser tratada de forma adequada, ao se propugnar a adoção de políticas públicas que busquem a equidade, face aos desvarios do capitalismo monopolista e agora do capitalismo global.

Para Furtado (1996),

[...] as teorias do desenvolvimento são esquemas explicativos dos processos sociais em que a assimilação de novas técnicas e o conseqüente aumento de produtividade conduzem à melhoria do bem-estar de uma população com crescente homogeneização social. [...] O conceito de homogeneização social [que equivale àquele de equidade] não se refere à uniformização dos padrões de vida, e sim a que membros de uma sociedade satisfazem de forma ampliada as necessidades de alimentação, vestuário, moradia, acesso à educação, ao lazer e a um mínimo de bens culturais.

Hirschman (1986), analisando a complexidade que parece envolver a questão do desenvolvimento, alinha dois elementos fundamentais para que essa compreensão se torne possível: o ponto de vista teórico, que é a “recusa” do princípio da monoeconomia, e a “afirmação” do princípio da reciprocidade das vantagens. O primeiro postulado implica reconhecer as diferenças significativas que existem entre os países subdesenvolvidos e os desenvolvidos; o segundo significa admitir a possibilidade de



se determinar um esforço de cooperação e coordenação que estabeleça relações econômicas que sejam benéficas para os diversos grupos.

Daí compreender-se que a discussão do desenvolvimento, a par de ser um exercício intelectual que aprofunde o entendimento sobre sua complexidade, pelas especificidades culturais que envolvem os países, deve conter fundamentos operacionais que, de fato, ajudem o processo de transformação, tendo como elemento básico a liberdade das pessoas.

Especificamente tratando da agricultura, Maluf (2000) fala que a questão alimentar está presente no desenvolvimento e nas relações entre o sistema agroalimentar e os processos econômicos e sociais.

Essa visão é convergente com a ideia de que a industrialização nos moldes tradicionais – dentro do modelo de substituição de importação e de ciclo do produto –, fundada na acumulação de capital e de padrões de consumo prevaletentes nos países ditos inovadores, criou mais dependência, elevou a concentração de renda, ampliou a desigualdade e tornou a ideia de equidade e segurança alimentar mais distante<sup>5</sup>.

Concluindo, nessas condições adversas, ainda segundo Furtado (1996), o desenvolvimento é um mito para os países subdesenvolvidos. Em razão disso se entende que o cooperativismo e, como consequência, as cooperativas, mesmo visando a fins econômicos dos seus proprietários, seria uma forma para reduzir as desigualdades internas e entre países, por modificar a lógica distributiva do atual modelo.

## O QUE SE ESPERA DO COOPERATIVISMO E DAS COOPERATIVAS

Em países como o Brasil, os benefícios econômicos e sociais decorrentes do uso de recursos públicos não são distribuídos de forma equitativa para o conjunto da população. Em tais circunstâncias, pequenas unidades têm dificuldades de se organizar de forma autônoma e natural, contribuindo para aprofundar as diferenças cada vez mais presentes entre o capitalismo concorrencial e o capitalismo monopolista. Assim, ao se defrontar com a concentração econômica, os setores atomizados, que constituem os estratos quantitativamente mais expressivos, têm dificuldade de captar recursos, de poupar e de acumular. Isso ocorre devido à ação dessas grandes unidades, ineficientes do ponto de vista da racionalidade econômica, mas eficientes da perspectiva política em função do enorme poder conferido pelo capitalismo monopolista.

O cooperativismo é considerado pela ONU como um dos mais eficientes instrumentos para diminuição das desigualdades sociais, por contemplar a forma ideal de organização das atividades socioeconômicas da população e, principalmente, por se fundamentar nos princípios de ajuda mútua, democracia, igualdade, equidade, honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante.

Não é sem razão que o conteúdo educacional do cooperativismo tem sido assinalado por vários estudiosos do desenvolvimento, como Lewis (1960), para quem “[...] o valor educativo da empresa privada convencional e das agências públicas não se compara ao do cooperativismo”.

Por outro lado, como as cooperativas são mecanismos que devem ser usados para a solução de problemas econômicos comuns, sem embargo de todas as modificações que introduzem, é bom ter

**A discussão do desenvolvimento [...] deve conter fundamentos operacionais que, de fato, ajudem o processo de transformação, tendo como elemento básico a liberdade das pessoas**

<sup>5</sup> A posição de Furtado, exposta no livro *O mito do desenvolvimento*, difere substantivamente das ideias que o tornaram um dos arautos da industrialização tradicional do Nordeste, como concebida pela Sudene.

presente que tais problemas não existem apenas nas classes menos favorecidas. Todos os atores sociais enfrentam, em maior ou menor grau, situações de desigualdade e discriminação que não poderão ser enfrentadas de forma isolada em função de uma instituição maior que foi batizada como sistema de mercado.

**Fundamentos normativos**

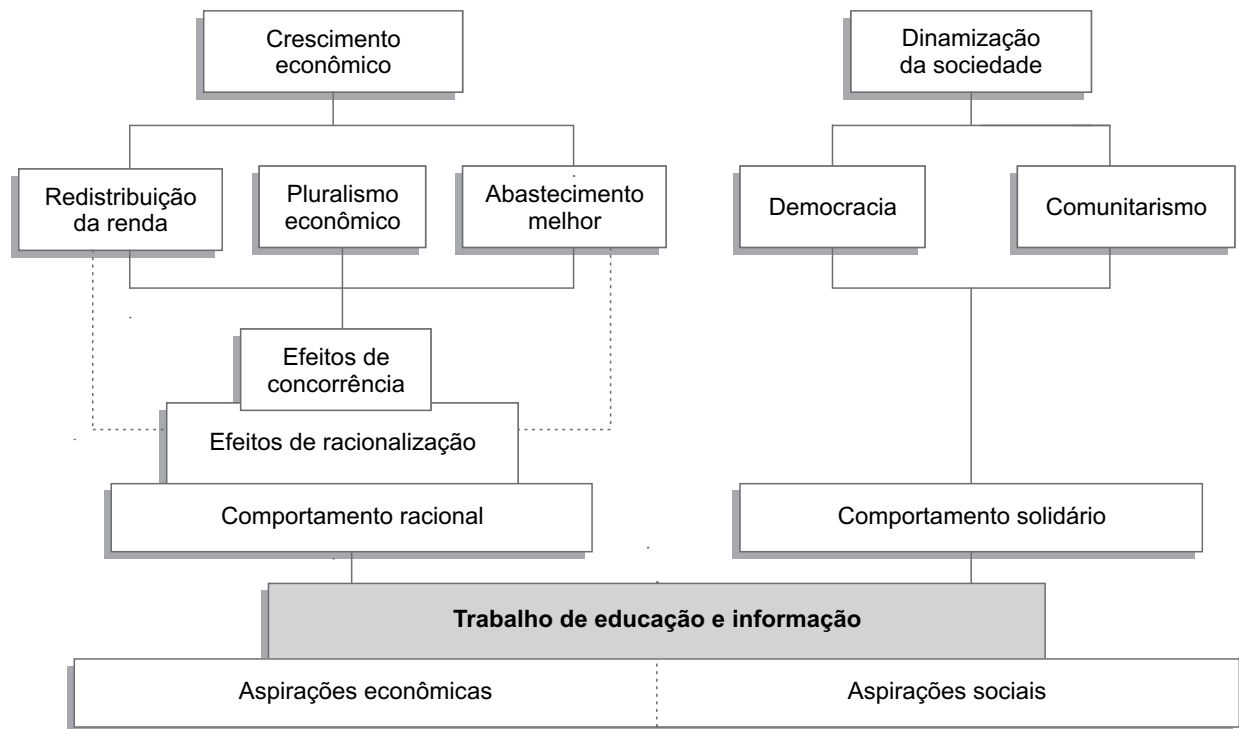
Desde a época dos pioneiros de Rochdale, seus criadores, os princípios do cooperativismo têm sofrido adaptações, ajustando-se à complexidade das relações humanas. Contudo, naquilo que é essencial, continuam tendo a doutrina como fundamento, pautados em postulados de natureza ética e moral. Para melhor entendimento sobre os benefícios esperados da ação cooperativista, dois pressupostos são necessários: aspirações econômicas, de um lado, e aspirações sociais, de outro, mesmo que

formalmente isso não esteja claro para a população. São esses objetivos potenciais, encontrados em todo ser humano, que serão o motor para que se atinja o comportamento racional e solidário.

Mas a condição para que isso ocorra é que haja esforço sistemático e permanente de educação e informação, em todos os níveis, já que a dificuldade de apreensão desses atributos não é observada apenas nos que pretendem constituir cooperativas, mas, principalmente, nos agentes públicos que lidam com o problema.

É o comportamento racional que introduzirá o efeito de concorrência nos mercados até se atingir o crescimento econômico. Do outro lado, o comportamento solidário levará à prática da democracia e do comunitarismo (Figura 1).

Do ponto de vista teórico, existe significativo aparato lógico que tenta sistematizar o papel das cooperativas como instrumentos antimonopolistas, pelo fato de que elas não surgem para serem



**Figura 1**  
Efeitos esperados da cooperação

Fonte: Benecke (1980).

simples organizações ou por mero amor à duplicação, mas trazem a ideia de promover transformações nas relações tradicionais. São conhecidos os estudos de Phillips (1953), que desenvolveu um modelo teórico sobre a natureza das sociedades cooperativas, e os de Savage (1954), que se contrapõem de maneira crítica aos de Phillips, apenas por se basearem na teoria da firma.

Nourse (1957) diz que as cooperativas podem influenciar o ritmo de mercados imperfeitos, naturalmente condicionando os demais segmentos à obtenção de melhores níveis de eficiência. As cooperativas podem induzir seus competidores a se adaptarem mais rapidamente às inovações que introduzem, beneficiando não só os seus membros proprietários, mas também a população, o que é importante para o desenvolvimento. Do ponto de vista de setores atomizados e, principalmente, com baixo poder de barganha, as cooperativas são, por isso, uma forma de organização alternativa dentro dos sistemas. De modo geral, essa opinião é partilhada por Franke (1978), e por Guitton (1960), Koller e Stokdyk (1957).

Do ponto de vista teórico, existe significativo aparato lógico que tenta sistematizar o papel das cooperativas como instrumentos antimonopolistas, pelo fato de que elas não surgem para serem simples organizações ou por mero amor à duplicação, mas trazem a ideia de promover transformações nas relações tradicionais. São conhecidos os estudos de Phillips (1953), que desenvolveu um modelo teórico sobre a natureza das sociedades cooperativas, e os de Savage (1954), que se contrapõem de maneira crítica aos de Phillips, apenas por se basearem na teoria da firma.

As distorções do mecanismo de formação dos preços, nos diversos mercados, podem ser apontadas como fatores que estimulam a criação de cooperativas. O problema básico consiste na inexistência do que alguns autores chamam de competição

efetiva, isto é, a interação da oferta e da procura determinando os preços. Em mercados desse tipo, que são a tônica, a cooperativa só estaria cumprindo seu papel se estivesse contribuindo para reduzir as diferenças de poder entre os segmentos que se defrontam, o que não pode ser aferido pela simples leitura de relatórios e de balanços e remete para metodologia diferente de análise<sup>6</sup>.

Se os mercados não são capazes de se ajustar espontaneamente, os instrumentos de controle social devem ser acionados para corrigir distorções que emperram o processo de desenvolvimento. De fato, não serão as ideologias e a tecnologia que operarão modificações, mas a capacidade de os grupos minoritários se organizarem em permanente confronto com grupos poderosos, o que exige integração em todos os níveis.

Por outro lado, são recentes as discussões em torno da participação de cooperativas no mercado. Diversas são as correntes que preconizam uma ampliação cada vez maior dos negócios nas cooperativas de primeiro grau, sem considerar três questões básicas: o tamanho das unidades cooperantes, as condições das demais firmas e o ponto da curva de custo no qual se encontram (economias ou deseconomias de escala)<sup>7</sup>.

A cooperativa não pode expandir-se de forma isolada, ampliando os seus tentáculos e distorcendo seus objetivos. O crescimento autossustentado das cooperativas como tal só poderá ocorrer de forma sistêmica, isto é, com a existência de cooperativas que se integram em diversos graus e níveis, horizontal e verticalmente. Esse pressuposto

<sup>6</sup> Ver Nascimento (2000), que propôs um esquema de avaliação mais apropriado às especificidades das cooperativas, baseado em diferenciais de preços.

<sup>7</sup> A firma obtém economias de escala quando os seus custos médios são decrescentes, o que significa que, a cada unidade acrescida à produção, os custos unitários são menores, até alcançar o mínimo. A partir desse mínimo (custos constantes), ingressa numa fase de deseconomias de escala, quando os custos se elevam a qualquer nível de produção.

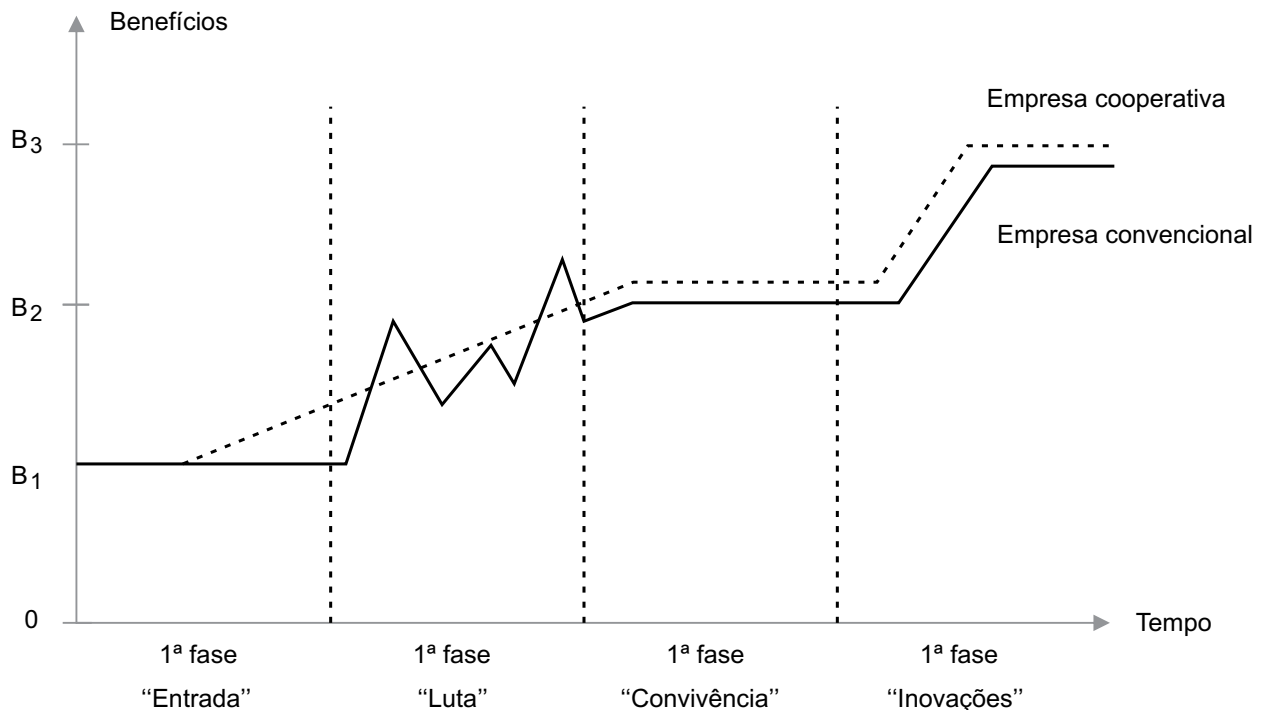
retoma a ideia das pequenas (ou grandes) cooperativas singulares, de natureza comunitária, com claro objetivo de atendimento ao corpo social e no tamanho exato das demandas do grupo. Elas crescem quando se integram a outras cooperativas de graus diferentes, criando-se sistemas, esses sim, de tamanhos ilimitados; e incham quando, no mesmo nível, transcendem suas comunidades e exercem papel predatório, muitas vezes assumindo posições oligopolistas em benefício de um grupo e prejuízo de outro, o que seria a negação do cooperativismo.

Isso é importante porque a errônea conceituação muitas vezes conduz cooperativas singulares a desenvolverem atividades de centrais, e vice-versa, o que implica inadequação operacional, ao agirem como empresas que terminam definindo custos fixos em função de um determinado mercado e não do grupo. Esses custos, para serem cobertos, muitas vezes forçam as cooperativas a

desenvolverem operações comerciais e especulativas, distanciando-as do grupo que as originou.

Quando as cooperativas operam de forma eficaz, introduzem inovações e forçam as demais firmas também a inovar. Isso quer dizer apenas que, tornando as outras firmas mais eficientes, diminuem os seus graus de liberdade dentro do mercado. Nesse ponto, é crucial que o quadro social tenha conhecimento dessas limitações, porque haverá um momento em que a cooperativa poderá reduzir as distorções ao nível mínimo, e eventuais “favorecimentos” das empresas convencionais podem significar sério risco à sua permanência se não houver convencimento doutrinário e educação cooperativista.

Segundo Benecke (1980), ao serem criadas, as cooperativas vivem quatro fases distintas na sua evolução e crescimento, com maior ou menor grau de dificuldade imposto pela realidade do mercado (Figura 2).



**Figura 2**  
Benefícios oferecidos com a presença da cooperativa em concorrência dinâmica

Fonte: Benecke (1980).

A primeira fase é a de “entrada”, que representa o ingresso da cooperativa no mercado, quando normalmente as condições impostas pelos concorrentes ainda não resultam em confronto. Nessa fase, as cooperativas são bem-vindas e muitas vezes contribuem para os demais agentes realizarem os seus negócios. Predominam as de primeiro grau (singulares), com níveis baixos de escala. Mas é nessa fase que a coesão deve ser total e absoluta, daí porque elas só devem ser criadas após exaustiva discussão entre os interessados, com forte ênfase em educação e informação, até se cristalizar a cultura esperada. Esse processo evita o que acontece com frequência, de dirigentes e técnicos acharem que é mais fácil “competir” do que educar o quadro social.

A segunda fase é a de “luta”, período em que os obstáculos estão presentes. É quando uma forte cultura cooperativista é necessária, não para que o associado receba o maior benefício, mas para impedir que ele receba o menor, mantendo uma situação de equilíbrio. Nessa fase, a cooperativa provavelmente já se integrou a outras ou já criou novos níveis (segundo grau), ampliando, assim, a sua escala de operações e elevando seu poder de barganha dentro do mercado. Por isso, ela tem que estar preparada para a “luta” que será posta por concorrentes que buscarão todas as formas para desarticulá-la, muitas vezes até se utilizando de meios artificiais e antiéticos. Esses meios jamais deverão ser imitados, sob pena de a cooperativa tornar-se igual ao concorrente, descaracterizando seu papel. Se a coesão na fase anterior era importante, nessa segunda fase é crucial, e só o conhecimento e a informação condicionarão o quadro social a manter a fidelidade absoluta, sem a qual a cooperativa se desmorona.

A terceira fase é a de “convivência”, na qual o mercado entende que as práticas artificiais, tipo *dumping* predatório, não subsistem. Há o entendimento

tácito, mas não existem acordos espúrios predeterminados que descaracterizem o papel da cooperativa, como, por exemplo, dividir espaços geográficos, praticar discriminação de preços, assumir compromissos comerciais ou administrar preços em função do concorrente. Nessa fase, as cooperativas exercem influência positiva dentro do mercado, condicionando-o fortemente, mas também sendo condicionadas por ele, o que implicará introduzir elevados graus de eficiência no sistema econômico.

A quarta fase é a de “inovação”, de suma importância, pois obriga os concorrentes a deslocar a curva de eficiência acima do que já era esperado. Na verdade, a inovação que inclui novos processos de produção implica investimentos adicionais e pode fazer com que se retome a fase de “luta”, restabelecendo novas condições. Isso torna absolutamente necessário o processo educacional junto ao quadro social e o convencimento por parte dos setores públicos da importância da cooperativa para a sociedade, o que exige alianças estratégicas.

Portanto, quando funcionam de forma adequada, as cooperativas obrigam os demais empreendimentos a se inovarem, elevando o nível de eficiência da economia, como se observa pelo deslocamento da curva do nível B1 para B2, com o nível de tecnologia existente, e de B2 para B3, pela introdução de inovações, como, por exemplo, integração vertical com agregação de valor. Isso significa que: a) os associados recebem maiores benefícios, elevando sua renda; b) os não associados também se beneficiam da mesma forma, com a nova referência do mercado; c) ambos os grupos aumentam a sua capacidade de poupar e de investir e de pagar mais salários e impostos; d) o Estado (na sua dimensão federativa) eleva sua arrecadação de impostos *ad valorem* por unidade negociada no tempo; e) além disso, o Estado tem referências confiáveis para definir políticas

**Quando funcionam de forma adequada, as cooperativas obrigam os demais empreendimentos a se inovarem, elevando o nível de eficiência da economia**

macroeconômicas; f) as empresas e, portanto, a economia elevam o seu nível geral de eficiência.

Se a criação e a ação das cooperativas obedecerem a essa lógica de crescimento, seguramente serão alcançados importantes resultados qualitativos. Inúmeros são os estudos que apontam as cooperativas como instrumentos capazes de promover o desenvolvimento sustentável, com preocupações sociais, econômicas e ambientais.

Como disse Thodarson (1992, p. 3), ao assinalar o caráter abrangente da cooperação:

Está ficando cada vez mais evidente que o desenvolvimento sustentável para todos os países, não apenas para aqueles do sul, deve estar baseado em uma combinação de fatores econômicos, sociais e ambientais. A ênfase exagerada em um deles, ou seja a sua negligência, com muita probabilidade teria conseqüências prejudiciais para o bem-estar de qualquer país a longo prazo. As cooperativas podem desempenhar, e estão desempenhando, importante papel em todas as três áreas.

Sem a compreensão adequada desse processo e com percepção precária dos problemas que justificam a presença de cooperativas, muitos se deixam envolver pelo modismo, ampliando a distância entre o que se quer com a cooperativa e o que verdadeiramente está se alcançando. Já aqui é importante ressaltar o papel da educação e da formação de recursos humanos voltados para a especificidade das cooperativas<sup>8</sup>.

No Brasil, levantamento da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) que envolve 7.355 cooperativas dos diversos ramos, em 5.507

municípios, concluiu que nas cidades onde estão presentes essas sociedades os índices de desenvolvimento humano (IDH) são maiores do que onde não existem cooperativas. Como se sabe, o IDH, criado por um economista paquistanês, é mais completo do que o PIB per capita, do ponto de vista qualitativo, porque envolve informações econômicas e sociais.

O IDH maior nas cidades “cooperativadas” é atribuído ao fato de que, só no ramo da saúde, a renda adicionada para os associados foi de R\$ 139,86 milhões, e as contribuições aos governos estaduais e federais somaram R\$ 18,48 milhões, em 2003. Já no ramo agropecuário, a renda adicional dos associados foi de R\$ 28,33 bilhões, e a contribuição aos governos estaduais, de R\$ 3,75 bilhões, recursos que, além de beneficiarem diretamente sócios e governo, “vão gerar consumo e circulação de mercadorias no comércio local”, fortes indutores do desenvolvimento.

Dados mais recentes, no Brasil, evidenciam que o IDH em municípios sem cooperativas é 0,666, e nos com cooperativas, de 0,701, o que se atribui aos efeitos distributivos que implicaram elevação da renda e, conseqüentemente, bem-estar em localidades com cooperativas.

Citando como exemplo o caso do cacau, resultados empíricos obtidos com estudos sobre diferenciais de preço, em determinado período, evidenciaram que as cooperativas influenciaram positivamente os preços em todas as praças onde elas estavam presentes, com médias superiores aos praticados pelos comerciantes. Por outro lado, nas praças onde não existiam cooperativas, os preços recebidos pelos produtores foram significativamente menores, conforme as hipóteses levantadas, o que tem repercussões macroeconômicas. Os associados obtiveram renda adicional de Cr\$ 400 milhões, em moeda da época, melhorando o fluxo de riqueza nos municípios, e as cooperativas

**Inúmeros são os estudos que apontam as cooperativas como instrumentos capazes de promover o desenvolvimento sustentável, com preocupações sociais, econômicas e ambientais**

<sup>8</sup> Não basta, por exemplo, a escolha de um bem sucedido gerente comercial para dirigir uma cooperativa de agricultores, nem de um bancário com grande prática no setor para dirigir uma cooperativa de crédito.

elevaram a receita de tributos estaduais e federais e a eficiência da economia, contribuindo para o desenvolvimento regional (NASCIMENTO, 1981). Como os efeitos da presença das cooperativas se irradiam para todos, inclusive para os não sócios, supõe-se que a renda de todos os produtores dessas cidades tenha se elevado na mesma proporção.

Todas essas ideias, que são essenciais para uma compreensão do verdadeiro papel das cooperativas diante das desigualdades nas economias subdesenvolvidas, ainda não são claras para a maioria dos que lidam ou pretendem lidar com cooperativismo, gerando distorções nos procedimentos operacionais.

#### **Aspectos jurídicos: legislação federal e estadual**

As cooperativas não nascem por mero amor à duplicação, porque assim não se justificaria a sua inserção no texto constitucional. Não há dúvida de que a força do ideário cooperativista foi elemento importante que impulsionou os legisladores de vários países a colocarem o cooperativismo no âmbito do interesse público, consagrado nas constituições de vários países.

Essa preocupação do legislador tem origem na universalidade da ação do cooperativismo e na sua capacidade de melhorar qualitativamente as relações humanas. Não é sem razão que a Constituição Federal dispõe no § 2º do Art. 174 que “[...] a Lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo”. Já a Lei Cooperativista 5.764 (BRASIL, 1991) dispõe no seu Art. 2º, § 2º: “A ação do Poder Público se exercerá, principalmente, mediante a prestação de assistência técnica e de incentivos financeiros e creditórios especiais, necessários à criação, desenvolvimento e integração das entidades cooperativas”.

#### **A força do ideário cooperativista foi elemento importante que impulsionou os legisladores de vários países a colocarem o cooperativismo no âmbito do interesse público**

Muito se discute sobre essa lei, como se fosse algo ruim no seu conjunto. Mas não há dúvida de que ela é muito melhor do que as propostas que estão em andamento no Congresso Nacional, que representam danoso retrocesso<sup>9</sup> e, em muitas situações, uma mutilação do cooperativismo.

Além da legislação federal, o estado da Bahia avançou com a Lei nº 11.362, (BAHIA, 2009), instituindo a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, que define, entre outros, os seguintes objetivos: I - incentivar a atividade cooperativista e contribuir para o seu desenvolvimento no Estado da Bahia (Inciso I do Art. 1º); II - fomentar e apoiar a constituição, a consolidação e a expansão de cooperativas no Estado (Inciso II do Art. 1º).

Sancionada pelo governador da Bahia, depois de aprovada pela Assembleia Legislativa, a lei é uma construção da sociedade, que estabeleceu regras impositivas que devem ser obedecidas pelos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do estado da Bahia. Logo, não cabe a qualquer dirigente ou agente público interpretar de forma diversa.

A lei, cujo cumprimento deve ser exigido por todos os segmentos sociais, tem como princípios e diretrizes básicas dois aspectos importantes: a criação de mecanismos emancipacionistas e a definição de ações de fomento permanentes, o que revela a consciência do legislador ao condicionar as ações dos agentes públicos no sentido de induzir à libertação dos atores envolvidos e não simplesmente à transferência da dependência de um setor, o privado, para outro, o estado.

É importante realçar ainda o que está contido nos incisos I, IV e V, do Art. 4º, que torna evidente o reconhecimento de que o estado tem de estimular a organização horizontal e evitar que a

<sup>9</sup> A propósito, ver comentários mais detalhados em Nascimento (2000).



imposição vertical continue norteando as ações públicas. Os incisos prescrevem que a Política de Apoio ao Cooperativismo tem como diretriz a [...] prevalência de ações de natureza emancipatória e a perenização das ações de fomento ao cooperativismo (incisos I e II do Art. 2º).

Deve-se ter em mente que o propósito é a emancipação das pessoas, e a lei estadual consagra esse primado, não se justificando o arbítrio do agente público para fazer o que quer, mas o que deve ser feito. A propósito, Maia (1985), ao apresentar a cooperativa como um instrumento dos mais eficazes para o trabalho social diretamente vinculado às necessidades da população, alerta para o risco de intervenção técnica vertical, impositiva, que, sob o disfarce de um discurso de promoção social e de liberação humana, oculta, repetidas vezes, um propósito de dominação. A ação do técnico, diz a autora, deve ser indutora e facilitadora da ação popular, mas nunca sucedâneo dela, emprestando dimensão política à sua ação, sim, mas sem que isso implique engajamento político, como afirmou Steiner (2006).

A lei aprovada, no geral, tem boa consistência técnica, mas não é suficiente. Por ser uma atividade que tem aspectos múltiplos, a lei deve envolver com o mesmo interesse todos os ramos do cooperativismo. É necessário um grande esforço de articulação e coordenação, de todos os órgãos do estado, tarefa para a qual a Secretaria do Planejamento estaria mais habilitada.

## O PAPEL INDUTOR DO ESTADO E DE SUAS INSTITUIÇÕES

A cooperativa é, de fato, mero instrumento corretivo privado, como poderiam ser outros, de natureza governamental – desde que destituídos dos desvios comuns do intervencionismo, que terminam ampliando a dependência de atores sociais,

submetidos agora aos designios do mercado e dos agentes públicos. Como o Estado tem revelado notórias dificuldades para assumir diretamente funções corretivas, deve fazê-lo de forma indireta,

induzindo e consolidando meios que se prestem a esse fim, que sejam emancipacionistas e permanentes. É crucial reconhecer a necessidade de uma estrutura ins-

titucional eficaz, que administre os desequilíbrios, com o estímulo para a presença de mecanismos emancipacionistas, que podem servir de referência para as políticas mais gerais do próprio Estado.

Se existe grande atraso cultural para a consecução desses fins, é porque os estratos mais fracos não têm consciência de que só poderão melhorar suas condições de vida adotando posições racionais e solidárias, forçando os centros de poder a tomar decisões mais compatíveis com o interesse geral. O termo mais fraco não é utilizado para exprimir somente pobreza, mas incapacidade, inclusive dos mais ricos, de enfrentar individualmente as condições de concentração que também lhes são adversas.

Na verdade, se a cooperação é essencial para que se alcancem relações mais harmônicas entre os diversos atores sociais, mesmo que o objetivo seja individual, o importante é criar suportes que tornem a prática cooperativista rotineira, gerando a cultura necessária ao seu desenvolvimento pleno. Aliás, isso está de acordo com o que dispõe a lei estadual aprovada em 2009, já que o setor público, por si, em função de limitações de percepção ou por pressão de grupos e de interesses específicos, carece de condições objetivas para reduzir a exclusão e a desigualdade nos países subdesenvolvidos.

Daí a impropriedade de qualificar o cooperativismo como movimento que se opõe aos sistemas conhecidos como da unicidade e da multiplicidade, que têm lógica própria, tendo apenas a função de corrigir as distorções. No capitalismo, que se inspira na ideologia individualista para atingir o bem-estar,

**Deve-se ter em mente que o propósito é a emancipação das pessoas, e a lei estadual [Lei nº 11.362] consagra esse primado**

é difícil supor que esse objetivo seja atingido, mantidas as condições de desigualdade e a ausência de liberdade. Por isso, o que se espera é a mudança de atitude, improvável de ser observada na maior parte da população, que tem dificuldades de se organizar de forma autônoma. Como disse Benecke (1980):

A atual situação dos países em desenvolvimento gera expectativa de considerável influência do Estado sobre as cooperativas. Se se deseja alcançar êxito *rápido* das cooperativas, o compromisso do Estado torna-se inevitável, já que freqüentemente não se espera uma cooperação intensiva e espontânea dos próprios associados.

É fato que muitas das cooperativas não tiveram o êxito esperado, mas isso não se deve ao modelo cooperativo e sim à sua implementação pouco realista, pouco adequada ao seu meio ambiente e, sobretudo, muito pouco conectada com a doutrina. Contudo, muitas experiências mostram que a cooperativa é realmente uma das ferramentas mais eficazes para o desenvolvimento econômico e social, para a estrutura competitiva (organizando mercados internos), para incentivar a iniciativa privada e para ensinar responsabilidade e participação à população. Conforme afirma Pinho (1974, p. 37):

Não é porque a forma de criação de cooperativas em áreas subdesenvolvidas tem sido errada ou falha, na maioria dos casos, que devemos repudiar o instrumento cooperativo. Mas é necessário que não se esqueça que a maioria dos “técnicos cooperativistas” das áreas subdesenvolvidas é autodidata, não receberam nenhum treinamento adequado, atuando por ensaio e erros.

Daí ser pouco provável dar um salto qualitativo, sair da fase de dependência histórica, que caracteriza os países subdesenvolvidos, sem uma perspectiva doutrinária. Schumpeter (1960), um economista

inovador, vaticinou que as doutrinas econômicas só subsistiriam mantendo o seu caráter profético, além de ciência, o que, para alguns, envolve certo misticismo e utopia (PINHO, 1974). De fato, como disse Henri Desroche (apud PANZUTTI, 1997), “[...] no cooperativismo a ausência de utopia é o mesmo que a certeza sem esperança, o cotidiano sem sonhos, a prosa sem poesia, a memória sem imaginação, a realidade sem mudança”.

Em muitos países onde existe razoável compreensão desses elementos restritivos, o cooperativismo é realçado pelas constituições respectivas, e o debate é colocado também nas universidades, propiciando que o esforço de pesquisa contribua para o entendimento da sociedade e condicione políticas públicas. Como disse Myrdal (apud COELHO, 1979), em situações de estagnação, baixo nível de renda, de educação, de estruturas econômicas e sociais rígidas e desiguais,

[...] as dificuldades para construir instituições de auto-governo, cooperativas e grupos de barganha são imensas. O problema fundamentalmente diferente que os estados subdesenvolvidos têm de enfrentar é que eles justamente têm de desenvolver estas instituições

Para Benecke (1980), em países em desenvolvimento, o Estado, “[...] como responsável pela política econômica, já não pode se mostrar indiferente ao êxito das cooperativas [...]”, e nem a sociedade, passiva e omissa em cobrar dos governantes medidas concretas nesse sentido, pois

[...] a existência de cooperativas fracassadas ou sua não existência significa uma oportunidade pedida para o país, tendo em vista a contribuição que elas pode trazer ao desenvolvimento. Por isso, nos países que procuram maior desenvolvimento, não cabe perguntar se o Estado deve influenciar as cooperativas, mas como deveria fazê-lo, para

umentar suas possibilidades de êxito e de estabilidade (BENECKE, 1980, p. 201).

Não há dúvida de que existem dificuldades reais para a implantação de cooperativas numa sociedade com características antropofágicas. Mas esse é exatamente o grande desafio, que, longe de negar o cooperativismo, afirma-o como necessário e, mais do que nunca, reforça a tese de Myrdal de que a superação dos problemas passa necessariamente pela ação indutora do Estado.

De certa forma, muito do que o Estado poderá fazer no particular está associado à atitude profissional dos agentes públicos, que, segundo o autor citado, “[...] deveriam incentivar os políticos a tomar medidas concretas para que os impulsos ao desenvolvimento realmente cheguem a uma ampla base da população”. Isso torna crucial a existência de centros de estudos e de pesquisas nas universidades que incorporem definitivamente o cooperativismo ao estudo de economia política e o fortalecimento de ações horizontais. Sabe-se que existe grande debilidade de o Estado se tornar a instituição capaz de promover mudanças, com ações diretas, aliás, como pensava no início o próprio North.

De fato, o problema central são as desigualdades sociais, algo que o Estado, sozinho, não tem condições de resolver no contexto das relações econômicas atuais, face ao poder político de grupos financeiros, industriais e comerciais. Concentrados, esses grupos são capazes de exercer influência efetiva na geração de políticas públicas que lhes beneficiam.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil, de forma geral, e na Bahia, especificamente, as cooperativas não contam com instituições de fomento articuladas para as tarefas de educação, de assessoria e de gerenciamento impregnadas por ideologia de mudança. O desempenho dessas sociedades sempre ficou à mercê da boa vontade de profissionais de outros setores, com

as limitações conhecidas, que terminaram improvisando e até distorcendo o verdadeiro papel das cooperativas. Portanto, a ausência de conhecimento específico sobre a natureza operacional diferenciada das cooperativas não é um problema apenas dos associados, mas também dos seus quadros dirigentes e gerenciais e, mais grave ainda, dos agentes públicos que lidam com o problema.

A produção de conhecimento e, principalmente, sua difusão é uma das principais tarefas das instituições públicas que tratam da educação e do desenvolvimento, para que se desenvolva uma cultura cooperativista. Por isso, as expectativas que a sociedade tem em relação às universidades públicas que estão inseridas em realidades desiguais não são as mesmas de outras populações que não enfrentam tal magnitude de problemas, o que exige um nível diferenciado de percepção dos atores que compõem essas instituições, sob pena de isolamento.

A criação de cursos de graduação e de pós-graduação nas universidades, visando sistematizar o estudo do cooperativismo, fundamenta-se nos objetivos dessas instituições, que, nas condições atuais do país, devem ser mecanismos criadores das formas do desenvolvimento. Esses objetivos se distanciam dos paradigmas atualmente em vigor, que apenas reproduzem o conhecimento. Na Bahia, conhecem-se apenas as experiências da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), com o Curso de Pós-Graduação em Economia das Sociedades Cooperativas, que funciona desde 2004, e da Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB), que tem um curso de graduação sobre o tema. No entanto, é preciso que se busque sinergia institucional para que essas iniciativas, da maior importância para a consecução do desenvolvimento local, não se transformem em objeto da visão refratária e do obscurantismo tão comum no ensino e nas ações convencionais.

É essencial que o Estado, em toda sua dimensão federativa, desenvolva estruturas formais de apoio ao cooperativismo diferentes das ações

pontuais que têm sido a tônica nas ações públicas, que mais têm perpetuado as situações de exclusão do que assegurado a cidadania, preceito fundamental inserido na Constituição Federal.

Por outro lado, apenas uma boa legislação cooperativista não é suficiente. Para que a lei se torne eficaz, é necessário que se crie um núcleo operativo – que pouco tem a ver com as funções deliberativas do Cecoop –, melhor localizado na Secretaria do Planejamento, que, em articulação com outras secretarias e instituições de ensino, ficaria responsável pela elaboração de um programa de desenvolvimento do cooperativismo no estado da Bahia. Esse programa teria definições de longo prazo, sem embargo de medidas concretas, de curto prazo, que pudessem adequar a situação atual das cooperativas e as ações do governo a uma visão maior de planejamento. Essa estrutura atuaria em cooperação com as universidades estaduais e com os municípios, cujo papel seria a realização de estudos e o desenvolvimento do cooperativismo, especialmente formando competências, por meio de cursos regulares e de extensão, além da concepção de projetos de empreendimentos econômicos e orientação técnica.

Para que os objetivos da lei sejam alcançados, muitos outros normativos serão necessários – se não ela não se justificaria –, como a inclusão do cooperativismo como disciplina obrigatória em todos os cursos públicos. Se realmente se busca uma formação cooperativa, é indispensável que se aprove uma lei com esse objetivo. As mudanças que se espera com o trabalho educativo, que não significa apenas o domínio conceitual, mas a absorção da capacidade de identificar os problemas reais, além da sistemática e permanente geração de informações, não ocorrerão apenas com a legislação cooperativista.

Conclusivamente, é possível dizer que todo ser humano tem aspirações econômicas e sociais, mesmo que a exclusão e a desigualdade, independentemente do nível de renda, lhe impeçam de enxergar isso com clareza. Por isso, não se pode dar o

passo seguinte, para desenvolver o comportamento racional e solidário, sem que seja feito um grande esforço de educação e informação qualificada, uma tarefa da qual o Estado e todas as suas instituições não devem descurar.

O comportamento racional e solidário é o vetor que poderá conduzir os grupos humanos organizados a atingir o crescimento econômico e a dinamização da sociedade, pelas alterações qualitativas que engendrará, convergindo no ápice para o desenvolvimento real. Só com essa lógica, e não com as suas repetidas reinvenções, que muitas vezes se transformam em moda intelectual, o cooperativismo atingirá os seus objetivos transformadores.

## REFERÊNCIAS

- BENECKE, Dieter W. *Cooperação e desenvolvimento: o papel das cooperativas no processo de desenvolvimento econômico nos países do terceiro mundo*. Porto Alegre: Coojornal; Recife: Assocene, 1980.
- BRASIL. Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa*, Brasília, DF, 16 dez. 1971. Disponível em: <http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1971/5764.htm>. Acesso em: 23 nov. 2012.
- BAHIA. Lei nº 11.362, de 26 de janeiro de 2009. Institui a Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, e dá outras providências. *Diário Oficial [do] Estado da Bahia*, Salvador, BA, v. 93, n. 19.902, 27 jan. 2009. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/231135/lei-11362-09-bahia-ba>. Acesso em: 23 nov. 2012.
- COELHO, Carlos Nayro de Azevedo. *Organização do sistema de comercialização e desenvolvimento econômico*. Brasília: CPF, 1979. 64 p. (Coleção Análise e Pesquisa, 18).
- DOPFER, Kurt. *A economia do futuro: em busca de um novo paradigma*. Rio de Janeiro: Zarah, 1979.
- FRANKE, Walmor. *O conceito do justo preço nas cooperativas de produtores: contribuição ao cooperativismo*. Brasília: INCRA, 1978.
- FURTADO, Celso. *O capitalismo global*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- \_\_\_\_\_. *O mito do desenvolvimento econômico*. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

- GALBRAITH, John Kenneth. *A economia das fraudes inocentes: verdades para o nosso tempo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.
- GARCIA, Fernando; GOLDBAUM, Sérgio. A nova economia institucional e o conceito de subdesenvolvimento. In: FUSFELD, Daniel R. *A era do economista*. São Paulo: Saraiva, 2001.
- GUITTON, Henri. *Economia Política*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1960.
- HIRSCHMAN, A. O. *A economia como ciência moral e política*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- KOLLER, R. Fred. Cooperatives in a capitalistic economy. In: ABRAHAMSEN, Martin A.; SCROGS, Claud L. (Ed.). *Agricultural cooperation: selected readings*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1957. p. 65-8.
- HAGEN, Everett E. *Economia do desenvolvimento*. São Paulo: Editora Atlas, 1971.
- LEITE, Sérgio Pereira. A reforma agrária como estratégia de desenvolvimento: uma abordagem a partir de Barraclough, Furtado, Hirschman e Sen. *Boletim de Ciências Econômicas*, Coimbra, v. 50, 2007. Separata
- LEWIS, A. W. *Os princípios do planejamento econômico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1960.
- MAIA, Isa. *Cooperativa e prática democrática*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1985.
- MALUF, Renato S. Atribuindo sentido(s) à noção de desenvolvimento econômico. *Estudos Sociedade e Agricultura*, Rio de Janeiro, n. 15, p. 36-38, out. 2000.
- MYRDAL, Gunnar. O significado e a validade da economia institucional. In: DOPFER, Kurt. *A economia do futuro: em busca de um novo paradigma*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.
- NASCIMENTO, Carlos Valder do. *Teoria geral dos atos cooperativos*. Belo Horizonte: Malheiros Editores, 2007.
- NASCIMENTO, Fernando Rios do. *Diferenciais de preço no mercado interno do cacau: uma análise da atuação de cooperativas*. 1981. 128 f. Dissertação (Mestrado)-Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Cooperativismo como alternativa de mudança: uma abordagem normativa*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- NORTH, Douglass C. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.
- NOURSE, Edwin G. The place of the cooperatives in our national economy. In: ABRAHAMSEM, Martin A.; SCROGS, Claud L. (Ed.). *Agricultural cooperation selected readings*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1957. p. 58-62.
- PANZUTTI, Ralph. *Estratégias de financiamento das cooperativas agrícolas no estado de São Paulo: caso da Cooperativa dos Agricultores da região de Orlândia*. São Paulo: ICA, 1997. (Série estudo e pesquisa, 1/97).
- PHILLIPS, Richard. Economic nature of the cooperative association. *Journal of Farm Economics*, North Carolina, v. 35, n. 1, p. 74-87, Feb. 1953.
- PINHO, Diva Benevides. *Doutrina cooperativa*. São Paulo: Seagri; Dac, 1974.
- SAVAGE, Job. K. Comment on "economic nature of the cooperative association". *Journal of Farm Economics*, North Carolina, v. 36, n. 3, p. 529-34, Aug. 1954.
- SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1960.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Desigualdade reexaminada*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- STEINER, Philippe. *A sociologia econômica*. São Paulo: Atlas, 2006.
- STIGLITZ, Joseph E. *A globalização e seus malefícios: a promessa não-cumprida de benefícios globais*. São Paulo: Futura, 2002.
- STOKDYK, E. A. Coop's economics objectives. In: ABRAHAMSEM, Martin A.; SCROGS, Claud L. (Ed.). *Agricultural cooperation: selected readings*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1957. p. 68-73.
- THODARSON, B. *As cooperativas e o desenvolvimento sustentável*. Brasília: ACI, 1992.
- TINBERGEN, Jan. Mais pesquisas empíricas. In: DOPFER, Kurt. *A economia do futuro: em busca de um novo paradigma*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

Artigo recebido em 25 de novembro de 2012  
e aprovado em 26 de janeiro de 2013.



# As cooperativas de crédito e os efeitos da súmula 262 do Superior Tribunal de Justiça

*Maria Edite Machado Oliveira da Silva\**

*Nara Eloy Machado da Silva\*\**

\* Tecnóloga em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). maryativa@hotmail.com

\*\* Mestre em Saúde, Ambiente e Trabalho pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), graduada em Direito pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Professora assistente do Curso de Tecnólogo em Gestão de Cooperativas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). naraeloyms@gmail.com

## Resumo

As cooperativas de crédito atuam como instituições que oferecem aos cooperados melhores condições de produtos e serviços financeiros. O presente estudo objetivou analisar e discutir, por meio de pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, elementos de base jurídica e científica acerca da normatização das sociedades cooperativas de crédito quanto às especificidades referentes à sua atuação no mercado financeiro. Enfatizou-se a interpretação que abrange o ato cooperativo em vista da incidência de tributação sobre os resultados advindos de sua execução. Diante desse contexto, foi possível analisar os efeitos e as consequências da Súmula 262 do STJ para o funcionamento das cooperativas de crédito, em vista do novo entendimento que ora vem se consolidando nos tribunais superiores quanto à não incidência de tributação sobre as aplicações financeiras dessas instituições.

**Palavras-chave:** Cooperativas de crédito. Ato cooperativo. Súmula 262 do Superior Tribunal de Justiça.

## Abstract

*The credit unions operate as a financial institution that offers the best conditions for financial products and services. The present study aimed to analyze and discuss, through qualitative bibliographic research, elements of legal scientific and base about the normalization of societies credit cooperative, for the specific actions in the financial market. Emphasized the interpretation that covers the cooperative act in view of the incidence of taxation on the proceeds from its execution. Given this context, it was possible to analyze the effects and consequences of Precedent 262 of STJ for the operation of credit unions, given the new understanding that now has been consolidated in the higher courts as the non-levy of tax on financial investments of cooperatives credit.*

**Keywords:** Cooperatives credit. Cooperative act. Precedent 262 of Superior Court of Justice.



## INTRODUÇÃO

O cooperativismo de crédito no Brasil, que atualmente experimenta uma fase de expansão nos mais diversos segmentos da sociedade, vem se desenhando como um mecanismo de relevância para a construção de uma estratégia organizacional, ampliando de forma significativa sua performance no mercado financeiro.

As cooperativas de crédito têm por principal finalidade oferecer melhores condições de crédito aos cooperados, através da prestação de bens e serviços a custos mais baixos, com o intuito de financiar suas atividades, dando acesso a recursos financeiros e buscando promover a melhoria da situação econômica. Discorre Moreira (2005 apud SOBRINHO; ROIK; BORTOLI, 2007, p. 5) que “[...] a cooperativa de crédito é o instrumento da sociedade para ter acesso a operações e serviços de natureza bancária, de maneira a promover a inclusão social e a agregação de renda na comunidade que a cerca”.

Visando atender aos objetivos sociais dos cooperados, essas organizações realizam aplicações financeiras, que são ações fundamentadas como atos típicos dessas cooperativas que permitem criar oportunidades de geração de trabalho e renda, fomentando o crescimento da economia local, a descentralização da renda e a distribuição de riquezas.

Mediante esse contexto, foi possível discutir os efeitos e as consequências da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), publicada em 8 de outubro de 2009, que adotou o entendimento de que as aplicações financeiras são atos essenciais às cooperativas de crédito e por isso configuram ato cooperativo, o qual, normalmente, não pode ser tributado.

O processo que deu ensejo a esta decisão teve como partes envolvidas a Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí (Viacredi), de Santa Catarina, e a Fazenda Nacional e defendeu a tese de que as aplicações financeiras compõem a essência

das cooperativas de crédito, não se permitindo, portanto, a aplicação do teor da Súmula nº 262 do STJ. Tal decisão estabeleceu uma exceção a esta súmula, a qual foi aprovada por unanimidade pela 1ª Sessão no dia 25 de abril de 2002 e prevê o seguinte: “Incide o imposto de renda sobre os resultados das aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas” (MEINEN, 2002).

É importante salientar que é escassa a discussão deste tema dentro da literatura cooperativista. Para tanto, foram utilizadas neste trabalho ferramentas conceituais, normativas e doutrinárias, com a finalidade de consubstanciar elementos que permitirão melhor entendimento do tema em questão, tendo como foco as cooperativas de crédito, sua conceituação e suas atividades essenciais e as concepções de ato cooperativo e ato não cooperativo. Por fim, foi discutido o conteúdo da Súmula nº 262 do STJ, analisando efeitos e consequências para o funcionamento nas cooperativas de crédito em vista da recente decisão do tribunal que excluiu essas instituições desta regra.

## PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO

Este artigo tem como temática central os efeitos e as consequências da Súmula nº 262 do STJ para o funcionamento das cooperativas de crédito, em vista do novo entendimento adotado pelos tribunais superiores quanto à não incidência de tributação sobre as aplicações financeiras dessas organizações, como uma exceção à referida súmula.

Foram desenvolvidos os seguintes objetivos: analisar os efeitos e as consequências da Súmula nº 262 para o funcionamento das cooperativas de crédito; analisar a função típica das cooperativas de crédito; conceituar e analisar ato cooperativo e ato não cooperativo; analisar o conteúdo da Súmula nº 262 e identificar seus efeitos para as cooperativas de crédito no que diz respeito à isenção tributária do ato cooperativo.

## REVISÃO TEÓRICA

### Histórico do cooperativismo

O cooperativismo nasceu da necessidade da união de indivíduos com a finalidade de encontrar soluções para problemas de interesse co-

mun. Esse instinto de ajuda mútua acompanha os seres humanos desde tempos remotos. Contudo, só a partir do século XVIII foram identificados meios que permitiram o desenvolvimento de mecanismos que nortearam a construção de tais ideais (BECHO, 2002).

Em 1844, na Inglaterra, “os pioneiros de Rochdale”, 27 homens e uma mulher, em plena Revolução Industrial, organizaram-se e constituíram a primeira cooperativa em Rochdale. Ela tinha como objetivo o fornecimento de bens de consumo aos seus integrantes, tornando-se referencial para todas cooperativas do mundo, dando forma ao cooperativismo e disseminando a filosofia e ideologia da cooperação. Foram criados os princípios que regem o cooperativismo, sendo mantidos até os dias de hoje, com pequenas alterações feitas em 1995, pela Aliança Cooperativista Internacional. Os princípios foram assim definidos: 1º adesão livre e voluntária; 2º controle democrático pelos sócios; 3º participação econômica dos sócios; 4º autonomia e independência; 5º educação, treinamento e formação; 6º cooperação entre cooperativas; 7º preocupação com a comunidade (KOSLOVSKI, 2006).

No Brasil, em 1610, teve início um movimento de autoajuda, com a chegada dos jesuítas, que disseminaram a ideia de cooperação, criando um modelo de sociedade baseado no trabalho coletivo entre os indígenas. Entretanto, a constituição da Colônia Terza Cristina, em 1847, foi o marco do sistema cooperativista nos país. Esta organização era composta por produtores que, através da ação comunitária, defendiam seus interesses (KOSLOVSKI, 2006).

### **É possível identificar atualmente a existência de diversos tipos de cooperativas, atuando nos mais distintos setores**

O cooperativismo nasceu com ideal fundamentado na ajuda mútua entre indivíduos, de forma associativa, por meio de sujeito personalizado, constituído para representar a vontade dos seus pares, reunindo

melhores condições para alcançar os objetivos esperados. Assim, as sociedades cooperativas se apresentam como uma entidade-meio, com o intuito de gerenciar as

condições de auxílio recíproco entre pessoas com os mesmos objetivos (KRUEGER, 2008).

Para Franke (1973, p. 69), “[...] cooperativas são grupos de pessoas que se organizem de forma legal em busca de melhores condições econômicas e sociais, através da exploração de uma empresa, abalizada na ajuda mínima e que satisfaçam os princípios de Rochdale”.

Com o objetivo de ampliar e enriquecer a discussão sobre a conceituação de cooperativas, Bulgarelli (1967, p. 30) afirma:

O que dificulta formular conceitos de cooperativas é que essas definições partem de economistas, que têm o dever de apontar a exclusão do lucro e do intermediário nas atividades desenvolvidas, contudo, esses fatores por si não foram suficientes para descrever suas peculiaridades, apontando condições devidas para que possa separá-las das outras sociedades, e também pelo fato das cooperativas atuarem em diversas categorias.

É possível identificar atualmente a existência de diversos tipos de cooperativas, atuando nos mais distintos setores, tais como consumo, crédito, habitacional, agropecuário, educacional, trabalho, mineral, produção, saúde, serviços e especial. Essas organizações desenvolvem atividades correlacionadas com as necessidades dos cooperados que as constituem.

Em 1971, houve a promulgação da Lei nº 5.764/71 (BRASIL, 1971), que veio definir a Política Nacional de Cooperativismo, instituindo o regime jurídico das sociedades cooperativas. Foi

considerado o marco histórico que estabeleceu as diretrizes para a regulamentação do cooperativismo na economia brasileira, estabelecendo que “[...] as cooperativas são sociedades de pessoas com forma e natureza jurídicas próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados”.

Conforme aborda a Organização das Cooperativas Brasileiras (2011), o cooperativismo traz na sua essência a singularidade de uma instituição democrática, idealizada para solucionar dificuldades comuns e essenciais ao ser humano. Sua eficácia tem sido evidenciada em toda parte onde os seus ideais são preservados e praticados, ocorrendo a aderência espontânea dos interessados. Ao se integrarem aos objetivos da cooperativa, os associados passam a atender às suas necessidades e, conseqüentemente, fortalecer a sociedade nos aspectos socioeconômicos, culturais e conjunturais. Nesse contexto é que se discute o caso específico das cooperativas de crédito.

### **Cooperativas de crédito**

Em 1847, Friedrich Wilhelm Raiffeisen criou a primeira associação de apoio à população rural, na Alemanha, no povoado de Weyerbusch/Westerwald, a qual se tornou modelo para a constituição de futuras cooperativas. Em 1864, Raiffeisen fundou a primeira cooperativa, denominada Heddesdorfer Darlehnskassenverein (Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf), embasada no princípio cristão de amor ao próximo e que, apesar de adotar o princípio de ajuda mútua, acolhia auxílio de caráter beneficente. Posteriormente, estas sociedades foram transformadas em cooperativas de crédito, com peculiaridades tipicamente rurais, com as seguintes características: responsabilidade ilimitada e solidária dos associados; singularidade de votos dos sócios, independentemente do número de

quotas-partes; área de atuação restrita; ausência de capital social; e não distribuição de sobras, excedentes ou dividendos (PINHEIRO, 2008).

No ano de 1849, surgiram as cooperativas de crédito Schulze-Delitzsch, idealizadas por Hermann Schulze, autor do projeto que forneceu embasamento para a elaboração do primeiro código cooperativo na Alemanha, em 27 de março de 1867. Ele constituiu bancos populares entre os artesãos, concebendo que a associação é mecanismo criado pela sociedade para operar de forma eficiente em segmentos que o Estado não consegue alcançar (PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO, 2011b).

As cooperativas de crédito do tipo Luzzatti surgiram na Itália, em 1865, idealizadas por Luigi Luzzatti e inspiradas no cooperativismo de crédito urbano da Alemanha. No Brasil, as cooperativas Luzzatti se tornaram muito populares nas décadas de 1940 a 1960 e adotavam as características de não exigência de vínculo para a associação, exceto algum limite geográfico (bairro, município etc.), quotas de capital de pequeno valor, concessão de crédito de pequeno valor sem garantias reais, não remuneração dos dirigentes e responsabilidade limitada ao valor do capital subscrito (PINHEIRO, 2008).

O cooperativismo de crédito Desjardins, idealizado por Alphonse Desjardins, surgiu no Canadá, em dezembro de 1900, norteador pelos padrões Raiffeisen, Schulze-Delitzsch e Luzzatti, na tradição dos bancos de poupança dos Estados Unidos e nos seus referenciais religiosos. O referido modelo promovia a união do crédito popular e poupança, com o objetivo de, via auxílio mútuo, construir entre os cooperados o costume de praticar a economia ordenada. O intuito era atender às necessidades profissionais da família e pessoais, bem como conduzir a um patamar de autogestão democrática e autoproteção contra as arbitrariedades do sistema financeiro vigente na época (PINHEIRO, 2008).

### **O cooperativismo traz na sua essência a singularidade de uma instituição democrática, idealizada para solucionar dificuldades comuns e essenciais ao ser humano**

O cooperativismo de crédito teve início no Brasil no ano de 1902, na cidade de Nova Petrópolis, no Rio Grande do Sul, pela iniciativa de Theodor Amstad, um padre suíço que constituiu a primeira cooperativa de crédito da América Latina. Assim, nos anos subsequentes, as cooperativas expandiram-se pelo estado e posteriormente por todo o Brasil. Contudo, a promulgação da Lei nº 4.595 de 1964 (Lei da Reforma Bancária) trouxe a decadência às cooperativas de crédito no Brasil, em virtude de medidas arbitrárias, acompanhadas de cobranças, alterações e impedimentos formatados com o intuito de limitar e controlar as ações de tais sociedades cooperativas. Essas intervenções foram extremamente danosas ao cooperativismo de crédito. Das 72 cooperativas atuantes em 1967 no Rio Grande do Sul, apenas 15 sobreviviam uma década depois. O desenvolvimento das cooperativas de crédito foi recuperado mediante importantes conquistas consolidadas na Constituição Federal de 1988, que distinguiu a importância dessas organizações no cenário nacional (PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO, 2011a).

As cooperativas de crédito revestem-se de particular relevância para a sociedade brasileira, na medida em que agenciam a aplicação de recursos privados e públicos, assumindo os riscos correlatos em benefício da comunidade em que estão inseridas. Elas são instituições que promovem o crescimento econômico e social, constituídas para oferecer soluções financeiras aos seus associados por meio de crédito com taxas menores. Propiciam vantagens em relação aos bancos, oferecendo recursos e serviços com o objetivo de gerar emprego e renda aos cooperados. Nesse sentido, elas vêm ocupando lugar de destaque no Brasil, consolidando-se atualmente em quase todas as regiões (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2011).

**As cooperativas de crédito revestem-se de particular relevância para a sociedade brasileira, na medida em que agenciam a aplicação de recursos privados e públicos, assumindo os riscos correlatos**

Schardong (2003) afirma que é essencial às cooperativas de crédito promover e resguardar a condição econômica dos cooperados seja na oferta de baixos custos de bens e serviços, ou na inserção no mercado de bens e serviços produzidos pelos cooperados a preços justos e competitivos.

O cooperativismo de crédito ainda se apresenta de forma simplificada diante do sistema financeiro nacional. Segundo dados do Banco Central do Brasil, em 2006, a participação desse segmento do cooperativismo abrangia em torno de 3% no sistema financeiro nacional (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2011).

No entanto, visando promover o empreendedorismo e fortalecimento da compreensão da causa solidária, as cooperativas de crédito têm atuado de maneira significativa no desenvolvimento local, construindo iniciativas que resultam na descentralização da renda e geração de postos de trabalho, além do empoderamento dos cooperados (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2011). Segundo Azevedo e Senne (2007), a Constituição Federal as distingue das demais cooperativas, tipificando-as como instituições financeiras subordinadas ao sistema financeiro nacional (SFN), não sendo incluídas no tratamento tributário previsto na Lei nº 5.764/71, que rege as sociedades cooperativas.

No Brasil, as cooperativas de crédito, em situações específicas, precisam atuar no mercado ou com não associados, tendo em vista atender a objetivos sociais. Entretanto, nesse processo, os resultados obtidos são considerados atos não cooperativos, devendo o referido evento ser contabilizado separadamente e tributado (KRUEGER, 2008).

As aplicações financeiras praticadas pelas cooperativas de crédito com outras instituições financeiras não cooperativas são caracterizadas como atos não cooperativos, portanto sujeitas à incidência do

imposto de renda sobre o resultado obtido nessas aplicações (AZEVEDO; SENNE, 2007).

### Ato cooperativo

O ato cooperativo se apresenta como instrumento de grande valia, dado o caráter constitutivo que estabelece às cooperativas, com forte embasamento no princípio da identidade com que as sociedades levam a termo o interesse dos cooperados (KRUEGER, 2008).

O estudo do ato cooperativo é recente. No Brasil, ele passou a ser identificado a partir da Lei n.º 5.764/71, que o definiu em seu Art. 79.

Art. 79 - Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aqueles e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo único. O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria (BRASIL, 1971).

Na Argentina, o ato cooperativo é disciplinado pelo Art. 4º da Lei nº 20.337/73, que informa (BECHO, 2005, p. 173):

Art.4º São atos cooperativos os realizados entre as cooperativas e seus associados e por aquelas entre si em cumprimento do objeto social e da consecução dos fins institucionais. Também o são, a respeito das cooperativas, os atos jurídicos que com idêntica finalidade realizarem com outras pessoas.

A legislação argentina vê o ato cooperativo com mais avanço e exige apenas que seu objeto social seja cumprido. Para ela, a relação com o mercado é ato cooperativo, desde que cumpra os fins institucionais. O Brasil permite apenas a relação entre cooperados e cooperativas. Com isso, a Argentina alcança maiores êxitos no cooperativismo e se encontra em vantagem em comparação ao Brasil.

Meinen (2003, p. 153) afirma o seguinte:

O ato cooperativo é todo aquele que envolve iniciativa da cooperativa, na estreita dimensão do seu objeto social, visando unicamente aos interesses dos cooperativados, alcançando, além das relações tipicamente internas (cooperativa x associado x cooperativa), as atividades cuja natureza – conforme o plano de atuação – imponha a participação de terceiros.

Becho (2005) enfatiza os subsídios que apontam a identificação do ato cooperativo, conforme doutrina acolhida internacionalmente, através da Carta de Mérida, formalizada no I Congresso Continental de Direito Cooperativo, realizado na Venezuela, em 1969. Na ocasião, foram abordados os atos típicos específicos das sociedades cooperativas como subsídios fundamentais que norteiam sua diferenciação perante outras classes de atos jurídicos, a saber:

- a) O sujeito se constitui pela presença do cooperado exercendo sua condição, e a cooperativa legalmente estabelecida e funcionando conforme os princípios cooperativos mundialmente reconhecidos.
- b) O objeto, por sua vez, deve se pautar em consonância com as finalidades que nortearam a criação da cooperativa, seus objetos sociais.
- c) O serviço caracteriza-se pela inexistência de lucro, fator basal do cooperativismo, ponto fundamental que o diferencia intrinsecamente do ato de comércio. Portanto, a ausência de lucro estabelece alcance inigualável sobre a tributação das sociedades cooperativas.

Percebe-se, portanto, que a característica singular do ato cooperativo está presente no serviço prestado pelas cooperativas aos seus associados, sem intenção de lucro. Quanto ao sujeito e ao objeto, se a cooperativa estiver de acordo com as finalidades para as quais foi constituída, respeitando os seus princípios, constitui-se a existência do ato cooperativo.

## Ato não cooperativo

O ato não cooperativo “[...] é aquele ato normal da cooperativa, também chamado de negócio-fim, ou negócio principal, realizado dentro do objetivo social da empresa cooperativa, porém não realizado com associado, mas com terceira pessoa, a partir das autorizações constantes nos artigos 85, 86 e 88 da Lei nº 5.764/71” (BECHO, 2005, p. 191).

Art. 85 – As cooperativas agropecuárias e de pesca poderão adquirir produtos de não associados, agricultores, pecuaristas ou pescadores, para completar lotes destinados ao cumprimento de contratos ou suprir capacidade ociosa de instalações industriais das cooperativas que as possuem.

Art. 86 – As cooperativas poderão fornecer bens e serviços a não associados, desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais e estejam de conformidade com a presente lei.

Art. 88 – Poderão as cooperativas participar de sociedades não cooperativas para melhor atendimento dos próprios objetivos e de outros de caráter acessório ou complementar.

Parágrafo único. As inversões decorrentes dessa participação serão contabilizadas em títulos específicos e seus eventuais resultados positivos levados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social.

Lima (1997, p. 56) retrata que:

Ato não cooperativo refere-se a um ajuizamento doutrinário edificado, oriundo do pensamento não exclusivista das relações entre as cooperativas e seus associados. São ações que se materializam entre terceiros e a cooperativa, contratadas com o intuito de alcançar um bem maior, ou objetivando buscar elementos que proporcionem ampliar o objeto da cooperativa.

**O ato não cooperativo se materializa a partir do momento em que, necessitando contratar serviços de indivíduos ou de instituições financeiras que poderiam associar-se, mas que não o fizeram, a sociedade cooperativa oferece seus serviços**

Conforme abordado, o ato não cooperativo se materializa a partir do momento em que, necessitando contratar serviços de indivíduos ou de instituições financeiras que poderiam associar-se, mas que não o fizeram, a sociedade cooperativa oferece seus serviços a esta pessoa ou instituição, o que acarretará a tributação do produto ou serviço prestado ao não associado ou terceiro.

## METODOLOGIA

O presente trabalho é de natureza qualitativa. Estes estudos “têm por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenômenos do mundo social. Trata-se de reduzir a distância entre o indicador e o indicado, entre teoria e dados, entre contexto e ação” (MAANEN, 1979 apud NEVES, 1996, p. 520).

Dando enfoque à pesquisa qualitativa, Godoy (1995, p. 62) ressalta:

A diversidade existente entre os trabalhos qualitativos enumera um conjunto de características essenciais capazes de identificar uma pesquisa desse tipo, a saber: O ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como instrumento fundamental; o caráter descritivo; o significado que as pessoas dão às coisas à sua vida como preocupação do investigador; enfoque dedutivo.

O trabalho foi desenvolvido por meio de revisão bibliográfica por ser uma forma de pesquisa que utiliza como fonte de dados a literatura já existente sobre determinado tema. Esse tipo de investigação disponibiliza um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada (SAMPAIO, 2007). Essa metodologia foi identificada como a mais adequada para responder a pergunta formulada neste trabalho.

A pesquisa foi elaborada mediante a utilização de livros, revistas científicas e sites da internet, em que foram discutidos fatores relevantes que ofereceram subsídios às informações coletadas. O tema selecionado foi “As cooperativas de crédito e os efeitos da Súmula 262 do Superior Tribunal de Justiça”.

## DISCUSSÃO

Conforme Cunha (1999, p. 124), “[...] as súmulas são enunciados que, sintetizando as decisões assentadas pelo respectivo tribunal em relação a determinados temas específicos de sua jurisprudência, servem de orientação a toda comunidade jurídica”.

A Súmula nº 262 foi aprovada por unanimidade pela 1ª Seção do STJ, em 25/4/2002, e determina que “[...] incide o imposto de renda sobre o resultado das aplicações financeiras realizadas pelas cooperativas”. A referida súmula concretizou o posicionamento do STJ na época, sobre a tributação do resultado auferido pela aplicação financeira de sobra de caixa em sociedades cooperativas (KRUEGER, 2008).

Objetivando identificar contextos que concretizassem a harmonia jurisprudencial sobre o tema em foco, foram identificados objetos recorrentes apontando que os resultados assim obtidos apresentavam conotação explícita de especulação financeira, não se conjugando com a finalidade principal do sujeito societário e caracterizando atividade adversa ao objeto social.

As razões abordadas envolvem as cooperativas de produção, comercialização agropecuária e de consumo. Nenhuma delas foi relacionada às atividades desenvolvidas pelas cooperativas de crédito no que se refere à súmula, justificando-se pelo fato de o resultado das atividades desenvolvidas não ser confundido ou igualado ao das outras cooperativas (KRUEGER, 2008).

Barros (2000) faz referência às diversas modalidades de sociedades cooperativas, dentre as quais

**Sua atuação [cooperativas de crédito] impacta de forma significativa o desenvolvimento local, construindo iniciativas que resultam na descentralização da renda e geração de postos de trabalho**

se encontram as cooperativas de crédito. Tais sociedades têm por escopo apoiar o cooperado, através de subsídio de crédito, permanecendo o dinheiro estritamente vinculado ao cerne da cooperativa em todas as suas etapas. Enfatiza-se que todas as movimentações executadas, inclusive aplicações financeiras no mercado, têm por finalidade proporcionar e oferecer melhores opções de crédito aos cooperados.

As movimentações desenvolvidas pelas instituições financeiras e cooperativas de crédito são normatizadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Entretanto, mesmo subordinadas às mesmas regras, as cooperativas de crédito não se assemelham aos bancos. Elas conservam suas características de cooperativas, posto que atuam sem a preocupação do lucro. Tudo o que sobra retorna, direta ou indiretamente, para quem gerou a receita (KRUEGER, 2008).

O ato cooperativo na cooperativa de crédito, conforme entendimento de Barros (2000), abrange o ciclo que compõe a dinâmica desenvolvida desde a captação de recursos até o empréstimo realizado ao cooperado, passando pela movimentação financeira da cooperativa, no intuito de resgatar os empréstimos concedidos. Nesse foco, é intrínseco o ato cooperativo às cooperativas de crédito, distinto das demais cooperativas quanto à movimentação de dinheiro, através da captação de recursos, empréstimos e aplicações financeiras. As sociedades cooperativas não demonstram aptidão contributiva, por se pautarem a agir de maneira constante com o objetivo de atender às necessidades dos cooperados, que se identificam como os agentes beneficiários do processo.

As cooperativas de crédito visam promover o empreendedorismo e o fortalecimento dos grupos cooperados. Sua atuação impacta de forma significativa o desenvolvimento local, construindo iniciativas que resultam na descentralização da renda e geração de postos de trabalho (ORGANIZAÇÃO DAS



COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2011). Tendo em vista a finalidade social que envolve as cooperativas de crédito e o fato de que as aplicações financeiras são atos cooperativos típicos desta categoria, justifica-se que a Constituição Federal as distinga das demais cooperativas, tipificando-as como instituições financeiras subordinadas ao sistema financeiro nacional (SFN), não sendo incluídas no tratamento tributário previsto na Lei nº 5.764/71, que rege as sociedades cooperativas.

Levando-se em conta as especificidades que normatizam as cooperativas de crédito, as decorrências da Súmula nº 262 do STJ não incidem sobre elas. Torna-se evidente que os resultados obtidos pelas cooperativas de crédito provenientes de aplicações monetárias realizadas em cooperativas de crédito ou instituições financeiras comerciais integralizam o ato cooperativo, isentando-as assim da incidência de tributação. Embora o STJ não tenha promovido reformulação ou emenda à Súmula nº 262, observa-se que a 2ª Turma do STJ já adotou o entendimento de que as aplicações financeiras das cooperativas de crédito não estão submetidas à incidência de tributos, posto que seja essencialmente ato cooperativo (KRUEGER 2008), abrindo precedente para decisões semelhantes.

Além das especificidades que envolvem as cooperativas de crédito, é preciso salientar que a própria Constituição Federal, documento mais relevante que qualquer ordenamento jurídico, quando tratou do sistema tributário nacional, previu, no Artigo 146, III, Alínea c, que caberá a lei complementar estabelecer normas gerais sobre o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas. Esta lei complementar ainda não foi promulgada, e por isso tem ficado a cargo do Poder Judiciário manter o equilíbrio das relações tributárias que envolvem as cooperativas, em especial as de crédito.

**Além das especificidades que envolvem as cooperativas de crédito [...] a própria Constituição Federal [...] previu [...] que caberá a lei complementar estabelecer normas gerais sobre o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo**

A partir desta determinação constitucional e da ausência de uma legislação que o defina, pode-se questionar o que seria o adequado tratamento tributário ao ato cooperativo. Segundo Andrade e Neves (2008, p. 95), deve-se entender “adequado como compatível, de acordo, ajustado”. Conforme Becho (2005, p. 216),

[...] pode ser: ajustado às suas características peculiares, compatível com sua finalidade social, de acordo com a

natureza dos negócios praticados. É importante destacar que a busca para o adequado tratamento tributário em exame é uma tarefa complexa. Por adequado teremos, em certas circunstâncias (materialidades), a verificação da incidência e para outras circunstancias poderá ser de não-incidência. Em alguma regra-matriz hipotética, um tipo de cooperativa poderá ser contribuinte e, na mesma regra-matriz hipotética, outra cooperativa poderá não ser contribuinte.

Em se tratando, portanto, de uma garantia constitucional, o adequado tratamento tributário aos atos cooperativos deve ser buscado em todas as suas formas, a fim de que o direito das partes envolvidas nestas relações seja assegurado. Tal garantia foi concretizada quando, no julgamento do Recurso Especial nº 717.126/SC, realizado pela 2ª Turma do STJ, restou afastada a incidência do imposto de renda sobre os resultados de aplicações financeiras realizadas por cooperativas de crédito.

**CONCLUSÃO**

O entendimento atual acerca da Súmula nº 262 do STJ traz em sua essência um viés que assegura às cooperativas de crédito um diferencial em relação às demais cooperativas, resguardando-as

da incidência de tributação por entender que a aplicação financeira por estas realizada constitui ato cooperativo típico. Dessa forma, faz-se necessário disseminar o conhecimento acerca da necessidade da prática do ato cooperativo e do ato não cooperativo, uma vez que tais ações se constituem como o fato basilar que permite às cooperativas de crédito atingir de modo pleno seus fins e proporcionar, da melhor forma possível, serviços aos seus cooperados.

O STJ, por meio da Súmula nº 262, pacificou o entendimento de que, embora os atos das cooperativas de um modo geral sejam isentos de imposto de renda, quando se trata do resultado de aplicações financeiras realizadas por estas entidades, o tributo incide sim, porque tais operações não são referentes a atos cooperativos típicos. A exceção, contudo, fica por conta das cooperativas de crédito.

A decisão emanada pela segunda turma do STJ acatou o recurso que tinha como objetivo definir que as aplicações financeiras realizadas pela cooperativa de crédito Viacredi, do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, são isentas da incidência do imposto de renda. Na prática, todas as cooperativas continuam pagando imposto de renda sobre aplicações financeiras, exceto as cooperativas de crédito, uma vez que, nessa hipótese, tal ato envolve a atividade-fim da instituição (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2010).

Diante do cenário econômico atual, as cooperativas de crédito, hoje presentes em quase todas as regiões do Brasil e em forte expansão, têm se mostrado como instrumentos de emancipação e empoderamento no que tange à melhoria das condições de vida dos cooperados. Isso porque eles se beneficiam de suas operações, que oferecem alternativas de crédito e/ou produtos e serviços com custos mais baixos do que os apresentados pelas instituições financeiras públicas e privadas.

A partir do que foi visto, percebe-se, portanto, que as cooperativas de crédito foram beneficiadas pelo novo entendimento dado à Súmula nº 262 do STJ. A não incidência de imposto de renda promove

a ascensão dessas cooperativas como um importante agente de transformação, com forte impacto social. Elas contribuem para o fortalecimento da economia do país à medida que promovem ações visando atender às demandas financeiras dos associados, colaborando para o equilíbrio entre o fator econômico e o social.

Em virtude das especificidades que normatizam as cooperativas de crédito, como foi abordado pelo presente estudo, quanto à sua tributação, faz-se necessária a reformulação da Súmula nº 262 do STJ, confirmando a exceção tributária aqui discutida.

## REFERÊNCIAS

ANDRADE, H. C.; NEVES, M. C. R. Cooperativismo e tributação: um estudo do ramo agropecuário brasileiro. *RCO-Revista de Contabilidade e Organizações*, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 90-106, set./dez. 2008.

AZEVEDO, O. R.; SENNE, S. H. L. *Obrigações fiscais das sociedades cooperativas e entidades sem fins lucrativos*. São Paulo: IOB Thompson, 2007.

BARROS, L. de. A tributação das sociedades cooperativas: análise específica das cooperativas de crédito frente às exigências da COFINS e do PIS. *Revista da Associação Brasileira de Direito Tributário*, Belo Horizonte, v. 3, n. 7, p. 337-360, set./dez. 2000.

BECHO, R. L. *Elementos do direito cooperativo*. São Paulo: Dialética, 2002.

\_\_\_\_\_. *Tributação das cooperativas*. 3. ed. rev. ampl. e atual. São Paulo: Dialética, 2005.

BRASIL. Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 31 dez 1964. p. 12.081.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]*, Brasília, DF, 16 dez. 1971. p. 10.354.

BULGARELLI, V. *Elaboração do direito cooperativo*. São Paulo: Atlas, 1967.

CUNHA, S. S. da. *O efeito vinculante e os poderes do juiz*. São Paulo: Saraiva, 1999.

- FRANKE, W. *Direito das sociedades cooperativas*. São Paulo: Edusp, 1973.
- GODOY, A. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.
- KOSLOVSKI, J. P. A evolução histórica das cooperativas. In: GRUPENMACHER, B. T. (Coord.). *Cooperativas e tributação*. Curitiba: Juruá, 2006.
- KRUEGER, G. (Coord.). *Cooperativas na ordem econômica constitucional: teoria e direito*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008. Tomo I.
- LIMA, R. F. *Direito cooperativo tributário*. São Paulo: Max Limonad, 1997.
- MEINEN, E. A Súmula 262 do STJ e as Cooperativas de Crédito. In: BECHO, R. L. (Coord.). *Problemas atuais do direito cooperativo*. São Paulo: Dialética, 2002.
- MEINEN, E. et al. *O adequado tratamento tributário das sociedades cooperativas*. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2003.
- NEVES, J. L. Pesquisa qualitativa: características, usos e possibilidades. *Caderno de Pesquisas em Administração*, São Paulo, v. 1, n. 3, 1996. Disponível em: <<http://www.ic.unicamp.br/~reltech/2003/03-02.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2011.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. *Cooperativas de crédito e seus impactos sociais*. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario\\_arquivos/trab\\_50.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/arquivos/horario_arquivos/trab_50.pdf)>. Acesso em: 30 jun. 2011.
- PINHEIRO, M. A. H. *Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil*. 6. ed. Brasília: BCB, 2008.
- PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. *A primeira cooperativa de crédito da América Latina*. Disponível em: <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/HistoriaSicrediPioneira.php>>. Acesso em: 1 ago. 2011a.
- \_\_\_\_\_. *O nascimento do cooperativismo*. Disponível em: <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/HistoriaCooperativismo.php>>. Acesso em: 1 ago. 2011b.
- SAMPAIO, R. F.; MANCINI, M. C. Estudos de revisão sistemática: um guia para síntese criteriosa da evidência científica. *Revista Brasileira de Fisioterapia*, São Carlos, SP, v. 11, n. 1, p. 83-89, jan./fev. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbfis/v11n1/12.pdf>>. Acesso em: 12 jun. 2011.
- SCHARDONG, A. *Cooperativa de crédito: instrumento de organização econômica da sociedade*. 2. ed. Porto Alegre: Rigel, 2003.
- SOBRINHO, R. S.; ROIK, V.; BORTOLI, E. C. de. Impacto da tributação incidente sobre receita e resultado de Cooperativa de Crédito Rural e em Banco Comercial. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 45., 2007, Londrina, PR. *Anais....* Londrina: UEL, 2007. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/6/146.pdf>> Acesso em: 12 jun. 2011.
- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. *Aplicações financeiras de cooperativas de crédito são isentas de IR*. Disponível em: <[http://www.stj.jus.br/portal\\_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=96174](http://www.stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=96174)>. Acesso em: 30 jun. 2011.

---

Este trabalho foi apresentado e publicado nos Anais do VII Encontro Internacional de Economia Solidária – Finanças Solidárias e Desenvolvimento Territorial, ocorrido no período de 24 a 26 de novembro de 2011, na Universidade de São Paulo – São Paulo. Também foi publicado no Boletim de Mercado de Trabalho: Conjuntura e Análise n.º 50, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2012.

Artigo recebido em 25 de novembro de 2012  
e aprovado em 7 de fevereiro de 2013.





**Seção 2:  
Articulações, gestão e  
crédito**



# O papel da comunicação na articulação dos diferentes níveis de organização no modelo central-singular de cooperativas

*Alex dos Santos Macedo\**

*Diego Neves Sousa\*\**

*Nora Beatriz Presno Amodeo\*\*\**

\* Gestor de Cooperativas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). alexmacedo.ufv@gmail.com

\*\* Mestre em Extensão Rural e Gestor de Cooperativas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Analista da Embrapa Pesca e Aquicultura. diegocoop@hotmail.com

\*\*\* Doutora em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Professora do Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (UFV). npresno@ufv.br

## Resumo

Entender o papel da comunicação na articulação dos diferentes níveis de organização da produção no modelo central-singular (no qual produtores rurais, cooperativas singulares e central de cooperativas fazem parte de um único sistema) é essencial para o fortalecimento deste modo de integração vertical produtiva. Assim, realizou-se uma pesquisa de caráter exploratório descritivo, sendo utilizado um estudo de caso numa cooperativa singular agropecuária de leite, filiada a uma central de Minas Gerais. Observou-se que a cooperativa singular tem uma melhor comunicação com os cooperados em relação à central, devido à maior aproximação local, ficando aos cuidados da central a articulação de mercados e a agregação de valor aos produtos fornecidos pelos associados. O modelo central-singular de cooperativas foi criticado por alguns entrevistados, porém se acredita que ele ainda seja o mais adequado, precisando apenas de alguns ajustes.

**Palavras-chave:** Comunicação. Cooperativas. Integração vertical.

## Abstract

*Understanding the role of communication within the articulation of different levels of organization of the production through central – unique model (in which farmers, unique cooperatives and centers of cooperatives take part of unique system). It is essential for strengthening of this way of vertical productive integration. The research done had an exploratory – descriptive sense, it has been using a study case in a unique agriculture cooperative of milk, affiliated to a head office in Minas Gerais. It noticed that unique cooperative has better relationship with cooperators than the head, due to greater local approximation; thus, the head is in charge of market articulation and adding price to products provided by members. Central – unique model of cooperative was criticized by some interviewees; however, they believe that it is still suitable, it need just some adjustments.*

**Keywords:** Communication. Cooperatives. Vertical integration.



## INTRODUÇÃO

O setor leiteiro sofreu diversos impactos nas últimas décadas, como apontam os estudos de Jank e Galan (1997), Carvalho e outros (2007), tais, como: desregulamentação do mercado de lácteos, a abertura do mercado brasileiro às importações destes produtos, a entrada no Mercosul, a estabilização econômica proporcionada pelo Plano Real e o acirramento da competição no setor industrial. Também houve o processo de granelização do leite, que teve como objetivo reduzir os custos de captação no primeiro percurso e melhorar a qualidade do produto. Estes fatores estabeleceram grandes desafios às cooperativas centrais que atuam no mercado nacional e também às pequenas cooperativas singulares que operam regionalmente, e ambas estão sofrendo influência da atual dinâmica socioeconômica.

Neste intento, vale ressaltar que muitas cooperativas, segundo Carvalho e outros (2007), cresceram e se desenvolveram num ambiente competitivo, pois entenderam o processo de globalização dos mercados. Perceberam que não bastava ser competitivas dentro das fronteiras. Para permanecerem no mercado, foi imprescindível antecipar tendências, incorporar avanços tecnológicos, buscar eficiência na operação e na gestão e se guiar por um planejamento estratégico. As cooperativas que alcançaram sucesso nos últimos anos souberam se adaptar às perspectivas que o novo cenário apresentava, adequaram-se às tendências dominantes e, por isso, conseguiram crescer.

Nesta lógica, sabe-se que, para garantir o desenvolvimento do negócio cooperativo, é de vital importância promover um processo de comunicação eficaz entre os agentes da cadeia produtiva para mantê-los informados e conseguir efetuar rapidamente os ajustes que se apresentem como necessários. Neste contexto, o modelo central-singular de cooperativas requer uma forma adequada de estruturar os fluxos de informações, frente à dificuldade em articular os interesses da produção

primária de grande número de produtores, da organização da produção por parte das cooperativas singulares, com os interesses agroindustriais da central. Coexistem nesta articulação diferentes processos de comunicação simultâneos e relacionados, destinados a harmonizar interesses, demandas e exigências desses três segmentos, e se faz crucial uma adequada escolha de canais e de mensagens. Assim, existem mensagens bem diferentes a serem transmitidas aos públicos específicos envolvidos, até mesmo no controle da informação. Desta maneira, o presente estudo buscou compreender o papel da comunicação na articulação dos diferentes níveis de organização da produção no modelo central-singular de cooperativas. Discute-se o papel das cooperativas singulares na agregação de valor na cadeia produtiva, uma vez que elas não intervêm mais no processo industrial. E, sobretudo, aprofunda-se a discussão sobre o papel das cooperativas singulares no processo de comunicação, seja como canal de comunicação entre a central e os produtores rurais, seja como uma barreira no processo comunicativo.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### Comunicação organizacional

As organizações, tanto privadas como públicas, são uma parte integrante da sociedade. A forma que elas encontraram de informar e se relacionar com a sociedade, dando as respostas exigidas pelos indivíduos aos seus anseios, é a comunicação (REGO, 2000). Assim, as organizações necessitam estabelecer uma maneira própria de se comunicar com os indivíduos.

Hoje, as organizações sabem como é imprescindível se comunicar, logo não é “[...] apenas um dever, mas um fator estratégico para conseguir alcançar o sucesso de seus negócios e a conquista da opinião pública” (OLIVEIRA; RIBEIRO;



MOURA, 2011, p. 2). Ao se inserir num mesmo ambiente, necessitam se comunicar por causa da sua interdependência. Para isto, valem-se de um sistema de comunicação que permitirá, segundo Kunsch (2003), sua contínua realimentação e sobrevivência. “Caso contrário, entrará num processo de entropia e morte. Daí a imprescindibilidade da comunicação para uma organização social” (KUNSCH, 2003, p. 69). Diante destes argumentos, entende-se por que a comunicação é o elemento que mantém e sustenta o relacionamento no ambiente organizacional. A comunicação é um ato de comunhão de ideias, e o estabelecimento de um diálogo não é simplesmente uma transmissão de informações, como enfatiza Kunsch (2003).

Neste contexto, a comunicação organizacional “[...] pode ser percebida como um alicerce que dá forma à organização, fazendo-a ser aquilo que ela é, o que não significa dizer que a comunicação seja algo autônomo, porque ela será sempre correspondente à forma de ser daquilo que a engendra” (CARDOSO, 2006, p. 1132).

Desta forma, a comunicação e a organização constituem um único fenômeno, no qual comunicação é organização, e organização é comunicação. Logo, os dois processos são isomórficos, como apontam Putnam, Phillips e Chapman (2004).

Observa-se que a comunicação é uma parte importante da vida nas organizações, considerada como “[...] multifacetada e pode ser entendida como uma combinação de processos, pessoas, mensagens, significados e propósitos” (PINHO, 2006, p 28). Por sua natureza multifacetada, a comunicação organizacional, na interpretação de Pinho (2006), oferece as bases para se entender cada processo que ocorre nas organizações, utilizando-se de ferramentas que a compõem que permitem lidar com questões sobre conflito, persuasão, regras, cultura, mudança, redes e tecnologia, influenciando, assim, o clima organizacional.

**O composto é formado pelo seguinte mix: comunicação administrativa, interna, institucional e mercadológica**

Entre as diversas definições e abordagens de comunicação organizacional, Pinho (2006) sintetizou alguns elementos que melhor a caracterizam este conceito. Assim, o conceito operacional de comunicação organizacional que subsidia o presente estudo é o seguinte:

A comunicação organizacional ocorre dentro de um sistema aberto, o qual é influenciado e influencia o ambiente interno e externo; envolvendo mensagens e fluxos, propósitos, direções e mídia; além de pessoas e suas atitudes, sentimentos, relacionamentos e habilidades (PINHO, 2006, p. 29).

Na perspectiva de Kunsch (2008a), a comunicação organizacional precisa ser guiada por uma filosofia e uma política de comunicação integradas, que permitam levar em conta as demandas, os interesses e as exigências dos públicos estratégicos da organização. O composto da comunicação integrada, desenvolvido por Kunsch (2008b), leva em consideração todos os aspectos ligados à complexidade do fenômeno comunicacional inerente à natureza das organizações, bem como os relacionamentos interpessoais, a dimensão da comunicação humana, além da função estratégica e instrumental. Isso permite atuar de forma sinérgica e integrada para a consecução dos objetivos institucionais, corporativos e de negócios organizacionais (KUNSCH, 2008b). O composto é formado pelo seguinte *mix*: comunicação administrativa, interna, institucional e mercadológica.

A comunicação administrativa é o processo que contempla as atividades da administração para o correto funcionamento do sistema organizacional, utilizando-se do apoio instrumental dos fluxos informativos, das redes formais e informais, das mídias internas e também considerando as barreiras na comunicação.

Na comunicação interna, diferentemente da administrativa, se contemplam tanto os colaboradores quanto a própria organização, ao promover o

estabelecimento da confiança, a participação dos colaboradores, num clima favorável para o trabalho e o comprometimento consciente das pessoas. Esta modalidade de comunicação organizacional se utiliza das mesmas ferramentas e instrumentos da comunicação administrativa.

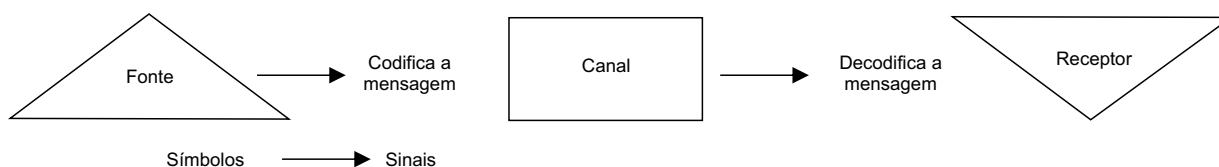
A comunicação mercadológica tem o objetivo de persuadir o cliente para adquirir um bem ou serviço, estando relacionada com a divulgação e promoção de produtos e serviços. O *mix* dessa comunicação compreende as seguintes ferramentas: publicidade, promoção de vendas, feiras e exposições, marketing direto, merchandising e venda pessoal.

Ainda nesta integração, a comunicação institucional está relacionada à normatização de relações confiantes e de reputação positiva com todos os públicos com os quais a organização se relaciona.

Dessa forma, em qualquer tipo de organização, existem diversas maneiras de se comunicar em rede que permitem que a informação flua por múltiplos canais adequados a cada realidade e em todas as direções. No entendimento de Pinho (2006), a comunicação pode ter duas direções: a

ou até interrompidas. Os superiores só passam aquilo que eles consideram que é relevante para os subordinados. Já na comunicação de fluxo ascendente, acontece a mesma coisa, embora por razões diferentes. Os gerentes médios não passam aos superiores as informações irrelevantes (e principalmente aquelas que vão de encontro com os seus interesses), para evitar que estes fiquem sobrecarregados com informações desnecessárias. Pinho (2006) assevera que, para que haja um processo de comunicação eficaz, é necessário considerar a fonte ou transmissor, a mensagem, o canal, o receptor, o retorno e o ambiente. Além disso, o processo de comunicação envolve passos, entre uma fonte e um receptor, que resultam na transferência e na compreensão de um significado. O referido autor enumera três modelos de comunicação: como ação, como interação e como transação.

O primeiro modelo caracteriza a chamada comunicação de mão única, na qual a comunicação é linear e sequencial, não existindo *feedback*, como é ilustrado na Figura 1 abaixo.

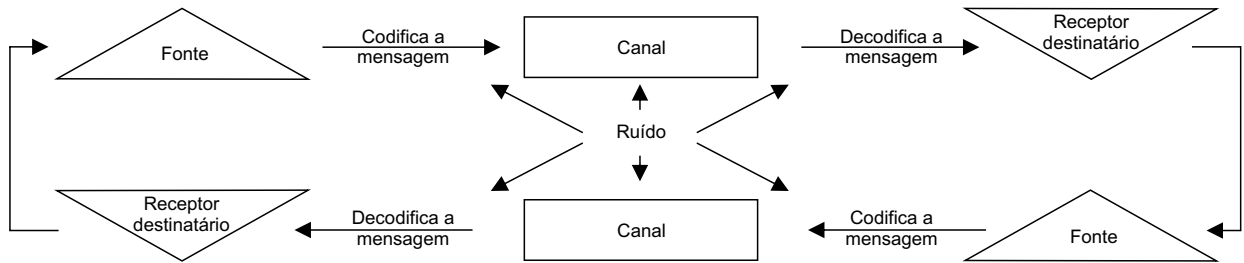


**Figura 1**  
**Comunicação como ação**

Fonte: Byers (1997 apud PINHO, 2006, p. 66).

horizontal, que é praticada entre pessoas, grupos e departamentos que se encontram no mesmo nível hierárquico; e a vertical, que percorre as cadeias de comando da organização. Na comunicação horizontal, fatores como rivalidade, especialização e falta de motivação podem limitar o processo de comunicação. Na comunicação vertical, algumas disfunções podem ser percebidas. Por exemplo, nas comunicações descendentes, as informações normalmente são filtradas, podem ser modificadas

No segundo modelo, comunicação circula entre emissor e receptor, os quais podem adaptar ou ajustar suas mensagens por meio da retroalimentação. Com a inclusão do *feedback*, este modelo torna-se de mão dupla, pois a circularidade do processo leva a interação a ser mais do que simples ação linear. Esse modelo não é perfeitamente completo, uma vez que a interação não transforma a natureza estática do evento – o emissor e o receptor não trocam de papéis.



**Figura 2**  
Comunicação como interação

Fonte: Byers (1997 apud PINHO, 2006, p. 67).

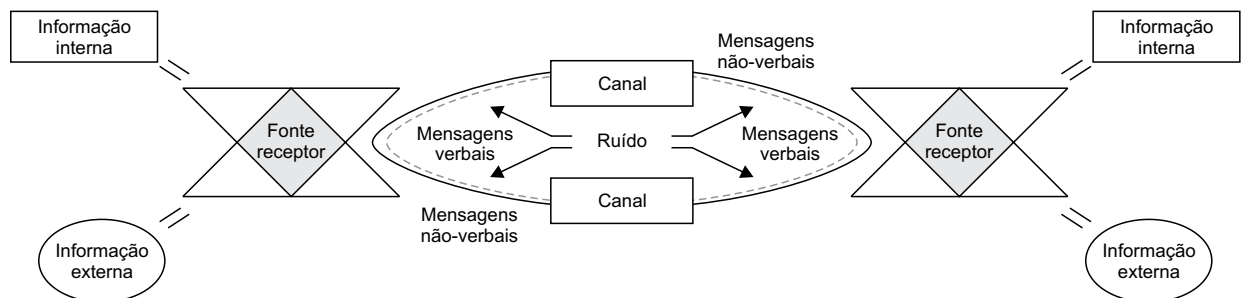
Neste sentido, a eficácia da abordagem interacionista se completa quando há diálogo entre os partícipes do processo. Ou seja, quando há interação entre o emissor, a mensagem, o canal e o receptor, à medida que o grupo discute, internaliza e seleciona os conteúdos conforme suas necessidades, objetivos e realidade.

E, por último, o modelo transacional tem como referência o evento em si que ocorre entre pessoas. O ponto central defendido por Pinho (2006) é que nós somos, simultaneamente e continuamente, emissor e receptor, como se observa na figura abaixo.

Sendo assim, percebe-se que o papel da comunicação nos ambientes organizacionais é o de ajudar as organizações no cumprimento de sua missão, na consecução dos objetivos, na fixação pública dos seus valores e princípios e nas ações para atingir seu ideário de visão no contexto de uma percepção de mundo, sob a égide dos princípios éticos, conclui Kunsch (2008a).

### Comunicação nas organizações cooperativas

Antes de se tratar da importância da comunicação no ambiente organizacional das cooperativas, é ne-



**Figura 3**  
Comunicação como transação

Fonte: Byers (1997 apud PINHO, 2006, p. 68).

Verifica-se que os objetivos individuais são menos importantes do que o estabelecimento de um novo consenso ou compreensão, cujos padrões de intercâmbios comunicativos oferecem uma nova forma de descrever e explicar os problemas e possíveis rupturas na comunicação relacional.

cessário um maior entendimento do que seja uma cooperativa e quais são suas particularidades. A Aliança Cooperativa Internacional definiu as cooperativas como “[...] uma associação autônoma de pessoas que se unem, voluntariamente, para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais

comuns, por meio de uma empresa de propriedade coletiva e democraticamente gerida” (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2011).

Uma organização cooperativa surge de um acordo voluntário de colaboração empresarial – cooperação entre vários indivíduos –, com a finalidade principal de solucionar problemas ou satisfazer às necessidades comuns que excedam a capacidade individual de prover eficientemente. A intenção é melhorar a situação econômica individual por meio da colaboração coletiva. Logo, a organização cooperativa é um

[...] empreendimento econômico de propriedade e sob controle dos seus usuários, que realiza a intermediação dos interesses econômicos desses com o mercado, e que distribui benefícios e custos na razão da utilização que esses usuários-proprietários fazem dos serviços a eles disponibilizados (VALADARES, 2006, p. 3).

Percebe-se, então, que as sociedades cooperativas devem gerar simultaneamente resultados econômicos e sociais para os associados, o que as torna mais complexas e distintas de outras formas de organização. Neste sentido, a comunicação nas organizações cooperativas deve ir muito além de sua natureza empresarial, conforme apresentado por Schmitz (2003). Amorim (2006) está de pleno acordo com este argumento. Para o referido autor, “[...] os processos de comunicação organizacional são essenciais para qualquer tipo de organização, para uma cooperativa, devido à configuração da sua estrutura, eles estão no seu núcleo de caracterização enquanto tipo específico de organização” (AMORIM, 2006, p. 20).

A comunicação nas cooperativas é essencial para manter bem informados seus diferentes públicos. Segundo Schmitz (2003), os públicos de interesse para as cooperativas são todos os indivíduos ou grupos que podem, de alguma forma, afetar a organização ou ser afetados por ela, por meio de ações, decisões, políticas, práticas ou resultados da cooperativa. Um dos gargalos da comunicação

nas sociedades cooperativas é conseguir, ao mesmo tempo, informar e educar os membros envolvidos no processo de comunicação, capacitando-os para a ação cooperativa e divulgando princípios<sup>1</sup> e valores do cooperativismo, tanto para o público interno, quanto para o externo.

Para isto, a educação cooperativista torna-se uma ferramenta essencial para os públicos de interesse da organização. Valadares (2009) entende por educação cooperativista o processo e o método para formular e executar políticas de educação e comunicação ligadas à prática da cooperação. Este conceito não se limita a pregar a doutrina e a defender os princípios cooperativistas, mas vai fundo quanto à questão de capacitar os associados para melhorar o nível de participação e de interação no dia-a-dia da cooperativa, de modo a viabilizá-la como empresa. Assim, as cooperativas ganham condições reais de competir nos mercados como associações de pessoas, promovendo o seu desenvolvimento organizacional.

Nesta conformidade, o referido autor especifica que, em especial, no caso de cooperativas agropecuárias, a comunicação e a educação são operacionalizadas, sobretudo, por meio da organização do quadro social (OQS). A OQS envolve a implantação de comitês educativos, também conhecidos como núcleos, conselhos representativos ou comissões locais, que têm como meta proporcionar uma “ponte” entre o quadro social e o quadro dirigente da organização cooperativa. Esta OQS permite que os dirigentes interajam mais com os cooperados, ouvindo-os e discutindo conjuntamente seus planos e propostas de trabalho, seus objetivos e metas, as informações sobre a realidade econômico-financeira da cooperativa e dos associados e as tendências dos mercados. Desta forma, juntos, podem encontrar soluções para os problemas tanto da cooperativa quanto dos cooperados, propiciando benefícios

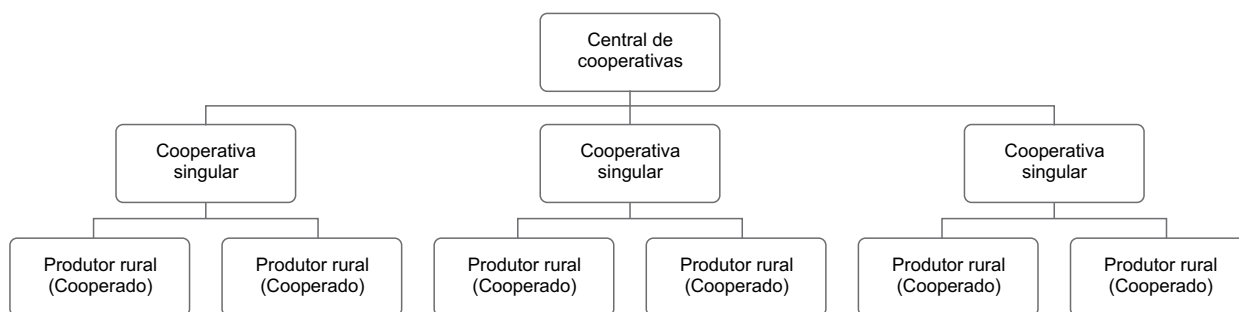
<sup>1</sup> De acordo com a ACI (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2011) os princípios cooperativistas são: adesão voluntária e livre; gestão democrática; participação econômica; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação e interesse pela comunidade.

para os associados e para a organização como um todo. Além disso, a OQS, além de uma significativa ferramenta de gestão social, também é o lócus do desenvolvimento de trabalhos de educação cooperativista, o que permitiria sustentar comunicação, capacitação e assistência técnica adequada à realidade de cada cooperativa e de seus associados.

Desta forma, entende-se que a comunicação no ambiente organizacional das cooperativas é uma ferramenta essencial no processo de gestão, permitindo que as informações fluam de maneira mais eficiente entre os públicos internos (cooperados, colaboradores e dirigentes). Ferramentas como o trabalho de educação cooperativista, viabilizado por meio da OQS, permitiriam uma comunicação mais direta, inclusive conversas face a face entre dirigentes e/ou técnicos e os cooperados, auxiliando na fidelização dos cooperados à cooperativa e evitando, assim, o predomínio de interesses individuais em detrimento dos interesses coletivos. Também, o trabalho de OQS potencializaria as atividades agroindustriais, fortalecendo as articulações entre segmentos e as potencialidades das cadeias de valor, se estiverem bem acordadas com as organizações do sistema.

têm a capacidade de intervir na realidade social da população aí localizada. Ou seja, são intermediárias das economias de seus cooperados, beneficiando-os com melhores condições de negociação de preços com a indústria de insumos, agregação de valor e ganhos na venda final de seus produtos. Simultaneamente, a cooperativa é um dos atores locais que cumprem diversas funções para promover melhores condições de qualidade de vida para seus associados. É o caso das cooperativas de leite, que estão em fase de rearranjo. Desde a década de 90, estão sofrendo diversos impactos no setor, como apontam Jank e Galan (1997), Chaddad (2004) e Carvalho (2007).

As cooperativas podem fazer parte de uma central, integrando-se verticalmente<sup>2</sup>. Desta forma, produtores rurais, cooperativas singulares e cooperativa central fazem parte de um único sistema (Figura 4), mediante o qual a produção dos associados (oferta) sofre processos de agregação de valor que lhes permitem atender à demanda e obter maiores benefícios econômicos. Trata-se, assim, de sistemas de coordenação entre dois ou mais estágios sucessivos de produção, tecnologicamente separáveis.



**Figura 4**  
Estrutura do modelo de articulação central-singular de cooperativas

Fonte: Apresentado pelos autores com base na literatura.

## As cooperativas no sistema agroindustrial

As cooperativas agroindustriais são organizações tradicionais no espaço rural, capazes de dar respostas econômicas num cenário competitivo, e

<sup>2</sup> A integração vertical em cooperativas é estimulada pela redução de custos através de maior poder de barganha na aquisição de insumos; melhoria da posição de oferta no mercado, em especial quando se trata de produtos perecíveis; ganhos de eficiência advinda da capacidade coordenadora das cooperativas; e redução de riscos associados a ações conjuntas (ZYLBERSZTAJN, 1994).

O grande desafio enfrentado por este modelo é ordenar a cadeia produtiva de forma eficiente. Segundo Jank e Galan (1997), as cooperativas não podem arcar com os custos de sustentar pequenos e ineficientes produtores enquanto seus grandes associados estabelecem contratos vantajosos com empresas privadas. Neste sentido, é necessária uma estratégia para estimular o pequeno produtor a crescer, aumentando o volume e a qualidade do produto. Os benefícios só serão percebidos se estas organizações conseguirem atender às necessidades dos consumidores, captando sua preferência, de forma que os associados possam produzir de acordo com essa demanda, recebendo melhores preços pela sua produção. Logo, para que as cooperativas gerem resultados econômicos, financeiros e sociais para os cooperados, seria necessário, em primeira instância, um trabalho que permitisse que, uma vez percebidas as preferências dos consumidores e adequadas as tecnologias agroindustriais, se transferissem as informações sobre qual deveriam ser as características da oferta para os demais elos dessa cadeia de valor, em especial, aos cooperados. Assim, para que haja uma adequação da oferta da matéria-prima às especificações do produto final, é necessário um “[...] controle do fluxo de informações, para responder agilmente às condições impostas pela demanda” (AMODEO, 2006, p. 160). Paralelamente, é preciso que as características e problemáticas da oferta (a realidade e a potencialidade da produção dos cooperados) sejam especialmente consideradas para se posicionar adequadamente nos mercados. Isto exige muito profissionalismo, informações, redução de custos e processos de melhoria constante na qualidade.

Essas cooperativas agroindustriais funcionam, na maioria das vezes, na interface entre a agricultura e a indústria, tanto na indústria de insumos ou

bens agrícolas, quanto na indústria que compra a oferta proveniente da agricultura, para seu processamento, distribuição e comercialização (AMODEO, 1999). No entanto, nas últimas décadas, diante da

intensificação dos processos de modernização na agricultura, as cooperativas que são parte do sistema agroindustrial (SAI) tiveram que avançar por todos os elos da cadeia produtiva, desde a produção de insumos até a chegada do produto final ao consumidor, com o intuito de

gerar melhores resultados para seus cooperados.

Segundo Carvalho e outros (2007)

[...] assim como ocorre em diversos países, as cooperativas se concentram cada vez mais no suprimento de leite, na qualidade da matéria-prima e na gestão do produtor, ficando a indústria responsável pelo processamento da matéria-prima, transformação e comercialização (e, provavelmente, com a maior fatia da agregação de valor) (CARVALHO et al., 2007, p. 136).

A alternativa para reverter este quadro seria a

[...] verticalização, que implica em desafios consideráveis para este segmento. Neste caso, a crescente concentração na indústria, gerando grandes conglomerados, o elevado dinamismo, a entrada de novos grupos no setor, a necessidade de escala para produção de *commodities* (no caso da escolha estratégica focada em excelência operacional) ou a necessidade de investimentos em P&D e marketing (no caso de excelência de produtos) colocam um significativo desafio para as cooperativas. Alianças estratégicas, visando à criação de blocos de cooperativas com maior fôlego e saúde financeira, parecem um caminho necessário para que elas consigam competir nesse mercado e manter as estimativas de captação de leite. E por último, a

**As cooperativas não podem arcar com os custos de sustentar pequenos e ineficientes produtores enquanto seus grandes associados estabelecem contratos vantajosos com empresas privadas**

profissionalização da gestão e a identificação de novas formas de capitalização também surgem como variáveis fundamentais (CARVALHO et al., 2007, p. 136).

Neste sentido, a complexidade do SAI está ligada a uma composição de inúmeras cadeias produtivas e seus subsistemas na produção agropecuária e no agronegócio, englobando o fornecedor de insumos e equipamentos, a propriedade agrícola, as indústrias de processamento (agroindústrias) até a comercialização (atacadista e/ou varejista) (CASTRO et al., 1997).

Segundo Bellato (1996), existem duas formas de integração produtiva: a horizontal e a vertical. A integração horizontal é formada pela união de duas ou mais unidades produtivas na mesma hierarquia, constituída sob o controle de uma empresa ou associação de produtores. Já a integração vertical são estágios ou setores de produção agrupados em hierarquias diferentes no mercado, sob o controle de uma empresa ou conglomerado.

Diante desta situação, alguns questionamentos emergem: qual o papel das cooperativas singulares dentro do modelo de integração vertical? Qual o valor que elas agregam à produção dos produtores rurais nesta cadeia produtiva? Como pode ser incrementado? As cooperativas singulares neste modelo funcionam como canal de comunicação entre a central e os produtores rurais ou são barreiras no processo de comunicação? Neste sentido, uma gestão eficiente e eficaz da cadeia produtiva do empreendimento cooperativo, articulando a montante desde a produção nas propriedades rurais dos associados, permitiria que houvesse uma melhor adequação do sistema de produção de leite em toda a cadeia cooperativa às exigências dos consumidores, respondendo às necessidades dos produtores associados e promovendo as mudanças tecnológicas adequadas. Assim, segundo Sousa (2011), a forma de articular a participação do quadro social

**A integração horizontal é formada pela união de duas ou mais unidades produtivas na mesma hierarquia, constituída sob o controle de uma empresa ou associação de produtores**

na gestão cooperativa influencia, diretamente, a competitividade empresarial das cooperativas, dado que se deverá adequar a gestão econômica ao perfil e às necessidades dos associados para atender eficientemente os mercados.

Para tal, seria fundamental promover a participação e o compromisso dos associados para viabilizar com êxito essa inserção estratégica da cooperativa em mercados competitivos.

**PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A pesquisa foi de caráter exploratório-descritivo, envolvendo uma análise qualitativa e quantitativa (estatística descritiva), tendo como base o estudo de caso de uma cooperativa singular agropecuária no estado de Minas Gerais, filiada a uma central de cooperativas de leite. Buscou-se avaliar o papel da comunicação na articulação dos diferentes níveis de organização da produção neste processo de agregação vertical da produção. De acordo com Marconi e Lakatos (2007), o estudo de caso é construído por meio de um levantamento mais profundo de determinado caso ou grupo humano sob todos os seus aspectos. Além disso, reúne o maior número de informações detalhadas, valendo-se de diferentes técnicas de pesquisa, com o objetivo de apreender uma determinada situação e descrever a complexidade de um fato.

A cooperativa singular escolhida desenvolve junto a seus associados, há 18 anos, um trabalho de OQS considerado um importante instrumento para melhorar a comunicação e o fluxo de informações entre os dirigentes da cooperativa e o seu quadro social. Realiza este trabalho com seus associados e familiares, constituindo, em sua área de ação, dez comitês educativos ou comunidades cooperativistas, sendo nove de produtores de leite e uma de produtores de café, com reuniões mensais.

Diversas outras atividades são também organizadas com os 1.200 produtores rurais associados.

Atualmente conta com uma equipe de 68 funcionários e 1.200 cooperados, dos quais mais de 200 investem na atividade cafeeira, 350 na atividade leiteira e os outros trabalham com grãos. Para poder prestar serviços aos cooperados, a cooperativa possui a seguinte estrutura: loja de produtos agropecuários; escritório administrativo; seis silos graneleiros, com capacidade para 600 mil sacas; fábrica de suplementos minerais; fábricas de rações; e dois galpões com capacidade para armazenamento de 160 mil sacas de café, com máquina de rebeneficiamento e serviço de classificação e degustação de café. Também há o posto de recepção do leite, que é administrado pela central. Os produtores rurais associados realizam a compra direta de produtos da cooperativa, como ração, sal mineral e produtos agroveterinários. O prazo de pagamento desses produtos é condizente com o prazo de recebimento do leite, ou seja, o produtor compra os produtos da cooperativa e este valor já vem descontado na sua folha de pagamento do leite, funcionando com um crediário, dando mais garantia e segurança para os produtores. O foco desta análise foram os produtores de leite que entregavam sua produção para a central de cooperativas, ou seja, 350 cooperados. A cooperativa está vinculada, desde 2005, a essa central, que é referência em estruturação estratégia entre cooperativas agropecuárias do segmento de leite no país.

Para obtenção dos dados, foi realizada uma amostragem não probabilística intencional. Na cooperativa singular foram realizadas duas entrevistas semiestruturadas, uma com o diretor presidente e outra com o único assessor de Comunicação, responsável pelo trabalho de organização do quadro social. E na cooperativa central foram realizadas duas entrevistas semiestruturadas com dois assessores de Comunicação.

Para a obtenção dos dados junto aos produtores rurais, utilizaram-se questionários, devido ao grande número da amostra. Neste caso, a

pesquisa adotou ao mesmo tempo uma amostragem probabilística aleatória e uma não probabilística intencional. Para tanto, no primeiro caso, aleatoriamente identificavam-se produtores de leite na sede da cooperativa e se aplicava o questionário. Já no segundo caso, visitavam-se as reuniões dos comitês educativos, e os questionários eram aplicados aos participantes. Assim, buscava-se compreender a forma de acesso à comunicação dos produtores rurais que participavam (29) dos comitês educativos e dos que não participavam (15). Para obter uma amostra significativa e representativa dos associados à cooperativa em estudo, utilizou-se o cálculo<sup>3</sup> proposto por Martins (2002). Para ser significativa, a amostra foi de 42 associados. Portanto, a aplicação de 44 questionários ultrapassa o número encontrado de significância e qualifica a amostragem desta pesquisa.

Além destes procedimentos, se fez um levantamento de dados secundários em referências bibliográficas, artigos, dissertações, teses, livros e relatórios que tratassem do tema pesquisado.

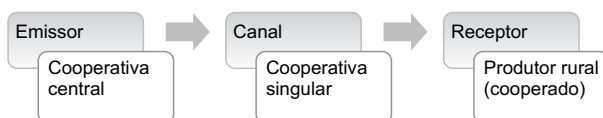
## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Discutiu-se que a comunicação nas cooperativas é essencial para manter os públicos de interesse bem informados, principalmente o público interno. Em estudo realizado por Sousa (2011) sobre a comunicação na articulação do modelo central-singular de cooperativas agrárias revelou-se que esta se assemelha muito ao processo de “comunicação como ação”, de mão única, não existindo um *feedback* entre o emissor e o receptor.

O modelo apresentado revela que a cooperativa singular funciona como um canal de comunicação entre a central e os produtores rurais. Para realizar tais procedimentos, vale-se dos seguintes meios: reuniões dos comitês educativos, programas de

<sup>3</sup>  $n = Z^2 \cdot p \cdot q / d(N-1) + Z^2 \cdot p \cdot q$ . Adotou-se 95% de nível de confiança, para isto,  $Z=1,96$ ;  $q=0,5$  e  $p=0,5$ . O tamanho da população  $N=350$  e erro amostral  $d=2\%$ .





**Figura 5**  
**Modelo de comunicação como ação**

Fonte: Elaborado pelos autores, com base em Sousa (2011).

rádio, jornal, palestras, dias de campo, encontros e outros. A fim de verificar junto ao quadro social a eficiência de tais canais, questionaram-se os cooperados sobre os principais meios de comunicação pelos quais eles ficam informados do que está acontecendo na cooperativa.

Por quais meios de comunicação o Sr. (a) fica sabendo do que está acontecendo na cooperativa*?	Part. dos comitês	Não Part. dos comitês
Reuniões dos comitês educativos	29	0
Assistência técnica	12	3
Carta (mala direta)	13	3
Jornal dos cooperados	23	12
Via telefone	12	2
Rádio da cooperativa	7	2
Internet	3	1
Contato com outros cooperados/ produtores	26	14
Palestras	17	2
Dias de campo	14	1
Encontros	14	3
Outros	1	3

**Quadro 1**  
**Meios de comunicação da cooperativa singular com os cooperados**

Fonte: Elaborado pelos autores.

\* Cada entrevistado poderia indicar mais de uma resposta.

Este quadro mostra quais são os principais meios de comunicação através dos quais os cooperados ficam informados do que está acontecendo na cooperativa. Observa-se que, para aqueles que participam dos comitês educativos, as reuniões (29), o contato com os demais cooperados/ produtores (26) e o jornal dos cooperados (23) são os principais meios de comunicação. Em relação aos entrevistados que não participam dos comitês nas comunidades, os principais meios são: contato

com os demais cooperados/produtores (14) e jornal dos cooperados (12). Diante destes dados, fica evidente que os produtores que participam dos comitês têm um maior acesso às informações, provavelmente indicador de maior interesse ou atenção. A cooperativa singular e a central deveriam enfatizar suas ações nesses espaços, favorecendo o intercâmbio de informações entre os produtores e sua organização. Isso porque, nesses espaços, a comunicação se dá face a face, de forma direta, o que, segundo a literatura, é o canal mais rico de informação.

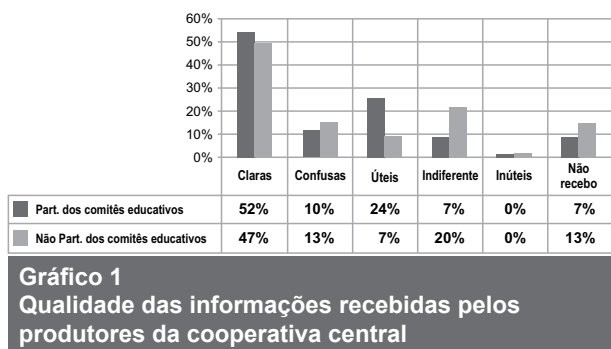
Segundo relatos dos entrevistados, a comunicação não estava sendo muito eficiente, visto que as informações que chegavam da central por intermédio do presidente da cooperativa singular estavam demorando para ser repassadas ao quadro social. Segundo eles, ainda não se sabia se a ineficácia estava no processo comunicativo. Segue o relato:

Nós não somos tão competentes em repassar as informações ao produtor. Precisamos ser mais eficientes nesta parte de comunicação. Falta maior agilidade nossa para fazer com que a informação chegue a tempo ao produtor, somos ineficiente ainda nesta parte. Com isso as informações acabam perdendo o valor. Na era da informação elas precisam ser praticamente online. Às vezes sentimos dificuldade em comunicar com o produtor (informação verbal)<sup>4</sup>.

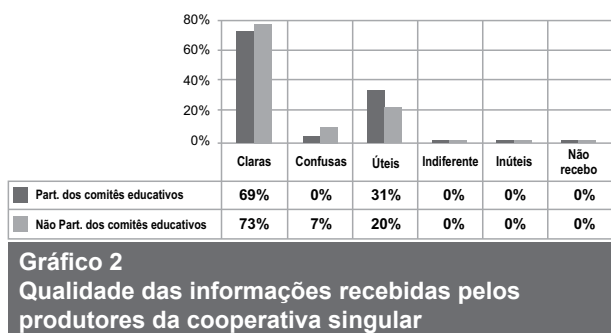
Neste sentido, questionaram-se os produtores rurais sobre o que eles percebiam em relação às informações que recebiam tanto da central quanto da cooperativa singular, como se observa nos gráficos 1 e 2.

Estes gráficos revelam que os produtores rurais que não participam dos comitês educativos tendem a considerar as informações que recebem mais confusas, provavelmente devido ao fato de não comparecerem a essas reuniões, nas quais

<sup>4</sup> Relato do Dirigente Cooperativo concedido em outubro de 2012.



Fonte: Elaborado pelo autores.



Fonte: Elaborado pelo autores.

ocorrem maiores esclarecimentos. Já aqueles que participam têm a possibilidade de questionar e de exigir dos representantes da cooperativa uma melhor explicação. Este grupo tende a encontrar maior utilidade nas informações fornecidas. Além do mais, percebe-se através dos dados que os produtores rurais sentem que a comunicação realizada pela cooperativa singular de certa forma é melhor do que a da central. Justifica-se este fato devido à proximidade da cooperativa com os produtores, o que facilita o acesso à informação. A relação mais estreita permite adaptar as mensagens às características dos receptores, ampliando-se as possibilidades de retroalimentação (*feedback*), o que é obtido nas reuniões dos núcleos.

Conforme relatos dos entrevistados, as principais informações que circulam no sentido da central para a cooperativa singular, por meio dos delegados, baseado no que se acredita que a cooperativa singular necessita para prestar os seus serviços e atender às exigências dos cooperados são: “tendências do mercado de leite; informações a respeito

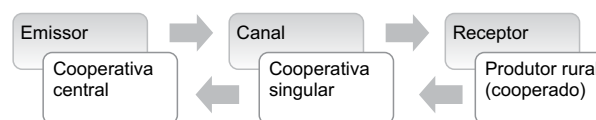
de mercado, tanto o preço pago ao produtor quanto a comercialização da central (estoque, vendas, preços de produtos); e preços dos insumos” (informação verbal)<sup>5</sup>.

Por outro lado, e segundo um dos entrevistados, as demandas dos produtores rurais para a cooperativa singular são as seguintes:

Solicitam uma boa coleta do leite, mesmo não sendo de responsabilidade da cooperativa, que a esta fique sempre atenta às questões de mercado, valores, custo dos insumos principais para a produção de leite. Demanda de produtos agroveterinários, a prestação de assistência técnica. Tecnologias novas, inseminação artificial, compras de reprodutores para melhorar a genética (informação verbal)<sup>6</sup>.

A figura abaixo explica melhor esta dinâmica do processo de comunicação, pelo qual as informações fluem da cooperativa central para os produtores rurais, caracterizando um fluxo descendente (de cima para baixo). E o processo inverso, dos produtores para a central, caracteriza o fluxo ascendente (de baixo para cima) da comunicação.

A grande questão destas informações está na eficácia do processo comunicativo e como estes públicos se relacionam. A informação é um dos mais importantes recursos da organização para que os produtores rurais consigam entender as exigências



**Figura 6**  
Processo de comunicação utilizado pela cooperativa singular

Fonte: Elaborada pelos autores.

do mercado e conhecer as novas tecnologias disponíveis e acessíveis para atender a essa demanda. Observou-se nos relatos das entrevistas que a

<sup>5</sup> Relato do Dirigente Cooperativo concedido em outubro de 2012.  
<sup>6</sup> Relato do Assessor de Comunicação da Cooperativa Singular, concedido em outubro de 2012.

comunicação da central com a cooperativa singular é feita principalmente via diretor presidente, que participa das reuniões mensais do conselho fiscal da central. O principal problema apontado no processo comunicativo se refere à morosidade da cooperativa singular em repassar as informações para o quadro social, podendo chegar a mais de 15 dias depois que acontece a reunião na central.

Neste sentido, procurou-se verificar junto ao quadro social a frequência das informações recebidas. No Quadro 2 estão as explicações.

O papel da central não é realizar a educação cooperativista, o papel prioritário é econômico. Quem faz isso é a singular. A central faz a articulação econômico-administrativa para que o produto do cooperado seja competitivo no mercado. A singular assume o papel mais social realizando a fidelização, prestação de assistência técnica, coloca a disposição os insumos a preços melhores, de representação dos associados junto à central (informação verbal)<sup>7</sup>.

Com qual frequência o Sr.(a) costuma receber as informações da cooperativa?	Participam dos comitês educativos					Não participam dos comitês educativos				
	Nunca	Algumas vezes	Sempre	Coop. sing.	Central	Nunca	Algumas vezes	Sempre	Coop. sing.	Central
Situação do mercado lácteo (preço do leite, tendências do mercado interno e externo)	10,3%	0,0%	89,7%	24	7	20,0%	26,7%	53,3%	9	3
Propostas de financiamentos para a produção	27,6%	20,7%	51,7%	19	5	73,3%	13,3%	13,3%	4	0
Assistência Técnica e Extensão Rural (aumentar a qualidade do produto e produtividade do rebanho)	13,8%	0,0%	86,2%	16	17	46,7%	13,3%	40,0%	4	4
Informações para planejar a produção de leite ao longo do ano	27,6%	10,3%	62,1%	13	13	60,0%	13,3%	26,7%	3	4

**Quadro 2**  
Frequência das informações recebidas e quem as repassa

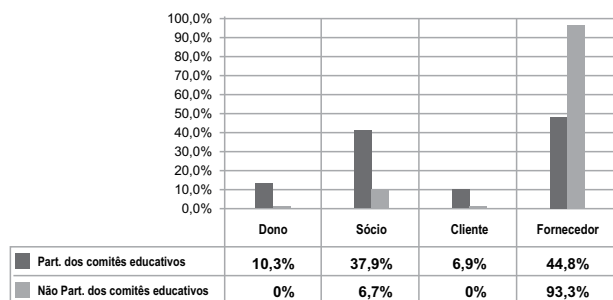
Fonte: Elaborado pelos autores.

Observa-se no Quadro 2 que a cooperativa central participa menos da divulgação, identificando a importância da cooperativa singular no papel de emissor das informações. A maior contribuição no trato com os problemas diários se explicaria pela maior proximidade com o cooperado, já que a cooperativa singular leva alguns de seus colaboradores para participarem das reuniões de núcleos. Reconhece-se que a cooperativa singular atua no processo de organização da produção de leite, enquanto a central cuida da industrialização e da gestão dos produtos, das marcas e dos mercados atendidos pelo grupo de produtores. Estes argumentos convergem para os relatos das entrevistas.

Isto, de fato, pode acabar produzindo um afastamento da cooperativa central em relação aos cooperados. Assim, geram-se algumas consequências, como o não sentimento de pertencimento e o não reconhecimento da central, por parte dos cooperados, como sua propriedade. Ou seja, eles não se sentem donos-usuários da central, e isso pode resultar em infidelidade, com o envio da produção para outra agroindústria que não seja a central. Um dos entrevistados adverte que “[...] é um perigo quando as centrais ficam muito grandes e estão

<sup>7</sup> Relato do Assessor de Comunicação da Cooperativa Singular, concedido em outubro de 2012.

muito distantes do produtor” (relato do dirigente da cooperativa singular). O Gráfico 3 revela que esta questão está presente na cooperativa estudada, a partir da pergunta sobre o sentimento dos produtores em relação ao pertencimento à central.



**Gráfico 3**  
Sentimento dos produtores de pertencerem à central

Fonte: Elaborado pelos autores.

Observa-se que, entre os entrevistados que não participam dos comitês educativos, o principal sentimento é o de fornecedor (em 93,3% dos casos), e que o restante (6,7%) se sente sócio. Percebe-se ainda que os trabalhos realizados pelos comitês educativos geram melhores resultados quanto ao sentimento de pertencimento: 10,3% sentem-se donos da central, 37,9% dos entrevistados se veem como sócios, 6,9%, como clientes, e 44,8%, como fornecedores. Tais dados revelam que os cooperados que estão distantes do negócio da cooperativa e que não participam das reuniões dos comitês educativos sentem menor pertencimento à central e estão cada vez mais distantes do processo de tomada de decisão dos negócios cooperativos.

Sendo assim, o questionamento sobre qual o papel das cooperativas singulares dentro deste sistema é totalmente pertinente. Com o processo de granelização do leite, já partir da década de 90, pensou-se que as cooperativas singulares que faziam a intermediação do leite (coleta, resfriamento) e posteriormente repassavam para a central iriam deixar de existir, pois não se justificava ter várias estruturas locais realizando essas atividades, pensando-se pelo lado da racionalização econômica. Foi indagada a opinião

sobre o papel da cooperativa singular na articulação dos três segmentos do modelo central-singular. As cooperativas singulares, devido à sua proximidade com seus produtores associados, e segundo os relatos nas entrevistas, prestam apoio ao produtor no sentido da informação, prestação de assistência técnica e facilitação do acesso a insumos a preços diferenciados. Acrescentam que a

[...] cooperativa singular não agrega nenhum valor na produção de leite do cooperado, quem faz isto é a central. Nossa meta na cooperativa sempre foi agregar valor à produção do cooperado. Sempre tivemos em mente que se fôssemos industrializar em pequena escala seríamos uma preza fácil para o mercado, por isso ingressamos na central para agregar valor ao leite em grande escala (informação verbal)<sup>8</sup>.

Então, existiria a necessidade de tantas instituições locais exercendo atividades similares? Esse modelo oneraria os custos finais? Seria esse o modelo adequado? A fim de se obterem estas respostas foi realizada uma entrevista com o representante legal da cooperativa singular. Segundo o relato do dirigente da cooperativa singular,

[...] precisa haver uma união de cooperativas, seja regionalmente de uma forma estratégica, tinha que haver uma forma destas cooperativas sobreviverem para fazer esta intermediação dos produtores com a central, tem que se pensar um modelo, não sei de que forma, talvez na parte de insumos, na parte de vendas de ração, algo do tipo, precisa haver as cooperativas singulares, mas não tantas que acabe aumentando os custos. A central precisa ter custos enxutos para ser competitiva, porque se tiver várias estruturas com muitas cooperativas assim, o custo fica muito alto. No nosso caso temos outros negócios que não é somente no leite (informação verbal)<sup>9</sup>.

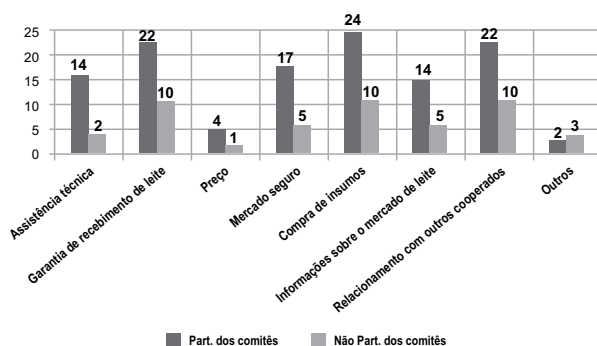
<sup>8</sup> Relato do Assessor de Comunicação da Cooperativa Singular, concedido em outubro de 2012.

<sup>9</sup> Relato do Assessor de Comunicação da Cooperativa Singular, concedido em outubro de 2012.

O que se propõe é a construção de estruturas mais enxutas e organizadas de forma estratégica, para que os produtores rurais possam ter acesso a insumos e orientação para resolução de problemas, como se observa no relato do mesmo informante.

A cooperativa local precisa existir para o produtor, ela está mais próxima do produtor, mas não precisa ser tantas cooperativas iguais tem hoje, tem pequenas cooperativas que deveriam se agrupar, estrategicamente, regionalmente onde o produtor estaria próximo de alguém quando ele tivesse problemas. Se a central está muito distante e ele procura alguém para resolver o problema dele e não o encontra fica insatisfeito (informação verbal)<sup>10</sup>.

A fim de confrontar estes dados, questionaram-se os associados sobre as razões mais relevantes pelas quais eles faziam parte da cooperativa. Os resultados estão no Gráfico 4.



**Gráfico 4**  
Pontos importantes para os cooperados se manterem associados à cooperativa singular

Fonte: Elaborado pelos autores.

Estas informações reforçam o posicionamento supracitado, inclusive o fato de os produtores não considerarem o preço dos produtos como um dos principais itens em termos de importância, valorizando mais, por exemplo, o relacionamento entre

os cooperados favorecidos pela cooperativa. Questões da gestão social são valorizadas tanto quanto as da gestão econômica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cooperativas têm uma difícil tarefa no marco de uma concorrência cada vez mais acirrada. De forma permanente, precisam convencer os seus cooperados, os quais são simultaneamente donos e fornecedores destes empreendimentos cooperativos, de que participar ativamente dos negócios e das atividades da cooperativa é a melhor estratégia, a que lhes brindará maiores vantagens.

A educação cooperativista é uma ferramenta essencial para promover a fidelidade dos cooperados e o seu interesse em manter uma organização cada dia mais coesa e fiel às suas necessidades, além de aproximar interesses dos cooperados e suas cooperativas. Para tal, a cooperativa deve se utilizar cada vez mais da comunicação, uma estratégia crucial neste processo.

Na organização pesquisada, a comunicação com os cooperados é viabilizada principalmente pelo trabalho de organização do quadro social, através dos comitês educativos, também conhecidos como núcleos, formados regionalmente. Esses comitês têm o propósito de aumentar a participação dos associados, de esclarecer as suas dúvidas, informá-los do que acontece na cooperativa singular e na central, capacitá-los e, também, de funcionar como um espaço de sugestão e reclamações. Os resultados da pesquisa permitem perceber claramente as diferenças em grau de informação e de senso de pertencimento entre os produtores que participam e os que não participam dos núcleos de OQS.

Observou-se que a maioria dos cooperados que participam destas instâncias entrega o leite para a central. No entanto, acredita-se que a OQS poderia ter melhor resultado se fossem disponibilizadas maiores informações sobre as tendências

<sup>10</sup> Relato do Assessor de Comunicação da Cooperativa Singular, concedido em outubro de 2012.

do mercado e sobre as atividades da central. Isso colaboraria para capacitar os produtores para uma melhor produção de leite em qualidade e quantidade, permitindo à central cooperativa ganhar mais mercados e/ou de maior valor. Desta forma, se promoveria uma articulação mais eficaz desta cadeia produtiva, com maiores benefícios para todos os seus elos.

Sobre os temas abordados nas reuniões, reconhece-se a predominância dos interesses econômicos da produção dos associados, como assistência técnica, preço do leite, fornecimento de insumos. Só houve menções esporádicas ao tratamento de questões vinculadas com a filosofia e os valores cooperativistas, assim como aparentemente ainda é insuficiente a promoção de um maior envolvimento dos cooperados nas questões da gestão do empreendimento cooperativo. Um maior planejamento do trabalho de educação cooperativista permitiria superar estas limitações, assim como uma maior participação de atores vinculados tanto à central, quanto à cooperativa singular.

Na prática, percebe-se no modelo central-singular a importância de reforçar a comunicação para oferecer possibilidades de diálogo e troca de informações, aproximando os diferentes públicos da organização na busca do cumprimento de seus ideais e das metas estabelecidas. Esta comunicação deverá ser cuidadosamente planejada e ter objetivos claramente definidos. Observou-se na cooperativa singular pesquisada que o processo comunicativo pode ser melhorado, para evitar que se converta num “ruído”, utilizando-se de canais ricos, como é o contato face a face entre produtores ou com o técnico extensionista.

Sendo assim, ressalta-se a importância que estas organizações deveriam dar à comunicação em seu papel de articulação dos diferentes segmentos da cadeia de valor, para que realmente associados, cooperativa singular e central atuem de forma eficaz, não concorrendo por recursos e nem se enfrentando. Isso promoveria maiores níveis de potencialidade na integração vertical produtiva. Se

bem realizada, a comunicação permitirá maior entendimento e envolvimento entre a base e a organização superior, capaz de proporcionar melhorias na participação e nos mecanismos de controle e tomada de decisão, para a consequente atuação no mercado e promoção da vantagem competitiva para essas organizações.

O modelo central-singular de cooperativas foi criticado por alguns entrevistados, seja pelo sentimento de exclusão do processo de captação de leite, pela perda de vínculo com o produtor, seja pelo custo de manutenção do modelo. Porém, acreditam que ele ainda seja o mais adequado, só precisando de alguns ajustes. Reconhecem os informantes da cooperativa singular que a central oferece garantias e que é vantajosa a coleta de leite e sua posterior industrialização. O papel da singular não é atuar no processo de agregação de valor na cadeia produtiva do leite, embora sua participação na comunicação e no relacionamento dos associados seja vital para a agregação de valor. Sua atuação é a jusante, articulando e promovendo a qualidade e o volume na produção primária. Assim, a central teria vantagens em promover esse encadeamento comunicacional com as cooperativas associadas e, conseqüentemente, com os produtores, aprofundando o papel que cada segmento tem no processo como um todo, dado que os cooperados são, ao mesmo tempo, os donos e fornecedores desta cadeia de valor. Por isso, a importância de os associados participarem mais ativamente dos negócios da cooperativa singular e da própria central, o que trará, conseqüentemente, benefícios para todo o sistema. Caso não consigam constituir uma eficiente cadeia de valor, o próprio modelo de articulação poderá ser questionado.

## REFERÊNCIAS

AMODEO, N. B. P. *As cooperativas agroindustriais e os desafios da competitividade*. 1999. Tese (Doutorado)–Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade da Universidade Federal Rural de Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, 1999.

- AMODEO, N. B. P. Contribuição da educação cooperativa nos processos de desenvolvimento rural. In: AMODEO, N. B. P.; ALIMONDA, H. (Org.). *Ruralidades: capacitação e desenvolvimento*. Viçosa, MG: UFV, 2006.
- AMORIM, A. L. M. *Comunicação organizacional, processo decisório, vantagem competitiva e efetividade em duas cooperativas paranaenses de agronegócio*. 2006. Dissertação (Mestrado)-Programa em Administração da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2006.
- BELLATO, D A subordinação do camponês no interior das cadeias alimentares: integração e contratos de produção. *Contexto e Educação*, Ijuí, RS, v. 1, n. 1/3, 1996.
- CHADDAD, F. R. Experiências de Sucesso no Cooperativismo leiteiro Internacional. In: MARTINS, et al. (Ed.). *O futuro do cooperativismo de leite*. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2004.
- CASTRO, A. M. G. et al. (Org.). Análise prospectiva de cadeias produtivas agropecuárias. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA, 1997, Brasília. *Anais...* Brasília: Embrapa; DPD, 1997. p. 18.
- CARDOSO, O. O. Comunicação empresarial versus comunicação organizacional: novos desafios teóricos. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, p. 1123-1144, nov./dez. 2006 .
- CARVALHO, M. P. et al. *Cenários para o leite no Brasil em 2020*. Juiz de Fora: Embrapa Gado Leite, 2007.
- INTERNATIONAL COOPERATIVE ALLIANCE - ACI. *Principles*. Disponível em: <<http://www.ica.coop/es/coop/principios.html>>. Acesso em: 10 fev. 2011.
- JANK, M. S; GALAN, V. B. *Estudo de caso Itambé*. 1997. Disponível em: <[http://www.pensa.org.br/anexos/biblioteca/552008145543\\_Itamb%C3%A9.pdf](http://www.pensa.org.br/anexos/biblioteca/552008145543_Itamb%C3%A9.pdf)>. Acesso em: 2 fev. 2011.
- KUNSCH, M. M. K. Comunicação organizacional: conceitos e dimensões dos estudos e das práticas. In: MARCHIORI, M. (Org.). *Faces da cultura e da comunicação organizacional*. 2. ed. São Caetano do Sul, SP: Difusão Editora, 2008a. p. 169-192
- KUNSCH, M. M. K. (Org.). *Gestão estratégica em comunicação organizacional e relações públicas*. São Caetano do Sul, SP: Difusora Editora, 2008b.
- KUNSCH, M. M. K. *Planejamento de relações públicas na comunicação integrada*. Nova ed. rev., atual. e ampl.. São Paulo: Summus, 2003. 422 p.
- MARCONI, M. A; LAKATOS, E. M. *Metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MARTINS, G. A. *Manual para elaboração de monografias e dissertações*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- OLIVEIRA, É. C; RIBEIRO, J. O. M; MOURA, R. T. *Estratégias de comunicação e informação*. 2011. Disponível em: <<http://www.ficms.com.br/.../vista/visaon15EstrategiasdeComunicacao.doc>>. Acesso em: 3 fev. 2011.
- PINHO, J. B. *Comunicação organizacional*. Viçosa, MG: UFV, 2006.
- PUTNAM, L. L; PHILLIPS, N; CHAPMAN, P. Metáforas da comunicação e da organização. In: CLEGG, S. R.; HARDY, C.; NORD, W. R. (Org.). *Handbook de estudos organizacionais: ação e análise organizacionais*. São Paulo: Atlas, 2004.
- REGO, F. G. T. *Comunicação empresarial, comunicação institucional: conceitos, estratégias, sistemas, estrutura, planejamento e técnicas*. 5. ed. São Paulo: Summus, 2000.
- SCHIMITZ, V. R. Comunicação nas cooperativas: seus diferentes públicos e instrumentos. In: SCHNEIDER, J. O. (Org.). *Educação cooperativa e suas práticas*. Brasília: Unisinos, 2003.
- SOUSA, D. N. *A comunicação na articulação agroindustrial no modelo federado de cooperativas*. 2011. Dissertação (Mestrado)-Programa de Pós Graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, UFV, 2011.
- VALADARES, J. H. *Conceito de cooperativa*. Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2006.
- VALADARES, J. H. *Estratégias de educação para a cooperação*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.
- ZYLBERSTAJN, D. Organização de cooperativas: desafios e tendências. *Revista de Administração*, v. 29, n. 3, p. 23-32, jul./set. 1994.

Artigo recebido em 7 de dezembro de 2012  
e aprovado em 31 de janeiro de 2013.





# Cooperativismo de crédito: um estudo histórico do processo de capilarização do Sicoob na Bahia

*Vanúbia de Jesus Silva\**

*Ariadne Scalfoni Rigo\*\**

\* Graduada em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Técnica administrativa do Sicoob Central BA, atuando na área de Planejamento Estratégico. vanubia\_fsa@hotmail.com

\*\* Mestre em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), doutoranda em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora da Escola de Administração da UFBA. ariadne.rigo@ufba.br

## Resumo

Este trabalho procura compreender o processo de capilarização do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) no estado da Bahia, por meio de um estudo histórico descritivo, a partir de uma abordagem investigativa. Para tanto, foram estudados os conceitos de cooperativismo em geral e de cooperativismo de crédito na Bahia em particular. De um ponto de vista objetivo, o processo de capilarização foi compreendido por meio da distribuição física dos pontos de atendimento do sistema. E de um ponto de vista subjetivo, procurou-se entender a ampliação e a abertura do perfil associativo das cooperativas. As análises levam a entender que o processo de capilarização do Sicoob/BA ocorreu ao longo de três diferentes fases – expansão, transição e (re)estruturação –, as quais culminaram em mudanças significativas e determinaram os rumos do sistema.

**Palavras-chave:** Cooperativismo. Cooperativas de crédito. Capilarização. Sicoob/BA

## Abstract

*This paper aims to understand the capillarization process of the System of Credit Cooperatives (Sicoob) in the state of Bahia (Brazil), through a descriptive historical study and an investigative approach. Therefore, it has been studied the concepts of cooperatives (in general) and credit cooperatives in Bahia (in particular). The capillarization process was understood under two points of view: the physical distribution of the credit cooperatives and its services points; the expansion and opening of associative profile of the cooperatives. The analysis lead to understand that the capillarization process of System Sicoob/BA happened over three different phases – expansion, transition and (re) structuring – which culminated in significant changes and determined the direction of the system.*

**Keywords:** Cooperativism. Credit cooperatives. Capillarization. Sicoob/BA.

## INTRODUÇÃO

As consequências sociais negativas provocadas pelo desmontamento e domínio de um modelo de produção excludente, como a degradação do trabalho, impulsionaram fortemente a criação de diferentes formas de organização social, vistas como possibilidades para relações mais justas e igualitárias na sociedade. Estas iniciativas coletivas, sob a forma, por exemplo, de cooperativas, sindicatos e associações, ganharam espaço mediante o próprio princípio da ação liberal concentradora e geradora de desigualdades e desemprego. Hoje, resistem e continuam a surgir nas mais variadas formas e em todo o mundo (QUIJANO, 2005; ROSSO, 1996; SINGER, 2005). Dentre estas iniciativas, destaca-se o cooperativismo.

O cooperativismo é um movimento mundial, surgido na França e na Inglaterra no início do século XIX, baseado em um ideal expresso por princípios próprios, focado na valorização do ser humano e no desenvolvimento de comunidades locais. O cooperativismo pode ser aplicado em diversos segmentos, como produção, agropecuária, trabalho, saúde, educação, habitação, mineração, transporte, consumo, turismo, lazer, infraestrutura e crédito (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2010).

O Brasil é um país com extensa dimensão territorial e que apresenta problemas de tamanho proporcional a ela. Tais problemas, atualmente, exigem soluções que partam não apenas do Estado, mas de toda a sociedade civil, organizada ou não. Nesse contexto, as cooperativas, inclusive as de crédito, desempenham um papel importante, buscando ocupar os espaços não absorvidos pelo Estado e não disputados pelo sistema financeiro e bancário capitalista em geral (PINHO, 2004a).

Dentre os maiores sistemas cooperativos de crédito no Brasil, o maior, e o que mais se destaca, é o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Este sistema está presente em todas as regiões do país e é formado em sua base por

cooperativas singulares, cuja razão de existir são seus associados, os quais são os próprios beneficiários das atividades realizadas pela instituição. Na Bahia, o Sicoob/BA é composto pela Cooperativa Central de Crédito da Bahia (Sicoob Central Bahia) e seus pontos de atendimento. Em sua missão, destaca-se o trabalho pela manutenção do sistema como instituição sólida e autossustentável, por meio das suas cooperativas singulares instaladas em cidades estratégicas do estado.

Tendo como base a literatura atual sobre o cooperativismo de crédito é possível perceber o avanço alcançado pelo setor, e especialmente pelo Sicoob, seja através da expansão do seu território de atuação, seja através da sua organização estratégica. Esta expansão e suas especificidades chamaram a atenção pela importância de se compreender, de modo geral, quais as mudanças ocorridas no Sicoob/BA em termos da sua capilaridade e como elas ocorreram. Para fins desse estudo, entende-se como capilarização a distribuição espacial de forma a alcançar e atender a principal “célula” do cooperativismo de crédito, o associado.

Sendo assim, este trabalho objetiva, simplesmente, compreender historicamente o processo de expansão do Sicoob no estado da Bahia do ponto de vista da sua capilaridade e desde a sua criação. Para isso, entende-se ser importante especificar duas etapas principais do estudo: conhecer as mudanças ocorridas no Sicoob/BA e sua estratégia a partir da distribuição dos seus pontos de atendimento e ao longo da sua história; e compreender o processo de transformação das organizações segmentadas em cooperativas de livre admissão como forma de capilarização.

Metodologicamente, esse trabalho pode ser visto como estudo histórico descritivo, a partir de uma abordagem investigativa. Para a sua realização, foi empreendido um aprofundamento da pesquisa bibliográfica, para explorar as referências teóricas, contextuais e estatísticas sobre o cooperativismo e sobre o sistema cooperativista

de crédito no Brasil e na Bahia. Isso foi feito através de leitura de livros, artigos, dissertações, teses e revistas, levantamentos em bancos de dados estatísticos, periódicos, portais especializados, bancos de dados internos e bibliotecas. O trabalho pode ser caracterizado como estudo de caso realizado no Sicoob Central Bahia. Como instrumentos de coleta de dados históricos foram utilizados entrevistas individuais semiestruturadas, com o diretor operacional e a analista de Planejamento do Sicoob Central Bahia, levantamento documental<sup>1</sup> e conversas informais.

Este artigo está subdividido em três partes principais a partir desta introdução. Primeiro, resgataram-se as origens do cooperativismo, de modo sucinto, e do cooperativismo de crédito no mundo e no Brasil, de modo mais detalhado. Em seguida, apresentam-se algumas características das cooperativas de crédito no Brasil e a estrutura organizacional e representativa dos sistemas do cooperativismo de crédito no país. Especificamente, dedica-se parte da sessão para apresentar o Sicoob no estado da Bahia, objeto deste estudo. A terceira parte deste texto dedica-se à descrição do processo histórico de expansão e capilarização do cooperativismo de crédito no estado da Bahia, por meio do Sicoob/BA. Nesta parte, descrevem-se as fases deste processo e suas particularidades que marcam a história deste sistema dentro do estado.

<sup>1</sup> Foram consultados os seguintes documentos: estatuto do Sicoob Central; portal do Sicoob Brasil e do Sicoob Bahia; Projeto Prêmio Cooperativa do Ano 2010; apresentação em comemoração aos 20 anos do Sicoob Central Bahia; projeto de regionalização, projeto de transformação; propostas de alteração e ampliação da área de ação de cooperativas; propostas de ampliação de perfil associativo; projeto de alteração do projeto de regionalização; relatório de desempenho do Sicoob Sistema Bahia em 2011; declaração de escopo do projeto de regionalização; banco interno de dados cadastrais do sistema; histórico de incorporações, desfiliações e demissões; e o relatório anual do Sicoob Central Bahia, 2011.

## **COOPERATIVISMO E COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: ORIGEM, CONCEITOS E VERTENTES HISTÓRICAS**

Segundo o Portal do Cooperativismo de Crédito (2012), o cooperativismo é um movimento mundial baseado em um ideal expresso por meio de princípios como adesão voluntária e livre; gestão democrática pelos membros;

participação econômica dos associados; autonomia e independência; educação, formação e informação; intercooperação e interesse pela comunidade. Complementando, Abreu (2004, p. 97) afirma que “[...] o cooperativismo, em seus diversos ramos, é um instrumento de organização da sociedade em torno de empreendimentos coletivos voltados para o desenvolvimento socioeconômico de todos”.

O movimento cooperativista surgiu na França e na Inglaterra entre os anos de 1820 e 1840. No início, as cooperativas desempenhavam, além de funções econômicas, o papel de sociedade beneficente, de sindicato e até de universidade popular, envolvendo-se, a partir do fim do século XIX, com setores como agricultura, comércio varejista, pesca, construção e habitação (SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, 2010).

Palhares (2004) e Pinheiro (2007) possuem opiniões convergentes afirmando que, desde a antiguidade, formas de cooperação já eram experimentadas. No entanto, o cooperativismo contemporâneo iniciou-se em 1844, na cidade inglesa de Rochdale, a partir da união de 28 tecelões, que fundaram uma cooperativa de consumo. Na realidade, era o início da cooperação de consumidores que procuravam resolver seus próprios problemas de desemprego e fome, melhorando assim sua qualidade de vida.

De acordo com Palhares (2004), tentativas anteriores foram frustradas devido a fatores como falta de experiências gestórias dos associados

e, sobretudo, por oposição empresarial e governamental, setores que temiam qualquer forma de atividade que levasse à união dos trabalhadores e a protestos quanto às péssimas condições de trabalho no início do século XIX.

Três anos depois da experiência cooperativista em Rochdale, Friedrich Wilhelm Raiffeisen, natural da Renânia, fundou a primeira associação de apoio à população rural, que não podia ainda ser considerada uma cooperativa, mas que serviria de modelo para a atividade cooperativista Raiffeisen. Esta constituiu a primeira cooperativa de crédito, em 1864, chamada de Associação de Caixas de Empréstimo de Heddesdorf (PINHEIRO, 2007). De acordo com Pinho (2004a), esta foi a primeira cooperativa de crédito rural de responsabilidade ilimitada, experiência que se espalhou posteriormente por toda a Europa.

Em relação às cooperativas de crédito urbanas, o pioneiro foi Herman Schulze, ao organizar, em 1856, na cidade alemã de Delitzsch, a primeira “associação de dinheiro antecipado”, pressuposto das “cooperativas do tipo Schulze-Delitzsch”, conhecidas mais recentemente na Alemanha como bancos populares. Estas foram organizadas em áreas urbanas, com o apoio de pequenos empresários e artesãos, tendo como principais aspectos diferenciais o retorno das sobras proporcional ao capital, área de atuação não restrita e remuneração dos dirigentes (PINHO, 2004a; PINHEIRO, 2007).

Inspirado na vertente pioneira alemã, em 1865, o italiano Luigi Luzzatti constituiu, em Milão, a primeira cooperativa do tipo Luzzatti. (PINHEIRO, 2007). Outra vertente pioneira do cooperativismo de crédito foi a idealizada pelo jornalista Alphonse Desjardins, que criou uma cooperativa com características distintas, mas baseada nos modelos anteriores. A primeira organização desse tipo foi fundada na cidade canadense de Quebec, em 1900 (PINHEIRO, 2007).

**As experiências cooperativistas brasileiras iniciais estavam ligadas a anseios de liberdade política e/ou econômica, com reflexo na organização da produção e do trabalho**

As cooperativas do tipo Luzzatti possuem como principais características a não existência de vínculo para associação, exceto limites geográficos; quotas de capital de pequeno valor; concessão de crédito em pequenos valores sem garantias reais; não remuneração dos dirigentes e responsabilidade limitada ao valor do capital subscrito. Já as cooperativas do tipo Desjardins caracterizavam-se pela existência de algum vínculo entre os associados, reunindo grupos segmentados, como trabalhadores de uma mesma empresa, servidores públicos, profissionais de uma mesma área etc. (PINHEIRO, 2007).

Em 1895, foi criada em Londres a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), formada a partir da união de cooperativas interessadas em criar um órgão de representação mundial das cooperativas. Seus principais objetivos eram influir cooperativamente nas políticas governamentais e nas legislações nacionais; ajudar as cooperativas promovendo a criação de organizações nacionais de cúpula para orientação; focar no desenvolvimento nacional e regional de recursos humanos; mobilizar recursos; estimular agências de suporte às cooperativas e coordenar movimentos assistenciais às cooperativas (PINHO, 2004b).

Essas vertentes disseminaram o cooperativismo de crédito no mundo, chegando ao Brasil no início do século XX, por intermédio do movimento imigrante, especialmente alemães e italianos (PINHO, 2004b). A evolução do cooperativismo no Brasil ocorre a partir de um processo de criação de uma cultura de cooperação, surgida com os primeiros colonizadores portugueses. De modo geral, as experiências cooperativistas brasileiras iniciais estavam ligadas a anseios de liberdade política e/ou econômica, com reflexo na organização da produção e do trabalho. Todo esse movimento estava fortemente ligado a ideais de associações religiosas e a utopias associacionistas que emergiram no

início do século XIX (PINHO, 2004b). Vale ressaltar que as primeiras experiências brasileiras de cooperação surgiram entre 1530 e 1879, num processo ainda muito incipiente e que quase foi interrompido pela cultura escravista, mas que emergiria a partir do século XX, promovendo a criação e a difusão de cooperativas dos mais diversos ramos (PINHO, 2004b).

Conforme Pinho (2004a), no Brasil, a vertente pioneira do cooperativismo de crédito contou, basicamente, com duas fontes principais. Uma constituída pelos três modelos idealistas estrangeiros, que procuravam solucionar problemas socioeconômicos: as caixas rurais Raiffeisen e os bancos populares Luzzatti, no início do século XX, e as cooperativas de crédito mútuo, do modelo Desjardins, no final dos anos 50. A outra fonte é representada por um conjunto eclético de cooperativas de crédito que combinavam elementos de diversas experiências. Estas eram as cooperativas de crédito agrícola; cooperativas populares de crédito urbano; cooperativas de crédito de trabalhadores de determinada classe ou empresa; cooperativas mistas com seção de crédito e as cooperativas escolares de crédito (PINHO, 2004a).

As caixas rurais Raiffeisen foram o primeiro modelo de cooperativa de crédito inserido com sucesso no Brasil, em 1902, com a criação da cooperativa pioneira de crédito, pelo padre suíço Theodor Amstad, no município de Petrópolis, no Rio Grande do Sul. (PINHO, 2004a; PALHARES, 2004). As Credis do Modelo Luzzatti foram o segundo padrão introduzido no Brasil, também através do padre Amstad, em 1906, na cidade de Lajeado, no Rio Grande do Sul, com as cooperativas denominadas de bancos populares Luzzati (PALHARES, 2004). Já as cooperativas de crédito mútuo surgiram no Brasil em 1946, originadas do sistema Desjardins (PINHO, 2004a).

Após o Decreto 22.239, de 1932, que regula a organização das sociedades cooperativas, surgiram

outros tipos de cooperativas de primeiro grau, formadas com características e experiências diversas provenientes das vertentes pioneiras do cooperativismo de crédito mundial. Estas eram cooperativas de crédito agrícola, cooperativas populares de crédito urbano, cooperativas centrais e cooperativas de crédito profissionais de classe ou de empresa (PINHEIRO, 2007).

O cooperativismo de crédito no Brasil, apesar de pioneiramente ter sido implantado em 1902, no Rio Grande do Sul, e ter se espalhado por vários estados, renasceu nos anos 80, após quase ter sido extinto pela ditadura militar, ocupando os espaços abandonados pelo Estado brasileiro e não disputados pelo sistema financeiro e bancário capitalista (PINHO, 2004a). No entanto, mesmo depois da abertura democrática, a intensa oposição por parte do Banco Central (Bacen) continuou, sendo flexibilizada apenas nos anos 2000, com o apoio do Conselho Monetário Nacional ao microcrédito cooperativo (PINHO, 2004a).

Essa abertura oficial ao crédito cooperativo se concretizou em 2003, quando o Bacen, através da Resolução 3.106, de 25 de junho de 2003, permitiu a criação de cooperativas de crédito de livre admissão de associados por parte dos micro e pequenos empresários e empreendedores. Também estendeu essa mesma autorização aos médios e grandes empresários, através da Resolução 3.140, de 27 de novembro de 2003, abrindo uma nova era para as cooperativas de crédito (PINHO, 2004a).

Desde então, após um longo período de batalhas políticas, o cooperativismo de crédito no Brasil tem se desenvolvido e demonstrado que é uma das soluções para as necessidades financeiras de vários segmentos da economia brasileira. Além disso, as cooperativas de crédito estão mostrando capacidade de prestar bons serviços, de melhorar a qualidade de vida dos seus cooperados e de gerar retorno financeiro às comunidades onde se localizam.

**O cooperativismo de crédito no Brasil tem se desenvolvido e demonstrado que é uma das soluções para as necessidades financeiras de vários segmentos da economia brasileira**

## CARACTERÍSTICAS DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO BRASILEIRAS NA ATUALIDADE

De acordo com a Lei nº 5.764 (BRASIL, 1971) em seus artigos 3º e 4º, as cooperativas de crédito são instituições financeiras formadas por uma sociedade de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos e não sujeitas à falência, tendo como principal objetivo a prestação de serviços financeiros a seus associados. Schardong (2002) complementa afirmando que as cooperativas de crédito são instituições locais, regionais ou que atendem uma determinada categoria profissional. De modo geral, as cooperativas de crédito, apesar de regularmente constituídas, dependem da autorização do Bacen para iniciar suas atividades, cabendo ao órgão a fiscalização e o controle das suas atividades.

O objetivo das cooperativas de crédito é promover a captação de recursos para financiar as atividades econômicas dos cooperados, a administração da sua poupança e a disponibilização de produtos e prestação de serviços de natureza bancária por eles demandados (SCHARDONG, 2002).

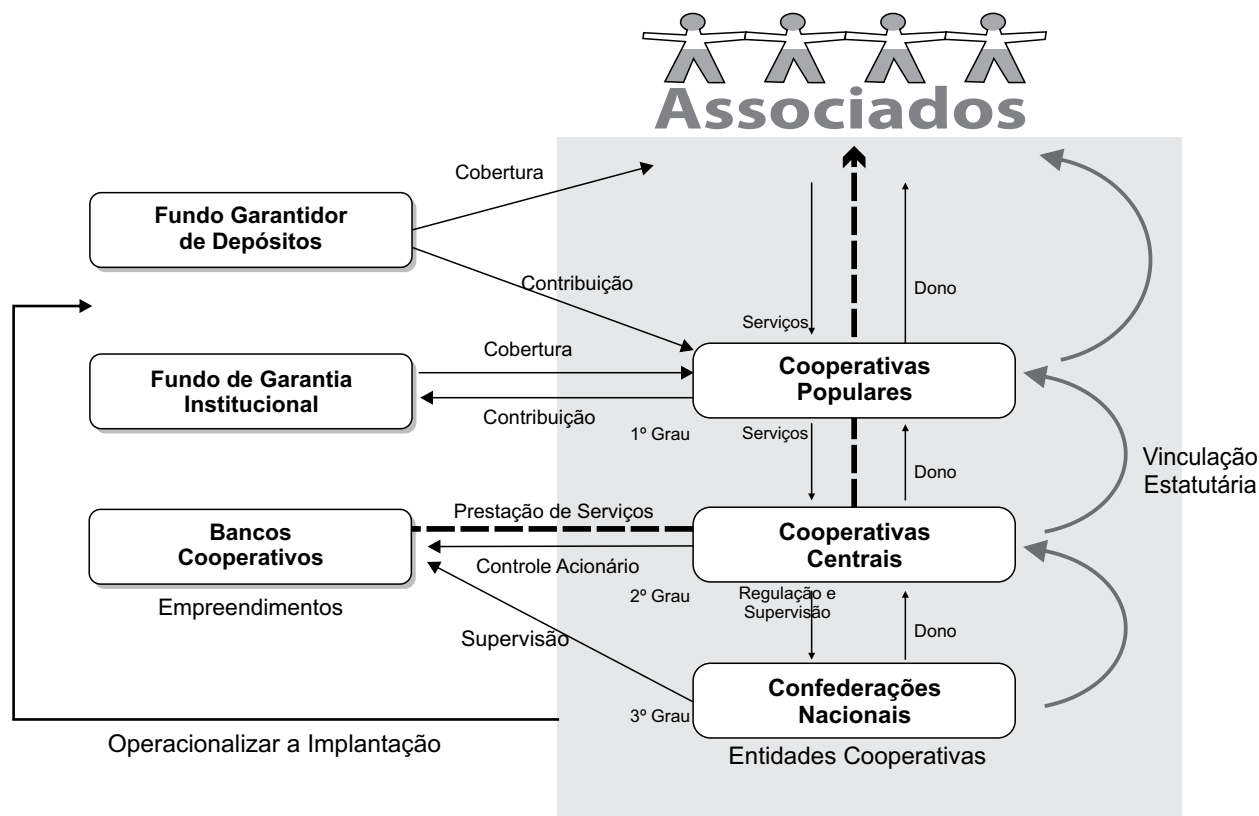
As cooperativas de crédito apresentam singularidades que as diferenciam das outras instituições que integram o sistema financeiro nacional, notadamente quanto à constituição do seu capital, processo decisório e distribuição dos resultados (SCHARDONG, 2002).

Nos termos do Artigo 4º da Lei 5.764 (BRASIL, 1971), as cooperativas de crédito distinguem-se das demais sociedades pelas seguintes características: adesão voluntária; variabilidade de capital, representado por quotas-partes; limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado; as quotas-partes de capital não podem ser cedidas a terceiros, estranhos à sociedade; singularidade de votos, podendo optar pelo critério da proporcionalidade; quorum para o funcionamento e deliberação

da assembleia geral baseado no número de associados e não no capital social; retorno das sobras dos exercícios proporcionalmente às operações realizadas pelo associado; indivisibilidade do fundo de reserva; neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social; prestação de serviços aos associados e, quando previsto no estatuto, aos empregados da cooperativa; e área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Além das características citadas, enquanto as demais instituições financeiras verticalizaram seus processos operacionais a fim de atingir níveis satisfatórios de competitividade no mercado em que atuam, as cooperativas de crédito, diante das suas peculiaridades e para atingir o mesmo fim, estruturaram-se através de organizações sistêmicas, utilizando-se da integração horizontal para formar redes de atendimento e da integração vertical para alcançar níveis de especialização compatíveis e escala operacional (SCHARDONG, 2002). Segundo Schardong (2002), a integração cooperativista se apresenta como um fenômeno muito mais complexo do que a simples concentração do sistema convencional. A integração cooperativista é “ascendente”, ou seja, os órgãos superiores são criados e postos a serviço dos inferiores, os quais se posicionam todos à disposição da última célula do corpo social da cooperativa, que é o indivíduo/associado.

Segundo Pinho (2004a), a estrutura do sistema pioneiro do cooperativismo de crédito apresenta-se em forma de pirâmide invertida. Na base estão as cooperativas singulares de crédito, também conhecidas como cooperativas de primeiro grau; no meio da pirâmide estão as cooperativas centrais de crédito, ou cooperativas de segundo grau; e logo acima está a confederação de cooperativas de crédito, conhecida como cooperativa de terceiro grau, controladora do banco cooperativo.



**Figura 1**  
Modelo sistêmico da organização do cooperativismo de crédito organizado

Fonte: Abreu (2004, p. 112).

De acordo com Abreu (2004), o sistema cooperativo de crédito organizado apresenta esquema organizacional conforme Figura 1, a qual mostra bem o modelo de integração descrito por Schardong (2002). No entanto, esse modelo trata de uma abordagem geral sobre a organização sistêmica do cooperativismo de crédito, tendo em vista que, individualmente, cada sistema em atividade no Brasil apresenta suas peculiaridades.

Vale esclarecer que as organizações do sistema cooperativista, de primeiro, segundo e terceiro grau, desenvolvem atividade de modo a se complementarem. No entanto, possuem gestão independente e responsabilidade própria (PINHO, 2004a).

Conforme análise dos dados do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (2010), com data base de 2008, os maiores sistemas cooperativos de crédito do Brasil, em ordem decrescente

de tamanho e de representatividade, são o Sicoob, com 41% de participação do total dos sistemas cooperativistas de crédito brasileiros; o Sicredi, com 26% de participação; o Sistema Unicred, com 12%; e o Sistema Ancosol, com 6% de participação.

## O UNIVERSO SICOOB

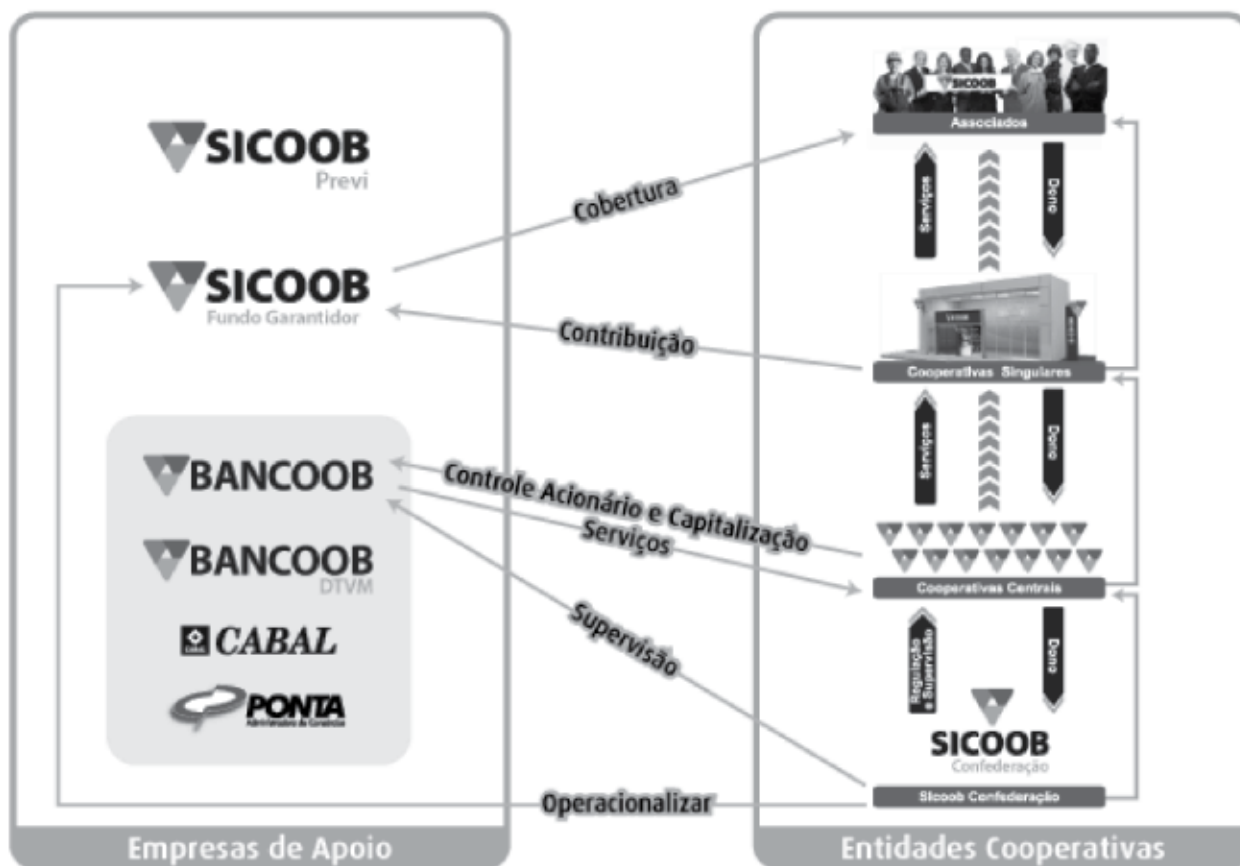
O Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) é o maior sistema cooperativo de crédito do Brasil, formado em sua base por cooperativas singulares, localizadas em todas as regiões do país. A forma como se apresenta a estrutura organizacional deste sistema visa privilegiar características democráticas, de complementaridade e de ênfase no associado (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2010).

Segundo o Portal do Sicoob Brasil (2012), a organização é composta por cooperativas singulares, centrais de crédito e pela confederação, como entidades cooperativas que visam à solidez e à fortificação dos processos operacionais e de controle. Além disso, o sistema é auxiliado pelo banco cooperativo, constituído com a finalidade de oferecer produtos e serviços financeiros às cooperativas, ampliando e criando novas possibilidades de negócios e gestão centralizada dos recursos financeiros do sistema. Também pelo fundo garantidor, o qual foi implantado com o objetivo de garantir os depósitos à vista e a prazo dos associados em caso de situação de desequilíbrio patrimonial e econômico-financeiro das cooperativas.

O banco cooperativo e o fundo garantidor são entidades não cooperativas, complementares, importantes no que tange à operacionalização dos processos e à qualificação dos serviços financeiros necessários às atividades do cooperado.

Segundo o modelo organizacional do cooperativismo de crédito, o Sicoob está organizacionalmente integrado de forma ascendente, conforme pode ser observado na Figura 2.

As cooperativas do Sicoob, embora complementares possuem gestão independente e responsabilidades próprias. As atividades realizadas pelas entidades que compõem o Sicoob visam atender às necessidades financeiras e à proteção do patrimônio do cooperado, verdadeiro dono e cliente do



**Figura 2**  
Modelo sistêmico do cooperativismo de crédito organizado na perspectiva do Sicoob

Fonte: Portal Sicoob Brasil (2012).



sistema (PINHO, 2004a; SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2012).

De acordo com o portal da entidade, o Sicoob, em dezembro de 2011, apresentava em sua estrutura uma confederação, 15 centrais, 552 cooperativas singulares e 1.397 postos de atendimento cooperativo (PAC), formando ao todo 1.949 pontos de atendimento, que serviam a 2.138.454 associados.

Na Bahia, o Sicoob, que em 1995 possuía apenas nove cooperativas e pouco mais de 3.000 sócios, atualmente tem 20 cooperativas associadas, com 38 PACs, reunindo mais de 70 mil cooperados, de acordo com dados de maio de 2012 (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2010, 2012).

Para sustentar tal estrutura, o sistema do estado da Bahia se baseia nos norteadores estratégicos do Sicoob, os quais são padronizados. Estes norteadores, conforme dados do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (2010), são: sua própria visão

de ser reconhecido como a principal instituição financeira propulsora do desenvolvimento econômico e social dos seus associados; sua missão de gerar soluções financeiras adequadas e sustentáveis, por meio do cooperativismo, aos associados e às suas respectivas comunidades; e os valores baseados na transparência, comprometimento, respeito, ética, solidariedade e responsabilidade. Esses norteadores foram definidos com base no objetivo institucional de supervisionar, assessorar e suprir suas associadas de produtos e serviços necessários (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2010).

Atualmente, o sistema possui um portfólio de produtos e serviços consideravelmente amplo, o qual pode ser comparado aos portfólios oferecidos pelos bancos comerciais. No entanto, conta com produtos e serviços diferenciados para atender seus diferentes públicos, sejam pessoas físicas, jurídicas, agricultores e, inclusive, não associados, conforme pode ser exemplificado no Quadro 1 abaixo.

Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Agricultores	Não Associados
Pessoa Física	Adiantamento de Recebíveis	Conta Corrente Rural	Cartões Sicoobcard
Conta Corrente	Capital Social	Crédito Rural	Credconsignado
Cartões Sicoobcard	Cartões Sicoobcard Empresarial	Poupança Sicoob Ruras	Sicoob Credconsignado INSS
Credconsignado	Cobrança Bancária		Poupança Sicoob
Crédito Consignado INSS	Conta Corrente Empreendedor		Sicoob Seguros
Poupança Sicoob	Conta Garantida		Sicoob Salário
Poupança Kids	Correspondente Sicoob		Cartão Empresarial
Adiantamento de Recebíveis	Crédito Empresarial		Remessa Expressa
Capital Social	Depósito a Prazo		Sicoob Seguros Empreendedor
Cheque Especial	Domicílio Bancário Sicoob		Poupança Sicoob Rural
Cobrança Bancária (cedente)	Microfinanças		
Crédito Pessoal	Remessa Expressa		
Depósitos a Prazo	Sicoob Salário		
Financiamentos	Sicoob Seguros		
Microfinanças	Sicoobnet Empresarial		
Sicoob Previ			
Sicoob Consórcio			
Sicoob Seguros			
Sicoobnet			
<b>Quadro 1</b>			
<b>Produtos e serviços oferecidos pelo Sicoob/BA</b>			

Fonte: Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (2011, p. 11) e Portal Sicoob Brasil (2012).

Para fins desse estudo, será analisado o processo de delineamento territorial sofrido pelo Sicoob/BA ao longo da sua história, levando em consideração características como mercado segmentado, com algumas exceções; fluxo de crescimento a partir de pequenas cidades; sobreposição de área de atuação e ampliação do perfil associativo.

## O PROCESSO DE EXPANSÃO E CAPILARIZAÇÃO SICOOB NA BAHIA

De acordo com o levantamento e as análises empreendidas para este trabalho, pode-se dividir o processo de capilarização ao longo da história do Sicoob na Bahia em três diferentes fases. A primeira se caracteriza por um ciclo de expansão, no período de 1988 a 1999; a segunda se situa temporalmente entre 1999 e 2004, período caracterizado por um estágio transitório entre a primeira e a terceira fase; e a última marca o processo de reestruturação do Sicoob na Bahia, que se iniciou a partir de 2004 e perdura até os dias atuais, conforme mostra a Figura 3.

A delimitação das fases na linha do tempo percebida na pesquisa não é estática e foi definida para fins didáticos. No entanto, apesar de estas fases terem interagido entre si e, em alguns períodos, terem ocorrido simultaneamente, cada uma delas caracteriza-se pela ocorrência de eventos bastante expressivos e determinantes no processo de capilarização do Sicoob no estado da Bahia. Estas fases foram sistematizadas a seguir.

## AS TRÊS FASES DO PROCESSO DE CAPILARIZAÇÃO DO SICOOB NA BAHIA: EXPANSÃO, TRANSIÇÃO E (RE) ESTRUTURAÇÃO

### Primeira fase: a expansão

A fase de expansão inicia-se em setembro de 1988 e vai até 1999 na constituição do Sicoob na Bahia, a partir da articulação de seis cooperativas já existentes. Inicialmente, o processo de crescimento se deu timidamente, ganhando força a partir de 1995, quando o Sicoob/BA contava com apenas nove cooperativas, que acabavam de passar por uma reestruturação (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2010).

De acordo com um dos entrevistados, foi a partir de 1995 que dirigentes do Sicoob Central da Bahia passaram, estrategicamente (apesar de não haver uma estratégia formalmente definida), a viajar por todo estado da Bahia em busca de oportunidades e de potencialidades para a criação de novas cooperativas de crédito. Esta busca, juntamente com demandas aleatórias que surgiam e, ainda, com as poucas exigências do Bacen para a constituição de novas cooperativas de crédito, influenciou o surgimento de novas organizações. Assim, por volta de 1999, o sistema estava composto de 52 cooperativas. O entrevistado lembra, ainda, que todo este processo se deu sem qualquer projeto de gestão ou subdivisão das regiões onde cada cooperativa estava sendo criada.



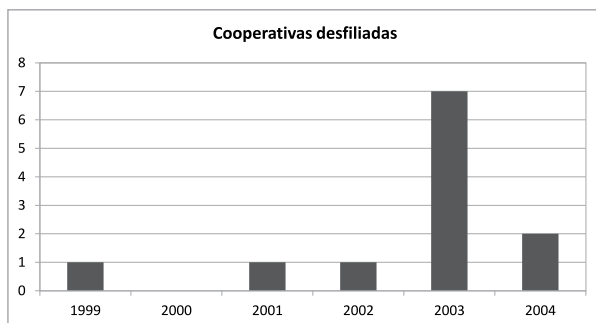
**Figura 3**  
Linha do tempo que caracteriza o processo de capilarização do Sicoob na Bahia

Fonte: Elaboração própria.

## Segunda fase: a transição

Esse rápido e intensivo processo de expansão do Sicoob na Bahia foi acompanhado por um grande desgaste da imagem institucional do sistema no estado, ocasionado por uma forte crise ética que atingiu a organização, conforme relato de um dos entrevistados. Esta crise ocorreu, principalmente, por causa de transações fraudulentas efetuadas pelos próprios dirigentes e/ou fundadores de cooperativas, que se aproveitavam da boa-fé dos associados. Estes fatos impactaram fortemente a credibilidade do sistema, principalmente por parte dos associados e das cooperativas que não cometeram nenhum ato ilícito ou fraudulento.

Além do desgaste na imagem institucional do Sicoob/BA, conforme relatos dos entrevistados, as cooperativas singulares do sistema passavam por um intenso processo de debilidade econômico-financeira, ocasionado, principalmente, por deficiência de capacidade técnica de dirigentes e funcionários e pela precariedade dos sistemas de supervisão, controles internos e de cumprimento das normas. Tais debilidades culminaram, no período de 1999 a 2004, em uma onda de desfiliações das cooperativas do Sicoob Central da Bahia. A desfiliação é a eliminação da cooperativa associada do quadro social do sistema e é aplicada em caso de infrações à lei, ao estatuto do Sicoob Central Bahia, à regulamentação interna e deliberações das assembleias



**Figura 4**  
Histórico de desfiliações ocorridas no Sicoob na Bahia

Fonte: Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (2010, p. 17).

gerais. A ação é precedida por decisão do conselho de administração do sistema e por comunicação à cooperativa infratora. Nesse período, há registros de pelo menos 12 desfiliações, das 52 cooperativas pertencentes ao sistema na época (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2010). A Figura 4 abaixo permite visualizar o processo de desfiliações ao longo deste período de transição.

## Terceira fase: a (re)estruturação

Após um longo processo de desfiliações de diversas cooperativas, o Sicoob Central Bahia iniciou, em torno de 2004, um período de reestruturação. Essa fase envolveu praticamente todas as áreas, mas, para fins desse estudo, será considerada de forma mais expressiva a reestruturação do ponto de vista da capilarização. Esse procedimento de reorganização do Sicoob/BA caracteriza a terceira fase do processo de capilarização, tendo-se iniciado por volta de 2004 e perdurando até os dias atuais.

A partir de 2003, após o falecimento do então presidente José Arnaldo Torres, a nova diretoria, liderada por Ivo Azevedo de Brito, assumiu sua primeira grande missão, a de reestruturar o Sicoob Central Bahia (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2010), iniciando assim um processo de realinhamento estratégico. Para o sistema, na época, era imprescindível:

Captar as oportunidades do cenário cooperativo, como a possibilidade de abertura do quadro social das singulares, o apoio do governo federal, a melhoria do relacionamento com o Banco Central, e a conscientização das comunidades unido-as em cooperativas; e atingir os objetivos do planejamento estratégico, principalmente por meio de abertura de Pontos de Atendimento Cooperativo (PACs) e aprimoramento dos processos (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2010, p. 21).

Para alcançar todos os objetivos definidos no planejamento estratégico foi necessário definir e

validar projetos que agregassem as metas almejadas. Nesse contexto e para fins desse estudo, no sentido de melhor compreender o processo de capilarização do sistema, é imprescindível destacar dois destes planos: o projeto de regionalização e o projeto de transformação.

### **O projeto de regionalização**

Para o planejamento estratégico de 2009 a 2011, o primeiro formalmente estabelecido e sistemicamente distribuído, ficou definido, como um dos seus objetivos que os processos de expansão e de desenvolvimento do sistema seriam realizados por meio de cooperativas regionalizadas. Para tanto, foi feito um levantamento macroeconômico e financeiro do estado da Bahia, a partir do qual se pensou uma outra divisão territorial, pelas semelhanças e diferenças encontradas entre os municípios (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL; BAHIA, 2008). O intuito era que as informações deste estudo apoiassem a reorganização do Sicoob/BA, identificando oportunidades de crescimento e evitando sobreposição de área de atuação das cooperativas associadas (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL; BAHIA, 2008).

De acordo com um dos entrevistados, a divisão territorial oficial do estado da Bahia, que agrega os municípios em 15 regiões conforme suas potencialidades econômicas, não estava adequada ao processo de transformação pretendido pelo Sicoob/BA. Com base nas informações do levantamento empreendido, algumas regiões foram subdivididas, considerando os índices demográficos dos municípios, para evitar implicações futuras em novos processos de mudança, já que os regulamentos vigentes atribuem limites para a quantidade da população pelas cooperativas e centrais (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL; BAHIA, 2008).

### **No contexto do projeto de regionalização do Sicoob/BA, o estado foi dividido em 21 regiões, com uma cidade polo em cada região**

Sendo assim, no contexto do projeto de regionalização do Sicoob/BA, o estado foi dividido em 21 regiões, com uma cidade polo em cada região. Dessas 21 regiões, o Sicoob/BA já atuava em 14. A Figura

5 mostra o resultado final da subdivisão do estado, em função do projeto de regionalização, para o Sicoob/BA.

Com as diversas descentralizações, ocorridas na fase 2 – transição – e no início da fase 3 – reestruturação –, o Sicoob/BA con-

tava com 25 cooperativas no final de 2008. Após a formulação do projeto de regionalização e conforme suas diretrizes de evitar sobreposições nas áreas atendidas pelas cooperativas, cinco destas organizações sofreram incorporações: três na Região Extremo Sul, uma na Região do Sertão e uma na Região do Recôncavo, conforme o Quadro 2 na página seguinte.

Com as incorporações das cooperativas Sicoob Itanhém, Sicoob Itabatã e Sicoob Comércio, a Região do Extremo Sul não possui mais problemas de sobreposição de área de atuação. Tais problemas geravam conflitos e concorrência entre as cooperativas do próprio sistema, chamadas de coirmãs, enfraquecendo o conjunto das cooperativas sobrepostas. Vale ressaltar que, com as incorporações, as cooperativas absorvidas não deixam de existir; elas se transformam em PACs das incorporadoras, fortalecendo assim o sistema.

A incorporação do Sicoob Recôncavo pelo Sicoob Credigandu alterou as definições do projeto de regionalização, tendo em vista que elas pertenciam a regiões diferentes. Analisados todos os impactos, a incorporação foi aprovada pelo conselho de administração do Sicoob Central Bahia, em fevereiro de 2012. Assim, a Região do Recôncavo foi incorporada pela Região Litoral Sul, e o projeto de regionalização passou a ter 20 regiões, com atuação do Sicoob em 13 delas.

Duas outras mudanças significativas foram o retorno do Sicoob Grande, que no contexto de



**Figura 5**  
**Mapa com subdivisão do estado da Bahia em função do projeto de regionalização**

Fonte: Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil; Bahia (2008, p. 5).

Região	Cooperativa Incorporadora	Cooperativa Incorporada	Data da Incorporação
Recôncavo/Litoral Sul	Credigandu	Recôncavo	01/04/2012
Sertão	Sertão	Pé de Serra	30/11/2011
Extremo Sul	Extremo Sul	Itanhém	30/09/2011
		Itabatã	29/04/2011
		Comércio	30/09/2010

**Quadro 2**  
**Histórico de incorporações do Sicoob/BA**

Fonte: Banco de dados interno do Sicoob/BA.

elaboração do projeto de regionalização, em 2008, havia se desligado do sistema, associando-se novamente em 2010, e a liquidação, em dezembro de 2011, do Sicoob Credicoograp, que deixou de fazer parte do quadro associativo do Sicoob Central Bahia, por apresentar alto nível de risco para seus associados e para o próprio sistema.

Em relação às regiões que não contam com a presença do Sicoob/BA, nenhuma cooperativa foi constituída, mas já há articulações para a criação em Feira de Santana, Paulo Afonso e Barreiras. De acordo com um dos entrevistados, os principais empecilhos para a constituição de novas cooperativas são a forte burocratização do Bacen, que passou a fazer novas exigências, e a falta de confiança da sociedade no cooperativismo, ainda decorrente da crise ética ocorrida por volta de 1999.

Nesse contexto, a estrutura de capilarização atual do sistema, do ponto de vista da distribuição das cooperativas singulares e dos pontos de atendimento, conta com 20 cooperativas e 38 PACs, sendo que dois estão localizados fora do estado da Bahia, um em Petrolina/PE e o outro em Aracaju/SE (embora pertencentes ao sistema baiano).

O projeto de regionalização também prevê alteração da área de ação das cooperativas e a ampliação/abertura do perfil dos associados das cooperativas segmentadas. Isso significa possibilitar que um número maior de pessoas se associem, diminuindo as restrições relativas à categoria profissional, tipo de trabalho (como produtor rural) e outros aspectos que caracterizam o usuário. Assim, desde 2009, duas cooperativas ampliaram seu perfil associativo: o Sicoob Cooperbom, que expandiu de funcionários do Bom Preço para funcionários do Grupo Walmart, aumentando, conseqüentemente, sua área de ação em nível nacional; e o Sicoob Coompeb, que, além dos integrantes do Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública, absorveu os servidores da Polícia Civil do Estado da Bahia. Além disso, entre

2009 e maio de 2012, 13 cooperativas sofreram alterações na sua área de ação.

Embora as ações propostas no projeto de regionalização sejam de longo prazo, estão sendo desenvolvidas gradativamente, e resultados consideráveis já podem ser observados, tais como a eliminação de sobreposições de áreas, a ampliação/abertura do perfil associativo de algumas cooperativas e a articulação para constituição de novas cooperativas (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2010).

### **O projeto de transformação**

As 20 cooperativas do Sicoob/BA são classificadas por modalidades: as de crédito mútuo, que se caracterizam por reunir grupos segmentados de trabalhadores de uma mesma empresa, profissionais de uma mesma área, funcionários públicos etc.; as do tipo rural, que restringem seus associados a indivíduos pertencentes a um segmento rural (como produtores de cana-de-açúcar, de leite, de café, entre outros); e as de livre admissão, que não apresentam restrições em relação ao perfil do associado, podendo vincular pessoas de qualquer segmento da sociedade no seu quadro de associados. Neste universo, 20% das cooperativas são de crédito mútuo (quatro), 35% são de livre adesão (sete) e 45% são rurais (nove) (SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL, 2011). Essas modalidades definem a área em que as cooperativas podem trabalhar. Por serem segmentadas, ou seja, terem um público associativo delimitado, muitas cooperativas não possuem força competitiva no mercado, chegando muitas vezes a ter seu processo de expansão e/ou capilarização estagnado.

O projeto de transformação prevê a mudança das cooperativas segmentadas para as de livre admissão. No entanto, de acordo com relatos dos entrevistados, o Bacen, através da Resolução

### **O projeto de regionalização também prevê alteração da área de ação das cooperativas e a ampliação/abertura do perfil dos associados das cooperativas segmentada**

3.859/2010, condiciona a transformação das cooperativas ao cumprimento de limites referentes a capital social, patrimônio e quantidade de habitantes na área de ação. Estes são vistos como os principais entraves para o processo.

A transformação das cooperativas segmentadas em de livre admissão permite a abertura do perfil associativo das organizações, tornando-as mais capilarizadas, tendo

em vista que poderão chegar a outros segmentos econômicos da sociedade. Complementando, um dos entrevistados acredita que o projeto de transformação, além de permitir uma maior capilarização do sistema, torna-o mais sustentável, já que possibilita que as cooperativas trabalhem em diversos segmentos econômicos do mercado. Sob esta perspectiva, o projeto de transformação poderia ser visto como um ciclo. O principal empecilho seriam as “restrições de mercado”, definidas pela Resolução 3.859/2010, conforme citado anteriormente. No entanto, desde 2010, o Sicoob/BA conseguiu enquadrar sete das suas 20 cooperativas nas exigências do Bacen para a transformação em cooperativas de livre adesão.

Segundo um dos entrevistados, o projeto de transformação é outra grande aposta do sistema para viabilizar cada vez mais a sua capilarização, tendo em vista que cooperativas de livre admissão possuem um maior alcance nas comunidades. O desafio agora é enquadrar outras cooperativas nos limites exigidos pelo Bacen. Algumas ações já têm sido realizadas, como a adequação da área de ação das cooperativas através dos projetos de alteração estatutária.

De acordo com um dos entrevistados, são duas as principais perspectivas para o sistema em termos de capilarização: o cumprimento da sua missão de ser a principal instituição financeira propulsora de desenvolvimento econômico e social dos seus associados e o aumento de sua participação no mercado. Para isso, o sistema tem se preparado em

termos de produtos e serviços competitivos e soluções de tecnologia. Além disso, há a perspectiva de triplicar sua estrutura a partir da situação atual. Uma visão moderada desse crescimento estima que essa meta deverá ser alcançada até 2017.

Um dos dirigentes participantes da pesquisa apresentou algumas estimativas. Para ele, o ideal é que o sistema tenha o tamanho compatível a 5% do PIB da sua área de atuação, para

que seus níveis de crescimento sejam considerados minimamente adequados. Para isso, é necessário trabalhar na profissionalização das cooperativas associadas, no desenvolvimento da cultura e da visão empreendedora dos gestores, no desenvolvimento da governança corporativa e no resgate da confiança da sociedade baiana no cooperativismo de crédito.

Ainda sobre as perspectivas apontadas pelos entrevistados na pesquisa, paralelamente ao processo de reestruturação planejado, o Sicoob/BA tem procurado potencializar seu leque de produtos e serviços e profissionalizar suas cooperativas singulares, a fim de aumentar a sua participação do mercado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto de partida desse estudo foi responder ao seguinte questionamento: quais as mudanças ocorridas no Sicoob no estado da Bahia em termos da sua capilaridade? A partir dessa inquietação foi definido como objetivo geral analisar historicamente o processo de expansão do Sicoob/BA do ponto de vista de seu crescimento e das estratégias de capilarização. Para tanto, foi importante conhecer os projetos e as mudanças sofridas pelo sistema a partir da distribuição dos seus pontos de atendimento ao longo da sua história e compreender o processo de transformação das cooperativas segmentadas em cooperativas de livre admissão como forma de capilarização.



Para chegar à estrutura atual, o Sicoob/BA passou por um longo processo, composto por três fases identificadas por esse estudo. A primeira foi a fase da expansão, na qual o sistema viveu um rápido e intenso crescimento da sua estrutura. Por esse processo ter ocorrido de forma desordenada, o sistema sofreu uma crise ética, dando início à segunda fase. Nela, o sistema, com sua imagem fortemente abalada pela crise ética e também financeira, passou por descentralizações e desfiliações de cooperativas. Tal situação provocou a necessidade de mudanças profundas, que deram início, em seguida, a uma reestruturação que dura até os dias atuais. Esta reestruturação pode ser vista como a terceira fase.

Esse processo envolveu todas as áreas do Sicoob/BA e foi fortemente marcado pela elaboração do projeto de regionalização, através do qual o sistema passou a trabalhar com cooperativas regionalizadas, prevendo diversas ações para alcançar uma gestão eficiente da sua área de ação. Também foi implantado o projeto de transformação, que prevê a mudança das cooperativas segmentadas para cooperativas de livre admissão de associados. Como visto, o Sicoob/BA ainda se encontra na fase de reestruturação e seu processo de crescimento parece ser contínuo.

Da história de expansão do Sicoob/BA podem-se destacar dois pontos fundamentais, que são, na realidade, reflexões importantes para se pensar uma política cooperativista mais adequada à realidade do estado: a questão do planejamento e da gestão da expansão, e a questão (ou dilema) do controle nas cooperativas de crédito.

A primeira questão é evidenciada ao se refletir sobre o início do processo de expansão do sistema na Bahia, que se deu de forma consideravelmente aleatória (e que, sob certo aspecto, influenciou na necessidade de uma reestruturação posteriormente), ou seja, sem um planejamento e mecanismos de gestão adequados. Já num segundo momento de expansão, caracterizado pela própria reestruturação, foram traçados planos (sob a forma de

projetos) de mudanças efetivas na estrutura do sistema, o que tem permitido, de acordo com as opiniões dos entrevistados, um nível de consolidação e mesmo de sustentabilidade das cooperativas e do sistema como um todo.

As análises empreendidas neste estudo alertam para a importância de se pensar e planejar ações estratégicas para o cooperativismo em geral e para o cooperativismo de crédito em particular. Chamam a atenção também para a necessidade de uma estrutura organizacional e representativa que garanta credibilidade das afiliadas, sem, no entanto, impedi-las de se caracterizarem como cooperativas singulares que trabalham em prol dos indivíduos associados, pela democracia, autonomia e equidade entre seus membros (dentre outros princípios). Não é uma tarefa simples, mas os resultados esperados da reestruturação do Sicoob/BA podem, futuramente, apontar alguma possível direção para este e os demais ramos do cooperativismo brasileiro.

Por fim, este estudo limita-se pela escassez de dados históricos sobre o processo de crescimento dos pontos de atendimento cooperativo (PACs) e de outras estruturas de atendimento. No entanto, a descrição das mudanças ocorridas no Sicoob/BA ao longo da expansão da sua capilaridade permite considerar que, apesar de ter havido retração no seu crescimento em função das diversas descentralizações e desfiliações ocorridas na segunda fase, ainda assim houve expansão no sistema do ponto de vista da sua capilaridade. Isso ocorreu principalmente tendo em vista a divisão das regiões baianas de forma mais adequada à realidade do Sicoob/BA, evitando sobreposições, e a possibilidade de beneficiar um número maior e mais diversificado de associados pela ampliação do perfil.

Dada à relevância do Sicoob/BA para o movimento cooperativista baiano de crédito, o presente trabalho aponta como recomendação a continuidade de estudos mais detalhados não só sobre o processo de capilarização, mas também de expansão do Sicoob e do sistema cooperativista como um todo. Além disso, um estudo mais aprofundado



seria de grande relevância para o próprio Sicoob/BA, como uma forma de resgatar a sua história e disseminar os desafios e as perspectivas do sistema cooperativista e da gestão de cooperativas.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Marco Aurélio Borges de Almadas. Considerações sobre o funcionamento do Cooperativismo de Crédito no Brasil. In: PINHO, D. Benevides; PALHARES, V. M. Affonso. *O Cooperativismo de Crédito no Brasil do século XX ao século XXI*. Santo André, SP: Confebrás, 2004. p. 33-76.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *História do Cooperativismo de Crédito no Brasil*. Brasília: BCB, 2003.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 3.859, de 27 de maio de 2012. Altera e consolida as normas relativas à constituição e ao funcionamento de cooperativas de crédito. [Diário Oficial da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 27 maio 2012. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2010/pdf/res\\_3859\\_v2\\_P.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2010/pdf/res_3859_v2_P.pdf)>. Acesso em: 4 jun. 2012.
- BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm)>. Acesso em: 23 abr. 2012.
- BRASIL. Resolução nº 3140, 27 de novembro de 2003. Altera disposições relativas a requisitos e procedimentos para a constituição, a autorização para o funcionamento e alterações estatutárias de cooperativas de crédito. Disponível em: <[http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2003/pdf/res\\_3140\\_v2\\_L.pdf](http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2003/pdf/res_3140_v2_L.pdf)>. Acesso em: 23 abr. 2012.
- QUIJANO, Aníbal. Sistemas alternativos de produção? In: SANTOS, Boaventura de Sousa. *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- PALHARES, Valdecir Manoel Affonso. Análise histórica e evolutiva do cooperativismo de Crédito no Brasil. In: PINHO, D. Benevides; PALHARES, V. M. Affonso. *O Cooperativismo de Crédito no Brasil do século XX ao século XXI*. Santo André, SP: Confebrás, 2004. p. 33-76.
- PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. *Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil*. Brasília: BCB, 2007. 94 p.
- PINHO, Diva Benevides. Brasil: sistemas de crédito cooperativo pioneiro, sindical e solidário. In: PINHO, D. Benevides; PALHARES, V. M. Affonso. *O Cooperativismo de Crédito no Brasil do século XX ao século XXI*. Santo André, SP: Confebrás, 2004a. p. 11-32.
- PINHO, Diva Benevides. *O Cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária*. São Paulo: Saraiva, 2004b. 357 p.
- PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. Disponível em: <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/CooperativadeCredito.html>>. Acesso em: 25 mar. 2012.
- PORTAL DO SICOOB BAHIA. Disponível em: <<http://www.sicoob-ba.com.br/site/interna.php?cod=99>>. Acesso em: 23 abr. 2012.
- PORTAL SICOOB BRASIL. Disponível em: <<http://www.sicoob.com.br/site/conteudo/inicio/>>. Acesso em: 9 abr. 2012.
- ROSSO, S. D. *A jornada de trabalho na sociedade*. São Paulo: LTR editora, 1996.
- SCHARDONG, Ademar. *Cooperativa de crédito: instrumento de organização econômica da sociedade*. Porto Alegre: Rigel, 2002.
- SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. *Cooperativa de Crédito: O que é, como funciona e como aproveitar os benefícios desse sistema*. Salvador: Sebrae, 2010.
- SINGER, Paul. A recente ressurreição da economia solidária no Brasil. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 81 – 126.
- SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL. *Projeto de gestão estratégica de uma cooperativa*. Salvador, 2010.
- SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL. *Relatório Anual 2011 Sicoob Central BA*. Salvador, 2011.
- SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL; BAHIA. Secretaria de Planejamento. *Declaração do escopo do projeto de regionalização do Sicoob BA*. Salvador, 2008.

Artigo recebido em 23 de novembro de 2012  
e aprovado em 10 de janeiro de 2013.



# O processo de inovação aplicado nas cooperativas: uma análise das competências transversais e específicas

*Jimmy Peixe Mc Inytre\**

*Paul Prévost\*\**

*Emanuel Sampaio Silva\*\*\**

## Resumo

O processo de inovação nas organizações é um fenômeno complexo, com múltiplas abordagens teórico-metodológicas. Como as cooperativas apresentam uma proposta de organização do trabalho diferenciada, devem-se compreender as ações inovadoras, pouco abordadas na literatura. Assim, o objetivo do trabalho foi estudar as competências nas cooperativas que favoreceram a inovação. Para tanto, foram selecionadas, com base em dados primários e secundários, quatro cooperativas de porte médio, localizadas no Canadá, consideradas inovadoras. A partir de entrevista em profundidade e observação, identificou-se um conjunto de competências transversais, tais como abertura ao risco e criatividade, e específicas, como respeito pelo trabalho realizado e transparência. Os resultados obtidos sinalizam diretrizes para a construção de estratégias, além de reforçarem a necessidade de estudos sobre inovação nas cooperativas.

**Palavras-chave:** Inovação. Competência. Empreendimento Cooperativo.

## Abstract

*Innovation process in organizations is a complex phenomenon with multiple theoretical and methodological approaches. As cooperatives present work proposed organization differently, must understand the innovative actions, without focus in literature. The objective is visualizing the skills favor innovation in cooperatives. Four medium-sized cooperatives, located in Canada, considered innovative were selected, based on primary and secondary data. From in-depth interviews and observation were identified a set of soft skills, such as creativity and openness to risk, and specific, such as respect for their work and transparency. The findings highlight on guidelines for building strategies, and reinforce the need for innovation studies in cooperatives.*

**Keywords:** Innovation. Competence. Cooperative.

\* Ph.D. em Educação e mestre em Gestão e Desenvolvimento de Cooperativa pela Universidade de Sherbrooke, Québec-Canadá, especialista em Cooperativismo. Psicólogo organizacional, superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, coordenador e professor dos pós-graduações *latu sensu* em Associativismo e Cooperativismo da Universidade Federal Rural de Pernambuco. mcintyrejimmy@hotmail.com

\*\* Ph.D. em Desenvolvimento Regional pela Universidade de Lancaster, Inglaterra, e mestre em Economia e em Management de Sistema. Professor associado da Faculdade de Administração da Universidade de Sherbrooke no Canadá. pprevost56@sympatico.ca

\*\*\* Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), mestre em Administração Rural e Comunicação Rural pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Professor da Universidade Salgado de Oliveira (Universo). emlu@terra.com.br

## COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO NAS COOPERATIVAS

As cooperativas atuam em diferentes setores de atividades econômicas, tendo que apresentar competitividade que permita a viabilidade e a sustentabilidade econômica e social. Para tanto, necessitam estabelecer estratégias de ação que podem estar baseadas no preço/custo e/ou na inovação /diferenciação, de modo a serem competitivas.

As estratégias de preço ou custo baixo podem comprometer os resultados operacionais, mas são facilmente alcançadas pela concorrência. Já a estratégia competitiva por inovação/diferenciação permite alcançar uma posição diferenciada no mercado (WRIGHT; KROLL; PARNELL, 2007).

Face ao exposto, a análise dos processos de inovação tem sido objeto de estudos, os quais apontam em várias direções: inovação centrada no indivíduo, nas organizações, na interação dos dois aspectos anteriormente citados e, por último, na relação entre o ambiente macro ou global e o ambiente interno das organizações (JOHANNESEN; OLSEN; LUMPKING, 2001).

A emergência de abordagens impõe a necessidade de estabelecer parâmetros diferenciados nos programas de desenvolvimento de competências, de modo que as mudanças organizacionais inovadoras tendem a requerer mais que métodos e processos preestabelecidos.

No que se refere à gestão do empreendimento cooperativo, a temática inovação e as competências para a sua realização apresentam uma relevância ímpar. Neste sentido, questiona-se como as cooperativas desenvolvem e gerenciam esses aspectos.

O objeto do trabalho é compreender a formação do processo de inovação nas cooperativas, a partir do entendimento das competências inovadoras transversais e específicas. Além de colocar em pauta esta temática, com ampliação do conhecimento específico aplicado nas cooperativas, espera-se contribuir com reflexões para os programas

de formação que pretendam trabalhar competências de inovação nestas organizações.

## INOVAÇÃO NAS ORGANIZACIONAIS: AS ABORDAGENS

A compreensão do fenômeno da inovação apresenta uma diversidade de enfoques, de modo que a relação sujeito e objeto tem sido bastante realçada. Uma perspectiva de grande influência que enfoca o objeto é a que se baseia no conteúdo da inovação e se classifica em dois tipos: a) as inovações do produto que correspondem à criação de novos produtos com certas características que os diferem dos demais existentes no mercado; b) as inovações de processo que correspondem à reformulação dos métodos de gestão e produção (LEFEBVRE; LEFEBVRE; COLIN, 1990).

Outra perspectiva é a que vincula as inovações a categorias, só que a partir do grau de conhecimento do sujeito acerca do fenômeno, sendo: a) entendido como dependendo da percepção e das atitudes daqueles que o utilizam, porque as decisões são tomadas em função do custo e da rentabilidade provocada pela inovação; b) aquele dependente das características ambientais, no qual a tomada de decisão é feita em função do meio ambiente setorial da organização, geralmente ligado ao setor de atividade econômica; ou c) dependendo das características gerais, gerenciais e organizacionais, no qual a tomada de decisão geralmente é feita em função de vários fatores, como nível de crescimento, disponibilidade de informações, tamanho da organização, dentre outros. (JULIEN; CARRIERES; HÉBERT, 1988).

Outras abordagens associam a inovação ao trabalho ou ainda às organizações. Assim, Boltanski e Thévenot (1991), na análise do processo inovador nas organizações, efetuam a vinculação a uma dinâmica social nas relações de trabalho, fato que possibilita a visualização de dois ambientes no contexto organizacional: um tradicional e o

outro inovador. Nas organizações tradicionais, a maneira de operar é caracterizada por ser estática, apresentando uma resistência para se adaptar às mudanças provocadas pelos processos naturais que ocorrem no contexto organizacional. Nas organizações inovadoras, o modo de atuar caracteriza-se por uma receptividade para atualizar seus processos de trabalho, com vista a promover mudanças que permitam modificações nas práticas de trabalho, através da aprendizagem de novos conhecimentos e do desenvolvimento de competências.

Por sua vez, Bianchi (2004) assinala que o estudo dos processos inovadores deve centrar-se em como as organizações desenvolvem capacidade de inovação. Essa construção dinâmica de capacidades é específica de cada organização e surge da acumulação de aprendizagens provenientes da resposta sistemática a novos problemas que se enfrentam na produção de bens e serviços. Essa aprendizagem não é facilmente replicável por outras organizações na medida em que se baseia em um forte componente de conhecimento tácito, não comunicável, nem codificável.

Carvalho (2009) considera que o domínio na metodologia de inovação, no que se refere à base da ciência da engenharia, envolve os sistemas de treinamento técnico especializado, de universidades e de apoio à pesquisa básica para fornecer conhecimento científico. E os fatores de transferência, relacionados à eficácia dos modelos de aprendizagem numa perspectiva de análise dos elos formais e informais entre empresas e seu sistemas de valores.

Para Lefebvre, Lefebvre e Colin (1990), entretanto, a inovação é resultado da associação de vários fatores, destacando: a) aqueles associados ao tamanho, desempenho financeiro e esforço para inovar; b) os relacionados às estratégias organizacionais de concorrência; c) os ligados aos processos de decisão; e d) os relacionados a custos e grau de viabilidade econômica. A mais, o autor identifica

seis fatores considerados como determinantes no processo de inovação nas organizações:

- a) Os fatores que são determinados pela influência do grupo de engenharia de produção e do grupo de marketing.
- b) Os associados à influência dos dirigentes que visualizam um melhor serviço à clientela.
- c) Os fatores relacionados ao tamanho e ao desempenho financeiro da organização.
- d) Os relacionados ao custo visando economizar mão de obra, que adotam a tecnologia como uma das principais estratégias de inovação e redução da força de trabalho.
- e) Os de influência externa à organização, como a concorrência, fornecedores de tecnologia e consultores externos.
- f) Os fatores que são determinados pela imagem da empresa que busca se projetar a partir de novas tecnologias. Neste caso, os clientes exercem uma influência importante.

Outro aspecto a ser considerado se refere à relação entre as inovações tecnológicas e o grau de escolaridade. As organizações portadoras de tecnologia de ponta são aquelas cujos dirigentes apresentam uma boa escolaridade de nível superior, de formação técnica, voltada para o meio ambiente, e são bem informados sobre as tecnologias disponíveis (D'IRIBARNE, 1989). De acordo com autor, as equipes de trabalho têm o desafio de integrar as capacidades teóricas com as de "saber fazer", combinando conhecimento tecnológico e geral, de modo que possa se instalar a aprendizagem renovável no contexto de trabalho das organizações inovadoras.

Nesta direção, Rosanvallon (1990) ressalta que, no processo de inovação, cada ator deve desenvolver suas "competências", com o objetivo de assegurar à equipe uma "capacidade coletiva de pilotar" as inovações, colocando à disposição suas competências excepcionais diante dos problemas

**Nas organizações inovadoras, o modo de atuar caracteriza-se por uma receptividade para atualizar seus processos de trabalho**

que são desconhecidos. Neste contexto de formação e aprendizagem, ocorre na organização uma destruição das bases pré-construídas do trabalho para dar lugar a uma nova ordem alicerçada na regulação social e na autonomia das equipes de trabalho nos processos de produção.

Contudo, esta passagem necessita de contexto cultural favorável às inovações e às mudanças. As transformações num meio inovador preconizam modificações que devem ser observadas tanto na cultura como na estrutura do sistema organizacional. A inovação tende a provocar dois fenômenos que se apresentam claramente durante o processo de mudança organizacional: o primeiro marcado pelo abandono de comportamentos e atitudes habituais já consolidadas no contexto de relação de trabalho da organização, e o segundo caracterizado por um período de comportamentos e atitudes pouco estáveis e confusos, que tende a se consolidar a partir da aquisição de novos comportamentos e atitudes (COLLERETTE; DELISLE; PERRON, 2000).

Segundo os autores, usualmente, o processo de mudança se depara com alguns componentes ligados à psicologia social, que levam os atores para a descristalização de percepções, hábitos e comportamentos individuais e coletivos. Esse processo compreende a fase na qual os envolvidos começam a formar um juízo de valor sobre seus sistemas de representações, a partir da análise do que é adaptável e do que não é para as práticas inovadoras. Nesta fase, procede-se um exame, questiona-se e se julga a pertinência dos sistemas de representações em relação à adaptabilidade e à realidade vivenciada pela organização. Por outro lado, a descristalização nem sempre conduz a organização para as mudanças, uma vez que os atores tendem a desenvolver um comportamento analítico em relação às propostas de mudança e poderão ser receptivos ou refratários às mudanças (COLLERETTE; DELISLE; PERRON, 2000).

**A verdadeira mudança nas organizações se opera a partir de um processo contínuo de “desconstrução” e de “reconstrução” do sistema social**

Neste aspecto, Zogbi (2008) vem corroborar a perspectiva anterior, quando afirma que a organização, para mergulhar no processo de inovação, precisa esclarecer algumas questões como: “Até onde deve ir a mudança? Que amplitude ela deve tomar? O que ela deve envolver? Por que inovar? O que é inovação? Quem cuida da inovação? Como inovar? Quando inovar? Onde gerar a inovação?”.

Segundo Collette, Delisle e Perron (2000), a segunda fase é caracterizada por um período de transição ou reconstrução das mudanças inovadoras pretendidas. Nessa fase se instala uma nova maneira de operar a organização a partir da experimentação de “novas formas de se fazer as coisas”, de modo que as modificações propostas somente serão materializadas quando a organização superar os obstáculos e entrar na terceira fase, denominada de recristalização das mudanças. Portanto, assim que as novas significações e comportamentos se estabilizam, a recristalização de comportamento se instalará gradualmente. Ela corresponde à busca do sistema social pelos ajustes de concepções e práticas, a partir de uma relação dialética para a nova reconstrução (COLLERETTE; DELISLE; PERRON, 2000).

A verdadeira mudança nas organizações se opera a partir de um processo contínuo de “desconstrução” e de “reconstrução” do sistema social, que provoca modificações nas representações e atitudes dos atores que participam do contexto organizacional. Esses processos não devem ser operados numa perspectiva cronológica, mas, sobretudo, numa visão dialética e sistêmica, de maneira não linear e não mecanicista.

Ante o exposto, a inovação, seja tecnológica ou organizacional, vai “destruir o sistema de referência vigente”, de maneira que a “destruição” geralmente passa pela assimilação de novas tecnologias, pela adoção de novos procedimentos e pela elevação dos níveis de competências. Este fenômeno nas organizações irá se consolidar, fundamentalmente,

a partir da substituição dos “saberes” e do “saber fazer” no contexto organizacional.

## **A COMPETÊNCIA PARA INOVAÇÃO**

A gestão de competência está relacionada com a forma de desenvolver potencial humano para que a organização possa alcançar seus resultados. O desenvolvimento de competências para a gestão vai se consolidar através dos processos de aprendizagem para que a organização possa incorporar novos valores, novas ferramentas, novas formas de trabalhar e novas lógicas inovadoras.

O modelo das competências que se apresenta no contexto contemporâneo encontra-se voltado para a flexibilidade, a transferência, a polivalência e a empregabilidade no trabalho. E tal modelo passa a exigir do trabalhador maleabilidade para lidar com mudanças no processo produtivo, capacidade de enfrentar imprevistos, polivalência no desempenho de suas atividades e constante atualização de suas competências. Neste sentido, as organizações, ao definirem sua estratégia competitiva voltada para a excelência operacional, passam a identificar as competências essenciais do negócio que respondam à composição de custo, inovação do produto e orientação dos serviços aos clientes (SERÓN, 1984).

Nesta concepção voltada para a competência, o controle da força de trabalho se expressa a partir da socialização e da identificação empresarial, que resulta na autogestão, na qual o controle passa a ser exercido pelo indivíduo e por seus próprios colegas no trabalho em equipe. Isso é o contrário do conceito de qualificação, que só valoriza a educação formal e técnica. No modelo de competências, o importante não é somente o saber disciplinar de formação técnico-profissional, mas, sobretudo, a capacidade que cada indivíduo tem para mobilizar conhecimentos e habilidades na resolução de problemas complexos em situação de trabalho (LASNIER, 2000).

## **O desenvolvimento de competências para a gestão vai se consolidar através dos processos de aprendizagem**

O enfoque da competência passa a estar voltado para a resolução de problemas e a formação de conhecimento. Dessa forma, o “saber fazer” e o “saber ser” dos trabalhadores assumem um pa-

pel preponderante no que diz respeito à eficácia organizacional. O trabalhador passa a avocar o desempenho de suas atividades e tarefas mais intelectualizadas, me-

nos prescritivas, que exigem domínios cognitivos que estão além da dimensão técnica. Também se agrega a estes saberes o “saber em ação”, que consiste numa maior polivalência no desempenho de suas atividades e exige uma maior capacidade de construir competências coletivas a partir do trabalho em equipe, da comunicação, da participação e da autonomia para o planejamento, execução e o controle dos processos produtivos (LASNIER, 2000).

Segundo Ruas (2001, 2006), existem vários tipos de competências. No entanto, ele as classifica em quatro categorias, que estão imbricadas de uma maneira complexa. São elas: as competências de interação, que englobam as capacidades interpessoais e de liderança; as competências para a resolução de problemas, que incluem as aptidões de percepção, planejamento, organização e decisão; as de capacitação, a partir do reconhecimento dos gestores sobre a necessidade de mudar a forma de operar a organização; e as competências de comunicação, relacionadas à habilidade dos dirigentes de se comunicar com sua equipe de forma escrita, oral e simbólica.

No que se refere à gestão do empreendimento cooperativo, a temática competência assume a mesma importância que tem para qualquer outro tipo de organização. Assim, torna-se necessário que as cooperativas pensem modelos para desenvolver e gerenciar suas competências voltadas para conjugar processos de trabalho com aptidões gerenciais, a partir da capacidade de mobilizar, integrar e colocar em ação os conhecimentos e habilidades

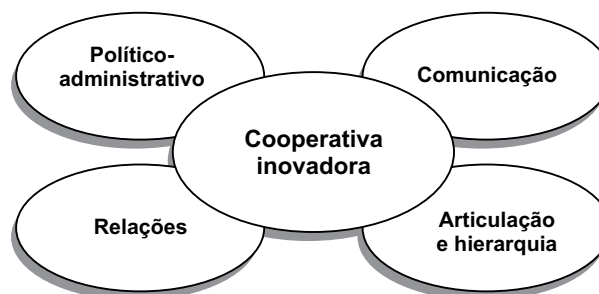
(RUAS, 2001, p. 249). Logo, uma atuação gerencial adequada pelas cooperativas deve demandar alguns atributos que são pouco explorados no mundo dos negócios, tais como percepção, improvisação, criatividade e empatia, dentre outros (RUAS, 2006). A partir desses fundamentos, McIntyre (2005) enfatiza algumas dimensões privilegiadas pelo contexto organizacional das cooperativas inovadoras, a saber:

- Sistema político-administrativo, entendido como as informações relacionadas às estratégias para inovar, a partir da apropriação do conhecimento e das habilidades necessárias para que se instale o processo de inovação na cooperativa.
- Sistema de comunicação, que diz respeito às mudanças ocorridas nas comunicações, na tomada de decisão, nas relações de trabalho e na formação de competências para propiciar as modificações no processo de comunicação da cooperativa.
- Sistema de relações, o qual está ligado a competências no contexto de relações de trabalho, no que se refere às atitudes e aos comportamentos que facilitam procedimentos inovadores.
- Sistema de articulação e coordenação, que focaliza as competências que podem contribuir para as modificações estruturais, de articulação, de coordenação, de ações coletivas e de habilidades de trabalho, no sentido de promover as inovações na cooperativa (Figura 1).

O processo de inovação nas cooperativas está associado a sistemas organizacionais, aos quais está vinculado um conjunto de competências transversais e específicas, que possibilitam uma (re)configuração da organização, sem se desvincular dos princípios e valores do cooperativismo.

## METODOLOGIA DO TRABALHO

A pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa, visando encontrar as competências para inovação nas cooperativas, sendo usados os fundamentos



**Figura 1**  
Dimensões de sistemas organizacionais nos quais emergem as competências inovadoras nas cooperativas

Fonte: Elaborado pelo autor.

metodológicos de estudo de caso do tipo exploratório e interpretativo (YIN, 2005; MUCCHIELLI, 1996).

Para selecionar a amostra foi utilizado o método de escolha intencional, com o objetivo de elevar a qualidade das informações. A população investigada foi composta por dirigentes ligados ao nível de decisão das cooperativas e outras pessoas diretamente implicadas na operacionalização das inovações. O exame dos dois grupos durante a coleta dos dados permitiu dois níveis de análise no contexto da cooperativa inovadora: o estratégico e o operacional. A escolha metodológica privilegiou um estudo multicaso, diante da necessidade de verificar quais são as competências necessárias para que uma cooperativa possa inovar seus processos de trabalho.

A pesquisa foi realizada em cooperativas localizadas na província do Québec, Canadá, a partir de uma parceria entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Institut de Recherche et D'éducation pour les Coopératives et les Mutuelles (Irecus), da Université de Sherbrooke. Para a seleção das organizações inovadoras, utilizou-se a base de dados de Irecus disponível em 2011. Foram selecionadas cooperativas que apresentam grande visibilidade no Québec, relacionadas a dois setores de atividades: o agrícola e o de serviços e assistência pós-vida.

O primeiro grupo de cooperativas integra uma federação, a Le Coop, constituída em 1929, a partir da fusão de três centrais cooperativas. Em 2001, a



Le Coop apresentava um total de 100 cooperativas filiadas, com aproximadamente 62 mil sócios e mais de 16 mil funcionários. Ademais, a partir de 2008, a Le Coop atentou para a relevância da inovação e passou a desenvolver um amplo programa específico de gestão da inovação e do conhecimento, o qual conta inclusive com edital de projetos de inovação (LA COOP FÉDÉRÉE, 2012). Foram selecionadas duas cooperativas que trabalham com o referido programa desde a sua implantação.

O segundo grupo integra outra federação, a FCFQ, constituída em 1987, com 23 cooperativas filiadas, aproximadamente 170 mil sócios, cerca de 500 funcionários e 315 voluntários. A concepção, desenvolvimento e a integração de estratégias de crescimento, assistência pós-vida e desenvolvimento sustentável fizeram com que estas cooperativas tivessem inclusive adquirido empresas privadas (FÉDÉRATION DES COOPÉRATIVES FUNÉRAIRES DU QUÉBEC, 2012). Foram selecionadas duas cooperativas, que apresentam tais programas desde a sua implantação.

A coleta dos dados ocorreu no segundo semestre de 2011, entre agosto e novembro, junto às cooperativas selecionadas que pudessem responder ao objeto de pesquisa. O tratamento dos dados, análise e resultados de pesquisa foram realizados durante os meses de janeiro a junho de 2012. A população investigada foi a de uma unidade de pesquisa composta por dirigentes ligados ao nível de decisão da cooperativa, diretamente implicados na operacionalização das inovações. O exame do grupo pesquisado durante a coleta dos dados permitiu dois níveis de análise no contexto da cooperativa inovadora: o estratégico e o operacional. Foram realizadas entrevistas com dirigentes que se encontravam diretamente envolvidos com o processo de inovação nas suas organizações cooperativas (YIN, 1994).

Para tanto, em um primeiro momento, contextualizou-se cada cooperativa e, em seguida, estabeleceu-se uma estratégia de triangulação dos dados a partir de várias fontes de informações, como

documentos escritos, observação em campo e testemunhos. Durante a escolha das cooperativas utilizaram-se alguns critérios que identificassem a organização como inovadora, a saber: que tivesse acesso à tecnologia; economicamente estável; demonstrasse relação com organismos de pesquisa, de apoio, centros tecnológicos e P&D; e estivesse investindo em aprendizagem e formação para inovar processos de trabalho.

À análise não interessou somente conhecer as competências para inovar, mas saber como elas são formadas e conjugadas no interior da cooperativa. Segundo Paillé (1996, p. 186), para realizar uma análise temática, deve-se levar em conta alguns elementos, tais como: a) “a análise temática não tem por função essencial interpretar e nem teorizar”, como a análise hermenêutica; b) não pode teorizar como a teoria fundamental; e c) não pode extrair a essência de uma experiência, como se faz na análise fenomenológica.

O processo de análise adotado foi a tematização, para permitir identificar e anotar as categorias. Em seguida, os resultados categorizados foram reagrupados e fusionados. Finalmente, foram hierarquizados os temas centrais, representados pelas categorias transversais e específicos na discussão, para se chegar a uma síntese dos resultados. Assim, foi possível confrontar e fazer um exercício discursivo com características qualitativas e interpretativas para responder a questão da pesquisa (YIN, 2005; PAILLÉ, 1996, 1997).

## **O MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS NAS COOPERATIVAS: ESTUDO DE CASO**

As competências, quando bem construídas e incorporadas pelos atores, vão se articular através do contexto de trabalho, para formar um clima inovador na organização cooperativa.

É necessária a conjugação dos diferentes processos de trabalho para a formação de um ambiente inovador pelo contexto da organização. E tal

clima organizacional não se apresenta de uma única forma, pois cada organização tem suas características e peculiaridades na descoberta de um caminho de transformação. Portanto, a cooperativa em processo de inovação passa por transformações de saberes no seu contexto de trabalho que vão implicar mudanças organizacionais, a partir das modificações de rotinas, de métodos e de procedimentos habituais no ambiente de trabalho.

O domínio das competências pelas organizações é, portanto, resultante do processo de avaliação das rotinas de trabalho, de forma que o conhecimento por parte das pessoas já é previsível, enquanto que a inovação é mutante e imprevisível. Assim, o saber, o saber fazer e o saber ser tendem a se imbricar no processo de aprendizagem, conjugando diferentes competências para responder positivamente às mutações e às imprevisibilidades do contexto de trabalho.

Nesta direção, as cooperativas apresentaram competências transversais – consideradas quando presentes em mais de duas cooperativas –, enquanto que as específicas foram observadas somente em uma das cooperativas estudadas (Apêndice).

Vale salientar que competências específicas dizem respeito àquelas relacionadas às particularidades das atividades na organização e em função da natureza de trabalho. No entanto, mesmo se apresentando como específicas, não se pode generalizar a sua irrelevância para o processo de inovação nas outras cooperativas.

Assim, dentre as competências transversais encontradas nas cooperativas, são destacadas as seguintes:

a) Abertura ao risco e a novas ideias

Segundo Boterf (2000, 2001, 2003), o processo de desenvolvimento de uma competência é resultado também da visão dos gestores ante o sentido de associar conhecimentos à

sua capacidade de mobilização de recursos internos, de modo a favorecer a inovação das práticas de gestão. No caso da cooperativa, a competência de abertura ao risco é com-

partilhada com o conselho de administração, no sentido de promover mudanças para fazer o novo e o diferente, com o objetivo de superar os desafios que são impostos pelo mercado. Os dirigentes mobilizam o conselho de administração e empregados

para reformularem e incorporarem novas competências, visando promover mudanças no contexto da organização. Os membros do conselho de administração, os dirigentes e os empregados passam a incorporar procedimentos inovadores que vão provocar mudanças no contexto de trabalho pela introdução do novo e incomum na rotina da organização. Na proporção que as experiências inovadoras começam a responder de maneira positiva às expectativas dos participantes, a abertura ao risco passa a influenciar diretamente a maneira de trabalhar e se relacionar. O risco deixa de ser uma ameaça e começa a ser visto como uma oportunidade para superar as dificuldades do dia-a-dia no ambiente de trabalho.

b) Criatividade

Esta competência inovadora tende a se associar à anterior – abertura ao risco –, passando a ser um elemento preponderante para que o pessoal possa desenvolver suas competências necessárias aos processos inovadores de trabalho. Por conta disso, as cooperativas estruturaram programas de formação adaptados à sua realidade e ao contexto de trabalho, com o intuito de desenvolver competências inovadoras, tendo a criatividade como um elemento transversal no processo de aprendizagem de seu pessoal (gestores e empregados).

**O saber fazer e o saber ser tendem a se imbricar no processo de aprendizagem, conjugando diferentes competências para responder positivamente às mutações e às imprevisibilidades do contexto de trabalho**

c) Comunicação bidirecional e socialização das informações

Na análise do sistema de comunicação, pode-se constatar a presença do desenvolvimento da competência para comunicação bidirecional nas diferentes dimensões de trabalho. Essa observação vem corroborar as afirmações de Amesse, Avadikyan e Cohendet (2006), quando argumentam que as competências se instalam na organização a partir de um processo dialético de construção de capacidade individual e coletiva. Portanto, supõe-se que a formação da competência para a comunicação bidirecional tende a negligenciar os instrumentos e procedimentos formais de comunicação para socializar as informações, propiciando a construção de uma rede baseada na confiança e no respeito por parte dos atores. Ela se processa no cotidiano dos atores, a partir da tomada de consciência sobre a necessidade de incorporar e consolidar as inovações que estão sendo processadas.

d) Sentimento de pertencimento

A competência para a formação de um sentimento de pertencimento é expressa nos extratos de entrevistas como um dos elementos para que os atores possam superar os desafios de inovação. Assim, independentemente do nível hierárquico e da posição que ocupam na cooperativa, seus participantes precisam incorporar a missão organizacional e o projeto de inovação como parte integrante da sua vida no trabalho. A formação de competência para o sentimento de pertencimento tende a favorecer a formação de valores compartilhados no contexto de trabalho. Ela se expressa pelo compromisso direto dos seus participantes com os negócios da cooperativa e leva seus integrantes a dominarem os processos de trabalho num ambiente inovador e a se tornarem mais autônomos e mais confiantes diante dos riscos constantes. Segundo Prévost (1996),

o sentimento de pertencimento corresponde ao envolvimento de todas as pessoas em um projeto de desenvolvimento, de modo que a participação será mais fácil se já existir uma vocação e um meio favorável.

e) Abertura para aprendizagem

Segundo Rosanvallon (1990), as organizações inovadoras geralmente procuram construir a formação em sintonia com a organização do trabalho, sob forma de ações explícitas, acompanhadas de medidas para realizar a transformação da organização de maneira cada vez mais pedagógica e formadora. Essa formação tem por objetivo preparar competências a partir do cotidiano de trabalho, numa busca contínua de novos conhecimentos (saber), habilidades (saber fazer) e atitudes comportamentais (saber ser). Nas cooperativas, verificou-se que a competência de aprendizagem para o saber fazer está presente no cotidiano. No entanto, essa afirmação não reduz a importância dos outros saberes, que tendem a se articular ao saber fazer na execução das atividades. Os saberes se exprimem através das atitudes comportamentais dos participantes e passam a desempenhar um papel preponderante no cotidiano e nas relações de trabalho, como um elemento integrador para a formação de um comportamento homogêneo no que diz respeito a inovar procedimentos. Assim, de acordo com Collette, Deslile e Perron (2000), a organização em processo de mudança tende a mergulhar num processo de inovação para esclarecer questões como: até onde deve ir a mudança? Que amplitude ela deve tomar? O que ela deve envolver?

f) Valores cooperativos

Uma competência transversal se exprime no contexto da organização cooperativa como uma necessidade dos participantes de integrar as inovações à cultura organizacional pautada nos sete princípios doutrinários do cooperativismo: adesão livre e voluntária,

controle democrático, participação econômica, autonomia e independência, educação-formação-informação, cooperação entre cooperados e preocupação com a comunidade. A competência voltada para a integração dos valores cooperativos às inovações tende a favorecer um pacto social por parte dos atores, propiciando uma homogeneidade da cultura organizacional. Esse pacto coletivo deve contribuir para a formação e o fortalecimento do sentimento de pertencimento, tão necessário para que a organização possa processar as mudanças pretendidas.

No que diz respeito às competências específicas, observaram-se nas cooperativas pesquisadas as seguintes:

a) Respeito pelos processos de trabalho

A partir dos resultados, pode-se definir a competência pelo respeito aos processos de trabalho como a tomada de consciência dos participantes (dirigentes e empregados) para incorporar saberes e ferramentas inovadoras na sua prática de trabalho. O tempo de aprendizagem é variável de pessoa para pessoa, de grupo de trabalho para grupo de trabalho e de processo de trabalho para outro inovador. Nos diferentes processos de trabalho, cada indivíduo abandona antigos procedimentos, manipula novas tecnologias, modifica comportamentos, incorpora novos valores e assimila, progressivamente, novas técnicas de trabalho, tudo de forma interligada e progressiva.

b) Transparência

A formação de competência para a transparência de atitudes se apresentou somente em uma das cooperativas estudadas. Pode-se defini-la como um comportamento que valoriza o conhecimento coletivo dos fatos ocorridos no contexto da organização. Assim, essa competência irá contribuir para um estado de segurança individual e coletiva no que diz respeito a testar novos conhecimentos

e correr os riscos no ambiente de trabalho, favorecendo a cada um revisar suas habilidades individuais e coletivas, tanto para maximizar como para ajustar ou ainda rejeitar alguns procedimentos inovadores.

c) Empatia

A empatia como competência específica se expressa a partir das atitudes dos atores, no sentido de compreender as dificuldades do trabalho de cada um diante dos desafios de inovação. Esta competência se encontra presente durante a construção de novos procedimentos de trabalho pelo respeito à vocação e aos limites individuais de cada pessoa, na direção de identificar a melhor maneira de proceder e se relacionar diante do novo. Ela vai se agregar à vocação e às habilidades de cada um, favorecendo a formação de um senso comum de responsabilidade.

Com base no exposto, corrobora-se Boltanski e Thévenot (1991) e McIntyre (2005) quando afirmam que a análise do processo de inovação nas organizações cooperativas encontra-se relacionada a uma dinâmica social presente de maneira bastante intensa nas relações de trabalho. E no caso das competências, sejam elas transversais ou específicas, há sinais de que ambas se articulam em função das atividades e das relações de trabalho, para encontrar soluções possíveis para os problemas de inovação. Ademais, as competências transversais e específicas encontram-se imbricadas nos sistemas de administração, de comunicação, de relação e de hierarquização, articulando-se através do contexto de trabalho, para promover modificações comportamentais e, assim, propiciar as inovações desejadas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inovação na cooperativa é mais que uma simples pressão do mercado ou mais que a vontade do dirigente de adotar novas tecnologias. Ela é, sobretudo, resultado da aprendizagem que passa pelo

contexto de trabalho, pela assimilação de novas formas de fazer as coisas e pela descristalização de velhos conceitos e procedimentos para serem recristalizados a partir do envolvimento de todos os participantes da organização.

O processo de descristalização para a recristalização das inovações, obrigatoriamente, envolve uma transição na qual os envolvidos procuram respostas e soluções dos problemas que emergem do contato com o novo no contexto da organização.

Nas cooperativas, as competências transversais se articulam de diferentes maneiras, nos diferentes cenários de trabalho. A competência de abertura ao risco (sem ela o indivíduo não se determina a inovar) articula-se com a competência voltada para o desenvolvimento da comunicação informal e socialização das informações (que propicia a quebra da hierarquia na circulação de informações, desconsiderando instrumentos formais de comunicação), com a competência para a formação de um sentimento de pertencimento (importante para que os atores incorporem a organização como parte de sua vida) e com a competência para materializar os valores cooperativos na sua prática de trabalho (necessária para a formação de uma identidade da cooperativa, seja nas relações internas, seja nas externas com o mercado).

Já as competências específicas, nas cooperativas analisadas, não se fizeram muito presentes. No entanto, não é possível generalizar este fato, uma vez que, durante a pesquisa, estudou-se a organização em um determinado momento do processo de inovação, ou seja, retratando uma situação específica de procedimento operacionalizado em um momento determinado. Assim, supõe-se que, dependendo do contexto de trabalho e das competências mobilizadas naquele determinado momento, elas podem se expressar ou não. Portanto, desempenham um papel importante no trabalho, levando os atores a um processo de busca constante de conhecimento, para aprender o novo e para pesquisar soluções concretas aos problemas de inovação. Diante de tal situação, os atores tendem a renunciar a outros saberes adquiridos ao longo da

sua vida profissional, para aprender novas formas e métodos de trabalho, a partir da incorporação de novos saberes.

Há que destacar ainda que a aprendizagem das inovações pelo contexto de trabalho de uma organização cooperativa é resultante de acordos e consensos por parte dos atores, como forma de adquirir e consolidar novos conhecimentos (saber), novas habilidades (saber fazer) e novas atitudes (saber ser).

O estudo sobre as competências de inovação leva a reflexões e questionamentos que poderão servir de pistas para outras pesquisas sobre as competências, a exemplo de como elas se organizam e se articulam no interior das organizações inovadoras para poder materializar os procedimentos de trabalho e como os saberes se articulam para a formação de um conhecimento aplicado no cotidiano de trabalho.

Certamente o aprofundamento da compreensão das competências nas cooperativas tem a perspectiva de ampliar o gradiente de potencialidades para a construção de estratégias de gestão competitivas diferenciadas, ao mesmo tempo em que instrumentaliza processos de inovação nas organizações como elemento integrador de novas práticas.

## REFERÊNCIAS

- AMESSE, F.; AVADIKYAN, A.; COHENDET, P. Ressources, compétences et stratégie da firma: une discussion de la vision fondée sur les compétences. [S.l.]: Faculté des Sciences Économique et de Gestion; Centre National de la Recherche Scientifique, 2006. (Documents de travail, n. 2006-05).
- BIANCHI, C. Medición de capacidades de innovación en la industria manufacturera uruguaya. TALLER DE INDICADORES DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA – RICYT, 6., 2004, Buenos Aires. [Ponencia presentada...] Buenos Aires: RICYT, 2004.
- BOLTANSKI, L.; THEVENOT, L. *De la justification: les économies de la grandeur*. Paris: Éditions Gallimard, 1991.
- BOTERF, G. *Compétence et navigation professionnelle*. Paris: Editions d'Organization, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Construir les compétences individuelles et collectives*. Paris: Editions d'Organization, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Desenvolvendo a competência dos profissionais*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

- BOUTEILLER, D.; MORIN, L. (Dir.). *Développer les compétences au travail*. Montréal: HEC, 2009.
- CARVALHO, M. M. de. *Inovação: estratégias e comunidades de conhecimento*. São Paulo: Atlas, 2009.
- COLLERETTE, P.; DELISLE, G.; PERRON R. *Le changement organisationnel: théorie et pratique*. Québec: Presses de l'Université du Québec, 2000.
- COLLERETTE, P.; SCHNEUDER, R. *Le pilotage du changement: une approche stratégique et pratique*. Québec: Presses de l'Université du Québec, 2000.
- DUTRA, J. S.; FLEURY, M. T. L.; LIMA, R. *Competência: conceitos, metodos e experiencias*. São Paulo: Atlas, 2008.
- D'IRIBARNE, A. *La compétitivité: défi social, enjeu éducatif*. Paris: CNRS éditions, 1989.
- FÉDÉRATION DES COOPÉRATIVES FUNÉRAIRES DU QUÉBEC. *Le développement durable*. Disponível em : <<http://www.fcfq.coop/services/developpement-durable/>>. Acesso em: 30 dez. 2012.
- JOHANNESSEN, J.; OLSON, B.; LUPKING, G. T. Innovation as newness: what is new, how new, and new to whom? *European Journal of Innovatin Manegement*, [S. I.], v. 4, n. 1, p. 20-30, 2001.
- JULIEN, P. A. ; CARRIERES, J. B. ; HEBERT, L. Les facteurs de diffusion et de pénétration des nouvelles technologies dans les PME québécoises. *Revue Internationale PME*, Québec, v. 1, n. 2, 1988.
- LASNIER F. *Réussir la formation par compétences*. Montreal: Guérin Editeur, 2000.
- LA COOP FÉDÉRÉE. *Presentation du service de innovation et croissance*. Disponível em: <<http://www.lacoop.coop/innovation/presentation.asp>>. Acesso em : 30 dez. 2012.
- LEFEBVRE, E.; LEFEBVRE, L-A.; COLIN, D. Facteurs d'adoption des nouvelles technologies de production dans les PME manufacturières innovatrices. *Revue Internationale PME*, Québec, v. 3, n. 2, 1990.
- MC INTYRE, J. P. *Les facteurs favorables et d'obstacles à les innovations du contexte de changement organisationnel de PME de l'Etat de Pernambuco au Brésil*. 2005. 217 f. Tese (Doutorado)- Faculté de Education, Université de Sherbrooke, Québec, CA, 2005.
- MUCCHIELLE, A. *Dictionnaire des méthodes qualitatives en sciences humaines et sociales*. Paris: Armand Colin, 1996.
- PAILLÉ, P. De l'analyse qualitative en général et de l'analyse thématique en particulier. *Revue de L'association Pour la Recherche Qualitative*, [S. I.], n. 15, p. 179-195, 1996.
- PAILLÉ, P. *Colligé de textes pour le cours d'analyse qualitative: EDU 707*. Sherbrooke: Université de Sherbrooke, 1997.
- PRÉVOT, P. *O desenvolvimento econômico local*. In: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ASSOCIATIVISMO, 8., 1996, Recife. [Anais...] Recife: PAPE; UFRPE, 1996.
- ROSANVOLLON, A. Les politique de formation dans les PME-PMI françaises: l'emergence de pratiques novatrices. *Revue International PME*, Québec, v. 3, n. 1, 1990.
- RUAS, R. Desenvolvimento de competências gerenciais e contribuição da aprendizagem organizacional . In: FLEURY, M. T. L.; OLIVEIRA JR., M. M. *Gestão estratégica do conhecimento: integrando aprendizagem, conhecimento e competências*. São Paulo: Atlas, 2001.
- RUAS, R. et al. *Os novos horizontes da gestão: aprendizagem organizacional e competências*. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- SERÓN, A. G. Del trabajo estable ao trabajador empleable: el enfoque de las competencias profesionales y la crisis del empleo. *Cad. Educ. FaE/UFPel*, Pelotas, n. 11, p. 5-29, jul./dez. 1984.
- WRIGHT, Peter; KROLL, Mark J.; PARNELL, John. *Administração estratégica*. São Paulo: Atlas, 2007
- YIN, R. K. *Case study Research-design and methods*. Thousand Oaks: Sage Publications, 1994. v. 5.
- YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3. ed. São Paulo: Bookman, 2005.
- ZOGBI, E. *Competitividade através da gestão da inovação*. São Paulo: Atlas, 2008.

Artigo recebido em 25 de novembro de 2012

e aprovado em 7 de janeiro de 2013.

## APÊNDICE

<b>Escala de competências mais importantes para o desenvolvimento das atividades no trabalho: 1 não importante, 2 menos importante, 3 importante e 4 muito importante</b>				
<b>Competências / Dimensão</b>	<b>Gestão</b>	<b>Comunicação no contexto de trabalho</b>	<b>Relação no contexto de trabalho</b>	<b>Hierarquia e articulação no contexto de trabalho</b>
Visão sistêmica: missão e objetivos	4-3-2-4	3-2-2-4	3-1-2-4	4-4-2-3
Abertura ao risco	2-3-3-3	3-2-3-3	2-1-3-3	2-4-3-2
Abertura a novas ideias	3-1-4-4	3-4-4-4	3-3-4-4	3-2-4-2
Comportamento empreendedor	4-3-3-3	2-2-2-3	2-1-3-3	3-4-3-2
Sentimento de pertencimento	4-1-3-4	4-3-3-4	3-2-3-4	3-4-3-4
Conhecimento do mercado	4-4-3-4	3-3-3-4	3-1-3-4	4-2-3-3
Conhecimento do cliente e concorrente	4-4-2-4	3-3-2-4	3-2-2-4	4-1-2-4
Apropriação dos processos de trabalho	4-3-3-4	3-2-3-4	3-1-3-4	3-4-3-4
Raciocínio ágil e lógico	4-4-4-3	3-2-4-3	3-3-4-2	4-1-4-3
Comunicação informal	2-1-3-3	3-4-3-3	4-3-3-3	2-2-3-3
Socialização das informações	3-2-4-3	4-4-4-2	4-3-4-3	3-1-4-2
Autonomia na tomada de decisão	4-3-3-3	3-2-3-3	3-1-3-3	3-4-3-3
Visão sistêmica	4-3-3-4	3-2-3-3	2-1-3-3	3-2-2-3
Capacidade de observação	3-1-4-4	3-3-4-3	3-4-4-3	3-4-2-3
Capacidade de síntese	3-3-4-4	4-2-4-3	2-1-4-3	3-1-4-3
Capacidade para obter resultados	4-4-4-4	3-3-4-4	3-2-4-4	3-4-4-3
Capacidade de motivar e delegar	3-4-4-4	4-1-4-4	3-2-4-4	3-4-3-4
Capacidade de orientar e ensinar	3-1-3-4	4-2-3-4	3-3-3-4	3-3-4-4
Capacidade para resolver conflitos	4-1-4-4	4-2-4-4	4-4-3-4	3-3-4-4
Capacidade para o engajamento organizacional	4-4-3-4	2-2-3-4	3-3-3-4	3-1-3-4
Capacidade de concretizar	3-4-3-4	3-2-3-4	3-1-3-4	3-3-3-4
Capacidade para trabalhar em equipe	4-1-2-4	4-3-2-4	4-4-2-4	4-2-2-4
Flexibilidade e tolerância no trabalho	3-4-2-3	3-1-2-4	3-2-2-4	3-3-2-4
Criatividade	2-1-3-4	3-3-3-3	3-4-3-3	3-2-3-3
Autoconfiança e autocontrole	3-1-3-4	3-4-3-3	3-3-3-3	3-2-3-3
Gestão do tempo	4-4-4-4	3-3-4-4	2-1-4-4	4-2-4-4
Conhecimento do contexto de trabalho	4-4-3-4	3-2-4-4	3-1-3-4	4-3-3-4
Conviver com ambiguidade	2-1-2-4	3-4-2-3	3-3-2-3	3-2-2-3
Cooperação no trabalho	4-4-2-4	4-2-2-4	3-3-2-4	4-1-2-4
Predisposição para aprender	4-2-2-4	3-3-3-4	3-4-2-4	4-1-2-4

Fonte: Adaptado de Dutra, J. S.; Fleury, M. T. L. e Lima, R. (2008); Bouteiller, D. e Morin, L. (dir), (2009).





# As sociedades cooperativas e a prática dos princípios cooperativistas: um estudo de caso sobre a aplicação do princípio da gestão democrática

*Eloisa Helena de Souza Cabral\**

*Vitória Resende Soares Drumond\*\**

*Fabício Henrique de Figueiredo\*\*\**

\* Doutora em Ciências Sociais e mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC). Professora titular de Sociologia da Faculdade de Administração da Fundação Armando Álvares Penteado. [elocabral@uol.com.br](mailto:elocabral@uol.com.br)

\*\* Mestre em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário Una, administradora com habilitação em Cooperativismo pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Gerente de Acompanhamento de Cooperativas no Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais e Sindicato/Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais, coordenadora adjunta do MBA em Gestão de Cooperativas na Fundação Cultural Pedro Leopoldo (FPL). [vitoria.drumond@minasgerais.coop.br](mailto:vitoria.drumond@minasgerais.coop.br)

\*\*\* Pós-graduando MBA em Gestão de Cooperativas pela Fundação Cultural Pedro Leopoldo (FPL), bacharel em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Técnico em Acompanhamento de Cooperativas no Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado de Minas Gerais e Sindicato/Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais. [fabicio.figueiredo@minasgerais.coop.br](mailto:fabicio.figueiredo@minasgerais.coop.br)

## Resumo

O objetivo deste artigo é discutir a importância dos princípios cooperativistas, em especial a gestão democrática, nas cooperativas. A Aliança Cooperativa Internacional (ACI) é a entidade responsável pela disseminação dos princípios, porém, muito além de apenas teorizar sobre esses princípios, pretende-se com este trabalho discutir a importância e a aplicação da gestão democrática. A metodologia utilizada foi o estudo de caso em uma cooperativa do ramo de transporte de Belo Horizonte-MG. Compreende-se que os princípios cooperativistas não podem ser encarados como algo distante da realidade desse tipo de sociedade. Pelo contrário, devem ser praticados e considerados no processo de tomada de decisão. Acompanhar a efetiva prática da gestão democrática é essencial para garantir a manutenção da identidade do empreendimento cooperativo.

**Palavras-chave:** Cooperativas. Princípios cooperativistas. Gestão democrática.

## Abstract

*The objective of this paper is to discuss the importance of cooperative principles, in particular the democratic management, in cooperatives. The International Cooperative Alliance – ICA is responsible for the dissemination of the principles, however, far beyond just theorize about these principles, the aim of this work was to discuss the importance and application of democratic management. The methodology used was the case study in a cooperative transportation branch of Belo Horizonte - MG. It is understood that cooperative principles can not be seen as something far from reality this type of society, by contrast, should be practiced and considered in the decision-making process. Subscribe to the effective practice of democratic management is essential to ensure the maintenance of the identity of the cooperative venture.*

**Keywords:** Cooperatives. Cooperative principles. Democratic management.

## INTRODUÇÃO

As cooperativas são sociedades de pessoas, organizadas em bases democráticas, sem finalidade lucrativa e identificadas por valores e características próprias, conhecidos como princípios cooperativistas (PINHO, 2004).

O objetivo principal das cooperativas é auferir ganho econômico para seus associados, dentro de uma lógica distinta da concorrência e da obtenção de lucros observadas nas sociedades de capital. Por esse motivo, assumem princípios doutrinários que lhes conferem identidade diferenciada, com forte vínculo social.

As cooperativas estabelecem entre si um acordo de cooperação baseado na gestão democrática, em que o que é valorizado é o trabalho e não o capital. Uma cooperativa para o mercado pode ser tão eficiente e competitiva quanto qualquer sociedade de capital, porém sua legitimidade está baseada em uma gestão norteada pelos princípios cooperativistas.

As cooperativas são caracterizadas por uma série de atributos diferenciais que as distinguem das empresas de capital, principalmente em termos de governança e repartição das riquezas. O primeiro ponto a destacar é que não existe um grupo de proprietários separado dos demais públicos. Nas cooperativas, os cooperados são ao mesmo tempo donos do negócio e usuários dos seus serviços. O segundo é que os cooperados sócios dessas organizações relacionam-se a fim de suprir uma demanda comum de bens ou serviços, e o retorno dessas operações é sempre proporcional à sua operacionalização com a cooperativa, não existindo a figura do lucro.

A primeira cooperativa formalmente constituída foi a Cooperativa dos Probos Pioneiros Equitativos de Rochdale, em Manchester, na Inglaterra, em 1844, como uma resposta às precárias condições econômicas vigentes durante a Revolução Industrial. Em 1895, fundou-se a Aliança Cooperativa Internacional (ACI), que representa o órgão máximo do cooperativismo mundial, possuindo como missão difundir os princípios.

Atualmente, as cooperativas necessitam adequar-se a um mercado que exige qualidade e competitividade. Porém, o cenário é mais desafiador, pois elas devem preservar em sua gestão o ideário cooperativista inspirado em Rochdale e a prática dos princípios cooperativos.

Assim, torna-se relevante este artigo, haja vista a importância desse tipo de sociedade no atual cenário e a necessidade de destacar suas especificidades em relação às demais organizações. Braga e outros (2002) já argumentavam sobre a importância de se construir um referencial que discuta os critérios da autenticidade das cooperativas baseando-se nos princípios como forma de fortalecer o movimento cooperativista autêntico.

O que se propõe é discutir sobre a aplicação do princípio da gestão democrática traduzido nas práticas organizacionais do dia-a-dia das cooperativas, utilizando-se como metodologia o estudo de caso em uma cooperativa do ramo de transporte de Belo Horizonte.

Este estudo de caso é único e tem como objetivo capturar as circunstâncias e condições da gestão democrática na cooperativa estudada. Optou-se pelo ramo de transporte por ser o mais recentemente criado na Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), com particularidades distintas dos demais ramos e que, segundo o Sistema Ocemg (SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012), necessita de aprimoramento na profissionalização da gestão do quadro social de suas cooperativas.

A definição do problema de pesquisa partiu de várias indagações dos autores do artigo sobre as cooperativas, suas dificuldades e suas particularidades como empreendimentos que promovem uma gestão social e, ao mesmo tempo, estão inseridos em um mercado competitivo. Por que uma organização cooperativa se diferencia das demais organizações sociais? Os princípios cooperativistas trazem legitimidade para o empreendimento cooperativo? Como praticar a gestão democrática nas cooperativas?

O presente trabalho pretende estudar a aplicação da gestão democrática, tendo como pressuposto que a prática dos princípios cooperativistas cria identidade para esse tipo de sociedade. Considerando a exposição inicial, a questão de pesquisa que se espera responder é: como a gestão democrática é praticada na cooperativa estudada?

Constitui objetivo geral deste artigo analisar, na cooperativa objeto da pesquisa, como é praticado o princípio da gestão democrática. Para atingir esse propósito maior, tem-se como objetivos específicos: a) apresentar os princípios do cooperativismo e sua evolução histórica; b) mapear o atendimento do princípio da gestão democrática na cooperativa pesquisada; e c) levantar práticas de gestão que representem o princípio da gestão democrática.

## CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), conforme determina o Artigo 105 da Lei n. 5.764/711 (BRASIL, 1971), é a entidade máxima de representação do cooperativismo no Brasil. Defende um cooperativismo voltado à eficiência econômica, dentro das regras do mercado, o que exige das suas cooperativas uma gestão cada vez mais profissionalizada, focada no desenvolvimento e aprimoramento das técnicas de gerenciamento para o êxito do negócio cooperativo. Os números divulgados pela OCB em 2011 apontam um intenso crescimento entre 1990 e 2010. Se, em 1990, estavam registradas 3.440 cooperativas, em 2011 esse número quase dobrou, atingindo 6.586 registros. O número de associados ultrapassou 10 milhões, e o de empregados é de aproximadamente 301 mil.

<sup>1</sup> Lei n. 5.764/71, Artigo 105 – A representação do sistema cooperativista nacional cabe à Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, sociedade civil, com sede na Capital Federal, órgão técnico-consultivo do Governo, estruturada nos termos desta Lei [...].

## A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), conforme determina o Artigo 105 da Lei n. 5.764/71, é a entidade máxima de representação do cooperativismo no Brasil

Segundo dados da Organização das Cooperativas Brasileiras (2012), em 2011 o estado de Minas Gerais alcançou a terceira colocação em número de cooperativas registradas (760), representando 11,6% do total do país, perdendo apenas para São Paulo (14,2%) e Bahia (11,9%).

As cooperativas, conforme a OCB, estão organizadas em diversos ramos de atividade: agropecuário, consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, infraestrutura, mineral, saúde, produção, trabalho, turismo e lazer e transporte. Essa divisão facilita a sua organização vertical em confederações, centrais e federações e se justifica pela necessidade de melhor compreender a realidade das cooperativas brasileiras, identificando demandas comuns por segmento de atuação.

O ramo transporte, principal interesse deste artigo, constitui-se de cooperativas que se dedicam à organização e à administração dos interesses inerentes ao grupo de profissionais cooperados em atividades de transporte, angariando maior volume de cargas e passageiros. Segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (2012), os ramos com maior destaque em 2011 foram o agropecuário (1.523), transporte (1.088) e crédito (1.047).

## A EVOLUÇÃO DAS COOPERATIVAS E OS PRINCÍPIOS

No século XIX, por influência de socialistas utópicos como Robert Owen, Philippe Joseph Benjamin Buchez, Louis Blanc, François Marie Charles Fourier, entre outros que lutavam por justiça e liberdade, nasceram algumas cooperativas ligadas ao movimento sindical, como forma de combater as precárias condições de vida dos operários durante o período da Revolução Industrial.

A Revolução Industrial mudou, no século XVIII, a face da Inglaterra. O processo produtivo foi

modificado e, no lugar da produção artesanal, nasceu a sistematização do trabalho, que passou a ser realizado nas fábricas. Esse novo modo de produção fabril trouxe consigo a divisão do trabalho, a miséria social e a exploração maciça da mão de obra operária. Também levou à polarização da sociedade em duas classes: a dos capitalistas proprietários dos meios de produção e a dos proletários vendedores da sua força de trabalho, o que levou a uma concentração de riquezas nas mãos de uma minoria e a uma relação de oposição e de exploração do capital sobre o trabalho (SCHNEIDER, 1991).

A ACI foi criada com o objetivo de discutir, definir, defender e divulgar os princípios cooperativistas, além de intensificar o intercâmbio entre países. Diversos congressos foram feitos desde sua fundação, com o intuito de entender melhor o cooperativismo e equacionar suas bases filosóficas. Porém, em 1963, no 22º Congresso da ACI, criou-se uma comissão responsável por examinar a aplicação dos princípios nas cooperativas dos mais variados países e economias. Essa comissão identificou que, independentemente do país ou do tipo de cooperativa, todas possuíam uma filosofia cooperativista comum, derivando daí o que se chama hoje de “princípios cooperativistas”.

Schneider (1991) afirma que os princípios não devem ser seguidos de forma irracional, arbitrária ou sem uma maior reflexão sobre a realidade do empreendimento cooperativista, mas sim aplicados levando-se em consideração o processo histórico, em uma perspectiva constante e dinâmica, que assegure às organizações o seu caráter cooperativo.

Os princípios são normas de conduta que servem como base para ditar leis, regras e comportamentos. Os princípios cooperativistas definem as características das cooperativas e servem de limite para descrever e delimitar como os empreendimentos cooperativos devem proceder e

operar. A compreensão e a prática desses princípios são fatores importantes para o sucesso de uma cooperativa.

Schneider (1991, p. 61) afirma que “[...] os princípios são as ideias gerais que inspiram e governam a aplicação da organização econômica, social e técnica das cooperativas”. Inspiram um sistema que compreende uma estrutura e uma organização própria, com suas leis, estatutos e regimentos, conferindo uma base de sustentação que garante uma identidade, construída ao longo de anos, que difere da das demais sociedades de capital.

Atualmente, as cooperativas devem seguir os princípios definidos em Manchester, na última reformulação da ACI. Sem negar a importância de todos os princípios, e considerando que não existe uma hierarquia entre eles, a estrutura organizacional das sociedades cooperativas possibilita a democratização da gestão através da participação dos sócios na administração e fiscalização do empreendimento. Assim, o grande mérito das sociedades cooperativas está no seu caráter democrático e, em sua essência, consiste na aplicação do princípio de gestão democrática.

O avanço da prática da gestão democrática, através de uma crescente consciência dos direitos e deveres de cada cooperado, será a garantia para uma gestão participativa, na medida em que a cooperativa adquire capacidade de desenvolver uma atividade econômica voltada para o atendimento das necessidades dos associados.

Carneiro (1981) e Schneider (1991) confirmam essa interpretação quando afirmam que as sociedades cooperativas baseiam-se nos princípios cooperativistas, mas tomam como ponto de partida, indispensáveis ao empreendimento cooperativo, o princípio de gestão democrática e o retorno da participação econômica dos sócios. Tais princípios são a essência do empreendimento cooperativo e

**A Aliança Cooperativa Internacional foi criada com o objetivo de discutir, definir, defender e divulgar os princípios cooperativistas, além de intensificar o intercâmbio entre países**

não devem ser negligenciados, sob pena de perda da identidade. Na sequência, será feita uma análise particular do princípio da gestão democrática.

## GESTÃO DEMOCRÁTICA

As cooperativas são organizações democráticas controladas por seus

sócios, os quais participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres eleitos, como representantes, são responsáveis para com os sócios. Nas cooperativas singulares os sócios têm igualdade na votação (um sócio, um voto); as cooperativas de outros graus são também organizadas de maneira democrática (ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL, 2012, tradução nossa).

Pinho (1982) comenta que autogestão, em sentido etimológico geral, pode ser entendida como a gestão da cooperativa pelos próprios associados, o que significa dizer que é a democratização das decisões em organizações econômicas simples ou complexas. Assim, o principal agente da autogestão é o cooperado, que deve participar ativamente do empreendimento. Conforme Schneider (1991), a autogestão requer que os associados assumam a autoridade suprema da cooperativa com poderes para decidir sobre todos os aspectos importantes do negócio.

A responsabilidade do associado vai além da própria associação à cooperativa. Ele se obriga a contribuir não apenas com recursos, mas com seu compromisso, seus conhecimentos, e, em contrapartida, recebe o poder e o dever de decidir sobre os rumos do negócio. Valadares (2003) confirma essa mesma interpretação, mostrando que a participação dos associados na tomada de decisão e na administração do negócio é a essência da gestão das cooperativas.

## A sobrevivência da cooperativa apresenta uma relação direta com a efetiva participação dos seus cooperados nos processos de decisão da entidade

A sobrevivência da cooperativa apresenta uma relação direta com a efetiva participação dos seus cooperados nos processos de decisão da entidade. No centro da cooperativa está a pessoa do sócio.

Mesmo que seja importante a presença de capital no empreendimento, este, por si só, não é suficiente. Mais importante é a pessoa do associado, sem cuja participação os negócios não têm,

por sua própria estrutura, condições de viabilidade ou sobrevivência.

Schneider (1991) ainda reforça que o processo democrático não se restringe apenas a votar e ser votado e participar das assembleias. O cooperado deve assumir um envolvimento consciente e permanente com a sua cooperativa:

A democracia cooperativa não se realiza apenas através da participação no voto, elegendo seus dirigentes e fiscais, mas também participando diretamente da escolha dos objetivos da organização, na definição das políticas a seguir e no controle e na periódica prestação de contas sobre a execução das decisões. Sem a participação nestes aspectos essenciais, a mera participação ao nível das eleições poderá ser uma participação inócua e expressando apenas as formalidades ritualísticas da democracia, mas não de suas exigências mais radicais (SCHNEIDER, 1991, p. 205).

A autogestão tem como premissa a participação e o elevado grau de envolvimento dos cooperados com o gerenciamento da organização. Em uma cooperativa na qual exista gestão democrática, os membros dividem responsabilidades, participam do estabelecimento de objetivos e metas, debatem decisões e traçam os rumos do negócio.

O Sistema Ocemg, em pesquisa realizada com 101 cooperativas do ramo transporte, apontou que 77 (76%) cooperativas não possuem nenhum tipo de processo formalizado que estabeleça objetivos

e metas visando ao crescimento do negócio. A mesma pesquisa mostrou que apenas 33, ou seja, 33% das cooperativas pesquisadas possuem um processo formalizado que avalie a satisfação do cooperado (SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012).

Avaliar a satisfação do cooperado é importante, tendo em vista que a cooperativa é uma sociedade de pessoas criada para prestar serviços aos seus sócios, os quais decidem, administram e controlam o empreendimento. Também, o interesse do sócio se concentra na disposição de suas próprias atividades em favor dos negócios da organização. Quando a cooperativa é gerida com foco no associado, ela consegue suprir suas necessidades e se torna útil para o sócio, potencializando a cooperação entre os membros.

### Órgãos sociais nas cooperativas

Perius (2001, p. 141) avalia que

[...] a supremacia da assembleia geral se fundamenta na própria estrutura democrática da sociedade personalística, em oposição à sociedade de capital. O processo da tomada de decisão obedece ao critério do voto unipessoal, excluindo o capital como fator de decisão. A escolha da administração da empresa é determinada segundo o critério democrático.

Miranda (2007, p. 159) ainda afirma que, conforme a Lei n. 5.764/71, em seu Artigo 38, “[...] a Assembleia é o órgão supremo das sociedades cooperativas, o que decorre de sua posição no ápice nos órgãos sociais”. Os demais órgãos sociais, como, por exemplo, o conselho de administração, têm o dever de fazer cumprir as deliberações tomadas na assembleia, e os cooperados devem obedecer ao que foi discutido e aprovado pela maioria, ainda que discordem da decisão ou dela não tenham participado, pela ausência ou abstenção.

**Nas cooperativas com um maior número de associados, existe a possibilidade de ocorrer menor participação, tendo em vista que o voto não tem o mesmo valor relativo**

O princípio da gestão democrática, configurado na assembleia geral do empreendimento, confere ao cooperado a sua característica de dono do seu negócio, ao passo que, na sociedade cooperativa, o cooperado tem direito a um voto, independentemente de seu capital investido. Essa é uma grande diferença em relação às sociedades de capital, pois, independentemente do valor de quotas-partes que o cooperado possua, o seu poder de voto é igual perante os demais membros.

A participação nas assembleias tende a ser maior quando se procede a eleição de novos dirigentes e se verifica a baixa frequência em assembleias nas quais ocorrem a mera apreciação dos atos da administração e a aprovação dos balanços (SCHNEIDER, 1991).

Nas cooperativas com um maior número de associados, existe a possibilidade de ocorrer menor participação, tendo em vista que o voto não tem o mesmo valor relativo quando se compara com uma cooperativa de poucos membros. A intensidade desse problema pode ser minimizada com a realização de reuniões periódicas, preparatórias para a assembleia (BENECKE, 1980; BIALOSKORSKI NETO, 2006).

Crúzio (2000) aponta alguns problemas envolvendo os associados nas reuniões de assembleia: a presença apenas com o intuito de votar, a participação nas reuniões sem conhecimento prévio, a omissão das discordâncias, a troca de votos por benefícios extras, o descuido na fiscalização dos atos de gestão.

O conselho de administração, conforme previsto no Artigo 47 da Lei n. 5.764/71, é o órgão responsável por executar a gestão do empreendimento cooperativo (MIRANDA, 2007). Crúzio (2000) identifica algumas questões em relação ao conselho de administração: a tomada de decisões além da previsão estatutária, o não compartilhamento de decisões de interesse do quadro social, o privilégio de grupos de

cooperados em detrimento dos demais, a falta de estímulo à participação dos cooperados nas assembleias, a atribuição de altos valores de honorários sem submeter a decisão à assembleia, a permissão do ingresso de pessoas cujos interesses sejam opostos aos dos cooperados e a assinatura de contratos de risco sem consultar a assembleia.

O conselho fiscal, conforme previsto no Artigo 56 da Lei n. 5.764/71, é um órgão de existência obrigatória, responsável por executar a fiscalização da gestão da sociedade cooperativa, garantindo que os atos de gestão sejam praticados com lisura e regularidade.

No desempenho de suas funções, deve o conselho fiscal reunir-se periodicamente e verificar livros, documentos e informações prestadas pela contabilidade, apurando possíveis irregularidades nas operações gerais da cooperativa. Quando necessário, deve convocar a assembleia geral e informar aos cooperados o ocorrido, para que tomem as providências que julgarem necessárias e, ainda, para elaborar parecer referente às contas da cooperativa no final de cada exercício (MIRANDA, 2007; CRÚZIO, 2000).

Crúzio (2000) indica alguns problemas envolvendo o conselho fiscal, como o desconhecimento da cooperativa, do estatuto e seu papel, além da participação com a finalidade única de oficializar os atributos do cargo.

Dados do Sistema Ocemg (SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012), coletados em uma pesquisa realizada com 101 cooperativas do ramo transporte, mostraram que 78% delas não capacitam os membros do conselho de administração nos assuntos específicos do cooperativismo e demais atribuições para o desempenho das funções. Em relação ao conselho fiscal, a pesquisa também aponta uma situação preocupante, já que 75% das cooperativas pesquisadas não capacitam os membros do referido conselho.

## METODOLOGIA

Michel (2009) ressalta que a metodologia pode ser entendida como um caminho a ser traçado para orientar o processo de investigação do pesquisador. Neste artigo, optou-se por utilizar a abordagem de natureza qualitativa para identificar e analisar como ocorre a prática do princípio da gestão democrática nos empreendimentos cooperativos.

A pesquisa qualitativa possibilita a descrição detalhada de fatos e fenômenos da realidade e é capaz de buscar informações fidedignas para explicar o significado e as características de cada contexto (OLIVEIRA, 2007).

O artigo ainda apresenta aspectos descritivos em relação às características da situação pertinente ao campo de estudo, trazendo maior familiaridade com o problema, com vistas a contribuir para a discussão acerca da aplicação do princípio da gestão democrática.

Com relação aos meios, o método utilizado foi o estudo de caso. Bressan (2000) ressalta que se utiliza o estudo de caso quando as questões centrais da pesquisa forem “como” e “por que”, ou quando se deseja interpretar “o que” aconteceu em uma determinada situação.

Cabe ressaltar também que, como se pretende analisar a prática da gestão democrática, o estudo de caso é indicado, tendo em vista que cada cooperativa aplica o referido princípio de maneira muito particular, sob a influência de seu próprio quadro social, realidade econômica, tempo de fundação e outras variáveis. Assim, buscou-se escolher uma unidade de análise que fornecesse subsídios de estudos mais completos, de forma a responder ao problema proposto na pesquisa, qual seja: como a gestão democrática é praticada pelas cooperativas?

Yin (2005) afirma que uma pesquisa de estudo de caso inclui estudos de caso único ou estudo de casos múltiplos (que possibilitam o estabelecimento

de comparações). Para esse autor, em pesquisas científicas, deve-se partir de casos únicos, pouco investigados, analisados em profundidade, antes de empreender análises comparativas.

A primeira etapa de realização desta pesquisa consistiu em escolher, dentre os ramos do cooperativismo, qual seria pesquisado. A opção pelas cooperativas de transporte está diretamente relacionada com sua representatividade frente aos demais ramos do cooperativismo mineiro. Para o Sistema Ocemg (SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, 2012), o ramo transporte, apesar de representativo em número de cooperativas, apresenta-se pouco estruturado, com dificuldades na profissionalização da gestão e organização do quadro social.

Criado pela OCB em 2002, esse ramo é composto por cooperativas que se dedicam à atividade do transporte de cargas ou de passageiros. Antes de 2002, essas cooperativas pertenciam ao ramo trabalho, mas, pela especificidade de suas atividades e pela necessidade de resolver problemas da categoria, suas lideranças se reuniram na OCB e reivindicaram a criação de um ramo próprio.

No ano de 2011, o transporte representou 16,6% do total de cooperativas registradas na OCB. Minas Gerais, em 2012, concentrou mais de 10% das cooperativas de transporte no Brasil (são 113 cooperativas no estado).

Dentre os critérios para escolha das cooperativas que seriam pesquisadas, levou-se em consideração as registradas no Sistema Ocemg, sediadas em Belo Horizonte, do segmento de táxi, o mais representativo da cidade.

Entre as nove cooperativas de táxi, delimitou-se como fator eletivo o tempo de fundação, que não deveria ser inferior a 15 anos, já que a média simples em relação ao tempo de fundação das cooperativas de táxi de Belo Horizonte-MG foi de 14,88 anos, e a quantidade de associados, que não deveria ser inferior à média calculada de 207 cooperados.

A data de constituição é relevante, pois, com poucos anos de fundação, seus integrantes estão envolvidos em um processo de fortalecimento do empreendimento que ainda não está totalmente consolidado. A quantidade mínima de associados é necessária, dado que, em se tratando de um empreendimento coletivo, parte-se do pressuposto de que a prática dos princípios cooperativistas em uma organização com maior número de integrantes torna-se um desafio para os gestores. Com o objetivo de assegurar o anonimato da cooperativa pesquisada, foram utilizados nomes fictícios, conforme descritos na tabela abaixo.

Considerando-se os critérios acima descritos, observa-se que as cooperativas A, E, F, G, H e I não se encaixam no perfil necessário. Assim, restaram as cooperativas B, C e D. A unidade de

**Tabela 1**  
**Cooperativas de táxi registradas no Sistema Ocemg – Belo Horizonte**

Sigla	Quantidade de cooperados	Quantidade de funcionários	Data de constituição	Anos de fundação*
Cooperativa A	173	42	14/2/1982	29
Cooperativa B	300	47	18/12/1984	26
Cooperativa C	400	62	26/3/1988	23
Cooperativa D	310	49	12/9/1988	22
Cooperativa E	174	31	1º/9/2001	9
Cooperativa F	250	33	4/12/1999	11
Cooperativa G	36	não possui empregados	29/12/2004	6
Cooperativa H	27	não possui empregados	13/2/2007	4
Cooperativa I	sem informação	sem informação	25/11/2006	4

Fonte: Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (2011).  
\* Para o cálculo dos anos de fundação, considerou-se a data de abril de 2011.



análise escolhida então foi a Cooperativa D, tendo em vista a manifestação de interesse em ter esta pesquisa realizada em seu empreendimento.

Inicialmente, a abordagem se deu por meio de entrevista com os dirigentes sobre a prática da gestão democrática. Em seguida, aplicou-se um questionário, no intuito de levantar as percepções dos cooperados, considerando-se que o quadro social tem influência relevante no que se refere ao cumprimento do referido princípio.

Para o questionário foi utilizada a Escala Likert, que, conforme Michel (2009), é um importante instrumento para quantificar opiniões, pois, além de informar se há concordância ou não com determinada afirmação, mostra ainda o grau de concordância ou discordância. As opções de resposta foram: discorda totalmente, discorda em parte, indiferente, concorda em parte e concorda plenamente.

O questionário foi disponibilizado para todos os cooperados, sem distinção, e o convite foi feito via radiotáxi. Os pontos de táxi foram percorridos para a aplicação do questionário, tendo em vista que, em função do trabalho, alguns membros não iam com frequência à sede da cooperativa. Dessa forma, ficou mantida a representatividade da amostra.

Para a obtenção de um tamanho de amostra mínimo e representativo, Downing e Clark (2002) mostram que, primeiro, tem-se uma medida de erro  $d$  (diferença observada entre a proporção verdadeira e a estimada) e o nível de confiança desejado que satisfaça a condição a seguir:

$$P\{P - \hat{P} \leq d\} = 1 - \alpha$$

Onde  $P$  é a proporção observada na população, é a proporção estimada,  $d$  é a margem de erro, e  $(1 - \alpha)$ , o nível de confiança. Dessa forma, o tamanho da amostra deverá ser igual a:

$$n = \frac{Nz_{\alpha}^2 P(1 - P)}{Nd^2 + z_{\alpha}^2 P(1 - P)}$$

Onde  $N$  é o tamanho da população, é o valor da tabela normal associada ao nível de confiança desejado,  $P$  é a proporção de respostas positivas e  $(1 - P)$  é a proporção de respostas negativas. Visto que a proporção observada não é conhecida, foi adotado  $P = (1 - P) = 50\%$ .

No caso de distribuições aproximadamente paramétricas, é recomendável utilizar  $(d = 5\%)$  e  $(1 - \alpha) = 95\%$ . Nesse caso, está-se utilizando 95% de confiança.

Assim, para efeito de cálculo, utilizou-se como população o número de cooperados ativos que operacionalizaram com a cooperativa durante o ano de 2011, que neste estudo foi de 293 associados. O cálculo então é igual a:  $= (293 * 1,962 * 0,5 * 0,5) / (293 * 0,052 + 1,962 * 0,5 * 0,5) = 166,51 \sim 167$  cooperados.

## A COOPERATIVA ESTUDADA

A cooperativa objeto do estudo foi constituída em setembro de 1988, com 25 sócios fundadores, com o propósito de organizar a atividade econômica dos condutores de táxi de Belo Horizonte. Possui 310 cooperados e 60 pontos de táxi localizados em vários bairros de Belo Horizonte e região.

A Cooperativa D é administrada por um conselho de administração com mandato de dois anos. Ao conselho de ética cabe analisar os casos de violação do estatuto social e do regimento interno, além de fiscalizar as condições de tráfego, limpeza do veículo, condições físicas e higiênicas dos cooperados, entre outras atividades.

A pesquisa de campo deste artigo utilizou-se de uma entrevista com o presidente e com o diretor administrativo e de um questionário respondido por 172 cooperados, representando 59% do quadro de sócios ativos da cooperativa. A análise dos dados foi estruturada de modo a relacionar os trechos da entrevista e as questões do questionário, identificando as dificuldades, os conflitos e o atendimento ou não do princípio da gestão democrática.

## Gestão democrática na cooperativa estudada

A natureza dúplice das sociedades cooperativas constitui uma característica fundamental desse tipo societário, em que o cooperado é ao mesmo tempo dono e usuário do empreendimento. A análise desse princípio tem como premissa observar como a gestão democrática é praticada pela cooperativa. Isso significa identificar o grau de participação dos cooperados nas decisões coletivas do empreendimento. As variáveis utilizadas para a análise da prática do princípio da gestão democrática na Cooperativa D estão descritas no quadro abaixo.

### Estatuto social

Na Cooperativa D, o estatuto social reflete grande parte dos processos e das decisões coletivas do grupo, sendo bastante ressaltado pelo presidente e usado como base para tomada de decisões. O primeiro estatuto foi feito na época da constituição da cooperativa. Após essa data, a cooperativa organizou uma comissão que ficou responsável pela reformulação.

Nos primeiros seis meses da minha administração, o comitê estatutário se fortaleceu junto com o conselho e conseguimos reformar ele (o estatuto) e ele foi aprovado direitinho em assembleia [...]. O cooperado dava as suas sugestões na rua e queria impor algumas coisas inclusive fora da realidade [...]. Aprovamos o estatuto em assembleia, pois tivemos que mudar artigo por artigo, foram todos porque era um estatuto com 88 artigos e passou para 140 (informação verbal).

Apesar da importância do estatuto social, o presidente afirmou que os cooperados não possuem o hábito de consultar o documento em caso de dúvidas.

## Planejamento estratégico

A cooperativa pesquisada não possui um planejamento estratégico com objetivos e metas formalizados, embora o presidente reconheça a importância desse documento. O presidente ressaltou que, nas reuniões, os assuntos financeiros são priorizados e pouco se discute sobre os processos de organização do quadro social, educação cooperativista e gestão democrática.

O cooperado, na maioria das vezes, é muito individualista, ele pensa só nele mesmo, não tem pensamento coletivo. A nossa cooperativa tem uma peculiaridade, nós temos vários telefones de bairro, então o que eles (os cooperados) fazem, eles vão primeiro no telefone do bairro, se não está chamando aí eles atendem a cooperativa, às vezes tem dez corridas chamando do lado dele, mas ele não defende a cooperativa, ele volta vazio para o telefone de bairro. Este cooperado ele não tem noção nenhuma de educação (informação verbal).

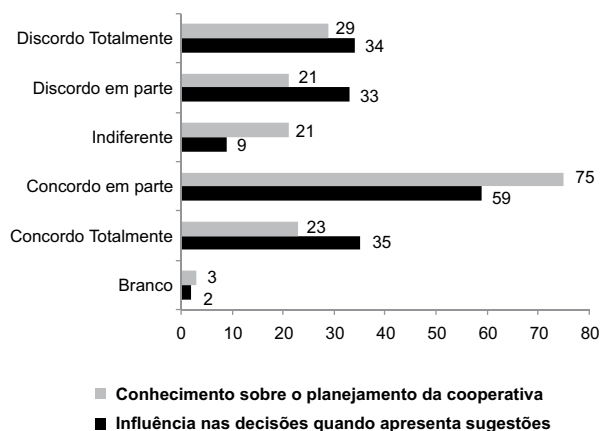
Ao questionar, junto aos cooperados, sobre seu grau de conhecimento a respeito dos planos de gestão da cooperativa, a maioria deles, 43,6%, ou seja, 75 cooperados respondentes, afirmaram conhecer o planejamento estratégico da cooperativa. Quando perguntados sobre o grau de influência nas decisões da cooperativa, 54,6% dos respondentes, ou seja, 94 cooperados afirmaram que as suas sugestões são ouvidas, comprovando assim a visão dos conselhos ao relatar que a maioria dos cooperados tem liberdade para emitir opiniões e, dependendo da sugestão, as novas ideias são acatadas pelo conselho de administração.

As reclamações dos cooperados, em geral, são ligadas às questões operacionais, como chamadas de corridas, atendimento de convênio, utilização de fundos e concorrência com corridas entre pontos da

<b>Entrevista realizada com o conselho de administração</b>	
1	Em sua opinião, os cooperados conhecem o estatuto da cooperativa?
2	Em sua opinião, o estatuto é um documento importante para a cooperativa? Por quê?
3	Em que situações você precisou recorrer ao estatuto? Isso acontece com frequência?
4	O estatuto social foi reformulado? Quem sugeriu as alterações? Quantas vezes? Por quê?
5	O processo eleitoral da cooperativa está previsto no estatuto social?
6	A cooperativa possui regimento interno?
7	Em sua opinião, o regimento interno é um documento importante para a cooperativa?
8	Quem fez o regimento interno?
9	Como são convocadas as assembleias da cooperativa?
10	Nas assembleias são discutidos outros assuntos além dos obrigatórios da legislação específica? Quais?
11	Com qual frequência a cooperativa realiza assembleia geral extraordinária?
12	Nas assembleias, o conselho de administração entrega para os cooperados um relatório de gestão?
13	Como é a presença dos cooperados em assembleia?
14	Os cooperados nas assembleias opinam sobre os assuntos em pauta, ou apenas votam?
15	Nas assembleias, o voto é secreto? Existe alguma situação em que o cooperado é impedido de votar?
16	O que o conselho fiscal faz na cooperativa?
17	Como você avalia a atuação do conselho fiscal? Eles são comprometidos? Conhecem a cooperativa?
18	Qual é a frequência das reuniões do conselho fiscal?
19	O conselho fiscal é remunerado? Como é estabelecida a sua remuneração?
20	Os cooperados se interessam em se candidatar para o cargo de conselheiro fiscal?
21	Quando um cooperado quer se candidatar para um cargo do conselho fiscal, como ele deve fazer?
22	Ao assumir o cargo, os membros do conselho fiscal participaram de capacitação para o desempenho da função? Como é essa capacitação? Qual é a carga horária desses treinamentos? Você acha importantes esses programas de capacitação, ou é melhor fornecer informações quando necessário?
23	Você convida os cooperados para planejar ações futuras da cooperativa? Como isso ocorre?
24	Você acha isso importante ou é melhor o planejamento ser feito entre os membros da diretoria?
25	Como o cooperado pode fazer sugestões ou reclamações sobre a cooperativa? Isso acontece com frequência? Qual é o tratamento dado para as sugestões e ou reclamações?
26	A cooperativa possui outros conselhos? Quais? O que eles fazem?
27	Como você avalia a atuação do conselho de administração?
28	Qual é a frequência das reuniões do conselho de administração?
29	O conselho de administração é remunerado? Como é estabelecida a sua remuneração?
30	Os cooperados se interessam em se candidatar para o cargo de conselheiro de administração?
31	Quando um cooperado quer se candidatar para um cargo do conselho de administração, como ele deve fazer? Existe limite de reeleição para os membros do conselho de administração?
32	Em sua opinião, o que poderia ser feito para melhorar a participação dos cooperados?
33	Existe uma preocupação em preparar novas lideranças?
<b>Questionário aplicado aos cooperados</b>	
1	Tenho livre acesso para me candidatar a cargos do conselho fiscal e diretoria.
2	É importante participar e votar nas assembleias.
3	O voto na assembleia deveria ser proporcional à movimentação econômica do cooperado.
4	Conheço e participo do planejamento das ações da cooperativa.
5	A gestão da minha cooperativa é profissionalizada.
6	Eu não me preocupo em participar das assembleias porque confio na diretoria.
7	Tenho influência nas decisões da cooperativa e quando apresento as minhas sugestões sou ouvido.
8	O balanço patrimonial e a prestação de contas são apresentados com clareza nas assembleias.
<b>Quadro 2</b>	
<b>Variáveis referentes ao princípio da gestão democrática</b>	

Fonte: Elaboração própria.

mesma cooperativa. O Gráfico 1 apresenta a participação do cooperado na gestão do empreendimento.



**Gráfico 1**  
A influência do quadro social quando as sugestões são apresentadas ao conselho e sobre o conhecimento do quadro social acerca do planejamento estratégico da cooperativa

Fonte: Elaboração própria.

Ao analisar esse contexto, pode-se dizer que propiciar um espaço coletivo e participativo envolve vontade política da cooperativa, sendo necessário que se abram espaços para a efetiva participação do cooperado.

### Conselho de administração e conselho fiscal

De acordo com o presidente, os membros do conselho de administração são atuantes, comprometidos e conhecem bem a cooperativa. Foi identificado o baixo nível de interesse dos cooperados em se candidatar para os cargos de diretoria, apesar de o estatuto social da cooperativa contemplar minuciosamente o processo eleitoral. Dos 172 cooperados entrevistados, 131, ou seja, 76,1% afirmaram ter livre acesso à candidatura de cargos para conselho de administração e conselho fiscal. Conforme apontado pelo presidente, os taxistas que exercem a atividade econômica de forma efetiva recebem mais pelo seu trabalho do que receberiam se estivessem em cargos do conselho.

O presidente relatou que, apesar do empenho do conselho, na maior parte do tempo, os diretores se ocupam em resolver problemas operacionais, não encontrando momento para realizar um plano estratégico e uma avaliação sobre a gestão.

Aqui a gente executa muito, por exemplo, o diretor administrativo trabalha sozinho, toma conta de 300 carros, mais os terceiros, oficina, jurídico e reboque. [...] a oficina quer roubar, cooperado, reboque quer roubar, todo mundo quer roubar, esse serviço é minucioso, o operacional, são quarenta e duas meninas, é atestado médico sem justificativa, chegam atrasadas, cólica, vai à escola do menino, a mãe adoeceu, folga que quer trocar. Se você aperta elas boicotam o serviço todo, então você vê esta saleta aqui (sala do CPD), era para ser lá embaixo, então quando ela ficou lá embaixo o pessoal sabotava, desligava o servidor, reiniciava (informação verbal).

De maneira geral, os cooperados que responderam ao questionário consideram a gestão atual da cooperativa profissionalizada, haja vista que 142 associados (82,5%) concordaram total ou parcialmente com a afirmação.

De acordo com o presidente, os membros do conselho fiscal são atuantes, porém não conhecem com profundidade a cooperativa, reunindo-se ordinariamente uma vez por mês. Possuem acesso aos documentos da cooperativa, porém suas reuniões são realizadas com a presença do presidente, bem como as consultas junto ao setor jurídico e a contabilidade.

Um ponto que merece destaque é o relacionamento entre o conselho fiscal e o conselho de administração. O presidente da cooperativa estudada acha que o desempenho e a profissionalização dos conselhos fiscais melhoram a cada ano, porém encontra divergências na atuação do atual conselho, pois afirma que os membros se preocupam com pequenos detalhes, e alguns deles criam obstáculos no que se refere à aprovação dos atos de gestão da diretoria, tendo em vista que possuem a

intenção de disputar as próximas eleições do conselho de administração.

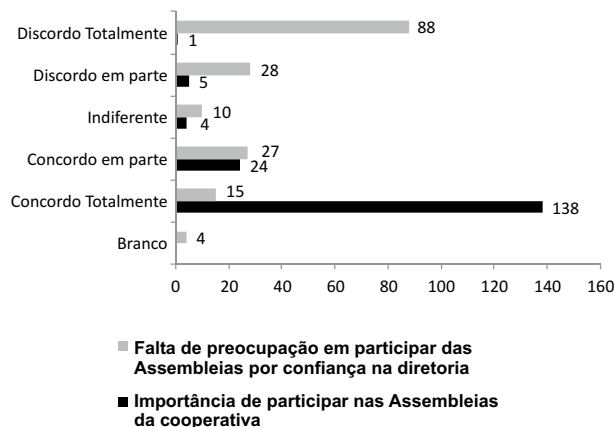
Agora é isso que a gente está fazendo, a gente tem que formalizar melhor isso, pediu um documento na reunião, eu dou uma cópia para ele, assina aqui que você recebeu, e guarda, porque amanhã ou depois quando ele (conselheiro fiscal) não aprovar o balanço, você vai dizer, você não aprovou o balanço? Por quê? Você teve o extrato conciliador o ano inteiro, por que você não apontou isso antes? Como não tem nada escondido, aí eles ficam tentando ver se acha alguma coisa (informação verbal).

### Assembleias

Na cooperativa estudada, observou-se a baixa participação dos cooperados nas assembleias, aproximadamente 10% do quadro social. Apesar de a efetiva participação ser baixa, dos 172 cooperados que responderam ao questionário, 162, ou seja, 94,1% afirmaram concordar totalmente ou em partes sobre a importância de sua participação nas assembleias. Em complemento a essa questão, quando indagados sobre a preocupação de participar das assembleias, tendo em vista que confiam na diretoria, 116 cooperados manifestaram a sua preocupação em participar do processo assembleia, conforme demonstra o Gráfico 2.

Na visão da maioria do quadro social, a explicação sobre o balanço patrimonial é clara, tendo em vista que, dos 172 cooperados respondentes, 101 concordam total ou parcialmente com a forma como as demonstrações contábeis são repassadas. É importante ressaltar, porém, que 55 cooperados respondentes encontram dificuldades de entendimento.

Mesmo com o baixo quórum nas assembleias, existe uma significativa participação por parte dos presentes, porém o conselho de administração enfatiza que, por diversas vezes, a participação do cooperado na assembleia tem como objetivo uma disputa política ou a solução de um problema particular do participante.



**Gráfico 2**  
A participação dos cooperados nas assembleias da cooperativa

Fonte: Elaboração própria.

### CONCLUSÃO

O presente artigo tratou do estudo do princípio da gestão democrática na cooperativa estudada. Nas sociedades cooperativas, os princípios cooperativistas são importantes porque orientam a vida da organização, guiando o comportamento e a rotina diária.

Observa-se, em virtude da preocupação com a sobrevivência das cooperativas em um ambiente competitivo, uma preocupação maior com a eficiência econômica, em detrimento da prática dos princípios cooperativistas. Assim, os associados perdem o seu espaço de participação, e a cooperativa acaba sendo gerida apenas pelos membros do conselho de administração.

Embora os objetivos econômicos sejam fundamentais, não podem constituir objeto único, mas sim meios para viabilizar propósitos mais importantes, ou seja, a promoção de uma gestão social democrática pelos cooperados, com vistas a garantir seu trabalho e consequente sustento.

Assim, a aceitação dos princípios como inspiradores da ação cotidiana das cooperativas as torna empreendimentos diferentes das demais empresas. É o seu caráter democrático, a sua natureza social, cujos membros votam e decidem coletivamente sobre o negócio, que as transformam num empreendimento especial.

Um aspecto importante, que merece destaque, é que os princípios cooperativistas não expressam uma situação já plenamente alcançada pelas cooperativas, mas uma meta, um objetivo a ser atingido. Na medida em que as cooperativas se esforçam para continuar a se orientar segundo os ideais e valores da cooperação, apesar das contradições e interferências externas, reforçam o seu caráter social e distinto.

O artigo mostrou que a gestão democrática é importante porque orienta a vida da cooperativa, ao passo que guia o comportamento do quadro social e determina a rotina diária do empreendimento. Visando a atender este princípio e com base no estudo de caso, recomenda-se que as cooperativas adotem as seguintes práticas:

- a) Mensurar e acompanhar a presença dos cooperados nas assembleias gerais.
- b) Na assembleia, deverão ser utilizados mecanismos que facilitem as opiniões, debates e tomadas de decisão.
- c) O conselho de administração deve tomar decisões baseadas na vontade das assembleias gerais.
- d) O conselho fiscal deve ser atuante no que se refere à análise, ao acompanhamento e à verificação dos atos e processos da cooperativa.
- e) Nas assembleias, o direito de votar deve ser independente da quantidade de quotas-partes que o cooperado possui.
- f) A cooperativa deve utilizar seu estatuto social e regimento interno para a tomada de decisões.
- g) Todas as decisões que afetem diretamente a condição financeira e patrimonial da cooperativa devem ser apresentadas, discutidas e votadas em assembleia.
- h) As assembleias devem ser divulgadas através de edital publicado em jornal, aviso fixado nas dependências da cooperativa e carta enviada para os cooperados.
- i) A cooperativa deve seguir um processo eleitoral formalizado em seu estatuto social.

- j) O processo de eleição deve ocorrer através do voto secreto.
- k) O conselho fiscal deve se reunir mensalmente para analisar os documentos e processos da cooperativa.
- l) Deve ser assegurado ao conselho fiscal o direito de solicitar explicações contábeis e jurídicas, buscando o melhor entendimento sobre os processos de gestão da cooperativa.
- m) A cooperativa deve possuir um planejamento estratégico elaborado juntamente com os cooperados.
- n) A cooperativa deve apresentar com clareza, nas assembleias, suas demonstrações contábeis e balanço patrimonial.

Por fim, a participação do cooperado é inerente à cooperação, fundamental para gerar a transparência da gestão. Entretanto, baixa satisfação, baixo grau de organização e pouca comunicação podem gerar diminuição do envolvimento do quadro social com a gestão do empreendimento.

A educação cooperativista, entendida como a compreensão do cooperativismo, é essencial para o desenvolvimento do empreendimento e para o fortalecimento das relações entre os cooperados. O desafio está em construir a ideia de bem comum numa sociedade que estimula a individualidade e o desejo de posse.

## REFERÊNCIAS

ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. Disponível em: <<http://www.ica.coop/al-ica/>>: Acesso em: 15 nov. 2012.

BENECKE, D. W. *Cooperação e desenvolvimento: o papel das cooperativas no processo de desenvolvimento econômico nos países de terceiro mundo*. Porto Alegre: Coojornal; Recife: Assocene, 1980, 240 p.

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. *Aspectos econômicos das cooperativas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006.

\_\_\_\_\_. Trabalho e capital nos empreendimentos cooperativados: o caso da América do Norte. In: ENCONTRO DE INVESTIGADORES LATINO-AMERICANOS DE COOPERATIVISMO, 3., 2004, São Leopoldo, RS. [Anais...] São Leopoldo, RS: [s.n.], 2004.

- BRAGA, M. J. et al. *Tirando a máscara: princípios cooperativistas e autenticidade das cooperativas*. Viçosa, MG: UFV, 2002. (Relatório final de pesquisa, CNPq).
- BRASIL. Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 16 dez. 1971.
- BRESSAN, Flávio. *O método do estudo de caso*. 2000. Disponível em: <[http://www.fecap.br/adm\\_online/art11/flavio.htm](http://www.fecap.br/adm_online/art11/flavio.htm)> Acesso em: 19 jan. 2011.
- CARNEIRO, P. P. *Cooperativismo: o princípio e a força existencial-social do trabalho*. Belo Horizonte: Fundec, 1981. p. 107-118.
- CRÚZIO, Helnon de Oliveira. *Como organizar e administrar uma cooperativa*. Rio de Janeiro: FGV, 2000. 156 p.
- DOWNING, Douglas; CLARK, Jeffrey. *Estatística aplicada*. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2002.
- MICHEL, Maria Helena. *Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MIRANDA, André Branco. Dos órgãos sociais. In: KRUEGER, Guilherme. *Comentários à legislação das sociedades cooperativas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. Disponível em: <[http://www.ocb.org.br/site/brasil\\_cooperativo/index.asp](http://www.ocb.org.br/site/brasil_cooperativo/index.asp)>. Acesso em: 15 nov. 2012.
- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. *Manual de gestão das cooperativas: uma abordagem prática*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- SCHNEIDER, J. O. Cooperativas de produção ou de trabalho: sua viabilidade no Brasil. *Cadernos Cedope*, n. 2-6, p. 5-26, 1991.(Série Movimentos Sociais e Cultura).
- SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Informações econômicas e sociais do cooperativismo mineiro – 2012*. Belo Horizonte: Ocemg, 2012.
- PERIUS, Vergílio. *O cooperativismo e a lei*. São Leopoldo: Unisinos, 2001.
- PINHO, Diva Benevides; PALHARES, Valdecir Manoel Affonso. *O cooperativismo de crédito no Brasil do século XX ao século XXI*. Santo Andre: Confabras, 2004.
- VALADARES, José Horta. *Estrutura e estratégia institucional: formação de campo organizacional e isomorfismo no cooperativismo de crédito rural de Minas Gerais*. 2003. 96 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade)–Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFRRJ, Rio de Janeiro, 2003.
- YIN, R. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Artigo recebido em 27 de novembro de 2012  
e aprovado em 23 de janeiro de 2013.





# A governança corporativa e o cooperativismo de crédito rural na nova economia institucional

*René Becker Almeida Carmo\**

\* Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor adjunto da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). [rene@uefs.br](mailto:rene@uefs.br)

## Resumo

Este estudo busca analisar a organização cooperativa como forma de governança particular e de adesão espontânea escolhida pelos agentes dentre um conjunto de arranjos institucionais factíveis, baseado na nova economia institucional. A governança corporativa promove ações fundamentais para a dinâmica do cooperativismo de crédito rural, na obtenção de resultados econômicos e sociais positivos que revertem em benefícios para seus sócios e para a sociedade em que a cooperativa se insere. O desenvolvimento desta pesquisa se justifica em decorrência da importância econômica, social e política do sistema cooperativista de crédito e da demanda por estudos voltados para a governança corporativa nas cooperativas de crédito rural com fundamento na nova economia institucional. O estudo visa ainda refletir sobre os benefícios econômicos e sociais promovidos pela cooperativa de crédito no apoio ao produtor rural.

**Palavras-chave:** Nova economia institucional. Governança corporativa. Cooperativa de crédito rural. Benefícios econômicos e sociais.

## Abstract

*This study seeks to analyze the cooperative organization as a form of governance and particular spontaneous adherence that can be chosen by agents from a set of institutional arrangements feasible, based on the New Institutional Economics. Corporate governance promotes actions that are critical to the dynamics of rural credit cooperatives in achieving positive social and economic outcomes that are of benefit to their members and the society in which the cooperative operates. The development of this research is justified due to the importance of economic, social and political system of cooperative credit, and demand for existing studies focused on corporate governance in rural credit cooperatives, based in New Institutional Economics, to reflect on the benefits economic and social rights promoted by the credit union to support the farmer.*

**Keywords:** *New institutional economics. Corporate governance. Rural credit cooperative. Social and economic benefits.*

## INTRODUÇÃO

As mudanças verificadas na economia global com a internacionalização das empresas transnacionais, a integração dos mercados, a expansão dos fluxos de capitais, do sistema de informações e inovações tecnológicas afetaram as relações de troca entre os países industrializados e os países em desenvolvimento, que apresentam baixa taxa de poupança interna, são dependentes de tecnologia, bem como de recursos externos para investimentos, e têm na agricultura um dos seus principais vetores de sustentação econômica.

A agricultura brasileira vem passando por profundas transformações sociais e econômicas. O crédito rural, a pesquisa e a assistência técnica foram importantes para alavancar a sua modernização, que, a partir da segunda metade dos anos 60, ficou conhecida como “modernização conservadora”. Esse processo foi impulsionado pelo aporte de um grande volume de investimentos públicos, através de uma política subsidiada de crédito do custeio ao setor, com a captação de recursos externos a juros favoráveis, direcionados para a incorporação de “pacotes” tecnológicos com alto conteúdo de insumos químicos. Os maiores beneficiários foram a agroindústria, que absorveu boa parte dos capitais de investimento e custeio, e a indústria de equipamentos e insumos agropecuários.

A política agrícola direcionada para promover o desenvolvimento dos “complexos agroindustriais” através da integração da agricultura com os capitais industriais, comerciais e financeiros privilegiou a grande propriedade rural. A pequena produção foi discriminada na obtenção de crédito subsidiado e de incentivos fiscais, o que gerou uma concentração de renda e aumento das desigualdades sociais, com reflexos sobre a integração das economias rural e urbana.

Nesse processo de desenvolvimento, nenhuma diretriz de política agrícola foi definida objetivando a incorporação da pequena e da média propriedade, que foram excluídas dos benefícios fiscais e creditícios.

O problema fundiário mantido pela modernização conservadora foi agravado pela especulação, incentivada pelo governo na modernização da grande propriedade em dimensões capitalistas com a participação de grandes grupos econômicos. Houve, inclusive, a atuação do setor financeiro, que não mantinha vinculação com a atividade rural como principal vetor de exploração econômica.

A liberalização do comércio, a volatilidade do capital financeiro global e seus reflexos sobre o custo do capital, serviços e insumos foram relevantes, com repercussões em todos os setores da economia brasileira.

A partir da década de 80, com o esgotamento das fontes de recursos externos e do processo da industrialização via substituição das importações associado à crise da dívida externa, o setor agrícola teve que se ajustar às novas regras do mercado.

Com a interrupção do fluxo de recursos externos, a exaustão da capacidade de poupança do setor público, a aceleração do processo inflacionário e a oferta de crédito oficial, a agricultura empresarial, principal usuária desse crédito, passou por uma profunda reestruturação. Desta forma, foi forçada a buscar a eficiência produtiva e novas fontes de recursos sem subsídios para financiar suas atividades, num ambiente de acirrada competitividade.

Após a consolidação desse processo de ajuste a montante e a jusante dos “complexos agroindustriais”, o setor agrícola passou a contribuir significativamente com a geração de grandes superávits comerciais, destinados a equilibrar os déficits dos balanços de pagamento e promover a queda relativa de preços dos produtos agrícolas no mercado interno.

No final do século XX, a economia mundial passou por um processo recessivo e enfrentou crise de liquidez do mercado financeiro globalizado, afetando todos os segmentos da nossa economia.

O setor rural, através da dinamicidade do agro-negócio, vem contribuindo significativamente para diminuir a vulnerabilidade brasileira da dependência de recursos externos.

A globalização da economia promoveu grandes transformações no setor rural brasileiro. A agricultura empresarial sofreu um avanço bem superior ao verificado na agricultura familiar.

Nesse contexto, o cooperativismo de crédito rural se insere, sobretudo, por sua proposta de mudança social a partir da autoajuda entre os agricultores familiares, a vertente mais dependente da cooperação rural.

O cooperativismo é uma forma de organização social que propicia a minimização de esforços individuais para o alcance de objetivos comuns a uma determinada comunidade. Sua importância está, principalmente, no potencial de integração e formação cidadã e em seu perfil contrário à concentração de renda. Trata-se, na maioria dos casos, da organização de grupos cujas atividades conjuntas buscam poder de barganha num mercado dominado por grandes organizações (DEBOÇA; OLIVEIRA, 2002).

Por sua natureza econômica, as cooperativas vêm respondendo à competitividade do mercado através da ênfase na capitalização, introduzindo novos métodos organizacionais e gerenciais e investindo em inovações tecnológicas e na qualificação da mão de obra. Elas desenvolvem alianças, fusões e a incorporação de outras empresas, buscando parcerias e a conquista de novos mercados, tanto no âmbito interno como internacional.

O sucesso das práticas cooperativas passou a depender da agilidade para responder às diferentes demandas, ou seja, sua capacidade de implementar as mudanças tão necessárias no atual contexto de globalização (SANCHES, 2002).

Assim, o cooperativismo é um movimento que objetiva promover um sistema de produção, distribuição e consumo, fundado no associado dono-usuário,

[...] podendo também ser entendido como a própria técnica utilizada pela atividade cooperativista, que consiste na autogestão voluntária

e democrática dos associados, buscando, num esforço conjunto, a promoção econômica, social e humana de todos" (PINHO, 1997 p. 23-24).

**As cooperativas vêm respondendo à competitividade do mercado através da ênfase na capitalização, introduzindo novos métodos organizacionais e gerenciais e investindo em inovações tecnológicas e na qualificação da mão de obra**

**REFERENCIAL TEÓRICO**

O referencial teórico desta pesquisa está fundamentado na nova economia institucional (NEI), utilizando as abordagens da natureza da firma (COASE, 1988)

(NORTH, 1990, 1991) e da teoria dos custos de transação (WILLIAMSON, 1985, 1996), associadas ao conceito de governança e de estratégias empresariais.

As cooperativas são arranjos institucionais amplamente difundidos por diferentes setores da economia, cuja característica comum é compartilhar os princípios fundamentais do cooperativismo (ZYLBERSZTAIN, 2002).

O empreendimento cooperativo apresenta, então, aspectos específicos, com dimensões distintas e, muitas vezes, conflitantes. São eles o foco de mercado, da lógica econômica de maximização de resultados, da concorrência e dos preços, como sinalizadores da alocação de fatores de produção, de um lado, e o foco da sociedade do cooperante, da fidelidade contratual, da ética de negócios, da transparência e do desenvolvimento, com distribuição de renda, de outro, de forma a elevar a riqueza e o bem-estar do associado (BIALOSKORSKI NETO, 2002).

Para Pinho (1977, p. 149),

[...] as cooperativas atuam como importante instrumento de desenvolvimento econômico e de valorização do homem, de educação democrática e de educação técnica, de elevação do nível de vida de população e de sua participação consciente no processo de desenvolvimento econômico.

Nesse prisma, as cooperativas de crédito, são, em sentido amplo, associações que visam eliminar o intermediário, obtendo para seus sócios, que são ao mesmo tempo sacadores e sacados, as vantagens do auxílio mútuo e da gestão direta. “Dentre as suas finalidades econômicas destacam-se o fomento ao crédito e a concessão de empréstimos aos sócios a juros baixos” (PINHO, 1977, p. 16-17).

Quando se faz referência ao cooperativismo de crédito rural e às estratégias empresariais, tem-se que analisar as diferentes dimensões econômicas envolvidas nessa discussão. Esses focos de análise terão que levar em consideração o ambiente institucional que cerca o empreendimento cooperativo, o que leva a estabelecer estratégias muitas vezes alinhadas com o restante do mercado, mas que podem constituir formas de lidar também com o momento institucional (BIALOSKORSKI NETO, 2002).

Uma grande contribuição de Bialoskorski Neto (1994, 2002) foi mostrar que os arranjos institucionais entre firmas, no que se refere às relações econômicas, dependem da existência e relevância de três características das transações estabelecidas entre as firmas: a existência de ativos específicos, a possibilidade de comportamentos oportunistas entre firmas e a existência de incerteza (GUEDES, 2000).

Williamson (1985) considera específicos os ativos (máquinas e equipamentos, instalações) que, por suas propriedades físicas e locais, possuem pequena possibilidade de uso alternativo além daquele para o qual foram construídos.

A presença de oportunismo é atribuída às relações econômicas em que pode haver má-fé ou engano consciente entre as partes, em geral decorrentes da busca do autointeresse. A incerteza diz respeito à limitação cognitiva da mente humana, que a impede de avaliar, por exemplo, todas as consequências possíveis de uma ação (GUEDES, 2000).

**Quando se faz referência  
ao cooperativismo de crédito  
rural e às estratégias  
empresariais, tem-se que analisar  
as diferentes dimensões  
econômicas envolvidas nessa  
discussão**

A escolha do enfoque teórico é motivada pela crescente literatura internacional que estuda as firmas vistas sob a inspiração “coasiana” e, em particular, as organizações cooperativas, ou seja, as firmas

que são vistas como arranjos contratuais, cujo desempenho obedece a critérios de eficiência, devendo ser constatados com os arranjos alternativos.

O afastamento da ótica neoclássica apenas indica que o tema será tratado sob a perspectiva da moderna

economia das organizações com base na economia dos custos de transação, tal como desenvolvido por Williamson (1991, 1996) e aplicado por Bialoskorski Neto (1994) e Zilbersztajn (1993) ao estudo das cooperativas no Brasil.

A literatura com base na nova economia institucional, em especial nos trabalhos realizados por Cook (1995) e colaboradores nos Estados Unidos e por Bialoskorski Neto (1994) no Brasil, identificou cinco problemas típicos das organizações cooperativas: de horizonte, de incentivo, de portfólio, de controle e de influência.

De modo especial, o trabalho de Cook (1995) indica que, dentro dos limites impostos pela doutrina cooperativista, há espaço para arranjos institucionais que, ao mesmo tempo em que preservam a natureza cooperativa da organização, resolvem ou relativizam alguns dos problemas de incentivos típicos de tais arranjos.

Os citados aportes teóricos são de caráter genérico, podendo ser adaptados a estudos de diversos setores da economia e conciliados a vários modelos de análise.

O estudo dos determinantes das formas de coordenação econômica entre firmas dentro de uma indústria vem sendo enriquecido pelas contribuições de alguns autores filiados à nova economia institucional, em particular pelas de Williamson (1985, 1996).

A não compatibilidade da teoria dos custos de transação com outras teorias, pelo contrário, os

seus postulados e argumentos podem ser devidamente associados a outros métodos, tais como os de análise da teoria microeconômica neoclássica (WILLIAMSON, 1985).

Um conjunto de estudos está sendo realizado no âmbito da NEI, privilegiando o papel exercido pelas instituições em relação ao desenvolvimento econômico. A própria configuração das instituições, sejam elas as firmas ou mesmo o mercado, tem impacto sobre o desempenho dos sistemas econômicos e performance competitiva dos seus agentes (SIFFERT, 1998).

A NEI é permeável às questões colocadas pelo direito (economia do direito de propriedade), pela administração (teoria das organizações), pela história (evolução das instituições). Enfim, é explicitamente levado em consideração que os costumes, o ambiente legal e aplicabilidade dos direitos possuem efeitos sobre o desempenho econômico.

Nesse sentido, apresenta-se como um instrumento teórico interessante para analisar a economia brasileira e seus agentes, uma vez que as transformações em curso desde os anos 90 têm sido, em grande parte, de natureza institucional (SIFFERT, 1998).

Para a teoria neoclássica, a estrutura de propriedade (governança) da firma não é levada em consideração, pois o pressuposto é que ela possui um comportamento maximizador, dada a tecnologia (função produção), não sendo afetada pelos direitos de propriedade e pela forma legal com que estes são constituídos. Nesse enfoque, ele tem um papel passivo, de uma transformação de insumos em produtos, e suas ações não impactam a concorrência, dispensando o emprego de outra estratégia que não a maximização “mecânica” dos lucros (JENSEN; MECKLING, 1976).

No entanto, para a NEI e para a economia das organizações, a firma é tida como uma estrutura de governança (WILLIAMSON, 1996), ou mesmo um nexo de contratos (JENSEN; MECKLING, 1976). A

firma, como uma estrutura de governança, tende a internalizar transações à medida que estas requerem ativos específicos.

Assim, da mesma forma que as transações diferem em seus atributos (frequência, natureza, grau de especificidade), as estruturas de governança variam em seus custos de operação e competências, como, por exemplo, entre firmas e o mercado.

A questão, segundo Williamson (1996), é alinhar as transações com as correspondentes estruturas de governança (hierarquia, contratual ou de mercado), de modo a atingir os custos de transação.

O ambiente institucional compreende o conjunto de instituições que definem as regras do jogo. “Essas são constituídas pelas leis, normas, costumes, direitos de propriedade etc., que constituem os parâmetros para interação humana” (WILLIAMSON, 1996, p. 222).

Uma mudança nesse ambiente institucional altera os custos comparativos de governança e impõe uma reconfiguração da organização econômica (GUEDES, 2000).

## A GOVERNANÇA CORPORATIVA

A governança corporativa é uma ampla área de pesquisa envolvendo finanças, economia, contabilidade e direito. O movimento em torno do tema é algo recente, tanto na área acadêmica quanto no mercado corporativo, com os debates se intensificando a partir do final da década de 80 (SILVEIRA, 2002).

A discussão sobre a governança corporativa envolve a criação de mecanismos internos e externos, ao assegurar que as decisões corporativas serão tomadas no melhor interesse dos investidores, de forma a maximizar a probabilidade dos fornecedores de recursos obterem para si o retorno sobre o seu investimento (OKIMURA, 2003).

Pelo fato de as duas principais abordagens que originaram o que hoje se denomina governança corporativa se vincularem, pelo menos parcialmente, à teoria da firma comonexo de contratos, Rabelo e Silveira (1999, p. 8) sugerem que o “[...] ideal seria que em uma empresa houvesse um sistema de governança corporativa que minimizasse os custos de agência, atuando em paralelo com um sistema de governança contratual que minimizasse os custos de transação”.

Segundo Hart (1995, p. 678), deve haver duas condições básicas para que as questões de governança corporativa possam ser aplicadas:

A existência de problemas de agência ou conflitos de interesses, envolvendo membros da organização (proprietários, administradores, empregados ou clientes).

A presença de contratos incompletos, devido à existência de problemas de agência, todos os indivíduos envolvidos em uma organização poderiam ser instruídos a maximizar os lucros, ou valor, ao maximizar os custos, e os indivíduos estariam preparados para conduzir as instruções independentemente de quais formas e situações a organização conduzisse suas atividades. De forma mais simples, uma estrutura de governança não seria necessária para resolver desacordos ou desarranjos entre os indivíduos e as partes já que isso teoricamente não existiria.

O cooperado pode apresentar uma ação de oportunismo contratual, pelo fato de ser agente principal da mesma relação contratual e, frequentemente, poder objetivar seu próprio bem-estar em detrimento da eficiência da cooperativa (BIALOSKORSKI NETO, 1998).

A relação de “avenca” entre o associado e a cooperativa faz parte da gestão quando a cooperativa tem uma estratégia de incentivo nas relações de contrato com o associado. Esse membro pode

reduzir o oportunismo e os custos de “avenca” elevando a eficiência da empresa pelo incremento da preferência da operação.

Portanto, há uma estratégia particular de governança corporativa na cooperativa quanto à redução de oportunismos contratuais e assimetrias de informações e quanto à transparência da administração e a participação do cooperado (BIALOSKORSKI NETO, 1998).

No caso das cooperativas, tal incentivo é pouco relevante, pois em geral as mudanças no controle das cooperativas são incomuns.

Na ótica de Zylbersztajn (1994), nas empresas de capital aberto o risco de uma aquisição ou mudança no corpo gerencial funciona como forte incentivo para o alinhamento das ações dos gerentes com os desejos do proprietário do capital.

Enquanto para Rodrigues (1999, p. 12),

[...] o cooperativismo mundial está empenhado na construção de um novo fluxo, uma nova identidade, sob o signo do ambiente mutante de hoje em que a globalização da economia e liberalização dos mercados é marca registrada.

Essa nova identidade no Brasil tem se traduzido por uma série de mudanças em nível organizacional, que, de resto, acompanham a transição vivida pelo papel do Estado (GUEDES, 2000).

A agenda dos debates hoje entre as organizações nacionais e mundiais de cooperativismo (Aliança Cooperativa Internacional – ACI, Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, universidades e instituições ligadas ao cooperativismo) inclui justamente uma (re) análise do processo de tomada de decisão.

A sobrevivência do cooperativismo em um mundo cada vez mais dinâmico está ligada a sua profissionalização, transparência e praticidade. Há vários problemas associados a este ponto. Um deles relaciona-se à dificuldade que as cooperativas têm

**A sobrevivência do cooperativismo em um mundo cada vez mais dinâmico está ligada a sua profissionalização, transparência e praticidade**

em atrair investidores e parceiros. Poucas organizações estão dispostas a participar de negócios em que o processo decisório não seja ágil e transparente (GUEDES, 2000).

A governança efetuada pelas sociedades cooperativas com seus associados, fornecedores e consumidores proporciona não só melhor coordenação, mas constitui uma verdadeira vantagem em relação às sociedades orientadas simplesmente para o investidor (SYKUTA; COOK, 2001).

Diferentemente das sociedades de capital, em que o voto é proporcional ao capital de cada investidor, a cooperativa é uma sociedade de pessoas, em que cada cooperado tem direito a um voto. Desta diferenciação fundamental decorrem diversas implicações para o processo de gestão, em especial na relação entre cooperado e cooperativa (BIALOSKORSKI NETO, 1997).

Além disso, em geral nas cooperativas brasileiras não existe a separação de propriedade e controle, e na maior parte dos casos, os dirigentes são associados, o que pode levar a maiores dificuldades de gestão, na medida em que aumenta a complexidade dos negócios nos quais a cooperativa está envolvida.

As cooperativas estão inseridas em um ambiente institucional diferente do das sociedades mercantis e apresentam duas lógicas motoras: a social e a de mercado. Já as sociedades não cooperativas têm apenas uma lógica de maximização em outro ambiente institucional.

Portanto, há uma estratégia particular de governança corporativa na cooperativa de crédito rural, quanto à redução de oportunismos contratuais e assimetrias de informação e quanto à transparência da administração e a participação do cooperado (SYKUTA; COOK, 2001).

Outra particularidade das cooperativas, conforme destacado por Bialoskorski Neto (1997), é que o cooperado é ao mesmo tempo, contraditoriamente,

“proprietário” e “cliente” da cooperativa, o que leva, em muitos casos, a conflitos internos.

Nesse caso, a governança se torna mais complexa, e grande parte do esforço gerencial se concentra

nela. Carecendo de profissionais na gestão, distancia-se do mercado, focalizando-se na produção. Pela heterogeneidade de interesses, acaba por ter problemas de escala e falta de foco do negócio.

Desse modo, as estratégias que tornam mais transparente

a questão da participação no capital da cooperativa, ou seja, quanto à dimensão de investidor do associado, são condições interessantes para o sucesso econômico do empreendimento.

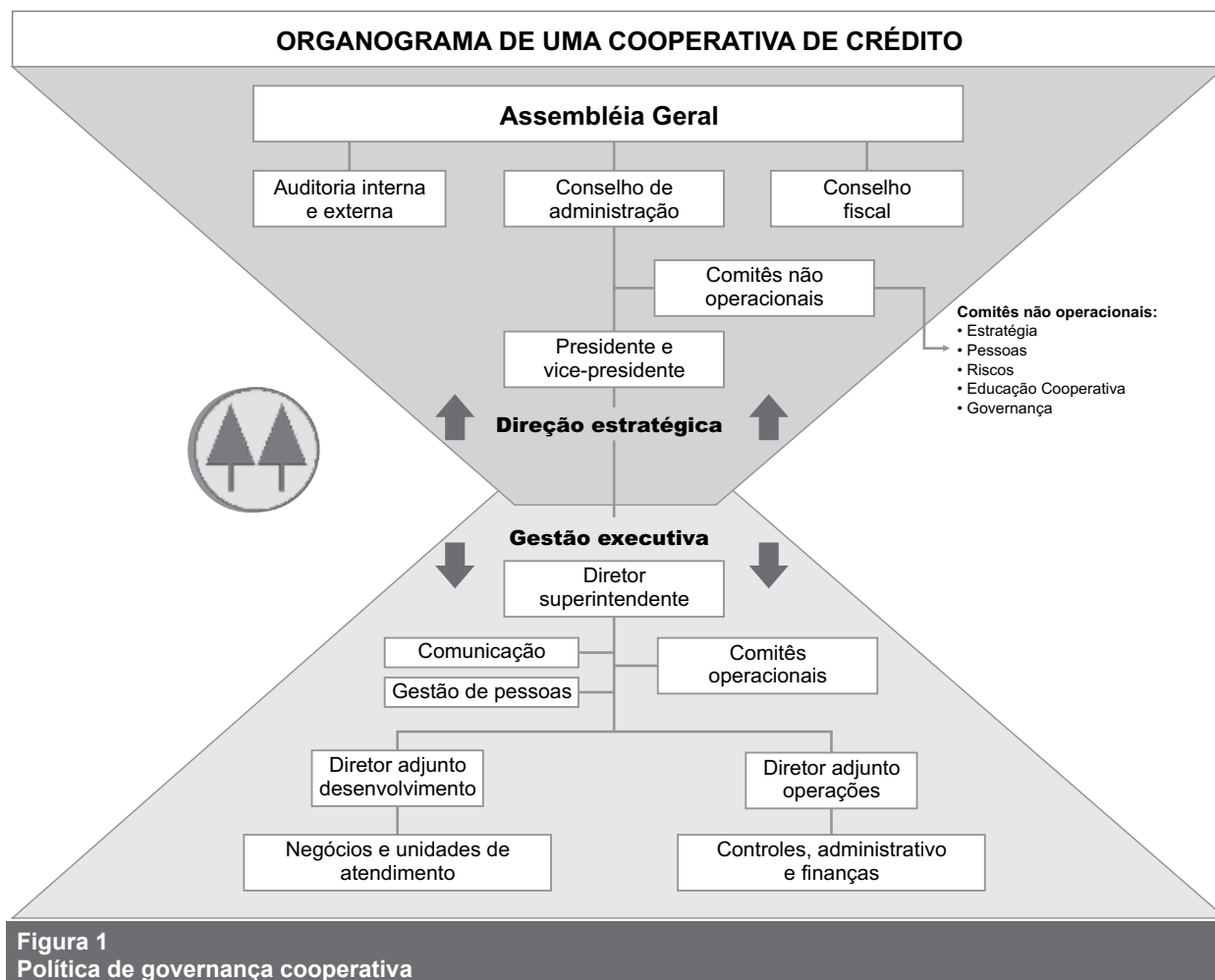
Assim, podem-se classificar, inicialmente, as estratégias estabelecidas pelas sociedades cooperativas quanto à política direcionada para a dimensão social, o bem-estar e a rentabilidade do produtor rural associado; a governança corporativa, dimensão estratégica da sociedade quanto às suas formas de capitalização – por ser o capital um fator de produção escasso nessas sociedades –; e, por último, a estratégia econômica de mercado (SYKUTA; COOK, 2001).

Nas cooperativas de crédito, a política de governança deve se apoiar numa estrutura idêntica à demonstrada na Figura 1, como forma de assegurar o equilíbrio entre as ações voltadas para a “direção estratégica” e a “gestão executiva”, objetivando atender as expectativas dos associados.

## O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

O sistema de crédito cooperativo no Brasil, que está autorizado a funcionar desde 1995, pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, organiza-se, em parte, em torno de dois bancos privados de crédito cooperativo, o Banco Cooperativo Sicredi S.A. e o Banco Cooperativo do Brasil S.A.

**Em geral nas cooperativas brasileiras não existe a separação de propriedade e controle, e na maior parte dos casos, os dirigentes são associados, o que pode levar a maiores dificuldades de gestão**



Fonte: Portal do Cooperativismo de Crédito (2012b).

A literatura tem demonstrado que o cooperativismo de crédito no Brasil apresentou avanços e retrocessos ao longo da história. Embora tenha obtido um grande crescimento nas décadas de 50 e 60, a reforma bancária (sistema financeiro) (Lei 4.595/64) e a institucionalização do crédito rural (Lei 4.829/65) trouxeram restrições normativas e, conseqüentemente, perda de competitividade para as cooperativas do setor rural. Esse fato levou as cooperativas de crédito a se reunirem sob a forma de federações (centrais), constituindo, em 1996, o primeiro banco cooperativo do Brasil, o Bansicredi. Mais tarde, se agruparam em uma confederação interestadual (BANCO COOPERATIVO SICREDI, 2004).

As cooperativas de crédito são regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional, através da

Resolução 3.106, de 25 de junho de 2003, cabendo ao Banco Central do Brasil (Bacen) a autorização do funcionamento e fiscalização de suas atividades.

No ano de 1997, fruto da articulação de um grupo de cooperativas singulares, federações (centrais) e uma confederação, surgiu o Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob).

Em dezembro de 2011, o Brasil possuía 1.274 cooperativas de crédito, 38 centrais estaduais e quatro confederações, distribuídas em cinco sistemas de crédito: Sicoob, Sicredi, Unicred, Ceced e Confesol, representando as centrais Cresol, Ecosol e Crenhor (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2012).

A tímida presença do cooperativismo de crédito no território nacional deve-se, entre outros, ao fato de que, com a reforma do sistema financeiro, as



cooperativas de crédito ficaram praticamente proibidas de funcionar durante muitos anos.

A legislação cooperativa vem sendo modificada no mundo inteiro como forma de atender às novas expectativas econômicas, produtivas e sociais, de modo a permitir maior flexibilidade do movimento frente às novas conjunturas de mercado.

No Brasil, há também a preocupação com a diminuição das “brechas legais”, de forma a inibir práticas fraudulentas, como as chamadas “cooperativas de fachada”. Os esforços de moralização das práticas cooperativistas se inserem dentro de um movimento mais amplo de modernização das atividades e de ampliação da democracia, e ganham ressonância com as discussões sobre a economia solidária/terceiro setor (ZEVI; CAMPOS, 1995; PIRES, 1999).

Segundo Araújo (1996), o sistema de crédito cooperativo é uma forma pela qual a própria sociedade promove a humanização do sistema financeiro, colocando a remuneração do capital em um patamar justo e eliminando a formação de grupos de dominação com base no crédito.

A participação do Estado no desenvolvimento cooperativista não apresenta uma uniformidade no tempo, nem no espaço. Atendendo às peculiaridades econômicas, sociais e culturais de cada época e de cada região do país, o Estado brasileiro assume, às vezes, posição paternalista, intervencionista, fortemente centralizadora e, outras vezes, liberal.

Entretanto, tem sido uma constante no desenvolvimento do cooperativismo brasileiro a grande ingerência do Estado em quase todas as fases de constituição e funcionamento das cooperativas (SCHNEIDER; LAUSCHNER, 1980).

O cooperativismo brasileiro tem contribuído de forma importante para a modernização da economia, ao tempo em que cumpre um relevante papel social. Tem permitido a integração e a verticalização da produção, a geração de postos de trabalho e a oferta de crédito, produtos e serviços de qualidade ao consumidor e ao associado.

A cooperativa é uma empresa de dupla natureza, que contempla o lado econômico e social de

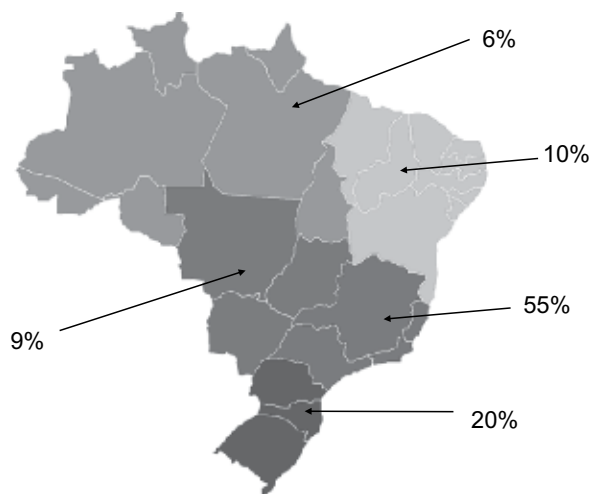
seus associados. O cooperado é, ao mesmo tempo, dono e usuário da cooperativa. Enquanto dono, ele vai administrar a empresa, e como usuário, ele vai utilizar os seus serviços.

No sistema financeiro brasileiro, diversos papéis poderiam ser atribuídos a um sistema financeiro cooperativo. Um terço dos municípios brasileiros não tem sequer uma agência bancária.

Esse espaço poderia ser ocupado pelas cooperativas de crédito. Elas também poderiam ajudar a incluir as micro, pequenas e médias empresas na pauta das exportações brasileiras, como ocorre em larga escala na Europa.

As cooperativas de crédito, como não têm finalidade lucrativa, poderiam ajudar a derrubar os *spreads* bancários, desde que organizadas dentro de uma poderosa rede, em associação com um grande banco (BERGAMASCO, 2004).

Com base em dados fornecidos pelo Banco Central do Brasil (2012), a Figura 2 demonstra a distribuição das cooperativas de crédito por região, e os quadros 1 e 2 registram os dados consolidados dos principais sistemas de crédito cooperativo e o *ranking* das 20 maiores cooperativas de crédito do Brasil, tendo como parâmetro o volume de ativos administrados.



**Figura 2**  
Distribuição das cooperativas de crédito por região no Brasil

Fonte: Banco Central do Brasil (2012).

Item	Sicoob Base 2010	Sicredi Base 2010	Unicred Base 2010	Cecred Base 2010	Confesol Base 2010	Total
Associados ativos totais	1.921.322 24.716.000.000	1.755.839 21.429.999.000	238.015 6.635.000.000	186.000 1.040.000,00	214.467 1.650.070.000	4.129.643 54.432.109.000
Colaboradores cooperativas	15.045 584	12.770 119	3.177 117	891 13	1.489 154	30.195 987
Depósitos totais operações de crédito	13.738.000.000 14.033.000.000	13.055.435.000 11.865.510.000	4.878.000.000 3.774.000.000	731.000.000 604.000.000	432.573.000 916.066.000	32.835.008.000 31.192.576.000
Patrimônio líquido pontos de atendimento	6.146.000.000 1.884	2.755.033.000 1.170	1.636.000.000 344	234.000.000 95	377.845.000 461	11.148.878.000 3.954
<b>Sobras no ano</b>	<b>667.000.000</b>	<b>301.052.000</b>	<b>278.000.000</b>	<b>35.000.000</b>	<b>9.832.648</b>	<b>1.290.884.648</b>

**Quadro 1**  
**Dados consolidados dos principais sistemas de crédito cooperativo do Brasil**

Fonte: Banco Central do Brasil (2012).

Nome da cooperativa	Município sede	Ativos totais	Total crédito	Total de depósitos	Patrimônio líquido	Associados
1 Sicoob Credicitrus	Bebedouro-SP	2.726.955.367	1.462.433.550	1.081.862.676	673.515.049	50.288
2 Sicoob Cocred	Sertãozinho-SP	1.420.360.113	758.442.773	577.865.781	237.152.269	18.714
3 Viacredi	Blumenau-SC	1.124.077.788	691.848.159	725.825.167	250.478.552	187.000
4 Cooperforte	Brasília-DF	1.070.514.094	796.972.284	767.210.970	260.154.647	112.599
5 Sicredi Pioneira-RS	Nova Petrópolis-RS	820.155.551	465.835.287	621.036.941	140.509.397	72.158
6 Credicoamo	Campo Mourão-PR	798.811.286	439.841.822	202.369.188	190.239.886	9.007
7 Sicoob Coopcredi	Guariba-SP	747.982.437	280.978.495	355.908.441	96.979.125	1.991
8 Sicredi União-PR	Maringá-PR	740.741.734	554.101.474	401.237.070	86.843.819	56.658
9 Sicredi União-RS	Santa Rosa-RS	736.235.262	573.679.301	429.886.945	119.792.654	108.890
10 Sicoob Credicom	Belo Horizonte-MG	718.988.909	209.309.208	625.983.326	70.994.598	36.646
11 Sicredi Cataratas do Iguacu PR	Medianeira-PR	701.588.605	543.546.090	457.295.036	81.903.495	59.647
12 Sicredi Região dos Vales-RS	Encantado-RS	636.050.586	359.992.192	452.967.523	105.382.799	35.445
13 Uniprime-PR	Londrina-PR	569.768.680	265.519.008	315.529.759	200.805.970	10.706
14 Sicredi Celeiro do MT	Sorriso MT	555.320.449	417.584.567	177.597.366	74.610.914	21.389
15 Sicredi Serrana-RS	Carlos Barbosa-RS	528.965.907	312.060.465	407.328.558	59.364.933	56.997
16 Sicredi Planalto Gaúcho-RS	Cruz Alta-RS	496.881.772	366.224.467	181.094.744	84.764.965	30.622
17 Unicred Centro-Brasileira-GO	Goiânia-GO	469.101.306	310.257.391	351.575.612	85.518.710	8.413
18 Sicredi Norte-RS/SC	Erechim-RS	468.086.229	326.079.366	309.100.848	57.347.581	53.987
19 Sicoob Credicoonai	Ribeirão Preto-SP	452.543.345	319.053.751	161.435.799	72.792.165	19.379
20 Sicredi Ouro Verde	Lucas do Rio Verde-MT	447.512.315	436.769.091	100.279.200	96.685.031	18.253
<b>Somatório das 20 maiores</b>		<b>16.230.641.735</b>	<b>9.890.528.740</b>	<b>8.703.390.953</b>	<b>3.045.836.558</b>	<b>968.789</b>
<b>Percentual do Total</b>		<b>26%</b>	<b>24%</b>	<b>25%</b>	<b>22%</b>	<b>17%</b>

**Quadro 2**  
**Maiores cooperativas de crédito do Brasil – volume de ativos administrados**

Fonte: Banco Central do Brasil (2012).

## AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL

As cooperativas de crédito rural no Brasil são regulamentadas por dois conjuntos de leis. Como cooperativas, elas são uma sociedade de pessoas normatizada pelo seu estatuto social, com fundamento na Lei 5.674/71.

Todavia, as Credis são também instituições ou empresas financeiras regulamentadas pelo Banco Central do Brasil, com respaldo legal para efetuar operações ativas e passivas com seus associados.

Nas décadas de 70 e 80, o governo brasileiro, através da disponibilidade de crédito com taxas de juros subsidiadas, implementou ações que promoveram o desenvolvimento da agricultura.

Somente na década de 80 o cooperativismo de crédito rural encontrou novamente espaço para se estabelecer no país (BÚRIGO, 1999) e (re) nasceu, especialmente dentro das cooperativas agropecuárias (Coopers) das regiões Sul e Sudeste do país. Isso se deu em função da abertura política e das transformações ocorridas no crédito rural nesse período, ocorrendo, assim, um processo de revigoramento.

Nesse período, também induzidas pelos governos federal e estadual, as cooperativas passaram a representar os produtores rurais, proporcionando-lhes maior poder de barganha a montante e a jusante da sua produção.

De acordo com Pinho (2000, p. 122),

[...] as cooperativas de crédito agrícola passaram a ocupar um espaço que não interessa mais ao Estado e muito menos ao setor bancário capitalista, uma vez que corresponde normalmente a agricultores descapitalizados e com alto índice de inadimplência.

Nesse contexto, ainda segundo Pinho (2000, p. 122),

[...] cabem às cooperativas de crédito rural o desafio e a luta por formas alternativas de

minimizar o problema do crédito, especialmente do pequeno produtor, desde quando o crédito continua sendo disponibilizado àquela parcela dos agricultores que segue o padrão moderno e que pode ser caracterizado como a de produtores mais consolidados.

A discussão sobre a importância das cooperativas de crédito rural (Credis) para

o desenvolvimento da agricultura e do meio rural evoluiu e ganhou novos ingredientes durante este processo de renascimento.

Na década de 80, o cooperativismo de crédito colocou-se apenas a serviço das Coopers. No início dos anos 90, passou a ser encarado também como um meio alternativo de organização do público da agricultura familiar, permitindo às comunidades ampliar e democratizar a utilização de recursos do crédito rural oficial (BÚRIGO, 1999).

De acordo com o Banco Cooperativo do Brasil (2000, p. 10-11),

[...] as cooperativas de crédito rural são constituídas por pessoas físicas que desenvolvem, na área de atuação cooperativa, atividades agrícolas, pecuária ou de pesca, também com participação excepcional de pessoas jurídicas. Entre produtos e serviços normalmente oferecidos, destacam-se: conta corrente, cheque especial, crédito rural (financiamento de custeio, investimento e comercialização) e RDB/CDB (depósito a prazo cooperado).

No início da década de 90, surgiu uma nova concepção em torno do cooperativismo alternativo de crédito rural no sul do país. Esse novo modelo se constituiu de forma diferenciada, com maior vinculação à sua base social (BÚRIGO, 2004).

A partir da Constituição de 1988, que veta a participação e a interferência do Estado na atividade cooperativa, e do novo Código Civil, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (BRASIL, 2002), a boa governança corporativa tornou-se primordial para que

o sistema cooperativista, e especificamente o de crédito rural, pudesse atuar de forma mais dinâmica no apoio ao seu associado, o produtor rural.

O cooperativismo de crédito rural tem um grande comprometimento com o desenvolvimento local, pois retém a poupança da comunidade na qual está inserido, fazendo-a gerar entre seus cooperados efeitos multiplicadores.

Para Bergamasco (2004), as cooperativas de crédito rural têm a vantagem de estar mais perto dos agricultores e de conhecer melhor suas dificuldades, pelo fato de serem geridas no seio da própria comunidade.

Os agentes financiadores, como bancos, são instituições extremamente formais, que lidam com os agricultores como um cliente qualquer, com um grau de exigência que muitas vezes impossibilita o acesso às linhas de crédito.

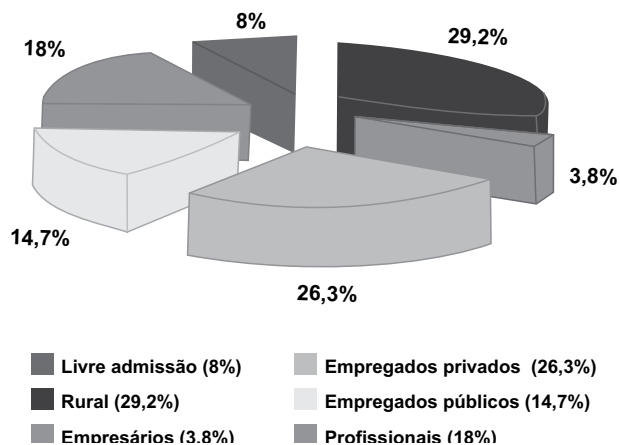
Nesse sentido, as cooperativas de crédito rural muitas vezes se tornam um agente intermediário entre os bancos e seus programas de crédito e os pequenos agricultores, em especial os agricultores familiares, que atualmente são apoiados pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Os dados extraídos do Portal do Cooperativismo de Crédito (2012a) demonstram que, com a atuação tanto na área rural quanto na urbana, cresce a importância do crédito cooperativo no sistema financeiro nacional.

As cooperativas de crédito avançam rapidamente nos financiamentos ao campo brasileiro. A carteira rural dos 1.370 pontos de atendimento dessas sociedades superou R\$ 9 bilhões em custeio, investimento e comercialização em 2011.

No ano de 2010, a conta fechou em R\$ 7,67 bilhões. O Gráfico 1 demonstra que, em 2007, as cooperativas de crédito rural correspondiam a 29,2% desse segmento.

Apesar da evolução do volume de crédito disponibilizado pelo sistema cooperativo de crédito rural no Brasil, a experiência tem demonstrado que os pequenos produtores rurais sempre sofreram com



**Gráfico 1**  
Participação das cooperativas de crédito rural no segmento das cooperativas de crédito – mar. 2007

Fonte: Portal do Cooperativismo de Crédito (2012a).

as dificuldades na obtenção de crédito. Quando conseguem, a dificuldade para cumprir o contrato e efetuar os pagamentos é ainda maior.

Do lado das instituições financeiras, a maior preocupação é com a inadimplência, o que as faz ser mais exigentes quanto aos dados cadastrais, fazendo voltar ao problema dos produtores, que não conseguem aumentar sua produção por falta de incentivos. É um círculo vicioso que beneficia poucos e que encontra na burocracia e no alto risco de algumas atividades rurais o freio que impede o crescimento do setor (RURALNEWS, 2004).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As cooperativas de crédito, em conjunto com os bancos públicos e comerciais, os bancos de investimento e desenvolvimento, as caixas econômicas, entre outras organizações, integram o conjunto de instituições que executam os serviços de intermediação financeira no Brasil (SCHRODER, 2004).

Duas razões explicam as vantagens das cooperativas de crédito em relação à rede bancária quando se pretende a ampliação do acesso a serviços financeiros de populações locais e de pequenos empreendimentos econômicos. Primeiro, as

cooperativas apresentam menores custos operacionais por funcionarem em escala menor do que os bancos, com menor número de funcionários e estrutura física mais enxuta. Segundo, elas operam de acordo com a legislação cooperativista, sem fins lucrativos.

Essa última característica permite que, à medida que as cooperativas de crédito aumentem a captação de recursos próprios e tenham garantido a sua sustentabilidade econômico-financeira, as taxas de juros cobradas possam ser negociadas em patamares mais condizentes com a realidade dos seus associados (SCHRODER, 2004).

Nesse sentido, a relevância do sistema cooperativista de crédito rural no Brasil é um dos fatores que justificam o desenvolvimento de pesquisas nesta área, para analisar a importância das mudanças institucionais e estruturais em um segmento que desempenha um papel fundamental para a economia nacional.

A preocupação analítica foca o impacto dessas mudanças e o seu grau de intensidade no perfil da competitividade do setor, buscando encontrar respostas para uma questão que envolve um setor que tem apresentado relevantes contribuições ao cenário nacional.

Dessa forma, a suposição de que o tema da governança corporativa e, conseqüentemente, do mecanismo de estrutura de propriedade seja importante para a valorização e a performance das empresas – e especificamente das cooperativas de crédito rural, como o questionamento da pesquisa – justifica a tentativa desse estudo como contribuição dentro do campo da economia voltado para o desenvolvimento do meio rural.

Por fim, a Resolução Conselho Monetário Nacional 3.859 (BRASIL, 2010) define que as cooperativas de crédito devem ter política de governança corporativa aprovada pela assembleia geral. Cabe ainda observar que a governança corporativa promove os mecanismos adequados de incentivos e de monitoramento, no sentido de assegurar que o comportamento dos gestores esteja sempre

identificado com as expectativas dos associados, que são, ao mesmo tempo, usuários, proprietários e investidores no negócio cooperativo.

## REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, A. T. de. A contribuição governamental para o desenvolvimento do cooperativismo de crédito: experiência recente. In: SHARDONG, A. et al. *Solidariedade financeira: graças a Deus!* Brasília: Confedbras, 1996. 84 p.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Sistema financeiro nacional: dados estatísticos – 2012*. Disponível em: <<http://www.bcb.org.br/>>. Acesso em: 7 out. 2012.
- BANCO COOPERATIVO DO BRASIL. *BANCOOB: o banco que completa as cooperativas de crédito do SICOOB*. Brasília: BANCOOB, 2000. 12 p.
- BANCO COOPERATIVO SICREDI. *Histórico*. Disponível em: <<http://www.bansicredi.com.br/historico/index.htm>>. Acesso em: 6 ago. 2004.
- BERGAMASCO, S. *Agricultura familiar predomina no Brasil*. Disponível em: <<http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp07.htm>>. Acesso em: 6 ago. 2004.
- BIALOSKORSKY NETO, S. *Agribusiness cooperativo: economia, doutrina e estratégias de gestão*. 1994. 135 f. Dissertação (Mestrado em Economia Aplicada)–Escola Superior Luiz de Queiroz, USP, São Paulo, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Gestão do agribusiness cooperativo*. In: BATALHA, M. O. (Coord.). *Gestão agroindustrial*. São Paulo: Atlas, 1997. cap. 10, p. 515-543.
- \_\_\_\_\_. *Economia, crescimento e estrutura de capital*. 1998. 257 f. Tese (Doutorado)–Escola Superior Luiz de Queiroz, USP, São Paulo, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Estratégias e cooperativas: um enfoque analítico*. In: SEMINÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA: COOPERATIVISMO E AGRONEGÓCIO, 14., Viçosa, MG, 2002. *Anais...* Viçosa, MG: Universidade Federal de Viçosa, 2002. 23 p.
- BRASIL. Conselho Monetário Nacional. Resolução nº 3.859 de 27 de maio de 2010. Altera e consolida as normas relativas à constituição e ao funcionamento de cooperativas de créditos e revoga dispositivos das relações que menciona. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 31 maio 2010. Seção 1, p. 35.
- BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Seção 1, p. 1.

- BÚRIGO, F. L. *Cooperativa de crédito rural: agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte?* 1999. 111 f. Dissertação (Mestrado)—Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Cooperativa de crédito rural: uma opção para democratizar o financiamento rural.* Disponível em: <<http://www.maurolemes.hpg.ig.com.br/dooperativarural.htm>>. Acesso em: 6 abr. 2004.
- COASE, R. *The firm, the market, and the law.* Chicago: University of Chicago Press, 1988. 217 p.
- COOK, M. L. The future of US agricultural cooperatives: a neo institutional approach. *American Journal of Agricultura Economics*, n. 77, p.1153-1159, Dec. 1995.
- DEBOÇÃ, L. P.; OLIVEIRA, A. P. Cooperativismo de crédito no Brasil: uma abordagem geral. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, 5., 2002, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2002. p. 31-40.
- GUEDES, S. N. R. *Verticalização da agroindústria canavieira e a regulação fundiária no Brasil: uma comparação internacional e um estudo de caso.* 2000. 238 f. Tese (Doutorado)—Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas-Unicamp. Campinas, SP, 2000.
- HART, O. Corporate governance: some theory and implications. *The Economic Journal*, v. 105, n. 430, p. 678-689, May. 1995.
- JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. *Journal of Financial Economics*, v. 3, n. 4, p. 305-360, Oct. 1976.
- MARTINS, G. A. *Manual para elaboração de monografias e dissertações.* 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- MESQUITA, A. S. *Cooperativismo, cacauicultura e crise: uma análise da copercacau central no contexto do "agribusiness" do cacau na Bahia.* 1998. 167 f. Dissertação (Mestrado)—Universidade Federal da Bahia, Cruz das Almas, BA, 1998.
- NORTH, D. *Custos de transação, instituições e desempenho econômico.* Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1994. 38 p.
- NORTH, D. Institutions. *Journal of Economic Perspectives*, Minnessota, v. 5, n. 3, p. 97-112, Winter, 1991.
- OKIMURA, R. T. *Estrutura de propriedade, governança corporativa e desempenho das empresas no Brasil.* 2003. 120 f. Dissertação (Mestrado)—Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.
- PINHO, D. B. *Economia e cooperativismo.* São Paulo: Saraiva, 1977. 177 p.
- PINHO, D. B. *Gênero e desenvolvimento em cooperativas: compartilhando igualdade e responsabilidades.* Brasília: SESCOOP/OCB, 2000. 164 p.
- PIRES, M. L. *O cooperativismo agrícola em questão: a trama de relações entre projeto e prática em cooperativas do Nordeste do Brasil e do Leste (Quebec) Canadá.* 1999. 140 f. Tese (Doutorado)—Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 1999.
- PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. *Fatia das cooperativas no crédito rural alcança 13%.* Disponível em: <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/news/2011>>. Acesso em: 8 nov. 2012.
- PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. *Governança cooperativa.* Disponível em: <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/GovernancaCooperativa.html>>. Acesso em: 8 nov. 2012.
- RABELO, F.; SILVEIRA J. M. da. *Estruturas de governança e governança corporativa: avançando na direção de integração entre as dimensões competitivas e financeiras.* Campinas, SP: Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, jul. 1999. (Texto para discussão, 77).
- RODRIGUES, R. A segunda onda. *Preços Agrícolas*, Piracicaba, SP, n. 142, p. 12-13, abr. 1999.
- RURALNEWS. *Os problemas do crédito rural.* Disponível em <[http://www.ruralnews.com.br/mercado/credito\\_problemas.htm](http://www.ruralnews.com.br/mercado/credito_problemas.htm)>. Acesso em: 3 jul. 2004.
- SANCHES, M. B. B. *Exportação como fator alternativo ao desenvolvimento de cooperativas e associações de pequenos produtores agrícolas: caso APAEB/Valente no semi-árido baiano.* 2002. 167 f. Dissertação (Mestrado)—Universidade de Extremadura Espanã, Badajoz, 2002.
- SCHNEIDER, J. O.; LAUSCHNER, R. Evolução e situação atual do cooperativismo brasileiro. *Perspectiva Econômica*, São Leopoldo, RS, v. 10, n. 24, p. 5-97, 1980. (Sine Cooperativismo, 5).
- SCHRODER, M. *O cooperativismo de crédito rural e o financiamento da agricultura familiar.* Disponível em: <<http://www.cresol.br/arti6.htm>>. Acesso em: 1 abr. 2004.
- SIFFERT, N. F. Governança corporativa: padrões internacionais e evidências empíricas no Brasil nos anos 90. *Revista do BNDES*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, jun. 1998.
- SILVEIRA, A. D. M. *Governança corporativa, desempenho e valor da empresa no Brasil.* 2002. 152 f. Dissertação (Mestrado)—Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.
- SYKUTA, M.; COOK, M. *A new institucional economics approach to contracts and cooperatives.* Missouri: Cori, 2001. (Workin paper, 01-04).
- WILLIAMSON, O. E. *The economic institutions of capitalism.* New York: The Free Press, 1985. 450 p.
- \_\_\_\_\_. Comparative economic organization: the analysis of discrete structural alternatives. *Administrative Science Quartely*, Ithaca, NY, v. 36, n. 2, p. 269-296, 1991.

WILLIAMSON, O. E. *The mechanisms of governance*. New York: Oxford University Press, 1996. 429 p.

\_\_\_\_\_. The vertical integration of production: market failure considerations. *The American Economic Review*, Nashville, TN, n. 2, p. 112-123, May 1972.

ZEVI, A.; CAMPOS, J. L. M. (Ed.). *Cooperativas, marchés, principes coopératifs*. Belgique: /De Boeck Université, 1995.

ZYLBERSZTAJN, D. Organizational challenges for farmers cooperatives. In: SYMPOSIUM OF THE INTERNATIONAL AGRIBUSINESS MANAGEMENT ASSOCIATION, 3., 1993, San Francisco, CA. [Anais]... San Francisco, CA, 1993.

ZYLBERSZTAJN, D. *Estruturas de governança e coordenação do agribusiness: uma aplicação da nova economia das instituições*. 1995. 238 f. Tese (Livre Docência)–Faculdade de Contabilidade, Economia e Administração, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

\_\_\_\_\_. Organização das cooperativas: desafios e tendências. *RAUSP Revista de Administração*, São Paulo, v. 29, n. 3, p. 23-32, 1994.

\_\_\_\_\_. *Quatro estratégias fundamentais para cooperativas de crédito*. São Paulo: FEA; USP; PENSA, 2002. 20 p. (Working paper, 02/170).

Artigo recebido em 23 de novembro de 2012  
e aprovado em 19 de dezembro de 2012.







# Seção 3: Economia solidária

Foto: Ascom/Sete / Marcelo Reis



# Cooperativismo social, economia solidária e saúde mental: debates e práticas sobre políticas públicas e direito ao trabalho

*Rita de Cássia Andrade Martins\**

\* Mestre e doutoranda em Sociologia pela Universidade de Brasília (UNB), graduada em Psicologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Consultora e pesquisadora nas áreas de Cooperativismo Social e Economia Solidária, com interesse especial pelo tema da inserção laboral de grupos em situação de vulnerabilidade. rita\_martins@unb.br

## **Resumo**

O artigo apresenta o estado da arte do cooperativismo social no Brasil com enfoque nas ações desenvolvidas pelo governo federal entre os anos de 2004 e 2011. Inicialmente é feito um breve resgate histórico do desenvolvimento do cooperativismo social, a partir dos movimentos de reforma psiquiátrica até sua articulação com a economia solidária. Em seguida são trazidos dados referentes ao cooperativismo social no Brasil. Por fim, uma análise da conjuntura atual e dos desafios relativos ao marco jurídico e às políticas públicas de fomento ao cooperativismo social.

**Palavras-chave:** Cooperativismo social. Economia solidária. Saúde mental. Políticas públicas.

## **Abstract**

*This paper presents the state of the art of social cooperatives in Brazil with focus in the actions carried out by the federal government during the years of 2004 to 2011. Firstly there is a brief review of the development of social cooperatives, from its origins in the movements of psychiatric reform until its articulation with solidarity economy. Then we present data of social cooperatives in Brazil. Finally, we show an analysis of the current situation and the challenges regarding judiciary issues and public policies to promote social cooperatives.*

**Keywords:** Social cooperatives. Solidarity economy. Mental health. Public policies.

## INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta as ações desenvolvidas pelo governo federal a partir da interface entre a economia solidária e a saúde mental no campo das políticas públicas de trabalho, notadamente o cooperativismo social. O processo de construção dessa interface é retomado, visando identificar seus principais desdobramentos para a consolidação de uma política pública de inserção laboral voltada para pessoas em situação de desvantagem<sup>1</sup>.

Os movimentos de reforma psiquiátrica têm protagonizado a discussão e as práticas de cooperativismo como meio para inserção laboral de pessoas em situação de desvantagem. Não por acaso, foi a partir destes movimentos que surgiu a lei que instituiu as cooperativas sociais no Brasil e sua aproximação com a economia solidária.

Ambas as políticas públicas, de saúde mental e de economia solidária, são marcadamente resultados de lutas e reivindicações de diferentes atores sociais, que apresentam como matriz comum a busca por uma sociedade mais justa e solidária. No campo da reforma psiquiátrica, o esforço por mudanças efetivas na convivência com a experiência da loucura e da diferença. Na economia solidária, a luta por mudanças efetivas nas relações sociais e econômicas com base em relações solidárias, em detrimento daquelas guiadas pela competitividade.

Os dois movimentos possuem algumas pautas específicas e outras confluentes. O cooperativismo social tem acenado como um dos resultados desse diálogo, no qual a experiência que vem se desenhando no Brasil possui singularidades decorrentes, principalmente, do diálogo com a economia solidária (MARTINS, 2009).

<sup>1</sup> Utilizam-se aqui como referência os segmentos sociais citados na Lei 9867 (BRASIL, 1999), que instituiu as cooperativas sociais no Brasil, a saber: deficientes físicos, mentais e/ou sensoriais; pessoas com transtorno mental, pessoas que fazem uso prejudicial de álcool e/ou outras drogas, pessoas em cumprimento de pena, adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e pessoas egressas dos sistemas prisional ou socioeducativo.

## REFORMA PSIQUIÁTRICA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITO AO TRABALHO

Na década de 1980, tendo como pano de fundo a abertura política, surgiram críticas ao saber e às práticas da psiquiatria reservados ao tratamento dos pacientes internados em instituições manicomiais. Diferentes categorias profissionais inseridas no campo da saúde mental aderiram à causa e reivindicaram melhores condições de trabalho. Várias denúncias de familiares e pacientes vieram a público.

Em 1986 foi criado o Movimento dos Trabalhadores de Saúde Mental, e no segundo encontro deste movimento foi fundado o Movimento Antimanicomial (FERNANDES; MAIA, 2002, p. 159). Neste mesmo ano ocorreu a 8ª Conferência Nacional de Saúde, que é “[...] um marco histórico da mobilização instituinte da área da saúde, de afirmação do princípio de participação, controle social, na direção da democratização do Estado” (BRASIL, 2006d, p. 102). As propostas da conferência foram dispostas na Constituição Federal promulgada em 1988, que consolidou o “[...] marco legal do SUS [Sistema Único de Saúde] como sistema de direito universal, descentralizado e participativo, voltado para as ações preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais” (BRASIL, 2006d, p. 35). A década de 1980 se configurou como um marco nas políticas públicas de saúde e no processo de redemocratização do país.

A partir daí, uma ampla reforma se iniciou na assistência à saúde mental, em conformidade com a reforma sanitária e com os princípios de universalidade, humanização e equidade dispostos pelo SUS. Novas formas de atendimento começaram a ocupar o lugar das práticas segregacionistas e massificadoras comuns à política manicomial. Neste período surgiram os primeiros centros de atenção psicossocial (CAP), os lares abrigados, centros de convivência e cultura, os leitos em hospitais gerais e as oficinas terapêuticas. Este novo conjunto de entidades e dispositivos de cuidado e atenção no campo da saúde mental tem como princípios a reinserção social das pessoas que sofrem de transtorno



mental, bem como o acesso aos direitos de cidadania (AMARANTE, 1995).

Todo este investimento no resgate da cidadania da pessoa com transtorno mental foi fortemente influenciado pelo pensamento de Franco Basaglia (1924-1980) e pela experiência da chamada psiquiatria democrática italiana (AMARANTE, 1994). Basaglia foi diretor do Hospital Psiquiátrico de Trieste, experiência importantíssima para os movimentos antimanicomiais do Brasil e de outros países da América Latina, bem como da Europa.

Basaglia defendia que, para exercerem sua cidadania, os egressos dos manicômios precisariam de uma condição material mínima para combater a dependência gerada pela institucionalização (BARROS, 1994, p. 96). Por isso tornou-se imprescindível discutir o sentido do trabalho na vida daquelas pessoas. Aqueles que antes eram doentes em terapia, passaram a ser vistos como trabalhadores. Este novo status de trabalhador e os novos sentidos atribuídos às atividades exercidas por eles demandavam uma nova organização do trabalho. Por isso, na experiência triestina, as cooperativas surgiram como possibilidade de construção de novas formas de se relacionar com o trabalho dentro do campo da psiquiatria. Mas para romper com a antiga lógica, havia necessidade de criar novos preceitos, definidos por Barros (1994, p. 97) em quatro pontos: 1) construir uma organização autônoma em relação à administração do hospital; 2) conquistar um novo reconhecimento jurídico para o doente mental que trabalha – a cooperativa a ser criada deveria ter as mesmas características que as cooperativas dos trabalhadores sem história psiquiátrica –; 3) a possibilidade de contratar atividades mesmo fora do hospital; e 4) organizar grupos de prestação de serviços em todos os trabalhos realizados, recusando aqueles mais insalubres. Partindo desses princípios, em 1972 foi criada a Cooperativa Lavoratori Uniti Franco Basaglia,

formada pelos pacientes do hospital, enfermeiros e pessoas da comunidade.

Esta experiência influenciará as práticas e sentidos do trabalho no cenário brasileiro de reforma psiquiátrica. Nas políticas públicas marcaram este período a criação dos centros de convivência e cooperativa (Cecco), implantados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, e os projetos de inserção no trabalho do Programa de Saúde Mental de Santos/SP. Ambas as experiências iniciadas no ano de 1989.

Em 1991, o Ministério da Saúde criou a Área Técnica de Saúde Mental, que permitiu a institucionalização da reforma psiquiátrica nas políticas públicas de saúde e passou a ser responsável pela elaboração e implementação da Política Nacional de Saúde Mental. A reforma psiquiátrica tornou-se política do Estado<sup>2</sup>.

No que diz respeito às práticas, durante a década de 1990 surgiram as primeiras experiências de inserção no trabalho nos moldes cooperativistas, tais como a Cooperativa Mista Paratodos (1994), em Santos-SP; a Cooperativa da Praia Vermelha (1996), no Rio de Janeiro-RJ; e a GerAção-POA, em Porto Alegre-RS (1996).

Ainda na década de 1990, foi apresentado o projeto de lei sobre cooperativas sociais, impulsionado pela constante demanda do movimento antimanicomial de usuários, profissionais de saúde e familiares que lutavam pela reforma psiquiátrica no Brasil. Somente em 1999 o texto final foi aprovado, com a publicação da Lei 9.867 (BRASIL, 1999), que tem incentivado a criação de uma série de experiências de geração de trabalho e renda no campo da saúde mental. O texto original do projeto é similar ao da lei que institui as cooperativas sociais italianas. Contudo, o texto sancionado ficou muito distante da proposta inicial, apresentando vetos importantes,

**Ainda na década de 1990, foi apresentado o projeto de lei sobre cooperativas sociais [...]. Somente em 1999 o texto final foi aprovado, com a publicação da Lei 9.867**

<sup>2</sup> Sobre a trajetória de construção da política de saúde mental brasileira ver Borges e Baptista (2008).

que têm impedido o avanço da institucionalização do cooperativismo social no país. Por outro lado, a lei possui um valor simbólico significativo para os movimentos de reforma psiquiátrica, pois afirma o direito ao trabalho de pessoas com transtorno mental<sup>3</sup>.

Ainda em 2001, aconteceu a III Conferência Nacional de Saúde Mental, que lançou um conjunto de reivindicações dos vários atores sociais envolvidos na luta pela reforma psiquiátrica no país (BRASIL, 2002, p. 121-123). Neste conjunto havia algumas reivindicações e recomendações sobre as cooperativas sociais, o que incrementou os debates sobre o tema. Em meados de 2004, as discussões sobre inserção no trabalho ganharam o apoio do governo federal, em especial da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas, do Ministério da Saúde, e da Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego.

A aproximação dos grupos de inserção no trabalho formados por usuários da rede de saúde mental dos fóruns, eventos e entidades da economia solidária tem impulsionado novos arranjos dentro da articulação saúde mental e trabalho, retomando os debates sobre o cooperativismo social e ampliando os atores sociais envolvidos nesta discussão.

### **Empreendimentos da saúde mental em dados – Cist**

O Ministério da Saúde criou, em 2004, o Cadastro de Iniciativas de Inclusão pelo Trabalho (Cist), que visa ao levantamento de iniciativas de inserção laboral na saúde mental. Os primeiros grupos mapeados pelo Cist participaram, no ano de criação do

### **A aproximação dos grupos de inserção no trabalho formados por usuários da rede de saúde mental dos fóruns, eventos e entidades da economia solidária tem impulsionado novos arranjos dentro da articulação saúde mental e trabalho**

cadastro, de uma oficina nacional que teve como objetivo principal construir coletivamente os primeiros passos de uma política pública de apoio às iniciativas de inserção laboral da saúde mental. A oficina contou com 78 grupos, e no final de 2004 o Cist já somava 130 empreendimentos mapeados. Conforme mostra a série histórica a seguir, em 2011, o cadastro já totalizava 658 iniciativas.

O Cist abrange iniciativas de diversas configurações, desde oficinas de produção dentro dos serviços de saúde mental, projetos de inserção laboral, até empreendimentos com nível maior de sustentabilidade. Os dados mostram que os grupos mapeados se configuram espaços de produção e comercialização de produtos e serviços realizados por usuários das redes públicas de saúde mental, juntamente com seus familiares e profissionais de saúde. Alguns recebem apoio de entidades de assessoria e fomento do campo da economia solidária, tais como incubadoras tecnológicas de cooperativas populares. Nem todas essas experiências estão articuladas à economia solidária ou ao cooperativismo, já que o Cist tem por objetivo mapear toda e qualquer iniciativa de inserção pelo trabalho. Por isso, a quantidade de empreendimentos mapeados pelo Cist é maior que o número levantado junto ao Sistema de Informação da Economia Solidária (SIES)<sup>4</sup>.

Segundo dados de 2011 do Cist, todos os estados brasileiros contam com experiências em desenvolvimento, exceto Amapá e Roraima, ambos da Região Norte do país. A maior parte das experiências tem articulação com a economia solidária, seja por meio de alguma parceria com entidades como incubadoras, ou pelo apoio dos núcleos de economia solidária das superintendências regionais de trabalho e emprego, ou ainda pela participação em fóruns locais de economia solidária.

<sup>3</sup> Vale destacar que a lei de cooperativas sociais é anterior à lei de reforma psiquiátrica, Lei nº 10.216/2001, ambas de autoria do então deputado Paulo Delgado.

<sup>4</sup> Os dados do SIES serão apresentados mais adiante.

**Tabela 1**  
**Série histórica – Iniciativas de geração de trabalho e renda da saúde mental – Cist – 2004-2011**

Ano	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Nº de iniciativas	130	151	239	256	345	380	640	658

Fonte: Saúde Mental em Dados 10 (2012).

**Tabela 2**  
**Série histórica – Incentivo financeiro proveniente da Portaria 1.169/2005 – 2005-2010**

Ano	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Nº de iniciativas	6	19	6	41	148	150	370
Recursos investidos (R\$)	70.000,00	190.000,00	65.000,00	275.000,00	980.000,00	1.050.000,00	2.630.000,00

Fonte: Saúde Mental em Dados 10 (2012).

No que diz respeito a recursos investidos nesses empreendimentos pelo Ministério da Saúde, a série histórica a seguir mostra os valores repassados anualmente desde 2005.

A Portaria 1.169 (BRASIL, 2005c) foi uma das conquistas do Grupo de Trabalho Interministerial Saúde Mental e Economia Solidária, que será apresentado mais adiante. Vale destacar que a publicação dessa portaria demonstra uma visão de integralidade da política nacional de saúde mental, que parte de uma concepção ampliada de saúde, considerando diferentes dimensões da vida dos sujeitos dessa política.

## **ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRÁTICAS EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

França Filho (2006, p. 99) recorre à economia popular para remontar as origens da economia solidária no Brasil. Segundo o autor, ambas as experiências são formas características de organização comunitária popular. Apesar das origens comuns, as práticas da economia solidária são mais abrangentes e complexas que aquelas circunscritas ao campo da economia popular. O objetivo maior das experiências que compõem o quadro da economia popular é a geração de renda para a sobrevivência. Já as iniciativas da economia solidária congregam a luta pela renda com a luta pelos direitos sociais. Isto porque as organizações da economia solidária

buscam melhores condições de vida para a sociedade como um todo. Por isso sua atuação não se restringe à comunidade; reverbera no espaço público.

Em consonância com Gaiger (2006, p. 225) afirma que organizações da economia solidária operam a partir de uma lógica ampliada de atuação, que não está restrita à reprodução imediata de renda subordinada à lógica do capital. Desta forma, as práticas no campo da economia solidária estão atreladas ao compromisso com a sociedade e à emancipação dos trabalhadores.

A economia solidária no Brasil, como no resto do mundo, objetiva ganhos para seus membros para além da dimensão econômica, atuando em áreas de interesse comum da sociedade em geral, tais como saúde, educação e meio ambiente (GAIGER, 2006). Desta forma, a economia solidária une princípios sociais e econômicos, com a criação de postos de trabalho e com a oferta de serviços sociais, envolvendo trabalhadores excluídos pelos sistemas convencionais de emprego e de distribuição de riqueza instituídos pelos setores privado e estatal.

Além disso, no campo da economia solidária, o trabalho toma forma autogestionária, na qual os trabalhadores compartilham a gestão do empreendimento, os processos e os meios de produção, o que contribui com o aumento do compromisso com a comunidade. Neste sentido, a economia solidária estabelece uma forte crítica ao modelo econômico capitalista, defendendo ações coletivas, práticas

solidárias, de confiança mútua e de promoção da cidadania (GAIGER, 2006, p. 226).

No Brasil, o quadro da economia solidária é composto por uma gama bastante diversificada de atores. França Filho (2006, p. 60) enumera três modalidades de experiências: 1) os empreendimentos econômicos solidários, 2) as entidades de apoio e fomento, e 3) as formas de auto-organização política.

Os empreendimentos econômicos solidários

[...] são atividades primordialmente ligadas à produção e reprodução de meios de vida, seja produção de bens, prestação de serviços, consumo, comercialização, trocas, ou crédito e finanças; trata-se do 'fazer junto' dentro da atividade econômica – não necessariamente produção conjunta, mas também outras formas possíveis, como produção individual e comercialização coletiva, produção coletiva e comercialização individual, compras conjuntas de insumos, e remete à superação da divisão interna entre capital e trabalho, entre "patrão" e "empregado" – ou, no caso em que há trabalhadores não-sócios, o número não podendo ser muito significativo diante daquele de membros associados (CUNHA, 2009).

A segunda modalidade apresenta como destaque as incubadoras<sup>5</sup> tecnológicas de cooperativas populares, bem como organizações que atuam no apoio técnico e no fomento aos EES e também na produção teórica e na formação.

Em terceiro lugar aparecem as formas de auto-organização política, como as redes e os fóruns. As redes são formas de associação amplas, que envolvem variadas experiências que compartilham valores e regras. É possível identificar no cenário

<sup>5</sup> Incubadoras são atividades de extensão que visam oferecer apoio, capacitação, assessoria, assessoria técnica e de gestão e acompanhamento a empreendimentos econômicos solidários. Além das incubadoras universitárias, existem também incubadoras públicas, ligadas a governos municipais ou estaduais.

brasileiro redes formadas por empreendimentos, por gestores que atuam no campo da economia solidária, por entidades de apoio e fomento, bem como por grupos interessados em criar espaços

de debate sobre o tema da economia solidária. Do mesmo modo que as redes, os fóruns são espaços que reúnem diferentes atores, mas num formato mais ampliado, envolvendo também a parti-

cipação de representantes dos poderes públicos.

Cabe incluir aqui uma quarta modalidade, aquela formada pelos órgãos vinculados ao Estado, tais como as secretarias de governo nos âmbitos municipal, estadual e federal, a exemplo da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego. Estas entidades têm por objetivo elaborar e implementar políticas públicas de apoio e fomento aos EES, em parceria com representações dos demais atores sociais da economia solidária.

A economia solidária como ação pública federal surgiu oficialmente no ano de 2003, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego. Anteriormente à Senaes, já havia experiências em desenvolvimento em governos locais de políticas públicas de apoio à economia solidária, que, com a criação de uma secretaria nacional, ganharam maior visibilidade e organização, com a instituição da Rede de Gestores da Economia Solidária.

Desde a criação da Senaes, duas conferências nacionais já foram realizadas, o que tem sido determinante para a configuração das ações públicas empreendidas pela secretaria. Vale pontuar aqui a instituição do Conselho Nacional de Economia Solidária, que também tem contribuído para a institucionalidade das políticas de economia solidária.

Em sua análise sobre as políticas públicas de economia solidária, Schiochet (2011, p. 450) pontua que, apesar dos avanços, ainda não se configuraram políticas de Estado e permanecem



dependentes das lutas e interesses políticos viventes em cada governo. O sociólogo aponta duas ações importantes para o processo de institucionalização dessa política. A primeira seria por meio da articulação com outras políticas públicas, e a segunda, por intermédio de um marco jurídico específico, em condições de ser efetivado independentemente das forças políticas em vigor.

**A parceria entre saúde mental e economia solidária na implementação de iniciativas do governo federal para apoio a empreendimentos formados por pessoas com transtorno mental e dependentes químicos teve início em 2004**

**SAÚDE MENTAL,  
ECONOMIA SOLIDÁRIA E COOPERATIVISMO  
SOCIAL**

A parceria entre saúde mental e economia solidária na implementação de iniciativas do governo federal para apoio a empreendimentos formados por pessoas com transtorno mental e dependentes químicos teve início em 2004, com a realização da I Oficina Nacional de Experiências de Geração de Renda e Trabalho de Usuários da Saúde Mental.

A articulação entre saúde mental e economia solidária foi pauta da III Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em 2001, fruto da mobilização de mais de 50 mil pessoas, envolvendo usuários, familiares e profissionais que atuam no campo da saúde mental (BRASIL, 2002, p. 16). Dentre as propostas apresentadas no relatório final dessa conferência, 13 deram destaque à questão da inserção no trabalho. Esse documento atribui importância ao papel das cooperativas sociais como forma de inserção no trabalho, bem como à necessidade da regulamentação da Lei 9867 (BRASIL, 1999). Além disso, conforme mostra a proposta número 430 do relatório, em 2001 já havia um diálogo estabelecido entre os campos da saúde mental e da economia solidária, mesmo sem haver ainda apoio governamental, ou até mesmo uma institucionalidade da economia solidária no governo federal.

Além da importância atribuída à III Conferência, em 2004 ocorreu o I Congresso Brasileiro dos Centros de Atenção Psicossocial, evento de expressão nacional, que reuniu mais de 2 mil participantes e contou com a presença do professor Paul Singer, secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego (Senaes/MTE). Nesta ocasião, o secretário proferiu uma palestra que aproximou ainda mais a saúde mental da economia solidária,

contribuindo também para a parceria entre os dois movimentos no âmbito do governo federal.

Como resultado da I Oficina de Experiências de Geração de Renda e Trabalho de Usuários de Serviços de Saúde Mental (OGRT), organizada pela ATSMAD/MS com apoio da Senaes/MTE, foi publicada a Portaria Interministerial nº 353 (BRASIL, 2005c). Essa portaria instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial Saúde Mental e Economia Solidária, composto por representantes do poder público e da sociedade civil dos dois movimentos sociais. Como recomendação do GTI (BRASIL, 2006b), foi organizada a Turma Nacional de Formação em Economia Solidária para Gestores Públicos da Saúde Mental. Após a turma, o Ministério da Saúde celebrou convênio com a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da UFRJ para assessorar a criação da Rede Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários da Saúde Mental. O convênio com a ITCP/UFRJ foi concluído no final de 2011, com a realização de cursos presenciais, encontros e curso de educação à distância. No encerramento do convênio com a incubadora ocorreu a II Oficina Nacional de Experiências de Geração de Trabalho e Renda de Usuários de Serviços da Saúde Mental, que teve como tema “Rumo ao Cooperativismo Social”<sup>6</sup>.

<sup>6</sup> Encontro Nacional de Experiências de Geração de Trabalho e Renda da Saúde Mental: Caia Nesta Loucura V (2011).

Ainda em 2005, a Senaes foi convidada pela Secretaria-Geral da Presidência da República para participar de uma cooperação entre o governo brasileiro e cinco regiões italianas. Um dos temas desse acordo de cooperação era o cooperativismo. Com a participação da Senaes, o Ministério da Saúde foi chamado a contribuir com o acordo, e, a partir daí, o cooperativismo social tornou-se pauta da cooperação com os italianos. Nessa articulação, o tema ganhou amplitude e intersectorialidade, com a participação de outros ministérios na discussão e a criação de um grupo de trabalho<sup>7</sup> sobre cooperativismo social. Em 2008 foi realizada uma missão do governo brasileiro à Itália para conhecer as experiências de cooperativismo social desenvolvidas por lá. Os trabalhos do grupo tiveram continuidade após a missão, quando surgiu a proposta do Programa de Apoio ao Cooperativismo Social, o Pronacoop Social.

Em 2010, a Senaes organizou a I Conferência Temática de Cooperativismo Social, com o apoio dos ministérios da Saúde e da Justiça, da Secretaria-Geral da Presidência da República e da Secretaria de Direitos Humanos. O documento final do evento foi publicado pela Senaes e contém as propostas aprovadas em plenária sobre os marcos conceitual e jurídico das cooperativas sociais e sobre políticas de apoio e fomento a esses empreendimentos. O documento final da conferência serviu de subsídio para as discussões ocorridas durante a II Conferência Nacional de Economia Solidária e a IV Conferência Nacional de Saúde Mental, realizadas logo após a conferência temática.

Durante a I Conferência Temática sobre Cooperativismo Social foi apresentada a minuta do decreto do Pronacoop Social, que, aprovado em

plenária, saiu como uma das propostas do documento final, que se encontra em processo de tramitação no governo federal.

**No intervalo entre os anos de 2005 e 2007, em 42% das cooperativas sociais houve aumento do número de associados**

**Cooperativismo social no Sistema de Informação da Economia Solidária (SIES 2005-2007)**

Foram identificados 349 EES formados por pessoas em situação de desvantagem num universo de 21.859 EES<sup>8</sup> mapeados pelo SIES 2005-2007<sup>9</sup> (MARTINS, 2009, p. 121). Deste total, somente três se autodeclaravam cooperativas sociais, todos compostos por pessoas com algum tipo de deficiência. Do conjunto da amostra, 299 grupos estavam em funcionamento, e o restante estava em processo de implantação. Dos 349 EES, 207 cooperativas sociais afirmavam participar de alguma rede ou fórum de articulação, geralmente organizações de defesa de direitos e cidadania.

No cenário nacional, somente em Roraima não foi identificada nenhuma cooperativa social. O estado que mais se destacou pelo número de experiências foi o Rio de Janeiro, com 63 cooperativas sociais, sendo dois terços destes empreendimentos formados por pessoas com transtorno mental. A Região Nordeste foi a que mais apresentou cooperativas sociais, com 142 unidades, seguida da Região Sudeste, com 118 cooperativas sociais.

Do total de empreendimentos, 230 cooperativas sociais atuavam no meio urbano; 61, somente no meio rural; e 54, em ambos. Entre aquelas que operavam no meio rural, parte significativa era formada por jovens ligados a movimentos rurais.

No que diz respeito à adesão, à evasão e à permanência dos associados no empreendimento, verificou-se que, no intervalo entre os anos de 2005 e 2007, em 42% das cooperativas sociais houve

<sup>7</sup> O GT contou com a participação dos ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego, da Fazenda, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Previdência, da Justiça e do Desenvolvimento Agrário, além da Secretaria de Direitos Humanos e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

<sup>8</sup> Para mais informações ver: Brasil (2006a).

<sup>9</sup> Brasil (2006c).

aumento do número de associados, em 38% não houve variação desse número, e no restante dos empreendimentos, esse número sofreu redução.

Parte considerável dos empreendimentos era formada por jovens, somando 125 cooperativas sociais. Em seguida apareceram os empreendimentos constituídos por idosos, totalizando 78 grupos. Em terceiro lugar ficaram as cooperativas sociais formadas por pessoas com transtorno mental, contabilizando 75 EES. Vale lembrar que os idosos foram considerados na pesquisa como público-alvo do cooperativismo social, apesar de não constarem no texto da Lei 9867 (BRASIL, 1999).

Diferentemente das cooperativas sociais italianas, que apresentam em sua base social pessoas físicas e jurídicas (ISTITUTO NAZIONALE DE STATISTICA, 2008), 100% das cooperativas brasileiras mapeadas a partir do SIES eram compostas por pessoas físicas.

No que se refere ao número de pessoas envolvidas nestes empreendimentos, desde voluntários, técnicos de apoio e pessoas em desvantagem inseridas no trabalho, totaliza 24.664 pessoas, sendo 9.517 homens e 15.147 mulheres. Este número diverge do universo geral de EES, no qual o número de homens supera o de mulheres. Do conjunto de 349 cooperativas sociais, 263 apresentavam composição mista de gênero. Em seguida apareceram as cooperativas sociais formadas somente por mulheres, com 61 empreendimentos. O restante, 24 grupos, era formado somente por homens.

Segundo dados do SIES 2005-2007, as primeiras cooperativas sociais mapeadas pelo sistema se constituíram entre os anos de 1966 e 1979, por grupos formados por jovens e grupos compostos por pessoas com deficiência. Dois terços das cooperativas sociais se constituíram a partir de 1999, fato que pode estar relacionado à publicação da lei de cooperativas sociais. Como não há registros no SIES do número de pessoas em desvantagem por EES, não foi possível afirmar quantas pessoas nessa condição havia em cada cooperativa social.

Sobre a composição dos empreendimentos, verificou-se que apenas 10 das 349 cooperativas sociais identificadas no SIES são formadas por mais de um segmento em situação de desvantagem. As demais 339 configuram-se empreendimentos de inserção laboral formados somente por um segmento em situação de desvantagem. Esta característica diverge do modelo italiano, no qual as cooperativas sociais são compostas majoritariamente por associados de diferentes segmentos em desvantagem, o que possibilita uma maior integração entre os grupos e a comunidade, bem como a ajuda mútua entre os associados.

Os resultados do último levantamento<sup>10</sup> realizado pelo SIES têm previsão de lançamento para o segundo semestre de 2012. A coleta de dados nesse novo levantamento foi realizada com instrumentos<sup>11</sup> atualizados, com questões específicas sobre cooperativas sociais. Essa atualização permitirá uma análise mais refinada das características e da evolução desses empreendimentos.

### **Cooperativas sociais da saúde mental**

Foram identificadas 75 cooperativas sociais formadas por pessoas com transtorno mental ou dependência química no banco de dados do SIES (2005-2007), durante o levantamento realizado no mestrado. A maior parte dos EES era formada por pessoas com transtorno mental. Deste total, 50 estavam localizadas no estado do Rio de Janeiro. Conforme os dados gerais apresentados anteriormente, o estado do Rio de Janeiro possui o maior número de cooperativas sociais, e parcela significativa destes empreendimentos é formada a partir da saúde mental. Vale lembrar que a cidade do Rio de Janeiro foi cenário das primeiras ações voltadas ao tratamento da doença mental no Brasil,

<sup>10</sup> Referente a coletas de dados realizadas durante os anos de 2009 e 2010.

<sup>11</sup> Os instrumentos atualizados estão disponíveis no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego, na página da Senaes. Ver: <http://portal.mte.gov.br/ecosolidaria/sistema-nacional-de-informacoes-em-economia-solidaria/>

tendo abrigado o primeiro hospital psiquiátrico do país, o Pedro II, bem como as primeiras colônias agrícolas, São Bento e Conde de Mesquita. No que diz respeito à reforma psiquiátrica, algumas ações merecem destaque quando focalizada a questão do direito ao trabalho da pessoa com transtorno mental.

A primeira foi a criação do Núcleo de Saúde Mental e Trabalho (Nusamt) da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Setrab), a partir da demanda de pessoas com transtorno mental excluídas do mercado, oriundas das agências da Setrab e dos serviços de atenção à saúde mental. O núcleo, instituído pela Lei Estadual nº 4.323 (RIO DE JANEIRO, 2004), busca construir ações para inserção desse segmento no trabalho, através de grupos de discussão, cursos de capacitação profissional, abertura de postos de trabalho, procurando combinar as potencialidades de cada candidato às demandas dos parceiros da entidade. A segunda foi a criação da rede de projetos de geração de renda da saúde mental do Rio de Janeiro, ação que teve início a partir de 2005, com recursos do governo federal e execução da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A criação da rede teve como objetivo reunir diferentes iniciativas de inserção no trabalho desenvolvidas a partir de serviços de saúde mental, com o objetivo de socializar informações sobre cooperativismo e estabelecer arranjos produtivos e solidários entre os diferentes grupos que a compõem. Experiência desta mesma natureza está em desenvolvimento em âmbito nacional, conforme já mencionado. Estas ações são resultados de políticas públicas, configurando-se iniciativas governamentais.

Sobre o período de fundação, 52 foram criadas entre os anos de 2001 e 2005; apenas quatro, antes de 1999; e 10, entre 2006 e 2007, o que pode

ser atribuído às ações de apoio e incentivo tanto do estado quanto do governo federal, além da parceria com a ITCP/UFRJ, que atendeu às reivindicações de usuários, familiares e profissionais que atuam no campo da saúde mental. Do total de 75 cooperativas sociais, oito estavam em processo de implantação, e as demais, em funcionamento. Este conjunto de empreendimentos envolvia 689 homens e 821 mulheres, somando 1.510 pessoas.

Do total de 75 cooperativas sociais, 64 eram informais, e 11 eram formalizadas como associação. Em relação às formas de organização das cooperativas sociais da saúde mental, elas vão desde oficinas, associações e ONGs/OSCIPs, até projetos, grupos de produção, brechós/lojas/bazares e cooperativas, alguns ainda com finalidade terapêutica.

**Em relação às formas de organização das cooperativas sociais da saúde mental, elas vão desde oficinas, associações e ONGs/OSCIPs, até projetos, grupos de produção, brechós/lojas/bazares e cooperativas, alguns ainda com finalidade terapêutica**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os 10 anos das primeiras ações governamentais de apoio aos empreendimentos formados por usuários de serviços de saúde mental oferecem elementos na busca de uma melhor compreensão dos desdobramentos da articulação entre saúde mental e economia solidária, tanto no que diz respeito à esfera das políticas públicas, quanto no que se refere às práticas cotidianas dos empreendimentos. Neste percurso, dois desafios permanecem essenciais para o avanço do cooperativismo social como forma de organização emancipatória e inclusiva por meio do trabalho: a consolidação de um marco conceitual e a instituição de um marco jurídico efetivo.

No que diz respeito ao marco conceitual, o que se encontra hoje disponível de forma consolidada é o texto da Lei 9867 (BRASIL, 1999) e as resoluções da I Conferência Temática de Cooperativismo Social. O conceito está atrelado à definição do

público-alvo da lei. Essa mesma lei sofreu vetos importantes em seu projeto original, o que tem impedido a regulamentação dessa normativa e um desenvolvimento efetivo das cooperativas sociais como forma de organização associada com especificidades em relação às demais cooperativas. A lei de cooperativas sociais, que completa 14 anos em 2013, é bastante conhecida no campo da saúde mental e se configura como marco do direito ao trabalho das pessoas com transtorno mental. Em contrapartida, ainda é bem pouco conhecida pelos demais segmentos incluídos em seu texto.

Vale destacar que ao longo desses anos a organização dos movimentos de reforma psiquiátrica em torno do tema trabalho tem ganhado cada vez mais força, permitindo acúmulo não só de experiência, mas também de reflexões sobre o tema trabalho. Cabe lembrar aqui a atuação da Rede de Saúde Mental e Economia Solidária (2012) de São Paulo<sup>12</sup>, que reúne 76<sup>13</sup> empreendimentos de diferentes municípios do estado. A rede promove ações de cooperação, que envolvem reuniões semanais dos/as trabalhadores/as, promoção de espaços de comercialização, articulações políticas e mobilizações para discussão sobre trabalho.

O número de produções acadêmicas sobre o tema trabalho atrelado às discussões sobre direitos sociais e saúde mental vem crescendo de forma significativa, o que contribui para a disseminação e a troca entre as iniciativas, para o aprimoramento das práticas, bem como para subsídio a políticas públicas e ações governamentais.

No que diz respeito às políticas públicas, o Pronacoop Social surge com a promessa de uma nova oportunidade de trazer o debate sobre as cooperativas sociais a partir de outros parâmetros. A compreensão do trabalho na saúde mental exige

superar a resistência em ampliar a discussão sobre trabalho como meio para inclusão social, há muito restrita à assistência social, e trazê-la para o campo do trabalho e dos direitos sociais.

A lei de cooperativas sociais e o próprio Pronacoop Social conjugam um grupo bastante diverso de segmentos, que já vem de um percurso longo na luta por reconhecimento e acesso a direitos de cidadania.

Parcela significativa desse grupo confere um forte sentido às dimensões de integração e socialização do trabalho, possivelmente maior que a de trabalhadores que desfrutam de outras vias de integração social. Por isso, políticas públicas de trabalho voltadas para esse grupo transbordam a questão do acesso à renda, conferindo também afirmação a esse grupo. Cabe explicitar aqui os exemplos dos empreendimentos formados por pessoas com transtorno mental, dependentes químicos e deficientes, aos quais o trabalho confere e, certas vezes, legítima capacidade e, até mesmo, normalidade (MARTINS, 2008, p. 165).

O cooperativismo social busca agregar a suas reivindicações o acesso à renda e a garantia de direito ao trabalho, fazendo interagir atores da saúde mental, que lutam por reconhecimento, e da economia solidária, que defendem uma economia baseada no respeito às diferenças e na justiça social. Neste sentido, o enfrentamento de injustiças que afetam o reconhecimento das especificidades dos segmentos dispostos na Lei 9.867 (BRASIL, 1999), bem como de injustiças advindas das desigualdades econômicas, demanda iniciativas estatais que busquem não só reconhecimento, mas também redistribuição.

## REFERÊNCIAS

AMARANTE, P. Uma aventura no manicômio: a trajetória de Franco Basaglia. *Historia, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 61-77, jul./out. 1994. Disponível em: <<http://www.pauloamarante.net>>. Acesso em: 5. jun. 2008.

<sup>12</sup> Para saber mais sobre a Rede de Saúde Mental e Economia Solidária de São Paulo ver: <http://saudeecosol.wordpress.com>

<sup>13</sup> Rede de Saúde Mental e Economia Solidária (2012).

AMARANTE, P. Novos sujeitos, novos direitos: o debate em torno da reforma psiquiátrica. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 491-494, 1995. Disponível em: <<http://www.pauloamarante.net>>. Acesso em: 5 jun. 2008.

BARROS, D. D. *Jardins de Abel*: desconstrução do manicômio de Trieste. São Paulo: Edusp; Lemos Editorial, 1994.

BORGES C. F.; BAPTISTA T. W. F. O modelo assistencial em saúde mental no Brasil: a trajetória da construção política de 1990 a 2004. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 456-468, fev. 2008.

BRASIL. Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos, conforme especifica. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 11 nov. 1999.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 6 abr. 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório final. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL: CUIDAR SIM, EXCLUIR NÃO, 3., 2002, Brasília. [*Trabalho apresentado...*] Brasília: CNS; MS, 2002.

\_\_\_\_\_. *Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial*. Brasília: MS, 2004.

\_\_\_\_\_. *Saúde mental e economia solidária: inclusão social pelo trabalho*. Brasília: MS, 2005a.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 1.169, de 7 de julho de 2005. Destina incentivo financeiro para municípios que desenvolvam projetos de Inclusão Social pelo Trabalho destinados a pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou de transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e dá outras providências. [2005c]. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=223557>. Acesso em: 12 jan. 2013.

\_\_\_\_\_. Portaria Interministerial nº 383, de 7 de março de 2005. Institui o Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, n. 45, 08 mar. 2005d.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Atlas da economia solidária no Brasil 2005*. Brasília: MTE; SENAES, 2006a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. *Relatório final do grupo de trabalho interministerial saúde mental e economia solidária, instituído pela portaria n. 353/2005*. Brasília: MS, 2006b.

\_\_\_\_\_. Ministério do Trabalho e Emprego. Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária. Portaria nº 30, de 20 de março de 2006. Brasília: MTE; SENAES, 2006c. Anexo 1. Disponível em: <[http://www.fbcs.org.br/index.php?option=com\\_content&task=view&id=1066&Itemid=12](http://www.fbcs.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1066&Itemid=12)>. Acesso em: 9 ago. 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. *A construção do SUS: histórias da Reforma Sanitária e do processo participativo*. Brasília: MS; Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, 2006d.

BRASIL. Projeto de Lei nº 4.688, apresentado em 29 de junho de 1994. Dispõe sobre a criação e o funcionamento de cooperativas sociais, visando à integração social dos cidadãos. Participativo. Brasília: Ministério da Saúde, 2006e.

BRASIL. Ministério do Trabalho. *Relatório simplificado sobre o termo de cooperação técnica firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério da Justiça – 2008*. Brasília: MTE; SENAES, 2009a. [Mimeo.].

BRASIL. Ministério do Trabalho. Sistema Nacional de Economia Solidária. *Orientações básicas para uso e acesso aos microdados da base do Sistema de Informações Em Economia Solidária - Sies 2005/2007*. Brasília: MTE; Senaes. 2009b. CD-ROM.

BRASIL. Ministério do Trabalho. *Conferência Temática de Cooperativismo Social: caderno temático*. Brasília: MTE, 2010a.

\_\_\_\_\_. *Minuta do decreto que institui o Programa Nacional de Apoio ao Cooperativismo Social – PRONACOOP SOCIAL*. Brasília, 2010b. [Mimeo.].

CUNHA, G.; SANTOS, A. *Economia solidária em ciência sociais: desafios epistemológicos e metodológicos*. [S. l.]: [s. n.], 2009. Mimeo.

ENCONTRO NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA DA SAÚDE MENTAL: CAIA NESTA LOUCURA V, 2., 2011, Rio de Janeiro. [*Anais...*] Rio de Janeiro: [s.n.], 2011. Disponível em: <<http://www.cooperativismopopular.ufrj.br/saudemental/caia5.php>>. Acesso em: 12 jan. 2013.

FERNANDES, A. B; MAIA, R. C. M. O movimento antimanicomial como agente discursivo na esfera pública política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 17, n. 48, fev., 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v17n48/13954.pdf>>. Acesso em: 8 nov. 2007.

FRANÇA FILHO, G. C. A economia popular e solidária no Brasil. In: FRANÇA FILHO, G. C. et al. (Org.). *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

FRASER, N. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na Era Pós-Socialista. In: SOUZA, J. (Org.). *Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea*. Brasília: UnB, 2001.

GAIGER, L. I. G. A economia solidária e o espaço público: algumas observações sobre o papel dos agentes mediadores. In: FRANÇA FILHO, G. C. et al. (Org.). *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: UFRGS, 2006.

HONNETH, A. *Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

ISTITUTO NAZIONALE DE STATISTICA. *Le cooperative sociale in Itália*: anno 2005. Roma: Servizio produzione editoriale, 2008. (Informazione, n. 4). Disponível em: <<http://www.cslegacoop.coop/allegati/testointegrale.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2009.

ITÁLIA. *Lei nº 381*, de 8 de novembro de 1990. Dispõe sobre as cooperativas sociais. Mimeo.

LAVILLE, J. L. Empresas sociais: rumo a uma abordagem teórica. In: MARTINS, P. H.; NUNES, B. F. (Org.). *A nova ordem social: perspectivas da solidariedade contemporânea*. Brasília: Paralelo 15, 2004.

MARTINS, R. C. A. *Saúde mental e economia solidária: construção democrática e participativa de políticas públicas de inclusão social e econômica*. In: CARTEGOSO, A. L. (Org.). *Psicologia e economia solidária: interfaces e perspectivas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.

\_\_\_\_\_. *Cooperativas sociais no Brasil: debates e práticas na tecitura de um campo em construção*. 2009. 193 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)–Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. *Economia solidária e saúde mental: desafios da construção de uma política pública de fomento ao cooperativismo social*. 2012. 39 f. Projeto de tese (Doutorado em Sociologia)–Programa de Pós-graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

NICÁCIO, F. *O processo de transformação da saúde mental em Santos: desconstrução de saberes, instituições e cultura*. 1994. 155 f. Dissertação (mestrado)–Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1994.

REDE DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA. São Paulo, 2012. Disponível em: <<http://saudeecosol.wordpress.com>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

Rio de Janeiro (Estado). *Lei nº 4.323*, de 12 de maio de 2004. Dispõe sobre a política estadual para a integração, reabilitação e inserção no mercado de trabalho do portador de transtornos mentais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/anotada/3276088/lei-4323-04-rio-de-janeiro>. Acesso em: 12 jan. 2013.

ROTELLI, F.; LEONARDIS, O.; MAURI, D. *La empresa social*. Buenos Aires: Nueva Visión, 1994.

SAÚDE MENTAL EM DADOS 10. Brasília: Ministério da Saúde, v. 7, n. 10, mar. 2012

SCHIOCHET, V. Políticas públicas de economia solidária: breve trajetória e desafios. In: BENINI, E. et al. (Org.). *Gestão e sociedade: fundamentos e políticas públicas de Economia Solidária*. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

SINGER, P. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Perseu Abramo, 2002.

Artigo recebido em 23 de novembro de 2012  
e aprovado em 22 de janeiro de 2013.





# A economia solidária e os embates em torno dos sentidos do cooperativismo na construção recente de leis e políticas

*Gabriela Cavalcanti Cunha\**

\* Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (UNB) e em Sociologia Econômica pelo Laboratoire Interdisciplinaire pour la Sociologie Economique. Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (federal). [gabriela.cunha.br@gmail.com](mailto:gabriela.cunha.br@gmail.com)

## **Resumo**

A economia solidária (ES) tem sido vista como um novo cooperativismo ou cooperativismo popular, uma construção que no Brasil vem se dando na contraposição ao chamado “cooperativismo empresarial” e seus representantes oficiais, e, mais recentemente, se materializou, entre segmentos mais organizados da ES, na concepção de cooperativismo solidário. Um tema central nesses embates tem sido a revisão da legislação que regula o cooperativismo brasileiro. Este artigo resgata pontos históricos da estrutura jurídico-política voltada às cooperativas, com o objetivo de explicitar as principais questões envolvidas pela ótica das organizações de ES e examinar desdobramentos mais recentes, com foco em dois exemplos concretos tidos como muito relevantes na construção de marco legal adequado à economia solidária.

**Palavras-chave:** Cooperativismo. Economia solidária. Marco legal. Políticas públicas.

## **Abstract**

*Solidarity economy has been seen in Brazil as a new cooperativism or popular cooperativism, in opposition to a “business co-operativism” and its official representatives. Recently, more organized segments within SE have promoted the idea of solidarity cooperativism. A crucial matter here has been the modernization of cooperativism legal framework. This article reviews historical aspects of legal-political structure towards cooperatives, bringing out some of the main issues from the perspective of SE organizations, and analyses recent developments setting focus on two examples seen as most important to a solidarity economy legal framework.*

**Keywords:** Co-operativism. Solidarity economy. Legal framework. Public policies.

## INTRODUÇÃO

A partir de meados dos anos 1990, o termo “economia solidária” (ES) tem se disseminado em vários países para designar uma diversidade de iniciativas econômicas de base associativa e autogestionária. No Brasil, a expressão engloba desde grupos informais de produção artesanal até empresas em crise recuperadas pelos ex-operários em sistema de autogestão. Também abarca experiências, no campo e na cidade, de comercialização conjunta, finanças solidárias, trocas de produtos e saberes, manejo compartilhado de recursos naturais, entre uma infinidade de práticas novas ou novos entendimentos sobre práticas não tão novas.

Desde sua emergência, estas iniciativas têm sido frequentemente consideradas como um “novo cooperativismo”, ou “cooperativismo popular”, que viria renovar e resgatar o sentido original do projeto cooperativista. Esse sentido tem sido desvirtuado em grandes empresas (sobretudo agroindustriais) sob a forma jurídica de cooperativa, bem como em cooperativas fraudulentas, as “coopergatos”, que se proliferaram no setor de serviços sob imposição de empresários interessados em burlar direitos trabalhistas.

Pode-se considerar que o tipo ideal de organização econômica solidária seria a chamada “cooperativa de produção”, que pertence coletivamente aos trabalhadores que nela produzem e é democraticamente gerida por eles, segundo o princípio “uma cabeça, um voto”. Daí porque em outros países enfatiza-se o termo trabalho/trabalhadores neste tipo de organização (*coopérative de travail, worker's co-operative*). No caso das iniciativas recentes, muitas funcionam efetivamente como cooperativas de trabalhadores, independentemente de serem formalizadas como tal. Outras podem não ter a mesma vivência coletiva de uma cooperativa de produção – a exemplo de formas históricas de cooperação, como as de consumo, crédito ou distribuição –, mas também podem ser reconhecidas como formas econômicas solidárias.

Paralelamente ao gradual autorreconhecimento e reconhecimento público na referência ao termo, as iniciativas de ES foram avançando rumo a novos patamares de organização e articulação, constituindo redes, fóruns e entidades representativas de maior abrangência e se afirmando como alvo de políticas públicas. A partir de 2003, a implantação de estruturas governamentais e políticas específicas, já existentes em alguns governos locais e estaduais, deu-se também no plano federal, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e com a disseminação do tema por várias outras áreas e setores de políticas públicas. Por volta da mesma época data a construção do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES), tido como articulação de referência no campo e na interlocução com o poder público, assim como a consolidação das principais ligas ou uniões dos setores mais organizados, notadamente a Unicafes<sup>1</sup> e a Unisol<sup>2</sup>.

Um pouco mais recente é a reivindicação de parte deste campo como “cooperativismo solidário”, a fim de delimitar explicitamente suas diferenças com o cooperativismo de porte empresarial de caráter “oficial”, isto é, vinculado à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB). Tais embates em torno dos sentidos do cooperativismo se reproduzem sobretudo e cada vez mais nos processos de construção de leis e políticas e nas interações entre os principais atores governamentais e não governamentais envolvidos nestas dinâmicas. Um dos debates centrais aqui é a revisão da legislação que regula o cooperativismo brasileiro na perspectiva das demandas das organizações de ES, conforme o texto aprovado na Conferência

<sup>1</sup> Criada em 2005, a União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) passaria a ser um interlocutor principal junto às políticas de agricultura familiar. Conta com uma estrutura nacional e nove estaduais, aglutinando cerca de 1.100 cooperativas de pequenos agricultores nas cinco regiões do país.

<sup>2</sup> A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários (Unisol Brasil) agrega cerca de 700 cooperativas e empreendimentos. Foi criada em 2004, a partir de entidade que já existia em São Paulo desde 1999, com apoio de setores do movimento sindical, em particular junto ao segmento das fábricas recuperadas.

Temática de Cooperativismo Solidário, em maio de 2010: “Para fortalecer o cooperativismo solidário é necessário aprofundar o debate e criar novas estratégias relativas à relação entre o marco regulatório e as transformações dos movimentos sociais e o cenário de mudanças políticas” (CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2010b)<sup>3</sup>.

Este texto resgata pontos históricos da construção da estrutura jurídico-política voltada às cooperativas, com o objetivo de explicitar as principais questões envolvidas pela ótica das organizações de economia solidária e examinar os desdobramentos mais recentes. A primeira seção revisa brevemente as relações entre ES e cooperativismo, buscando identificar pontos de aproximação e de divergência. A segunda revisita a história de leis e políticas para o cooperativismo dito “tradicional” no Brasil e, mais recentemente, a emergência de leis e políticas para a ES. A terceira detalha embates em torno do marco legal cooperativista a partir da inserção da ES na agenda pública federal em 2003, com foco em dois casos concretos.

## **ECONOMIA SOLIDÁRIA, COOPERATIVISMO, AUTOGESTÃO**

Não há dúvida de que a economia solidária guarda grandes convergências com a tradição cooperativista. No Brasil, a maioria das organizações do mundo da ES faz constante alusão aos princípios originalmente estabelecidos pelo movimento cooperativista, ainda que só 10% dos empreendimentos mapeados no primeiro levantamento de abrangência nacional, entre 2005 e 2007, adotem a forma jurídica de cooperativa, segundo os dados do Sistema de Informações

<sup>3</sup> Esta conferência – organizada por Unicafe, Unisol e outras entidades e ligas da ES, mais a Senaes/MTE e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial, do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SDT/MDA) – constituiu-se como uma das etapas prévias da II Conferência Nacional de Economia Solidária, realizada no mês seguinte.

em Economia Solidária (BRASIL, 2007a). O baixo número de cooperativas mapeadas indica o distanciamento da economia solidária em relação ao chamado cooperativismo “tradicional”, geralmente ligado à Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que engloba principalmente grandes cooperativas agrícolas e de crédito<sup>4</sup>.

A OCB foi criada em 1969, a partir da fusão de outras duas entidades que existiam desde a década de 1960, a Associação Brasileira de Cooperativas (Abcoop), sediada em São Paulo, e a União Nacional das Associações de Cooperativas (Unasco), sediada no Rio de Janeiro. Se, de um lado, isto foi um passo em direção à consolidação e integração do movimento cooperativista nacional, de outro, seu histórico de criação mostra que a nova entidade – nascida por iniciativa direta do Ministério da Agricultura – estruturava-se em bases historicamente vinculadas às classes dominantes, principalmente aquelas ligadas ao setor agrícola, e que participavam do regime militar então vigente. Como argumenta Eduardo Silva, que estudou aspectos políticos e jurídicos da criação da OCB, “[...] (a) declaração de que a entidade organizada colaboraria de forma franca e leal com as autoridades constituídas sinaliza o rumo que parcela quantitativamente importante do movimento cooperativo assume, isto é, de afirmação do Estado ditatorial” (SILVA, 2007, p. 135).

Com este histórico de apoio oficial do Estado ditatorial, não foi por acaso que, apenas dois anos depois de criada, a OCB conseguiu fazer aprovar a Lei nº 5.764, conhecida como Lei Geral do Cooperativismo, que veio substituir toda a legislação anterior relacionada ao cooperativismo. A nova lei

<sup>4</sup> A OCB estrutura-se em 13 “ramos”, sendo que em 2010, das 6.652 cooperativas registradas, quase 70% concentravam-se em quatro deles: agropecuário (23,2%), crédito (16%), transportes (15,2%) e trabalho (15,3%, sendo que neste as cooperativas vêm sendo fechadas significativamente, tendo se reduzido em 27,3% em relação ao ano anterior). Do total de 9 milhões de associados, mais de 6,3 milhões estavam em cooperativas de consumo e de crédito. Os dados são de 2010, da OCB/Gemerc, e estão disponíveis em [www.ocb.org.br](http://www.ocb.org.br).

conferiu à OCB o monopólio oficial de representação do cooperativismo brasileiro, fazendo com que cooperativas sem registro junto à entidade passassem a ser consideradas “ilegais”. Também criou a obrigação de uma “contribuição cooperativista” em favor da OCB, como forma de garantir recursos à sua atuação, além de outros pontos polêmicos diante da realidade brasileira e que vêm sistematicamente inviabilizando o registro de muitos empreendimentos coletivos de natureza associativa.

Em termos jurídicos, a forma natural a ser adotada pelas atuais organizações econômicas que se reconhecem como ES seria o estatuto de “cooperativa”. Porém, vários pontos da lei em vigor impedem a formalização como cooperativa da maioria dos empreendimentos solidários, sobretudo os mais pobres e de menor porte. Entre as principais razões estão o elevado número mínimo de 20 sócios-cooperados para criar uma cooperativa, os processos burocráticos demorados e caros de registro nas juntas comerciais<sup>5</sup> e questões de ordem tributária (dupla incidência de taxas etc.). Assim, embora muitas organizações solidárias funcionem na prática como cooperativas, não conseguem se formalizar como tal e acabam se registrando como associação (ou nem chegam a se registrar).<sup>6</sup>

<sup>5</sup> Vale lembrar que a partir do novo Código Civil (Lei n° 10.406/2002) abriu-se a interpretação de que, como são consideradas sociedades simples, independentemente de seu objeto e porte, deveriam ser registradas em cartório (Registro Público das Pessoas Jurídicas). A questão permanece em aberto, pois não há uma definição oficial por parte das autoridades ou da doutrina jurídica. Por ora, tanto juntas comerciais como cartórios estão registrando cooperativas, e a Receita Federal está fornecendo o CNPJ para os dois casos.

<sup>6</sup> Os dados da primeira base do SIES mostram que 36,5% das 22 iniciativas então mapeadas se encaixavam na categoria de “grupo informal”, definida pela inexistência de “registro legal ou formalização junto a órgãos públicos municipais, estaduais ou federais” (BRASIL, 2007b). Mas os 52% mapeados como “associação” tampouco poderiam formalmente constituir organizações econômicas, do ponto de vista da lei. De fato, o novo Código Civil diz que associações são pessoas jurídicas de direito privado constituídas “pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (Art. 53°). Por isso, não podem emitir notas fiscais, o que lhes impede, por exemplo, de fechar contratos comerciais com empresas ou participar de licitações públicas. Caso necessitem emitir algum tipo de nota fiscal, um ou mais membros poderão optar pela via individual, por meio de recibo de pagamento a autônomo (RPA) ou nota fiscal avulsa (dependendo da legislação local), ou, mais recentemente, registrando-se como empreendedor individual. Em todo caso, no atual quadro legal brasileiro, não será possível para estes grupos e associações realizarem a emissão de nota fiscal de modo coletivo

A lei geral foi criada em grande parte em função dos interesses das grandes cooperativas agrícolas, incluindo detalhamento sobre determinados pontos, como armazenamento, e deixando de lado muitos outros, como a ausência de menção ao cooperativismo de trabalho ou ao trabalho associado. A OCB sempre foi presidida por representantes do cooperativismo agrícola, ainda que contasse com integrantes de outros segmentos econômicos em suas diretorias. Sônia Mendonça (2005), que estudou a progressiva consolidação da OCB dentro dos setores dominantes da agroindústria brasileira, fala em “nova hegemonia patronal rural” para caracterizar o caso da entidade, que, desde meados dos anos 1980, teria se imposto perante as demais agremiações patronais no campo. Essa “hegemonia patronal rural” da OCB se prolongou no governo Lula, a ponto de obter a nomeação de um de seus expoentes como ministro da Agricultura na gestão 2003-2006.

Mas, a liberdade de associação instituída pela Constituição Federal de 1988 eliminou a obrigatoriedade de vínculo à OCB que a legislação de 1971 estabelecia. Na prática, agora as cooperativas necessitam apenas do registro na Junta Comercial (ou em cartório). Hoje, a manutenção da OCB – assim como das organizações estaduais vinculadas e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), órgão de serviços de assistência e educação de natureza paraestatal criado por medida provisória em 1998 – depende de outras fontes de recursos, incluindo taxa de 2,5% aplicada sobre a folha de pagamento dos funcionários assalariados da cooperativa, recolhida mensalmente à Previdência Social e repassada ao Sescoop Nacional pelo INSS. Mas a luta contra o estabelecimento da divisão de classes dentro das cooperativas não é uma questão central para a OCB – ao contrário da autonomia perante o Estado, tema que assumiu grande centralidade no discurso da organização (MENDONÇA, 2005), a despeito de sua origem ter contado com forte apoio oficial e dos vínculos que mantém com o Ministério da Agricultura.

A trajetória do cooperativismo “oficial” reunido na OCB reflete de fato tendências observadas no movimento cooperativista internacional. A doutrina cooperativista, que se originou na Europa no século XIX<sup>7</sup> – num contexto de reestruturação das relações de produção com graves efeitos sociais e, ao mesmo tempo, de ascensão do ideário socialista – e que dizia respeito à formação de comunidades cooperativas integrais concebidas por Owen e outros pensadores/realizadores como Fourier, acabou dando lugar à invenção de diferentes tipos de cooperativas. O auge do crescimento do movimento cooperativista se deu por volta da década de 1920, principalmente com a multiplicação de cooperativas de consumo, de crédito e agrícolas, depois se estendendo da Europa a outros continentes<sup>8</sup>.

Contudo, ao longo do século XX houve progressiva degeneração dentro do movimento cooperativista, em particular no que se refere aos mecanismos de gestão democrática e à superação (ao menos interna) da divisão capital-trabalho. Em nome da competência técnica e competitividade no mercado, a maioria das cooperativas de grande porte (sobretudo de agroindústria e consumo) adotou modelos hierárquicos de gestão, contratou empregados e admitiu grandes firmas como sócias, passando a constituir, na verdade, um híbrido entre empresa capitalista e cooperativa. Mesmo casos emblemáticos no movimento cooperativista – como o Complexo Cooperativo de Mondragón, no País Basco – enfrentam dilemas, que, sem anular sua importância histórica, expõem o constante risco de

degeneração a partir da expansão econômica. Birchall (1997, p. 30-31), um dos principais historiadores do cooperativismo, entende que a ideia inicial do cooperativismo teria se perdido, embora não inteiramente, mas defende que só assim o cooperativismo foi capaz de se adaptar às demandas da sociedade e permanecer relevante.

Os debates brasileiros em torno da ES se diferenciam ainda por ressaltar um elemento originalmente presente no contexto europeu, mas hoje praticamente desaparecido naqueles países: a ideia da autogestão no local de trabalho – compreendida aqui em sua versão mais elementar: “sem patrões nem empregados”. Ligada a experiências históricas de conselhos operários e outras iniciativas de controle dos meios de produção pelos próprios trabalhadores – e mais além do plano econômico, num sentido amplo de democracia direta, em outros planos da vida social e política – que precedem o próprio uso do termo, a matriz autogestionária pode ser encontrada nos debates tanto de correntes do anarquismo quanto do marxismo revolucionário. Esta matriz esteve presente nas discussões de pensadores militantes, enriquecendo o pensamento socialista com perspectivas antidogmáticas e libertárias, mas também retomando concretamente o projeto político das experiências pioneiras de base associativa e cooperativa, que depois seria invisibilizado como ideia e prática em histórias oficiais do socialismo, assim como na própria história do cooperativismo:

A lenda do “apartidarismo” do movimento cooperativista, construída no século XX em muitos países, não tem fundamento histórico. O associativismo econômico e o cooperativismo estiveram desde sempre vinculados à contestação das relações capitalistas (CRUZ; SANTOS, 2011, p. 59).

Tendo em vista tal histórico de relações, que ora se aproximam em referenciais comuns, ora se distanciam profundamente, como tem se dado no Brasil a construção de leis e políticas voltadas às cooperativas e, mais recentemente, à economia solidária?

<sup>7</sup> Os “pioneiros equitativos de Rochdale” (operários do setor têxtil que fundaram armazém para compra coletiva de suprimentos) foram os primeiros a sistematizar de modo conjunto princípios que isoladamente não eram novos, resolvendo principalmente a distribuição dos excedentes. Por isso, sua fundação em 1844 é considerada marco de origem da doutrina cooperativista. A experiência acabou se consolidando como cooperativa de consumo, embora almejasse fins maiores, como construção de moradias e empresas de manufatura. Para uma discussão dos princípios originais de Rochdale, ver Birchall (1997) e Singer (1998).

<sup>8</sup> Os resultados desta expansão refletem-se na Aliança Cooperativa Internacional, criada em 1895 e que em 2010 reunia cerca de 230 membros (a maioria grandes federações) em 89 países – segundo dados em [www.ica.coop](http://www.ica.coop). Para uma análise da evolução do movimento cooperativista, ver Cole (1944), Birchall (1997) e Craig (1993).

## LEIS E POLÍTICAS PARA O COOPERATIVISMO “TRADICIONAL” E PARA A ECONOMIA SOLIDÁRIA

As primeiras normas sobre matéria cooperativista no país foram estabelecidas na primeira década do século XX, durante um período em que as primeiras cooperativas agrícolas e de crédito agrícola estavam sendo criadas nas regiões Sul e Sudeste. Mas foi com o início da era Vargas que começou a ser construída toda uma estrutura legal e institucional de apoio e fiscalização das cooperativas. Inicialmente, o mesmo Estado que reprimiu e impôs a tutela sobre os sindicatos conferiu-lhes o direito de organizar e administrar cooperativas, por meio do Art. 5º da chamada Lei de Sindicalização de 1931. Um ano depois, o Decreto nº 22.239 afastou-se da tendência de vincular cooperativismo e sindicalismo, dando ampla liberdade à constituição e ao funcionamento das cooperativas. Esta norma, de 1932, é considerada marco inicial da legislação cooperativista no Brasil, por ter sido a primeira a enumerar as características das cooperativas, definindo suas especificidades em observância aos princípios da doutrina de inspiração rochdaleana. Contudo, até 1945, ela seria sucedida por nada menos que seis outros decretos.

Na verdade, essa turbulenta evolução jurídica revelou-se, como mostrou Mendonça (2002), expressão das fortes disputas políticas dentro do Estado em torno de projetos antagônicos, cujos respectivos grupos políticos alternavam-se nos cargos dirigentes do Ministério da Agricultura: um vinculado à proposta sindical-cooperativista, e outro defensor do chamado cooperativismo “livre”, de base rochdaleana. Ao fim do Estado Novo, esta segunda visão emergiria “vencedora”, ainda que atrelada ao projeto nacionalizante e centralizador então já em curso no Estado brasileiro. Mendonça conclui que, ao cabo do agudo período de embates legiferantes, passou-se

da total negação da ingerência do Estado sobre as cooperativas, em 1903, para “a mais absoluta burocratização das práticas afetas ao tema”, obrigando o registro no MA, como atestam as normas de 1938

e, sobretudo, de 1943, redigida durante a gestão Apolônio Salles, apelidado “ministro das cooperativas”.

Paralelamente, as áreas de apoio ao cooperativismo

consolidavam-se dentro das estruturas governamentais, centralizadas nas pastas de Agricultura – característica não só do plano federal, mas também estadual, com a multiplicação de órgãos de assistência ao cooperativismo em secretarias estaduais de Agricultura. Seus principais instrumentos eram isenções fiscais, mas também a concessão de crédito e a assistência técnica.

Por outro lado, a era Vargas marcou o início da consolidação do que se pode chamar de “paradigma do assalariamento formal”, ainda hoje predominante no mundo do trabalho. Por isso, não surpreende que, a despeito de esforços de regulação e criação de estruturas de apoio, políticas mais expressivas de fomento ao cooperativismo ou reconhecimento dos direitos de trabalhadores associados estivessem ausentes da agenda pública. Por exemplo, a Consolidação das Leis do Trabalho, promulgada em 1943, não fará nenhuma menção expressa aos direitos do trabalhador associado.

A norma rochdaleana restabelecida em 1945 permaneceria em vigor até 1966, quando o Estado ditatorial, que logo após o golpe já havia estabelecido normas de forte caráter controlador sobre alguns setores, atingindo em especial as cooperativas de crédito, daria início a um período de cerceamento generalizado sobre as cooperativas.

O período de forte fiscalização, que coincidiu com os anos de endurecimento da ditadura militar, durou pelo menos até 1971, ano de promulgação da legislação cooperativista até hoje vigente. Na verdade, a partir dos anos 1960, a presença do Estado se fazia sentir em todos os ramos cooperativistas, fosse

**Esta norma [Decreto nº 22.239], de 1932, é considerada marco inicial da legislação cooperativista no Brasil**

incentivando, reprimindo, ou até se omitindo, com papel mais ou menos proeminente nas alterações observadas nas trajetórias de cada ramo. De modo geral, houve uma “quase oposição governamental às cooperativas urbanas”, na expressão da importante estudiosa do cooperativismo brasileiro Pinho (1991), contrastando com o fomento às cooperativas de produção agrícola.

Os ramos mais afetados negativamente por intervenções estatais seriam os das cooperativas de consumo e de crédito. As primeiras após a súbita supressão da isenção sobre circulação de mercadorias, e as segundas com as restrições impostas pela reforma bancária de 1964, que levaram à sua drástica redução e quase extinção.

Em contrapartida, outros ramos cooperativistas foram afetados positivamente por ações estatais, com destaque para o fortalecimento do cooperativismo agrícola a partir dos 1960, em grande parte por estímulo dos governos federal e estaduais.

Também as cooperativas de trabalho começaram a interessar mais fortemente os poderes públicos na virada dos anos 1970, embora sua grande explosão como instrumento de geração de postos de trabalho (ou, numa perspectiva crítica, como intermediação de mão de obra) só fosse acontecer nos anos 1980. Na área rural, uma das primeiras iniciativas governamentais foi a implantação das chamadas cooperativas de trabalhadores volantes (“boias-frias”), sob incentivo do Ministério do Trabalho e das secretarias estaduais de Trabalho, via Sistema Nacional de Emprego. Vários autores analisaram criticamente este tipo de ação – que permaneceria nas décadas seguintes – como utilização da forma cooperativa para burlar a legislação trabalhista ou, no mínimo, alternativa pouco viável para geração de trabalho<sup>9</sup>.

<sup>9</sup> Ver, por exemplo, Fleury (1983), que chamou a atenção para o papel do Estado nesse processo, criticando iniciativas governamentais como o das cooperativas de volantes via Sine, cuja aparência foi utilizada de fato “para encobrir projetos cujos objetivos reais distam léguas da proposta cooperativista”.

### **A atual Constituição veio garantir a autonomia das cooperativas em seu Art. 5º**

A Lei nº 5.764 de 1971, substituindo todas as normas anteriores, inaugurou uma nova fase na estruturação do cooperativismo brasileiro. Entre aspectos mais relevantes, fixou entendimento de que cooperativas não são entidades mercantis – “o ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria” (Art. 79º) – e afirmou claramente que não há vínculo empregatício entre cooperativa e cooperados, ponto importante para cooperativas de trabalho e alvo de futuros desdobramentos, como se verá adiante.

Até 1988, o cooperativismo esteve totalmente atrelado aos órgãos governamentais em termos legais. Mas, a atual Constituição veio garantir a autonomia das cooperativas em seu Art. 5º, criando, a partir daí, um dilema jurídico em relação à Lei Geral do Cooperativismo: extinguiu a interferência estatal e, por outro lado, eliminou a obrigatoriedade de vínculo à OCB como requisito ao funcionamento das cooperativas. No entanto, como a lei continua em vigor mesmo depois da derrogação de vários de seus artigos pela CF, a OCB tem feito tentativas judiciais de manter a obrigatoriedade do registro e pagamento da contribuição cooperativista, todas sem êxito. A tese de que seriam “ilegais” as cooperativas registradas apenas nas juntas comerciais e não na OCB não tem se sustentado juridicamente. Como era de se esperar, porém, a entidade e suas afiliadas continuam a empregar o termo “ilegais” ou “irregulares” para se referir às cooperativas não registradas em seus documentos e publicações, persistindo a disputa jurídico-política.

A Constituição (BRASIL, 2012), no seu Art. 174º, trouxe outras menções inovadoras, como o apoio e estímulo ao cooperativismo como princípio constitucional. Contudo, na questão específica da tributação, apesar da garantia constitucional de tratamento diferenciado, na prática as cooperativas de produção e de trabalho e seus sócios-cooperados continuaram a sofrer a chamada “bitributação”, obrigadas a recolher

taxas como empreendimentos, enquanto seus sócios recolhem como contribuintes individuais.

Quando a tão almejada autonomia jurídica em relação ao Estado finalmente chegou, o cooperativismo “oficial” brasileiro não tinha mais nada a ver com o projeto político que animara na virada do século XIX para o XX as breves experiências pioneiras inspiradas por suas congêneres europeias. Ademais, encontrava-se enfraquecido e descapitaliza-

do, não só pela longa recessão e pelos impactos dos sucessivos planos econômicos, mas também, e de modo inter-relacionado, pelos problemas derivados de “[...] crescimento sem sustentação estrutural de crédito cooperativo” (PINHO, 2004, p. 47). A solução encontrada pela OCB e pelas lideranças cooperativistas – em especial as do cooperativismo agropecuário, já na época principal ramo em atividade no Brasil – foi “tornar o cooperativismo competitivo numa economia de mercado”, conforme os termos que constam de documentos da própria entidade. Uma coisa não se desconecta da outra: projetos político e econômico estão bem imbricados na configuração assumida pelo discurso cooperativista apropriado por elites agrárias.

Neste contexto, o ideário de liberalização da economia então em ascensão foi interpretado pela OCB como a abertura de novas possibilidades ao cooperativismo brasileiro, uma vez que este se adequasse aos termos da economia de mercado, conforme defendeu, em entrevista a D. Pinho, o então presidente da OCB e futuro ministro da Agricultura do governo Lula, Roberto Rodrigues: “As cooperativas, desde que organizadas competentemente, profissionalmente, *podem assumir os espaços vazios deixados pela retirada ou redução da atividade do Estado no campo econômico*” (RODRIGUES, 1991, p. 340, grifo nosso).

Inaugurou-se, portanto, uma fase em que discursos e práticas cooperativistas passaram a assumir

a ênfase no binômio eficácia/eficiência e nos esforços de redução de custos – não por acaso, muitos autores (e não só ligados à economia solidária) referem-se, de forma crítica, a um “cooperativismo empresarial”. Em que pese as especificidades do contexto brasileiro, as novas opções das lideranças cooperativistas acompanharam as tendências do próprio cooperativismo internacional, que atravessava uma crise de identidade, ao ponto de a

**Quando a tão almejada autonomia jurídica em relação ao Estado finalmente chegou, o cooperativismo “oficial” brasileiro não tinha mais nada a ver com o projeto político que animara na virada do século XIX para o XX**

ACI ter chegado a debater, em 1995, a possibilidade de mudanças nos princípios cooperativistas, diante do confronto com empresas capitalistas. Quando o século XX chegou ao fim, as antigas bases de matriz socialista já estavam plenamente invisibilizadas, e a história do cooperativismo tinha sido reescrita no Brasil (a exemplo de outros países) como projeto das classes dominantes.

A partir de 1993, as OCEs passaram a se registrar como entidades sindicais patronais no cadastro mantido pelo Ministério do Trabalho, muitas alterando a razão social para “sindicato e organização das cooperativas” do respectivo estado. Na mesma linha, a OCB assumiu prerrogativas de confederação sindical patronal. Com isso, as entidades do sistema OCB obtiveram a proteção da unicidade sindical vigente na legislação trabalhista e sindical, obrigando cooperativas que necessitassem dos serviços de um sindicato patronal a se filiarem ao sistema OCB, mesmo que não o tivessem feito à época em que o registro ainda era obrigatório. Foi nesse novo contexto que a OCB se empenhou na implantação do Sescoop, que passou a integrar o chamado sistema “S”, composto por serviços de outros sindicatos patronais. Para poder criar seu “braço social”, a OCB precisou se adaptar à Lei do Serviço Social, segundo a qual só os sindicatos patronais administram os respectivos serviços sociais. Mas a grande diferença é que o Sescoop presta serviços às cooperativas, embora



seja sustentado por contribuições sobre a folha de pagamento de funcionários de cada cooperativa e, portanto, como observa Singer (2008, p. 300) em “[...] analogia com as demais entidades do sistema “S”, o Sescop teria de prestar serviços aos empregados das cooperativas”. Se a função dos órgãos estatais diretamente ligados ao cooperativismo havia sido marcada pela ênfase em regulação e controle (quando não repressão), a partir dos anos 1980 e 90 predominou a função de fomento, só que direcionado a setores do “cooperativismo empresarial”. Ao mesmo tempo, desde 1980 – no contexto da explosão de programas de geração de emprego e renda que, alicerçados em ações de qualificação e por vezes concessão de crédito, buscavam dar conta do acentuado desemprego e informalidade –, observa-se crescente estímulo ao cooperativismo como alternativa, na ótica da chamada “empregabilidade”, que responsabiliza o trabalhador pela própria situação de ocupação (ou não), em perspectiva próxima à do empreendedorismo individual.

Em 1994, num contexto de pressão por flexibilização das relações de trabalho e crescentes práticas de terceirização em atividades empresariais, o seguinte parágrafo foi incluído no Art. 442º da CLT: “Qualquer que seja o ramo de atividade da sociedade cooperativa, não existe vínculo empregatício entre ela e seus associados, nem entre estes e os tomadores de serviços daquela”<sup>10</sup>. Note-se que a primeira parte do parágrafo já estava prevista com idênticas palavras na Lei do Cooperativismo (Art. 90º), ou seja, já havia normatização. Mas o acréscimo da frase “nem entre estes e os tomadores de serviços daquela” sugere que o dispositivo destinou-se, sobretudo, às chamadas cooperativas de trabalho, cujos membros só possuem a força de trabalho, atuando tipicamente na prestação de serviços.

<sup>10</sup> Em redação dada pela Lei nº 8.949, de 9/12/1994.

Ocorre que esta medida foi inserida num contexto extremamente adverso aos trabalhadores, discutido por extensa literatura desde então. Assim, embora se possa admitir que não fosse a intenção do legislador, o resultado quase inevitável foi a explosão de cooperativas fraudulentas no setor de serviços, usadas por empresários inescrupulosos como forma de burlar direitos

trabalhistas. Na prática, estas falsas cooperativas vêm funcionando como agências de intermediação de mão de obra, tratando seus “associados” como empregados assalariados, só que sem as garantias e direitos previstos na CLT. Apesar dos esforços do MTE e da Procuradoria do Trabalho para combater as “coopergatos”, e da jurisprudência trabalhista ter se posicionado sistematicamente contra a utilização das cooperativas para mascarar o vínculo trabalhista, o problema persistiu e se agravou, permanecendo amplamente em aberto. Não por acaso, veio a ser um dos principais temas enfrentados nas discussões sobre um marco legal apropriado à economia solidária.

Nos anos seguintes, permaneceriam as tendências predominantes aqui identificadas: de um lado, o entendimento policialesco do cooperativismo de trabalho; de outro, o apoio extensivo ao cooperativismo agrícola de base empresarial. Mas, se o ano de 2003 marca a chegada ao Ministério da Agricultura de um expoente de peso do cooperativismo empresarial e do agronegócio, também é o ano em que novos atores entram em cena, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária no MTE e o começo da construção de políticas específicas sobre o tema na esfera federal, renovando os debates em torno do cooperativismo ao trazer para a discussão (e para a disputa) acepções com as quais se está lidando aqui.

Na verdade, desde os anos 1990 já emergiam iniciativas de políticas voltadas à ES no plano local e estadual, das quais os processos de construção no nível federal também seriam tributários. Estas

políticas assumiram configurações muito variadas, num *continuum* que vai desde posturas meramente reativas diante de uma realidade que não podia mais ser ignorada em suas demandas, até o papel proativo de gestores públicos cuja trajetória era fortemente marcada por sua inserção prévia em redes de relações no mundo das práticas de ES. Assim, observa-se desde políticas que tendem ao atendimento e apoio a segmentos sociais vulneráveis e marginalizados e/ou ao foco na geração de trabalho e renda visando à reinserção ou à complementação ao sistema produtivo existente, até aquelas que se posicionam numa perspectiva que conjuga elementos das duas anteriores, acrescida de uma dimensão sociopolítica de projeto emancipatório e transformador, evidentemente de prazo muito mais longo que um ou dois mandatos de governo.

Esta variedade de configurações reflete a diversidade das realidades em que foram se estabelecendo ações públicas para a ES, às vezes no âmbito de um mesmo programa ou política de maior abrangência, mas com distintos resultados. Assim é que, nos anos 1990, na expansão das políticas de geração de trabalho e renda, quando o que emergia como política fora da perspectiva predominante do trabalho assalariado era, sobretudo, o incentivo ao “autoemprego”, houve uma apropriação e ressignificação disso por parte dos trabalhadores. É neste sentido que Schiochet (2009) diz que a economia solidária teria entrado na agenda de políticas públicas também “pela porta dos fundos”, com empreendimentos solidários sendo criados ou fortalecidos no âmbito de programas originalmente não concebidos nesta ótica. Paralelamente, a ES foi entrando pela “porta da frente” em certos governos de coalizões de esquerda – ou seja, por deliberação explícita para sua inclusão em planos e programas, ainda que sob diferentes graus de prioridade político-administrativa, aparecendo muitas vezes de

modo pontual e residual, e num processo caracterizado por amplo “experimentalismo” inicial (SCHIOCHET, 2009).

**A inclusão da economia solidária na pauta de diferentes gestões municipais e estaduais foi gradualmente acompanhada por iniciativas de reforçar sua institucionalização**

A inclusão da economia solidária na pauta de diferentes gestões municipais e estaduais foi gradualmente acompanhada por iniciativas de reforçar sua institucionalização por meio de leis que garantissem a criação de políticas, sistemas e/ou conselhos de ES. Até 2010 era possível identificar a existência de leis de ES (instituindo políticas e/ou conselhos estaduais) em pelo menos 10 estados, enquanto em outros seguiam tramitando projeto de lei (PL). Também alguns municípios já contam com leis que instituem conselhos, políticas e até fundos, enquanto em outros PLs encontram-se em tramitação.

No plano federal, em pesquisa de doutorado (CUNHA, 2012), foi possível identificar 24 órgãos federais e cinco instituições financeiras públicas que, entre 2003 e 2010, haviam tido ou mantinham interlocução com o tema da ES, ainda que de modo desigual. Em pelo menos 13 áreas, estes vínculos foram fortes ou moderados, como agricultura familiar, segurança alimentar, desenvolvimento territorial, ciência e tecnologia para inclusão social (tecnologias sociais).

No caso das políticas voltadas ao cooperativismo agrícola de base empresarial vinculado à OCB, que tem interlocução privilegiada junto ao Departamento Nacional de Cooperativismo (Denacoop), ligado ao Ministério da Agricultura, houve claro esforço para tentar abrir pontes de diálogo, mesmo sob o signo do antagonismo. Foi nesta aposta de relação, e enfrentando forte resistência de atores do próprio FBES, que os dirigentes da Senaes insistiram na participação do Denacoop e da OCB no Conselho Nacional de Economia Solidária, instituído em 2006. Para o Denacoop, porém, a criação da Senaes parece ter representado uma ameaça ao espaço institucional consolidado,

e uma forma de evitar isso foi, logo no decreto de criação da nova estrutura, garantir que à Senaes caberiam as políticas voltadas ao “cooperativismo urbano”. Mas esta separação simplesmente não se sustenta, já que parte expressiva de iniciativas e organizações de ES atua na zona rural, como mostraram os dados do SIES e outros estudos empíricos, ao mesmo tempo em que as políticas que beneficiam a agricultura familiar mantêm forte diálogo com a temática.

Quanto à elaboração e à tramitação de novas leis ou mudanças em leis existentes, esta era uma das temáticas sob maior expectativa das organizações de ES de que se pudesse avançar em direção a um marco jurídico mais adequado à nova realidade da ES, quando da sua inserção na agenda política federal. Contudo, chama a atenção a grande confusão envolvida dentro do que se denomina genericamente de “marco legal da economia solidária”<sup>11</sup>. Esta percepção emerge entre os próprios atores envolvidos no campo, que já a expressaram em diferentes ocasiões. Um dos resultados foi a grande dificuldade de garantir a mobilização em torno de propostas consensuais, ou até de chegar a construir propostas. Aos poucos, porém, foi possível observar progressivo encaminhamento no sentido de separar minimamente a discussão do marco legal entre “questões societárias”, sobre as quais o Estado tem limites para impor determinados aspectos que dizem respeito ao funcionamento das organizações econômicas, e a regulação da “atuação do próprio Estado”, relacionada à institucionalização de políticas e garantia de instrumentos e condições para sua operacionalização (as leis de ES criadas no nível municipal e estadual têm sido desse segundo tipo).

<sup>11</sup> Para detalhamento e especificações sobre aspectos jurídicos relativos ao campo da economia solidária, ver Mauad (2001, 2007) e Gediel (2005, 2008), além das edições da revista do Núcleo de Estudos de Direito Cooperativo e Cidadania, da UFPR, sob organização do professor Gediel, publicadas a partir de 2005. Uma apresentação mais sintética e didática das questões em jogo está no texto sobre marco legal elaborado por Silva, Gediel e Verardo como subsídio para os debates na IV Plenária do FBES em 2008 (FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2007).

Durante os anos Lula houve tentativas de caminhar nessas duas direções, propondo-se e acompanhando-se projetos de lei que atingiam no todo ou em parte a economia solidária, a maioria dos quais, no entanto, permaneceu tramitando dentro do Congresso Nacional. Aqui nesse texto, são enfocadas as dinâmicas relacionadas a leis do primeiro tipo (societárias)<sup>12</sup>, por conta de suas relações com a legislação cooperativista, com ênfase em dois projetos considerados mais importantes pelos atores do campo: os projetos de revisão da lei geral do cooperativismo e o projeto de lei voltado às cooperativas de trabalho.

### **MARCO LEGAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA E OS EMBATES LEGIFERANTES A PARTIR DE 2003**

Embora haja constante menção ao reconhecimento legal da diversidade de formas da economia solidária frente às inadequações e defasagens da legislação cooperativista vigente, desde 2003 verifica-se a opção da direção política da Senaes e de setores mais organizados da ES (particularmente os reunidos em torno do “cooperativismo solidário”) por se concentrar na discussão em torno da revisão da Lei Geral do Cooperativismo. A expectativa é a de que muitos empreendimentos poderiam se formalizar como tal caso fossem atendidas determinadas condições – mesmo espírito que nortearia a elaboração do PL das cooperativas de trabalho, avançado principalmente pela Senaes. Como resultado, embora a demanda pelo reconhecimento jurídico das formas específicas de ES, para além do estatuto de cooperativa, estivesse presente desde a Plataforma da Economia Solidária, deliberada

<sup>12</sup> Sobre as leis que abordam a institucionalização de políticas, com destaque para dois decretos assinados pelo presidente Lula no fim do seu segundo mandato, um que cria o Sistema de Comércio Justo e Solidário e um que institui programa de apoio às incubadoras de cooperativas, além do PL para institucionalizar a política nacional e criar um sistema público de ES (tramitando desde 2010), cf. a seção 4.5 de minha tese (CUNHA, 2012).

na I Plenária desse campo, em 2003, não houve qualquer proposta neste sentido (por exemplo, uma figura de “empresa autogestionária” ou mesmo de “empreendimento solidário”)<sup>13</sup>.

No caso das empresas autogestionárias de grande porte oriundas de processos de recuperação, cabe ressaltar que não só não avançaram em marco legal específico, como ainda sofreram um revés com a primeira norma a atingir a

ES efetivamente aprovada no governo Lula: a nova Lei de Falências, Lei nº 11.101 de 2005, que instituiu a recuperação judicial da empresa desde que se atenda prioritariamente o pagamento às instituições financeiras credoras (o que na prática inviabiliza muitos processos de recuperação a cargo dos trabalhadores).

A única proposta de reconhecimento legal de outras formas foi um projeto de lei complementar que cria o Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias, propondo a figura de “bancos populares de desenvolvimento solidário”, inspirada nos atuais bancos comunitários – que hoje operam majoritariamente como sociedades sem fins lucrativos (ONGs), “qualificadas” como organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs)<sup>14</sup>.

Outra figura jurídica específica é a de cooperativa social, criada em 1998 para atender públicos socialmente vulneráveis, como usuários da saúde mental e presos ou egressos do sistema prisional, sob inspiração de lei similar na Itália – porém sem aderência à realidade brasileira, resultando, na prática, na não-aplicação da lei. Um dos principais pontos de demanda é

**Um dos principais pontos de demanda é que sejam preservados os benefícios de proteção social [...] pelo menos até que os ganhos do trabalho cooperativo sejam suficientes**

que sejam preservados os benefícios de proteção social (sob fiscalização dos órgãos e conselhos competentes), pelo menos até que os ganhos do trabalho cooperativo sejam suficientes. No entanto, pelo impasse

gerado por pontos como esse, por exemplo, junto a setores dos ministérios da Fazenda e Previdência, não houve avanço ao longo dos anos Lula para proposta de alteração e adequação da lei que chegasse ao Legislativo.

Portanto, o foco dos debates em torno do marco legal envolvendo questões societárias acabou recaíndo nos projetos de lei voltados às cooperativas, conforme detalhamento a seguir.

**Projetos de revisão da Lei Geral do Cooperativismo**

Quando o governo Lula começou, três projetos de modernização da Lei Geral do Cooperativismo circulavam no Senado desde 1999<sup>15</sup>. Por demanda da OCB, sempre em estreita articulação com o Ministério da Agricultura (MAPA), cujo novo titular agora era um ex-presidente da entidade, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial do Cooperativismo.

O tema do marco legal assumiu naturalmente relevância em todos os subgrupos do GTI, mas de modo geral as discussões não avançavam, pois os impasses eram muitos, sobretudo quanto ao monopólio de representação da OCB, conforme relata o secretário Nacional de Economia Solidária, que foi o representante titular do MTE neste GTI:

Logo após as primeiras reuniões, o GT foi convocado para ouvir uma exposição do Ministro da Agricultura, em que este urgia a aprovação duma nova lei geral do cooperativismo, que ratificasse a exclusividade da OCB na função

<sup>13</sup> É diferente, portanto, do que ocorreu em outros países, onde houve criação deliberada de instrumentos jurídicos que dessem conta de realidades específicas da chamada economia social, como na França (*sociétés coopératives d'intérêt collectif*, ou SCIC), Itália (*cooperative sociale*) ou Espanha (*sociedades laborales*).

<sup>14</sup> O Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 93 foi apresentado em 2007 pela deputada Luiza Erundina. Seu relator na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público foi o presidente da Frente Parlamentar de Economia Solidária, deputado Eudes Xavier, cujo parecer ficou pronto em julho de 2008, porém não foi votado, tendo sido arquivado. Em 2011, a matéria foi desarquivada e seguiu tramitando. Para acompanhamento, ver <http://e.eita.org.br/37>

<sup>15</sup> Eram eles: o Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) nº 171/1999, do senador Osmar Dias; PLS nº 605/1999, do senador Eduardo Suplicy; e PLS nº 428/1999, do senador José Fogaça. Os dois primeiros, arquivados no fim da legislatura, seriam reapresentados pelos senadores reeleitos, respectivamente como PLS nº 3/2007 e 153/2007.

de representar o cooperativismo brasileiro e de controlar as cooperativas, da fundação até a liquidação de cada uma. Esta pretensão do agronegócio de exportação já era conhecida e a ela se opunham as cooperativas do campo popular, quase todas representadas no Fórum Brasileiro de Economia Solidária. A Senaes se uniu a outros membros do GT para bloquear a iniciativa do Mapa, em aliança com a OCB (SINGER, [19--], p. 3).

Ao final dos trabalhos do GTI, seu relatório apontou para a continuidade do debate, em especial sobre as cooperativas de trabalho – o que envolveria até nova proposta (ver seção 3.2), diante das dificuldades em torno da lei geral.

Durante a primeira gestão Lula, o PL de autoria do senador Osmar Dias, mantendo os principais pontos de interesse da OCB – além do monopólio de representação, também a abertura do aporte de capital a pessoas e empresas externas à cooperativa –, ficou parado na Comissão de Agricultura (CRA) do Senado, sob relatoria de Demóstenes Torres, histórico aliado do setor do agronegócio. Em dezembro de 2005, o relatório já estava pronto, favorável à aprovação do projeto. Mas as organizações da ES se movimentavam publicamente e nos bastidores para alterar os pontos polêmicos. Além da tramitação do outro PL, do senador Suplicy, mais em consonância com seus interesses, o PL de Dias receberia quase 30 emendas, buscando contemplar reivindicações da Unicafe, Unisol e da Confederação de Cooperativas da Reforma Agrária (Concrab), ligada ao Movimento de Trabalhadores Sem Terra.

Instalou-se então impasse generalizado, com direito a carta do ministro Rodrigues à Casa Civil rechaçando as emendas propostas pelo órgão em 2006. As organizações do sistema OCB passaram imediatamente a condenar a proposta da Casa Civil como “retrocesso” de um processo de anos. Os principais argumentos seguiam a linha das matrizes discursivas que vem caracterizando a concepção de cooperativismo da entidade, ao classificar a proposta da Casa Civil de “intervenção” e “ingerência” do

governo (a “autogestão” em relação ao Estado como uma das principais bandeiras); ameaça à doutrina cooperativista, que é “uma só e não duas” (argumento que supostamente justifica a unicidade); e ameaça à “neutralidade” política contida nos princípios cooperativistas (outra forte matriz discursiva da OCB). Em sua carta, Rodrigues ressaltou especificamente a ideia de “neutralidade”, criticando qualquer “tentativa de ideologização do cooperativismo” – tese que, como já se argumentou, não se sustenta historicamente, nem pelo lado das origens socialistas do cooperativismo, nem pelo lado das ressignificações operadas sob ideologias econômicas liberais.

Foi neste quadro que a votação na CRA foi postergada para depois das eleições de 2006 e acabou não ocorrendo naquela legislatura, permanecendo o impasse em torno da lei geral.

No texto sobre marco legal preparado em 2007 a pedido do FBES, para aprofundamento dos debates que seriam travados na IV Plenária de ES, encontra-se o seguinte relato sobre questões inicialmente trabalhadas pelo GTI do Cooperativismo e desdobramentos a respeito dos PLs no Senado, expressando-se preocupação com a paralisação dos processos no primeiro governo, que parecia continuar no início do segundo:

Pela falta de regularidade dos encontros, dentre outros motivos, aquele espaço de discussão não avançou muito. Por conta disso, o Ministério da Agricultura tentou centralizar aquele debate. [...] Os nomes dos Projetos de Lei alteraram e alguns atores novos entram no cenário, mas as questões básicas permanecem. [...] Mais recentemente, o GT jurídico [*referência a grupo de atores reunidos por FBES e Senaes*] buscou promover a proposta de Eduardo Suplicy e articular seu projeto com o do governo em conversa com a Secretaria da Presidência da República. Contudo [...] as coisas não andaram. Tudo faz crer que existem conflitos na esfera governamental que emperram o processo (FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2007, p. 25).

Do ponto de vista dos atores da economia solidária, os principais pontos defendidos, sob o argumento principal de que poderiam contribuir para reverter os atuais baixos níveis de formalização dos empreendimentos solidários como cooperativas, poderiam ser resumidos nos seguintes: (1) fim da filiação obrigatória à OCB (já defasada desde o restabelecimento do livre direito à associação em 1988) e da chamada “unicidade” de representação, reconhecendo outras organizações representativas; (2) redução do número mínimo de 20 sócios-cooperados para criação de cooperativa; (3) revisão de diretrizes de constituição e registro formal das sociedades cooperativas, tornando tais processos mais acessíveis; e (4) revisão da legislação tributária que prejudica as cooperativas, como dupla incidência de taxas.

Do ponto de vista do governo, porém, havia outros pontos de divergência (internamente e com as entidades representativas). Uma das questões, colocada principalmente pela Senaes, dizia respeito à real necessidade de tratar tudo dentro de lei tão detalhada. Deste ponto de vista, o modelo de legislação adotado poderia ser similar ao da Itália, em que a lei que trata enxutamente das cooperativas é o *Codice Civile*, e os ramos específicos têm normas específicas, como as cooperativas de crédito (reguladas em 1993) e as de trabalho (em 2001). No Brasil, onde o Código Civil de 2002 já incluiu alguns aspectos regulatórios sobre as cooperativas, uma proposta seria contar com esta norma de forma geral e regulações específicas para os ramos particulares, que, de fato, são muito diversos (tanto que o cooperativismo de crédito, por exemplo, já conta com lei específica – sendo que a nova lei, aprovada em 2009, enfim superou o quadro de restrição associativa imposto nos anos 1960)<sup>16</sup>.

<sup>16</sup> A legislação do cooperativismo de crédito foi a que mais avançou nos anos Lula. A livre admissão foi restabelecida (sob determinadas condições populacionais) já em 2003 com a resolução do Copom, e depois a nova lei (nº 130) foi aprovada em 17 de abril de 2009, sendo recebida positivamente por entidades ligadas ao cooperativismo de crédito na economia solidária, como Unicafe e Ancosol.

Nesta ótica, é possível entender também a defesa de uma normativa específica para o cooperativismo de trabalho, abraçada principalmente pela Senaes. Mas a proposta de marco legal enxuto não prosperaria nos embates legiferantes: tanto os PLs, mesmo em campos opostos, quanto o substitutivo que neles se baseou mantiveram o caráter extremamente detalhado, inclusive a regulação do sistema de representação – uma proposta que, no entendimento dos defensores da lei enxuta, poderia perfeitamente ficar de fora de uma lei geral, cumprindo-se apenas os preceitos já definidos na Constituição, ou seja, a livre associação. Nesse ponto, é preciso reconhecer que a regulação da representação não interessava apenas à OCB, mas também às grandes organizações, notadamente a Unicafe. Isto é, o contrário do monopólio da representação não seria a livre representação, mas sim o reconhecimento legal de outras entidades pertencentes ao “sistema cooperativo nacional”, além da OCB. São, portanto, entendimentos diferentes sobre o que deve substituir o fim da unicidade: a liberdade total ou alguma regulação da pluralidade. É nesse sentido que também devem se entendidos os acordos construídos nos bastidores em torno da pluralidade limitada envolvendo OCB e Unicafe, enquanto outras entidades, como Concrab e a Associação de Trabalhadores em Empresas de Autogestão (Anteag), se posicionaram de modo mais intransigente a favor da liberdade de representação.

Já em 2006, aliás, mesmo com protestos públicos da OCB e do MAPA às emendas ao PLS nº 171, a questão da unicidade era considerada razoavelmente superada. Mas se a OCB começou a admitir a possibilidade, passando a repetir o mesmo argumento do senador Dias de que a defesa anterior se devia à inexistência da pluralidade na época de elaboração do PL original, ainda assim não abria mão do registro, que o próprio Denacoop

defendia que continuasse sob controle da OCB. Apesar da questão da unicidade ter dominado os debates, os pontos que sempre foram prioritários para a OCB, como fica claro em debates e documentos públicos sobre o andamento das negociações sobre a lei geral, eram a abertura ao aporte externo de capital e a redefinição do “ato cooperativo”.

Em 2007, com a reapresentação dos projetos de lei na nova legislatura, e sob pressão do governo e de parlamentares ligados à base do governo, a tramitação saiu da CRA para passar também pelas comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição e Justiça (CCJ). As grandes entidades representativas da ES continuaram a se movimentar, em especial a Unicafe, que participaria de audiências públicas confrontando posições com a OCB.

Enquanto isso, a Casa Civil, por meio da Subchefia de Articulação e Monitoramento, tentava construir acordos em um GT integrado pelos quatro ministérios envolvidos: Trabalho (por meio da Senaes), Agricultura (Denacoop), Desenvolvimento Agrário (SDT) e Fazenda (secretarias da Receita e de Política Econômica). Como fruto dos acordos deveria emergir um terceiro PL, a ser enviado pelo Executivo ao Congresso, mas os impasses eram tantos que, em 2008, foi enviado apenas um anteprojeto, a título de “subsídio”. A outra articulação na época, principalmente sob pressão da Receita, foi pelo desmembramento entre questões “societárias” e “tributárias”, passando estas últimas a serem objeto de propostas específicas, abordadas adiante.

Em março de 2009, os dois projetos seguiram para a CCJ e passaram a ser analisados em conjunto com o subsídio do Executivo, sendo reunidos em substitutivo sob relatoria do senador Renato Casagrande. Este substitutivo, que ficou parado mais de um ano aguardando votação, acabou aprovado em dezembro de 2010 na CCJ, com alterações

### **A partir da nova legislatura, a tramitação seguiu para a Comissão de Atividades Econômicas**

substantivas nas questões mais polêmicas, que, de modo geral, favoreceram certos pontos defendidos por organizações ligadas à ES. Em particular, o texto aprovado (BRASIL, 1999) rejeitou a unicidade de representação e a obrigatoriedade de registro no seu Art. 77º e baixou para sete o número mínimo de pessoas para iniciar cooperativa singular no Art. 4º. Por outro lado, estabeleceu critérios para reconhecer entidades de representação como de abrangência nacional: 10% do total de cooperativas do país, em pelo menos quatro ramos diferentes, e no mínimo três cooperativas em cada UF, como pode ser visto no Art. 79º. O substitutivo também manteve a inscrição das cooperativas no Art. 8º do Registro de Empresas (Brasil, 1999). Vale ressaltar ainda que o relator excluiu do texto final um artigo do PLS nº 3 que previa regras para a participação de cooperativas em licitações públicas, alegando que esta normatização já é estabelecida na Lei nº 8.666 de 1993.

A partir da nova legislatura, a tramitação seguiu para a Comissão de Atividades Econômicas (CAE). Sua nova relatora, então senadora Gleisi Hoffman, chegou a apresentar relatório em maio de 2011, no qual alterou e detalhou os pontos supracitados, mantendo a liberdade de filiação, mas designando explicitamente as duas entidades que compõem o “sistema cooperativista nacional”, a OCB e a Unicafe<sup>17</sup>, e eliminando a menção a um número mínimo fixo de sócios<sup>18</sup>. Ainda em maio de 2011, algumas das organizações ligadas ou aliadas à ES

<sup>17</sup> Enquanto o relatório de Casagrande determinava que “[...] é livre a filiação ou não a entidades nacionais de representação das organizações cooperativas” (Art. 77º), estabelecendo os critérios para seu reconhecimento (Art. 79º), o relatório de Hoffman altera para “[...] é livre a filiação ou não a entidades nacionais de representação do sistema cooperativista nacional, sem prejuízo do registro obrigatório de que trata o art. 8º” (Art. 82º, § 1º), nomeando OCB e Unicafe como tal (§ 2º). Os dois relatórios estão disponíveis em: <http://e.eita.org.br/32>

<sup>18</sup> Na nova redação dada pelo relatório de Hoffman, as cooperativas singulares são aquelas “constituídas pelo número mínimo de pessoas naturais necessário à composição dos órgãos de administração, sem limitação de número máximo, garantidas as renovações nos termos desta lei” (Art. 4º).

enviaram ao Senado carta manifestando apoio ao substitutivo do senador Casagrande.

Tendo Hoffman se licenciado para assumir como ministra da Casa Civil, a matéria foi devolvida à comissão para redistribuição a novo relator. Porém, após pressões e requerimentos, voltou à Comissão de Agricultura para ser reexaminada, tendo como relator Waldemir Moka, que é também presidente da Frente Parlamentar de Cooperativismo, tradicionalmente mais alinhada aos interesses da OCB. Até 2012, a matéria seguia tramitando na CRA, tendo sido realizada em maio nova audiência pública, na qual órgãos e organizações da ES marcaram presença, incluindo o ministro de Desenvolvimento Agrário e o secretário de Economia Solidária, e dirigentes de Unicafe e Unisol. Quando a tramitação na CRA for enfim concluída, o projeto ainda deverá voltar à CAE, à qual cabe a decisão terminativa.

Quanto às questões tributárias, trata-se de construir regulamentação específica para o adequado tratamento tributário do “ato cooperativo”, conforme se determinou na CF-88 (Art. 146°), sob o entendimento de que a associação voluntária entre cooperado e cooperativa não tem natureza mercantil, e que a lei geral de 1971 define como sendo apenas o ato praticado “[...] entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais” (Art. 79°). Para o OCB, desde o começo tratava-se, sobretudo, de ampliar o ato cooperativo, não só para a relação cooperado/cooperativa, mas também para a relação com suas parceiras comerciais.

Aqui, por razões óbvias, um dos principais atores institucionais interessados era o Ministério da Fazenda, particularmente a Secretaria da Receita. Do ponto de vista da SRF, não adiantava um conceito genérico de ato cooperativo, sob a alegação de que grandes cooperativas (o “cooperativismo

empresarial”) poderiam se aproveitar da imunidade tributária. Ocorre que, nos debates travados, a postura extremamente rígida da Receita Federal, dominada pela lógica do insulamento tecnoburocrático, acabou tendo o efeito de contribuir para que as próprias entidades ligadas à ES se aproximassem da OCB – embora num viés distinto, o de ampliar o ato cooperativo para diminuir

impostos para as cooperativas menores e mais frágeis. A OCB classifica a posição do governo como “intervencionista”, por concentrar poderes no Executivo para definir quem serão os beneficiados pelas isenções tributárias ao ato cooperativo, mas também outras entidades, como a Unicafe, avaliaram como arbitrária esta prerrogativa do Executivo e criticaram a postura do governo (e mais especificamente da Receita) nesses termos.

Foi nesse ambiente de relações que, em julho de 2008, o Executivo enviou ao Congresso dois PLs elaborados sob supervisão do MF: o Projeto de Lei Ordinária nº 386 regulamenta o “ato cooperativo”; já o Projeto de Lei Complementar nº 3723 dispõe sobre a tributação de cooperativas, isentando-as de vários impostos sobre os resultados de suas atividades<sup>19</sup>, de modo a assegurar-lhes igualdade de tratamento tributário em relação a outras formas jurídicas e eliminar a bitributação dos cooperados, por exemplo, no pagamento do imposto de renda – pontos amplamente reivindicados por entidades de representação das cooperativas da ES. Mas permanece a questão de não limitar a discussão tributária à isenção do ato cooperativo nos termos do Estado, e sim, como vem defendendo a Unicafe, estender o tratamento diferenciado às cooperativas com maiores limitações econômicas, principalmente as ligadas às populações em

**O Projeto de Lei Complementar nº 3723 dispõe sobre a tributação de cooperativas, isentando-as de vários impostos sobre os resultados de suas atividades**

<sup>19</sup> Segundo o PL, as cooperativas passariam a ser isentas de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e Imposto de Transmissão Intervivos.



situação de vulnerabilidade. Em 2012, o PL sobre o ato cooperativo já havia sido aprovado em duas comissões da Câmara dos Deputados e tramitava na de Finanças e Tributação (CFT), enquanto o PL sobre tributação tramitava na de Agricultura (CPA-DR), devendo ainda passar por outras três comissões da Câmara<sup>20</sup>.

### **Projeto de lei sobre o cooperativismo de trabalho**

A discussão específica sobre cooperativas de trabalho, a ponto de se transformar em projeto de lei à parte, iniciou-se no GTI do Cooperativismo acima mencionado. O cooperativismo de trabalho nem estava presente entre os temas iniciais, sendo incluído, assim como outros tipos, em um subgrupo de trabalho, após a primeira reunião do GTI.

Desde a primeira reunião do subgrupo, coordenado pela Senaes e do qual participavam representantes do cooperativismo de trabalho ligados à OCB e ao FBES, além da Secretaria de Inspeção do Trabalho do MTE, do Ministério Público do Trabalho e da Magistratura do Trabalho, ficou clara a tensão entre os juristas e fiscais do trabalho e os representantes cooperativistas. Neste sentido, o subgrupo teria aberto diálogo até então inexistente com a fiscalização do trabalho, para a distinção entre cooperativas de trabalho “autênticas” e “fraudulentas”, de modo que as primeiras deixem de ser penalizadas por conta da repressão (correta e necessária) às segundas, estas sim instrumentos de precarização de trabalhadores.

O Ministério Público do Trabalho e a fiscalização do trabalho do MTE, embora tentem, não conseguem distinguir as falsas das cooperativas autênticas e acabam destruindo ambas. A diferença entre os dois tipos de cooperativas consiste em que as autênticas precarizam sem

querer e certamente deixarão de fazê-lo tão logo as condições de mercado lhes permitam cobrar preços suficientes para cobrir o custo do usufruto dos direitos trabalhistas pelos associados. As falsas cooperativas jamais farão isso, porque elas foram criadas precisamente para privar seus sócios do usufruto destes direitos. [...] O propósito do PL é determinar que os direitos trabalhistas fundamentais, que devem ser vistos como direitos humanos, ou seja, da generalidade dos trabalhadores, sejam obrigatoriamente garantidos pelas cooperativas de trabalho a seus membros (SINGER, [19–], p. 3).

As discussões evoluíram em duas direções principais: a necessidade de alterar a legislação específica e um plano de desenvolvimento para o setor. Estas direções foram retomadas por grupo menor, composto por representantes de Senaes, SIT, MPT, e especialistas, resultando na elaboração de um PL que trata da conceituação e funcionamento das cooperativas de trabalho (entendidas como organizações de produção coletiva de bens ou serviços, com posse coletiva dos meios de produção e funcionamento autogestionário), ao mesmo tempo em que prevê a extensão de direitos sociais aos trabalhadores cooperativados, e, a fim de garantir isso, propõe a criação de programa de fomento (apelidado de “Pronacoop”). O projeto do Executivo foi enviado ao Congresso em maio de 2009, sendo anexado a outros que já tramitavam<sup>21</sup>, e só então outras entidades se aproximaram mais da discussão, entre elas a OCB e a Confederação Brasileira de Cooperativas de Trabalho (Cootralho) e filiadas, além de Unisol e Unicafe.

O trecho do texto de Singer, da página anterior, revela a segunda grande tensão a permear o debate, nesse caso dentro do próprio campo da ES. O secretário sempre defendeu enfaticamente a

<sup>20</sup> Para tramitação do PL sobre tributação, ver <http://e.eita.org.br/35>. Para tramitação do PL sobre ato cooperativo, apensado a outro que tramitava desde 2005, ver <http://e.eita.org.br/36>.

<sup>21</sup> Os dois PLC (4622/2004 e 6265/2005, nenhum dos quais havia tido participação da Senaes ou entidades da ES na elaboração) e o PL do Executivo (7009/2006) foram agrupados em substitutivo do deputado Tarcísio Zimmerman em 2007. Na tramitação, foram analisadas 41 emendas, passando por três comissões. Ver <http://e.eita.org.br/34>

extensão dos direitos de trabalhadores assalariados aos trabalhadores associados, viabilizando-se as condições para que cooperativas possam implementar estes direitos. No projeto, esta preocupação materializou-se em artigo (7º) que exige das cooperativas a adoção de regras e condições similares às da CLT<sup>22</sup>, estabelecendo prazo para se adequarem.

A discordância maior em relação ao projeto da parte de setores do movimento organizado, particularmente ligados ao FBES, bem como especialistas em direito cooperativo que atuam junto à ES, como o assessor da Unicafe, Daniel Rech, diz respeito justamente a este ponto<sup>23</sup>. A falta de convergência acabaria motivando sua retirada da Resolução 45 do texto final da II Conaes, que trata do PL das cooperativas de trabalho (CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2010a, p. 24).

Documentos públicos do FBES foram sempre bastante duros a respeito do PL, demarcando a posição “oficial” do movimento organizado (embora não fique claro qual o grau de conhecimento efetivo da maioria dos empreendimentos e entidades sobre as propostas em discussão), a exemplo do subsídio preparado para a IV Plenária, em que se pedia atenção redobrada “[...] para que não ocorram equívocos e retrocessos com relação aos princípios e à essência do cooperativismo”. A principal crítica se dirigia à possível associação indevida à CLT, resultando num “[...] deslocamento do eixo da associação de pessoas para a esfera da entidade cooperativa [...]”, além da potencial divisão entre gêneros de cooperativa de trabalho:

As pequenas cooperativas terão condições de atender aos compromissos trabalhistas (para não dizer da CLT)? A elaboração de folha de pagamento não vai facilitar a contribuição para o sistema ‘S’ que a OCB tan-

to quer preservar? A presença de traços da cultura trabalhista na legislação da cooperativa de trabalho em nome de garantir direitos adquiridos através das organizações trabalhistas não está precarizando as conquistas históricas das legítimas organizações cooperativistas?” (FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 2007, p. 27).

Embora os críticos reconheçam que a motivação bem-intencionada destes artigos tenha sido a garantia de direitos sociais aos trabalhadores cooperativados, alertam para as dificuldades criadas às cooperativas mais frágeis. Para os atores falando em nome do FBES, “[...] ao invés de impor direitos semelhantes aos da CLT na gestão interna das cooperativas, seria mais adequado fortalecer a efetiva fiscalização sobre as cooperativas para diferenciar entre as que são legítimas e democráticas de fato” (BOLETIM ACONTECE SENAES, 2010). A posição amplamente divulgada como sendo a do FBES é a de que o avanço maior seria aprovar a nova lei geral, que também beneficia as cooperativas de trabalho, mas permitindo mudanças “mais estruturais”. Entre as entidades a se posicionar publicamente sobre a matéria, destaca-se a Unicafe, que apresentou seguidas restrições e críticas ao projeto quando de sua tramitação<sup>24</sup>.

O substitutivo reunindo os três projetos de lei, incluindo o do Executivo, foi aprovado na Câmara em agosto de 2008. O substitutivo aprovado chegou ao Senado como PL nº 131, recebendo emenda para retirada das cooperativas de profissionais da saúde, sob pressões desse segmento. O texto final foi aprovado em dezembro de 2009, mas devido à emenda recebida, retornou à Câmara para nova apreciação. Quase dois anos e meio depois,

<sup>22</sup> Entre elas: piso mínimo de retiradas, jornada máxima de trabalho, repouso remunerado semanal e anual, adicional para atividades insalubres ou perigosas e seguro de acidente de trabalho.

<sup>23</sup> Ver, por exemplo, a carta aberta de Rech ao deputado Tarcísio Zimmerman divulgada em dezembro de 2007, em “GT Marco Jurídico (extinto)”, [www.fb.es.org.br](http://www.fb.es.org.br), ou ainda, a entrevista com o FBES concedida, após a aprovação do PL (BOLETIM ACONTECE SENAES, 2010).

<sup>24</sup> Ver, por exemplo, o boletim Notícias Unicafe Nacional, de 14/8/2009, em que a entidade declara que o referido artigo “poderá ser base para uma nova relação trabalhista precária” e que o projeto “parece ver os associados à cooperativa como trabalhadores subordinados e não seus donos, o que afronta toda a doutrina e tradição cooperativista”. Por outro lado, a mesma nota afirma que “a Unicafe considera a importância de existir um marco regulatório das cooperativas de trabalho e, por isso, decidiu não criar empecilhos para a sua tramitação e compôs o consenso necessário para que o projeto seja finalmente aprovado”.

em junho de 2012, foi aprovado pela Câmara, tornando-se a Lei nº 12.690/2012.

Em linhas gerais, o texto final manteve os pontos originais do projeto, avançando em conceituação mais adequada às concepções da ES e simplificando a constituição e registro (inclusive com a redução do número mínimo para sete sócios). Na prática, a lei consolida a cooperativa de trabalho como principal figura hoje existente para a construção de empreendimentos solidários. Ao mesmo tempo, procura coibir de modo mais rigoroso as fraudes, sem inviabilizar as cooperativas autênticas. Nesse sentido, outro ponto a ser ressaltado na lei aprovada é a revogação do controverso parágrafo único do Art. 442º da CLT, o mesmo que foi utilizado amplamente como pretexto para sonegar direitos trabalhistas.

O maior desafio agora parece ser a implementação do programa de fomento às cooperativas de baixa renda que ainda não têm condições de garantir aos sócios seus novos direitos, de modo que possam elevar o valor de seus produtos e serviços. Segundo o secretário Singer (2010), além de acesso a formação, crédito e canais de comercialização, o compromisso também é obter para cooperados de baixa renda benefícios tributários já concedidos a autônomos individuais no Super-simples e estender os benefícios do programa Brasil sem Miséria aos agrupamentos carentes da própria economia solidária.

## CONCLUSÃO

A economia solidária é fortemente tributária do ideário cooperativista estabelecido por experiências pioneiras de trabalhadores associados, e nesse sentido tem sido vista como um novo cooperativismo ou cooperativismo popular, ou até, em certas interpretações, como resgate de matrizes socialistas nas raízes do cooperativismo. No Brasil, esta construção vem se dando na contraposição ao chamado “cooperativismo empresarial” e

seus representantes oficiais, e mais recentemente se materializou, entre alguns setores mais organizados da ES e suas entidades representativas, na construção de uma concepção de cooperativismo solidário.

Um dos debates centrais aqui, na ótica das demandas das organizações de ES, tem sido a revisão da legislação que regula o cooperativismo brasileiro. O histórico da construção de leis e políticas para o cooperativismo dito “tradicional” mostra como o papel de agentes e estruturas governamentais vem sendo decisivo para a configuração dos caminhos do cooperativismo e a própria mutação nas acepções “oficiais” cooperativistas no Brasil. Mas a emergência de novos atores governamentais e não governamentais vinculados à perspectiva da ES contribuiu para renovar os debates em torno das inadequações do marco legal cooperativista frente à realidade brasileira e à diversidade de formas econômicas solidárias.

Várias das questões em jogo nos embates de fundo podem ser explicitadas a partir de olhar empírico mais detalhado. Como exemplos concretos, extraídos de pesquisa de doutorado concluída em 2012, optou-se por focar dois dos mais importantes projetos acompanhados de perto por órgãos governamentais e organizações ligadas à ES, com desdobramentos diversos.

No caso da lei geral – ainda vigente, apesar de sucessivos PLs apresentados desde as mudanças instituídas pela Constituição –, mesmo avançando em aspectos como o desmembramento das questões tributárias e o atendimento de pontos fundamentais reivindicados pelas organizações de ES no texto consolidado nas comissões, a tramitação não se concluiu, dados os impasses que permanecem. Por outro lado, a elaboração de proposta específica para cooperativas de trabalho, nascida em parte dos próprios impasses em relação à lei geral, acabou se efetivando como a principal conquista no marco legal adequado à ES, em que pesem as divergências internas da própria ES quanto à futura implementação da lei.

## REFERÊNCIAS

- BIRCHALL, Johnston. *The international co-operative movement*. Manchester: Manchester Univ. Press, 1997.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). *Dos direitos e garantias fundamentais*. Brasília: Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, 2012. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 10 out. 2012.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). *Relatório Nacional do Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES) 2005/2007*. Brasília: MTE; Senaes, 2007a.
- \_\_\_\_\_. *Guia de Orientações e Procedimentos do SIES 2007*. Brasília: MTE; Senaes, 2007b.
- BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº 171 de 26 de março de 1999. Dispõe sobre as sociedades cooperativas. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=37104&tp=1>. Acesso em: 10 out. 2012.
- BOLETIM ACONTECE SENAES. Brasília: MTE; Senaes, n. 11, 2010.
- COLE, G. D. H. *A century of cooperation*. Manchester: Co-operative Union Ltd., 1944.
- CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA (CNES). *Documento final*. Brasília: CNES; MTE, 2010a. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/conaes/documento\_final.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2012.
- \_\_\_\_\_. *Caderno temático*. Brasília: CNES; MTE, 2010b. (Conferências Temáticas).
- CRAIG, John. *The nature of co-operation*. Canadá: Black Rose Books, 1993.
- CRUZ, Antonio; SANTOS, Aline. A economia solidária e as novas utopias: permanências e rupturas no movimento histórico do associativismo econômico. In: HESPANHA, P.; SANTOS, A. (Org.). *Economia solidária: questões teóricas e epistemológicas*. Coimbra: Almedina, 2011. p. 57-82.
- ESTUDOS DE DIREITO COOPERATIVO E CIDADANIA. Curitiba: UFPR, 2012.
- CUNHA, Gabriela. *Outras políticas para outras economias: contextos e redes na construção de ações do governo federal voltadas à economia solidária*. 2012. Tese (Doutorado em Sociologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2012.
- FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA. *Caderno de aprofundamento de debates: subsídios à IV Plenária Nacional da Economia Solidária*. Brasília: FBES, 2007. Disponível em: <http://www.fb.es.org.br>\_Acesso em: 23 nov. 2012.
- FLEURY, Maria Tereza Leme. *Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil*. São Paulo: Global, 1983.
- GEDIEL, José Antonio. Cooperativas populares: a legislação como obstáculo. In: MELLO, S. L. (Org.). *Economia solidária e autogestão: encontros internacionais*. São Paulo: PW, 2005. p. 54-60.
- \_\_\_\_\_. Formas jurídicas de empreendimentos solidários no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, 8., 2008, Brasília. [Anais...] Brasília: FBES; Chantier, 2008. p. 24-28.
- MAUAD, Marcelo. *Cooperativas de trabalho: sua relação com o direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Os direitos dos trabalhadores na lei de recuperação e de falência de empresas*. São Paulo: LTr, 2007.
- MENDONÇA, Sônia. *A política de cooperativização agrícola do Estado brasileiro 1910-45*. Niterói: UFF, 2002.
- \_\_\_\_\_. A construção de uma nova hegemonia patronal rural: o caso da Organização das Cooperativas Brasileiras. *Revista Eletrônica História Hoje*, São Paulo, v. 2, n. 6, p. 1-16, 2005.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. *Números do Cooperativismo 2010*. OCB/Gemerc. Disponível em: <http://www.brasilcooperativo.coop.br/site/servicos/biblioteca.asp?CodPastaPai=40>. Acesso em: 23 nov. 2012.
- PINHO, Diva. Avaliação do cooperativismo brasileiro. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *As grandes coordenadas da memória do cooperativismo brasileiro*. Brasília: OCB; Coopercultura, 1991. p. 95-180. v. 2.
- \_\_\_\_\_. *O cooperativismo no Brasil: da vertente pioneira à vertente solidária*. São Paulo: Saraiva, 2004.
- RODRIGUES, Roberto. [Depoimento]. In: PINHO, D. B. (Org.). *As grandes coordenadas da memória do cooperativismo brasileiro*. Brasília, OCB; Coopercultura, 1991. p. 337-351. v.1.
- SCHIOCHET, Valmor. Institucionalização das políticas públicas de economia solidária: breve trajetórias e desafios. *Mercado de Trabalho: conjuntura & análise*, Brasília, n. 39, p. 55-59, 2009.
- SILVA, Eduardo. OCB e ditadura: um projeto cristalizado pelo direito. *Reforma Agrária: Boletim da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA)*, Campinas, SP, v. 34, n. 1, p. 119-147, 2007.
- SINGER, Paul. *Uma utopia militante: repensando o socialismo*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A Senaes no Ministério do Trabalho e Emprego*. [19-]. (Mimeo.).
- SINGER, Paul. Economia solidária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 289-314, 2008.
- \_\_\_\_\_. Vida nova para as cooperativas de trabalho. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 16 jul 2012.
- UNIÃO DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA. Boletim Notícias Unicafe Nacional. Brasília: Unicafe, 2009.

## LEGISLAÇÃO CONSULTADA

1. Decreto nº 22.239, de 19 de dezembro de 1932. Reforma as disposições do decreto legislativo nº 1.637, de 5 de janeiro de 1907, na parte referente às sociedades cooperativas.
2. Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
3. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.
4. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
5. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
6. Lei nº 8.949, de 9 de dezembro de 1994. Acrescenta parágrafo ao art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para declarar a inexistência de vínculo empregatício entre as cooperativas e seus associados. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8949.htm).
7. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil.
8. Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária.
9. Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e revoga dispositivos das Leis nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 5.764, de 16 de dezembro de 1971.
10. Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012. Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho; institui o Programa Nacional de Fomento às Cooperativas de Trabalho – Pronacoop; e revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Artigo recebido em 24 de novembro de 2012  
e aprovado em 3 de janeiro de 2013.



# As cooperativas de trabalho da economia solidária no contexto brasileiro: dilemas e possibilidades

*Eliene Gomes dos Anjos\**

\* Doutora em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora do Centro Universitário Jorge Amado (Unijorge) e da Rede Estadual de Ensino da Bahia. [elieneanjos@yahoo.com.br](mailto:elieneanjos@yahoo.com.br)

## Resumo

Neste artigo, examinam-se as relações de trabalho e o sentido que esse adquire nas cooperativas de trabalho da economia solidária, para avaliar em que medida e baseados em quais condições as práticas e sentidos representam avanços efetivos para a emancipação dos(as) trabalhadores(as). Para tanto, utiliza-se da pesquisa quantitativa, com dados do Primeiro Mapeamento dos Empreendimentos Econômicos Solidários, realizado entre 2005 e 2007. Com base no subconjunto da base de dados, formado somente pelas cooperativas que declararam ter sócios(as) trabalhando no empreendimento e que realizavam a produção ou a prestação de serviços no coletivo, dispõe-se de um banco com 1.257 cooperativas para análise. A pesquisa demonstrou que essas cooperativas propiciam uma situação contraditória. Ao mesmo tempo em que o trabalho associado assume um sentido emancipatório – uma vez que os/as trabalhadores(as) participam das tomadas de decisão, gerenciam coletivamente o empreendimento e se apropriam dos seus resultados –, também impõe a intensificação desse trabalho, caracterizado pela instabilidade e se aproximando do trabalho precário.

**Palavras-chave:** Cooperativas de trabalho. Autogestão. Trabalho associado. Economia solidária.

## Abstract

*This article examines the labor relations and the meaning that labor takes, in order to assess what extent and under what conditions the practices and meanings represent effective advances toward workers' emancipation. Therefore, it uses quantitative research with data from the first nationwide mapping of solidarity economy enterprises, conducted between 2005 and 2007. From the subset of database consisting exclusively of cooperatives that claimed to have members working in the enterprise and to undertake collective production or rendering of services, we had data of 1257 cooperatives available for analysis. In the study showed, solidarity economy labor cooperatives create a contradictory instance. While associated labor carries a sense of emancipation, since the workers take part in the decision-making process, manage the enterprises collectively and share their outcomes, it also promotes the intensification that sort of labor, which is marked by instability – thus resembling precarious work.*

**Keywords:** Labor cooperatives. Self-management. Associated labor. Solidarity economy.

## INTRODUÇÃO

O trabalho assalariado historicamente se constituiu na garantia da proteção social intermediada pelo Estado. Contudo, essa realidade não foi vivenciada pela integralidade da classe trabalhadora, predominando em alguns países somente durante as décadas de vigência do Estado do Bem-Estar Social e estando presente para amplos segmentos sociais apenas no imaginário social. No caso do Brasil, esse quadro deve-se ao desenvolvimento econômico desigual da sociedade, alimentado pela incapacidade de homogeneização da estrutura produtiva, com a expansão correlata da organização do trabalho formal mais generalizado. Assim, persistiram no mercado de trabalho nacional condições objetivas para a reprodução de atividades e relações de produção não tipicamente capitalistas.

Além da permanência das atividades que não são convencionais ao capitalismo contemporâneo, como é o caso da agricultura familiar e dos(as) trabalhadores(as) autônomos(as), o desemprego impera entre frações que historicamente enfrentam desvantagens no mercado de trabalho. Pesquisas do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS, 2011) comprovam que o desemprego não atinge de modo equivalente os segmentos da classe trabalhadora, especialmente quando observadas as características pessoais. A despeito de o desemprego atingir as diversas frações da força de trabalho, as mulheres, particularmente as negras, estão mais expostas a esse fenômeno, o que mostra a dupla discriminação existente no mercado de trabalho.

Nesse contexto, a formação de cooperativas dissemina-se num cenário de profunda desigualdade social, apresentadas como meios para a constituição de uma nova relação entre o capital e o trabalho. Essas “[...] iniciativas não representam novos modos de produção que substituam o modo capitalista. Contudo, encarnam valores e formas de

organização opostas aos do capitalismo” (SANTOS, 2002, p. 31). É nesse cenário que as cooperativas de trabalho da economia solidária emergem como alternativa de trabalho para aqueles(as) que se encontram em formas precárias de trabalho. Além disso, se constituem em espaços de sociabilidade baseados na atividade econômica e na atuação política, o que possibilitaria a superação, em alguma medida, das diversas formas de subordinação e dominação impostas às classes que vivem do seu trabalho.

Não é possível comparar o grau de autonomia de uma cooperativa na qual os/as trabalhadores(as) associados(as) produzem no espaço da cooperativa, decidem sua jornada de trabalho e organizam seu processo laboral com o daquelas que simplesmente agenciam a mão de obra. As cooperativas fornecedoras de força de trabalho, ainda que tenham sido criadas pela iniciativa dos(as) próprios(as) trabalhadores(as) e dos seus agentes de mediação, se subordinam, em grande medida, à contratante porque ela impõe suas necessidades e as supervisiona, ou seja, elas estão submetidas a um ente externo. Essas últimas são cooperativas de trabalho, mas se distinguem da grande maioria das cooperativas do campo da economia solidária porque o trabalho desenvolvido nelas não está subordinado a terceiros, mas à própria coletividade. Daí, propõe-se uma categorização específica para as cooperativas deste estudo porque o trabalho associado é o elemento singular na constituição delas.

Elas são denominadas de cooperativas de trabalho associado, doravante CTA<sup>1</sup>, porque a execução do trabalho é realizada na própria cooperativa, sob a coordenação dos(as) trabalhadores(as) que se associaram, e os resultados (produtos ou serviços) lhes pertencem. Não existe nas CTA a venda da força de trabalho por intermédio da cooperativa. Nelas os trabalhadores produzem em proveito próprio, suprimindo a apropriação privada do trabalho

<sup>1</sup> Na Espanha, todas as cooperativas nas quais os trabalhadores se associam com a finalidade de gerar trabalho são denominadas de cooperativas de trabalho associado (CTA).



por parte daqueles que não o produziram. Os/as cooperados(as) têm autonomia, em alguma medida, na organização do trabalho e na sua execução e, além do mais, são os/as proprietários(as) dos meios de produção.

É com base nesse viés analítico que se analisam as cooperativas de trabalho identificadas com a economia solidária. Não se supõe que essas cooperativas, por se inserirem num campo caracterizado pelo debate ideológico de busca de alternativas ao modelo da sociedade capitalista, estejam isentas de contradições. Adiantam-se, como evidências e futuros pontos para a análise, a prática do trabalho precário e a ausência dos direitos sociais no seu interior (ANJOS, 2011). Contudo, almeja-se verificar em que medida as cooperativas de trabalho mapeadas pela Secretaria Nacional da Economia Solidária (Senaes) superam a cultura assalariada e proporcionam novos sentidos ao trabalho. Considerando o debate sobre a centralidade do trabalho na contemporaneidade, indaga-se sobre os elementos que garantem a coesão dos/as trabalhadores/as cooperados/as.

Para tanto, foram manuseados os dados do Sistema Nacional de Informações sobre a Economia Solidária (SIES) oriundos do primeiro mapeamento realizado pela Senaes entre 2005 e 2007. Esses dados retratam os empreendimentos da economia solidária em todas as regiões do país. Utilizando o Statistical Package for the Social Sciences (SPSS), programa de análise de dados, foi criado um filtro para dispor de um subconjunto formado somente por cooperativas que possuem sócios(as) atuando no empreendimento e, dentro dele, um segmento de cooperativas de trabalho. O banco disponível para análise continha 2.111 cooperativas. Como se buscou analisar as cooperativas que têm como finalidade o trabalho, foram levantados critérios para dispor de um banco no qual se pudesse analisar a configuração do trabalho associado. Logo, o

**A partir da década de 1990, houve uma proliferação dessas organizações [cooperativas], sobretudo de intermediação de mão de obra no setor industrial**

banco foi recortado considerando aquelas que têm sócios(as) trabalhando e que, no mínimo, realizam no coletivo a produção ou a prestação de serviços. Dessa forma, dispôs-se de um banco com 1.257 cooperativas para análise, ou seja, 59,5% do total das cooperativas mapeadas.

Em suma, este estudo tenciona verificar se as cooperativas de trabalho da economia solidária têm elementos que as constituam como uma via emancipatória para a classe trabalhadora. Assim, desenvolve-se no decorrer do artigo uma análise dos paradoxos em torno das cooperativas de trabalho, que ora são relacionadas às formas contemporâneas de precarização social, ora apontadas como empreendimentos que permitiriam em alguma medida a construção de processos emancipatórios. Delimita-se o conceito de trabalho associado e suas facetas no contexto nacional para, enfim, apresentar os resultados do manuseio da base de dados formada somente por cooperativas.

**AS CONTROVÉRSIAS EM TORNO DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO**

No contexto atual, as cooperativas de trabalho suscitam análises controversas sobre a potencialidade de gerar trabalho e renda para aqueles(as) que as têm como alternativa ao desemprego e ao trabalho informal. A partir da década de 1990, houve uma proliferação dessas organizações, sobretudo de intermediação de mão de obra no setor industrial, tornando-se o ramo que apresenta o maior crescimento no número de cooperativas nas últimas duas décadas (ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS, 2008).

Para Druck e Franco (2007), esse crescimento é resultado do regime de acumulação flexível, com a desregulamentação dos direitos trabalhistas e a utilização das cooperativas no processo de

terceirização. Em 1994, foi criada no Brasil uma lei que possibilita às empresas a contratação de cooperativas constituídas por trabalhadores associados e não assalariados sem caracterização de vínculo empregatício. Baseada numa pesquisa realizada na Região Metropolitana de Salvador, as autoras citadas concluem que, após essa lei, as cooperativas de trabalho tornaram-se a modalidade de terceirização mais utilizada pelas empresas.

Entretanto, outros motivos também contribuíram para a multiplicação de cooperativas. A emergência de empreendimentos relacionados ao conceito de economia solidária nos anos de 1990 estimulou a criação de cooperativas como alternativa à redução dos postos de trabalho. O alto índice de desemprego provocado pela reestruturação produtiva é um dos fatores que impulsionaram esse surgimento (SINGER, 2003); todavia, este não é o único fator causal. Gaiger (2004) analisa as diversas circunstâncias que propiciaram o crescimento daqueles empreendimentos. Dentre os quais estão cooperativas criadas por iniciativa dos(as) trabalhadores(as) e organizações ligadas a estes(as).

A emergência dos empreendimentos solidários é atribuída por Gaiger (2004) à conjunção de diversos fatores. Entre eles, destacam-se: a) as práticas associativas, comunitárias ou de classe presentes nos setores populares, as quais forjaram uma identidade comum, criaram laços de confiança e possibilitaram a criação de organização para a defesa de seus interesses; b) a existência de organizações e lideranças populares genuínas que buscam assegurar a interlocução com os agentes externos; c) a existência da possibilidade de compatibilizar as práticas econômicas associativas desenvolvidas no âmbito da economia solidária com as da economia popular; e, por fim, d) a existência de entidades e grupos de mediação que canalizam as demandas dos trabalhadores para alternativas associativas e autogestionárias.

**Trabalhadores excluídos do emprego assalariado utiliza-se de “estratégias de sobrevivência” para garantir sua reprodução e resistência ao empobrecimento**

Na sua pesquisa, o autor supracitado detecta que esses agentes orientam formas de vida econômicas já praticadas para uma lógica de ruptura com a condição subalterna em que se encontram, almejando uma lógica de emancipação socioeconômica. Além desses fatores, soma-se a criação de um cenário político-ideológico de reconhecimento das demandas e alternativas criadas nos setores populares, apoiadas por segmentos dos movimentos sociais e na institucionalidade política.

Quijano (2002) também analisa as motivações das alternativas produtivas estabelecidas pelos trabalhadores numa conjuntura adversa e de progressiva exclusão. Para esse autor, uma massa de trabalhadores excluídos do emprego assalariado utiliza-se de “estratégias de sobrevivência” para garantir sua reprodução e resistência ao empobrecimento. Essas estratégias são valiosas, ainda que não consigam se constituir em alternativas sistêmicas, porque contribuem para a sobrevivência da população empobrecida e, em muitos casos, melhoram as suas condições de existência.

É numa realidade diversificada que os diversos tipos de cooperativas serão apreendidas como objeto empírico de análises distintas. Nesse sentido, Lima (2009, p. 93-94) argumenta que:

[...] Da mesma forma que as cooperativas foram organizadas pelos trabalhadores como reação ao desemprego e como possibilidade de construção de uma alternativa democrática e autônoma, elas também foram percebidas pelos empresários como meio de rebaixamento de custos, na lógica da competitividade internacional em redes de terceirização.

Em diversos estudos sobre as cooperativas de trabalho em regiões distintas do Brasil, Lima (2002) aponta a utilização delas para flexibilizar as relações trabalhistas e, como consequência, provocar a precarização do trabalho, expondo o trabalhador a uma situação de vulnerabilidade. Uma pesquisa

realizada por esse autor na Região Nordeste do Brasil demonstrou que o crescente número de cooperativas de trabalho nas zonas rurais estava atrelado à política de estímulo de modernização dessas áreas por parte dos governos estaduais, com a transferência de diversas fábricas do Sul e Sudeste do país. As cooperativas eram criadas independentemente da vontade do trabalhador, sendo a forma mais eficaz de diminuir os custos para o capital. Por outro lado, Lima infere que essas cooperativas também contribuíram para incluir contingentes de trabalhadores na produção capitalista.

Pesquisas recentes, realizadas por Lima (2006), Druck e Franco (2007) e Silva (2007) em cooperativas de trabalho industrial em São Paulo e na Região Metropolitana de Salvador, demonstram que os/as trabalhadores(as), ao optarem pelo modelo cooperativo como forma de garantir trabalho e renda, estão constituindo relações precárias de trabalho, porque não detêm autonomia sobre seu trabalho. A maioria dessas cooperativas segue o cronograma imposto pela contratante, restando ao trabalhador sua subordinação à empresa como forma de garantir contratos futuros.

O crescimento das cooperativas de trabalho e produção industrial no Brasil pós-90 [...] resultou dos processos de adequação da economia brasileira a um mundo globalizado e suas implicações em termos de crescimento do desemprego e da informalização do mercado de trabalho. Na década de 90, diversas empresas passaram a demitir trabalhadores, sugerindo que se organizassem em cooperativas para prestar serviços como subcontratados por essas mesmas empresas (LIMA, 2006, p. 102).

A ascensão desse tipo de cooperativismo levou Thébaud-Mony e Druck (2007, p. 48) a criticarem as cooperativas de trabalho, censurando a idealização dessas práticas:

**Dependendo do tipo, do objeto e das inserções sociais dos seus membros, a cooperativa estará mais próxima ou não dos princípios cooperativos**

Neste quadro de crescimento e diversificação da terceirização em velhas e novas modalidades, considera-se que o uso de cooperativas é a forma mais perversa, pois precariza legalmente o trabalho, já que é descoberta por legislação específica, e alimenta a ilusão de trabalhadores que acreditam ser a cooperativa uma experiência de autogestão, de trabalho solidário e uma alternativa ao desemprego.

Uma análise crítica desse fenômeno torna-se relevante, porque as cooperativas de trabalho ora são apresentadas como estratégia de flexibilização e precarização do trabalho (ANTUNES, 2007), ora como empreendimentos distintos dos mercantis com potencialidade de emancipação social e construção de um novo conceito de trabalho, não mais subordinado ao capital, mas constituído de forma associativa e autogestionária (TIRIBA; PICANÇO, 2004).

A questão, no nosso entendimento, é que as cooperativas originam-se de diferentes motivações e com finalidades diversas. Essa perspectiva é compartilhada por Namorado (2009) quando afirma que as cooperativas são agrupamentos de cooperados(as) oriundos(as) de diferentes segmentos sociais que representam diversos setores produtivos. Dependendo do tipo, do objeto e das inserções sociais dos seus membros, a cooperativa estará mais próxima ou não dos princípios cooperativos. Partindo dessa abordagem, percebe-se que não é possível pesquisar todas as práticas cooperativistas sob um único prisma de análise, como fazem Antunes (2007), Thébaud-Mony e Druck (2007).

Existe uma vertente cooperativista associada à economia social e solidária que ressalta o desenvolvimento local e as formas de resistência das populações autóctones para superar os processos de desigualdades. Nesse caso, a ênfase recai no fortalecimento de coletividades locais baseado em uma confluência de ações dos diversos atores sociais – ONGs, cooperativas, mercado e Estado

– capazes de oferecer alternativas às demandas da sociedade atual, destacando-se, prioritariamente, o papel político do cooperativismo.

Diversas pesquisas demonstram que há um retorno às práticas cooperativistas como incentivo às novas formas de atuação baseadas em um reposicionamento político-ideológico, impulsionando, dessa forma, ações como as relacionadas ao associativismo, que buscam transformações limitadas, mas concretas (LAVILLE; GAIGER, 2009). Na análise de Cesar Rodríguez (2002), as cooperativas de trabalho e empresas solidárias populares representam uma estratégia promissora, capaz de sobreviver em um mercado crescentemente global.

Há diversas cooperativas que buscam promover trabalho e renda a uma parcela significativa dos que estão à margem do mercado de trabalho. Essas cooperativas, quando autogeridas pelos(as) próprios(as) trabalhadores(as), assumem papel de protagonistas na esfera pública, sendo estimuladas com base em políticas públicas do governo, e na sociedade civil, pelos movimentos sociais e as organizações não governamentais (ONGs). Elas também ocasionam a ampliação da participação política porque desenvolvem ações em seu entorno local e em demandas que dele emergem (GAIGER, 2012).

Lima avança no debate sobre o papel que cumprem as cooperativas para os/as trabalhadores(as) afirmando que:

As cooperativas de trabalho e produção representam uma alternativa de ocupação e renda em um mercado de trabalho segmentado e altamente informal. Apontam um caminho em que a autogestão constitui uma possibilidade em frente ao assalariamento, sem que ela necessariamente signifique precarização. A observância dos princípios cooperativistas para garantir melhores condições de trabalho e renda ao trabalhador, com a

**Há diversas cooperativas que buscam promover trabalho e renda a uma parcela significativa dos que estão à margem do mercado de trabalho**

manutenção dos direitos básicos vinculados à atividade realizada sob formas coletivas de gestão, havendo a possibilidade inclusive de ampliá-los (LIMA, 2009, p. 94-95).

Santos (2002) também apresenta a cooperativa como alternativa para os/as trabalhadores(as). Segundo ele, essa forma de organização baseia-se em valores e princípios não capitalistas

que, ao mesmo tempo, operam numa economia de mercado. Outro elemento a favor desse tipo de cooperativa seria a participação ativa dos(as) sócios(as) trabalhadores(as), porque normalmente são pequenas empresas e, via de regra, integram-se com outras cooperativas e instituições da comunidade em que estão localizadas, possibilitando uma interação em rede de cooperação. Na conclusão de Santos, o fato de os/as trabalhadores(as) serem proprietários(as) “[...] tem um efeito direto sobre a distribuição da propriedade da economia” (SANTOS, 2002, p. 37), diminuindo, assim, os desníveis econômicos. Por fim, o autor defende que as cooperativas autogeridas pelos(as) trabalhadores(as) proprietários(as), além de gerarem benefícios econômicos para os seus membros e para a comunidade em geral, ampliam a democracia e estendem a cidadania à gestão das empresas.

Quijano não acredita que as “[...] cooperativas são a expressão da consciência social e política dos trabalhadores e da sua decisão de escaparem às regras capitalistas de trabalho” (QUIJANO, 2002, p. 494-495). Dito de outra maneira, não se trata de uma consciência crítica ou anticapitalista. Essa perspectiva estava presente nas iniciativas dos trabalhadores no século XIX. Hoje, quando os(as) trabalhadores(as) estabelecem as cooperativas ou decidem tomar as empresas falidas para evitar a extinção dos seus postos de trabalho, são movidos(as) fundamentalmente pela garantia de seus postos de trabalho.

Além disso, uma extensa pesquisa sobre as cooperativas em diversos países, como Colômbia, Moçambique, África do Sul, Índia e Brasil (SANTOS, 2002), aponta que as cooperativas, ainda que se considerem as heterogeneidades nacionais, apresentam uma grande dependência do apoio financeiro externo. Partindo dessa perspectiva, Quijano (2002) nega a possibilidade de as cooperativas tornarem-se uma alternativa ao sistema de produção, mas nem por isso diminui a importância dessas experiências, porque em diversos contextos distintos elas respondem às necessidades imediatas e urgentes de emprego e renda. Assim, nesse campo controverso sobre a potencialidade das cooperativas como um formato produtivo que se adapta ao capitalismo, mas que contém em seu cerne uma proposta anticapitalista, Quijano pondera:

As relações entre consciência social e política e organização cooperativa da produção e do seu mercado são, sem dúvida, complexas, contraditórias e, sobretudo, tão heterogêneas como os contextos temporais e estruturais específicos nos quais acontecem ou se estabelecem. E precisam ser discutidos a partir de, e em relação a, tais contextos específicos, porque os fenômenos sociais não encontram explicação, nem, sobretudo, sentido, fora deles próprios (QUIJANO, 2002, p. 496).

As análises aqui realizadas mostram que as práticas cooperativistas brasileiras estão em processo de transformação. Não obstante as dificuldades, hoje se vislumbram os germes de um novo cooperativismo quando se volta para as iniciativas encetadas no campo da economia solidária. As cooperativas ressurgem num contexto de renovação de utopias, como possibilidade de constituírem alternativa de trabalho com autonomia e não mais subordinada.

## DELIMITANDO O CONCEITO DE TRABALHO ASSOCIADO

A relação de assalariamento continua predominante, sem haver uma tendência à homogeneização do mundo social sob esta forma de relação. Pelo contrário, constata-se que, junto às formas de trabalho assalariadas e regulamentadas, têm existido outras

formas, nas quais o/a trabalhador(a) é o/a dono(a) dos seus meios de produção ou permanece como autônomo(a), sendo patrão de si mesmo. O trabalho associado é uma das formas que perduraram no mundo do trabalho e, atualmente, essa forma adquire relevância porque um crescente contingente da classe trabalhadora, tanto nos países centrais quanto nos periféricos, utiliza-se dessa modalidade para garantir sua reprodução. Além disso, traz no seu devir a renovação da utopia do trabalho libertado, ou seja, emancipado. Dessa forma, faz-se necessário explicitar o conteúdo, significado e características do trabalho associado num contexto de ressignificação dos sentidos do trabalho.

Associar-se a outro é uma das formas possíveis de participar da atividade produtiva, obter recursos econômicos e contribuir para a satisfação das necessidades sociais. O trabalho associado é uma das possíveis opções para quem tem de viver do seu trabalho. Nele, quem trabalha é ao mesmo tempo proprietário de seu trabalho e do seu resultado, ainda que tenha de reparti-lo com outros(as) associados(as). Se no trabalho assalariado o/a trabalhador(a) vende a sua força de trabalho para outro(a) em troca de um salário, no trabalho associado “[...] *es el propio trabajador el que se pone al frente de la actividad productiva, con los títulos, derechos y facultades que legalmente corresponden a quien se emplea en una empresa de su propiedad [...]*” (MURCIA, 2008, p. 11).

Este(a) trabalhador(a), em tese, não terá uma relação de subordinação. Assim, ele(a) não será assalariado(a) porque trabalha em seu próprio empreendimento. Nessa perspectiva, o trabalho associado se distancia do assalariado e está mais próximo do trabalho autônomo. Portanto, cooperativas de fachada não se assentam sobre o trabalho associado, mas sobre a arremetida de mão de obra empregada e fraudulentamente registrada como sócios(as) da cooperativa, fugindo então ao escopo dessa discussão.

O/a trabalhador(a) associado(a) distancia-se também do(a) trabalhador(a) assalariado(a) no que diz respeito à organização e à estratificação social. Isso porque, sendo dono(a) dos meios de produção, é o/a próprio(a) trabalhador(a) que toma as decisões acerca da maneira de organizar e fazer o trabalho. Contudo, é preciso ressaltar que em muitos casos concretos o trabalho associado não é diferente da realidade do assalariado.

Considerando a heterogeneidade nas iniciativas de trabalho associado no contexto espanhol, Murcia<sup>2</sup> ressalta que, como todo trabalho autônomo, a adesão ao trabalho associado pode estar condicionada a diversos fatores, entre eles, o mercado; as possibilidades financeiras do negócio; a preferência dos consumidores; a capacidade organizativa etc. Todavia, nessa modalidade de trabalho, nenhuma pessoa, individualmente, pode impor-se sobre a pessoa que trabalha, a não ser o coletivo que compartilha a titularidade do empreendimento.

<sup>2</sup> Murcia (2008) investiga o trabalho associado em entidades jurídicas distintas na Espanha. Essa forma de trabalho está presente nas sociedades laborais, nas cooperativas de trabalho associado e nas sociedades profissionais. O que essas entidades têm em comum é que constituem sociedades de trabalho, nas quais o capital é secundário, pelo menos no que rege a legislação. Seu principal aporte é o trabalho. Não se encontram no Brasil as mesmas entidades jurídicas, com exceção das cooperativas de trabalho, mas, na realidade do país, ainda está em trâmite no Congresso Nacional uma legislação específica para esse ramo do cooperativismo. Todavia, as análises sobre as experiências econômicas que têm por base o trabalho associado são significativas no campo da Sociologia do Trabalho, com estudos controversos sobre a potencialidade dessa modalidade não se configurar como trabalho precário.

Isso porque a característica primordial do trabalho associado é a existência de um grupo de pessoas com um objetivo em comum. Assim sendo, esse trabalho está submetido às decisões do grupo, ainda que não coincida exatamente com as preferências pessoais. Nesse sentido, o autor conclui que no trabalho associado sempre existirá “[...] *algún grado de dependencia o de sujeción a reglas o directrices ‘externas’, aunque en su formación hubiera podido participar el propio trabajador*” (MURCIA, 2008, p. 12).

O trabalho associado é uma atividade econômica produtiva ou de prestação de serviços, desenvolvida por uma pluralidade de pessoas que coordenam suas capacidades em comum, alterando, em princípio, a relação contraditória do capital e trabalho, pois destinam ambos os meios a um mesmo fim produtivo e retributivo, ao constituir, de forma intrínseca a essa modalidade de trabalho, a dupla condição de sócio(a) e trabalhador(a). No entanto, Ignacio Rodríguez (2008), em estudos jurídicos sobre as sociedades de trabalho na Espanha, conclui que a sobreposição de condições como titular de uma empresa e trabalhador(a), ao mesmo tempo, não exclui integralmente o conflito entre o capital e o trabalho porque, inúmeras vezes, são mantidos os interesses pessoais que contrastam com os societários.

O debate sobre o grau de dependência no trabalho associado é baseado na tese da subordinação à organização por parte do(a) sócio(a), ainda que se admita a sua intervenção nos processos decisórios e a participação nos cargos diretivos. Há uma dependência jurídica quando submetido ao poder organizativo e disciplinar da empresa cooperativa, por exemplo, além da ausência da titularidade individual da empresa. O/a sócio(a) trabalhador(a)

[...] *no organiza, controla ni dirige el proceso productivo, su propio trabajo, luego se halla inserto em el círculo organizativo, rector y disciplinario de otra persona, que lleva a*

*cabo la dirección y control del trabajo y ejerce los poderes de especificación y disciplinarios* (GANDÍA, 2006, p. 48).

Nesse sentido, o trabalho associado não é inteiramente autônomo, como um trabalho libertado, emancipado, pois há uma subordinação técnica e funcional do(a) sócio(a) trabalhador(a); em outras palavras, uma “subordinação associativa”. Para Gandía (2006), dentro do trabalho associado em cooperativas cabe tanto o trabalho autônomo como o trabalho subordinado tecnicamente. Para ele, o trabalho do(a) sócio(a) trabalhador(a) pode adotar distintas modalidades que possibilitam diversas formas de relação entre o/a sócio(a) e a sociedade.

Nessa perspectiva de análise, o trabalho associado tem as mesmas consequências para os/as trabalhadores(as) assalariados(as) no que se refere ao tempo, ao meio e às condições de trabalho. Ele constitui o emprego e, normalmente, a atividade econômica principal desses(as) trabalhadores(as). Essa realidade, ou seja, a dupla condição de sócio(a) e trabalhador(a) possibilitou que as medidas de proteção social contempladas para os/as trabalhadores(as) associados(as) espanhóis fossem parecidas com os direitos garantidos no assalariamento (RODRÍGUEZ, 2008).

Não obstante, Ignacio Rodríguez delimita o trabalho associado:

*El trabajo asociado es aquel que se desarrolla por un grupo de personas físicas que realizan de forma conjunta y coordinada una prestación personal y profesional de servicios, con carácter habitual y lucrativo o remunerado, como empleo y medio de vida, a través de la adopción de alguna fórmula societaria de la que son titulares, cuyo objetivo principal se constituye por el desempeño en común de una actividad productiva* (RODRÍGUEZ, 2008, p. 27).

Baseado na delimitação do conceito, o autor apresenta quatro características essenciais das empresas

**O trabalho associado caracteriza-se pelo trabalho em comum, é uma forma de autoemprego coletivo e tem a dupla condição de sócio(a) e trabalhador(a)**

que se ajustam ao trabalho associado: a) trata-se de empresa cuja titularidade e organização são assumidas pelos(as) trabalhadores(as); b) entidades de caráter societário ou associativo, nas quais uma pluralidade de pessoas se associa voluntariamente para constituir uma entidade com pessoa jurídica própria e separada de seus membros, na qual desempenha uma atividade conjunta, com fim produtivo comum; c) constitui um mecanismo de autoemprego, contribuindo direta ou indiretamente para a criação e manutenção de postos de trabalho remunerado para seus membros; e, por fim, d) essa empresa cumpre determinadas funções sociais para melhorar o desenvolvimento em seu entorno. Resumindo, para além das especificidades do contexto espanhol, o trabalho associado caracteriza-se pelo trabalho em comum, é uma forma de autoemprego coletivo e tem a dupla condição de sócio(a) e trabalhador(a).

Seguindo essas características, a cooperativa de trabalho na Espanha, e na realidade brasileira também, é a modalidade de sociedade que mais corresponde à constituição do trabalho associado. Isto desde que não descaracterize esse trabalho, como é o caso do trabalho assalariado disfarçado em cooperativas fraudulentas, no Brasil (LIMA, 2006), e do assalariado dependente, na Espanha (PANADERO, 2009). Importa ressaltar no contexto contemporâneo que, tanto nos países centrais como nos periféricos, o trabalho associado está sendo incentivado por políticas públicas para gerar trabalho e renda. E isso se dá num cenário de crise econômica, como o vivenciado pelo continente europeu, pelas políticas ativas de emprego, nas quais as cooperativas têm tratamento diferenciado; e no Brasil, que atualmente apresenta índices positivos da expansão do emprego formal, mas ainda mantém um contingente significativo de trabalhadores(as) excluídos(as) desse mercado.

Não obstante, alerta Panadero (2009), o trabalho associado só se constituirá em uma alternativa

viável de promoção pública se for colocado em condições de igualdade com o trabalho assalariado. Ou seja, se não houver uma regulamentação adequada que garanta a proteção social a todos(as) os/as trabalhadores(as) que optem por esta forma de trabalho, ele continuará sendo residual, se comparado ao assalariamento e ao trabalho por conta própria (individual). Além do mais, a maioria dos(as) trabalhadores(as) associados(as) o entende como uma contraposição ao assalariamento, mas nem por isso deseja abrir mão dos direitos e benefícios historicamente conquistados pela classe trabalhadora, regulamentados no direito laboral. Sendo assim, o grande desafio é impedir que a independência do contrato subordinado no trabalho associado implique a legitimação do trabalho precário.

### **AS FACETAS DO TRABALHO ASSOCIADO NO CONTEXTO BRASILEIRO**

Com essas considerações mais amplas acerca dos sentidos e características do trabalho associado, se seguirá, mais particularmente, para as análises dessa modalidade de trabalho associado no contexto brasileiro. Para Lima (2010), o trabalho associado tem uma dupla perspectiva: para os/as trabalhadores(as), destaca o fim da subordinação da relação assalariada por meio da autonomia e da democratização características, em tese, das cooperativas; já para as empresas de capital, é uma alternativa, porque as desresponsabiliza da gestão da força de trabalho. Nas cooperativas, o processo de trabalho seria baseado na autonomia, e o/a próprio(a) trabalhador(a) passaria a ser responsável pela produção. Entretanto, diversas pesquisas vêm demonstrando que nas cooperativas estão sendo desenvolvidas novas formas de subordinação e dominação social, independentemente de elas estarem em

redes de subcontratação ou serem detentoras dos seus próprios produtos (LIMA, 2004, 2010; DRUCK; FRANCO, 2007; SILVA, 2007; LEITE, 2009).

Numa pesquisa realizada por Vieitez e Dal Ri (2001), investigou-se o/a sócio(a) trabalhador(a) em empresas autogestionárias, descrito/a pelos autores como o/a trabalhador(a) típico da autogestão, associado(a) e não assalariado(a). Esse/essa trabalhador(a) não é compelido(a) a vender a sua força de trabalho, algo típico da relação capitalista; ele/a é o dono(a) do seu trabalho e detentor(a) do resultado deste. Assim sendo, estaria suprimida a mais-valia, extraída do assalariamento, e o trabalho alienado identificado por Marx. O trabalho associado, portanto, recuperaria a integridade do(a) trabalhador(a) ao restituí-lo(a) como ser social que se insere num setor produtivo para garantir, parafraseando Coraggio (2007), a reprodução ampliada da vida.

Ainda com base na pesquisa de Vieitez e Dal Ri com 19 empresas autogestionárias, conclui-se que os processos de trabalho nelas são demarcados pela intensificação do trabalho, com intensas jornadas que exaurem os/as trabalhadores(as). Essas empresas estão com defasagem tecnológica e apresentam dificuldades financeiras para renovar os processos de trabalho. Há conflitos entre os/as trabalhadores(as) pela diferenciação na distribuição das retiradas e um baixo nível de escolaridade dos(as) trabalhadores(as) associados(as), o que leva a uma gestão de quadros, em vez de uma gestão coletiva, como é apregoado pela teoria da autogestão (VIEITEZ; DAL RI, 2001).

Essa modalidade de trabalho não está isenta de contradições. Gaiger (2006), ao estudar os empreendimentos econômicos solidários (EES) no Rio Grande do Sul, constatou que há uma intensificação na jornada de trabalho para garantir um volume de produção que os torne autossuficientes. Além disso, ressalta que os setores de atividades

### **O grande desafio é impedir que a independência do contrato subordinado no trabalho associado implique a legitimação do trabalho precário**



em que se situam esses empreendimentos não demandam mão de obra altamente qualificada, o que reduz o fator trabalho à capacidade física somada dos(as) trabalhadores(as), constituindo o trabalho num dispêndio árduo e permanente. Por outro lado, esse mesmo trabalho institui a base da identidade coletiva, promovida pela participação ativa nas decisões cotidianas de um empreendimento associativo e cooperativo. Esse aspecto compensaria a face penosa do trabalho, pois a atividade produtiva ficaria dotada de um sentido moral e simbólico elevado.

As diversas investigações realizadas nas empresas autogestionárias demonstram os limites para o trabalho associado constituir-se como cultura de um novo trabalho. Os estudos empíricos revelam que existe nos empreendimentos da economia popular e solidária uma racionalidade distinta da lógica capitalista, porém sujeita a contradições (TIRIBA; PICANÇO, 2004). Dessa forma, constatam-se diversos(as) trabalhadores(as) reproduzindo no interior dessas organizações quase a divisão do trabalho da empresa mercantil e sua hierarquização. Além disso, um número significativo das pessoas que se inserem nas cooperativas espera aí garantir os mesmos direitos que teriam caso estivessem filiadas à relação assalariada (NARDI, 2007). Isso, a princípio, não é contraditório, mas algo lógico, uma vez que não existe legislação relacionada ao trabalho associado.

Diante da expansão dos empreendimentos da economia solidária, Tiriba (2007) chama a atenção para a idealização da economia popular e solidária, questionando o tipo de solidariedade gestada nestas experiências e seu alcance em constituir relações sociais horizontais além dos espaços dos próprios empreendimentos. Além disso, afirma que as maiores dificuldades vivenciadas por esses empreendimentos não são as relações com a comunidade, mas a fragilidade econômica e política.

**Um número significativo das pessoas que se inserem nas cooperativas espera aí garantir os mesmos direitos que teriam caso estivessem filiadas à relação assalariada**

Daí conclui que uma nova cultura do trabalho não depende somente da vontade política dos(as) excluídos(as) do mercado formal de trabalho: “[...] *más do que nunca és necesario el fortalecimiento de los movimientos populares (partidos políticos, sindicatos, asociaciones de vecinos...)*” (TIRIBA, 2007, p. 219). Assim, Tiriba pondera que, se não houver uma conjuntura política favorável, não se constituirá outra cul-

tura do trabalho, apartada da relação salarial. As iniciativas históricas ocorridas na economia popular ou na economia solidária estariam adstritas à subsistência dos que não encontram mais “lugar” no sistema de produção mercantil.

Ao buscar resgatar o sentido do trabalho como realização dos(as) seus/suas produtores(as), em vez da alienação e estranhamento, os/as trabalhadores(as) que se inserem em empreendimentos cooperativos e associativos gerem seu labor e se desfazem, em alguma medida, da subsunção imposta pelo capital nos primórdios da Revolução Industrial, no século XVIII, quando se separaram os/as trabalhadores(as) dos meios de produção, transformando-os(as) em mercadorias. Assim, verifica-se que o debate sobre o trabalho associado na realidade brasileira, antes de se constituir objeto de argumentação jurídica sobre sua regulamentação e sobre os direitos oriundos dessa forma, é analisado, por um lado, num quadro de desregulamentação e precarização do trabalho e, por outro, como uma modalidade de trabalho que possibilitaria a superação das relações de dominação que marcam a história. Essa última perspectiva se embasa na expansão de um conjunto de novas organizações econômicas coletivas, como as cooperativas de trabalho, no bojo da economia solidária. O trabalho associado nessas iniciativas é matizado pelo potencial de superação da alienação, como projeto de emancipação social. Os dados oriundos do Primeiro Mapeamento

Nacional da Economia Solidária permitirão inferir acerca dos dilemas e potencialidades dessas cooperativas para a classe trabalhadora.

## AS COOPERATIVAS DE TRABALHO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

### O Primeiro Mapeamento

Nacional da Economia Solidária, realizado pela Secretaria Nacional da Economia Solidária (Senaes), analisou uma parcela das pequenas e médias cooperativas identificadas com os EES. Nesse mapeamento estão cadastrados 21.855 empreendimentos, cuja peculiaridade principal é realizarem atividades econômicas com base na gestão coletiva do trabalho e na divisão equitativa dos resultados. Desse universo, 2.111 são cooperativas, equivalendo a 10% dos EES. Além delas, 52% são associações, e 37%, grupos informais.

O filtro realizado para construir o subconjunto das CTA que realizam em coletivo a produção e a prestação de serviço ou trabalho resultou em um banco com 1.257 cooperativas para análise<sup>3</sup>. Com essa base constituída, realizou-se uma caracterização ampla das cooperativas que têm trabalhadores(as) associados(as) e buscou-se evidenciar as cooperativas de prestação de serviços ou trabalho com resultados econômicos positivos, para se inferirem as possibilidades de o trabalho associado garantir os direitos sociais.

Os principais produtos e serviços das cooperativas que compõem essa base, na classificação da Senaes, são: a) prestação de serviços diversos (23,5%); b) produção agropecuária (17,3%); c) alimentos e bebidas (16,9%); d) produção têxtil e confecção (11,4%); e) artefatos artesanais (9,2%); f) serviços de coleta e reciclagem de materiais

(7,6%); g) produção industrial diversa (4,9%); h) serviços relativos a créditos e finanças (3,4%). A classificação dos setores econômicos contribuiu para demonstrar que entre as 1.257 analisadas há,

## O Sul tem uma tradição histórica com a cultura cooperativista e continua liderando com o maior percentual (28%). O Nordeste, com 27%, surpreende

com algum grau de certeza, majoritariamente cooperativas de trabalho, embora se reitere que nesse filtro também foram incluídas cooperativas de produção ou prestação de serviços que não

têm como primazia a geração de trabalho e renda.

Do universo pesquisado, 93,4% das 1.257 cooperativas analisadas estavam em funcionamento entre 2005 e 2007. Dessas, 9,6% iniciaram suas atividades até 1989, 41,5% foram criadas na década de 1990 e 48,9% na década seguinte. Mesmo admitindo que cooperativas mais antigas possam ter fechado as portas antes do mapeamento, entende-se que os dados expressam um crescimento no número de cooperativas nas duas últimas décadas, explicável por quatro fatores: a) o fortalecimento dos empreendimentos associativos no meio popular como alternativa para trabalhadores(as) na informalidade ou parcialmente incluídos no assalariamento; b) os índices de desemprego; c) o cenário político-ideológico após a queda do muro de Berlim, que impulsionou novas formas de resistência; d) a atuação das entidades de assessoria e fomento na geração de trabalho e renda.

Nesse contexto, as cooperativas focalizadas pela análise estão presentes em todas as regiões do país, inclusive naquelas que até então não tinham tradição conhecida na prática cooperativa. O Sul tem uma tradição histórica com a cultura cooperativista e continua liderando com o maior percentual (28%). O Nordeste, com 27%, surpreende se se considerar que o cooperativismo nesta região estava relacionado às práticas de dominação até pelo menos a década de 1970. Essa expansão pode ser explicada pela presença majoritária das entidades de assessoria e fomento à economia solidária na região, pela exclusão

<sup>3</sup> A análise dos dados consistiu fundamentalmente na extração e no exame de frequências e no cruzamento entre variáveis.

significativa de segmentos da classe trabalhadora do assalariamento e pelo desemprego (GAIGER, 2004; DRUCK; FRANCO, 2007). Destaca-se ainda que os três maiores estados nordestinos – Bahia, Pernambuco e Ceará – possuíam 44% das 339 cooperativas mapeadas da região. As demais regiões – Sudeste, Norte e Centro-Oeste – respondiam por 24%, 12% e 9%, respectivamente, da totalidade das cooperativas.

Quanto às áreas de atuação, há uma concentração das cooperativas na zona urbana, 49,7%, destoando das demais modalidades dos empreendimentos solidários, que se concentram, em sua maioria, na área rural. Já 21,4% delas são exclusivamente rurais, e 28,8% ficam entre ambas as zonas. Mesmo o Nordeste, que tem 62,8% dos EES na zona rural e somente 22,9% na urbana, quando se analisa esse subconjunto de cooperativas, há uma predominância das urbanas, com 45,3%, e 30,2% entre ambas as áreas. Essas estatísticas vão de encontro ao banco de dados da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que, com base no anuário de 2007, infere que o retrato do cooperativismo brasileiro ainda é rural. Tal singularidade da vertente solidária evidencia que o surgimento dessas cooperativas no meio urbano reflete o acirramento dos processos de exclusão e desemprego vivenciados pela população urbana e a vitalidade das camadas populares na busca de alternativas a esses processos.

Em relação aos motivos para a criação das cooperativas, destaca-se o desemprego como fator propulsor (39,4%). Ratificar ou contestar a tese que apresenta as cooperativas como resposta à redução dos postos de trabalho em razão do desemprego estrutural não é o objetivo desta investigação. Por outro lado, sabe-se que um dos diversos fatores que impulsionaram essa modalidade de organização produtiva foi a seletividade do mercado de trabalho, ao manter crescentes contingentes da

classe trabalhadora na informalidade, e a redução das formas convencionais de sobrevivência (CACCIAMALI, 2000; GAIGER, 2004).

Quanto aos locais em que as cooperativas desenvolvem suas atividades, 34,3% são cedidos ou emprestados, 30,8% são alugados, e 29,5% são próprios. Os equipamentos utilizados são próprios para 80,4% delas. Esses dados demonstram que mais de um terço

**44,6% das cooperativas afirmaram que os resultados da atividade econômica no ano anterior permitiram o pagamento de todas as despesas e ainda obtiveram sobras**

das cooperativas enfrenta limites financeiros inclusive para custear o local em que funcionam. Contudo, nos últimos 12 meses que antecederam o mapeamento, 37,8% das cooperativas aumentaram o número de sócios(as), 20,3% diminuíram, e 41,7% permaneceram com a mesma quantidade. Esse quadro demonstra a resistência dos/as sócios(as) para seguir enfrentando as fragilidades dos empreendimentos e, ainda assim, tornando-os atrativos para adesão de novos componentes.

No cômputo geral, há 296.421 sócios(as), sendo 208.927 (70%) homens e 87.424 (30%) mulheres. Em relação ao tamanho das cooperativas, 8,4% delas têm entre seis e 15 membros; 35,2%, entre 16 e 35 membros; 25,1%, entre 36 e 65 membros; e 13,2%, entre 101 e 300 membros. O porte das cooperativas pode explicar o número tão superior de sócios homens. As cooperativas com o quadro associativo entre seis e 15 sócios(as) têm 18,9% de homens e 26,3% de mulheres. Já as maiores cooperativas, aquelas que têm acima de 5 mil membros, 0,6% têm sócios homens, contra 0,1% de sócias mulheres.

Convém salientar, ainda, que 44,6% das cooperativas afirmaram que os resultados da atividade econômica no ano anterior permitiram o pagamento de todas as despesas e ainda obtiveram sobras. Já 33,9% das cooperativas saldaram suas despesas, mas não tiveram excedentes, e 15,7% não conseguiram custear suas despesas. Esses dados permitirão analisar a situação do trabalho

associado, uma vez que o desempenho econômico positivo seria um dos fatores fundamentais para garantir direitos nessa modalidade de trabalho.

A venda é o modo de comercialização utilizado por 80,4% das cooperativas; contudo, detectou-se que 61,6% delas enfrentam dificuldades nessa atividade. Quanto aos recursos para começarem suas atividades, das 1.257 cooperativas analisadas, 60,5% iniciaram com recursos dos próprios(as) sócios(as), e somente 19,9% (250) declararam ter tido acesso a financiamento nos últimos 12 meses em relação ao período de realização do mapeamento. Esses dados demonstram as limitações financeiras para que essas cooperativas tornem-se economicamente viáveis e garantam um trabalho associado apartado do trabalho precário.

Em relação à administração, as práticas de gestão coletiva das iniciativas da economia solidária são um dos alicerces dos(as) trabalhadores(as) associados(as). A assembleia (87,1%), a diretoria ou conselho diretor (76,5%), o conselho administrativo (56,5%) e o conselho fiscal (77,8%) são utilizados como instâncias de direção e coordenação das cooperativas. Ainda que se possam relativizar esses dados com as análises qualitativas que, em diversos estudos de casos, apresentam os limites para a participação ativa dos(as) trabalhadores(as) na tomada de decisão, os números sustentam uma prática democrática no interior dessas organizações (ANJOS, 2012, 2011).

Quanto à participação dos cooperados nas decisões, ela se dá sob formas diversas: na eleição da diretoria (82,5%); no acesso à prestação de contas (78,4%); e no destino das sobras e fundos (71,8%). Essas ações são realizadas em assembleia geral ou reunião do coletivo dos(as) sócios(as). Além delas, destacam-se o acesso ao registro e informações do empreendimento (73,7%) e a participação dos sócios nas decisões cotidianas (60,2%).

## O contexto do trabalho associado

Já foi salientado que as 1.257 cooperativas analisadas atuam na produção e prestação de serviços ou de trabalho. Ainda que algumas não possam ser enquadradas como cooperativas de trabalho, todas têm sócios(as) trabalhando no empreendimento. Dessa forma, podem-se verificar nessa base, com segurança, as condições do trabalho associado, independentemente da heterogeneidade que possa caracterizar as atividades desenvolvidas por essas cooperativas. Elas têm 51.641 sócios(as) trabalhadores(as), doravante denominados trabalhadores(as) associados(as), dos quais, 29.292 (56,7%) são homens e 22.349 (43,3%) são mulheres. A mesma lógica de explicação da predominância de homens no quadro associativo em razão do porte das cooperativas presta-se para a presença majoritária de trabalhadores associados. As cooperativas que têm homens trabalhando entre 501 e 2 mil sócios correspondem a 0,6% delas; já as que têm mulheres com o mesmo tamanho correspondem a 0,1%.

Quanto à remuneração dos(as) trabalhadores(as) associados(as), 75,8% das cooperativas não estavam conseguindo garantir remuneração fixa. Esse índice tão elevado pode ser explicado, inicialmente, porque 53,5% delas remuneram por produto ou produtividade, e 20,9%, por horas trabalhadas. Esses dados permitem sustentar que uma parte significativa dos(as) trabalhadores(as) associados(as) não atua necessariamente em regime integral; portanto, o trabalho associado na cooperativa estava sendo um complemento de renda. Além disso, 11,1% das cooperativas declararam não estar conseguindo remunerar, e 0,3% têm sócios(as) trabalhando sem pagamento, como voluntários(as) ou com remuneração via autoconsumo.

Sabe-se que as formas de remuneração podem ser variadas numa mesma cooperativa, já que a definição dos tipos de pagamento está

### **A venda é o modo de comercialização utilizado por 80,4% das cooperativas**

relacionada com as necessidades diversas do uso da força de trabalho. Todavia, a variável remuneração fixa permite inferir, com certo grau de certeza, que as 304 (24,2%) cooperativas que praticam essa modalidade de pagamento constituem-se na atividade econômica principal dos(as) trabalhadores(as) associados(as). Partindo dessa compreensão, analisam-se as formas de remuneração praticadas nas regiões, objetivando detectar onde as cooperativas constituem-se na atividade econômica principal do trabalhador(a) associado(a) (Tabela 1).

As cooperativas que mais remuneram por produto ou produtividade são as do Norte (69,2%), seguidas pelas do Centro-Oeste (60,4%), do Nordeste (58,7%), do Sudeste (54,9%) e, por fim, as do Sul (38,9%). Quanto à remuneração por horas trabalhadas, somente o Sudeste e o Sul apresentam números acima da média nacional, 28,3% e 28,9%, respectivamente. Em relação às cooperativas que não estão conseguindo remunerar, as regiões Sul (3,9%) e Sudeste (9,9%) ficaram abaixo da média nacional (11,1%), enquanto as regiões Centro-Oeste (18%) e Nordeste (17,1%) ficaram bem acima.

Tabela 1 Tipos de remuneração dos(as) trabalhadores(as) associados(as) em cooperativas por regiões geográficas									
Região	Fixa		Produto ou produtividade		Horas trabalhadas		Sem remunerar		Total
	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	
NO	116 79,5%	30 20,5%	45 30,8%	101 69,2%	135 92,5%	11 7,5%	128 87,7%	18 12,3%	146 100%
NE	278 82,0%	61 18,0%	140 41,3%	199 58,7%	292 86,1%	47 13,9%	281 82,9%	58 17,1%	339 100,0%
SE	253 83,2%	51 16,8%	137 45,1%	167 54,9%	218 71,7%	86 28,3%	274 90,1%	30 9,9%	304 100,0%
SU	217 60,8%	140 39,2%	218 61,1%	139 38,9%	254 71,1%	103 28,9%	343 96,1%	14 3,9%	357 100,0%
CO	89 80,2%	22 19,8%	44 39,6%	67 60,4%	95 85,6%	16 14,4%	91 82,0%	20 18,0%	111 100,0%
<b>Total</b>	<b>953</b> <b>75,8%</b>	<b>304</b> <b>24,2%</b>	<b>584</b> <b>46,5%</b>	<b>673</b> <b>53,5%</b>	<b>994</b> <b>79,1%</b>	<b>263</b> <b>20,9%</b>	<b>1.117</b> <b>88,9%</b>	<b>140</b> <b>11,1%</b>	<b>1.257</b> <b>100,0%</b>

Fonte: Brasil (2007). Elaboração própria.

A Região Sul apresenta o maior número de cooperativas com remuneração fixa (39,2%), seguida do Norte, com 20,5%. Considera-se que o percentual das cooperativas sulistas, quase o dobro do segundo colocado, é um indício da viabilidade econômica, o que, por sua vez, possibilita ao trabalho associado constituir a atividade econômica principal dos(as) sócios(as) trabalhadores(as). Em contraponto a essa realidade, as regiões Nordeste (18%), Centro-Oeste (19,8%) e Sudeste (16,8%) apresentam percentuais abaixo dos 24,2% da média nacional.

Ao escrutinar o desempenho econômico e relacioná-lo com as formas de pagamento, verifica-se que as cooperativas remuneram mais por produto ou produtividade, ainda que os resultados financeiros tenham gerado excedentes. Das 559 cooperativas que pagaram as despesas e tiveram sobras, 54,2% utilizaram-se dessa modalidade de pagamento. Esse também foi o procedimento de 56,7% das 425 cooperativas que pagaram as despesas, mas não tiveram excedentes. Esses dados são relevantes ao se perceber que, das 197 cooperativas que declararam não ter tido resultados positivos para pagar as despesas,

menos da metade (48,7%) adotam essa forma de pagamento. Esse contexto revela que os resultados econômicos oscilam nas cooperativas, impedindo-as de garantir uma remuneração fixa, mas, por outro lado, mostram que a apropriação dos frutos do trabalho associado está atrelada às metas de produtividade.

Das cooperativas que remuneraram, independentemente dos tipos de pagamento, 31% pagavam mais de um a dois salários mínimos, e 29% pagavam de meio a um salário mínimo vigente em 2007 aos trabalhadores(as) associados(as). As cooperativas da Região Nordeste são as que apresentam o maior percentual na faixa de até meio salário, 28,8%, muito acima da média nacional (16%), e somente 21,3% delas remuneraram em mais de um a dois salários mínimos. Somando os percentuais das remunerações que alcançam um salário mínimo por região, tem-se o seguinte: Norte, 39%; Nordeste, 53,1%; Sudeste, 46,2%; Sul, 34,4%; e Centro-Oeste, 60,6%.

Quanto aos direitos sociais, aqui compreendidos como os benefícios gerados pelo dispêndio da força de trabalho, somente uma minoria dos(as) trabalhadores(as) associados(as) os tem assegurados. Apenas 15,1% das cooperativas conseguem remunerar nas férias, 29,5% garantem qualificação profissional, 15,8% pagam o descanso semanal, 11,4% têm gratificação natalina, e 19,4% garantem os equipamentos de segurança. Para 39,9% das cooperativas, não há garantias, benefícios e direitos para os/as trabalhadores/as associados/as.

Analisando os dados por região, detecta-se que as cooperativas do Nordeste encontram mais dificuldades para garantir os direitos e benefícios. Somente 6,2% têm gratificação natalina, seguida do Centro-Oeste (9%), do Norte (10,35), do Sudeste (14,1%) e do Sul (15,1%). Quanto às férias, são remuneradas no Norte (5,5%), no Nordeste (9,7%), no Centro-Oeste (9%), no Sudeste (16,4%) e no Sul (24,9%). Em relação ao descanso semanal, os

percentuais mais baixos, 9,4% e 9,6%, são no Nordeste e Norte, respectivamente.

Em relação aos trabalhadores(as) não sócios(as), eles estão presentes em 32,9% das cooperativas.

**Quanto aos direitos sociais [...] somente uma minoria dos(as) trabalhadores(as) associados(as) os tem assegurados**

São 5.510 trabalhadores(as), sendo 3.563 homens e 1.947 mulheres. Entre aquelas cooperativas que são empregadoras, 47,6% mantêm um contrato permanente com

seus trabalhadores(as), outras 37,7% fazem contratos temporários, e 14,7% contratam por ambas as modalidades. As atividades desenvolvidas são: administração, secretaria, contabilidade, finanças, gerência, assessoria, consultoria, manutenção e serviços gerais, representação comercial, vendas, comunicação e trabalho na produção.

Das cooperativas empregadoras, 16,7% contratam os/as trabalhadores(as) não sócios(as) para prestarem serviços remunerados; 16,4% delas contratam formalmente, ou seja, assalariam os/as trabalhadores(as); 2,1% fazem contratos de estágio; e 2,1% têm voluntários. A base de dados não permite inferir se os direitos dos(as) trabalhadores(as) não sócios(as) estão sendo observados. A ausência de indicadores que respondessem pelos benefícios impõe limites na análise. Contudo, fica evidente que as cooperativas que compõem esse banco de dados têm no seu quadro laboral a grande maioria de trabalhadores(as) associados(as), ou seja, sócios(as) que trabalham no empreendimento não obstante os limites apresentados.

Realizada uma caracterização geral da base analisada, decidiu-se utilizar critérios para manusear uma base com maior probabilidade de ser formada somente pelas cooperativas de trabalho. Para tanto, recortaram-se do subconjunto investigado somente as cooperativas que declararam como ramo de atividade principal a “prestação de serviços ou trabalho em coletivo” e que têm “sócios(as) trabalhando no empreendimento”. Com esse filtro, as 1.257 cooperativas foram reduzidas para 766. Nesse subconjunto foi analisada a variável

“resultados da operação econômica nos últimos 12 meses” como eixo tipológico. Essa variável permite classificar as cooperativas de trabalho pelo seu desempenho econômico, relacionando o seu grau de autogestão e as repercussões disso sobre a forma como os/as trabalhadores(as) associados(as) se autorremuneram e investem em seu bem-estar.

No recorte da base pelo critério desempenho econômico, focou-se na análise daquelas que tiveram resultados positivos no ano fiscal anterior ao mapeamento, que somam 342 cooperativas. Dessas, 116 (33,9%) encontram-se na Região Sul; 85 (24,9%) no Sudeste; 79 (23,1%) no Nordeste; 35 (10,2%) no Norte; e 27 (7,9%) no Centro-Oeste, com 53,5% delas atuando na área urbana, destacando-se a Região Sudeste, que tem 71,8% nesta zona.

O desempenho financeiro positivo possibilitou um aumento do número de sócios(as) para 48,2% das cooperativas, mostrando que a viabilidade econômica é um fator propulsor para a adesão a esse formato de empreendimento. É preciso salientar que o êxito econômico não é incompatível com as práticas autogestionárias. Os percentuais em relação à gestão das cooperativas ratificam o caráter democrático destas. A assembleia (88,3%), a diretoria (76,3%) e o conselho fiscal (76,3%) são espaços deliberativos e de coordenação.

Convém destacar nesse subconjunto a alocação dos excedentes. Para iniciar as atividades, 67,5% das cooperativas contaram somente com os recursos dos(as) próprios(as) sócios(as). Essa informação expressa a necessidade de capitalização desses empreendimentos e explica o porquê das sobras serem alocadas em maiores percentuais para os fundos previstos do que em benefícios pelo dispêndio da força de trabalho. Consta que 46,5% das cooperativas destinam parte das sobras para um fundo de reserva, e 37,7%, para um fundo de investimento. Contudo, a necessidade de um lastro econômico não impede que o bem-estar dos(as)

sócios(as) seja considerado, pois 45% distribuem parte dos excedentes com o quadro associativo.

A necessidade de capitalização pode ser uma das explicações para a baixa adesão à forma de remuneração fixa e os reduzidos percentuais em relação à garantia dos direitos e benefícios do trabalho associado.

São 18.959 trabalhadores(as) associados(as), sendo 10.358 (54,6%) homens e 8.601 (45,4%) mulheres; e 80,4% das cooperativas têm até 65 trabalhadores(as) associados(as). Dessas, 33,3% remuneram de forma fixa; 50%, por produto ou produtividade; 24,9%, por horas trabalhadas; e 2,6% não estão conseguindo remunerar<sup>4</sup>. Quanto aos valores dos salários praticados, 20,8% das cooperativas pagam mais de meio a um salário mínimo; 29,5%, mais de um a dois salários mínimos; e 24,3%, mais de dois a cinco salários mínimos.

Os direitos e benefícios dos(as) trabalhadores(as) associados(as) apresentam maiores percentuais em relação à base originária, mas, ainda assim, são modestos. Das 69,6% cooperativas que garantem algum benefício, 17,5% têm a gratificação natalina; 24% remuneram as férias; 22,8% têm o descanso semanal remunerado; a qualificação social e profissional é garantida para 40,6% delas; e 24,6% têm equipamentos de segurança. Não obstante, em 30,4% das cooperativas não há direitos ou benefícios para os/as trabalhadores(as) associados(as). Quando esses dados são desagregados por região, verifica-se uma realidade díspar nesse cenário. As regiões Sul e Sudeste apresentam percentuais acima da média desse subconjunto em todos os benefícios descritos. Em contraposição, o Norte e o Nordeste exibem percentuais inferiores a todas as médias apresentadas. Salienta-se o descanso semanal, que é assegurado por 14,3% das cooperativas do Norte e 11,4% das do Nordeste, e as férias remuneradas, somente por

**É preciso salientar que o êxito econômico não é incompatível com as práticas autogestionárias**

<sup>4</sup> Vale ressaltar que a pergunta do questionário sobre o desempenho econômico refere-se ao ano anterior, e a questão sobre a remuneração foi respondida em relação ao momento de realização do levantamento.

8,6% no Norte e 12,7% no Nordeste. Baseando-se nessas informações, infere-se que os/as sócios(as) trabalhadores(as) das cooperativas com excedentes realizam sacrifício para capitalizar o empreendimento, em detrimento dos benefícios que poderiam desfrutar com o sucesso alcançado.

Enfim, mostrou-se que 2/3 das cooperativas com excedentes ainda não asseguraram a remuneração fixa aos trabalhadores(as) associados(as) nem a extensão dos direitos sociais a todos(as) eles(as). Por outro lado, o que se depreende da análise desse subconjunto é a necessidade de lastro econômico, uma vez que o acesso ao crédito ainda é muito restrito, e nos primórdios, esses empreendimentos não puderam contar com uma capitalização prévia. Esses são fatores que impõem ao trabalho associado características do trabalho precário, uma vez que há incerteza nos valores praticados na remuneração e não há a observância dos direitos básicos pelo dispêndio da força de trabalho para todas as cooperativas. Não obstante esses reptos, foram classificadas como “cooperativas de trabalho consolidadas”, uma vez que apresentam longevidade e conseguiram conciliar a viabilidade econômica e as práticas de autogestão, propiciando, assim, uma participação social ou ações nas comunidades em que estão inseridas (60%). Resta como desafio alcançar um volume de excedente que possibilite ao trabalho associado assegurar os direitos sociais.

## CONCLUSÃO

A análise desse subconjunto permite sustentar que as cooperativas de trabalho da economia solidária não são difusoras da precarização do trabalho, embora as condições objetivas do trabalho associado as aproximem das modalidades do trabalho precário. Por outro lado, constatou-se que essas cooperativas ampliam a participação política

e proporcionam uma experiência de trabalho com uma conotação emancipatória.

As CTA são formadas por uma pluralidade de pessoas que coordenam suas atividades coletivamente, suprimindo a relação capital e trabalho. Nelas, desempenham uma atividade conjunta, com fim produtivo comum, tendo que se submeter às regras acordadas no coletivo, pois o trabalho associado não é o trabalho autônomo individual. Em outros termos, há algum grau de subordinação. Há a “subordinação associativa”, detectada por Gandía (2006), pois o/a trabalhador(a) associado(a) tem que se submeter às decisões do coletivo, independentemente da vontade individual.

Se não é possível afirmar que se tem a emancipação do trabalho nessas experiências é porque as condições materiais se constituem num limitador. Logo, o trabalho desenvolvido expressa as contradições inerentes a esse processo. Exemplos dessas contradições são: a ausência de proteção social para os/as trabalhadores(as) associados(as) e a intensificação do trabalho para alcançar um nível de produtividade que garanta resultados econômicos positivos (ANJOS, 2011).

Entende-se que a geração de trabalho e renda constituiu fator primordial para a criação das CTA, porém as origens das pessoas que se inseriram nessas cooperativas são variadas. Para algumas, essas são estratégias de sobrevivência pelas dificuldades de reemprego ou mesmo de ingresso no mercado de trabalho. Para outras, são opções a outras formas de trabalho, demarcadas pelo maior grau de autonomia e melhores rendimentos econômicos se comparados a segmentos com atributos pessoais similares (idade, sexo, cor/raça, escolaridade etc.). Para outras tantas, as CTA tornaram-se uma alternativa com o agravamento do desemprego estrutural e a falência de empresas, a exemplo das fábricas recuperadas. Enfim, o motivo desemprego, tão citado para justificar a criação dessas cooperativas,

**Se não é possível afirmar que se tem a emancipação do trabalho nessas experiências é porque as condições materiais se constituem num limitador**



pode ter significados diversos, desde que se busque a causa da desocupação dos(as) trabalhadores(as) que se inseriram nessas iniciativas.

As CTA analisadas que sobreviveram aos primeiros anos de fundação constituem atividade econômica importante para a reprodução dos(as) trabalhadores(as) associados(as) e suas famílias. Ainda que algumas cooperativas não se constituam na atividade econômica principal, sabe-se que as famílias mais vulneráveis formam sua renda de diversas fontes (CACCIAMALI, 2007). Logo, em alguma medida, a renda obtida com as CTA tem relevância financeira. Ademais, os dados coletados sobre essas experiências permitem afirmar que elas enriquecem o sentido do trabalho, já que há uma efetiva democratização da gestão e a participação dos trabalhadores no cotidiano das cooperativas. Não obstante, são evidentes as sérias dificuldades para garantir remuneração fixa e os direitos sociais para quem tem as CTA como alternativa de trabalho.

## REFERÊNCIA

- ANJOS, Eliene. *Práticas e sentidos das cooperativas de trabalho: um estudo a partir da economia solidária*. 2012. 210 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)-Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2012.
- \_\_\_\_\_. Los retos y encrucijadas de las cooperativas de trabajo asociado de la economía solidaria en Brasil. *Revista Iberoamericana de Autogestión y Acción Comunal*, Valência, n. 58-59, p. 147-162, 2011.
- ANTUNES, Ricardo. Dimensões da precarização estrutural do trabalho. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Org.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 13- 22.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. *Sistema Nacional de Informações da Economia Solidária*. São Leopoldo, RS: MTE, 2007. Disponível em: < <http://www.mte.gov.br/ecosolidaria/sies.asp>>. Acesso em: 22 jan. 2012.
- CACCIAMALI, Maria C. Globalização e processo de informalidade. *Economia e Sociedade*, Campinas, SP, v. 9, n. 1, p. 153-174, jun. 2000.
- CORAGGIO, José L. Economia do Trabalho. In: CATTANI, A. et al. (Coord.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 120-126.
- DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. *Pesquisa de emprego e desemprego na Região Metropolitana de Salvador*. Brasília: DIEESE, nov. 2011. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/ped/ssa/negrossa2011.pdf>>. Acesso em: 22 jan. 2012.
- DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia. Terceirização e precarização: o binômio anti-social em indústrias. In: DRUCK, Graça; FRANCO, Tânia (Org.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 97- 118.
- GAIGER, Luiz I. A presença política da economia solidária: considerações a partir do primeiro mapeamento. In: LEITE, M.; GEORGES, I. (Org.). *Economia solidária e novas configurações do trabalho*. São Paulo: Annablume, 2012. (no prelo).
- \_\_\_\_\_. A racionalidade dos formatos produtivos autogestionários. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n. 2, p. 513-545, maio/ago. 2006.
- \_\_\_\_\_. (Org.). *Sentidos e experiências da economia solidária no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- GANDÍA, Juan López. *Las cooperativas de trabajo asociado y la aplicación del derecho del trabajo*. Valência: Trant lo Blanch, 2006.
- LAVILLE, Jean-Louis. La economia solidaria: un movimiento internacional. In: LAVILLE, Jean-Louis; GARCÍA, J. (Org.). *Crisis capitalista y economia solidaria: una economía que emerge como alternativa real*. Barcelona: Icaria, 2009. p. 17-62.
- LEITE, Marcia P. A economia solidária e o trabalho associativo: teorias e realidades. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 31-51, fev. 2009.
- LIMA, Jacob. *As artimanhas da flexibilização: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção*. São Paulo: Terceira Margem, 2002.
- \_\_\_\_\_. Participação, empreendedorismo e autogestão: uma nova cultura do trabalho? *Sociologias*, Porto Alegre, v. 12, n. 25, p. 158-198, set./dez. 2010.
- \_\_\_\_\_. Cooperativas de trabalho. In: CATTANI, A. D. et al. (Coord.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 91-95.
- \_\_\_\_\_. Cooperativas falsas ou *coopergatos*. In: CATTANI, A. D.; HOLZMANN, L. (Org.). *Dicionário de trabalho e tecnologia*. Porto Alegre: UFRGS, 2006. p. 74-78.
- \_\_\_\_\_. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 19, n. 56, p. 45-62, out. 2004.
- LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz I. Economia Solidária. In: CATTANI, A. D. et al. (Coord.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 162-168.

- MURCIA, Joaquín G. Prólogo. In: RODRÍGUEZ, I. G. D. R. (Org.). *El trabajo asociado: cooperativas y otras sociedades de trabajo*. Cizur Menor, Navarra: Thomson-Aranzadi, 2008. p. 11-17.
- NAMORADO, Rui. Cooperativismo. In: CATTANI, A. D. et al. (Coord.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, 2009. p. 96-102.
- NARDI, Henrique C. Subjetividad y economía solidaria: desafíos para la constitución de sí en la inestabilidad de la supervivencia cotidiana. In: VERONESES, Marília (Org.). *Economía solidaria y subjetividad*. Buenos Aires: Altamira, 2007.
- ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS. *Anuário do cooperativismo brasileiro*. Brasília: OCB, 2008.
- PANADERO, Purificación M. Trabajo autónomo, trabajo asociado e igualdad de oportunidades. In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Empleo, trabajo autónomo y economía social*. Granada: Comares, 2009. p. 49-66.
- QUIJANO, Aníbal. Sistemas alternativos de produção? In: SANTOS, Boaventura S. (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção na capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 475-514.
- RODRÍGUEZ, Cesar. À procura de alternativas econômicas em tempos de globalização: o caso das cooperativas de recicladores de lixo na Colômbia. In: SANTOS, Boaventura S. (Org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção na capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 329-368.
- RODRÍGUEZ, Ignacio González Del Rey. *El trabajo asociado: cooperativas y otras sociedades de trabajo*. Cizur Menor, Navarra: Thomson-Aranzadi, 2008.
- SANTOS, Boaventura S. *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SILVA, Selma. A terceirização via cooperativas de trabalho: precarização ou autonomia? In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Org.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 147-168.
- SINGER, Paul. *Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas*. São Paulo: Contexto, 2003.
- THÉBAUD-MONY, Annie; DRUCK, Graça. Terceirização: a erosão dos direitos dos trabalhadores na França e no Brasil. In: DRUCK, G.; FRANCO, T. (Org.). *A perda da razão social do trabalho: terceirização e precarização*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 23-58.
- TIRIBA, Lia. Pedagogia(s) de la producción asociada: hacia dónde camina la economía popular? In: CORAGGIO, J. L. (Org.). *La economía social desde la periferia: contribuciones latinoamericanas*. Buenos Aires: Altamira, 2007. p. 195-224.
- TIRIBA, Lia; PICANÇO, Iracy. Introdução. O trabalho como princípio educativo no processo de produção de uma "outra economia". In: \_\_\_\_\_. (Org.). *Trabalho e educação: arquitetos, abelhas e outros tecelões da economia popular solidária*. Aparecida, SP: Idéias & Letras, 2004. p. 19-32.
- VIEITEZ, Candido G.; DAL RI, Neusa M. *Trabalho associado: cooperativas e empresas de autogestão*. Rio de Janeiro: PD&A, 2001.

---

Este artigo é a síntese de dois capítulos da tese intitulada Práticas e sentidos das cooperativas de trabalho: um estudo a partir da economia solidária, defendida em abril de 2012, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Unisinos, em São Leopoldo-RS, sob a orientação do professor doutor Luiz Inácio Gaiger

Artigo recebido em 25 de novembro de 2012  
e aprovado em 7 de fevereiro de 2013.



**Seção 4:**  
**Estudo de caso**  
**na Bahia**





# Cooperativismo e agricultura familiar no semiárido baiano: novos caminhos e desafios da sustentabilidade

*Djane Santiago de Jesus\**

*Carla Renata Santos dos Santos\*\**

*Carlos Alex de Cantuária Cypriano\*\*\**

\* Pós-doutora pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (UP), Portugal, doutora em Química pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA). [djane@ifba.edu.br](mailto:djane@ifba.edu.br)

\*\* Mestre em Políticas Públicas e Gestão do Conhecimento pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb), doutoranda em Difusão do Conhecimento pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). [c.renata.santos@gmail.com](mailto:c.renata.santos@gmail.com)

\*\*\* Doutor e mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA). [alexc@ifba.edu.br](mailto:alexc@ifba.edu.br)

## Resumo

O objetivo do presente trabalho é correlacionar políticas públicas e os princípios cooperativistas com a prática desenvolvida pela Cooperativa de Colhedores e Beneficiários de Licuri do Município de Caldeirão Grande-Bahia (Cooperlic), uma cooperativa multicomunitária que atua em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) na construção de tecnologias sociais para o fortalecimento da cadeia produtiva do licuri, fruto típico do semiárido. O artigo busca fazer uma reflexão sobre como as cooperativas podem contribuir na promoção do desenvolvimento local sustentável que se reflita em benefícios para os agricultores familiares extrativistas de licuri, proporcionando retorno financeiro e o resgate da identidade desses agricultores, além da inclusão política e social.

**Palavras-chave:** Cooperativismo. Semiárido. Licuri.

## Abstract

*The objective of this study is to correlate public policies and cooperative principles with the practice developed by the Cooperative Lanyards and Processing Licuri the City of Caldeirão Grande – Bahia (COOPERLIC), a cooperative multicomunitária from partnership with the Federal Institute of education, Science and Technology of Bahia (IFBA) in building social technologies that come with a proposal for strengthening the productive chain licuri, fruit typical of semiarid, seeking a reflection of how cooperatives can contribute in promoting sustainable local development, where this development is reflected in benefits to family farmers extractive licuri, providing not only financial returns, but also the redemption of the identity of these farmers, as well as political and social inclusion.*

**Keywords:** Cooperative. Semiarid. Licuri.

## INTRODUÇÃO

O cooperativismo se apresenta como uma ação política na qual a distribuição coletiva dos resultados alcançados pelo empreendimento e as práticas de autogestão são consideradas fundamentais. A cooperação é uma alternativa de integração social, através da união de pessoas, de maneira formal ou informal, que almejam o alcance de algum objetivo comum.

Neste sentido, a cooperação é uma ação política que pode ser compreendida como algo que privilegia as práticas de autogestão e a distribuição coletiva dos resultados dos negócios feitos pelas cooperativas populares.

Surgindo na Europa e espalhando-se por todos os países, o cooperativismo apresenta uma representatividade econômica e social acentuada no Brasil. O primeiro registro oficial do cooperativismo no Brasil é datado de 1847, através da fundação da Colônia Santa Tereza Cristina, no sertão do Paraná, pelo médico francês Jean Maurice Faivre. Entretanto, esta iniciativa não obteve êxito devido, principalmente, aos contextos políticos e econômicos desfavoráveis, marcados pelo regime trabalhista da escravatura, cujo favorecimento era voltado para as grandes propriedades, inviabilizando a existência de cooperativas (AMARAL, 2001).

Antes, porém, em 1844, em Rochdale, noroeste da Inglaterra, um grupo de operários tecelões, objetivando a melhoria de vida e de condições de trabalho, uniu-se e fundou um armazém cooperativo denominado Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale, que, dez anos depois, já contava com mais de 1.400 associados (MARTINS, 2006). A cooperativa de Rochdale é considerada referência para as outras cooperativas. Os princípios fundados por ela serviram de influência para a criação do principal marco legal do cooperativismo no Brasil, a Lei nº 5.764/71 (BRASIL, 1971).

Esse instrumento legal, conhecido como Lei do Cooperativismo, foi sancionado em 16 de dezembro de 1971, visando, principalmente, à definição

da Política Nacional de Cooperativismo, bem como à instituição do regime jurídico das sociedades cooperativas. A lei determina a tipologia em cooperativas de serviços comunitários, de consumo, de trabalho, agropecuárias e agroindustriais, de mineração, habitacionais, de produção, educacionais, de crédito, bem como as especiais.

No entanto, de acordo com a percepção de Oliveira (2008), é possível ainda caracterizar o cooperativismo de dois modos significativamente distintos, que se refletem nas cooperativas convencionais ou empresariais e nas cooperativas populares. As convencionais apresentam-se fundamentadas no estímulo à competitividade e ao individualismo. Do outro lado, as cooperativas populares estimulam a prática da autogestão – compreendida pelo autor como uma maneira de expressão de autonomia frente ao Estado e, principalmente, uma alternativa para a construção de um novo modelo de gestão. Esse modelo estimula o exercício da democracia direta e busca a conciliação de articulações e estratégias de combate à exclusão social e à pobreza, tendo como foco a melhoria da qualidade de vida e renda das comunidades. Nesse sentido, as cooperativas populares apresentam um forte imbricamento com o conceito de capital social, de modo que o cooperativismo popular assume um papel indispensável na construção, reprodução e desenvolvimento do capital social.

Coleman (1990 apud ABU-EL-HAJ, 1999), acerca da existência de diferentes tipos de capital, afirma que existe uma complementação entre capital físico-econômico (infraestrutura, insumos), capital humano (educação e preparação técnica) e capital social (peculiaridades de organização social, tais como relações de confiança e reciprocidade). Conforme o autor, o alcance da otimização do capital físico-financeiro e do capital humano na comunidade está condicionado ao aumento das relações de confiança e reciprocidade, ou seja, ao capital social.

O capital social, destarte, acaba por apresentar, conforme Abu-El-Haj (1999), duas vertentes

interpretativas: uma baseada no culturalismo e a outra de natureza neoinstitucionalista.

No culturalismo, Abu-El-Haj (1999) destaca o trabalho de Robert Putnam, no qual se conclui que a especificidade cultural é o elemento norteador para a formação do capital social, na medida em que um determinado contexto sócio-histórico proporciona o engajamento

cívico, bem como a influência das instituições públicas na indução do associativismo horizontal. Já o neoinstitucionalismo, cujo destaque fica para os trabalhos de Jonathan Fox e Peter Evans apresenta um posicionamento crítico em relação ao culturalismo no que diz respeito ao distanciamento entre a sociedade e o Estado, especialmente no caso de países em desenvolvimento. O neoinstitucionalismo defende que as ações políticas podem ser responsáveis tanto pela carência quanto pela criação de capital social. Para isso, devem adotar um papel não mais de regulador da interação social, mas de mobilizador do capital social adormecido e/ou reprimido, assumindo a responsabilidade pelo ativismo político e oferecendo alicerces institucionais para a articulação das iniciativas coletivas.

É na corrente neoinstitucionalista que a presente experiência parece se inserir, partindo da premissa da interação entre o Estado e a sociedade civil na construção e implantação de políticas públicas com foco no desenvolvimento local e regional.

No Brasil, o cooperativismo segue diversos caminhos, podendo se apresentar com distintos interesses, inclusive do Estado. Bursztyn (1985), ao chamar o cooperativismo de “filho predileto do Estado”, traz uma abordagem acerca da utilização do cooperativismo pelo Estado na articulação de uma economia que busque o favorecimento do crescimento econômico sem a necessidade de modificações nas estruturas fundamentais da sociedade. Um exemplo era a organização do setor rural, que privilegiava a estrutura latifundiária, ou seja, a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários.

**No Brasil, o cooperativismo segue diversos caminhos, podendo se apresentar com distintos interesses, inclusive do Estado**

A situação fundiária, de acordo com Sauer (2009), acabou por resultar em uma disputa política expressa pela apropriação das noções de agronegócio e agricultura familiar, principalmente no início dos anos 1990. O agronegócio, popularizado no Brasil, indica, conforme o autor, um conjunto de atividades agrícolas e pecuárias (produção, industrialização e comercialização) desenvolvido em grande escala e em grandes extensões de terra, utilizando técnicas de produção intensiva (com foco na mecanização e na química), sendo materializado através da iniciativa de grandes empreendimentos agropecuários. Essa chamada modernização da agricultura brasileira trouxe um considerável crescimento da produção, acabando, entretanto, por implicar elevados custos ambientais, além da exclusão social (SAUER, 2009).

Por outro lado, e no mesmo período, o termo agricultura familiar se popularizou com o objetivo de romper com noções relacionadas a certas esferas rurais, como “produção de subsistência”, apresentando-se como um elemento com grande potencial de desenvolvimento, através do reconhecimento da importância social, ambiental e produtiva que esta categoria tem para a sociedade. A agricultura familiar teve seu conceito consolidado a partir do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), que será abordado ainda neste trabalho.

A dinâmica sociopolítica do meio rural brasileiro, que é marcada por disputas entre o setor patronal e os considerados setores marginalizados, constituiu uma oposição entre os conceitos de agronegócio – considerado um método de modernização tecnológica excludente e de concentração de terra e renda – e de agricultura familiar, que, por não adotar as técnicas de produção intensiva (química e mecanização), passou a ser considerada pouco eficiente em produção e cultivo da terra (SAUER, 2009).

A adoção de políticas agrícolas e fundiárias no país para o fortalecimento da agricultura familiar com base para o desenvolvimento local e regional torna-se indispensável. O cooperativismo, neste sentido, apresenta-se como uma ferramenta de dinamização da economia local e regional agrícola, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, considerada uma área de resistência à exclusão social e um elemento fundamental para a permanência do homem no campo.

## COOPERATIVISMO, ESTADO E A AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura familiar é considerada uma atividade de grande importância no Brasil, devido ao seu dinamismo, peso econômico e ao número de indivíduos envolvidos. A cultura de organização de trabalho, a produção associada, a distribuição e a comercialização coletiva são características desta categoria de agricultura e são tidas como aspectos fundamentais para proporcionar um desenvolvimento equilibrado entre as localidades do país. Entretanto, existem diversas dificuldades, tais como a reforma agrária, o coronelismo, o apoio ao agronegócio em detrimento da agricultura familiar, entre outras.

Foi no setor agrícola que a produção baseada no associativismo persistiu por mais tempo, impossibilitando a generalização rápida da propriedade privada dos meios de produção. A principal justificativa deste fato é que, naquele meio, é possível encontrar vestígios relacionados à possibilidade do trabalho associado, o que faz com que diversas propostas de adoção de tecnologias distintas da tecnologia capitalista se concentrem na área rural, tornando possível o desenvolvimento de alternativas à força hegemônica (DAGNINO, 2010). Neste sentido, o cooperativismo na agricultura familiar

apresenta-se, no contexto da política de geração de trabalho e renda, como uma possibilidade de organização da produção e do trabalho.

Para Schneider (1981), independentemente das estruturas concretas que se apresentam, o cooperativismo rural brasileiro tem buscado equacionar as dimensões econômicas, sociais e culturais do processo de desenvolvimento do país. As cooperativas e associações do ramo da agricultura familiar têm assumido uma posição de destaque na literatura como um importante viés de produção, organização de produção, agregação de valor, bem como de comercialização da produção, tornando-se uma grande alternativa para os agricultores familiares no tocante à introdução dos produtos nos mercados locais, regionais, nacionais e até mesmo internacionais (PIRES, 2003).

A agricultura familiar é uma forma de produção existente em todo mundo. A Lei 11.326 (BRASIL, 2006a), que institui as diretrizes para a construção da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, define agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que exercita atividades no meio rural e apresente, concomitantemente, as seguintes características: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente ocasionada de atividades econômicas conectadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. A principal característica deste tipo de agricultura está na organização do trabalho, na qual a propriedade (terra) e o trabalho estão imbricados à família, ocorrendo a interação entre a produção e o consumo. Ou seja, ao mesmo tempo em que é produtora, a família é consumidora. O

**A agricultura familiar é considerada uma atividade de grande importância no Brasil, devido ao seu dinamismo, peso econômico e ao número de indivíduos envolvidos**



trabalho familiar é uma característica marcante na agricultura brasileira e prevalece na maior parte do campo no país.

De acordo com o Censo Agropecuário (2006), a agricultura familiar possui um grande número de estabelecimentos no Brasil, alcançando um quantitativo de 4.367.90 e utilizando uma área de 80.250.45 milhões de hectares. Já os empreendimentos considerados “não familiares” somam 807.587 estabelecimentos, utilizando uma área de 249.690.940 hectares. Assim, a agricultura familiar representa 84% do total de estabelecimentos e ocupa apenas em torno de 24% da área utilizada por estabelecimentos agropecuários no país. Apesar disso, conforme o Censo, os estabelecimentos familiares assumem o valor de produção de R\$ 54.367,70 bilhões, dos R\$ 143.821,31 bilhões da produção total (agricultura familiar + não familiar). Ou seja, a agricultura familiar é responsável por 38% do valor anual da produção agropecuária de todos os estabelecimentos. As informações obtidas no Censo 2006 revelam que os agricultores e agricultoras familiares utilizam os recursos produtivos de forma efetiva, tendo em vista a quantidade bastante reduzida de terra disponível, o que confirma a capacidade desta categoria social de gerar renda. Vale ressaltar que o Censo Agropecuário conceitua e utiliza os critérios de identificação da agricultura familiar com base na Lei 11.326/2006.

Ainda segundo o Censo Agropecuário (2006), o Nordeste é a região com a maior concentração de estabelecimentos da agricultura familiar, com 50%, contra 19% da Região Sul, 16% da Região Sudeste, 10% da Região Norte e 5% da Região Centro-Oeste. A Bahia é o estado com a maior presença de estabelecimentos familiares do país, possuindo 15% do total, e a maior área ocupada por esse tipo de empreendimento (9,955 milhões de hectares).

Atualmente, o setor agrícola tem um enfoque dual, tendo em vista a existência de dois órgãos

relacionados ao segmento: o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), órgão responsável pela gestão pública de incentivo à agropecuária, através da promoção do agronegócio, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), responsável pela jurisdição de assuntos referentes à reforma agrária; estímulo ao desenvolvimento sustentável da agricultura familiar; e identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação das terras ocupadas pelos remanescentes quilombolas (BRASIL, 2012a; BRASIL, 2012b).

A criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos anos 90, evidenciou o interesse crescente pela agricultura familiar, que pode ser confirmado através da construção de políticas públicas, tais como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf<sup>1</sup>) e a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), que, em termos gerais, busca apoiar o desenvolvimento rural baseado nos princípios da agroecologia. A implantação dessas políticas públicas demonstra a importância, bem como o reconhecimento dos agricultores familiares como atores sociais providos de atividades econômicas e culturais.

Diversos estudos procuram evidenciar os aspectos positivos dessa forma de organização da produção agrícola, destacando sua capacidade de resposta frente às políticas públicas, cujo caso de maior evidência é o Pronaf, em suas diversas modalidades.

**A criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos anos 90, evidenciou o interesse crescente pela agricultura familiar, que pode ser confirmado através da construção de políticas públicas**

<sup>1</sup> O Pronaf foi criado em 28 de junho de 1996, através do Decreto de nº 1946 (BRASIL, 1996), e tem como finalidade aumentar a habilidade produtiva, a geração de emprego e renda para os agricultores e agricultoras familiares, promovendo, concomitantemente, o desenvolvimento sustentável. São considerados beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar, conforme Decreto 3.991, de 30 de outubro de 2001, além do agricultor familiar e empreendedor familiar rural, os extrativistas, os indígenas, pescadores artesanais, os aqüicultores, silvicultores, integrantes de comunidades remanescentes de quilombos e agricultores assentados pelos programas de acesso à terra do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Centrado no agricultor, fundado na dimensão mercantil e atuando na tática de parcerias entre as esferas federal, estadual e municipal de governo – além da iniciativa privada e dos agricultores e agricultoras familiares e suas organizações –, o Pronaf, conforme o Decreto nº 3.991 (BRASIL, 2001), é regido por sete princípios. São eles: gestão social, através de conselhos dos municípios e estados; valorização do papel do agricultor familiar como propositor no tocante aos atos e recursos do programa, promovendo, desta forma, a descentralização; acesso simplificado dos agricultores e agricultoras familiares aos delegados, instrumentos e benfeitorias do Pronaf; consideração das peculiaridades locais e regionais na definição de ações e no tocante à alocação de recursos; atos afirmativos que promovam o acesso de mulheres, jovens e minorias étnicas aos benefícios do Pronaf; sociedade no planejamento, na execução e na monitoria de ações entre os agentes executores e os beneficiários do Pronaf; e conservação do meio ambiente e preservação da natureza fundamentadas nos princípios da sustentabilidade.

Para uma cooperativa de produtores familiares ter acesso aos financiamentos do Pronaf deve obedecer a determinadas regras, entre elas ter, no mínimo, 70% de associados passíveis de receberem benefícios do Pronaf e que no mínimo 55% da produção beneficiada, processada ou comercializada seja oriunda da agricultura familiar.

Martins (1991 apud RIOS, 2006) afirma que, durante muito tempo, acreditou-se que os empecilhos da cooperativa de agricultura familiar se concentravam simplesmente na comercialização – devido, principalmente, à existência dos atravessadores<sup>2</sup>, que deveriam ser eliminados para que ocorresse a

apropriação efetiva da produção por parte dos agricultores familiares –, não levando em consideração o processo de trabalho.

Entretanto, considera-se que a coletivização não só da venda de produtos, como também na compra de matérias-primas e insumos, através do cooperativismo, atinge o processo de trabalho, bem como a produção. Isso leva à necessidade de se pensar em uma possibilidade de introdução do cooperativismo na produção, bem como no processo decisório, de forma a agregar valor via beneficiamento e agroindustrialização dos produtos da agricultura familiar. É neste contexto que se apresenta a proposta da Cooperativa de Colhedores e Beneficiadores de Licuri do Município de Caldeirão Grande-Bahia (Cooperlic).

**Há indícios de que o cooperativismo nordestino tem como característica histórica marcante o preenchimento do poder e autoridade pelos dirigentes e não pelos cooperados**

**NO CAMPO DE ESTUDO: LIMITES E PECULIARIDADES**

**A região em estudo: dificuldades e desafios**

A sociedade brasileira é marcada basicamente pelas desigualdades sociais e espaciais, acabando por tornar essas características peculiares à cultura do país.

A Região Nordeste, constituída por nove estados, corresponde a 20% do território nacional e a 29% da população brasileira, existindo, nesta região, a maior população rural do país (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

Existem inúmeras cooperativas na região, mas há indícios de que o cooperativismo nordestino tem como característica histórica marcante o preenchimento do poder e autoridade pelos dirigentes e não pelos cooperados. Isso, entre outros fatores, levou o cooperativismo nordestino a ser identificado como uma ferramenta de controle social, bem como de

<sup>2</sup> Atravessador é o indivíduo que compra o produto por um valor baixo para revendê-lo por um valor maior, obtendo maior margem de lucro e impedindo que o agricultor comercialize o produto diretamente com o cliente final.

transferência de recursos financeiros para os produtores (ROSA, 1999 apud RIBEIRO; SILVA, 2012).

O Nordeste brasileiro possui duas características marcantes, as quais acabam por se tornar fatores de limitação social, ambiental e econômica: a semiaridez e a estrutura agrária concentrada. Essas peculiaridades, principalmente a semiaridez, são vistas, na maioria das vezes, em seu aspecto negativo. Identificam-se essas peculiaridades em letras de músicas e na própria literatura, como na obra de Euclides da Cunha, ainda no século XIX, denominada Os Sertões:

A natureza empobrece-se; despe-se das grandes matas; abdica o fastígio das montanhas; erma-se e deprime-se — transmutando-se nos sertões exsicados e bárbaros, onde correm rios efêmeros, e destacam-se em chapadas nuas, sucedendo-se, indefinidas, formando o palco desmedido para os quadros dolorosos das secas. O contraste é empolgante. Distantes menos de cinqüenta léguas, apresentam-se regiões de todo opostas, criando opostas condições à vida. [...] volvendo-se o olhar para os céus, nem uma nuvem! O firmamento límpido arqueia-se alumiado ainda por um Sol obscurecido, de eclipse. A pressão, entretanto, decai vagorosamente, numa descensão contínua, afogando a vida. [...] Ora, estas largas divisões, apenas esboçadas, mostram já uma diferença essencial entre o Sul e o Norte, absolutamente distintos pelo regímen meteorológico, pela disposição da terra e pela transição variável entre o sertão e a costa (CUNHA, 1984, p. 36).

O semiárido possui um amplo território, cobrindo quase toda a Região Nordeste. Os indicadores socioeconômicos apresentados — pobreza e indigência elevadas, apresentando resultados adversos ao se verificar o desempenho dessa região na

classificação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) — corroboram a existência de grandes problemas estruturais.

O semiárido baiano, conforme Freitas e outros (2008), é caracterizado, no tocante a aspectos socioeconômicos e geoambientais, por uma estrutura espacial heterogênea, que apresenta, conseqüentemente, um espaço interno diversificado,

dificultando a homogeneização dos dados estudados. Conforme ainda esses autores, nessa complexidade do espaço geográfico podem ser identificadas áreas rurais, urbanas, agricultura moderna, de subsistência, de sequeiro, irrigada, além de áreas industrializadas e zonas de comércio.

Além do importante patrimônio histórico-cultural, um aspecto relevante no semiárido baiano é a permanência das culturas tradicionais adequadas às condições daquela região. Destaca-se o licuri, cultura que tem cooperado para a sobrevivência das populações de menor poder aquisitivo e se constituído em um fator preponderante para o desenvolvimento regional.

Atualmente, o licuri — também conhecido como ouricuri, aricuri, nicuri e alicuri — é considerado um dos maiores provedores de recursos do município de Caldeirão Grande. Levantamento de dados da atividade extrativista do licuri em Caldeirão Grande mostra que existem 911 famílias cadastradas, em um total de 3.974 pessoas, das quais 1.809 trabalham na produção do licuri, sendo que a renda mensal obtida com o fruto atinge R\$ 42.060,00 (BRASIL, 2005).

Segundo dados de 2005, o quilo da amêndoa do licuri era vendido ao preço entre R\$ 0,40 e R\$ 0,60, em sua melhor época de colheita, ou seja, quando a oferta aumentava. Quando a produção da palmeira caía, o valor poderia chegar a R\$ 0,80 o quilo (BRASIL, 2005). O baixo valor de mercado do fruto do licuri inviabilizava sua comercialização pelo pequeno produtor. Entretanto, ao analisar a sua vasta gama de possíveis aplicações, foi necessário o

**Um aspecto relevante no semiárido baiano é a permanência das culturas tradicionais adequadas às condições daquela região. Destaca-se o licuri**

desenvolvimento de projetos que valorizassem o potencial do fruto, protegendo o ecossistema da exploração indevida e conscientizando a população das possibilidades dos recursos vegetais ao seu alcance.

Pesquisas desenvolvidas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)<sup>3</sup>, sobre o valor nutricional e o peso socioeconômico do licuri, revelaram que neste fruto são encontradas as seguintes substâncias: na polpa ou drupa, cálcio, magnésio, cobre e zinco, e na amêndoa (dentro do coquilho), cálcio, magnésio, cobre, zinco, ferro, manganês e selênio (BRASIL, 2006b). São substâncias indispensáveis à sobrevivência humana e que contribuem para o combate à fome e a problemas de visão, cânceres, doenças do coração, artrite, arteriosclerose, anemia, distúrbios da aprendizagem, diabetes, asma e osteoporose. Diversos produtos foram desenvolvidos a partir dessa pesquisa (tais como complemento alimentar (barra de cereal), compotas, sorvetes, geleias, iogurtes, cocadas, doces, licor e farinha), fortalecendo a cadeia produtiva do fruto, bem como possibilitando a inclusão socioprodutiva da população do semiárido que tem no licuri sua principal fonte de renda.

A exploração extrativa do licuri compete, acirradamente, na ocupação de mão de obra, com outras atividades agrícolas regionais, sendo utilizada para complementar a renda familiar.

### Caldeirão Grande, Bahia

Localizado no extremo sul do Território de Identidade<sup>4</sup> Piemonte Norte do Itapicuru, o município de Caldeirão Grande dista 333 km de Salvador. Sua emancipação política data de 1961, e o município

possui, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2011), uma população estimada em 13.864 habitantes. Sua altitude é de 400 metros, área geográfica de 495,84 km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 22,99 h/km<sup>2</sup>. O município de Caldeirão Grande limita-se com Ponto Novo, Caém e Saúde. Possui um clima quente a seco, semiárido com estiagens prolongadas.



**Figura 1**  
Mapa do estado da Bahia localizando o município de Caldeirão Grande

Fonte: Wikipédia (2012).

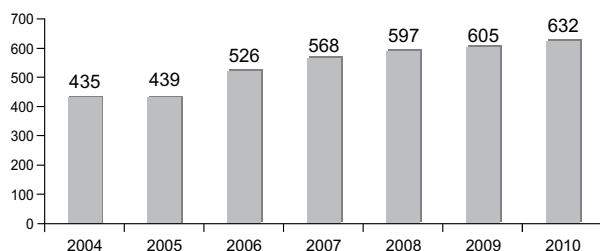
Caldeirão Grande, Jacobina, Cansanção e Monte Santo são os quatro maiores produtores de licuri da Bahia, respondendo por praticamente a metade da produção do estado onde o extrativismo do fruto tem maior importância econômica e social.

Existem, em Caldeirão Grande, cerca de 970 famílias extrativistas cadastradas<sup>5</sup>, que mantêm vivas as práticas e saberes referentes ao extrativismo e ao uso do licuri. A média de tempo de exploração da atividade de extrativismo do licuri por família, conforme

<sup>3</sup> Pesquisas estas que resultaram em cinco pedidos de depósitos de patentes junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial relacionados a alimentos à base de licuri, como cereais, sorvete e picolé de licuri, amêndoas de licuri revestidas, conserva de amêndoas de licuri e licor de licuri.

<sup>4</sup> Os territórios de identidade se constituem em unidades da política de planejamento territorial do estado da Bahia e são caracterizados pela especificidade de seus arranjos sociais e locais, com base no sentimento de pertencimento, definido a partir da participação das comunidades integrantes.

<sup>5</sup> Informação constante de levantamento de dados sociodemográficos e econômicos feito por agentes de saúde no município de Caldeirão Grande e analisado por integrantes do projeto licuri do IFBA.



**Gráfico 1**  
Produção do licuri em Caldeirão Grande  
(toneladas)

Fonte: Elaborado pelos autores.

cadastro, é de 28,6 anos, sendo que 44% das famílias cadastradas exploram somente sua propriedade, e 20% catam o licuri como meeiros em propriedades vizinhas. O município possui os dados mais elevados em relação à produtividade na extração vegetal do licuri. Além disso, tem uma mata de licurizeiros em torno de 15 milhões de palmeiras, cujo aproveitamento no tocante à economia e ao processo produtivo não alcança 0,1% de seu potencial.

Destarte, o papel preponderante do licuri para o município de Caldeirão Grande pode ser ratificado na visualização da relação produção/área territorial, que alcança 1,3 t/km<sup>2</sup>, enquanto a relação produção/habitante chega a 50,6 kg/hab., até 10 vezes superior às dos outros municípios, com base na produção do ano de 2010.

A prática do extrativismo no município Caldeirão Grande faz parte da base econômica das famílias e da cultura local. O extrativismo do licuri na localidade

é praticado basicamente por mulheres e crianças. Os homens somente vão à colheita em períodos de falta de trabalho. No entanto, é comum no turno da noite toda a família, inclusive os homens, se ocupar na debulha.

## A COOPERLIC: UMA PROPOSTA DE COOPERATIVA MULTICOMUNITÁRIA

### O surgimento e a parceria com o IFBA

Ao chegarem, em 2005, ao município de Caldeirão Grande, pesquisadores do IFBA apresentaram à comunidade o resultado das pesquisas desenvolvidas, mostrando as potencialidades do fruto. Também identificaram demandas por tecnologias sociais (SANTOS et al., 2012) para possibilitar a criação de condições estruturais adequadas para o fortalecimento de toda cadeia produtiva do licuri, contribuindo para a agregação de valor ao fruto, aperfeiçoando a organização da produção comunitária e gerando aumento da renda para as populações extrativistas tradicionais. Destarte, foram identificadas, em princípio, três demandas por tecnologias sociais (TS) para o fortalecimento da cadeia produtiva do licuri: programas colhedores de licuri; máquina de quebra de coco e similares; secador solar de oleaginosas e similares.

**Tabela 1**  
Produtividade relativa do licuri – Dez maiores municípios – 2010

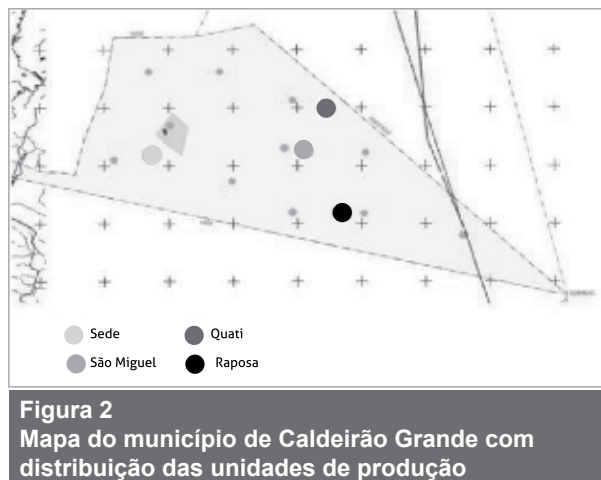
Município	Produção (t)	Kg/hab	t/km <sup>2</sup>
Jacobina	749	9,4	0,317
Caldeirão Grande	632	50,6	1,388
Mirangaba	361	22,1	0,212
Saúde	360	30,3	0,713
Ourolândia	303	18,4	0,203
Serrolândia	160	13	0,540
Monte Santo	132	2,5	0,041
Caém	106	10,2	0,193
Umburanas	96	5,6	0,057
Quixabeira	95	9,9	0,245

Fonte: Elaborado pelos autores.

A demanda por colhedores de licuri surgiu da necessidade de mostrar que o licuri não deve ser catado no chão (no meio de estrumes e porcos) e sim ser colhido no pé, como qualquer fruto, de forma ambientalmente sustentável, proporcionando um manejo agroecológico e aproveitando o fruto de forma integral. O secador solar de oleaginosas e similares é uma proposta de TS cuja finalidade é a retirada da secagem do licuri de terreiros, sem condições higiênicas, o que ocasiona a perda de um número considerável de amêndoas devido ao desenvolvimento de bicho de coco – conhecido popularmente como morotó. O secador também reduz o tempo de duração da secagem. Já a máquina de quebra de coco licuri e similares surge como uma TS para transformação do processo de quebra – realizado de forma penosa, com uma pedra, ocasionando danos fisiológicos aos agricultores –, além de aumentar a produtividade. Manualmente, conforme Silva (2008), era realizada a quebra de nove quilos de coquinhos/dia, e com a utilização da máquina, a produtividade foi para 600 quilos/ hora.

A realização de reuniões, palestras e encontros informais com a comunidade do município de Caldeirão Grande possibilitou a abertura de horizontes para esses agricultores extrativistas de licuri e acabou por estimular a organização deles em cooperativa. A intenção era potencializar a atividade já desenvolvida por eles e, em parceria com o IFBA, fortalecer a cadeia produtiva do fruto. Entretanto, o maior desafio da proposta de cooperativa seria abranger a produção beneficiária de licuri de todo o município. Assim, surgiu a Cooperativa de Colhedores e Beneficiadores de Licuri do Município de Caldeirão Grande-Bahia (Cooperlic), constituída a partir da proposta de quatro núcleos de produção, que agregam 56 comunidades do município. Os núcleos de produção são localizados em Raposa, Quati, São Miguel e Sede, conforme pode ser visualizado na Figura 2.

Em fase de consolidação, a Cooperlic vem se destacando não só na recepção, classificação, condicionamento, venda e promoção do licuri in natura



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012), adaptado pelos autores.

de qualidade, como também na produção de produtos à base de licuri, como alimentos, cosméticos, além da extração de óleo e do artesanato com a palha do licuri. A Cooperlic, ainda, através da solicitação dos associados, poderá desenvolver algumas operações de bens e serviços relacionadas diretamente ao objeto principal da sociedade.

### Sobre o estatuto social e a estrutura organizacional da Cooperlic

A constituição oficial da Cooperlic, apesar de sua existência desde o ano de 2009, ocorreu em 2011, com a aprovação do seu estatuto social, bem como com a eleição de sua diretoria e do conselho fiscal.

A administração da cooperativa se dá através dos seguintes órgãos: assembleia geral, diretoria executiva, conselho de comunidades e conselho fiscal. A assembleia geral é o órgão superior da Cooperlic, formada por todos os cooperados, para tomarem as decisões de interesse do empreendimento. Decisões essas que atingirão a todos os associados, mesmo os ausentes. A assembleia geral poderá se dar de forma ordinária – acontecendo ao menos uma vez por ano – ou extraordinária – ocorrendo em qualquer tempo, através de convocação por meio de edital divulgado, para discutir sobre qualquer assunto de importância da cooperativa.

Já a diretoria executiva é considerada o órgão superior, responsável pela administração da cooperativa, ao qual se designa qualquer assunto de ordem econômica e social, de interesse dos cooperados ou da própria cooperativa. A diretoria executiva da Cooperlic é constituída de três membros: o diretor presidente, o diretor administrativo-financeiro e o diretor operacional. O seu mandato é de quatro anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de pelo menos um de seus membros.

O conselho de comunidades é o órgão que reúne representantes das comunidades em que atua a cooperativa. Cada comunidade indica um representante e respectivo suplente, o que reforça a característica multicomunitária da Cooperlic. As comunidades em que atua a cooperativa serão indicadas pela assembleia geral. Entre as principais competências do conselho comunitário destacam-se: promover interação das comunidades locais do município de Caldeirão Grande; promover intercâmbio de saberes tradicionais; promover a difusão de novas tecnologias, respeitando as identidades locais e os saberes tradicionais; discutir e estabelecer padrões éticos de conduta dos cooperados; e discutir e estabelecer práticas sustentáveis para adoção pela cooperativa.

O conselho fiscal é constituído de três membros efetivos e três suplentes, todos associados eleitos anualmente pela assembleia geral, sendo permitida apenas a reeleição de um terço dos seus componentes. Compete ao conselho fiscal, entre outras ações, examinar balancetes, relatórios e outros demonstrativos financeiros, contábeis e orçamentários mensais e a prestação de contas anual do órgão gestor, emitindo parecer para a assembleia geral; examinar documentos constitutivos de obrigações, livros de atas, de empregados, fiscais e outros obrigatórios da cooperativa; auscultar os interesses e manifestações dos associados quanto ao funcionamento e gestão administrativa.

A finalidade da Cooperlic, conforme objeto apresentado no estatuto social, é a constituição,

consolidação e expansão de uma rede de Comunidades de colhedores e beneficiadores de licuri.

Entre os princípios norteadores da Cooperlic destacam-se: extrair, colher, receber, transportar, classificar, padronizar, armazenar, beneficiar, industrializar e comercializar o licuri e respectivos derivados de seus cooperantes, registrando suas marcas, se for o caso; adquirir e repassar aos cooperantes bens de produção e insumos necessários ao desenvolvimento de suas atividades; prestar assistência técnica e tecnológica ao quadro social, em estreita colaboração com instituições públicas e privadas; fornecer assistência aos cooperantes no que for necessário para melhor executarem o trabalho; organizar o trabalho de modo a bem aproveitar a capacidade dos cooperantes, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos; e promover, com recursos próprios ou convênios, a capacitação cooperativista e profissional do quadro social, funcional, técnico, executivo e diretivo da cooperativa.

Um aspecto diferencial existente na Cooperlic diz respeito ao capital social, que é dividido em quotas-partes, sem limite máximo, variando conforme o número de quotas-partes subscritas e integralizadas, não inferior a R\$ 1.000,00. Cada quota-parte do capital social possui o valor unitário de R\$ 1,00 e, ao ser admitido, cada associado deverá subscrever, no mínimo, 50 quotas-partes. A integralização de capital pode ser perpetrada mediante entrega de licuri em quantidade e/ou qualidade correspondente ao valor monetário.

É valioso considerar que a Cooperlic está em fase de consolidação, e as estratégias adotadas se encontram ainda em estágio de afirmação.

Ao iniciar suas atividades, a cooperativa passou a carecer de um lugar próprio para armazenamento do beneficiamento do licuri. Em um primeiro instante, os cooperados, em parceria com o IFBA, requereram junto à prefeitura do município, bem como à Superintendência de Indústria e Comércio do Estado (Sudic), a utilização de um galpão da indústria cidadã, adaptado para a finalidade de

desenvolvimento de atividades de beneficiamento de licuri, frutas e frutos oleaginosos típicos da região. Tudo foi organizado, adequando-se às necessidades do empreendimento, e o galpão situado no município foi cedido, passando a ser a sede da Cooperlic. A cooperativa, em parceria com o IFBA, conseguiu, ainda, iniciar a reforma do imóvel, de modo a adequá-lo às suas necessidades.

Após formalmente constituída, a Cooperlic enfrentou diversos desafios, enfrentados com o apoio do IFBA, através do Grupo de Pesquisa e Produção em Química e da Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP/IFBA). Entre os desafios, pode-se destacar um de caráter cultural, tendo em vista que a referida cooperativa é constituída por jovens e adultos agricultores. Alguns deles ainda não tinham a prática usual do cooperativismo, o que demandou uma sensibilização, entre os cooperados, da percepção acerca, principalmente, da autogestão. Isso porque a gestão hierarquizada é o estilo hegemônico de organização no capitalismo, e ainda se observa a existência de raízes históricas de desenvolvimento de uma economia agroexportadora de base escravocrata.

Com sua proposta multicomunitária, a Cooperlic traz, além da ideia de cooperação, a proposição da agroecologia<sup>6</sup> como método do processo organizativo, de forma a transformar a lógica do trabalho rural, recuperando conhecimentos tradicionais e inserindo, nesta perspectiva, as tecnologias sociais. Segundo o Instituto de Tecnologia Social (2007), no campo da agricultura familiar, essas tecnologias têm proporcionado resultados tanto

em aparatos técnicos (métodos de cultivo e utilização da terra), como em aparatos organizacionais (formas de organização do trabalho e produção, comercialização e distribuição de inovações produzidas), fazendo com que a realidade nos campos e nas cidades brasileiras comece a ser transformada.

### **O sistema de desenvolvimento vigente tem provocado efeitos impactantes tanto no ser humano quanto no meio ambiente**

#### **As principais estratégias de marketing e comercialização da Cooperlic**

A estratégia de comercialização adotada pela Cooperlic é a de, a partir da valorização dos produtos, de alta qualidade, típicos e regionais, canalizá-los para nichos de mercado.

Objetivando a garantia de inserção e sustentabilidade do produto no mercado em longo prazo, a estratégia se concentra na definição de um sistema de vendas diretamente para o cliente. Desta maneira, contribui-se para a extinção da figura do atravessador, que sempre obteve seus lucros sobre a produção dos agricultores familiares do município, e para o retorno direto do cliente no tocante à satisfação.

Entre as estratégias de valorização do produto, com foco no marketing e na comercialização, destacam-se as tradições da localidade, o gosto, as características nutricionais do fruto, a estética do produto, bem como a forma de produção, que se sobressai pela configuração artesanal.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O sistema de desenvolvimento vigente tem provocado efeitos impactantes tanto no ser humano quanto no meio ambiente. Diante da perspectiva de que as tecnologias assumem um papel preponderante na sociedade, tendo em vista que determinam o comportamento dos atores, constituindo estruturas sociais de acesso a bens e serviços, podendo, estas mesmas tecnologias, gerar graves problemas ambientais e sociais, o estímulo à discussão acerca

<sup>6</sup> Altieri (2002) afirma que a agroecologia, um conceito em construção, concebe uma abordagem agrícola que congrega cuidados especiais relativos ao ambiente, como também aos problemas sociais, enfocando não somente a produção, como também a sustentabilidade ecológica do sistema que envolve esta produção. Conforme abordagem de Miguel Altieri, a agroecologia tem como unidade de apreciação o agroecossistema, baseando-se em um ponto de vista sistêmico, onde o estudo e interpretações dos intercâmbios existentes entre os solos, as pessoas, os animais e os cultivos ganham lugar de destaque.



de uma alternativa de tecnologia capaz de promover a inclusão social e garantir as sustentabilidades (política, econômica, social, ambiental, cultural e tecnológica) – a tecnologia social – constituiu-se como principal motivação para a realização deste trabalho.

As cooperativas rurais, dentre elas as da agricultura familiar e da economia solidária, presentes em todo o território brasileiro, podem ser consideradas um dos principais segmentos – se não o principal – do cooperativismo ligado à economia mais forte do país, além de exercerem um papel fundamental como fornecedoras de produtos alimentícios para o mercado interno.

A tecnologia social está integrada com o homem e o meio natural, favorecendo o ser humano, mas respeitando o meio ambiente, dentro de uma perspectiva de sustentabilidade. A TS busca a construção de seus próprios instrumentos de trabalho, através do diálogo com a comunidade, numa procura por práticas de interferência social que possam contribuir para a melhoria das condições de vida desta mesma comunidade.

No semiárido, especificamente no semiárido baiano, há ainda uma grande carência de estratégias para utilização de elementos necessários para o êxito da convivência na região, principalmente devido à grande vulnerabilidade climática, marcada pela escassez e irregularidades de chuvas. Daí o aproveitamento das potencialidades locais para seu desenvolvimento, incluindo, além da participação dos atores locais atuais, as novas gerações.

A estruturação de processos produtivos regionais e a ampliação da sustentabilidade das atividades produtivas no semiárido, apoiando a organização social de atores para a gestão compartilhada do desenvolvimento, são fatores a serem levados em consideração. Neste contexto, o reconhecimento do agricultor familiar como agente de interação social assume papel de destaque, possuindo participação efetiva na construção de resultados sociais e econômicos.

A Cooperlic, apresentando-se como uma proposta de cooperativa que estabelece relações amplas com o Estado, com o mercado e com demais

setores da sociedade, constitui uma alternativa para uma inserção econômico-produtiva capaz de movimentar toda uma economia local. Além disso, a cooperativa também se transforma em um instrumento integrador de atos, no qual as sociabilidades são constantemente criadas e reafirmadas. No tocante à organização da produção, a Cooperlic pode ser vista como uma alternativa para dinamizar a economia regional e para enfrentar e superar as dificuldades e a insuficiência de recursos decorrentes da carência de políticas públicas que favoreçam a pequena produção e o desenvolvimento sociocultural e político dos agricultores familiares do semiárido baiano.

As três demandas por TS para fortalecimento da cadeia produtiva do licuri (colhedores de licuri, secador solar de oleaginosas e similares e máquina de quebra de coco licuri e similares), juntamente com a proposta apresentada pela Cooperlic com seu modelo de produção e gestão, apontam para um horizonte consistente de transformação da vida dos agricultores do município de Caldeirão Grande. Isso pode ser reaplicado por distintos municípios, constituindo uma estratégia de desenvolvimento a partir de um fruto típico e disponível na localidade, fazendo com que essas propostas atuem no estímulo ao sistema produtivo. Esse processo pode gerar renda para a população, através de um sistema de produção ligado ao uso e ao manejo da agrobiodiversidade, bem como incentivar a organização, formação, autonomia e protagonismo desses agricultores, resgatando e valorizando saberes tradicionais.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. (Org.). *Laços financeiros na luta contra a pobreza*. São Paulo: Annablume, 2004.
- ABU-EL-HAJ, J. O debate em torno do capital social: uma revisão crítica. *BIB*, Rio de Janeiro, n. 47, p. 65-79, jan./jul. 1999.
- ALVES, F. de A.; MILANI, I. A. *Sociedades cooperativas: regime jurídico e procedimentos legais para constituição e funcionamento*. 2. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

AMARAL, A. M. *Fatores críticos de sucesso de organizações cooperativas*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

ALTIERI, Miguel Angel. *Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável*. Guaíba: Agropecuária, 2002.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 dez. 1971. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L5764.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm)>. Acesso em: 3 nov. 2012.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 1946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D1946.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm)>. Acesso em: 12 nov. 2011.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.991, de 30 de outubro de 2001. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/D3991.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3991.htm)>. Acesso em: 21 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 28 set. 1989. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7827.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7827.htm)>. Acesso em: 21 jul. 2011.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 jun. 2006a. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm)>. Acesso em: 21 jul. 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. A Bahia descobre o licuri. *Cadernos Temáticos*, Brasília, DF, n. 6, p. 10-13, nov. 2005.

\_\_\_\_\_. *Licuri*. Brasília, DF: ME, nov. 2006b.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. *Relatório final do grupo de trabalho interministerial para redelimitação do Semiárido Nordestino e do Polígono das Secas*. Brasília, DF: MIN; SDR 2005.

BURSZTYN, M. *O poder dos donos*. Petrópolis: Vozes, 1985.

CENSO AGROPECUÁRIO 2006. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. Disponível em: <[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Agropecuario\\_2006/](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Agropecuario_2006/)>. Acesso em: 10 jul. 2011.

CUNHA, E. *Os sertões*. São Paulo: Três, 1984.

DAGNINO, R. (Org.). *Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade*. 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Komedi, 2010a. 297 p.

DAGNINO, R. *Mais insumos metodológicos para a análise, a pesquisa e o desenvolvimento de Tecnologia Social*. [S.l.], jan. 2010b. Versão preliminar. Mimeo.

DAGNINO, R.; BRANDÃO, F. C.; NOVAES, H. T. Sobre o marco analítico-conceitual da tecnologia social. In: DAGNINO, R. (Org.). *Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade*. 2. ed. rev. e ampl. Campinas, SP: Komedi, 2010. p. 71-111.

\_\_\_\_\_. Elementos para uma teoria crítica da tecnologia. *Revista Brasileira de Ciência, Tecnologia e Sociedade*, São Paulo, n. 1, p. 3-33, 2009.

FREITAS, N. B. et al. Semi-árido baiano: dinâmica territorial, turismo e desenvolvimento regional. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 18, n. 2, p. 305-316, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Cidades@*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 10 set. 2010.

\_\_\_\_\_. *Cidades@*. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 13 jun. 2011.

\_\_\_\_\_. *Cidades@*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 9 out. 2012.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL. *Tecnologia social e agricultura familiar. Conhecimento e Cidadania*, São Paulo, n. 4, 2007.

MACHADO FILHO, C. A. et al. Gestão estratégica em cooperativas agroindustriais. *Caderno de Pesquisas em Administração*, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 61-69, abr./jun. 2004.

MARTINS, S. P. *Cooperativas de trabalho*. São Paulo: Atlas, 2006.

MORAES, C. L. de. Participação do cooperado na cooperativa: uma abordagem contingencial do desenvolvimento e crescimento da cooperativa mista e do cooperado. *Perspectiva Econômica*, São Leopoldo, RS, v. 29, n. 84, p. 125-143, 1994. (Série Cooperativismo, v. 35).

NISHIMURA, S. R. Economia solidária, tecnologias sociais e políticas públicas. In: BOCAYUVA, Pedro Claudio Cunha; VARANDA, Ana Paula. (Org.). *Tecnologia social, economia solidária e políticas públicas*. Rio de Janeiro: IPPUR; UFRJ; FASE, 2009. p. 92-110.

OLIVEIRA, B. A. M.; DELGADO, N. G.; OLIVEIRA, M. L. S. Apontamentos acerca do cooperativismo popular. In: ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE PESQUISADORES DE COOPERATIVISMO, 5., 2008, Ribeirão Preto. *Anais...* Ribeirão Preto, SP: [s.n.], 2008. Disponível em: <[http://www.fundace.org.br/cooperativismo/arquivos\\_pesquisa\\_ica\\_la\\_2008/071-oliveira.pdf](http://www.fundace.org.br/cooperativismo/arquivos_pesquisa_ica_la_2008/071-oliveira.pdf)>. Acesso em: 21 jul. 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS.

Disponível em: <<http://www.brasilcooperativo.com.br>>. Acesso em: 25 out. 2012.

PINHO, Diva Benevides. *A doutrina cooperativa nos regimes capitalista e socialista*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1982.

PIRES, M. L. L. E. S. (Org.). *Cenários e tendências do cooperativismo brasileiro*. Recife: Bagaço, 2004. 99 p. v. 1.

\_\_\_\_\_. A (re)significação da extensão rural: o cooperativismo em debate. In: LIMA, Jorge R. T. (Org.). *Extensão rural e desenvolvimento sustentável*. Recife: Bagaço, 2003.

RIBEIRO, K. A.; DA SILVA, J. F. B. *A importância das cooperativas agropecuárias para o fortalecimento da agricultura familiar: o caso da associação de produtores rurais do núcleo VI - Petrolina/PE*. 2012. Disponível em: <<http://www.facape.br/artigos/Artigo18.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2012.

RIOS, Gilvando de Sá Leitão. *Cooperação e tipos de cooperativismo no Brasil*. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL. 7., 2006, Quito, Equador. *Anais...* Quito: [s.n.], nov. 2006.

SILVA, Raimundo Ferreira da. *CAD associado à Engenharia de Sistemas no projeto de uma máquina para quebra do coco licuri*. 2008. Dissertação (Mestrado)-Departamento de Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, out. 2008.

SAUER, Sérgio. *Agricultura familiar versus agronegócio: a dinâmica sociopolítica do campo brasileiro*. Brasília: Embrapa, 2009. 73 p. v. 1.

SCHNEIDER, J. E. O cooperativismo agrícola na dinâmica social do desenvolvimento periférico dependente: o caso brasileiro. In: LOUREIRO, M. R. (Ed.). *Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1981. p. 11-40.

SIMIONI, F. J. et al. Lealdade e oportunismo nas cooperativas: desafios e mudanças na gestão. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 47, p. 739-765, 2009.

WIKIPÉDIA. *Ficheiro: Bahia Município Caldeirão Grande*. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Bahia\\_Municip\\_CaldeiraoGrande.svg](http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Bahia_Municip_CaldeiraoGrande.svg)>. Acesso em: 15 jan. 2013.

Artigo recebido em 25 de novembro de 2012  
e aprovado em 28 de janeiro de 2013.



# As estratégias-rede cooperativistas no espaço sisaleiro da Bahia

Agripino Souza Coelho Neto\*

\* Doutor em Geografia na Universidade Federal Fluminense (UFF), mestre em Geografia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor assistente da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), coordenador do Grupo de Pesquisa Território, Cultura e Ações Coletivas (DEDC/Uneb), pesquisador do GeografAR (IG/UFBA), do Geomov (DCHF/UEFS) e Nureg (IG/UFF). agscneto@uneb.br e ascneto@bol.com.br

## Resumo

Este texto se propõe a realizar uma leitura do comportamento espacial empreendido por cooperativas sediadas no espaço sisaleiro da Bahia. O artigo resulta de uma pesquisa realizada com seis cooperativas (uma de produção, uma de serviços agrícolas e quatro de crédito rural), buscando investigar seu processo de gestão e as estratégias que elas construíram para viabilizar seu funcionamento. Os resultados demonstram como essas organizações sociais desenvolvem diversificadas estratégias-rede, construindo mecanismos operativos que articulam múltiplas escalas espaciais e conformando, sobretudo, redes socioespaciais na escala regional, algumas apoiadas em outras formas organizativas na escala local, a exemplo das associações comunitárias rurais.

**Palavras-chave:** Cooperativas. Estratégias-rede. Escala regional. Escala local. Espaço sisaleiro da Bahia.

## Abstract

*This text proposes to hold a reading of spatial behavior undertaken by cooperatives based in Espaço Sisaleiro da Bahia. The article results of a research carried through with six cooperatives (one of production, one of agricultural services and four of rural credit), investigating the process of management and the strategies that built to make possible this operation. The results show how these social organizations develop different network strategies, building operative mechanisms articulating multiple spatial scales, forming above all, social-spatial networks in regional scale, some backed up by other organizational forms in local scale, as the example of community rural associations.*

**Keywords:** Cooperatives. Network strategies. Regional scale. Local scale. Espaço Sisaleiro da Bahia.

## INTRODUÇÃO

O presente texto se ocupa da análise do fenômeno do cooperativismo no espaço sisaleiro da Bahia, mais especificamente, no recorte espacial conhecido como Território do Sisal, cujo tecido associativista e cooperativista apresenta expressiva densidade organizacional (COELHO NETO, 2010; SANTOS; COELHO NETO; SILVA, 2011). O estudo elege como foco o comportamento espacial empreendido por seis experiências cooperativas: uma de produção agrícola, uma de serviços agrícolas e quatro de crédito rural.

Parte-se de uma premissa geral que se apoia na ideia de que a leitura dos processos e das formas espaciais pode oferecer importante contribuição para a compreensão dos fenômenos sociais. A partir dessa perspectiva, constatou-se que as cooperativas investigadas no âmbito desta pesquisa acionam e manipulam a escala como mecanismo organizativo e como recurso estratégico para viabilização de seus propósitos, constituindo-se e operando em múltiplas escalas espaciais. Essa constatação conduziu à convocação da escala como categoria de análise das redes conformadas pela espacialidade das ações dessas organizações sociais. Nesse sentido, sustenta-se uma segunda premissa, considerando que os agentes sociais desenvolvem comportamentos espaciais, elaborando políticas, discursos e desenvolvendo práticas escalares, pois “[...] os seres humanos produzem e fazem efetivas suas próprias escalas para alcançar suas metas e organizar seus comportamentos coletivos” (HARVEY, 2000, p. 108).

As cooperativas de produção, de serviços agrícolas e de crédito rural que atuam no espaço sisaleiro da Bahia configuram-se como organizações-rede em sua constituição, pois são resultantes da articulação e do agrupamento de agricultores/trabalhadores rurais. No entanto, a ideia de rede não se restringe apenas ao modo de constituição dessas cooperativas, consistindo também um conjunto de estratégias deliberadamente formuladas que se designou de estratégias-rede.

O conceito de estratégia-rede, elaborado por Marcon e Moinet (2001, p. 21), oferece elementos para pensar a formação das redes de cooperativas, pois ela “[...] consiste em criar ou, na maioria das vezes, em ativar e orientar as relações tecidas entre atores no âmbito de um projeto mais ou menos definido”. Os autores se apropriam do sentido que a palavra rede assume na língua inglesa, que corresponde à ideia de uma rede que trabalha (*a net that works; networking*). Um aspecto particularmente esclarecedor na concepção dos autores está no argumento sobre a motivação que preside as conexões entre os atores, pois, para que a estratégia-rede se configure, não é suficiente que existam relações entre as pessoas e organizações, mas que os atores estejam articulados em torno de um projeto comum. É sobre esse terceiro pressuposto que se analisa como se edificam e se conformam as estratégias-rede como agrupamento de atores que trabalham juntos em torno de projetos comuns, conferindo-lhes sentido e delineamento.

Além dessa breve introdução, na qual se definiram alguns pressupostos teóricos da análise, será realizada nas próximas seções uma recuperação da origem do fenômeno do cooperativismo, apresentando um quadro de definições que contribuem para a compreensão de suas especificidades. Em seguida, analisa-se o comportamento espacial de seis cooperativas sediadas no espaço sisaleiro da Bahia, demonstrando como as cooperativas de produção e de serviços constroem redes socioespaciais na escala microrregional, e como o cooperativismo de crédito se organiza e opera em múltiplas escalas espaciais.

## COOPERATIVISMO: BREVE HISTÓRICO E DEFINIÇÕES

Os pressupostos do cooperativismo já estavam presentes nas propostas dos socialistas utópicos, guiados por ideais que visavam construir condições alternativas ao individualismo da sociedade capitalista. Segundo Rios (2007, p. 23), o cooperativismo tem

suas origens vinculadas “[...] ao desenvolvimento do capitalismo industrial na Europa do século XVIII, como expressão de um movimento operário, reagindo às condições de extrema exploração então existentes”.

A literatura considera como pré-cooperativas as iniciativas dos trabalhadores dos estaleiros ingleses de Woolwinch e Chatham em 1760 e dos tecelões escoceses de Fenwich em 1769. Para Pinho (1982), a primeira experiência efetiva de cooperativismo teria ocorrido

em 1844, na pequena cidade de Rochdale, com a criação de uma pequena cooperativa de consumo por 28 tecelões ingleses.

Um exemplo de cooperativismo largamente difundido/conhecido é a experiência dos *kibutz* israelenses, cujos projetos de colonização agrícola cooperativista foram implantados nas décadas de 1920/30, precedendo, inclusive, a formação do Estado de Israel. Segundo Rios (2007, p. 38), tratava-se de cooperativas de produção agrícola comunitária nas quais “[...] não só a produção econômica e sua comercialização são organizadas coletivamente, mas a própria vida social (lazer, refeições em comum, educação infanto-juvenil etc.) também é marcada por valores igualitários”. Os *kibutz* já se estruturavam como organizações-rede mais complexas e operando em escala regional, compondo “[...] federações (equivalentes a cooperativas centrais ou de segundo grau), isto é, cooperativas de cooperativas” para realizarem “[...] a assistência técnica e a comercialização da produção dos *kibutz* (cooperativas de primeiro grau), bem como os investimentos e a administração das indústrias no nível regional” (RIOS, 2007, p. 39).

No caso brasileiro, a primeira experiência formal de cooperativismo ocorreu em 1889, na cidade de Ouro Preto (MG), segundo Pinto (1966), com a criação da Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, desdobrando-se depois

por outros estados brasileiros. No início do século XX foram criadas no Rio Grande do Sul cooperativas de crédito agrícola inspiradas nas experiências de imigrantes alemães e italianos, baseadas no trabalho as-

sociativo e na experiência de atividades familiares comunitárias (BERENQUER, 2006).

Sabourin (2009) distingue duas fases na história do cooperativismo no Brasil, reconhecendo um período tradicional, no qual predominavam as cooperativas de serviço dos anos 1960-1990, e, a par-

tir do final dos anos 1990, quando se constata uma renovação no âmbito do movimento desencadeado pela agricultura familiar, com a criação de grandes federações nacionais<sup>1</sup>. Para o autor, as primeiras cooperativas de produtores do Nordeste foram criadas por proprietários de grande e médio porte para viabilizar a obtenção dos benefícios públicos. Ele destaca também que grande parte das cooperativas nordestinas foi criada com tutela externa, sobretudo das agências governamentais, como nos casos dos perímetros irrigados do Vale do São Francisco.

Rios (2007) reconhece na cooperativa um empreendimento com multiplicidade de tipos, em decorrência da aplicação prática do modelo de empresa cooperativa aos diversos setores da economia. O Quadro 1 sintetiza a categorização desse autor, apresentando as características fundamentais que permitem esboçar uma definição das diversas tipologias.

No Território do Sisal, o fenômeno do cooperativismo tem se multiplicado na primeira década do século XXI. A Tabela 1 demonstra que sua ocorrência encontra-se espacialmente mais concentrada, pois seis municípios abarcam 84,21% das cooperativas existentes.

<sup>1</sup> Segundo Sabourin (2009), constituíram-se três federações: (i) a Concrab, ligada ao movimento das cooperativas de reforma agrária do MST; (ii) a Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito (Ancosol); e (iii) a União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes), que reúne cooperativas agrícolas de serviços.

Tipologias	Características
Cooperativas de produção industrial e de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> <li>Formadas por “grupos de trabalhadores que criaram suas próprias empresas ou assumiram a falência das indústrias em que trabalhavam como simples assalariados, transformando-se em ‘produtores associados’ em vez de desempregados” (p. 31)</li> <li>“[...] cooperativas de trabalho são entidades que congregam profissionais de uma mesma área, setor especializado (como médicos, engenheiros, técnicos etc.) segundo as normas e os princípios de organização cooperativa, com a finalidade de oferecer serviços [...]” (p. 33).</li> </ul>
Cooperativas de produção agrícola	Caracterizadas “[...] pela produção em comum de produtos agrícolas” (p. 37), pois “[...] o fundamento desse tipo de associação está, como o próprio nome indica, na produção em comum” (p. 36).
Cooperativas de serviços agrícolas	“[...] tipo de cooperativa agrícola mais difundido no mundo e conhecida no Brasil como ‘mista’ pelo fato de comportar vários tipos de serviços (crédito, compra de insumos, beneficiamento e comercialização da produção, consumo doméstico, utilização em comum de equipamentos etc.)” (p. 42).
Cooperativas de consumo	“[...] sociedades constituídas com a finalidade de vender a seus aderentes objetos ou gêneros de primeira necessidade que esses adquirem em grosso” (p. 43).
Cooperativas de pesca	“[...] pode ser uma associação-empresa especializada prestando apenas um determinado tipo de serviço como pode exercer diversas funções simultaneamente”, como, por exemplo, “aquisição e utilização de barcos de pesca, concessão de créditos aos pescadores, fornecimento de material para pesca, comercialização do pescado, transporte, armazenagem e conservação frigorífica etc.” (p. 46).
Cooperativas de crédito	“[...] pode ser realizado por associações de primeiro grau ou por seções especializadas em cooperativas mistas que, à maneira de um banco, recebem depósitos não somente de seus associados, mas também de terceiros e, com esses recursos e com capital subscrito, realizam empréstimos a seus membros, como pode também ser canalizado via empréstimos de bancos (geralmente oficiais), para cooperativas de outros tipos [...]” (p. 46-47).
Cooperativas de cooperativas	“quando certo número de cooperativas locais de um mesmo tipo enfrenta uma mesma série de problemas que precisam ser equacionados vantajosamente em escala maior, constitui-se o que se denomina de cooperativa de segundo grau ou central” (p. 47-48).

**Quadro 1**  
Tipologias e características das cooperativas, segundo categorização de Rios – 2007

Fonte: Rios (2007, p. 30-48).

Considerando a categorização e as definições propostas por Rios (2007), verificam-se no

**Tabela 1**  
Cooperativas registradas nos cartórios dos municípios do Território do Sisal – Bahia – 2009

Ano	Cooperativas dados absolutos	Cooperativas dados relativos (%)
Araci	5	13,16
Conceição do Coité	4	10,53
Ichu	1	02,63
Itiúba	2	05,26
Nordestina	1	02,63
Queimadas	3	07,89
Retirolândia	2	05,26
Serrinha	13	34,21
Teofilândia	3	07,89
Tucano	4	10,53
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>100</b>

Fonte: Elaboração própria.

Território do Sisal três manifestações mais expressivas de cooperativismo: (i) as cooperativas de produção, (ii) as cooperativas de serviços agrícolas, e (iii) as cooperativas de crédito. Mesmo assumindo essa tipologia, não se podem desprezar as dificuldades objetivas de distinção dessas tipologias no plano empírico. Por outro lado, a proximidade entre as atividades desenvolvidas por cooperativas de produção e de serviços agrícolas adiciona um grau de complexidade nessa tarefa de definição. Verificou-se na empiria que algumas cooperativas criadas para viabilizar a produção coletiva recorrem à compra de insumos em comum ou realizam conjuntamente a comercialização dos produtos de seus cooperados. Considerando essas constatações, serão tratadas de modo conjunto duas experiências de cooperativismo de produção e de serviços agrícolas, separando-as das cooperativas de crédito, de natureza marcadamente distinta.



## O COOPERATIVISMO DE PRODUÇÃO E DE SERVIÇOS E A CONSTITUIÇÃO DE REDES SOCIOESPACIAIS MICRORREGIONAIS

Serão focalizadas nesta seção duas experiências de cooperativismo: a primeira é a Cooperativa Regional de Artesãs Fibras do Sertão (Cooperafis), que assume as características de uma cooperativa de produção, e a segunda é Cooperativa de Beneficiamento e Comercialização (Coobencol), cujas atividades permitem seu enquadramento como cooperativa de serviços agrícolas. No entanto, interessa primordialmente compreender o comportamento espacial que elas desenham, cuja operação articula-se na escala microrregional, mas encontra apoio em associações comunitárias, localmente organizadas em povoamentos rurais.

Esse é o caso da Cooperativa Regional de Artesãs Fibras do Sertão (Cooperafis), cuja operação de produção e comercialização encontra-se organizada espacialmente na escala microrregional. Segundo sua presidente, a cooperativa se institucionalizou em 2001, mas sua gestação começou em 1999, estimulada pelo Programa Comunidade Solidária<sup>2</sup>, mas, sobretudo, em decorrência do incentivo e auxílio da Apaeb-Valente<sup>3</sup>. Esse fato permite constatar que a própria criação da cooperativa é resultante de uma teia de relações sociais que se forjou no espaço sisaleiro da Bahia, trama na qual se destacam algumas organizações sociais que desempenham um papel de mobilização e de apoio às associações e cooperativas, como é o caso da Apaeb-Valente.

Em seu funcionamento, a cooperativa articula uma rede de 103 mulheres artesãs/trabalhadoras rurais, distribuídas em 10 núcleos de produção

dispostos espacialmente em três municípios sisaleiros. A operação, que envolve a produção e a comercialização dos produtos artesanais derivados do sisal, apresenta um nível de coordenação de atividades que demonstra um típico funcionamento de uma organização-rede, cujos fluxos de informações, saberes, práticas e produtos compõem uma malha que conecta os núcleos (nós) ao comando da sede.

Em cada núcleo tem uma mulher, que é eleita entre elas para fazer a coordenação. O papel de coordenação é o de olhar a qualidade, padronização, coloração da linha, fazer a relação de entrega, receber o pagamento, realizar o pagamento e fazer com que a harmonia do grupo funcione, ela exista. Ela traz as informações para a sede. Izailda (artesã que exercia também a função de diretora administrativa na ocasião da entrevista) recebe os pedidos e faz a distribuição para cada núcleo. Ela sabe quantas mulheres fazem o traçado, [...] quantas fazem tricô,<sup>4</sup> e aí ela distribui igualmente por pessoa. A coordenadora recebe o pedido e tem um prazo para entregar. Havendo dificuldade de um núcleo atender, o pedido é redistribuído para outro núcleo. O pagamento você recebe por quanto produz (informação verbal)<sup>5</sup>.

A rede formada pela cooperativa encontra-se desenhada no Mapa 1. O núcleo-sede se localiza na cidade de Valente (único que funciona na cidade), e os demais núcleos (em número de nove) estão situados em povoados rurais nos municípios de Valente (seis), São Domingos (dois) e Araci (um).

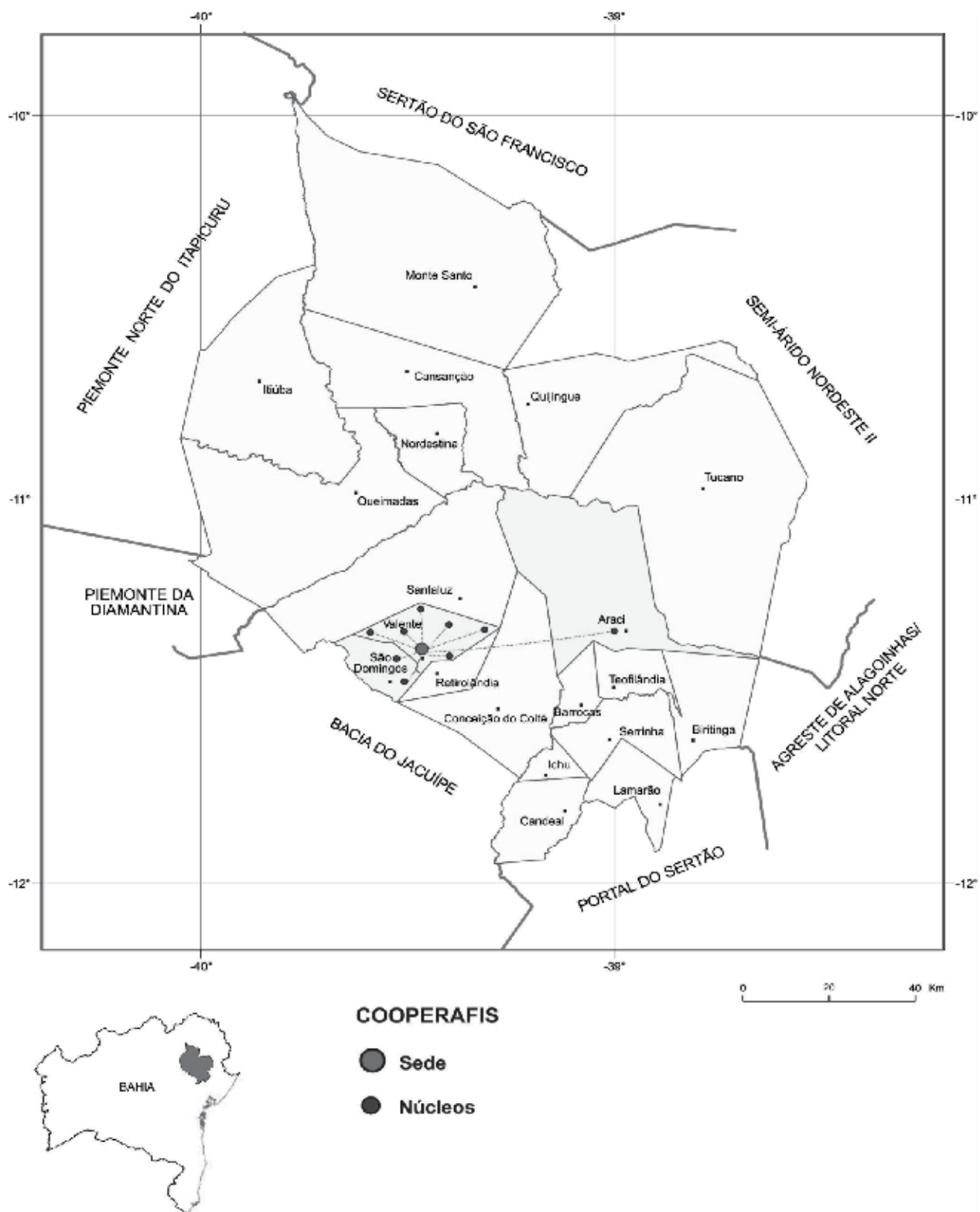
Segundo a presidente da Cooperafis, “os núcleos [...] dois deles e a sede funcionam em sede própria da cooperativa. Os outros (em número de sete) estão nas sedes das associações de moradores

<sup>2</sup> “O Programa Comunidade Solidária foi instituído pelo Decreto n. 1.366, de 12 de janeiro de 1995, para o enfrentamento da fome e da miséria. Até dezembro de 2002, o Programa esteve vinculado diretamente à Casa Civil da Presidência da República e foi presidido pela então primeira-dama do país, Ruth Cardoso” (PERES, 2005, p. 109).

<sup>3</sup> A Apaeb-Valente é a mais conhecida experiência de associativismo de produção do espaço sisaleiro da Bahia. Para maiores informações consultar Nascimento (2000) e Santos (2002).

<sup>4</sup> De acordo com o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa (2007), a palavra (1) “tecido de malhas entrelaçadas, feito à mão, com agulhas especiais ou à máquina”; (2) ato de tricotar, de confeccionar à mão, com agulhas” (3) peça de vestuário feita de tricô”.

<sup>5</sup> Entrevista concedida ao autor pela presidente da Cooperafis em 20 dezembro de 2011, na cidade de Valente, Bahia.



**Figura 1**  
Configuração espacial da rede formada pela Cooperafis

Fonte: SEI, 2012.  
Nota: Localização da Cooperafis não georreferenciada.

locais (se referem às associações comunitárias rurais)<sup>6</sup>. Esta é uma pista da estreita relação entre a cooperativa e as associações comunitárias que permite concluir que a Cooperafis tem sua base de sustentação nas comunidades locais organizadas nos povoados rurais. As artesãs que compõem o corpo diretivo da cooperativa residem em diferentes povoados rurais do município de Valente e fazem parte das associações comunitárias de seus respectivos povoamentos<sup>6</sup>. O relato a seguir ajuda a compreender o processo de gestação da cooperativa e esclarece também sua imbricação com as associações comunitárias rurais:

O processo de formação da Cooperafis eu fiz parte dele. O primeiro curso quem tomou foi essa senhora, D. Santinha<sup>7</sup>. E depois ela foi para a comunidade ensinar. Na época eu morava na comunidade de Recreio (povoado rural do município de Valente) e nessa comunidade eu aprendi a fazer o artesanato. A ideia de fundar a cooperativa veio bem depois, em 2000, 2001, 2002 (informação verbal)<sup>8</sup>.

A partir desse conjunto de dados, é possível concluir que houve um movimento espacial ascendente de mobilização e articulação das trabalhadoras

**Independentemente do papel indutor exercido pelo Programa Comunidade Solidária, a formação e, sobretudo, a continuidade da cooperativa se sustentam em decorrência de outras redes preexistentes**

rurais/artesãs que vivem e trabalham nas comunidades rurais situadas em povoados dispersos em vários municípios para formação de uma organização-rede que funciona na escala microrregional.

Independentemente do papel indutor exercido pelo Programa Comunidade Solidária, a formação e, sobretudo, a continuidade da cooperativa se sustentam em decorrência de outras redes preexistentes, ou seja, das relações sociais de base construídas

pelas associações comunitárias rurais e da cooperação e solidariedade prestada por outras organizações sociais, como é o caso da Apaeb.

Assim como a Cooperafis, a Cooperativa de Beneficiamento e Comercialização (Coobencol) também se estrutura a partir das comunidades rurais situadas nos povoados, mas teve sua origem gestada a partir da atuação do Centro de Apoio às Iniciativas Comunitárias do Semiárido da Bahia (Ceaic), do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santaluz, e do apoio do Movimento de Organização Comunitária (MOC), como atesta o depoimento do presidente da cooperativa. Isso reforça o argumento sobre a existência de uma teia de relações sociais no espaço sisaleiro da Bahia liderada por algumas entidades que exercem um papel de protagonismo na tarefa de mobilização e organização social.

O Ceaic é o principal. Nós surgimos pelo Ceaic. E o MOC. Não tem como a gente tirar o MOC, porque era ele que organizava o programa do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e ele deu essa força para a gente começar. [...] começou em 1999, onde através do Ceaic do MOC e do sindicato que realizam cursos de convivência com o semiárido, criação de caprinos e ovinos (informação verbal)<sup>9</sup>.

<sup>6</sup> A diretoria é composta também por artesãs e trabalhadoras rurais que não se restringem apenas ao trabalho de administração da cooperativa. Elas vivem em povoados rurais do município de Valente, a exemplo de Izilda Oliveira (diretora administrativa), que reside no povoado de Barriguda; de Miriam Araújo (vice-diretora administrativa), que vive no povoado de Vargem Grande; de Terezinha Silva e Valdeane Oliveira (respectivamente diretora e vice-diretora financeira), que moram no povoado de Recreio; e de Eline Araújo (vice-presidente), que reside no povoado de Alagadiço.

<sup>7</sup> "Lídia Lopes Oliveira, ou simplesmente dona Santinha, como é mais conhecida no município de Valente, é uma das mais procuradas artesãs da região do sisal. Sua história com o artesanato tem início há quase vinte anos, quando através de um curso descobriu que ela mesma poderia bordar, moldar e pintar a fibra do sisal e construir produtos artesanais esteticamente belos e funcionais" (MESTRES DE ARTES E OFÍCIOS POPULARES TERRITÓRIO DO SISAL/BA, 2012).

<sup>8</sup> Entrevista concedida ao autor pela presidente da Cooperativa Regional de Artesãs Fibras do Sertão (Cooperafis), em 20 dezembro de 2011, na cidade de Valente-Bahia.

<sup>9</sup> Entrevista concedida ao autor, em 1º de maio de 2012, na cidade de Santaluz, pelo presidente da Coobencol.

Diferentemente da Cooperafis, no entanto, a Coobencol apresenta um formato organizacional com menor padronização e integração de sua rede de cooperados. Constitui-se muito mais num movimento socioespacial espontâneo, centrado no agrupamento e na colaboração de pequenos agricultores para viabilizar o processo de comercialização de seus produtos, isoladamente produzidos em suas unidades de produção dispersas nos povoados rurais, conforme explicita o depoimento de seu presidente:

Já que a gente não pode produzir em quantidade para beneficiar e levar lá prá fora, a gente procurou uma estratégia até para dar manutenção a cooperativa. A gente começou a formar alguns grupos de produção, por exemplo, com a criação de galinha caipira, carneiro, bode, horticultura. Então a gente tem algumas pessoas produzindo dentro do quadro de sócios (em suas propriedades rurais) e com isso eles trazem para cá dia de sábado (refere-se ao espaço de comercialização cedido pelo Ceaic). Estamos trabalhando para abrir a semana toda. Vamos começar a comprar produtos como derivados de ração animal [...] para repassar para nosso cooperado. Os insumos que a gente está começando a se organizar para conseguir preços melhores. Então a Coobencol está mais nessa dimensão, de articular (informação verbal)<sup>10</sup>.

O depoimento reconhece a importância da articulação entre os cooperados (e anuncia também as dificuldades enfrentadas) e explicita os esforços dirigidos para assegurar o funcionamento da cooperativa, inclusive promovendo a diversificação de suas atividades, a exemplo da compra de insumos em comum. Nesse sentido, a Coobencol pode ser considerada como uma cooperativa de serviços agrícolas, desenvolvendo atividades de compra de insumos e comercialização compartilhada entre

seus cooperados. Em sua operação, ela conforma uma rede microrregional de pequenos agricultores/produtores rurais que se organizam para criar oportunidades de comercialização de seus produtos, tendo sua sede localizada na cidade de Santaluz e seus filiados dispersos espacialmente nos povoados e assentamentos rurais nos municípios de Santaluz, Queimadas e Conceição do Coité.

O estabelecimento e a participação em outras redes é uma estratégia consciente e deliberadamente adotada pela cooperativa, conforme declara seu presidente:

O produto que nós temos ainda não é favorável para se trabalhar que é a questão da rede dos produtos, porque a rede lá (refere-se explicitamente à Arco Sertão) já vai vender para outros lugares. E a nossa importância de trabalhar em rede porque facilita o escoamento da produção (informação verbal)<sup>11</sup>.

Considerando as dificuldades enfrentadas por seus cooperados no sentido de assegurar suas condições de reprodução social e mesmo os limites organizacionais da cooperativa para garantir o atendimento de suas demandas, a Coobencol vem empreendendo ações na busca de alternativas para seus filiados. Essas ações consistem no estabelecimento de parcerias com outras cooperativas e se baseiam na estratégia de diversificação de suas atividades produtivas, conforme revela seu presidente:

Agora nós estamos introduzindo o caprino de leite. Estamos trabalhando outro parceiro aí que é a Cooperativa de Ouro Verde (município de São Domingos). Quem for produzir leite de cabra (refere-se aos cooperados) nós vamos levar para lá, porque tem que beneficiar lá e de lá já vende diretamente ao programa do governo (refere-se ao PAA<sup>12</sup>). Já temos

<sup>10</sup> Entrevista concedida ao autor, em 1º de maio de 2012, na cidade de Santaluz, pelo presidente da Coobencol.

<sup>11</sup> Entrevista concedida ao autor, em 1º de maio de 2012, na cidade de Santaluz, pelo presidente da Coobencol.

<sup>12</sup> O entrevistado se refere ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado em 2003 pelo governo federal e administrado pela Secretaria da Agricultura Familiar: "O programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção" (BRASIL, 2012).

algumas famílias cadastradas para isso. Já estamos se articulando para isso também (informação verbal)<sup>13</sup>.

O movimento na direção da participação de outras redes de maior amplitude na escala regional como possibilidade de fortalecimento da cooperativa mobilizou a Coobencol a se associar à Agência Regional de Comercialização do Sertão da Bahia (Arco Sertão), como se comprova no seguinte depoimento:

Pra Arco, o fundamental da gente lá, nossa participação lá, a importância é aglomerar famílias e entidades que possam discutir um comum pra todos e os problemas que todos têm. Se for mapear todas as outras cooperativas, todas as outras organizações que está dentro da Arco, os problemas são os mesmos, cada um em seus municípios. Então com isso a gente consegue fazer nossos projetos para atender a demanda dos nossos municípios, porque a Coobencol sozinha ir lá, com certeza, no governo não vamos achar nem espaço para discutir, porque é uma pessoa, agora quando vai um número maior a facilidade é maior. Então a Arco hoje, nossa participação está voltada para essa questão da organização de buscar os meios que a gente precisa para se fortalecer (informação verbal)<sup>14</sup>.

Nesse caso, trata-se de um movimento espacial ascendente que se pode denominar de extroversão territorial, definido pela abertura e pela mobilidade, baseando-se nos fluxos e nas relações para fora, como explicita Haesbaert (2006, p. 24-25):

Na verdade podemos afirmar que sempre convivemos, na reprodução dos grupos so-

ciais, processos de extroversão, de maior abertura e mobilidade, e processos de introversão, de maior fechamento e relativa estabilidade. É como se, em seu sentido mais amplo, a reclusão representasse a contraface dos movimentos centrífugos, priorizadores dos fluxos e das relações 'para fora', mais extrovertidas.

A extroversão se manifesta na abertura para participação em/formação de redes em outras escalas espaciais, para além dos territórios con-

formados pela cooperativa, como mecanismo de fortalecimento dos sujeitos (os cooperados) e, conseqüentemente, reforçando a sua coesão interna.

## O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO E SUAS MÚLTIPLAS ESCALAS DE ORGANIZAÇÃO

A partir dos esforços e dos acúmulos (financeiros e de *savoir-faire*) da Apaeb foi criada uma pioneira experiência de cooperativismo de crédito no Território do Sisal, genuinamente gestada a partir da organização de agricultores. A Cooperativa Valentense de Crédito Rural (Coopere), formalmente fundada em 1993, constitui-se no desdobramento da atuação da Apaeb-Valente, para prestação de serviços financeiros e assistência técnica aos pequenos agricultores do espaço sisaleiro da Bahia<sup>15</sup>. A cooperativa é vinculada ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), está sediada no município de Valente (BA) e possui agências distribuídas em outros seis municípios do espaço sisaleiro da Bahia, conformando uma rede regional.

No Território do Sisal operam outras experiências de cooperativismo de crédito vinculadas à rede formada pela Associação das Cooperativas de Apoio à Economia Familiar (Ascoob), como a Cooperativa

<sup>13</sup> Entrevista concedida ao autor, em 1º de maio de 2012, na cidade de Santaluz, pelo presidente da Coobencol.

<sup>14</sup> Entrevista concedida ao autor, em 1º de maio de 2012, na cidade de Santaluz, pelo presidente da Coobencol.

<sup>15</sup> SICOOB (2008).

de Crédito Rural Ascoob Sisal (Ascoob Sisal), sediada na cidade de Serrinha, a Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Itapicuru (Ascoob Itapicuru), sediada na cidade de Santaluz, e a Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Cooperar (Ascoob Cooperar), sediada na cidade de Araci. Em seu funcionamento, essas cooperativas formam redes microrregionais, fragmentando o espaço sisaleiro da Bahia.

As cooperativas de crédito rural constituem-se num outro tipo de organização-rede primária, cuja manifestação espacial tem apresentado flagrante expressividade no espaço sisaleiro da Bahia, ampliando gradativamente suas redes de agências como estratégia de expansão. O próprio processo de criação dessas cooperativas já envolve uma complexa teia de organizações sociais (entidades de assessoria e apoio, associações, sindicatos e movimentos sociais), que constroem articulações e empreendem ações de estímulo e apoio para gestação dessas experiências cooperativistas, como se pode verificar nos fragmentos reproduzidos a seguir<sup>16</sup>:

No município de Serrinha, o trabalho da *Apaeb local* (refere-se à *Apaeb-Serrinha*), do *Sindicato dos Trabalhadores Rurais* e do *MOC* foi de fundamental importância para o desenvolvimento da cooperativa (refere-se à Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Sisal). A Cooperativa de Crédito Rural do Vale do Itapicuru foi fundada no ano de 2000, com sede no município de Santa Luz. Além do apoio e assessoria do *MOC*, a cooperativa foi constituída por uma *agremiação de organizações daquela região, especialmente o Ceaic* (Centro de Apoio aos Interesses Comunitários de Santa Luz), do *Sindicato dos Trabalhadores da Pedra*, do *Polo Sindical da Região Sisaleira* (Fatres) e dos *sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Santa Luz, Queimadas, Nordestina, Cansanção e Quijingue*.

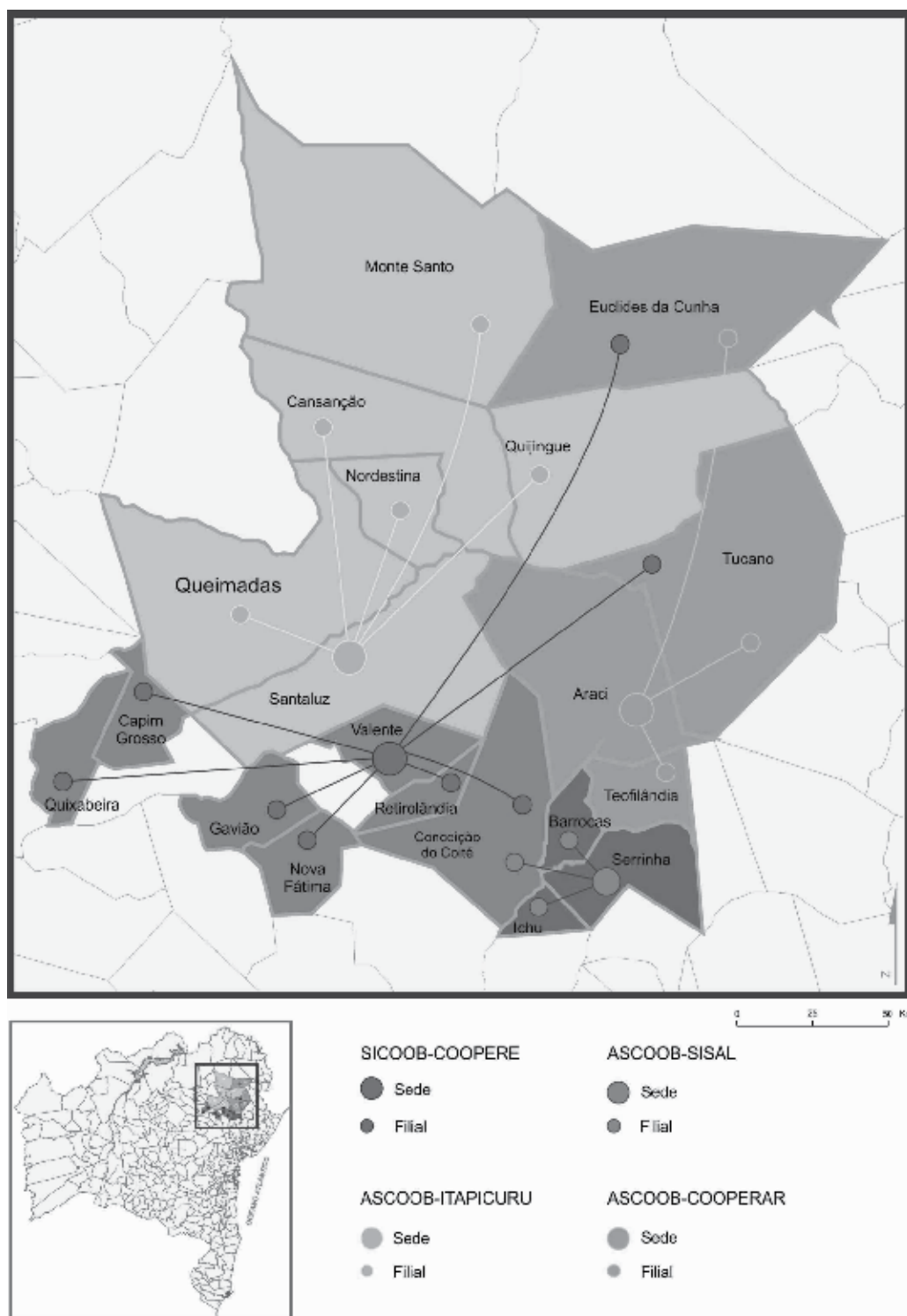
A Ascoob Cooperar nasceu do surgimento de um fundo rotativo e da mobilização das organizações locais (*STR*, *Apaeb* (refere-se à *Apaeb-Araci*) e *MMTR* (*Movimento das Mulheres Trabalhadoras Rurais*)) que concluíram, em meados de 1995, o diagnóstico da agricultura familiar no município (ASCOOB CENTRAL, 2012a, grifo nosso).

Essa constatação permite depreender que a rede não se reduz apenas à estrutura formal de funcionamento das organizações sociais, como uma rede de indivíduos ou de organizações institucionalmente estabelecidas, mas sugere pensar que a atuação em rede está no centro do processo de aprendizagem coletiva operando “[...] como modo de mobilização de um conjunto de atores independentes a serviço de uma causa considerada estratégica” (MARCON; MOINET, 2001, p. 130).

As quatro cooperativas de crédito rural que desenvolvem suas atividades no espaço sisaleiro da Bahia funcionam de modo semelhante às redes bancárias, constituindo uma rede de agências integradas, comandadas por uma sede, geralmente situada em uma importante cidade do Território do Sisal e dispendo de filiais espacialmente dispersas em outros municípios (há apenas um caso de existência de agência localizada num distrito). Em suas operações, essas cooperativas conformam redes microrregionais, fragmentando o espaço sisaleiro da Bahia e desenhando quatro redes independentes, conforme o Mapa 2.

A rede “c” é desenhada pela atuação da Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Itapicuru (Ascoob Itapicuru), cuja sede está localizada na cidade de Santaluz e suas filiais nas cidades de Cansanção, Queimadas, Nordestina, Monte Santo e Quijingue. A rede “b” resulta da operação da Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Sisal (Ascoob Sisal), sediada na cidade de Serrinha e que mantém filiais nas cidades de Ichu e Barrocas, e no Distrito de Salgadália, pertencente ao município de Conceição do Coité. A rede “d” é produzida pela Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Cooperar (Ascoob

<sup>16</sup> A criação da Cooperativa Valentense de Crédito Rural (Coopere) deve-se à iniciativa da *Apaeb-Valente*, conforme tratado na seção 4.2.2.



**Figura 2**  
Configuração espacial da rede formada pela Cooperafis

Fonte: Pesquisa de Campo, 2012.

Base Cartográfica: SEI, 2010.

Nota: Localização das Cooperativas não georreferenciadas

Cooperar), com sede na cidade de Araci e filiais distribuídas nas cidades de Euclides da Cunha, Tucano e Teofilândia. A rede “a” é formada pela operação da Cooperativa Valentense de Crédito Rural (Sicoob-Coopere), sediada na cidade de Valente. Além da condição de pioneirismo, ela compõe a mais abrangente rede de agências, extrapolando os contornos do Território do Sisal e marcando sua presença em 10 municípios do espaço sisaleiro da Bahia. Afora as antigas filiais nas cidades de Conceição do Coité, Retirolândia, Nova Fátima, Gavião, Quixabeira, Capim Grosso, “recentemente (conforme decisão da assembleia em julho de 2009) a instituição se expandiu fisicamente para Tucano, Euclides da Cunha e São Domingos” (SICOOB, 2012).

A análise da disposição espacial das redes conformadas pelo funcionamento das quatro cooperativas de crédito (Mapa 2) permite apreender uma característica estratégica de suas operações: verifica-se uma repartição do espaço sisaleiro da Bahia, delimitando áreas de atuação exclusiva para cada cooperativa, o que conduz a pensar nos territórios demarcados por essas cooperativas.

Essa lógica prevaleceu até 2009, quando o recente movimento de expansão da Sicoob-Coopere deflagrou um processo de competição territorial entre as cooperativas de crédito rural. Antes elas mantinham suas redes de operação conformando territórios exclusivos e sem superposição, ou seja, uma cooperativa não implantava uma agência na cidade (e mesmo no município) onde já existisse uma agência de outra cooperativa, mantendo territórios nitidamente demarcados e exclusivos de atuação.

A análise do comportamento espacial das organizações sociais sediadas no Território do Sisal permite identificar como elas empreendem uma variada gama de ações que são denominadas no âmbito deste trabalho de estratégias-rede, considerando a

**As estratégias-rede se caracterizam pelo desenvolvimento de políticas de escala, nas quais os agentes sociais se articulam em diferentes níveis, construindo estratégias de ação multiescalares**

centralidade assumida pela ideia e pela prática de formação e de participação em redes. Nesse sentido, concebe-se “[...] a rede como meio de ação estratégica”, no significado empregado por Marcon e Moinet (2001, p. 162), e como elemento constitutivo da natureza dessas organizações. As estratégias-rede se caracterizam pelo desenvolvimento de políticas de escala, nas quais os agentes sociais se articulam em diferentes níveis, construindo estratégias de ação multiescalares.

Marcon e Moinet (2001) questionam a existência de um modelo universal de rede, pois, como se trata de construções humanas, “[...] são soluções sempre específicas que os homens, com recursos e capacidades disponíveis, inventaram, a fim de estruturar suas interações em e para a resolução de problemas comuns” (CROZIER; FRIEDBERG apud MARCON; MOINET, 2001, p. 130). Desse modo, elas dependem de cada campo de ação coletiva e podem se manifestar a partir de “[...] alguns modelos mais conhecidos: associações, clubes, federações, alianças, parcerias, consórcios, grupos informais etc.” (MARCON; MOINET, 2001, p. 131).

Em termos empíricos, a estratégia-rede objeto dessa investigação se manifesta através de algumas práticas socioespaciais que expressam um comportamento escalar das organizações sociais, num movimento que implica a constituição e participação em redes regionais e nacionais de cooperativismo e economia solidária. Este movimento consiste na estratégia de agrupamento de organizações-rede na escala local/microrregional e regional para formação de organizações-redes mais complexas, que operam em escalas mais amplas.

Um caso exemplar de formação de rede na escala regional pode ser atribuído ao processo de criação da Associação das Cooperativas de Apoio à Economia Familiar (Ascoob). Essa associação de cooperativas foi fundada em 1999, “[...] por iniciativa



de cinco cooperativas de crédito rural voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar e economia solidária<sup>17</sup> localizadas no semiárido baiano, com destaque para a atuação da Sicoob-Coopere, sediada na cidade de Valente, cujo diretor presidiu a Ascoob<sup>18</sup>. Trata-se, portanto, de um fenômeno organizativo do cooperativismo de crédito rural, assumindo a forma de rede, que apresenta como característica um movimento espacial ascendente que parte das experiências e iniciativas locais/microrregionais e vai compondo formas organizacionais novas, tecendo uma rede de relações de cooperação em escalas geográficas de maior amplitude.

A Ascoob foi concebida com o objetivo de “[...] pensar coletivamente questões comuns a todas as cooperativas, como, por exemplo, a melhor sistematização do crédito e as negociações de acesso a recursos oficiais”<sup>19</sup>. Depois de quase uma década de existência, a associação redefiniu seu formato organizacional, ampliou seus horizontes de atuação e redesenhou sua rede de operação, como se pode acompanhar no fragmento de texto reproduzido a seguir:

O desenvolvimento das ações da Ascoob, sua maior profissionalização e o know-how dos quase dez anos de exigências culminaram em discussões sobre a sua personalidade jurídica, que já não atendia às demandas de suas filiadas. Dessa forma foi amadurecida a ideia de constituição da Ascoob Central.

**A Ascoob foi concebida com o objetivo de [...] pensar coletivamente questões comuns a todas as cooperativas, como, por exemplo, a melhor sistematização do crédito e as negociações de acesso a recursos oficiais**

A Ascoob Central (Cooperativa Central de Crédito da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Bahia) é uma cooperativa de segundo grau com forma e natureza jurídica próprias, constituída para prestar assistência às suas cooperativas filiadas, conforme Lei 5.764, Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.442 (que regulamenta as cooperativas de crédito) e equiparada às demais instituições financeiras pela Lei 4.595.

A cooperativa central surge para suprir uma necessidade básica de ser a representante legal das suas cooperativas de crédito e fruto de um processo natural de evolução e amadurecimento da Ascoob enquanto associação (ASCOOB CENTRAL, 2012b).

A associação de cooperativas criada em 1999 constituiu uma cooperativa central em 2008 (a Ascoob Central), passando a oferecer seus serviços com base em quatro eixos estratégicos: (i) educação cooperativista; (ii) apoio à assistência técnica e extensão rural, (iii) apoio à gestão financeira, e (iv) microfinanças. Atualmente, a rede formada pela Ascoob Central é integrada por 10 cooperativas, que dispõem de 36 agências que recobrem 88 municípios do estado da Bahia, atendendo a mais de 45 mil cooperados.<sup>20</sup>

Um movimento espacial análogo, mas com maior complexidade escalar, pode ser constatado na conformação das redes nacionais de cooperativismo, como no caso da Confederação Nacional de Cooperativas de Crédito do Sicoob. A Sicoob Federação é constituída pelas cooperativas centrais organizadas na escala estadual, que, por sua vez, são resultantes da articulação das cooperativas de crédito organizadas na escala local/microrregional. O fragmento de texto seguinte esclarece esse modo de estruturação em rede que conforma a Sicoob Federação, ocupando-se de funções estratégicas como a integração e

<sup>17</sup> Informação disponível em Ascoob Central (2012b).

<sup>18</sup> O protagonismo das organizações sociais do Território do Sisal fica expresso no fragmento a seguir, retirado do site da Ascoob, destacando o apoio do MOC e das Apaebis: “A Associação das Cooperativas de Apoio à Economia Familiar (Ascoob) foi criada em 1999 com o apoio das entidades ligadas aos movimentos sociais do estado da Bahia, a exemplo do Movimento de Organização Comunitária (MOC), associações dos Pequenos Agricultores (Apaebis) e dos sindicatos dos Trabalhadores Rurais, com o objetivo de unir forças para o cumprimento dos princípios do cooperativismo de crédito, tendo por base o fortalecimento da economia familiar rural” Ascoob (2012).

<sup>19</sup> Informação disponível em Ascoob (2012).

<sup>20</sup> Informação disponível em Ascoob Central (2012b)

padronização do sistema cooperativista e a definição de políticas institucionais para toda a rede:

As cooperativas de crédito singulares fazem parte dessa grande organização social chamada de Sistema

Sicoob. São instituições financeiras resultantes da união de pessoas integrantes de segmentos econômicos específicos, que buscam

a melhor maneira de atendimento às suas necessidades financeiras. Com o intuito de incrementar a qualidade dos serviços prestados aos associados, as cooperativas singulares do Sicoob se organizaram e constituíram as cooperativas centrais de crédito, como forma de ampliar ainda mais a capacidade de atendimento. A Confederação Nacional de Cooperativas de Crédito do Sicoob (Sicoob Confederação) é uma cooperativa de terceiro grau [...] constituída pelas cooperativas centrais do Sistema, com a finalidade de defender os interesses das cooperativas representadas, promovendo a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica. Define ainda, políticas e estratégias de comunicação e marketing, principalmente em relação à marca Sicoob.

Os dois exemplos acima arrolados, informando os modos de estruturação de uma rede nacional de cooperativismo e de sindicalismo, demonstram como organizações-rede em diferentes escalas são ativadas para compor essa estratégia-rede<sup>21</sup>. A rede, organizada nacionalmente, existe (e faz sentido) na medida em que diversas organizações-rede na escala local e regional se articulam

e viabilizam sua estruturação, conformando uma organização-rede multiescalar.

Atualmente, a Ascoob e o Sicoob constituem distintas redes de cooperativas. Dentre as cooperativas de crédito que operam no espaço sisaleiro da Bahia, verificam-se três filiadas à Ascoob (a Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Itapicuru, a Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Sisal e a Cooperativa de Crédito Rural Ascoob Cooperar). A Sicoob Coopere, por sua vez, migrou da rede Ascoob, filiando-se ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), também organizado como uma rede em múltiplas escalas.

**A rede, organizada nacionalmente, existe (e faz sentido) na medida em que diversas organizações-rede na escala local e regional se articulam e viabilizam sua estruturação, conformando uma organização-rede multiescalar**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos estudados nas seções precedentes permitiram diagnosticar um comportamento espacial das cooperativas no espaço sisaleiro da Bahia, cujos conteúdos indicam duas características: a construção de complexas estratégias-rede e o acionamento das escalas geográficas como recurso estratégico.

Nesse sentido é possível concluir que a rede se tornou uma estratégia crescentemente acionada pelas organizações cooperativas, que se unem, se agregam e começam a formar redes cada vez mais diversificadas, cujas relações e operações envolvem variadas escalas espaciais. Desse modo, essas organizações-rede, cujas ações informaram a construção de práticas escalares como recurso organizativo e operativo, permitem pensar a escala como uma categoria da prática espacial das organizações cooperativas.

No entanto, o estabelecimento de alianças entre as organizações assume distintas e complexas formas e direções. As organizações-rede estruturadas nas escalas local e microrregional passam a integrar cadeias de articulação mais abrangentes na escala estadual e nacional. Esses são os casos

<sup>21</sup> As cooperativas Ascoob Cooperar, Ascoob Itapicuru e Ascoob Sisal são também filiadas a outras redes nacionais de cooperativismo, como a Ancosol, Confesol e Unicafe (informação disponível nos sites das cooperativas, conforme endereço citado na página anterior).

das redes nacionais de cooperativismo, a exemplo da Confederação Nacional de Cooperativas de Crédito (Sicoob) e da Associação das Cooperativas de Apoio à Economia Familiar (Ascoob).

A análise do comportamento espacial das organizações sociais sediadas no Território do Sisal permite identificar como elas empreendem uma variada gama de ações que são denominadas, no âmbito deste trabalho, de estratégias-rede, considerando a centralidade assumida pela ideia e pela prática de formação e de participação em redes. Nesse sentido, concebe-se “[...] a rede como meio de ação estratégica”, no significado empregado por Marcon e Moinet (2001, p. 162), e como elemento constitutivo da natureza dessas organizações. As estratégias-rede se caracterizam pelo desenvolvimento de políticas de escala, nas quais os agentes sociais se articulam em diferentes níveis, construindo estratégias de ação multiescalares.

Considerando como pressuposto que as organizações sociais se constituem e constroem suas ações conformando estratégias-rede que se organizam e operam em diversas escalas espaciais, é possível afirmar que a escala se torna, portanto, num conteúdo fundamental da articulação dessas organizações-rede, que a acionam como recurso organizacional e espacial de luta e empoderamento. Portanto, os modos como essas organizações (e os sujeitos sociais envolvidos) acionam as escalas geográficas como componente de suas estratégias de luta, empoderamento, afirmação e sobrevivência permitem pensar como essas entidades, através de “táticas e estratégias espaciais, têm tentado manipular a escala de modo a fortalecer suas posições de barganha” (MOORE apud BRANDÃO, 2009, p. 172) e viabilização de seus projetos sociopolíticos.

## REFERÊNCIAS

ASCOOB CENTRAL. *Cooperativas filiadas*. Disponível em: <http://www.ascoobcentral.com.br/cooperativas-filiadas.php>. Acesso em: 10 maio 2012a

ASCOOB CENTRAL. *Nossa história*. Disponível em: <http://www.ascoobcentral.com.br/nossa-historia.php>. Acesso em: 15 set. 2012b.

ASCOOB. *Quem somos*. Disponível em: <http://www.ascoob.org.br/quemsomos.php>. Acesso em: 15 set. 2012.

BERENGUER, M. O. V. *As implicações do microcrédito para o desenvolvimento local e regional: os exemplos do SICOOB-COOPERE e do Banco da Mulher como alternativas para geração de emprego e renda*. 2006. 242 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de Barcelona, Barcelona, 2006.

BRANDÃO, C. Desenvolvimento, territórios e escalas espaciais: levar na devida conta as contribuições da economia política e da geografia crítica para construir a abordagem interdisciplinar. In: RIBEIRO, M. T. F.; MILANI, C. R. S. (Orgs.). *Compreendendo a complexidade socioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Salvador, Edufba, 2009, p. 151-186.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Secretaria da Agricultura Familiar. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/paa>. Acesso em: 1 set. 2012.

COELHO NETO, A. S. Emergência e atuação das redes de coletivos sociais organizados no Território do Sisal. In: COELHO NETO, A. S.; SANTOS, E. M. C.; SILVA, O. A. (Org.). *(Geo) grafias dos movimentos sociais*. Feira de Santana: UEFS, 2010. p. 305-368.

HARVEY, D. *Espaços da esperança*. São Paulo: Loyola, 2000.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M.; BECKER, B. K. *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MARCON, C.; MOINET, N. *Estratégia-rede: ensaio de estratégia*. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2001.

MESTRES DE ARTES E OFÍCIOS POPULARES TERRITÓRIO DO SISAL - BA. *Mestre Santinha*. Disponível em: [http://www.mestresartesaos.ufba.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=12&Itemid=13](http://www.mestresartesaos.ufba.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=12&Itemid=13). Acesso em: 1 set. 2012.

NASCIMENTO, H. M. *Capital social e desenvolvimento sustentável no sertão baiano: a experiência de organização dos pequenos produtores de Valente*. 2000. 119 f. Dissertação (Mestrado em Economia)–Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2000.

PERES, T. H. de A. Comunidade solidária: a proposta de um outro modelo para as políticas sociais. *Civitas*, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 109-126, jan./jun. 2005.

PINHO, D. B. *O pensamento cooperativo e o cooperativismo brasileiro*. São Paulo: [Cnpq], 1982. 272 p.

PINTO, M. N. Contribuição ao estudo da influência da lavoura especulativa do sisal no estado da Bahia. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, n. 31, v. 3, p. 3-102, jul./set. 1969.

RIOS, G. S. L. *O que é cooperativismo*. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SABOURIN, E. *Camponeses no Brasil: entre a troca mercantil e a reciprocidade*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTOS, E. M. C. *Reorganização espacial e desenvolvimento da região sisaleira da Bahia: o papel da associação dos Pequenos Agricultores do Município de Valente*. 2002. 92 f. Dissertação (Mestrado de Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2002.

SANTOS, E. M. C.; COELHO NETO, A. S. C.; SILVA, O. A. *Gente ajudando gente: o tecido associativista do Território do Sisal*. Feira de Santana: UEFS, 2011.

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL. *Cooperativas singulares*. Disponível em: <http://www.sicoob.com.br/cooperativas-singulares>. Acesso em: 14 mar. 2013a.

\_\_\_\_\_. *Cooperativas centrais*. Disponível em: <http://www.sicoob.com.br/cooperativas-centrais>. Acesso em: 14 mar. 2013b.

\_\_\_\_\_. *Sicoob Confederação*. Disponível em: <http://www.sicoob.com.br/sicoob-confederacao>. Acesso em: 14 mar. 2013c.

Artigo recebido em 23 de novembro de 2012  
e aprovado em 24 de janeiro de 2013.

# Organização socioprodutiva: impactos da implantação de cooperativas de agricultores familiares no Território Vitória da Conquista, na Bahia

*Valdeiro Conceição Júnior\**

*Ivana Paula Ferraz Santos de Brito\*\**

*Ednaldo da Silva Dantas\*\*\**

\* Doutor em Ciência Animal e mestre em Zootecnia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professor pleno da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). [mirocjr@gmail.com](mailto:mirocjr@gmail.com)

\*\* Mestre em Agronomia (Fitotecnia) pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), doutoranda em Agronomia (Agricultura) pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (Unesp). [ivanapaulaf@yahoo.com.br](mailto:ivanapaulaf@yahoo.com.br)

\*\*\* Discente do curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). [ednaldoagro21@hotmail.com](mailto:ednaldoagro21@hotmail.com)

## Resumo

O objetivo desse trabalho foi verificar os impactos da implantação de cooperativas familiares na organização socioprodutiva do Território Vitória da Conquista (TVC). Para o levantamento de dados, buscaram-se documentos oficiais e foram realizadas entrevistas e aplicação de questionários em cinco cooperativas do TVC. Nota-se que a atuação dessas organizações tem ajudado a mudar a realidade da região, em especial por ter possibilitado aos agricultores os benefícios de participar dos programas governamentais de comercialização. Entretanto, o maior ganho desse processo aparenta ter sido o empoderamento dos agricultores familiares, que passaram a atuar como protagonistas no desenvolvimento rural do TVC, o que certamente não teria sido alcançado sem a adoção do modelo cooperativista.

**Palavras-chave:** Agricultura familiar. Cooperativas. Organização social.

## Abstract

*This study has the aim to verify the family cooperatives implantation's impact on socio-productive organization of the Territory of Vitoria da Conquista – TVC. For the data's survey, official documents were sought and interviews and questionnaires were applied in five cooperatives of TVC. It is noticed that actions of these organizations have helped to change the region's reality and it was observed, especially because it makes the benefits of governmental trade programs affordable to the farmers. There's no doubt that the greatest gain from this process has been the family farmers' empowerment, which started to act as protagonists in TVC rural development, what was strengthened by the adoption of the cooperative model.*

**Keywords:** Familiar agriculture. Cooperative. Social organization.

## INTRODUÇÃO

A agricultura familiar é um setor de peso no cenário econômico nacional, sendo responsável por grande parte do abastecimento alimentar, pela maioria da ocupação produtiva no campo e por manter as características culturais fundamentais do meio rural brasileiro (MENDONÇA; RIBEIRO; GALIZONI, 2008). Segundo o IBGE (CENSO AGROPECUÁRIO 2006, 2009), esse tipo de agricultura é responsável por 87% da produção nacional de mandioca, 70% do feijão, 58% do leite, 46% do milho, 38% do café, 34% do arroz, 59% do plantel de suínos, 50% das aves e 30% dos bovinos.

Reconhecida oficialmente pela Lei 11.326, de 24 de julho de 2006 (BRASIL, 2006), a agricultura familiar tem na literatura diversas definições, devido à sua grande diversidade, sendo caracterizada por Lamarche (1993) como uma unidade de produção agrícola em que a terra, a gestão e o trabalho estão profundamente ligados à família. Além dessas características, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) considera a área disponível, a renda e a origem, e o FAO/INCR (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO; INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 1996) indica que há ênfase na diversificação produtiva e na tomada de decisões imediatas, adequadas ao alto grau de imprevisibilidade do processo produtivo, havendo ainda, segundo Gasson e Errington (1993), herança entre as gerações dos ativos e do patrimônio da família.

A Região Nordeste conta com mais de dois milhões de estabelecimentos familiares, metade do total brasileiro. Nela, as propriedades familiares representam 89% do total e 37% da área ocupada com a agricultura (FRANÇA; DEL GROSSI; MARQUES, 2006). No maior estado da região, a Bahia, a agricultura familiar é uma importante fonte de renda, sendo seus mais de 660 mil agricultores familiares o maior contingente dessa classe de produtores do Brasil. Planejar o desenvolvimento rural no estado

traz implícita então a necessidade do fortalecimento destes agricultores. Esta situação torna-se ainda mais evidente pelo fato de já ter sido constatado ser este um setor estratégico para a manutenção e recuperação do emprego no campo, para redistribuição da renda, para a garantia da soberania alimentar e para a construção do desenvolvimento sustentável (SCHUCH, 1999).

Embora de reconhecida importância para o abastecimento e segurança alimentar no mundo, esse segmento é desafiado a apresentar respostas cada vez mais rápidas frente ao processo de globalização (RIBEIRO; SILVA, 2012). Um dos seus maiores entraves está no menor nível organizacional, com reflexos diretos para os agricultores, traduzidos geralmente na menor eficiência dos aspectos produtivos e de comercialização, que já são dificultados pela questão da sazonalidade e da falta de escala para efetiva participação no mercado.

Nota-se aqui que o grande problema certamente não é escoar a produção, diante da possibilidade e grande atuação de intermediários nos diversos processos produtivos, mas sim realizar a comercialização direta para os processadores e varejistas, e mesmo para o consumidor final, o que permitiria auferir maiores lucros. De acordo com Menezes e outros (2007), a maioria dos agricultores familiares do Território de Vitória da Conquista destina sua produção a atravessadores.

Nesse sentido, Ortega e Nunes (2001) dizem que o grande desafio da agricultura familiar é a inserção afirmativa de produtos e serviços nos mercados, visto as exigências de escala, regularidade de oferta, qualidade e homogeneidade dos produtos, condições difíceis de serem enfrentadas individualmente, porém passíveis de serem alcançadas de forma conjunta. Portanto, ao falar de alternativas para a agricultura familiar, é imperativo pensar em sua capacidade de organização, fato já constatado por Yamaoka (2003).

A união de forças via associativismo e cooperativismo constitui uma prerrogativa para a sustentabilidade da unidade produtiva e do negócio (PIRES,

2003). Uma sociedade cooperativa, de acordo com a Lei nº 5.764/71, de 16 de dezembro de 1971, é uma sociedade celebrada por pessoas que se obrigam reciprocamente a contribuir com bens e serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum e sem objetivo de lucro (BRASIL, 1971). O cooperativismo, segundo Rios (1998), é a doutrina econômica estruturada para a geração de riquezas por meio do livre associativismo entre pessoas que, unidas pelos mesmos ideais e com objetivos definidos, buscam satisfazer suas necessidades financeiras e pessoais/profissionais por meio da produtividade e da valorização humana, e não da exploração do homem pelo homem.

Bialoskorski Neto (1997) afirma que, no setor primário da economia, a agricultura, o cooperativismo é mais intenso, devido às estruturas de mercado. A adoção destes processos organizativos apresenta-se para a agricultura familiar como uma grande possibilidade de melhoria da produção agrícola e de sua comercialização, com consequente ascensão social (BRITO; CONCEIÇÃO JR., 2011).

A organização social através do cooperativismo respeita a individualidade de cada família na sua forma de trabalhar, na sua maneira de ser (DALBELLO; FRANZ, 2006). Além disso, as cooperativas se constituem, por um lado, em organizações importantes para o funcionamento dos sistemas agroindustriais, e por outro, como instrumento inter-relacionado com órgãos do estado para viabilizar as políticas agrícolas no campo (CUNHA FILHO; PINHEIRO, 2004).

Segundo Rech (2000), o modelo cooperativo possibilita barganhar melhores preços dos produtos ofertados, a diversificação da produção, a obtenção de melhores condições de crédito e eliminar os intermediários, tornando-se a via comercial das associações. O ganho de escala e a melhor regularidade na oferta dos produtos, obtidos a partir da união dos agricultores em cooperativas familiares, apresentam-se como uma grande oportunidade

para permitir uma inserção mais competitiva no mercado, motivando-os a se organizarem.

Tem sido observado nos últimos anos um processo de reconhecimento da importância deste segmento da agricultura. Pancetti (2010) indica que, das políticas públicas priorizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o incentivo à agricultura familiar se destaca, sendo criados diversos

**Tem sido observado nos últimos anos um processo de reconhecimento da importância deste segmento [cooperativas] da agricultura**

programas específicos que contribuíram para colocar o Brasil entre os países da América Latina e Caribe que mais apoiam a produção familiar (BOLETÍN, DE AGRICULTURA FAMILIAR DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, 2012). O primeiro deles foi o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) (BRASIL, 1996). Entre os criados posteriormente ressalta-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (BRASIL, 2003) e, mais recentemente, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) (BRASIL, 2009), pela sua importância na estruturação da comercialização agrícola familiar.

O Pronaf, formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural do início dos anos de 1990, nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional às categorias de pequenos produtores rurais que vinham sendo alijados das políticas públicas ao longo da década de 1980 e encontravam sérias dificuldades de se manter na atividade (Schneider, 2006).

Na modalidade compra direta, que se dá em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o PAA objetiva garantir o acesso a alimentos das populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e permitir aos agricultores familiares que armazenem seus produtos para que sejam comercializados a preços mais justos. Isso aumenta a rentabilidade da propriedade e estimula a continuidade da organização dos produtores (BRITO; CONCEIÇÃO JR., 2011). O PAA é reconhecida-mente inovador, pois se constitui simultaneamente em instrumento de política agrícola e de acesso à

alimentação adequada e saudável (CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, 2008).

Cada agricultor que possua a declaração de aptidão ao Pronaf (DAP) pode vender, desde 2012, até R\$ 8 mil por ano para o PAA, sem necessidade de processo licitatório. Incluem-se aí, de acordo com o Portal do Brasil (2012), mais de 330 produtos da agricultura familiar, além de itens tradicionais, orgânicos e da sociobiodiversidade. Leites e derivados, grãos e cereais, frutas (inclui polpas e sucos), hortaliças, raízes e tubérculos, carnes e ovos, farináceos, mel, panificados e massas, doces, pescado, oleaginosas, além de castanhas, açúcares, condimentos e temperos, sementes e outros (PORTAL DO BRASIL, 2012).

O PNAE, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica, matriculados em escolas públicas e filantrópicas, preconiza que 30% dos alimentos sejam adquiridos da agricultura familiar (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 2012). Parte da estratégia de desenvolver a segurança alimentar e nutricional, a Lei da Alimentação Escolar valoriza os produtos regionais ao determinar que a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar é realizada, sempre que possível, no mesmo município das escolas (BRASIL, 2010). Não sendo esse fornecimento possível, a demanda deve ser suprida com produtos da região, território rural, estado e país, nessa ordem de prioridade (BRASIL, 2010). Segundo Nutre (2011), ao estimular o consumo de alimentos produzidos na região, o PNAE ajuda a promover hábitos alimentares mais saudáveis e abre grandes possibilidades de promover o desenvolvimento local.

Com o Plano Safra 2012/2013 do governo federal, o valor limite de venda de cada agricultor para as escolas públicas passou de R\$ 9 mil ao

ano para R\$ 20 mil. Desta forma, estando organizados socialmente, os agricultores familiares têm possibilidade de acessar os dois programas, o que permitiria a eles uma renda mensal de cerca de R\$ 2,3 mil. Esses programas configuram-se atualmente como importantes geradores de renda para associações e cooperativas e, consequentemente, para a melhoria das condições de produção, comercialização e alimentação de diversas regiões do país.

Estas iniciativas, segundo Burlandy (2009), incidem simultaneamente em múltiplas dimensões da cadeia agroalimentar e favorecem uma aproximação entre produção e consumo de alimentos e uma ótica mais integrada de ação pública. Fecha-se assim um ciclo importante de produção e comercialização, garantindo renda e permitindo maior circulação do dinheiro nas comunidades rurais e pequenas cidades do interior (BRITO; CONCEIÇÃO JR., 2011).

Como já observado por Machado e Almeida (2010), o futuro da agricultura familiar é dependente da capacidade e da possibilidade de os agricultores tanto aproveitarem e potencializarem oportunidades decorrentes das vantagens que possuem, quanto de neutralizarem ou reduzirem as desvantagens que enfrentam.

Esse trabalho visou, portanto, verificar os impactos da implantação de cooperativas familiares na organização socioprodutiva do Território de Vitória da Conquista.

## METODOLOGIA

Como forma de coletar informações acerca do processo de organização no Território de Vitória da Conquista e caracterizar as cooperativas e as ações desenvolvidas, foi realizado inicialmente um levantamento histórico, por meio de documentos oficiais e científicos. Nesse momento foi definido

**A Lei da Alimentação Escolar valoriza os produtos regionais ao determinar que a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar é realizada, sempre que possível, no mesmo município das escolas**



que seriam estudadas a Coodecana, a Coodeleite, a Coopasub, a Cooperman e a Coopmel, por serem as de maior importância e terem atuação em mais de um município.

Após essa definição, foram realizadas visitas de campo nas sedes das cooperativas, onde foram feitas entrevistas e aplicação de questionários pré-estruturados com os presidentes ou seus representantes. Com abordagens qualitativas e quantitativas, foi possível obter dados sobre a situação das cooperativas, sua forma de atuação e os benefícios gerados para os agricultores familiares, as características gerenciais, do apoio oferecido aos cooperados e da atuação dos associados no dia-a-dia da instituição. Também se verificaram as dificuldades enfrentadas e as soluções encontradas para superá-las.

Realizaram-se também visitas às unidades de produção dos cooperados nos municípios, para a coleta de dados e para observações sistemáticas, técnica essa denominada de leitura de paisagem. Segundo Nascimento e outros, (2007), esta é uma ferramenta importante na descrição e identificação dos elementos da dinâmica da agricultura familiar e da diversidade existente.

Para complementar as informações, foram realizadas ainda entrevistas com técnicos de organizações que têm atuação junto às cooperativas, como a Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola (EBDA) e a Cooperativa de Trabalho da Região Sudoeste da Bahia (Coopersuba).

Os dados coletados foram tabulados e analisados utilizando planilhas eletrônicas, permitindo a sua comparação, no sentido de facilitar a visualização dos resultados obtidos.

## ÁREA DE ESTUDO

Em 2003 foi adotado pelo governo federal o modelo de regionalização em territórios, passando a reconhecer, a partir de 2005, no estado da Bahia, a existência de 27 territórios de identidade (PORTAL DO BAHIA, 2012), constituídos a partir da associação

de municípios que apresentam laços culturais, sociais, econômicos e geográficos comuns (SILVA, 2012).

Essa nova forma de dividir o estado foi usada com o objetivo de identificar prioridades temáticas definidas a partir da realidade local, possibilitando o desenvolvimento equilibrado e sustentável entre as regiões (PORTAL DO BAHIA, 2012). Também permite subsidiar a execução e acompanhar ações destinadas à agricultura familiar e aos movimentos de luta pela terra no país (ESTUDO DAS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO TERRITÓRIO DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, 2007). Desde então, essa é a unidade territorial prioritária adotada no planejamento das ações do governo estadual e será também nos próximos anos, como indicado no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do estado.

Dentre os 27 territórios da Bahia está o de Vitória da Conquista (TVC), constituído pelos municípios de Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Bom Jesus da Serra, Caetanos, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Encruzilhada, Jacaraci, Licínio de Almeida, Guajeru, Maetinga, Mirante, Mortugaba, Piripá, Planalto, Poções, Presidente Jânio Quadros, Ribeirão do Largo, Tremedal e Vitória da Conquista (Figura 1). Esses municípios possuem, segundo Duarte (2009), laços cotidianos, fluxo de pessoas em busca de serviços e relações comerciais principalmente com Vitória da Conquista, que é o polo do território.

Excetuando-se apenas o município polo, todos possuem grande relação com a agricultura familiar, sendo ela bastante expressiva na geração de renda. Em 16 deles, de acordo com Projeto de Cooperação Técnica (BRASIL, 2000), mais de 95% dos estabelecimentos rurais podem ser classificados como familiares. Tendo em vista tais fatos e sua capacidade de modificar a realidade local, diversas ações passaram a ser desenvolvidas nos últimos anos com o objetivo de fortalecer essa agricultura e, principalmente, os atores sociais envolvidos, possibilitando maior organização e inserção do território nas atividades voltadas ao desenvolvimento rural (CONCEIÇÃO JR.; BRITO; COSTA, 2012).



Fonte: CEDETER, 2011.

**Figura 1**  
Localização do Território de Identidade Vitória da Conquista no estado da Bahia

Fonte: Portal da Bahia (2012).

### COOPERATIVISMO FAMILIAR NO TVC

Nos anos de 1997 a 2006 foi desenvolvido o Projeto de Desenvolvimento Comunitário da Região do Rio Gavião, através de parceria entre o governo do estado e o Fundo Internacional de

Desenvolvimento Agrícola (FIDA), que abrangeu 13 municípios pertencentes ao TVC: Anagé, Belo Campo, Caraíbas, Condeúba, Cordeiros, Guajeru, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Maetinga, Piriapá, Presidente Jânio Quadros e Tremedal.

Esse projeto foi realizado com o objetivo principal da melhoria da renda e das condições de vida das famílias de áreas rurais e dos habitantes da região semiárida da bacia do Rio Gavião, visando uma estratégia de desenvolvimento ambientalmente sustentável. A forma utilizada para alcançar tais objetivos foi o fomento à organização e à promoção das comunidades (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL, 2003). Sua execução foi de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), com o apoio da Embrapa Semiárido e da Embrapa Mandioca e Fruticultura, e assessoria de professores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) durante a segunda fase, etapa de interesse do presente estudo.

No ano de 2005, os produtores familiares envolvidos, já organizados inicialmente em 23 microempreendimentos, se uniram e fundaram a Cooperativa dos Produtores dos Derivados de Cana-de-açúcar da Região do Rio Gavião (Coodecana), a Cooperativa dos Produtores dos Derivados de Leite da Região do Rio Gavião (Coodeleite), a Cooperativa dos Produtores dos Derivados de Mandioca da Região do Rio Gavião (Cooperman) e a Cooperativa dos Produtores de Mel da Região do Rio Gavião (Coopmel). A intenção era a organização institucional para comercialização e inserção mercadológica da produção do público atendido pelo projeto nas quatro principais cadeias produtivas.

Além disso, foi criada a Central de Cooperativas do Vale do Rio Gavião, na tentativa de melhor organizar a comercialização dos produtos das quatro cooperativas e criar uma marca comercial comum a todos (LEITE, 2007). Posteriormente, a central foi transformada na Rede Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária da Região do Rio Gavião (Cecafes). A partir de 2008 ingressaram nesta rede também a Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores do Sudoeste da Bahia (Coopasub) e a Cooperativa de Trabalho da Região Sudoeste da Bahia (Coopersuba), executora local do Projeto Pró-Gavião, organizações que são descritas a seguir.

Movimento semelhante se deu no Planalto da Conquista, com ênfase na estruturação da cadeia produtiva da mandiocultura, onde, a partir da organização dos movimentos agrários e da conscientização dos produtores, no ano de 2005, foi fundada a Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores do Sudoeste da Bahia (Coopasub). Com o apoio inicial da Fundação Banco do Brasil (FBB), maior provedora de recursos financeiros ao projeto, da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (PMVC), do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), a cooperativa é atuante em 18 municípios, 17 deles pertencentes ao TVC: Anagé, Aracatu, Barra do Choça, Belo Campo, Boa Nova, Bom Jesus da Serra, Cândido Sales, Caraíbas, Condeúba, Encruzilhada, Mirante, Planalto, Piripá, Poções, Ribeirão do Largo, Tremedal e Vitória da Conquista.

A Coopasub, que tem como objetivo promover a inclusão social e sustentável das famílias agricultoras por meio da cultura da mandioca, vem buscando, com a contribuição de diversos parceiros, suprir as demandas da cadeia produtiva na região. Eventos e diagnósticos realizados verificaram principalmente a necessidade de assistência técnica, de melhorias nas casas de farinha e de central de processamento, sendo as ações direcionadas a essas demandas. A cooperativa, que no início contava com pouco mais de 100 cooperados, configura-se talvez como a mais importante iniciativa para a cadeia produtiva da mandiocultura em todo o estado da Bahia.

A Coopersuba foi fundada em novembro de 1997, com o objetivo principal de fortalecer a assistência técnica e extensão rural, visando contribuir para o desenvolvimento sustentável, geração de trabalho, renda, inclusão social e fortalecimento do cooperativismo (COOPERATIVA DE TRABALHO DA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA, 2005). Embora não seja uma cooperativa de produção, a diretoria executiva informou que têm sido desenvolvidos projetos que trabalham diretamente com a agricultura

familiar e seus atores sociais. Por meio da execução dos projetos e convênios, ela tem contribuído e atuado em diversas cadeias produtivas, desenvolvendo capacitações de interesse local, incentivando a adoção de processos produtivos de base ecológica, realizando diagnósticos das unidades produtivas e identificando demandas, para contribuir com o fortalecimento das comunidades rurais do território.

No momento atual verificou-se que a Coopersuba está atuando em assistência técnica e extensão rural (ATER) nos municípios de Cordeiros, Piripá, Condeúba e Licínio de Almeida, através de recursos da chamada pública ATER Seagri/Suaf nº001/2012, em estreita parceria com as cooperativas do Vale do Rio Gavião. Esta ação vem suprir em parte a grande dificuldade das cooperativas de prestar uma assistência técnica continuada aos cooperados.

## ATUAÇÃO DAS COOPERATIVAS FAMILIARES

Os dados coletados indicam que a Coodecana, fundada em outubro de 2005, possui atualmente seis unidades de beneficiamento, localizadas em comunidades rurais, 129 cooperados e uma movimentação média anual de aproximadamente R\$ 500 mil, segundo informações de seus diretores, comercializando principalmente rapadura, açúcar mascavo, cachaça, melaço e hortaliças. A comercialização de hortaliças, que teoricamente não é o produto alvo da cooperativa, mostra-se bastante interessante para atender uma necessidade dos cooperados e também por trazer algum dinamismo à organização no período da entressafra.

A cooperativa presta serviços de assistência técnica e extensão rural com o apoio de três técnicos agrícolas e um engenheiro agrônomo e oferece aos cooperados cursos de capacitação em diversas áreas – produtiva, ambiental, comportamental e administrativa –, visando aprimorar seus conhecimentos. Há seis anos a Coodecana comercializa produtos via PAA, e há dois também está inserida no PNAE, pelo qual comercializou, até novembro de

2012, 16 toneladas em produtos, que geraram a receita de cerca de R\$ 97 mil. A diretoria declarou que enfrenta algumas dificuldades em função da falta de capital de giro e da sazonalidade de matéria-prima, mas tem buscado superá-las em conjunto com as demais cooperativas da região e com a participação direta dos cooperados. Observou-se ainda que os cooperados estão buscando variedades de cana mais produtivas, que tenham potencial para se adaptar às características locais.

A Coodeleite, formada por 110 agricultores familiares dos municípios de Guajeru, Licínio de Almeida, Mortugaba e Tremedal, comercializa diversos produtos do processamento do leite – como iogurte, queijos, leite pasteurizado integral e pasteurizado tipo C, doce de leite pastoso e em tablete –, realizado em três unidades comunitárias. Com um veterinário, um técnico agrícola e postos em alguns dos municípios atendidos, a cooperativa apoia os produtores com assistência técnica e com o gerenciamento da produção.

Segundo informado, a movimentação financeira anual é de aproximadamente R\$ 250 mil e está 100% vinculada à comercialização via PAA e PNAE, programas nos quais a cooperativa está inserida há seis e há dois anos, respectivamente. A diretoria considera que sua atuação atende às expectativas dos cooperados, porém as ações são, em certa parte, comprometidas em função das dificuldades com a logística de transporte da produção e com os elevados tributos. A capacitação dos dirigentes, cooperados e funcionários é considerada primordial, e frequentemente são realizados cursos e treinamentos sobre cooperativismo, marketing, técnicas de venda e qualidade da produção.

Interessante notar que, na região, a demanda pelos produtos lácteos processados adequadamente, atendendo, portanto, às normas sanitárias, é bem maior do que a cooperativa pode ofertar. Pode-se verificar, por exemplo, que no microempreendimento localizado na comunidade de Extrema, em Guajeru, todo o leite processado estava sendo utilizado apenas para atender o contrato de comercialização

de leite fluido no PAA, enquanto o restante da usina, com equipamentos para produção de iogurte, queijos e doces, encontrava-se ocioso. Nota-se assim a necessidade de investir em assistência técnica para aumento da produção dos cooperados, como forma de garantir uma maior sustentabilidade do processo agroindustrial, o que teria impacto direto no aumento da renda dos envolvidos.

A Cooperman atua em Belo Campo, Condeúba, Cordeiros, Jacaraci, Licínio de Almeida e Tremedal, desde dezembro de 2005, comercializando os produtos provenientes de 121 cooperados, beneficiados em 12 unidades, como polvilho doce e aze-do, farinha de mandioca, tapioca, biscoito, beiju e hortaliças. Seus dirigentes afirmaram que, em conjunto, os programas PAA e PNAE são responsáveis por R\$ 480 mil dos R\$ 600 mil movimentados em média por ano. Em 2012, 80% do volume de capital foi gerado por essas vendas.

A cooperativa presta assistência técnica especializada e empresta máquinas e equipamentos aos cooperados. Também busca realizar constantemente cursos que visam à atualização dos dirigentes e cooperados e à manutenção da qualidade da produção. Os diretores classificam como expressiva a interatividade com os cooperados e consideram que suas expectativas são atendidas, porém acham que, se contassem com maior capital de giro, poderiam melhorar a atuação.

A Coopmel, hoje com 178 cooperados dos municípios de Anagé, Caraíbas, Caculé, Condeúba, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Pindaí e Urandi, comercializa mel em diferentes embalagens e cera alveolada, beneficiados em três unidades comunitárias, e hortaliças de quintais produtivos e da área comunitária. Considerando a dificuldade de assistência técnica aos produtores, a indisponibilidade de transporte próprio da matéria-prima, o baixo preço do mel no mercado e a falta de capital de giro, as ações são ainda assim avaliadas como abaixo do esperado. Porém, a atuação da cooperativa modificou a realidade local, fortalecendo a cadeia produtiva do mel. A Coopmel está inserida no PAA e

no PNAE há seis e há dois anos, respectivamente, e a diretoria declarou que o empreendimento comercializou 142 toneladas de produtos em 2012.

Responsável direta pela comercialização das quatro cooperativas descritas acima, a Rede Cefes, em parceria com a CAR, permitiu aumentar a capacidade instalada das agroindústrias comunitárias, fortalecendo a base de serviços da rede, a implantação do sistema de tratamento dos efluentes das agroindústrias, projetos de manejo da caatinga e a construção do Centro de Treinamento e Educação Ambiental. De acordo com a Coopersuba (SEMINÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA REDE DO VALE DO RIO GAVIÃO, 2010), atualmente a rede atende diretamente 73 instituições, entre cooperativas e associações, somando assim um público-alvo com mais de 4.500 famílias.

Os entrevistados das quatro cooperativas do Vale do Rio Gavião declararam que, visando operar da melhor forma possível, possuem programas de qualidade e de treinamentos definidos, planejamento estratégico e controle dos processos produtivos desenvolvidos, além da ampla representatividade dos cooperados na formação de chapas para os órgãos estatutários e nos processos decisórios. Em geral têm dificuldades em obter crédito e nunca fizeram financiamento ou empréstimos para investimentos em instalações, maquinários e equipamentos, ou melhoria da produção. Tudo o que possuem foi obtido através de convênios firmados. As assembleias realizadas contam em geral com 50% a 75% dos cooperados, e eles priorizam realizá-las nas comunidades e não na sede da cooperativa, para facilitar o acesso e ampliar a participação.

Pode-se notar que, mesmo com os avanços e com as cooperativas cumprindo seu papel, especificamente na comercialização via programas governamentais ainda há muito para se avançar. As vendas para o PAA e o PNAE são bastante significativas, porém, fazendo um comparativo entre as informações fornecidas pelos entrevistados e as possibilidades máximas de vendas (Tabela 1), verifica-se que as oportunidades não estão sendo aproveitadas na sua plenitude.

**Tabela 1**  
Comparativo das vendas para os programas governamentais e vendas possíveis de serem realizadas pelas quatro cooperativas do Vale do Rio Gavião – 2012

Cooperativa	Nº de cooperados	PAA Valor máximo/ano (R\$ mil) <sup>(1)</sup>	PNAE Valor máximo/ano (R\$ mil) <sup>(2)</sup>	Valor comercializado PAA + PNAE (R\$ mil)	Valor não comercializado (R\$ mil) <sup>(3)</sup>
Coodecana	129	1.032	2.580	97 <sup>(4)</sup>	935
Coodeleite	110	880	2.200	250	2.830
Cooperman	121	968	2.420	480	2.908
Coopmel	178	1.424	3.560	232	4.752
<b>Total</b>	<b>538</b>	<b>4.304</b>	<b>10.760</b>	<b>1.059</b>	<b>11.425</b>

Fonte: Elaboração própria.

(1) Valor máximo por DAP (R\$ 8 mil), multiplicado pelo número de cooperados.

(2) Valor máximo por DAP (R\$ 20 mil), multiplicado pelo número de cooperados.

(3) Valores máximos do PAA e do PNAE menos o valor comercializado.

(4) Somente valor do PAA, por não possuir a informação referente ao PNAE.

Assim, verifica-se que, juntos, os 538 cooperados da Coodecana, Coodeleite, Cooperman e Coopmel, no ano de 2012, comercializaram apenas 10% do volume de recursos possíveis pelos programas governamentais. É indiscutível que esse valor aumentaria em muito a rentabilidade das propriedades familiares, o volume de dinheiro em circulação nas localidades envolvidas e ainda permitiria a participação destas cooperativas no mercado institucional de outras regiões do estado.

A Cooperativa Mista de Pequenos Agricultores do Sudoeste da Bahia (Coopasub), apesar de não ter sido gestada em um programa institucional de fortalecimento da agricultura familiar, como no caso das cooperativas do Vale do Rio Gavião, teve no ambiente gerado pelo Programa de Desenvolvimento Rural de Vitória da Conquista um grande suporte para o início das suas atividades. Os movimentos sociais agrários já atuavam em conjunto e com boa relação com as organizações que tinham ações ligadas à agricultura familiar, o que permitiu que as provocações advindas do Programa de Fortalecimento da Cadeia Produtiva da Mandiocultura da Fundação Banco do Brasil encontrassem campo fértil para o seu crescimento.

A Coopasub conta atualmente com 1.694 cooperados e presta serviços de assistência técnica e extensão rural, empréstimo de máquinas agrícolas e promoção de cursos de informática, técnicas de produção e processamento, preservação

ambiental e cooperativismo e associativismo. Inserida há três anos no PAA e há dois anos no PNAE, a Coopasub teve cerca de 250 toneladas de seus produtos destinadas a esses programas em 2012, gerando um volume de capital de R\$ 148 mil. Comercializando produtos como fécula, farinha e raiz de mandioca, tapioca, biscoitos, banana, abacate e frango caipira, sua movimentação média anual ultrapassa R\$ 1.400 mil, e a diretoria considera satisfatória sua atuação. Especificamente a fécula é vendida para outras clientelas, tornando-a menos dependente da comercialização para os programas governamentais.

A diretoria indica que dificuldades atuais são devidas ao volume insuficiente de produção de matéria-prima e ao transporte, que não é considerado o ideal. Porém, como princípio da cooperativa, vem-se tentando superá-las em conjunto com produtores, associações e outras cooperativas. Com as ações distribuídas em muitos municípios, a presença nas assembleias muitas vezes é dificultada, mas, mesmo assim, conta com até 50% dos cooperados, que buscam representar os demais. Com isso, faz-se muito uso de internet, telefone e contato direto com os cooperados, para que as informações sejam passadas.

Nesses sete anos de fundação, a Coopasub, com diversas articulações com prefeituras municipais, governos estadual e federal, movimentos sociais agrários e instituições públicas de pesquisa e

extensão, realizou diversas ações, que vão desde a estruturação da produção primária da mandioca até a revitalização de casas de farinha, armazéns, além da instalação de uma unidade industrial de processamento de fécula (COOPERATIVA..., 2007).

Os entrevistados relataram que atualmente os produtores possuem assistência técnica gratuita, melhorando o processo produtivo, ampliando a produtividade das lavouras e reduzindo a utilização de madeira nativa e de queimadas no preparo do solo. Os associados têm possibilidade de mecanizar as áreas com a utilização de tratores da cooperativa e tiveram casas de farinha reformadas ou construídas seguindo normas de higiene e ambientais, principalmente no que diz respeito ao tratamento dos efluentes.

A construção do complexo agroindustrial, inaugurado em 2011, que tem capacidade para beneficiar 100 toneladas de mandioca/dia e produzir entre 25 e 30 toneladas/dia de fécula, permitiu padronizar, embalar e comercializar farinha, agregando valor e aumentando a lucratividade dos cooperados. A Coopasub tornou-se, assim, referência pelo protagonismo dos produtores e um exemplo de projeto capaz de viabilizar a agricultura familiar como fonte de geração de renda na zona rural do Brasil (BONIS, 2011).

A informação passada pela cooperativa de que, nos últimos cinco anos, apenas cinco cooperados se desligaram da Coopasub, por terem abandonado a atividade, indica que o trabalho realizado vem gerando resultados. Considerada muitas vezes sem rentabilidade satisfatória, a mandiocultura da região passa a ser reinventada, agregando valor aos produtos, gerando emprego e renda às famílias. Com sua consolidação, espera-se que seja possível atender, e ainda superar, a demanda do mercado regional, abastecido atualmente com produtos do Paraná, São Paulo e Mato Grosso.

**A adoção do modelo cooperativista pode ser considerada um dos grandes responsáveis pelo sucesso obtido pelos agricultores familiares do TVC [Território Vitória da Conquista]**

A adoção do modelo cooperativista pode ser considerada um dos grandes responsáveis pelo sucesso obtido pelos agricultores familiares do TVC, visto que, individualmente, os produtores dificilmente teriam possibilidade de, em um espaço de tempo considerado curto, atingir resultados tão expressivos. Ressalta-se ainda que, com essa forma de trabalho, a possibilidade de continuidade das atividades e ações desenvolvidas é maior.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de a motivação principal para a constituição dessas cooperativas ser a produção em comum da cana-de-açúcar, leite, mandioca e mel, elas não se restringiram a comercializar apenas esses produtos e seus derivados. Todas as cooperativas familiares do TVC analisadas nesse trabalho auxiliam seus cooperados a comercializar qualquer produção da unidade agrícola, não apenas aquela indicada para sua criação.

Os programas governamentais de comercialização agrícola, aqui representados pelo PAA e pelo PNAE, têm sido fundamentais para a consolidação das cooperativas familiares do TVC. Com exceção da Coopasub, cuja fécula produzida tem alta demanda específica no mercado baiano, as demais cooperativas ainda se mostram quase que totalmente dependentes destes programas para escoamento dos seus produtos, o que poderá lhes trazer problemas futuros de estrangulamento nas atividades de comercialização à medida que elas cresçam. Dessa forma, é necessário que busquem novos mercados, gerando maior autonomia e consolidando suas marcas.

Todo o processo de organização, apesar de contar pouco mais de sete anos, já pode ser considerado como responsável por significativas mudanças na

realidade da agricultura familiar do território. Essas cooperativas se destacam por funcionarem atualmente como uma estrutura voltada para a governança microrregional, muitas vezes substituindo o papel do Estado como entidade que permite aos agricultores familiares ter acesso às diversas políticas públicas voltadas para eles e para o meio rural como um todo.

Esse movimento em favor da organização e do fortalecimento da agricultura familiar do TVC é motivado pela necessidade de novos canais de participação e comercialização e tem incentivado a solidariedade, a cooperação e a valorização dos diversos atores dos espaços rurais. É fundamental também ampliar o acesso destes não apenas à renda, mas à riqueza, ao conhecimento e ao poder, contribuindo com a capacidade e a possibilidade de influírem nas decisões que dizem respeito à sua região de moradia/atuação.

Vale salientar que mudanças significativas já são encontradas no TVC, relacionadas não apenas à dimensão econômica, vinculada à comercialização, mas também à opção dos jovens de buscarem melhores condições de vida sem precisarem sair para cidades grandes. Também são observadas mudanças em relação à autoestima das mulheres, que têm postos de trabalho e possibilidade de contribuir com a renda da família direta ou indiretamente, e aos agricultores, por acreditarem que estão contribuindo com a alimentação e o desenvolvimento da região. O maior ganho desse processo tem sido, sem dúvida, o empoderamento dos agricultores familiares, que passaram a atuar como protagonistas no desenvolvimento rural do TVC, o que dificilmente seria alcançado sem a adoção do modelo cooperativista

## REFERÊNCIAS

- BAHIA. Secretaria de Planejamento. *Territórios de Identidade*. Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br>>. Acesso em: 1 nov. 2012.
- BIALOSKORSKI NETO, S. Gestão do agribusiness cooperativo. In: BATALHA, M. O. (Coord.). *Gestão agroindustrial*. Grupo de Estudos e Pesquisas Agroindustriais-GEPAI. São Paulo: Atlas, 1997. p. 515-543. cap.10, v.1.
- BOLETÍN DE AGRICULTURA FAMILIAR DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE, Roma: FAO, Jul./Sep. 2012.
- BONIS, G. Tecnologia eleva renda no sertão. *Carta Capital*, São Paulo, 2011.
- BRASIL. Decreto nº 1.946, de 28 de junho de 1996. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 29 jun. 1996.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 16 dez. 1971.
- BRASIL. Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003. Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 3 jul. 2003. Art. 19.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 25 jul. 2006.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs.10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 17 jul. 2009. Art. 3.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Um novo Brasil rural: [2003-2010]*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2010. 124 p.
- BRASIL. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. *Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto*. Brasília: INCRA; FAO, 2000.
- BRITO, I. P. F. S. de; CONCEIÇÃO JR., V. Organização da agricultura familiar como estratégia para o desenvolvimento do Território de Vitória da Conquista, BA. In: SEMANA DE AGRONOMIA DA, 6., 2011, Vitória da Conquista. *Anais...* Vitória da Conquista, BA: UESB; SEAGRUS, 2011.
- BURLANDY, L. A construção da política de segurança alimentar e nutricional no Brasil: estratégias e desafios para a promoção da intersetorialidade no âmbito federal de governo. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 3, 2009.
- CENSO AGROPECUÁRIO 2006. [Rio de Janeiro]: IBGE, 2009.



- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (BA). *Projeto de Desenvolvimento Comunitário do Vale do Rio Gavião - Pró-Gavião*. Salvador: CAR, 2003.
- CONCEIÇÃO JR., V.; BRITO, I. P. F. S. de; COSTA, E. R. A agricultura familiar e suas relações com o desenvolvimento do Território de Vitória da Conquista - BA. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ESTADO, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO: CONTRADIÇÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS, 1., 2012, Salvador. *Anais...* Salvador: UFBA, 2012.
- CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. *Cinco anos: balanços e perspectivas*. documento síntese do Seminário de avaliação do PAA. Brasília: CONSEA, 2008.
- COOPERATIVA consegue impulsionar mandiocultura no sudoeste. *Revista Conexão*, São Paulo, n. 161, jul. 2007.
- COOPERATIVA DE TRABALHO DA REGIÃO SUDOESTE DA BAHIA. *Coopersuba - Objetivo*. 2005. Disponível em: <<http://www.coopersuba.com.br>>. Acesso em: 22 nov. de 2012.
- CUNHA FILHO, M. H.; PINHEIRO, J. C. V. *Algumas considerações sobre o cooperativismo agrário brasileiro*. Cuiabá-MT: SOBER, 2004.
- DALBELLO, O.; FRANZ, D. Cooperativismo: organização social como base do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. In: SIMPÓSIO DE CONTROLE DO PESCADO - SEGURANÇA ALIMENTAR, 2., 2006, São Paulo. *Anais...* São Paulo: Instituto de Pesca, 2006.
- DUARTE, J. C. S. Territórios de Identidade e multiterritorialidade, paradigmas para a formulação de uma nova regionalização da Bahia. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 5., 2009, Salvador. *Anais...* Salvador: UFBA, 2009.
- ESTUDO DAS POTENCIALIDADES ECONÔMICAS DO TERRITÓRIO DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Vitória da Conquista, BA: [s.n.], 2007. 123 p.
- FRANÇA, C. G.; DEL GROSSI, M. E.; MARQUES, V. P. M. A. *O Censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil*. Disponível em: <<http://www.mineiropt.com.br/media/uploads/destaques/arquivos/arq4b1018b266063.pdf>>. Acesso em: 16 jan. 2013.
- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. *Alimentação escolar*. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>>. Acesso em: 5 nov. 2012.
- GASSON, R.; ERRINGTON, A. *The farm family business*. Wallingford: Cab International, 1993.
- LAMARCHE, H. *A agricultura familiar: comparação internacional*. Tradução de Ângela Mária N. Tijiwa. Campinas: Unicamp, 1993. 336 p.
- LEITE, S. P. Inclusão sócio-econômica e desenvolvimento rural na Bahia: uma análise das políticas públicas. Rio de Janeiro, 2007. 193 p. (Relatório de Pesquisa).
- MACHADO, W. B.; ALMEIDA, L. M. M. C. Os impactos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar para a segurança alimentar dos agricultores do Município de Itapuranga - GO. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA RURAL, 8., 2010, Porto de Galinhas. *Anais...* Porto de Galinhas, PE: Associação dos Sociólogos do Acre, 2010.
- MENDONÇA, K. F. C.; RIBEIRO, A. E. M.; GALIZONI, F. M. Sucessão na agricultura familiar: estudo de caso sobre o destino dos jovens do alto Jequitinhonha, MG. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 16., 2008, Caxambu, MG. *Anais...* Caxambu- MG: Associação Brasileira de Estudos Populacionais, 2008.
- MENEZES, A. M. S. et al. Estudo de viabilidade dos sistemas de produção da agricultura familiar na região rural-urbana do município de Vitória da Conquista – Bahia. In: CONGRESSO DE PESQUISA E EXTENSÃO, 10., 2007, Vitória da Conquista, BA. *Anais...* Vitória da Conquista, BA: UESB, 2007.
- NASCIMENTO, T. S. et al. Aspectos sócio-ambientais da agricultura familiar na Região da Transamazônica, Estado do Pará. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO, 7., 2007, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: [EMBRAPA], 2007.
- NUTRE SÃO PAULO. Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Cartilha Técnica para a Agricultura Familiar*. São Paulo: SAF; MDA 2011.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO; INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. *Perfil da agricultura familiar no Brasil: dossiê estatístico*. Brasília, DF: FAO; INCRA, 1996. Projeto TF/BRA/036.
- ORTEGA, A. C.; NUNES, E. M. Agricultura familiar: por um projeto alternativo de desenvolvimento local. CONGRESSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, 5., 2001, Ouro Preto, MG. *Anais...* Ouro Preto, MG: UFOP, 2001. Disponível em: <<http://www.ufop.br/ichs/conifes/anais/OGT0602.htm>>. Acesso em: 15 nov. 2012.
- PANCETTI, A. Os desafios da agricultura familiar. *ComCiência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico*, Campinas, SP, 2010.
- PIRES, M. L. L. S. A (re) significação da extensão rural. O cooperativismo em debate. In: LIMA, J. R. T. (Org.). *Extensão rural e desenvolvimento sustentável*. Recife: Bagaço, 2003.
- PORTAL BRASIL. *Programa de aquisição de alimentos vai beneficiar 270 mil agricultores familiares em 2012*. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/noticias>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

RECH, D. *Cooperativas: uma alternativa de organização popular*. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

RIBEIRO, K. A., SILVA, J. F. B. *A importância das cooperativas agropecuárias para o fortalecimento da agricultura familiar: o caso da associação de produtores rurais do núcleo VI – Petrolina, PE*. Disponível em: <<http://www.facape.br/artigos/Artigo18.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2012.

RIOS, L. O. *Cooperativas brasileiras: manual de sobrevivência sustentável*. São Paulo: STS, 1998.

SCHMIDT, R. M. et al. Cooperativismo, uma alternativa de geração de renda para pequenos e médios produtores rurais. In: SEMINÁRIO NACIONAL ESTADO E POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL, 2., 2005, Cascavel, PR. *Anais...* Cascavel, PR: [Unioeste], 2005.

SCHNEIDER, S. Agricultura familiar e desenvolvimento rural endógeno: elementos teóricos e um estudo de caso. In: FROEHLICH, J. M.; DIESEL, Vivien. (Org.). *Desenvolvimento Rural* : tendências e debates contemporâneos. Ijuí, RS: Unijui, 2006.

SCHUCH, H, J. *A importância da opção pela agricultura familiar*. 1999. Disponível em: <<http://www.gipaf.cnptia.embrapa.br>>. Acesso em: 30 out. 2012.

SEMINÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA REDE DO VALE DO RIO GAVIÃO - AGROECOLOGIA E COOPERATIVISMO, 1., 2010, Condeuba, BA. Disponível em: <<http://www.coopersuba.com.br>>. Acesso em: 15 nov. 2012.

SILVA, L. E. U. F. Das políticas iniciais de planejamento territorial até os Territórios de Identidade: a real eficácia da divisão do território baiano em Territórios de Identidade no município de Coração de Maria via Território Portal do Sertão. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ESTADO, TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO: CONTRADIÇÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS, 1., 2012, Salvador. *Anais...* Salvador: UFBA, 2012.

YAMAOKA, R. S. O Algodão na agricultura familiar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DO ALGODÃO, 4., 2003, Goiânia. *Anais...* Goiânia; [s.n.], 2003.

Artigo recebido em 25 de novembro de 2012  
e aprovado em 7 de fevereiro de 2013.

# Normas para publicação

## Os artigos devem:

- Ser enviados por e-mail, preferencialmente, desde que não excedam o limite de dois megabytes. Acima desse limite, em mídia de CD-ROM, acompanhada de cópia impressa.
- Ser apresentados em editor de texto de maior difusão (Word), formatados com entrelinhas de 1,5, margem esquerda de 3 cm, direita e inferior de 2 cm, superior de 2,5 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12.
- Preferencialmente, ser assinados por, no máximo, três autores.
- Ser apenas um por autor, exceto no caso de participação como coautor.
- Incluir, em nota de rodapé, os créditos institucionais do autor, referência à atual atividade profissional, titulação, endereço para correspondência, telefone, e-mail.
- Ter, no mínimo, 15 páginas e, no máximo, 25.
- Vir acompanhados de resumo e *abstract* com, no máximo, 10 linhas, entrelinha simples, contendo, quando cabível, tema, objetivos, metodologia, principais resultados e conclusões. Abaixo do resumo e do *abstract*, incluir até cinco palavras-chave e *keywords*, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.
- Apresentar padronização de título, de forma a ficar claro o que é título e subtítulo. O título deve se constituir de palavra, expressão ou frase que designe o assunto ou conteúdo do texto. O subtítulo, apresentado em seguida ao título e dele separado por dois pontos, visa esclarecê-lo ou complementá-lo.
- Contar com tabelas e demais tipos de ilustrações (desenhos, esquemas, figuras, fluxogramas, fotos, gráficos, mapas etc.) numerados consecutivamente com algarismos arábicos, na ordem em que forem citados no texto, com os títulos, legendas e fontes completas, e serem localizados o mais próximo possível do trecho a que se referem.
- Conter todo e qualquer tipo de ilustração acompanhado dos originais, de forma a garantir fidelidade e qualidade na reprodução, observando que a publicação é impressa em preto e branco. Se as fotografias forem digitalizadas, devem ser escaneadas em 300 dpi (CMYK), com cor real e salvas com a extensão TIFF. Se forem em preto e branco, devem ser escaneadas em 300 dpi, em tons de cinza. Se for usada máquina digital, deve-se utilizar o mesmo procedimento com relação a dpi e extensão, de acordo com o item “Ilustrações” do *Manual de Redação e Estilo da SEI*, disponibilizado em [www.sei.ba.gov.br](http://www.sei.ba.gov.br), no menu “Publicações”.
- Destacar citações diretas que ultrapassem três linhas, apresentando-as em outro parágrafo, com recuo de 4 cm à esquerda, tamanho de fonte 10 e sem aspas (NBR 10520:2002 da ABNT).
- Quando da inclusão de depoimentos dos sujeitos, apresentá-los em parágrafo distinto do texto, entre aspas, com letra e espaçamento igual ao do texto e recuo esquerdo, de todas as linhas, igual ao do parágrafo.
- Evitar as notas, sobretudo extensas, usando-as apenas quando outras considerações ou explicações forem necessárias ao texto, para não interromper a sequência lógica da leitura e não cansar o leitor.
- Indicar as notas de rodapé por números arábicos, aparecendo, preferencialmente, de forma integral na mesma página em que forem inseridas.
- Conter referências completas e precisas, adotando-se o procedimento informado a seguir.

## Referências

No transcorrer do texto, a fonte da citação direta ou da paráfrase deve ser indicada pelo sobrenome do autor, pela instituição responsável ou, no caso de autoria desconhecida, pela primeira palavra do título da obra seguida de reticências, ano e página. Quando incluída na sentença, deve ser grafada em letras maiúsculas e minúsculas, e quando estiver entre parênteses, deve ter todas as letras maiúsculas.

Exemplos:

- A estruturação produtiva deveria se voltar para a exploração econômica de suas riquezas naturais, conforme esclarece Castro (1980, p. 152).
- “O outro lado da medalha dessa contraposição da Inglaterra civil e adulta às raças selvagens e de menoridade é o processo pelo qual a barreira, que na metrópole divide os servos dos senhores, tende a perder a sua rigidez de casta” (LOSURDO, 2006, p. 240).

No final do artigo, deve aparecer a lista de referências, em ordem alfabética, em conformidade com a norma NBR 6023:2002 da ABNT.

Exemplos:

Para livros:

- BORGES, Jafé; LEMOS, Gláucia. *Comércio baiano: depoimentos para sua história*. Salvador: Associação Comercial da Bahia, 2002.

Para artigos e/ou matéria de revista, boletim etc.:

- SOUZA, Laumar Neves de. Essência x aparência: o fenômeno da globalização. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 12, n. 3, p. 51-60, dez. 2002.

Para partes de livros:

- MATOS, Ralfo. Das grandes divisões do Brasil à ideia do urbano em rede tripartite. In: \_\_\_\_\_ (Org.). *Espacialidades em rede: população, urbanização e migração no Brasil contemporâneo*. Belo Horizonte: C/Arte, 2005. p. 17-56.

Na lista de referências, os títulos dos livros devem aparecer sempre em itálico. Os subtítulos, apesar de citados, não recebem o mesmo tratamento. No caso de artigo/matéria de revista ou jornal, o itálico deve ser colocado no título da publicação. A lista de referências deve ser alinhada à esquerda e conter apenas os trabalhos efetivamente utilizados na elaboração do artigo.

## Originais

Os originais apresentados serão considerados definitivos. Caso sejam aprovados, as provas só serão submetidas ao autor quando solicitadas previamente, cabendo ao mesmo fornecer informações adicionais, se necessário. Serão também considerados como autorizados para publicação por sua simples remessa à revista, não implicando pagamento de direitos autorais. A editoria-geral da SEI e a coordenação editorial do volume, em caso de aceitação do texto, reservam-se o direito de sugerir ou modificar títulos, formatar tabelas e ilustrações, entre outras intervenções, a fim de atender ao padrão editorial e ortográfico adotado pela instituição e expresso no *Manual de Redação e Estilo da SEI*, disponibilizado em [www.sei.ba.gov.br](http://www.sei.ba.gov.br), no menu “Publicações”. Comprometem-se ainda a responder por escrito aos autores e, em caso de recusa, a enviar-lhes os resumos dos pareceres.



## COLABORARAM NESSE NÚMERO:

*Agripino Souza Coelho Neto*

*Airton Cardoso Cançado*

*Alex dos Santos Macedo*

*Ariadne Scalfoni Rigo*

*Carla Renata Santos dos Santos*

*Carlos Alex de Cantuária Cypriano*

*Diego Neves Sousa*

*Djane Santiago de Jesus*

*Ednaldo da Silva Dantas*

*Eliene Gomes dos Anjos*

*Eloísa Helena de Souza Cabral*

*Emanuel Sampaio Silva*

*Fabrcio Henrique de Figueiredo*

*Fernando Rios do Nascimento*

*Gabriela Cavalcanti Cunha*

*Gilton Alves Aragão*

*Ivana Paula Ferraz Santos de Brito*

*Jimmy Peixe Mc Inytre*

*Leila Mourão*

*Maria Edite Machado Oliveira da Silva*

*Naldeir dos Santos Vieira*

*Nara Eloy Machado da Silva*

*Nora Beatriz Presno Amodeo*

*Paul Prévost*

*René Becker Almeida Carmo*

*Rita de Cássia Andrade Martins*

*Valdemiro Conceição Júnior*

*Vanúbia de Jesus Silva*

*Vitória Resende Soares Drumond*



ISSN 0103 8117



977010381100-1